



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 11/2021/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 30 de setembro de 2021.

Ao senhor

Janir Alves Soares

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha deliberação do Conselho de Curadores

Prezado Senhor,

Em cumprimento à deliberação do Conselho de Curadores em sua 262ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri– UFVJM, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, SOLICITO à reitoria da UFVJM o envio, ao CONCUR, de Cópia do Relatório de Gestão do ano de 2020.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, **Presidente**, em 01/10/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478412** e o código CRC **F73E7014**.



**STATUS DA SOLICITAÇÃO: 04/10/2021
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ao Conselho de Curadores

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

CONSIDERANDO à solicitação contida no Ofício 11 (0478412);

ENCAMINHAR a cópia do Relatório de Gestão do ano de 2020, documento SEI! 0519005.

Diamantina, 16 de novembro de 2021

MARCUS HENRIQUE CANUTO
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, Vice-reitor, em 16/11/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518996** e o código CRC **61689F31**.

Relatório de Gestão

20 20





Governo Federal

República Federativa do Brasil

Presidente: Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Educação

Ministro: Milton Ribeiro

Secretaria de Educação Superior

Secretário: Wagner Vilas Boas de Souza

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Chefe de Gabinete: Fernando Borges Ramos

Órgãos de Deliberação Superior (Consu e Consepe)

Presidente: Janir Alves Soares

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitora: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitor: Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpele

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitor: Maria de Fátima Afonso Fernandes

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitor: Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Thiago Fonseca Silva

Equipe de elaboração do Relatório de Gestão 2020

João Paulo dos Santos - Presidente (Proplan)

Vagner Campos de Araújo - Vice-Presidente (Proplan)

Cláudia Aparecida Fonseca (Progep)

Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos (Proad)

Elton Pereira Rosa (DTI)

Etel Rocha Vieira (Famed)

Fernando Oliveira Gonçalves (Prograd)

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves (Dicom)

Flaviana Dornela Verli (AAEI)

Flávio César Freitas Vieira (Proexc)

Janaína Nunes da Silva (Proad)

Kátia Vieira Souto Lepesqueur (Depex/Unai)

Lilian Moreira Fernandes (Reitoria)

Lizânia Vieira de Paiva (Proace)

Lucimar Daniel Simões Salvador (Prograd)

Lucy Oliveira (Dicom)

Ludmilla Zaira Farnezi de Oliveira (Proace)

Marco Túlio Motta (Dicom)

Marcos Adriano da Cunha (Proexc)

Marina Ferreira da Costa (Progep)

Marina Lindsay dos Santos (Dicom)

Renata Di Pietro Carvalho (PRPPG)

Vânia Maria Fernandes Nunes (Proace)

Virgínia Geralda Batista (PRPPG)

Projeto gráfico e diagramação

Setor de Criação Gráfica da Dicom

Marco Túlio Motta

Ulisses Xavier Brandão (estagiário)

Edição e revisão

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

Lucy Oliveira

Responsáveis pelo encaminhamento do relatório ao Tribunal de Contas da União

João Paulo dos Santos

Vagner Campos de Araújo



Biológicas, Naturais e Agrárias

Agronomia
Ciências Agrárias
Ciências Biológicas
Geografia
Química
Zootecnia

É com a sensação de dever cumprido que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresenta à sociedade seu Relatório de Gestão 2020. Apesar de todas as dificuldades advindas da pandemia Covid-19, que assolou o mundo e o Brasil, os resultados aqui demonstrados corroboram a força do trabalho de uma instituição que disponibiliza para as regiões de sua abrangência suas potencialidades científicas e tecnológicas, a exemplo dos serviços prestados pelo Laboratório-Escola de Análises Clínicas na realização de testes de diagnóstico do coronavírus, ação que atendeu a demanda de dezenas de municípios mineiros.

Para ilustrar este relatório foram escolhidas imagens que destacam as mãos das pessoas. Mesmo privadas de se tocarem, as mãos têm uma importância crucial neste contexto de pandemia: são constantemente higienizadas, para evitar a transmissão desse vírus mortal; realizam o diagnóstico da doença nos laboratórios; confeccionam máscaras de proteção facial; cuidam dos pacientes nos hospitais; atuam nas pesquisas de vacinas, enfim, são fundamentais na busca incessante da ciência, para salvar vidas e combater esse mal.

A elaboração deste relatório também envolveu o trabalho de muitas mãos, todas unidas com o mesmo propósito: dar transparência aos atos praticados pela gestão da UFVJM, mostrando aos cidadãos, de forma clara, como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da instituição levam à geração de valor público; além de justificar os resultados alcançados diante dos objetivos estabelecidos.

Está em suas mãos o Relatório de Gestão 2020 da UFVJM! Boa leitura!

SUMÁRIO

6	Carta do Reitor
9	Visão geral organizacional e ambiente externo
25	Riscos, oportunidades e perspectivas
31	Governança, estratégia e desempenho
126	Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



Economia, Gestão e Negócios

Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Administração Pública



Carta do Reitor

Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

O relatório de gestão tem por objetivo publicizar a execução orçamentária, o controle da conformidade e os produtos decorrentes da administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Com isso pode-se evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais bem como a transparência de todas as ações da instituição aos cidadãos. Para tanto, este relatório é organizado e apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com o previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal; nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e dispositivos complementares, como a Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Preliminarmente, é preciso dizer que o ano de 2020 foi atípico para o mundo e para as universidades e ficará marcado pelos efeitos e consequências da pandemia causadora da síndrome respiratória aguda grave, oficialmente nomeada Covid-19 (*coronavirus disease 2019*), uma infecção viral que ceifou mais de 3,12 milhões de vidas no planeta - somente no Brasil somam-se mais de 390 mil vidas perdidas. A Organização Mundial de Saúde foi morosa em determinar os cuidados internacionais para evitar seu espalhamento, a partir do epicentro de Wuhan, na China. A partir de então, travou-se um duelo político, ideológico e principalmente midiático acerca de medicamentos (cloroquina e ivermectina) e da vacina. Às vidas perdidas somou-se a severa crise econômica, de escala global, que impactou em todos os níveis de ensino do nosso país. Em 19 de março de 2020, a UFVJM suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico dos seus 46 cursos de graduação na modalidade presencial; distribuiu recursos emergenciais aos estudantes assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) bem como conduziu dezenas deles até suas famílias. Foi criado o Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento ao Coronavírus, coordenado pela professora Ana Paula Nunes e, juntamente com a Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio), presidida, à época, pelo professor Ricardo Barata, a UFVJM trouxe valiosas contribuições aos gestores municipais de saúde e à sociedade, perante o decretado estado de calamidade pública.

Foi possível perceber também que, a partir de março de 2020, o mundo desacelerou suas atividades, mas não parou. No Brasil, em termos de universidades federais, verificou-se um contexto similar: algumas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conseguiram implementar, de imediato, o ensino remoto, enquanto outras demoraram um pouco mais para fazê-lo. Lado oposto, algumas IFES imergiram num debate eminentemente político e ideológico e demoraram a abrir suas salas de aulas virtuais. A deficiência em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), aliada à condição legal de ser facultativa a adesão de docentes e discentes ao ensino remoto, fez de 2020 um ano praticamente perdido para os estudantes da UFVJM.

Não obstante, as rotinas administrativas foram mantidas perante a suspensão do calendário acadêmico. É válido pontuar que, em alguns setores da gestão central, as demandas ampliaram, a exemplo do Gabinete da Reitoria, que gerou 1.007 processos e 6.351 documentos em atendimento às unidades do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Nas pró-reitorias de Gestão de Pessoas (Progep), de Administração (Proad) e de Planejamento e Orçamento (Proplan), esses números alcançaram as marcas de 1.237 e 17.895; 1.288 e 16.197; 214 e 4.785, respectivamente. Naturalmente, esses setores operam com evidente sobrecarga aos servidores técnico-administrativos. Esta situação crônica alerta para o premente dimensionamento e redimensionamento da força de trabalho - política de pessoal recentemente aprovada pelo Conselho Universitário (Consu) e coordenada pela Progep.

Por conseguinte, o Relatório de Gestão 2020 precisa expressar as vivências daquele ano e publicizar fatos com a clareza de um feixe de luz branca que, ao atravessar um prisma, decompõe todo seu espectro policromático tornando visíveis seus elementos constitutivos na ótica do cenário político, da execução do orçamento e, sobretudo, do compromisso

de um grupo que trabalhou e fez a gestão mostrar resultado numa universidade pública federal dominada internamente por movimentos políticos ideológicos que, sem dúvida, prejudicaram a rotina administrativa da instituição.

Politicamente, a gestão central desenvolveu uma agenda positiva nos ministérios da Educação (MEC); do Desenvolvimento Regional; da Mulher, Família e Direitos Humanos; no Tribunal de Contas da União TCU); na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Ampliou o diálogo não só com a iniciativa privada, a exemplo da Anglo American, Companhia Brasileira do Lítio (CBL) e do Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel), mas também com várias secretarias do Governo do Estado de Minas Gerais. Por fim, buscou implementar projetos de pesquisa e de extensão nas fazendas de Couto de Magalhães de Minas e Curvelo, dialogando com os prefeitos das cidades e dos consórcios municipais. E, devido à importância de se ampliar o diálogo com as instituições públicas e privadas na construção de políticas de desenvolvimento, deu início à revisão do regimento do Conselho de Integração Comunitária (Consic).

No tocante ao orçamento de 2020, a equipe de gestão empenhou o montante de R\$ 300.420.108,55, do qual mais de 80% foram destinados às despesas com pessoal docente e técnico-administrativo. A universidade recebeu um expressivo montante de recurso descentralizado da ordem de R\$ 13.123.511,14, segundo maior valor da série histórica. Ademais, captou-se um recorde de emendas parlamentares, da ordem de R\$ 4.305.597,99. Devido à crucial importância da tecnologia no dia a dia da universidade, a Reitoria empenhou mais de R\$ 4 milhões em bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - valor considerado muito relevante tendo em vista os investimentos realizados nos últimos anos. Com o apoio da CPBio foi realizada a compra de insumos para melhorar as condições de biossegurança nos cinco campi da instituição. Por fim, o exercício fiscal de 2020 foi encerrado com superávit.

Para isso ser possível, a equipe da gestão central desenvolveu um ritmo intenso de trabalho com o fito de executar o orçamento previsto bem como os suplementos. Esteve atenta e responsiva ao cenário evolutivo da pandemia e ao possível retorno da universidade às atividades remotas, híbridas ou presenciais. Indiscutivelmente, a equipe da gestão central realizou trabalho multiplicado, pois, ao longo do exercício fiscal, propôs alternativas aos órgãos colegiados da universidade no sentido de implementar o ensino remoto emergencial; apoiou as iniciativas de dezenas de servidores e estudantes envolvidos nas 28 ações de extensão, nas quais foram atendidas 25.625 pessoas; contemplou 111 alunos com bolsas para desenvolvimento de seus projetos; e produziu o total de 36.720 máscaras de tecido. Adicionalmente, centenas de máscaras de proteção facial (*face shield*) foram produzidas nos laboratórios das engenharias dos campi Janaúba e do Mucuri, em Teófilo Otoni. Além

disso, pesquisadores e estudantes de pós-graduação produziram e disponibilizaram centenas de litros de álcool em gel (a 70%) para as casas de Saúde de todos os municípios onde a UFVJM tem campus, que também receberam a doação de vários itens de insumos de biossegurança.

A UFVJM, no decorrer de 2020, demonstrou sua potencialidade à sociedade, cumprindo sua missão. Mediante recursos suplementares do MEC da ordem de R\$ 1,8 milhão, foi inaugurado o Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac), para realização do diagnóstico molecular por RT-PCR do SARS-CoV-2. E uma ampla parceria entre casas de Saúde, prefeituras municipais da região, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e Ministério Público Estadual permitiu, e ainda permite, à UFVJM atender demandas de 59 municípios, nas áreas de abrangência da Superintendência Regional de Saúde de Diamantina e da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul. O apoio do Ministério Público Estadual ampliou os atendimentos, ao celebrar convênios com 14 municípios e angariar recursos suplementares da ordem de R\$ 398.000,00. Em 2020, a UFVJM disponibilizou um total de 7.180 laudos RT-PCR para Covid-19, ação que contribuiu, sobremaneira, para o controle da disponibilidade dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Tudo isso foi possível pelo fato de a universidade ter uma equipe vocacionada para servir ao próximo, um grupo diferenciado formado por 34 pessoas entre docentes, pessoal técnico-administrativo e estudantes de pós-graduação, sob a coordenação do professor Danilo Bretas de Oliveira. Mais informações sobre esse importante trabalho estão descritas no decorrer deste relatório.

É oportuno informar ainda que, mediante contrapartidas de servidores do Campus do Mucuri, formou-se o Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar de Assessoramento e, entre suas ações, encontra-se, em fase avançada, a construção do laboratório para diagnóstico molecular Covid-19, um investimento de elevado impacto na assistência à saúde por parte de nossa instituição.

Enfim, perante todas as adversidades externas causadas pela pandemia, a UFVJM mostrou suas fragilidades em implementar o ensino remoto emergencial, mas, em contrapartida, contribuiu expressivamente com os gestores da saúde e a população em geral por meio de ações educativas, preventivas e prestação de serviços essenciais a milhares de pessoas. Com o calendário acadêmico suspenso, a gestão administrativa implementou diversas ações objetivando otimizar as práticas de governança, integridade, riscos e controles, o que gerou, como principal produto, o Plano Estratégico Institucional, instrumento que objetiva orientar a UFVJM para superar seus frágeis indicadores de desempenho institucional comparativamente a outras IFES do estado de Minas Gerais. Um processo de retomada que precisa ser acolhido pela nossa comunidade acadêmica.



Educação Aberta e a Distância

Administração Pública
Física
Matemática
Pedagogia
Química

1

Capítulo

Visão geral organizacional e ambiente externo

1.1 Quem somos

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma instituição pública de ensino superior, multicampi, sediada na cidade de Diamantina, com abrangência nas seguintes mesorregiões do estado de Minas Gerais: Vale do Jequitinhonha (Campus I e JK - Diamantina); Vale do Mucuri (Campus do Mucuri - Teófilo Otoni); Norte (Campus Janaúba) e Noroeste (Campus Unaí). Nas duas últimas regiões, os campi têm o mesmo nome das cidades nas quais se localizam.

Em 2020, a UFVJM completou 15 anos como universidade, mas sua tradição no ensino somou 67 anos, uma vez que a instituição foi fundada em 1953, por Juscelino Kubitschek de Oliveira, com o nome de Faculdade de Odontologia de Diamantina (Faod) e a missão de atender às necessidades do Vale do Jequitinhonha.



Desenho Arquitetônico do prédio 1 do campus I por Oscar Niemeyer

Fonte: Instagram @memorialodonto

A Faod foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod), em 1960, e em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid), em 2002, até se tornar a UFVJM, pela Lei 11.173, de 6 de setembro de 2005. Um ano depois, ganhou um novo campus, no município de Teófilo Otoni, e passou a abranger outra mesorregião: o Vale do Mucuri.

Esse crescimento confirmou-se com a criação de cursos de mestrado, doutorado e de ensino a distância. Aos campi de Diamantina e Teófilo Otoni somaram-se três fazendas experimentais, localizadas nas cidades de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo. A partir de 2014, a UFVJM passou a abarcar mais dois campi, em Janaúba e Unaí, municípios pertencentes às mesorregiões Norte e Noroeste de Minas Gerais. É importante registrar que o Campus Unaí conta também com uma fazenda experimental, a Fazenda Santa Paula.

Os trabalhos desenvolvidos pela UFVJM, ao longo dos últimos 15 anos, comprovam sua importância para o desenvolvimento econômico e sociocultural não só do seu território de abrangência mas também do Brasil, haja vista o número expressivo de estudantes de todas as regiões do país formados pela instituição. A UFVJM forma e transforma a vida das pessoas pela produção do conhecimento científico e tecnológico e pela inovação em todos os campos do saber.

Saiba mais sobre a história da UFVJM neste link: <http://portal.ufvjm.edu.br/a-universidade>

1.1.1 Áreas de abrangência da UFVJM

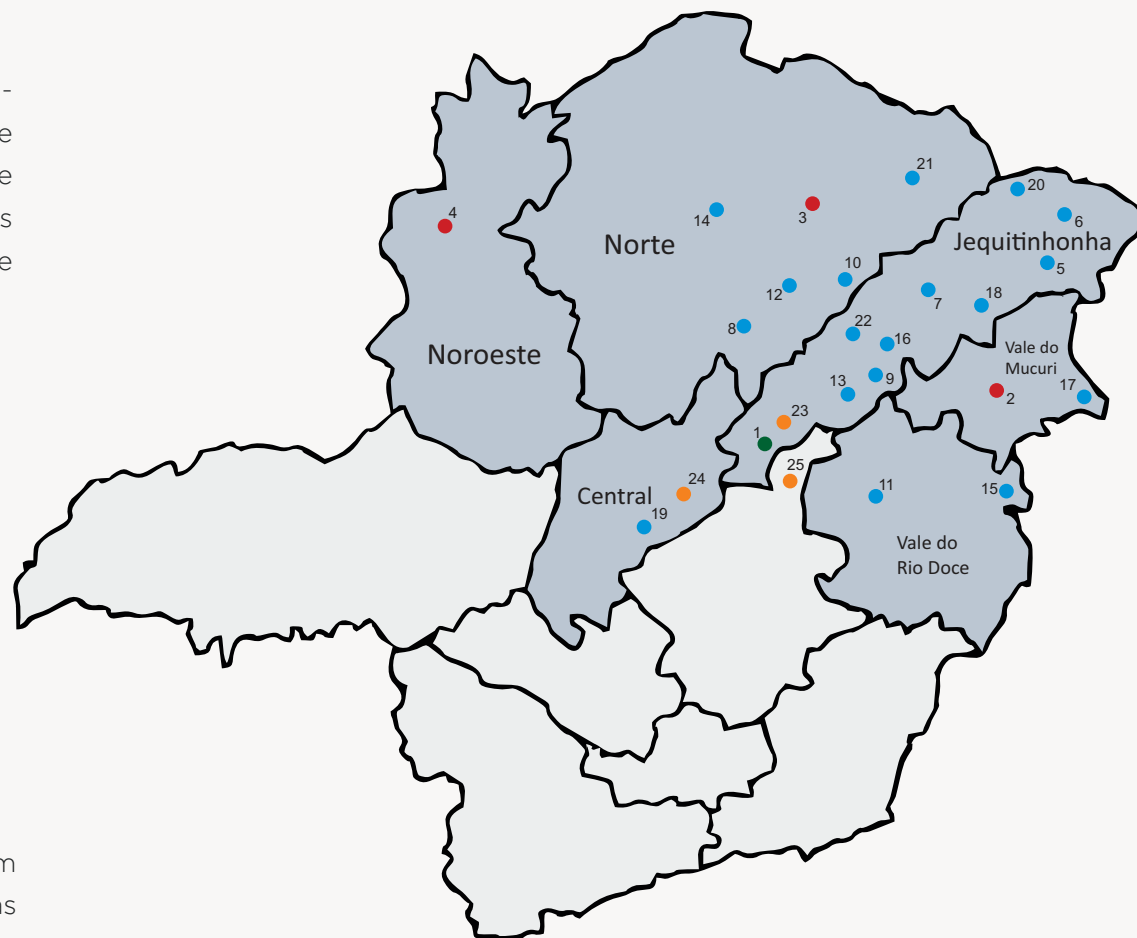
A UFVJM vem ampliando sua área de abrangência e atualmente encontra-se espalhada por seis mesorregiões do estado de Minas Gerais. A universidade está presente em 25 municípios mineiros (distribuída em 5 campi, 20 polos de Educação a Distância e 5 fazendas experimentais) e suas ações beneficiam mais de 5 milhões de pessoas, como demonstrado a seguir, a partir do número de habitantes por município/mesorregião da sua área de abrangência:

A UFVJM se encontra presente na metade norte de Minas Gerais

Mesorregiões de Minas Gerais	Área km ²	Nº de Municípios	População
Central	32.751,901	30	452.085
Jequitinhonha	50.143,249	51	725.159
Noroeste	62.381,061	19	405.683
Norte	128.454,108	89	1.722.382
Vale do Mucuri	20.080,657	23	394.135
Vale do Rio Doce	41.809,873	102	1.715.568
Total	335.620,849	314	5.415.012

Mesorregiões: IBGE 2016 - Área km: IBGE 2002 - População: IBGE 2020

Confira, no mapa a seguir, as áreas de abrangência da UFVJM em Minas Gerais, considerando os cursos presenciais e a distância e as fazendas experimentais.



Sede da UFVJM

1 - Diamantina

Campi da UFVJM fora da sede

2 - Teófilo Otoni
3 - Janaúba
4 - Unaí

Polos de ensino a distância

1 - Diamantina
2 - Teófilo Otoni
5 - Águas Formosas
6 - Almenara
7 - Araçuaí
8 - Bocaiúva
9 - Capelinha
10 - Cristália
11 - Divinolândia de Minas
12 - Francisco Sá
13 - Itamarandiba
14 - Januária
15 - Mantena
16 - Minas Novas
17 - Nanuque

Fazendas experimentais

1 - Diamantina
4 - Unaí
23 - Couto de Magalhães de Minas
24 - Curvelo
25 - Serro

1.1.2 Missão e Visão

Promover o desenvolvimento sustentável e consolidar-se como uma universidade socialmente relevante por meio da educação superior de qualidade, em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos valores de transparência, integridade, eficiência, participação social, inclusão, cooperação, inovação e compromisso com resultados, visando produzir e disseminar o conhecimento científico tecnológico e a inovação em todos os campos do saber, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, e participar da transformação da realidade das pessoas dos seus territórios de abrangência, além de contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. Esses são os princípios que norteiam as atividades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), contemplados na missão, visão de futuro e valores da instituição, descritos no Plano Estratégico Institucional.



1.1.3 Principais normas direcionadoras da atuação da UFVJM

A UFVJM é uma autarquia federal, pessoa jurídica de direito público mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e considerada uma Unidade Prestadora de Contas (UPC) pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Algumas das principais normas externas e internas que norteiam as atividades administrativas da UFVJM estão descritas a seguir com seus respectivos links:

- I. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#). Art. 207 - Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades;
- II. [Lei nº 990, de 30 de setembro de 1953](#). Cria a Faculdade de Odontologia de Diamantina. Publicação - Minas Gerais Diário do Executivo - 01/10/1953 Pág. 1 Col. 1 Microfilme 105;
- III. [Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960](#). Transforma em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Odontologia de Diamantina;
- IV. [Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#). Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- V. [Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968](#). Modifica dispositivos da Lei número 4. 881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências;
- VI. [Decreto nº 70.686, de 7 de julho de 1972](#). Transforma em autarquias os estabelecimentos isolados de ensino superior que menciona;
- VII. [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- VIII. [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- IX. [Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997](#). Dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais;
- X. [Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002](#). Altera a denominação da Faculdade de Odontologia de Diamantina;
- XI. [Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002](#). Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências;
- XII. [Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005](#). Transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e dá outras providências. Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.9.2005;
- XIII. [Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006](#). Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- XIV. [Lei 10.861 de 14 de abril de 2004](#). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências;
- XV. [Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017](#). Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- XVI. [Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007](#). Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI;
- XVII. [Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010](#). Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências;
- XVIII. [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- XIX. [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#). Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no

inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

XX. [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

XXI. [Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012](#). Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

XXII. [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

XXIII. [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#). Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

XXIV. [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

XXV. [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

XXVI. [Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri](#). Diamantina, 4 de setembro de 2014;

XXVII. [Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM](#). Adequado ao Estatuto da UFVJM aprovado em 4 setembro de 2014. Diamantina, de 7 de maio de 2015;

XVIII. [Regimento Interno do Conselho Universitário \(Consu\) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri \(UFVJM\)](#). Aprovado pela Resolução Consu nº 7, de 5 de outubro de 2007.

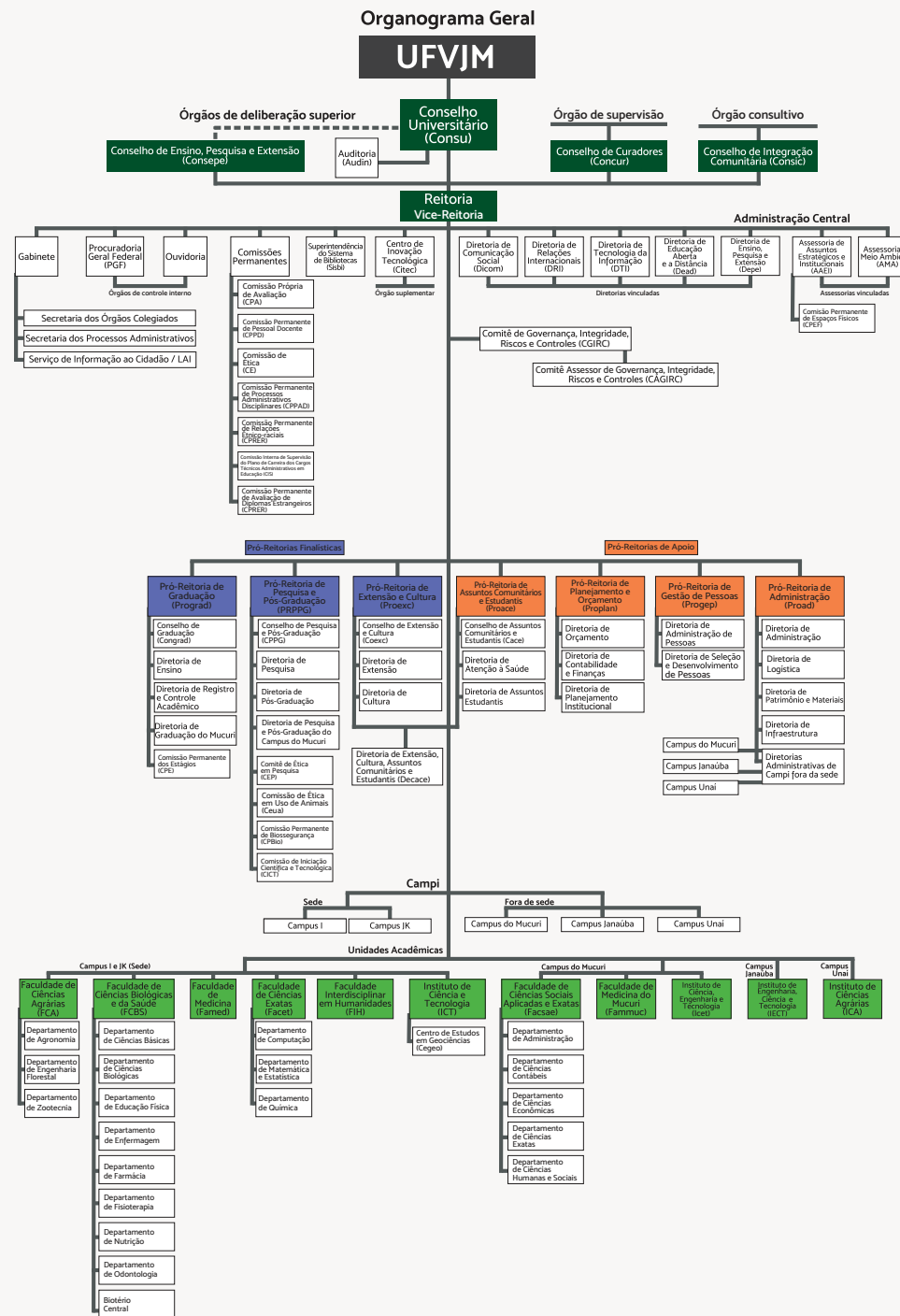
Outras normas que regulamentam as atividades, como as resoluções aprovadas pelo Conselho Universitário (Consu), os regimentos de outros órgãos colegiados, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), Conselho de Curadores (Concur) e Conselho de Integração Comunitária (Consic), encontram-se publicadas no Portal da UFVJM, bem como outros instrumentos administrativos que devem ser publicizados conforme o Decreto nº 7.724, supracitado, de 16/05/2012. Para conhecê-los, [clique aqui](#).

1.1.4 Estrutura organizacional e de governança

Em 2020, ficou evidente para a alta gestão que é imprescindível fazer uma reforma na estrutura organizacional da UFVJM, uma vez que o estatuto, regimento geral, regimentos internos e organograma estão desatualizados e não atendem ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg), no qual são alimentadas e vinculadas as informações referentes aos cargos e às funções gratificadas da instituição. Nesse sentido, destaca-se que é prudente implementar essas atualizações antes de ter início a vigência do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O organograma da UFVJM mostra os principais setores da instituição - reitoria, pró-reitorias, conselhos superiores, órgãos de controle e suplementares, assessorias e diretorias - e destaca a graduação, com referência às unidades acadêmicas e aos cursos presenciais oferecidos nos campi dos quatro municípios, além da Educação a Distância.

Veja o organograma da UFVJM na próxima página.



1.1.5 Cursos de graduação presencial da UFVJM

Campi I e JK - Diamantina	
1	Agronomia*
2	Engenharia Florestal*
3	Zootecnia*
4	Ciências Biológicas**
5	Educação Física*
6	Educação Física**
7	Enfermagem*
8	Farmácia*
9	Fisioterapia*
10	Medicina*
11	Nutrição*
12	Odontologia*
16	Ciência e Tecnologia*
14	Engenharia de Alimentos*
15	Engenharia Geológica*
16	Engenharia Mecânica*
17	Engenharia Química*
18	Ciências Humanas*
19	História**
20	Geografia**
21	Letras**
22	Pedagogia**
23	Química**
24	Sistemas de Informação*
25	Turismo*

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	
1	Administração*
2	Ciências Contábeis*
3	Ciências Econômicas*
4	Matemática**
5	Serviço Social*
6	Ciência e Tecnologia*
7	Engenharia Civil*
8	Engenharia Hídrica*
9	Engenharia de Produção*
10	Medicina*

Campus Janaúba	
1	Ciência e Tecnologia*
2	Engenharia Física*
3	Engenharia de Materiais*
4	Engenharia de Minas*

Campus Unaí	
1	Ciências Agrárias*
2	Agronomia*
3	Engenharia Agrícola e Ambiental*
4	Medicina Veterinária*
5	Zootecnia*

*Bacharelado **Licenciatura

1.1.6 Polos de Ensino a Distância

1	Águas Formosas
2	Almenara
3	Araçuaí
4	Bocaiúva
5	Capelinha
6	Cristália
7	Diamantina
8	Divinópolis de Minas
9	Francisco Sá
10	Itamarandiba
11	Januária
12	Mantena
13	Minas Novas
14	Nanuque
15	Padre Paraíso
16	Papagaios
17	Pedra Azul
18	Taiobeiras
19	Teófilo Otoni
20	Turmalina

Alta Administração



Reitoria

Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/4732321209268788>

Órgão executivo superior que tem como missão coordenar e supervisionar todas as atividades da universidade, objetivando a consecução dos objetivos institucionais. A reitoria é constituída pelo reitor, vice-reitor, pró-reitorias, assessorias, diretorias, superintendência e órgãos suplementares.



Vice-Reitoria

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor da UFVJM

<http://lattes.cnpq.br/7621355940293798>

Tem como missão auxiliar a reitoria no cumprimento dos objetivos institucionais, além de assumir representação permanente de intermediação entre a administração superior e as associações estudantis, e desempenhar as funções que lhe forem delegadas, entre as quais a de autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de responsabilidade pela Unidade Disciplinar.

Pró-Reitorias Finalísticas



Orlanda Miranda Santos
<http://lattes.cnpq.br/9196010332506605>

Pró-Reitoria de Graduação

Sua missão é coordenar a política do ensino de graduação em âmbito universitário, através de ações administrativas e pedagógicas voltadas aos cursos e seu público-alvo. Também gerencia o sistema acadêmico da universidade.



Marcus Vinicius C. Guelpeli
<http://lattes.cnpq.br/4499699542929405>

Pró-Reitoria de Extensão de Cultura

Sua missão é coordenar ações, na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, visando ao estreitamento da relação entre a universidade e a sociedade. Tem ainda como objetivo o fortalecimento e a valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades acadêmica e externa.



Thiago Fonseca Silva
<http://lattes.cnpq.br/9383677259168282>

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Sua missão é apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação no ambiente institucional.

Pró-Reitorias de Apoio



Alcino de Oliveira C. Neto
<http://lattes.cnpq.br/0015122954424304>

Pró-Reitoria de Administração

Sua missão é normatizar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relativas à esfera administrativa da universidade.



Antônio Carlos G. Zappalá
<http://lattes.cnpq.br/6903787887089389>

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Sua missão é assessorar a política global de planejamento, através da análise sistemática das condições operacionais da universidade no que se refere aos aspectos de produtividade, custos, financiamento e expansão.



Maria de Fátima A. Fernandes
<http://lattes.cnpq.br/5641207230247878>

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Sua missão é coordenar as ações relativas à gestão, seleção e desenvolvimento de pessoal, além dos processos referentes à administração de recursos humanos, tais como gestão de benefícios, cadastro, lotação e pagamento de servidores.



Jussara de F. B. Fonseca
<http://lattes.cnpq.br/1995187345271237>

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Sua missão é promover bem-estar, equidade, qualidade de vida e desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência e atenção ao estudante; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional; esporte e lazer.

Governança Pública

Governança Pública é um conjunto de boas práticas que os órgãos da Administração Pública devem adotar para que os objetivos traçados sejam atingidos com a melhor relação de custo e benefício. Tais objetivos devem, em última instância, ser perseguidos de forma a que, ao final, seja prestado um serviço de qualidade à sociedade.

Assim, no ano de 2020 foi estabelecido o Portal de Governança da UFVJM. Para conhecê-lo, [clique aqui](#).

Em atendimento à [Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016](#), ao [Decreto nº 9.203/2017](#) e à [Portaria nº 503/2020](#), nos termos recomendados pelo Comitê Interministerial de Governança da Presidência da República (CIG), a UFVJM, por meio da [Portaria nº 2325, de 04 de novembro de 2020](#), estabelece a estrutura, competências e responsabilidades do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e do Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC), no que se refere à Gestão de Riscos.

Clique [aqui](#), para mais informações sobre as atribuições dos comitês citados acima e outros documentos.

1.2 O que fazemos

Para atender a demanda das regiões em que está inserida, a UFVJM oferece, em seus 5 campi, 45 cursos de graduação e 25 de pós-graduação, na modalidade presencial. Nos 20 polos de Educação a Distância (EaD), em 2020, foram ofertados 5 cursos de graduação (Licenciaturas em Física, Matemática, Química e Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública) e 4 cursos de pós-graduação (Especialização em Direitos Humanos; Ensino de Ciências; Geografia; e Matemática). Para mais informações referentes à EaD clique [aqui](#).

1.2.1 Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios apresenta os capitais (recursos humanos e financeiros) indispensáveis para o desenvolvimento dos processos de trabalho existentes na UFVJM (Ensino, Pesquisa e Extensão). Aliada à questão orçamentária, é a força de trabalho que faz com que a instituição consiga alcançar resultados cada vez melhores e as metas estabelecidas anualmente.

Em 2020, foram matriculados na UFVJM 8.439 alunos nos cursos de graduação, na modalidade presencial, e 636, na modalidade a distância. Os cursos de pós-graduação somaram 576 estudantes de mestrado e 133 de doutorado. E nos cursos de especialização, foram matriculados 23 alunos em cursos presenciais e 440, em cursos a distância, totalizando 1.172 pós-graduandos matriculados. Além dos estudantes, a instituição conta com um total de 1.451 servidores efetivos: 810 docentes e 641 técnicos administrativos. E ainda 18 docentes substitutos e 371 colaboradores terceirizados.

Os principais atendimentos externos que a UFVJM realizou, durante o ano de 2020, foram executados pelos seguintes setores:

I - Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac) - Abriga o laboratório de testes Covid-19. Foram realizados 6.730 exames por meio do sistema integrado de resultados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e 450 testes para atender demandas internas da UFVJM, totalizando 7.180 laudos liberados. Considerando que aproximadamente 10% dos exames precisam ser repetidos, vale registrar que o gasto de insumos é aproximadamente 10% maior que o total de laudos de exames liberados. Informações mais detalhadas sobre esse trabalho encontram-se descritas abaixo e também nos [Link 1](#) e [Link 2](#);

II - Clínica de Estomatologia do Curso de Odontologia - Foram realizadas 202 consultas especializadas na área de diagnóstico de lesões bucais para pacientes oriundos de diferentes municípios (109 pessoas submetidas à primeira consulta e 93, à consulta de retorno); 84 biópsias de lesões bucais; 2 frenectomias; 2 tratamentos de hemangioma e 2 aplicações de laser, totalizando 292 atendimentos;

III - Laboratório de Patologia Bucal do Curso de Odontologia - Foram emitidos 135 laudos histopatológicos.

A atuação do Laboratório-Escola de Análises Clínicas no combate à Covid-19



Com o avanço da pandemia Covid-19 em Minas Gerais, a Fundação Ezequiel Dias (Funed) emitiu, em 23 de março de 2020, a nota técnica no 01/2020¹ estabelecendo critérios para laboratórios das redes pública e privada integrarem a Redelab Covid-19, uma rede de laboratórios com capacidade técnica e de pessoal para realização do diagnóstico molecular da Covid-19, a fim de aumentar a capacidade de testagem no estado. Prontamente, a UFVJM, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, realizou o cadastro do Laboratório de Doenças Infeciosas e Parasitárias na Funed. Após análise, foi feito o credenciamento pela Funed, em 1º de abril de 2020, para composição da Redelab Covid-19², na qualidade de laboratório colaborador, ou seja, com habilitação para realizar os testes de diagnóstico e emitir laudos.

Assim, em 20 de abril de 2020, a UFVJM iniciou o trabalho de diagnóstico molecular da Covid-19, realizado por equipe de professores, técnicos administrativos e estudantes dos programas de pós-graduação da área de saúde da universidade³, no Laboratório de Doenças Infeciosas e Parasitárias, que passou a operar nas instalações do Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac). Por meio de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas

Gerais (SES-MG), a UFVJM passou então a receber amostras de pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus da Superintendência Regional de Saúde de Diamantina, que abrange 34 municípios e uma população de mais de 440 mil habitantes, e da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul, que atende mais de 300 mil habitantes, em 25 municípios.

O laboratório da UFVJM também firmou parceria com a Central Estadual de Transplantes, regional Montes Claros, para análise das amostras de possíveis doadores de órgãos, atendendo uma área com cobertura populacional de mais de 1 milhão de habitantes. Para realização dos testes, a instituição recebeu, em fluxo contínuo, insumos disponibilizados pela SES-MG e por municípios da área de abrangência da UFVJM, por intermédio de ações do Ministério Público de Minas Gerais. Adicionalmente, a universidade recebeu também recursos da ordem de R\$900 mil do Ministério da Educação para o enfrentamento da Covid-19, os quais foram utilizados para a aquisição de insumos e equipamentos necessários à realização do diagnóstico.

Vale destacar que essa atuação da UFVJM foi fundamental para o manejo da infecção em sua área de abrangência, por meio da rapidez da realização e liberação dos resultados, tendo sido determinante no manejo dos leitos hospitalares no município de Diamantina, que é sede da regional de saúde do Jequitinhonha, e, portanto, responsável pelo atendimento às demandas de alta complexidade em saúde dos 34 municípios de sua abrangência. Em nenhum momento no ano de 2020 o município de Diamantina enfrentou riscos do colapso de leitos para atendimento de pacientes com Covid-19 devido ao resultado do diagnóstico realizado na UFVJM.

1. <https://saude.mg.gov.br/hpv/story/12344-funed-estabelece-pre-requisitos-a-laboratorios-da-rede-publica-e-privada-que-tenham-interesse-em-integrar-redelab-covid-19>

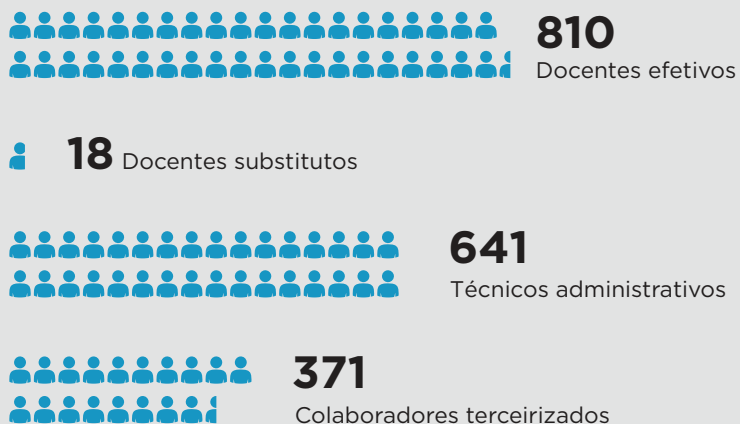
2. <http://www.funed.mg.gov.br/2020/04/destaque/dezenove-laboratorios-sao-habilitados-para-o-teste-de-coronavirus-em-mg/>

3. Portaria Nº 845, de 22 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 2159, de 19 de outubro de 2020.

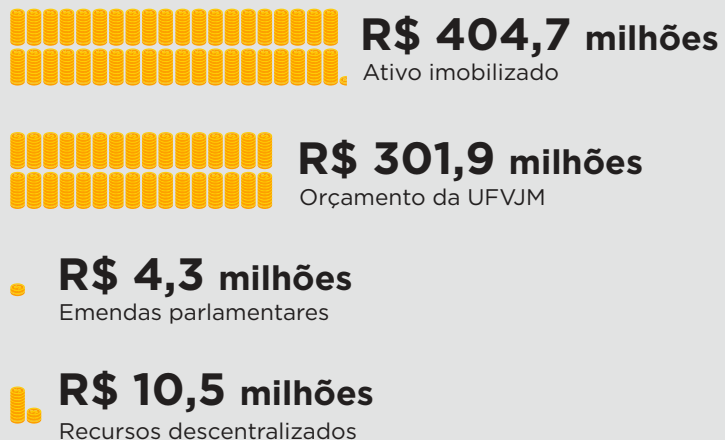
Titulações, projetos, ações executadas, publicações e atendimentos ao público externo

Capitais

Recursos humanos

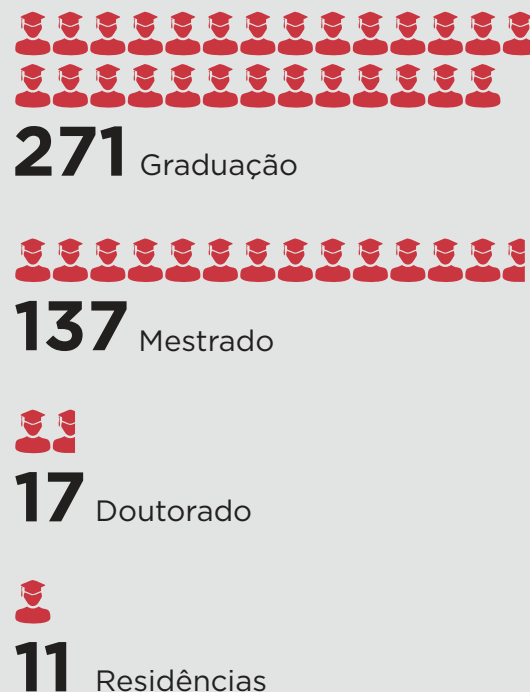


Recursos financeiros



Processos - Ensino, pesquisa e extensão

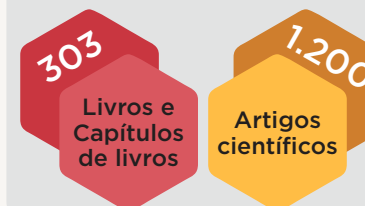
Discentes titulados



Propriedade intelectual (registros requeridos)



Ações de pesquisa e pós-graduação



Projetos em execução



Ações de extensão



Atendimentos externos (clínicas)



1.2.2 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor representa o conjunto de atividades desempenhadas pela UFVJM para atender a sociedade. Por ela são demonstrados os macroprocessos e resultados esperados pela aplicação de seus capitais (recursos humanos e financeiros) aos processos de trabalho existentes (Ensino, Pesquisa e Extensão). Vale destacar a importância social que a universidade exerce nas regiões em que se encontra inserida, seja na contratação de servidores efetivos (por concurso público) e de terceirizados (por licitação), seja na oportunidade de estudo/formação e do oferecimento de serviços à população local.



VISÃO DE FUTURO

Promover o desenvolvimento sustentável e consolidar-se como uma universidade socialmente relevante por meio de uma educação superior de qualidade.



1.2.3 Relação de políticas e programas da UFVJM com seu respectivo objetivo e meta

No quadro a seguir, encontra-se descrita a relação de políticas e programas da UFVJM, vigentes em 2020:

Políticas e programas da UFVJM	Objetivo/Meta	Ano de 2020
Universidade nas comunidades Envolvidos: Proexc e Prograd - Programa institucional de extensão da UFVJM Clique aqui para mais informações.	Objetivo: oferecer ações de extensão baseadas nas demandas da sociedade e garantir a sua participação. Outros objetivos encontram-se descritos no site da Proexc. Clique aqui Meta: promover a creditação curricular da extensão em atendimento à implementação da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).	Fase de planejamento e aquisição de recursos materiais Situação: em andamento
Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac). Envolvidos: Docentes e pesquisadores dos cursos de graduação da área de saúde, Casas de Saúde, prefeituras da região, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), Ministério Público Estadual, Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Diamantina e Gerência Regional de Saúde (GRS) de Pedra Azul.	Objetivo: realizar análises laboratoriais para o diagnóstico do novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente etiológico que provoca a Covid-19. Meta: promover ações de enfrentamento da Covid-19, por meio do diagnóstico laboratorial.	Fase de execução com atendimento ao público externo e interno Situação: em andamento

1.3 Ambiente externo

A localização da UFVJM, com campi em Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, permite disseminar o conhecimento, por meio do acesso à educação superior, gratuita e de qualidade, a uma população historicamente esquecida, apesar de a educação ser um direito constitucional. Trata-se de uma área com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), na categoria Educação, considerado baixo (0,525) e, na categoria Renda, considerado médio (0,607). A população adulta possui baixa escolarização (apenas 4,78% dos indivíduos maiores de 25 anos possuem Ensino Superior completo) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) está em 3,6 pontos.

Mesmo atuando em uma região estratégica, a UFVJM encontra dificuldades para preencher seu quadro de vagas para estudantes e apresenta índices elevados de retenção e evasão, devido à grande demanda reprimida e à necessidade de alavancar o nível educacional.

Para melhor compreensão do cenário atual, a Matriz Swot abaixo apresenta os fatores internos e externos da instituição, com as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.



A UFVJM tem em sua história uma sólida marca de reputação e infraestrutura para a formação de excelentes profissionais. É uma universidade federal, multicampi, com sede em Diamantina (Jequitinhonha), que abrange todas as outras mesorregiões da parte norte de Minas Gerais, por ter campi em Teófilo Otoni (Vale do Mucuri), Janaúba (Norte) e Unaí (Noroeste).

Para toda sua área de atuação, são oferecidos ensino, pesquisa e extensão públicos, gratuitos e de qualidade. Porém, boa parte dos discentes da UFVJM tem uma formação educacional básica deficitária, o que gera dificuldades de adaptação ao Ensino Superior e desempenho acadêmico abaixo do necessário, um dos fatores responsáveis pelos altos índices de retenção.

Além disso, grande parte dos estudantes enfrenta limitações econômicas e sociais e alguns não são contemplados pelos diversos programas de assistência estudantil, como moradia estudantil e bolsas de enfrentamento à vulnerabilidade social. Assim, muitas vezes sua permanência na universidade é afetada por insuficiência de recursos financeiros e pelo alto custo de vida (sobretudo no município-sede da instituição). Esses fatores contribuem com a redução do quantitativo de ingressantes, matriculados e concluintes, impactando de maneira severa no cálculo do orçamento da universidade.

Durante a pandemia, houve uma demora em se iniciar o ensino remoto devido à dificuldade de acessibilidade à internet de qualidade por grande parte dos estudantes, mesmo com a permanência de alguns deles na moradia universitária, que oferece acesso gratuito aos moradores. Tudo isso pode impactar negativamente, aumentando a evasão, durante e após a pandemia.

Na busca por melhor eficiência na utilização dos recursos públicos e pela necessidade de maior captação de alunos, a UFVJM trabalha estrategicamente, para se adequar às melhores práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de melhorar seus índices de governança pública e de capacidade em gestão de pessoas, de Tecnologia da Informação e de contratações. É necessário que a instituição passe a gerir melhor os recursos, reduzindo gastos com base em novas tecnologias e adequando-se à realidade econômica e de concorrência.

A UFVJM vislumbra o desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor e a utilização dos profissionais formados na instituição de maneira que possa gerar emprego e renda em sua área de abrangência, além da transferência de tecnologias desenvolvidas internamente, que podem ser revertidas em desenvolvimento regional. A estrutura de laboratórios e as pesquisas desenvolvidas pelos estudantes e professores da instituição são motivos de orgulho para seus servidores e para a comunidade externa. Esse orgulho ficou evidente, no início da pandemia, quando o Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac) passou a realizar análises laboratoriais para o diagnóstico do novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente etiológico que provoca a Covid-19.

Dessa maneira, a UFVJM promoveu ações de enfrentamento à pandemia com o atendimento à população de diferentes municípios. Além do Leac, outros setores da área de saúde continuaram prestando serviços à população, como a Clínica de Estomatologia e o Laboratório de Patologia Bucal, do Curso de Odontologia.



Engenharia e Arquitetura

Ciência e Tecnologia
Engenharia Agrícola e Ambiental
Engenharia Civil
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Materiais
Engenharia de Minas
Engenharia de Produção
Engenharia Física
Engenharia Florestal
Engenharia Geológica
Engenharia Hídrica
Engenharia Mecânica
Engenharia Química

2

Capítulo

Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1 Modelo de Gestão de Riscos

O modelo de Gestão de Riscos da UFVJM encontra-se em processo de reestruturação com base na [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#), que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, sempre atenta aos dispositivos legais, a Auditoria Interna recomendou que algumas adequações fossem implementadas pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e pelo Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC).

Diante disso, o CAGIRC elaborou a minuta e o CGIRC referendou o conteúdo presente na [Portaria nº 2.325, de 4 de novembro de 2020](#), que estabelece a estrutura, as competências e as responsabilidades dos referidos comitês. Com esse ato foram atendidas duas recomendações da Auditoria Interna: a formalização das atribuições do CGIRC e do CAGIRC bem como a vinculação dos membros aos cargos e funções ocupadas.

Em atendimento ao § 2º do art. 6º da Portaria nº 2.325, que determina que a política de gestão de riscos seja revisada pelo CGIRC da UFVJM anualmente, até o final do mês de março, o CAGIRC está elaborando uma minuta para reformular a Política de Gestão de Riscos da UFVJM. Isso porque, segundo a Auditoria Interna, o documento publicado no segundo semestre de 2018 no portal da instituição não foi formalizado por um dispositivo legal e não atende as diretrizes da [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#).

Para o exercício de 2021, o CAGIRC desenvolverá um Plano de Gestão de Riscos com metodologia definida, matriz de probabilidade e impacto, mapa de riscos e um plano de capacitação para gestores e servidores, com o propósito de institucionalizar a política e a cultura da Gestão de Riscos em toda a instituição, atendendo, assim, a todas as recomendações da Auditoria Interna.

Para cumprir a [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#), que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional, no decorrer de 2020 foi elaborado o [Plano Estratégico Institucional 2021-2025](#), aprovado pelo CGIRC, no qual constam objetivos, metas, ações estratégicas e indicadores institucionais a serem monitorados.

Como é dever dos comitês contribuir para o alcance dos objetivos e metas institucionais, disseminando práticas de Gestão de Riscos voltadas para a melhoria contínua dos processos organizacionais da UFVJM, monitorando os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliando a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos, serão mapeados pelo CGIRC, tempestivamente, os riscos para os 18 objetivos elencados no Plano Estratégico Institucional 2021-2025.

Para o monitoramento dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos da UFVJM, encontra-se em fase de testes um software livre, de código aberto, que poderá ser utilizado como ferramenta de controle e gestão institucional, caso seja aprovado pelo CGIRC. No Portal de Governança da instituição (link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/governanca>), estão disponíveis para consulta a estrutura de Governança, a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas para mitigar os riscos existentes.

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 1, a Gestão de Riscos na UFVJM está assim estruturada:



Atores envolvidos na Gestão de Riscos da UFVJM

2.2 Matriz de Riscos da UFVJM

Os riscos na UFVJM são levantados e qualificados considerando critérios de impacto e probabilidade de ocorrência, com valores atribuídos de 1 (muito baixo) a 5 (extremo), conforme a Matriz de Riscos representada na figura a seguir:

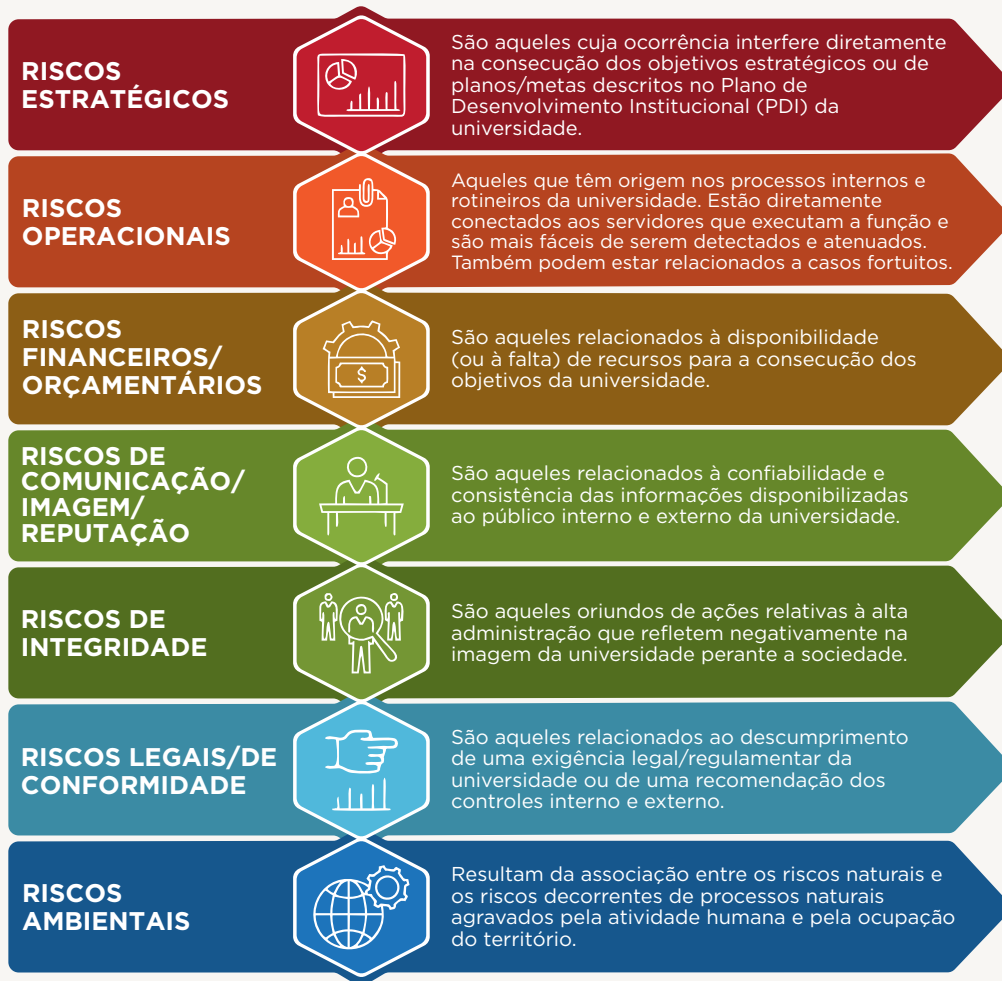
Matriz de Riscos da UFVJM		Impacto				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Probabilidade	Muito alta	11	16	20	23	25
	Alta	7	12	17	21	24
	Média	4	8	13	18	22
	Baixa	2	5	9	14	19
	Muito baixa	1	3	6	10	15

Legenda

Extremo	Alto	Médio	Baixo	Muito baixo
---------	------	-------	-------	-------------

De acordo com o nível e o tipo de risco, são utilizadas medidas de controle que podem reduzir, eliminar ou aceitar o risco existente.

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM abrange as seguintes tipologias de riscos:



Tipologias de Riscos

A metodologia de Gestão de Riscos da UFVJM pode ser resumida na figura a seguir:



Para o gerenciamento eficaz de riscos e controles, a UFVJM utiliza o modelo das três linhas de defesa, designando responsabilidades a todos os atores e harmonizando a comunicação na instituição, de acordo com a figura a seguir:

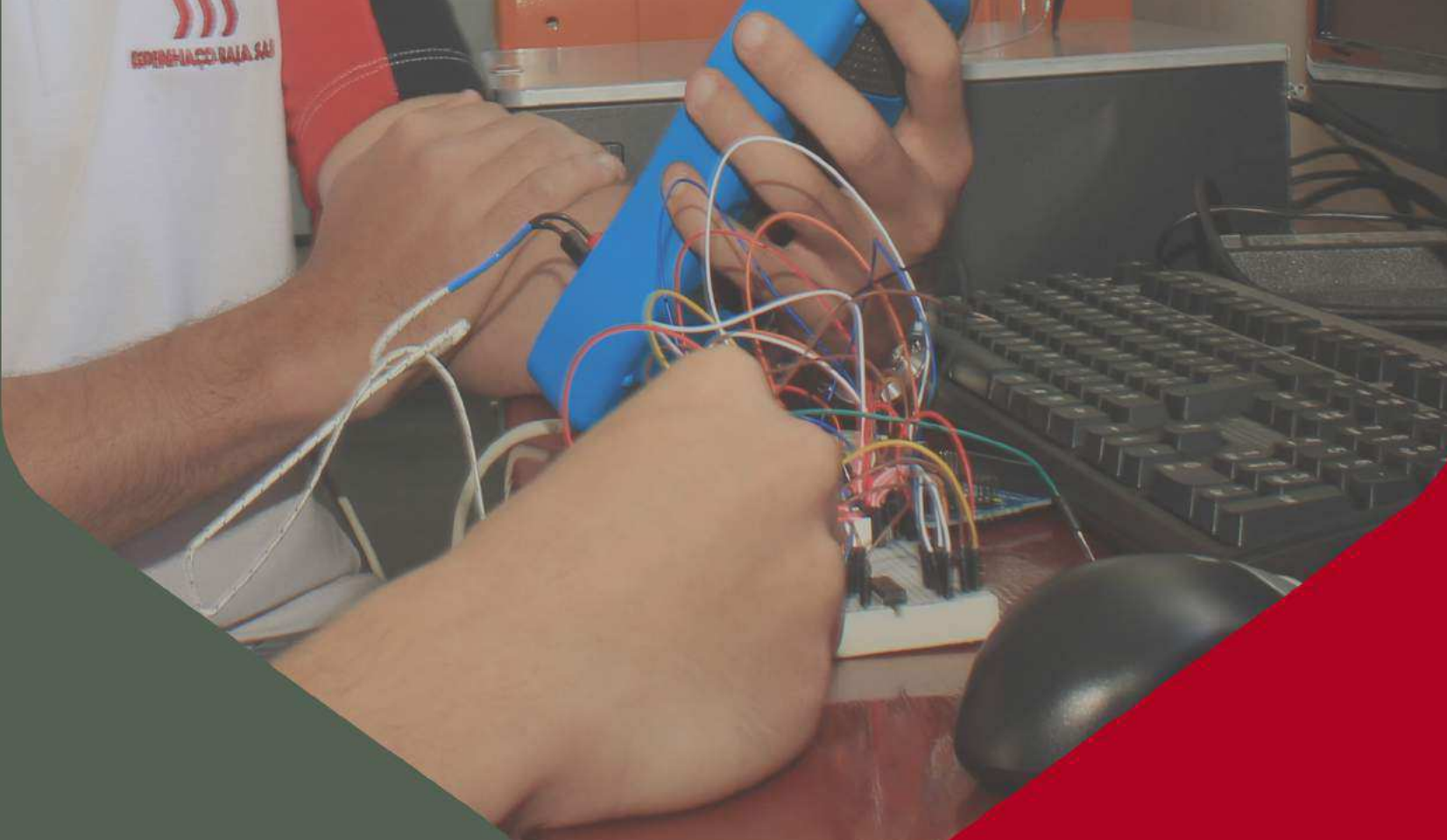


Modelo de três linhas de defesa na UFVJM

I Primeira Linha de Defesa: é a gestão operacional, na qual o Proprietário do Risco e o Gestor do Risco são responsáveis por manter os controles internos e os procedimentos diários. Desenvolvem ações sobre os riscos para que as atividades estejam de acordo com metas e objetivos.

II Segunda Linha de Defesa: são os facilitadores e monitores que garantem o gerenciamento e a conformidade implementados pelos Proprietários e Gestores do Risco, função designada aos Comitês.

III Terceira Linha de Defesa: é a Auditoria Interna. Os auditores internos fornecem à alta gestão avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da UFVJM.



Exatas e Tecnológicas

Ciência e Tecnologia
Matemática
Física

3

Capítulo

Governança, estratégia e desempenho

3.1 Aonde a UFVJM deseja ir e como pretende chegar lá?

A UFVJM é uma instituição de ensino superior que tem como principal objetivo estratégico manter-se como universidade pública de qualidade em uma região carente de desenvolvimento no estado de Minas Gerais. A universidade é considerada pela sociedade e também por sua comunidade acadêmica como um agente transformador social, pois desenvolve ações para atender aos usuários dos seus cinco campi, oferecendo educação presencial e a distância.

Para atingir esse objetivo, a UFVJM visa reduzir o índice de evasão; melhorar a taxa de diplomação em todos os cursos ofertados; e implantar o monitoramento de sua estrutura de governança. Além disso, busca obter com o governo federal políticas públicas diferenciadas, uma vez que se localiza em uma região de baixo desenvolvimento econômico e de grande desigualdade social. É necessário salientar que a maioria dos discentes da instituição são carentes e têm apresentado dificuldade econômica para se manter durante o período da graduação, uma vez que o sistema de políticas de assistência estudantil destinado à universidade não atende integralmente a demanda.

No que se refere às regiões em que se localiza, existe também a necessidade de que o setor industrial se desenvolva para que haja emprego aos egressos, portanto a UFVJM precisa investir na educação a distância de qualidade e propor o alinhamento das políticas de desenvolvimento de seus territórios. Nessa linha de raciocínio, em 2020 foram investidos mais de R\$4 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação, preparando as bases para a reformulação do seu quadro de cursos presenciais e em novas modalidades, a exemplo de tecnólogos, através da educação a distância.

3.2 Governança

No exercício de 2020, a Reitoria da UFVJM, juntamente com a Diretoria de Planejamento Institucional, evidenciou que a governança da universidade precisava elaborar e implantar seu Plano Estratégico Institucional, publicá-lo no Portal da UFVJM e encaminhá-lo ao Ministério da Economia; implantar o monitoramento das ações de governança de curto, médio e longo prazo, assim como reorientar seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para tal, foi instituído o Comitê de Governança Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), que realizou diversas reuniões visando à elaboração dos objetivos estratégicos, das metas e ações a serem executadas e monitoradas pela governança da universidade, nos próximos anos, por meio de um documento institucional, de acordo com as necessidades e expectativas da sociedade e da sua comunidade acadêmica. Além disso, a governança da UFVJM estabeleceu uma comissão para reorientar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a fim de que ele seja aprovado em tempo hábil pelo Conselho Universitário (Consu) e publicado no portal de governança da instituição. Outra atribuição dos membros do CGIRC foi a elaboração, apresentação e discussão de um levantamento do custo-aluno. Outras atribuições dos membros do CGIRC foram a elaboração, apresentação e discussão de um levantamento do custo-aluno e o planejamento para a criação do escritório de processos.

Os documentos citados acima fazem parte da estrutura de governança da instituição e direcionam sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, além de contribuírem para a manutenção e consolidação, crescimento e melhorias dos seus processos de trabalho.

Na estrutura de governança da UFVJM, os objetivos e as ações estratégicas têm como principal característica ser um processo contínuo de tomada de decisão, que demanda mais realismo por parte dos gestores da UFVJM, do ponto de vista orçamentário e executivo, uma vez que o cenário atual é de austeridade econômica e de mudança de paradigma em relação à administração pública e ao processo de ensino-aprendizagem.

Os principais resultados alcançados pela UFVJM com foco no ensino, na pesquisa e na extensão são descritos no quadro a seguir:

Pró-Reitoria/Foco	Metas / Ações / Links
Prograd/Ensino	Planejar o retorno à atividade de ensino Link
PRPPG/Pesquisa	Colocar em funcionamento o laboratório para diagnóstico da Covid-19 Link 1 Link 2
Proexc/Extensão	Iniciar o planejamento do programa "A universidade nas Comunidades" Link Elaborar a resolução referente à creditação da Extensão no ensino Link

Entre as ações da equipe da gestão administrativa da UFVJM nos trabalhos de reorientação do PDI iniciados em 2020, destacam-se:

I - Elaboração da "Prateleira de Projetos" - Consiste em produzir e atualizar os projetos de obras de infraestrutura junto aos requerentes, discutindo a pertinência da continuidade da obra e seus benefícios para a instituição, para depois unificar os processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, então, definir as planilhas de custos. A referida ação, desenvolvida pela Pró-Reitoria de Administração (Proad), contribui para o Plano Estratégico Institucional (PEI) e para o PDI 2022-2026, pois, a partir dos dados levantados, poderão ser pontuadas, com mais clareza e assertividade, as próximas ações a serem executadas com relação a obras. Para melhor organização, a Prateleira de Projetos foi dividida em cinco categorias: 1 - Levantamento das áreas das edificações da UFVJM; 2 - Projetos de regularização; 3 - Projetos de atualização de obras não finalizadas; 4 - Elaboração de projetos de reforma e/ou novas edificações; e 5 - Projetos/Licitações diversos;

II - Renovação do Termo de Comodato da Fazenda Experimental do Moura - Após diálogos com vários docentes da Faculdade de Ciências Agrárias e de cursos de áreas correlatas, elaborou-se um conjunto de intenções com francas possibilidades de exequibilidade, as quais envolvem projetos de extensão, pesquisa e de desenvolvimento bem como de cursos tecnológicos na área do agronegócio, agroecologia e agricultura familiar e sustentabilidade. Além disso,

várias reuniões foram realizadas com o prefeito de Curvelo e membros da comunidade local;

III - Designação de uma comissão com o objetivo de implantar ações para regulamentar, integrar e ampliar os setores de produção e de prestação de serviços na universidade - Tal ação justifica-se pelo fato de a universidade dispor de laboratórios multiusuários, da produção das fazendas experimentais, do Laboratório-Escola de Análises Clínicas (responsável pelo diagnóstico molecular da Covid-19, no Campus JK), do laboratório de análises histopatológicas, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, e de outro laboratório voltado para ações de combate à pandemia, no Campus do Mucuri (ainda em construção). Como consequência desse trabalho houve, durante o ano de 2020, a aquisição de equipamentos e insumos;

IV - Finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unaí, visando a análises de solos;

V - Início da revisão do regimento interno do Conselho de Integração Comunitária (Consic) com a finalidade de diversificar as representações, ampliar a participação social nas decisões da universidade e trazer a expressividade das organizações existentes nos territórios para participarem da elaboração das políticas a serem levadas ao Conselho Universitário (Consu);

VI - Tramitação da formalização da Frente Parlamentar em prol da UFVJM, reconhecendo a importância dos parlamentares no apoio às políticas de desenvolvimento da região de abrangência da universidade;

VII - Estabelecimento de um termo de convênio com a Companhia Brasileira de Lítio (CBL), vinculado a projetos de pesquisa em execução com pesquisadores do Campus do Mucuri;

VIII - Ampliação de 200 vagas para o curso de Pedagogia na modalidade Educação a Distância;

IX - Planejamento da organização da central de dados institucional através do investimento em tecnologias da informação e da comunicação (TIC),

mapeamento dos processos e plano de desenvolvimento de dados;

X - Elaboração do relatório custo-aluno e indicadores acadêmicos de retenção, evasão e diplomação, com a finalidade de otimizar a distribuição do orçamento com base em metas pactuadas com as unidades acadêmicas e colegiados dos cursos;

XI - Planejamento da criação da Central de Projetos & Desenvolvimento;

XII - Planejamento da institucionalização da Unidade de Integridade da UFVJM;

XIII - Revisão dos regimentos internos das pró-reitorias;

XIV - Elaboração do Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação;

XV - Reestruturação administrativa de todas as comissões permanentes da universidade;

XVI - Revisão e atualização do organograma administrativo da UFVJM, de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

XVII - Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decretos editados pela UFVJM em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

3.2.1 Indicadores de Governança e Gestão

Primando pelas boas práticas de governança e de gestão e sempre atenta às recomendações dos órgãos de controle, a UFVJM tem monitorado os indicadores de desempenho com o propósito de ampliar seu potencial de eficiência, eficácia e efetividade organizacional. Nesse sentido, a instituição estabeleceu seu [portal de governança](#), no qual são divulgadas informações referentes à governança e à gestão pública: integridade, gestão de riscos, controle e estratégia organizacional e accountability e transparência.

Apesar dos desafios provocados pela pandemia Covid-19, a instituição trabalhou na elaboração do Plano Estratégico Institucional e na revisão do Plano de Integridade e da Política de Gestão de Riscos, documentos com publicação prevista para o primeiro trimestre de 2021. Ainda nesse sentido, a UFVJM tem se esforçado para se adequar a todos os dispositivos legais no que diz respeito ao Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) e, assim, melhorar seus resultados institucionais. Apesar dos avanços, a instituição

pretende alavancar seus indicadores relacionados à gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratos, visto que os números estão em estágio inicial. O próximo ciclo avaliativo do TCU ocorrerá em 2021, quando se pretende mudar esse cenário.

3.2.2 Gestão da Integridade e Correição

O que significa o termo correição?

Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), o termo “correição” significa ato ou efeito de corrigir; correção.

Em que consiste a correição no âmbito da UFVJM?

Consiste nas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores e aplicação das devidas penalidades. A unidade da UFVJM responsável pelas atividades relacionadas à correição é a Unidade Disciplinar.

Unidade Disciplinar

Em atendimento ao disposto no [Plano de Integridade](#) (2018-2020), a Vice-Reitoria foi designada como Unidade de Correição responsável, com a função de conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria da UFVJM.

Além disso, a Vice-Reitoria atua na Integridade como órgão responsável pela prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, em atividade de correição e utiliza como instrumentos a investigação preliminar, a sindicância, inclusive patrimonial, e o processo administrativo disciplinar. Para execução dessas atividades, orienta-se pelas seguintes normativas:

I - [Decreto nº 5.480, de 30 junho de 2005](#) - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

II - [Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007](#) - Estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

III - [Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017](#) - Regulamenta o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ) no âmbito do Poder Executivo Federal;

IV - [Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018](#) - Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;

V - [Instrução Normativa nº 17, de 20 de dezembro de 2019](#) - Disciplina, no âmbito do Poder Executivo Federal, a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo;

VI - [Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#) - Estabelece a obrigatoriedade de uso do ePAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal e dá outras providências.

No ano de 2020, a unidade de correição desenvolveu as seguintes atividades:

I - Participação dos secretários dos PADs, Ouvidora e autoridade da unidade disciplinar nos [cursos oferecidos pela CGU](#) - Em busca de melhorias e referenciais externos, foi recomendada a participação dos servidores envolvidos diretamente na unidade de correição em cursos de capacitação oferecidos pela Controladoria-Geral da União, na modalidade on-line, sobre as seguintes temáticas:

Evento	Temática/Módulo
Webinar - Responsabilização de agentes públicos nas Estatais, Webinapas 2020	- Conceitos Introdutórios do Direito Disciplinar para Estatais - Condução do Processo Administrativo Sancionador - Prescrição no Processo Administrativo Sancionador
Webinar - Processo de Responsabilização de Empresas, Webinapar 2020	- Aspectos gerais da Lei Anticorrupção e Juízo de Admissibilidade - Atos lesivos da Lei Anticorrupção - A Condução do PAR - Sanções e cálculo da multa - Avaliação do programa de integridade
Webinar - Processo de Administrativo Disciplinar, PAD in live 2020	- Juízo de Admissibilidade - Procedimentos disciplinares - Condução do Processo Disciplinar - Enquadramento e Sanções Disciplinares - Indiciamento e Relatório Final - Prescrição - TAC MÓDULO EXTRA Lei de Abuso de Autoridade, MP 966/2020 E MP 928/2020 - Rito Sumário

Fonte: CGU,2020

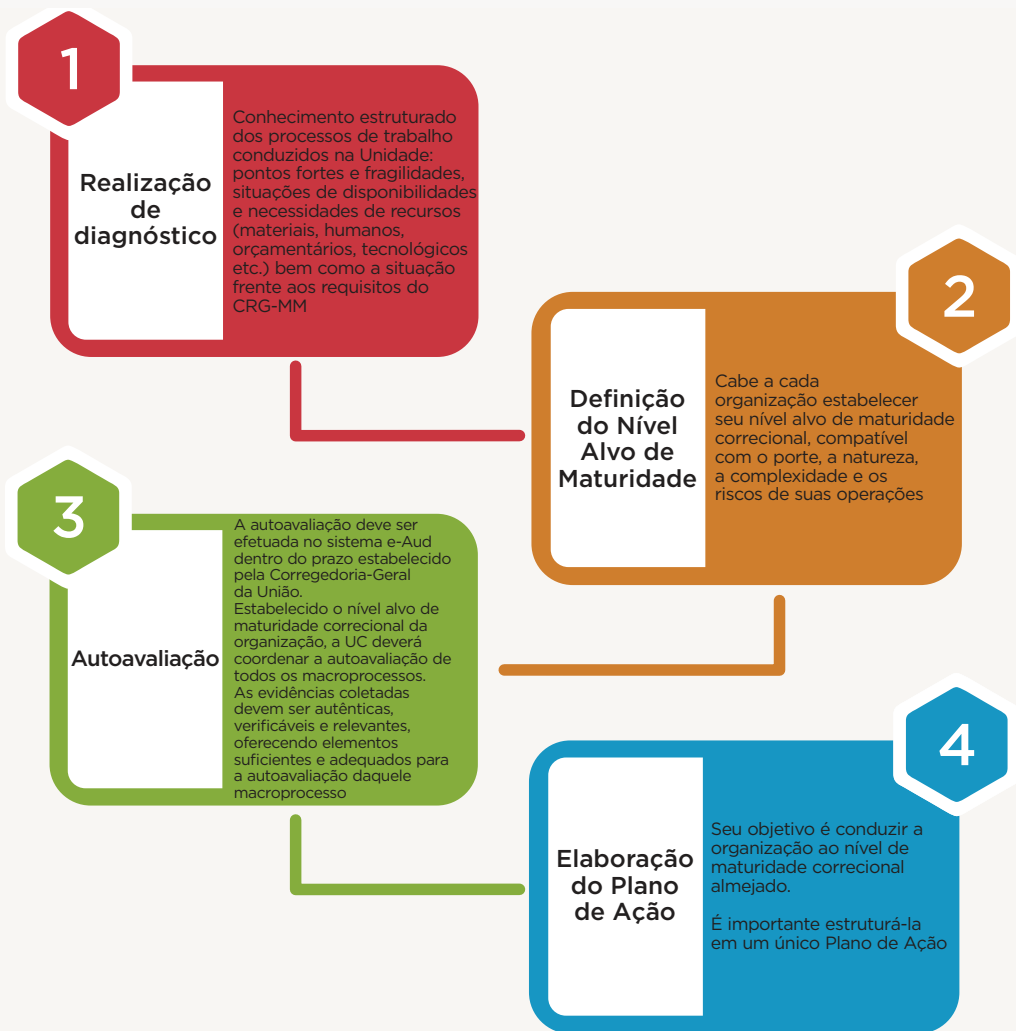
II - Preenchimento da planilha do modelo de maturidade CRGMM de acordo com padrão estabelecido pela COPIS/CRG/CGU - Em setembro de 2020, o vice-reitor participou do evento on-line de lançamento do Modelo de Maturidade Correcional promovido pela Controladoria Geral da União, por meio do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor).

Em que consiste o modelo de maturidade?

É um instrumento usado para avaliar a capacidade (ou maturidade) de uma organização em uma determinada área e inferir seu resultado futuro naquela disciplina.

O que é o CRG-MM?

Segundo a CGU, o CRG-MM é um modelo de avaliação da maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em cinco níveis progressivos de maturidade e quatro elementos de avaliação. Vale destacar que a CGU, em seu guia de autoavaliação, disciplina que o modelo de avaliação CRG-MM possui quatro etapas:



Elaborado pela UFVJM a partir de informações repassadas pela CGU - Adaptado

Com o objetivo de prestar assistência, foram disponibilizados pela CGU os seguintes documentos orientadores às unidades correcionais:



Para a CGU, a autoavaliação oferece informações úteis aos envolvidos na aplicação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), servindo como um roteiro para a autoavaliação da organização. Trata-se de um documento curto, em linguagem direta e objetiva, para apoiar as Unidades Correcionais (UCs) ao longo de todas as etapas de implementação do CRG-MM.

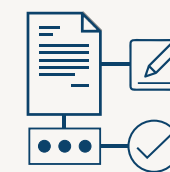
Já se foi o tempo em que a Atividade Correcional era vista como um mero procedimento burocrático...



Prevenção



Detecção



Punição e remediação

Hoje é um dos pilares da Integridade

Fonte: CGU,2020

III - Migração para o sistema Sistema ePAD - Em 19 de outubro de 2020, a CGU, por meio da Portaria nº 2.463, estabeleceu a obrigatoriedade de uso do ePAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal.



Segundo a normativa, entende-se por ePAD o sistema informatizado que visa gerar peças processuais a partir da sistematização de informações relacionadas à admissibilidade correccional e aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidades. Estipulou-se que as informações correccionais devem ser registradas no ePAD, em especial as análises da admissibilidade de supostas infrações em curso ou iniciadas, após a vigência da mencionada portaria.

A sistematização das informações é feita por meio da Matriz de Responsabilização, metodologia que permite processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros, a partir seguintes elementos norteadores:

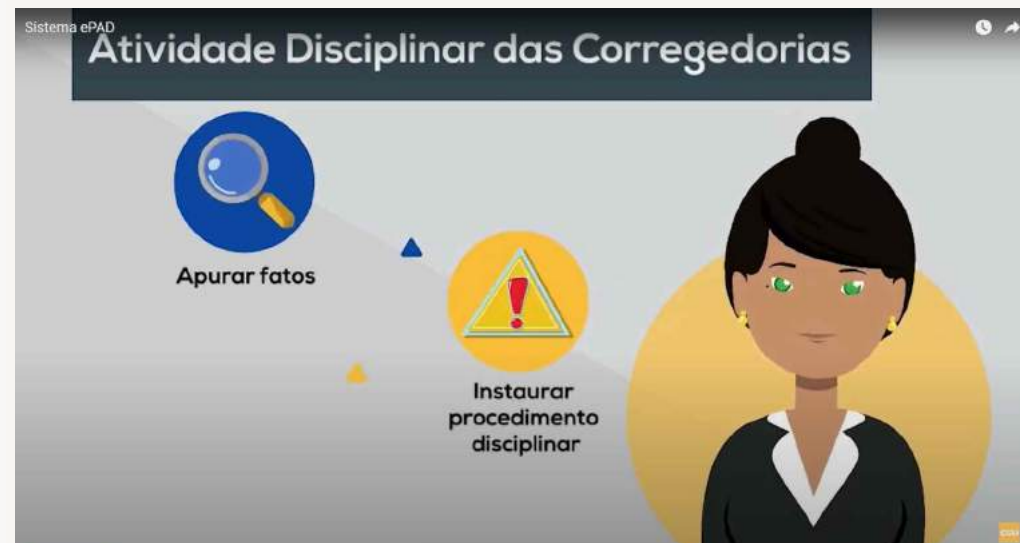
Matriz de Responsabilização

Fato/Conduta	Agente	Elementos de informação	Elementos faltantes	Possível tipificação
Descrição do evento supostamente irregular	Agente público vinculado à irregularidade.	Descrição e localização de informações que apontam para a ocorrência do fato e sua vinculação ao agente.	Indicação de fontes de provas e meios de consultas possíveis.	Tipologia da conduta praticada.

Fonte: CGU,2020

Capacitação para a migração do sistema CGU-PAD ao e-PAD

A partir de 27 de julho de 2020, a CGU disponibilizou em seu portal explicações, diretrizes e noções do ePAD - EDEN em forma de vídeo interativo, dividido em capítulos, apresentando os conhecimentos necessários para a correta utilização das funcionalidades do sistema.



IV - Procedimentos investigativos - De acordo com o quadro de Monitoramento das Atividades Correccionais, foram instaurados os seguintes quantitativos de procedimentos investigativos, no ano de 2020:



3.2.3 Plano de Integridade

Em 2020, foi constituída a comissão incumbida da elaboração do Plano de Integridade (2021 a 2023) por meio da Portaria nº 2.675. A comissão contou com a participação dos seguintes representantes: vice-reitor - presidente, representante da Ouvidoria, coordenador da Auditoria Interna, secretário de Processos Administrativos, Autoridade de Monitoramento da LAI, diretor de Planejamento Institucional, procuradora Educacional Institucional, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e presidente da Comissão de Ética. A comissão realizou várias reuniões periódicas objetivando a elaboração do novo Plano de Integridade 2021-2023. A minuta encontra-se em processo de submissão e análise pelo Consu.

3.2.4 Comissão Permanente de Processos Administrativos

Seu propósito é o exercício das atividades relacionadas à apuração de irregularidades praticadas por agentes públicos na esfera da UFVJM. Foi instituída por meio da Portaria nº 2.999, de 27 de outubro de 2017, e é composta por servidores de todos os campi da universidade. Todos os membros designados participaram de curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar ministrado pela CGU.

A comissão dispõe de uma sala específica com equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, no Campus JK, em Diamantina, e funciona das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. No ano de 2020, tramitaram na comissão, nos campi de Diamantina, seis processos, dos quais três foram conclusos para decisão da autoridade julgadora.

3.2.5 Comissão de Ética

A [Comissão de Ética da UFVJM](#) possui estrutura própria em funcionamento na instituição e tem como missão aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171), esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios éticos.

Em consonância com o [Regimento Interno da Comissão de Ética da UFVJM](#), as reuniões ordinárias ocorrem mensalmente conforme calendário pré-estabelecido anualmente e publicado no portal da universidade.

Atividades desenvolvidas

I - [Publicação de boletins disponíveis no portal](#)

Boletim Informativo 19 - Janeiro 2020

Boletim Informativo 20 - Março 2020

Boletim Informativo 21 - Abril 2020

Boletim Informativo 22 - Maio 2020

Boletim Informativo 24 - Julho 2020

Boletim Informativo 25 - Agosto 2020

Boletim Informativo 27 - Outubro 2020





II - Análise de processos - [Ementas 2020](#)

III - Repasse à comunidade acadêmica dos boletins informativos elaborados pela Comissão de Ética Pública, ligada à Presidência da República.

Momento da ética

São condutas esperadas do agente público no exercício de trabalho remoto:

estar disponível nos horários ajustados e comprometido com as entregas pactuadas.

Manual de Conduta do Agente Público Civil

UFVJM Comissão de Ética

Momento da ética

São condutas esperadas do agente público no exercício de trabalho remoto:

não agir de maneira desidiosa, desatenta ou descompromissada.

Manual de Conduta do Agente Público Civil

UFVJM Comissão de Ética

Momento da ética

São condutas esperadas do agente público no exercício de trabalho remoto:

responder aos contatos de sua chefia dentro do horário da jornada de trabalho.

Manual de Conduta do Agente Público Civil

UFVJM Comissão de Ética

3.2.6 Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesses

No tocante ao tratamento de conflitos no âmbito federal, está em vigor a [Lei nº 12.813/2013 \(Lei de Conflito de Interesses\)](#) que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício do cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Com o objetivo de propiciar uma melhor comunicação entre o agente público e o Governo Federal na aplicação prática da lei, foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União o [Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses \(SeCI\)](#).

No âmbito da UFVJM, conforme o Plano de Integridade (2018-2020), a análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos pelo SeCI e as consultas serão encaminhadas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) que, por sua vez, as encaminhará à Comissão de Conflito de Interesses (CaCI), composta por três servidores: representantes da Progep, da Comissão de Ética Pública e do Gabinete da Reitoria, com seus respectivos suplentes, oriundos dos mesmos órgãos.



Fonte: CGU,2020

Nos termos Lei nº 12.813/2013, constatou-se que, sem prejuízo de suas competências institucionais, compete à Comissão de Ética Pública, instituída no âmbito do Poder Executivo Federal, e à CGU, conforme o caso, avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configurem conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito.

A partir dessa informação, está sendo proposta a devida adequação dos procedimentos no Plano de Integridade (2018-2020), inclusive a recomposição da comissão responsável pelo acesso ao SeCI, anteriormente designada pela Portaria 570, de 10 de maio de 2015.

3.2.7 Principais canais de comunicação da UFVJM com as partes interessadas

Diretoria de Comunicação Social

Como órgão de assessoramento vinculado diretamente à Reitoria da UFVJM, a Diretoria de Comunicação Social (Dicom) tem como uma de suas principais finalidades consolidar e ampliar não só a imagem da universidade como instituição de grande importância no cenário regional e nacional mas também a de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos. Está no escopo de suas tarefas desenvolver estratégias para fortalecer e divulgar a imagem institucional da UFVJM e de suas unidades; monitorar o mercado, estudando suas tendências, oportunidades e ameaças, gerando informações para subsidiar e otimizar a administração universitária; orientar o desenvolvimento e apoiar a captação de recursos para os projetos institucionais de divulgação da UFVJM; desenvolver planos de Comunicação para a implantação de projetos institucionais; planejar e produzir eventos solicitados pela Administração Superior.

No ano de 2020, diante da pandemia Covid-19, a Dicom encontrou no portal institucional e nas mídias sociais oficiais o espaço ideal para manter e aprimorar o diálogo da UFVJM com suas comunidades interna e externa. O distanciamento físico impulsionou e exigiu o fortalecimento desses canais de comunicação para manter o relacionamento da instituição com seus diversos públicos e com a sociedade. A Dicom exerceu um papel fundamental nesse processo, por meio do apoio a eventos e na produção e divulgação de campanhas, vídeos e matérias jornalísticas sobre assuntos variados, com destaque para a conscientização e prevenção da Covid-19 e para o ensino remoto - uma nova realidade que toda a comunidade acadêmica precisou conhecer e se acostumar.

Merece destaque também o envolvimento da equipe da Dicom nos seguintes trabalhos: edição, revisão e diagramação do Relatório de Gestão 2019; participação na Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI e elaboração de campanha publicitária sobre o assunto; ações comemorativas dos 15 anos da UFVJM (criação de logomarca, produção de vídeos e peças gráficas, ações nas mídias sociais e criação de site promocional); atualização e elaboração de novos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); início de estudos para a implementação da Política de Comunicação da UFVJM, através do levantamento e análise das políticas de comunicação de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); além da implementação do setor de Audiovisual.

Seguem listados a seguir os principais trabalhos desenvolvidos pela equipe da Dicom, ao longo do ano de 2020, separados por setores.

Portal Institucional



Visão geral do novo portal da UFVJM

O Portal Institucional é um importante veículo de disponibilização das informações administrativas e acadêmicas da universidade e sua principal finalidade é garantir que as informações de interesse coletivo ou geral sejam divulgadas, espontânea e proativamente. Construído de acordo com os pilares da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal (IDG), o portal visa oferecer uma experiência digital comum, acessibilidade, credibilidade e inovação.

O novo portal da UFVJM é um espaço moderno e dinâmico disponível às comunidades interna e externa e sua implantação está baseada na metodologia constante no Trabalho de Conclusão de Curso “Reconstrução do Portal Institucional da UFVJM: adoção da Identidade Digital do Governo Federal e implementação do PloneGov-BR como novo Sistema de Gerenciamento de Conteúdo”, de autoria de Elias da Cunha Alves, estagiário do curso de Sistemas de Informação na Diretoria de Comunicação Social, Diamantina/2017.

Com a abordagem de trabalho aprovada no “Plano de Ação: Execução do projeto Novo Portal UFVJM como estratégia para o cumprimento de legislações vigentes vinculadas aos sites dos órgãos federais”, o projeto ganhou um novo direcionamento com novas orientações e ampliação das responsabilidades, além

de passar a contar com apoio do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles e da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Com esse plano de ação, pretende-se ter um processo mais eficiente para a reconstrução dos sites dos setores da UFVJM seguindo a mesma metodologia de construção da home.

Em 2020, o portal obteve quase 2,6 milhões de visualizações e foi acessado regularmente por diferentes pessoas, distribuídas em todos os estados do Brasil e em mais de 60 países (dados referentes a <http://ufvjm.edu.br> e <https://portal.ufvjm.edu.br>). Os principais acessos estão relacionados à forma de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância, concursos públicos ou contratações de professores e técnicos administrativos e processos licitatórios. Foi registrada também a leitura de aproximadamente 480 notícias publicadas nesse período.

Com aproximadamente 90% do catálogo de [cursos](#) da graduação finalizado, a UFVJM possui de forma padronizada as informações de cada curso da instituição, proporcionando uma boa divulgação e orientação ao aluno em potencial das oportunidades que a universidade oferece.

Também em 2020 finalizou-se a construção da primeira versão da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM, um elemento do item 2 - Ações e Programas - do conteúdo da seção “Acesso à Informação” de alta relevância para os públicos interno e externo da instituição. Em razão da implementação do previsto nos decretos que regulamentam a Carta e seu impacto na construção do novo portal, a Dicom participou da proposta e execução da metodologia de construção, organização e formatação dos serviços da Carta de Serviços ao Usuário da UFVJM. Foi criado, então, o catálogo disponível em <https://portal.ufvjm.edu.br/servicos>. Com a conclusão desse trabalho, a Dicom passou a ter a responsabilidade de receber dos setores da UFVJM o conteúdo para atualização e/ou cadastro de serviços no site da UFVJM. A continuidade da manutenção e monitoramento da Carta de Serviços compete à Ouvidoria, responsável por sua gestão.

De modo geral, 2020 contou com as seguintes atividades do setor Portal Institucional:

- Cerca de 500 revisões de textos (notícias, campanhas, peças gráficas, relatórios e outros textos institucionais);
- Aproximadamente 480 notícias publicadas;
- Mais de 20 treinamentos realizados nos gerenciadores de conteúdo Joomla, Wordpress e Plone;
- Construção de 23 sites no projeto do novo portal (entre sites concluídos, em andamento e que ainda iniciarão sua construção);
- Suporte ao usuário na criação e atualização de conteúdos em diversos sites institucionais da UFVJM.

Eventos e Cerimonial

O setor é responsável pelo planejamento e execução de eventos e cerimônias institucionais da Reitoria, além do apoio a eventos da universidade ligados a qualquer uma das pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da Reitoria.

Assim como toda a UFVJM, o setor de Eventos e Cerimonial teve que se adaptar às condições impostas pela pandemia Covid 19. Dessa forma, os eventos promovidos a partir de março de 2020 passaram a ser realizados de forma on-line, exigindo novos aprendizados e habilidades para organização e realização.

Estão listadas a seguir as ações realizadas pelo setor:

- Solenidades de colação de grau presenciais nos meses de janeiro e fevereiro: cursos da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead), 1ª turma da Faculdade de Medicina de Diamantina (Famed), cursos da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Licenciatura em Educação do Campo (LEC), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) e Faculdade de Ciências Exatas (Facet);
- Planejamento e realização on-line do Pint of Science - 3ª edição em Diamantina;

- Organização on-line do 8º Fala Ciência, em parceria com a Rede Mineira de Comunicação Científica;
- Solenidades de colação de grau on-line dos cursos da Dead e do curso de Fisioterapia;
- Auxílio na organização e realização on-line dos eventos 19º Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais, realizado pelo Departamento de Computação da Facet; 1º Webinar Inovação e Mediação Tecnológica da UFVJM e 2º Webinar Mediações Tecnológicas para o Ensino Remoto Emergencial, realizados pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead).



Setor de Eventos e Cerimonial da Dicom contribuiu para a realização das cerimônias de colação de grau on-line da UFVJM

Jornalismo e Imprensa

O setor é responsável pela produção de conteúdo jornalístico e pela intermediação entre a universidade e os veículos de comunicação em geral, especialmente dos municípios que abrigam campus da UFVJM. Além disso, atende à demanda de jornalistas que procuram a instituição em busca de fontes para entrevistas e propõe pautas especiais para a imprensa.

Entre as principais ações realizadas pelo setor merecem destaque:

- Apoio na produção textual para as mídias sociais oficiais;
- Produção de 182 matérias de conteúdo jornalístico para o Portal, nas categorias ‘Últimas Notícias’, ‘Agenda’ e ‘Reitoria Informa’;
- Produção e geração de conteúdo para quatro edições da série de vídeos “Fique Bem em Casa”;
- Produção e geração de conteúdo para três edições da série “UFVJM 15 anos”;
- Produção de cinco artigos de opinião de professores pesquisadores da UFVJM para o site Minas Faz Ciência, da Fapemig;
- Produção de oito releases para a imprensa;
- Atendimento a 15 demandas da imprensa (assessoria de imprensa), com fornecimento de informações ou agendamentos de entrevistas com fontes do quadro de servidores da UFVJM;
- Produção e execução de três entrevistas para o evento internacional de divulgação científica Pint of Science.

O ano de 2020 foi também marcado pelo lançamento das atividades da Dicom na Carta de Serviços. Merece destaque aqui o formulário “Solicitar divulgação nos veículos de comunicação institucionais”, que facilitou bastante o recebimento das demandas de divulgação da comunidade acadêmica para o setor de Jornalismo e Imprensa.



Um dos formulários da Dicom na Carta de Serviços da UFVJM

Publicidade e Programação Visual

O setor é responsável por desenvolver estratégias publicitárias e de marketing (textos e peças gráficas e digitais) para atender às demandas de diversos setores da UFVJM. Faz parte do trabalho do setor o monitoramento do mercado em busca de tendências de comunicação, a identificação de oportunidades e ameaças e a geração de informações para subsidiar e otimizar a administração universitária. Essas atividades contribuem para a divulgação da UFVJM, de suas ações, cursos e unidades acadêmicas, fortalecendo a imagem institucional.

Em 2020, devido à pandemia do novo coronavírus, o trabalho de Publicidade e Programação Visual foi feito remotamente, a partir de 18 de março. Esse formato não afetou a produção e o setor terminou o ano com a criação de aproximadamente 270 peças, entre campanhas institucionais, papeleria (cartões de visita, placas de sinalização), peças digitais para as mídias sociais oficiais da UFVJM e para o portal institucional, peças gráficas para datas comemorativas e para divulgação de eventos institucionais.

Destacam-se, entre esses trabalhos, a criação de diversas e variadas peças publicitárias sobre a pandemia Covid-19 e de outras grandes campanhas institucionais, a saber: Sistema de Bibliotecas, setor de Governança, Ouvidoria e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, além da divulgação do Serviço Eletrônico de Informações (SEI), lançamento do G Suite, criação e diagramação do Relatório de Gestão 2019 e a diagramação do Relatório de Indicadores de Desempenho.



Arte de divulgação da página da Covid-19



Arte para Sistemas de Bibliotecas

Rádio Universitária

Apesar do encerramento da transmissão da programação da Rádio Universitária na frequência 99,7 FM, em novembro de 2019, o setor ainda existe no organograma da Dicom e manteve atividades ao longo de 2020. Os responsáveis trabalharam na organização e disponibilização do conteúdo radiofônico produzido durante os 5 anos de funcionamento da emissora, prestaram apoio à detentora da outorga - Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe) - no pedido de transferência de outorga junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC - hoje MCTI) e desenvolveram um projeto para a Rádio Universitária On-line, ainda em processo de avaliação.

A ação de destaque do setor é a idealização do podcast de divulgação científica “Conto com Ciência”, que tem como objetivo principal dar continuidade às produções radiofônicas e uso aos equipamentos da Rádio Universitária. A elaboração do projeto contou com as seguintes etapas: definição de objetivos e de personas; criação do nome; duração e frequência; gravações (local/programas); definição de estrutura; definição de pautas; espaços para disponibilização dos programas. Esse projeto foi submetido a editais para fomento de ações radiofônicas, como o do Instituto Serrapilheira, e ao cadastramento na extensão da UFVJM. Também em 2020 foi estabelecido o roteiro do primeiro programa, com pesquisas sobre temática, produção de conteúdo informativo bem como pesquisa de efeitos, trilhas, gravação e edição. Esse programa está em fase de finalização juntamente com a campanha de lançamento e a confecção das demais edições. A previsão de lançamento é para o primeiro semestre de 2021.

Mídias Sociais

O setor de Mídias Sociais da Dicom estuda, planeja e produz conteúdo para divulgação das ações da UFVJM nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp com a designação UFVJM Oficial), a fim de promover a interação da universidade com sua comunidade acadêmica (estudantes,

professores, técnicos administrativos, colaboradores terceirizados) e com a sociedade em geral. É composto por duas servidoras e uma estagiária, que fazem as postagens, monitoram as interações, respondem as dúvidas dos usuários/seguidores e analisam as métricas geradas pelas ferramentas de mídias, a fim de aprimorar o planejamento do trabalho.

No ano de 2020, marcado pela pandemia Covid-19, que teve com uma de suas consequências o distanciamento entre as pessoas, as mídias sociais tiveram um papel estratégico nas relações da UFVJM, uma vez que o ambiente on-line passou a ser o principal meio de comunicação da universidade com seus públicos. A partir da segunda metade do mês de março, a maioria dos servidores da UFVJM passou a trabalhar de forma remota, e o setor de Mídias Sociais ganhou destaque nos trabalhos e resultados da Dicom, pois possibilitou a vazão de informações e notícias confiáveis ao público interno e externo à universidade, contribuindo, assim, para o fortalecimento da imagem da instituição.

Foram realizadas aproximadamente 1.600 postagens nas mídias sociais geridas pela Dicom, aumentando, significativamente, a visibilidade da marca e o engajamento com os públicos. O ano de 2020 fechou com um aumento expressivo do número de seguidores nas mídias UFVJM Oficial, a saber: mais de 8.900 no Instagram (crescimento de 370%); mais de 900 no Facebook UFVJM, mais de 3.100 no Facebook UFVJM Campus do Mucuri; aproximadamente 3.900 no Twitter; e mais de 2.000 nas listas de transmissão do WhatsApp.

Quanto ao teor das publicações, foram abordaram temas diversos: eventos (lives, webinários, seminários, mesas-redondas, congressos, rodas de conversa, encontros, mostras, palestras, simpósios, minicursos, workshops); editais de seleção (Sisu, Sasi, Assistência Estudantil, Auxílio Emergencial, leilões); ações pontuais de todos os campi da UFVJM; campanhas institucionais (comemoração dos 15 anos da instituição, prevenção da Covid-19 etc.); calendários acadêmicos; projetos de pesquisa e de extensão; dicas culturais; ações de combate ao coronavírus; entre outros de igual relevância para a sociedade.

Três dessas postagens obtiveram recordes de acesso: a que tratava do credenciamento da UFVJM pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) para realização dos testes para Covid-19, postada em 3 de abril, com alcance de 18.136 pessoas, no Facebook, e 7.328, no Instagram; a que falava sobre o início da realização dos testes de diagnóstico da Covid-19 na UFVJM pelo Laboratório-Escola de Análises Clínicas do curso de Farmácia, postada em 20 de abril, com alcance de 21.854 pessoas, no Facebook, e 6.674, no Instagram; e, por último, com a mesma data de postagem, a notícia sobre a produção, no Campus do Mucuri, de protetores faciais para profissionais da saúde em combate ao Coronavírus, em Teófilo Otoni e região.

Pode-se afirmar que a interação rotineira com os usuários das mídias (Facebook, Instagram, Whatsapp, Twitter com a designação UFVJM Oficial) e o consequente acréscimo do número de seguidores demonstram que o Setor de Mídias Sociais da Dicom está seguindo a direção correta no seu intuito de aproximar ainda mais a UFVJM de seus diversos públicos: comunidade acadêmica, futuros alunos, egressos e sociedade em geral.



Foto do Laboratório-Escola de Análises Clínicas publicada no Instagram @ufvjmficial

Audiovisual

A Diretoria de Comunicação Social sempre produziu, de forma tímida, material audiovisual para atender as demandas da instituição. No entanto, no ano de 2020, não só devido à pandemia, mas também para suprir as necessidades da instituição, iniciou-se a estruturação física e organização das atividades do setor de Audiovisual. Seu objetivo é desenvolver material

audiovisual para atender às demandas de diversos setores da UFVJM, além de contribuir para a divulgação da UFVJM, de suas ações, cursos e unidades acadêmicas, fortalecendo a imagem institucional.

As atividades desse novo setor da Dicom envolvem a criação de roteiros, captação de imagens, edição e finalização de vídeos. No ano de 2020, foram criados e produzidos 52 vídeos para diferentes objetivos, incluindo duas vinhetas animadas e um vídeo de animação. Destacam-se os materiais de comemoração dos 15 anos da UFVJM, sobre o laboratório de testes Covid e os oito vídeos da série “Fique Bem em Casa” - uma das ações educativas de enfrentamento à pandemia inteiramente idealizada, roteirizada, produzida e editada pelo setor. Além disso, a equipe do Audiovisual atuou nos processos de licitação referentes aos equipamentos que irão compor o estúdio que está sendo implementado para melhor desenvolvimento das ações.



Trabalhos desenvolvidos pela equipe de Audiovisual da Dicom

Ouvidoria

A Ouvidoria da UFVJM, vinculada ao Gabinete da Reitoria, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições, é um órgão que tem como finalidade a interlocução das questões e mediação das relações que envolvem a comunidade universitária e a comunidade externa, garantindo o acesso, a promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos, em suas diferentes instâncias. A partir do relacionamento com o cidadão, a Ouvidoria identifica situações e propõe mudanças, aponta melhorias e contribui para o aprimoramento da universidade e para a manutenção da integridade em todas as atividades.

O referido órgão é um espaço aberto à comunidade e possui atualmente as seguintes atribuições: recebimento e análise de manifestações, encaminhamento de reclamações, sugestões e elogios enviados pelo cidadão; apuração de denúncias; acompanhamento das providências adotadas pelos setores competentes, mantendo a ciência aos interessados; participação em alteração ou criação de normativos internos da UFVJM; promoção e divulgação de ações e campanhas que visem às informações aos cidadãos sobre temas importantes do cotidiano da administração; aprimoramento do trabalho de mediação na resolução de conflitos no âmbito da instituição.

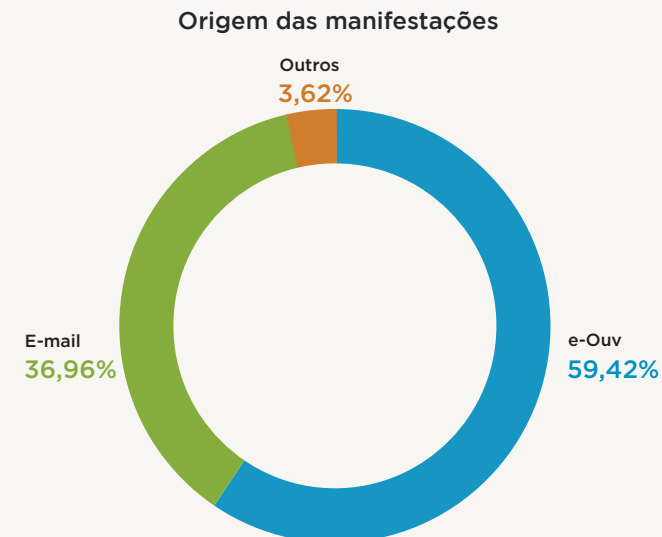
Recebimento de manifestações

A Ouvidoria recebe manifestações via Sistema de Ouvidorias do Governo Federal - FalaBr, gerido pela Controladoria-Geral da União, por suas mídias sociais (Facebook e Instagram), por e-mail, telefone e atendimento presencial. Em todos esses acessos são seguidos os protocolos recomendados pelo Ministério da Transparência e pela CGU.

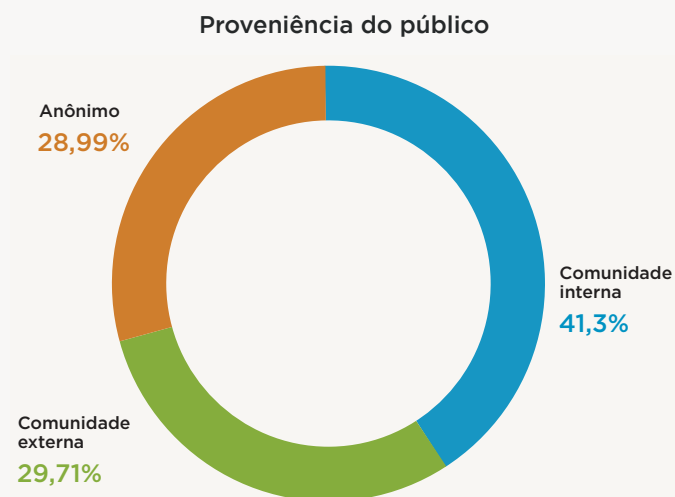
Recebidas as manifestações, há uma análise preliminar de observância da existência de autoria e materialidade de denúncias, podendo ser convertidas em arquivamento, promoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instauração de investigação preliminar sumária, instauração de sindicância investigativa ou abertura de processo administrativo.

É importante registrar que a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - dispõe sobre a garantia de proteção da identidade do manifestante.

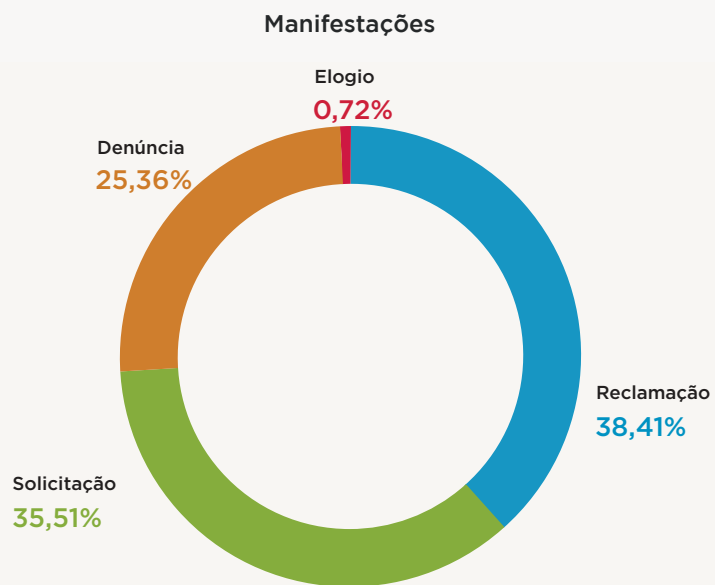
No gráfico abaixo, observa-se a origem das manifestações recebidas pela Ouvidoria:



Neste outro gráfico, é apresentada a proveniência do público abrangido pelos serviços da Ouvidoria:



E o tipo de manifestações recebidas no período citado pode ser vista neste gráfico:



De acordo com o sistema Fala.BR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi recebido um total de 144 manifestações, sem mencionar as recebidas por e-mail, telefone, atendimentos presenciais e pelas redes sociais.

Dessas 144 manifestações, apresentam-se as seguintes situações:

Arquivadas	18
Cadastradas	18
Pedidos de complementação	2
Complementadas	0
Concluídas	102
Encaminhadas por outros órgãos externos encerradas	0
Encaminhadas por outros órgãos	3
Prorrogadas	1

Pesquisa de satisfação do usuário

Em 2020, 16 usuários responderam à pesquisa de satisfação realizada pelo sistema Fala.BR, conforme quadro a seguir:

Muito Insatisfeito	7
Muito Satisfeito	7
Satisfeito	1
Regular	1

Campanhas da Ouvidoria

As campanhas realizadas pela Ouvidoria nas mídias sociais e e-mails tendem ao repasse de informações ao cidadão sobre temas recorrentes em denúncias e os que estão em voga no cenário nacional. O objetivo é diminuir o número de conflitos registrados na UFVJM e buscar melhor convivência e oferecimento de serviços por parte da instituição de forma mais eficiente e de qualidade ao usuário.



Imagem institucional da Ouvidoria

A Ouvidoria tentou traduzir, no ano de 2020, uma imagem mais transparente e mais aberta aos usuários em geral. A ideia foi construir um espaço de acolhimento, de recebimento de manifestações, em que todos se sentissem apoiados e que pudessem compreender também os trâmites legais que devem ser seguidos por todos os setores, em especial, pela Ouvidoria. A imagem foi reconstruída, então, a partir do espaço físico, que, dentro das possibilidades, trouxe maior privacidade aos atendimentos presenciais.

Com relação às campanhas e ações informativas, a Ouvidoria prezou pela alimentação das mídias sociais de forma habitual, apresentando os temas de maior ocorrência na instituição e/ou temas de relevância para os cidadãos.

Interessa à Ouvidoria ampliar as atividades aos diversos campi na UFVJM, ação que não foi possível no ano de 2020, tendo em vista o momento pandêmico passado por todos. Vale registrar que parte das atividades apresentadas foram um seguimento do trabalho desenvolvido no ano de 2019.

Transparência Passiva

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação feitos à UFVJM. Vinculado diretamente à Reitoria, o setor foi criado na instituição em atendimento à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamentada pelo Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012.

O SIC está instalado em ambiente de fácil acesso ao público, com o objetivo de atender, orientar, receber e registrar pedidos de acesso à informação. O atendimento ao cidadão é feito tanto na forma presencial como via sistema eletrônico através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR, implementado no âmbito do Poder Executivo do Governo Federal pela CGU. O registro do pedido de acesso ao sistema eletrônico gera um número

de protocolo para acompanhamento do pedido. O Fala.BR está acessível ao público na seção “Acesso à Informação” no portal institucional da UFVJM.

De janeiro a dezembro de 2020, foram registrados 313 pedidos de informação e todos foram respondidos. Esses dados estatísticos foram extraídos do Fala.BR mediante geração de relatório, que também pode ser gerado e acessado pelo público.

Situação e características dos pedidos de acesso à informação na UFVJM

Tipos de resposta	
Pergunta duplicada / repetida	3
Órgão não tem competência para responder sobre assunto	1
Não se trata de solicitação de informação	12
Informação inexistente	30
Acesso parcialmente concedido	37
Acesso concedido	224
Acesso negado	6

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (inciso III - Art. 30), estão disponíveis na plataforma Fala.BR relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes. Esses dados podem ser acessados nos seguintes endereços:

<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/DownloadDados/DownloadDadosLai.aspx>

Respostas aos pedidos de acesso à informação

Em 2020, foram recebidos 313 pedidos de acesso à informação - um aumento de 130% em comparação com o ano de 2019. Dessas 313 manifestações, 224 foram franqueadas ao requerente e 6 foram negadas, conforme dispositivos

legais. Das 89 restantes, parte da informação solicitada foi disponibilizada e não ocorreu negativa de acesso em 37 solicitações; para as outras 12, o órgão entendeu que não se tratava de pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como denúncia, sugestão ou consulta; 30 pedidos tratavam de informação inexistente; para 1 o órgão informou ao solicitante que não possuía competência para responder; e outros 3 pedidos eram perguntas duplicadas/repetidas.

O tempo médio de resposta foi de 16,96 dias, menor que o prazo previsto na LAI (20 dias, prorrogáveis por mais 10), mediante justificativa do setor demandado.

A CGU disponibiliza um painel comparativo “Lei de Acesso à Informação” com dados de 301 órgãos públicos, que apresenta um panorama da implementação da norma no Poder Executivo Federal. Os dados são extraídos do Sistema eletrônico Fala.BR. No painel, é possível comparar dados de órgãos com a média do Governo Federal e da categoria da entidade pesquisada. Também é possível verificar o desempenho anual do órgão selecionado, desde a implementação da LAI no ano de 2012.

Ao observar esses dados, é possível verificar que, em relação ao número de pedidos recebidos em 2019, a UFVJM ocupa o 171º lugar do total de 301 órgãos analisados, e, com o aumento significativo no número de pedidos de acesso em 2020, ficou em 76º lugar nesse ranking.

Recursos interpostos sobre os pedidos de acesso à informação

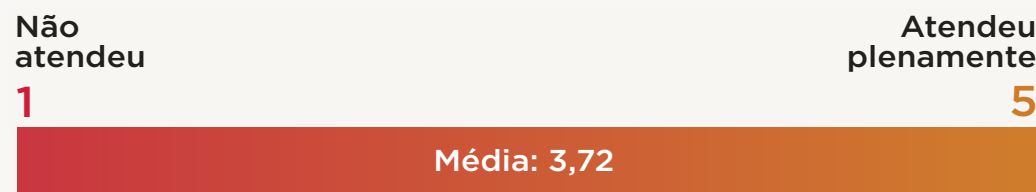
De acordo com a CGU, foram interpostos 61 recursos: 48 em 1ª instância, 10 em 2ª instância e 3 em 3ª instância. Dos recursos em 1ª instância, 22 foram deferidos e 7, indeferidos, 6 foram parcialmente indeferidos, 8 não foram conhecidos e 3 perderam o objeto. Houve ainda o registro de 2 recursos de reclamação. Dos recursos em 2ª instância, 1 foi deferido e 6, indeferidos, 2 não foram conhecidos e 1 perdeu o objeto. Com relação aos recursos em 3ª instância (CGU), 1 foi deferido, 1 foi parcialmente deferido e 1 não foi conhecido.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Os usuários do sistema Fala.BR podem expressar seu grau de satisfação mediante instrumento disponível no próprio sistema. Trata-se de um formulário on-line, com disponibilidade permanente, que permite a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela instituição. São feitas duas perguntas aos solicitantes, com respostas que variam em uma escala de 1 a 5; quanto mais próximo do 5 maior a satisfação com o atendimento recebido.

Confira a média do resultado das 101 avaliações recebidas das pesquisas de satisfação que foram respondidas pelos solicitantes sobre os pedidos de acesso à informação feitos à UFVJM, no ano de 2020.

Avaliação se a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido



Avaliação quanto à compreensão da resposta fornecida



Transparência Ativa

As atividades realizadas em 2020 tiveram como objetivo elevar a transparência ativa e a aderência da instituição à Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador (Decreto nº 7.724/2012) ao “Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” da CGU e demais exigências normativas sobre o tema.

Nesse sentido, o “Plano de Ação para a Execução do projeto Novo Portal UFVJM”, elaborado de forma conjunta pela Diretoria de Comunicação Social (Dicom), Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, e aprovado pela Reitoria, constituiu um importante instrumento de viabilização das ações de transparência ativa na medida em que possibilitou, a partir de uma nova abordagem, o planejamento e melhor direcionamento das atividades, resultando no avanço do percentual de transparência ativa de 14,29% para 42,86%, segundo avaliação do Sistema de Transparência Ativa da CGU.

Outro importante mecanismo de transparência ativa no âmbito da UFVJM é o [Portal de Dados Abertos](#), criado para atender aos decretos nº 8.777/2016 e 9.903/2019 e à Resolução nº 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). Nele estão disponíveis dados sobre alunos, servidores, despesas, concursos e outros assuntos relacionados à universidade.

Atualmente, das 29 bases catalogadas no [Plano de Dados Abertos](#), 26 estão abertas e 3 estão em atraso.

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI)

A Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAEI) constituiu-se em um órgão de assessoramento, vinculado à Reitoria da UFVJM, que tem por objetivo auxiliar a administração em ações que corroborem a gestão estratégica da universidade, contribuindo, dessa forma, para potencializar sua visão, missão e valores.

Em 2020, como resultado de diversas reuniões realizadas com parlamentares que apoiam a UFVJM, foram obtidos recursos na forma de [emendas parlamentares individuais](#) e [emendas de bancada](#). Além disso, a AAEI participou ativamente como membro da comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional.

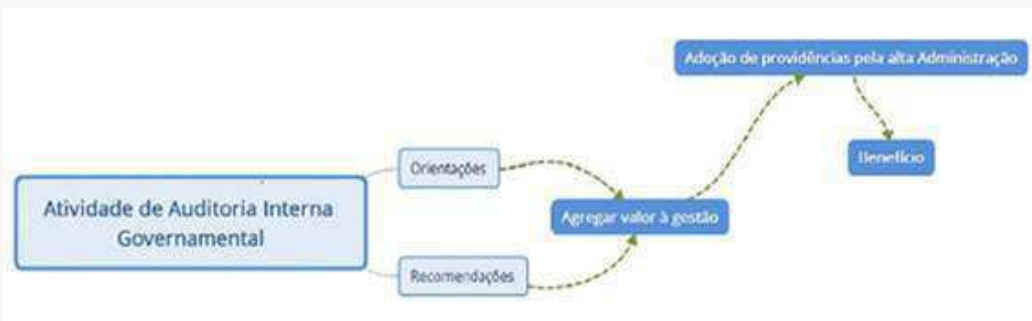
No que se refere ao assessoramento aos órgãos colegiados superiores e à Reitoria, a AAEI acompanhou o reitor em diversas missões, com destaque para as reuniões no [Ministério da Educação](#) e no [Ministério do Desenvolvimento Regional](#). Em dezembro de 2020, quando a UFVJM recebeu a visita do [Ministro do Meio Ambiente e de parlamentares](#), a AAEI participou, junto com a Reitoria, a convite do prefeito de Diamantina, Juscelino Brasileiro Roque, do [Lançamento do Programa Águas Brasileiras](#), que busca atrair investimentos privados para ações de revitalização na bacia do Rio São Francisco e também de recuperação de áreas degradadas.

Além das ações mencionadas, a AAEI participa, ativamente, das reuniões dos órgãos colegiados que, durante o ano de 2020, seguiram um cronograma atípico devido ao agendamento de diversas autoconvocações. Vale registrar também a participação da AAEI na reativação do Conselho de Integração Comunitária (Consic).

3.2.8 Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é o órgão técnico de controle da UFVJM. Está vinculada ao Conselho Universitário (Consu), conforme determina o Decreto 3.951/2000 (Art. 15 § 3º) e a Resolução Consu nº 1/2021. Tem por finalidades principais assessorar e orientar os gestores; acompanhar e avaliar os atos de gestão, de forma a fortalecê-la; racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É o órgão auxiliar na realização dos objetivos organizacionais, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança. É importante ressaltar que a UAIG é legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

No âmbito da Administração Pública, as auditorias internas governamentais constituem-se na terceira linha de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder a avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão desses controles (segunda linha de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).



Fonte: IN SFC nº 10/2020

Quanto à execução do Plano de Auditoria Interna (Paint-2020), das 27 ações previstas para 2020 foram concluídas 21; 2 estão em andamento e 4 não foram realizadas; alcançando um percentual de 77,77% de êxito. Além das ações previstas, foram realizadas outras 7 ações não planejadas. O detalhamento desse resultado pode ser visualizado no [Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna \(Raint-2020\)](#).

Na condição de indicador de desempenho, os dados demonstraram que o Paint 2019 foi executado em 57%, já o Paint 2020 foi executado em 77,77%. Conclui-se daí um aumento na execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna em relação ao anterior.

O Raint 2020 também apresenta o monitoramento das recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2020, as finalizadas pelo reconhecimento de riscos pela gestão, as não implementadas e, ainda, o quadro com os benefícios financeiros e não financeiros alcançados decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental ao longo do exercício de 2020.



Fonte: IN SFC nº 10/2020

A UAIG da UFVJM também presta assessoramento à Controladoria-Geral da União, por meio do monitoramento das recomendações via Sistema E-Aud e ao Tribunal de Contas da União, pelo monitoramento das determinações e comunicações via Sistema- Conecta.

Com relação à análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da instituição, com base nos trabalhos realizados em 2020, foram emitidas 48 recomendações à alta gestão, distribuídas por meio de quatro relatórios da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

Os documentos estão disponíveis na íntegra no portal da UFVJM, diretório da [Auditoria Interna](#). Segue abaixo breve quadro demonstrativo:

Relatório	Objeto	Resultados
Nº 1/2020	Análise dos critérios adotados na distribuição de vagas de docentes pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	A) O resultado do trabalho de avaliação da distribuição de vagas docentes revelou a ineficiência dos controles internos da UFVJM, haja vista a inexistência de normativo interno que regule a distribuição de vagas, a partir de critérios técnicos previamente definidos. B) Demonstrou também a necessidade de uma urgente regulamentação do tema e que a distribuição de vagas vem sendo realizada sem observância dos dispositivos legais.
Nº 2/2020	Gestão da Ética e do Programa de Integridade da UFVJM	A) Identificou-se que a Gestão da Ética e da Integridade da UFVJM possui fragilidades críticas com relação à ausência de monitoramento, avaliação, revisão e divulgação das ações relacionadas ao Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades. B) Percebeu-se a ausência de integração entre todos os setores que são responsáveis diretos pelo fomento à integridade na UFVJM. C) O Sistema Eletrônico de Conflitos de Interesses da UFVJM já foi implementado, porém não está em funcionamento. D) Foi identificada também a inexistência de Códigos de Ética e de Conduta específicos, principalmente, aos membros de conselho ou colegiado superior e membros da alta administração da organização.
Nº 3/2020	Política de gestão de riscos e controles internos da UFVJM	A) O resultado dos trabalhos demonstra que a gestão de riscos e controles internos da UFVJM está em fase inicial, pois, embora em outubro de 2018 a universidade tenha formalizado sua política de gestão de riscos, ela ainda não foi efetivamente implementada na instituição e, como consequência, não se vislumbrou a adoção de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Relatório	Objeto	Resultados
Nº 4/2020	Verificação da existência de impropriedades com relação ao inciso X do art. 117 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cumprimento irregular de jornada de trabalho por parte de um servidor denunciado	A) Os resultados do trabalho em relação à transgressão do inciso X do art. 117 da Lei 8.112/1990, tendo por base os documentos levantados pela UAIG e apresentados pelo auditado, demonstraram ausência de impropriedades que possam causar risco de distorção relevante. B) Com relação ao cumprimento da jornada de trabalho do servidor denunciado, algumas impropriedades foram encontradas e justificadas pelos gestores e já receberam o devido tratamento por meio do cumprimento das diligências acordadas.

Sabe-se que a execução dos trabalhos e das atividades planejadas para o ano de 2020 foi diretamente afetada pela pandemia Covid-19. O resultado e os efeitos do teletrabalho têm de ser compreendidos à luz do contexto de pandemia, pois foi uma medida abrupta. Em condições normais, sem limitação de isolamento físico e reflexos na saúde dos servidores, o desempenho da UAIG tenderá a produzir melhores resultados.

3.2.9 Procuradoria Federal junto à UFVJM

A boa governança é um meio para atingir um fim: identificar as necessidades dos cidadãos e ampliar os resultados esperados. Para colaborar com a boa governança institucional, a assessoria jurídica exerce um papel primordial, que ultrapassa, em muito, o mero controle formal da legalidade dos atos administrativos. Nesse sentido, a advocacia pública, representada pelos procuradores federais, desenvolve na UFVJM as seguintes capacidades:

- Atuar ao lado dos gestores públicos, acompanhando permanentemente as atividades da organização;
- Propor soluções jurídicas para que os atos da administração não conflitem com a ordem jurídica estabelecida;
- Monitorar os padrões de judicialização das atividades da organização.

Os advogados públicos desempenham papel ativo na construção de soluções jurídicas mais adequadas ao cumprimento dos objetivos da organização, em constante cooperação com os gestores públicos. Logo, a boa governança requer uma advocacia pública estável e permanente, que compreenda profundamente as atividades desempenhadas pela organização e os resultados por ela pretendidos. Assim, embora isso não esteja explicitamente arrolado no Decreto nº 9.203, de 2017, as assessorias jurídicas desempenham papel relevante para o sucesso da política de governança, por auxiliarem a administração pública no desenvolvimento de políticas mais efetivas a partir de uma constante melhoria regulatória.

Demonstrativo de atividades de assessoramento da Procuradoria Federal / UFVJM

Espécies de demandas de assessoramento	Total
Atividade	2020
Despacho de conteúdo jurídico	25
Despacho mero expediente	33
Reunião de assessoramento jurídico	99
Consulta - elaboração de manifestação jurídica de efeitos restritos	55
Consulta - elaboração de manifestação jurídica de efeitos amplos	83
Prestação de subsídios para defesa em juízo	40
Aprovação da manifestação jurídica - despacho de superior hierárquico na forma da Portaria nº 1.399/2009	221
Despacho de conteúdo administrativo	9
Aposição de ciência	13
Assessoramento informal	1
Comprovação quanto ao atendimento - providências administrativas	4
Elaboração de pedido de providências	2
Informação administrativa quanto ao cumprimento de decisão judicial	25
Complementação de manifestação jurídica	10
Comunicação interna reiterada	5
Total	624

3.3 Áreas Finalísticas: Ensino, Pesquisa e Extensão

3.3.1 Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) exerce a gestão didático-pedagógica do ensino de graduação acompanhando 46 cursos presenciais oferecidos nos 5 campi (2 em Diamantina e os demais em Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí) e 5 cursos EaD (distribuídos em 20 polos de apoio presencial). A Prograd desenvolve ações com a participação efetiva dos colegiados e núcleos docentes estruturantes dos cursos, visando à melhoria dos indicadores acadêmicos e à consecução dos objetivos institucionais.

Confira [aqui](#) a relação dos cursos de graduação oferecidos pela UFVJM.

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

- Aperfeiçoar a gestão acadêmica dos cursos de graduação
 - Implantar a secretaria acadêmica digital para substituição parcial de procedimentos para meio eletrônico, identificando o melhor sistema de gestão acadêmica digital;
 - Alterar o procedimento de matrícula para meio eletrônico, estabelecendo o processo de arquivamento digital de documentos necessários à matrícula;
 - Implantar o diploma digital para os cursos de graduação, estabelecendo o procedimento de implantação do sistema de emissão de diploma digital junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.
- Melhorar os indicadores do ensino na UFVJM
 - Garantir a formação pedagógica continuada docente;
 - Revisar os procedimentos de registro e de programas institucionais voltados para o combate à retenção e evasão;

- Realizar o Fórum de combate à retenção e evasão;
- Revisar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Aprimorar o Instrumento de Avaliação do Ensino.

Evolução dos indicadores de qualidade

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de matriculados presencial	8.322	8.208	8.158	8.512	8.439
Nº de matriculados EaD	425	1129	657	806	636
Nº de ingressantes presencial	2.925	2.123	2.090	2.795	1.101
Nº de ingressantes EaD	1*	868	5**	443	0
Nº de concluintes presencial	1.078	1.203	1.211	975	241
Nº de concluintes EaD	36	96	46	68	30

*Ingresso por meio de vaga remanescente

**Não houve oferta de vaga, e o ingresso para vagas remanescentes é feito através dos processos de transferência e obtenção de novo título

É importante destacar que, em 2020, houve decréscimo na evolução dos indicadores de ingresso, tendo em vista a não conclusão das matrículas para o 2º semestre, em decorrência da pandemia Covid-19. Não houve oferta de vagas para os cursos na modalidade a distância.

Principais ações, projetos e programas da Prograd em 2020

No contexto da pandemia Covid-19, a UFVJM suspendeu o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2020, em 19/03/2020, por meio do Despacho Consepe 50/2020, requerendo um replanejamento das ações da Prograd previstas para o ano em curso. Em razão dessa deliberação, o calendário acadêmico ficou suspenso por mais de seis meses. Neste período, a Pró-Reitoria de Graduação elegeu como uma de suas metas principais a retomada da oferta do ensino em 2020.

Tomando como base as portarias editadas pelo Ministério da Educação sob os números 343, 345, 473 e 544/2020 bem como a Lei nº 14.040/2020, novas ações foram planejadas com o objetivo de manter as atividades acadêmicas e

mitigar os efeitos da pandemia Covid-19 sobre o ensino de graduação e sobre a vida acadêmica dos estudantes. Desse modo, foram realizados estudos para substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, visando viabilizar o acesso dos estudantes a essas atividades por meio das tecnologias digitais.

As atividades de ensino foram retomadas em 21/09/2020, após aprovação do período extemporâneo emergencial pela [Resolução Consepe 9/2020](#).

Para possibilitar a retomada do ensino em 2020, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Gestão acadêmica do ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Proposição de normativas internas para oferta do ensino remoto emergencial; - Resolução Consepe nº 09/2020 - dispõe sobre a oferta de atividades acadêmicas não presenciais, em período extemporâneo; - Resolução Consepe nº 12/2020 - dispõe sobre o programa de apoio pedagógico e tecnológico ao ensino remoto emergencial, nos cursos de graduação presencial da UFVJM; - Resolução Consu nº 06/2020 - regulamenta a concessão de auxílio digital no âmbito da Prograd/Proace para oferta de atividades acadêmicas de forma não presencial; - Instrução Normativa Prograd nº 01/2020 - estabelece normas e diretrizes para realização do estágio não obrigatório, exercido de forma presencial e não presencial; - Resolução Consu nº 02/2021 - institui a política de acessibilidade digital no âmbito da UFVJM; - Resolução Consepe nº 01/2021 - aprova o ensino não presencial ou híbrido; - Aprovação do calendário acadêmico para 2021 com semestres letivos regulares; - Assinatura de nove convênios de estágio com empresas privadas e prefeituras.
Apoio ao discente	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de normativas internas para garantia de suprimento de eventuais necessidades de acesso a tecnologias digitais requeridas para o acesso às atividades não presenciais; - Disponibilização de recurso financeiro para o auxílio-inclusão digital bem como adesão ao Programa Alunos Conectados; - Disponibilização de laboratórios de informática nos cinco campi da UFVJM e em polos de Educação a Distância, para acesso dos discentes às atividades não presenciais; - Realização de rodas de conversa sobre o ensino remoto, em parceria com a Dead, bem como capacitações pedagógicas e tecnológicas; - Manutenção de programas institucionais de apoio ao ensino (Monitoria remota, Proae) e de programas financiados pelo Ministério da Educação/Capes (PET, Pibid e Residência Pedagógica).
Formação continuada de docente e apoio ao ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de capacitações e seminários promovidos pelo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped/UFVJM), com ênfase no uso de plataformas e tecnologias digitais; - Empréstimo de computadores para oferta do ensino remoto.

A legislação da UFVJM sobre o ensino emergencial pode ser acessada neste [link](#).

Programas e projetos em execução

Proae	52
Ações de Ensino voluntárias registradas na Pró-Reitoria de Graduação	29
Total	81

Fonte: Prograd

Distribuição de bolsas para os programas e projetos

Programas	Número de Bolsas
Monitoria Remota	230
Proae	199
PET (DAA)	815
Pibid (Coordenação Pibid)	284
Residência Pedagógica (Coordenação RP)	338
Total	1.866

Fonte: Prograd

Programa de Formação Pedagógica Docente - Forped: cursos de capacitação

Capacitação	Data	Docentes	Técnicos Administrativos	Discentes
Capacitação Fluência Tecnológico Pedagógica para tutores / 40 horas	Agosto e dezembro de 2020	-	135	-
Formação de professores para atuação na modalidade a distância / 30 horas	Julho de 2020	37	-	-

Minicursos	Data	Docentes	Técnicos Administrativos	Discentes
Curso para uso do Portal RNP	11/05/2020	98	29	-
Aplicativo Zoom - Relatos sobre práticas pedagógicas	12/05/2020	51	12	-
O Moodle e as suas funcionalidades	13/05/2020 e 22/06/2020	190	47	-
Os diversos usos da mediação tecnológica para as modalidades presencial e a distância	14/05/2020 e 24/06/2020	129	41	-
Organização de relatórios no Moodle	23/06/2020	67	31	-
A plataforma Google Meet	24/06/2020	49	27	-

Rodas de conversa	Data	Docentes	Técnicos Administrativos	Discentes
As mediações tecnológicas no ensino presencial	15/06/2020	57	40	25
As possibilidades e limitações do ensino remoto	16/06/2020	73	51	34
Como andam as medidas sanitárias virtuais?	20/07/2020	32	45	68
O que é legal e o que não é em um ambiente virtual	21/07/2020	42	38	85
Corpos em movimento: uma conversa sobre práticas corporais	22/07/2020	38	52	68
A plataforma Moodle: o que você precisa saber?	23/07/2020	29	35	43
Sua vida se tornou repleta de atividades remotas... Como podemos nos organizar melhor com tudo isso?	24/07/2020	26	17	37
Descubra nossas estratégias de ensino e aprendizagem e o que precisará ser organizado! O contexto mudou, mas adaptar se faz necessário	27/07/2020	41	19	41
Você já parou para pensar sobre como deve ser a alimentação durante a pandemia Covid-19? Então vamos refletir	28/07/2020	36	15	38
O ensino remoto na UFVJM: O que muda na organização no plano de ensino em função do contexto Pandemia Covid-19?	17/08/2020	12	17	21
Possibilidades institucionais para a organização de ambientes virtuais de aprendizagem e Moodle e Google Classroom	18/08/2020	19	21	25
Possibilidades para criação de sala: você gostaria de conhecer melhor o Google Classroom?	19/08/2020	17	23	12
Possibilidades para criação de salas de aula: você gostaria de conhecer melhor o Moodle?	20/08/2020	11	12	8
A criação de cenários para a gravação de vídeos: conheça algumas possibilidades	21/08/2020	9	13	7

Fonte: Dead/UFVJM

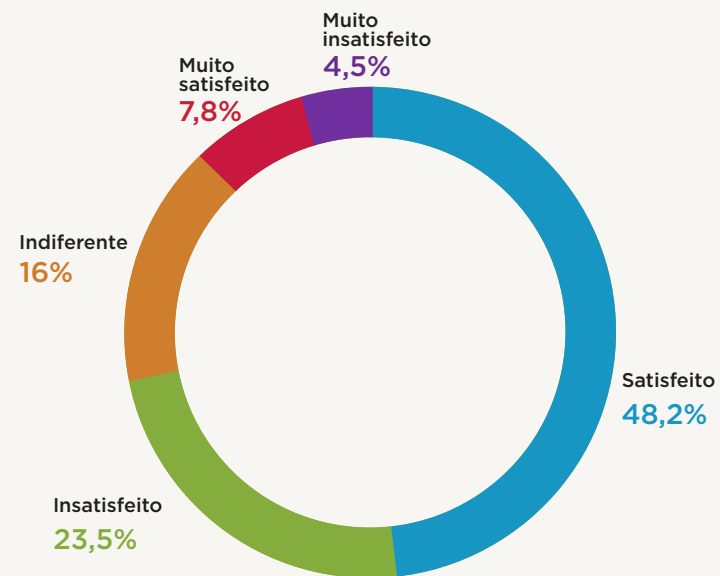
Com o intuito de promover reflexões sobre as atividades não presenciais na UFVJM, foi também realizado o V Seminário de Formação Pedagógica Docente, no período de 15 a 17 de dezembro, abordando as seguintes temáticas: “Tecnologias da Educação durante o Ensino Remoto no semestre 2020/5”; “Desafios para os estágios em tempos de pandemia” e “Avaliação em tempos de pandemia: sujeitos e contextos”. O seminário contou com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

- Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica Continuada Docente e de sua comissão, para atuação de forma autônoma e com oferta contínua de ações de formação docente, com acompanhamento e contribuições da Prograd;
- Oferta da monitoria de forma remota, com vistas à operacionalização por meio de um sistema informatizado (Sisgrad), já criado e em fase de teste. Está sendo utilizado o SEI para a tramitação dos documentos e o acompanhamento do processo;
- Proposta de nova resolução para o Programa de Monitoria;
- Manutenção dos programas de apoio ao ensino e de suporte aos discentes (Proae, Monitoria, PET, Pibid e Residência Pedagógica);
- Aprovação de 2 projetos pedagógicos em 2020 - cursos de Farmácia e Enfermagem - e reestruturação de 16 projetos para creditação da extensão (em andamento);
- Publicação da Resolução Consepe 2/2021, que trata da creditação das atividades de extensão, a ser implementada nos projetos pedagógicos;
- Criação de um instrumento de avaliação específico para o ensino remoto, com o objetivo de avaliar os semestres emergenciais em tempos de pandemia.

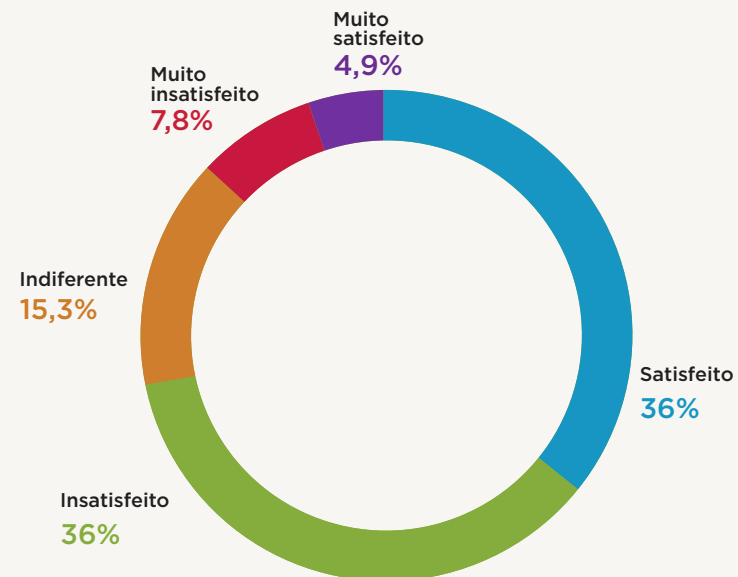
Monitoramento das metas (execução)

Os gráficos a seguir mostram a avaliação do ensino remoto emergencial pelos docentes:

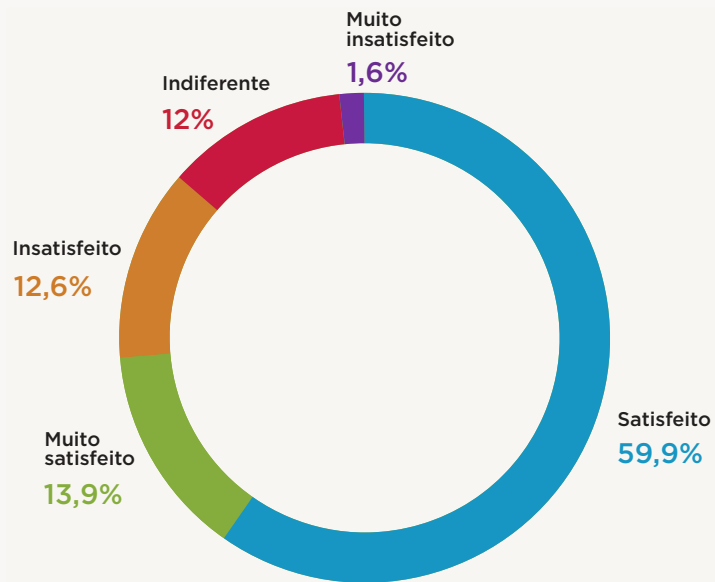
Acesso a equipamentos e serviços



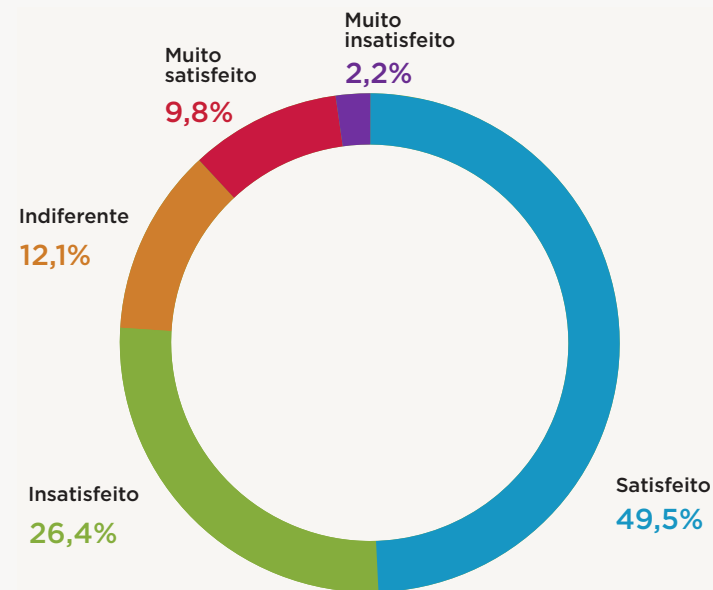
Infraestrutura e prática pedagógica



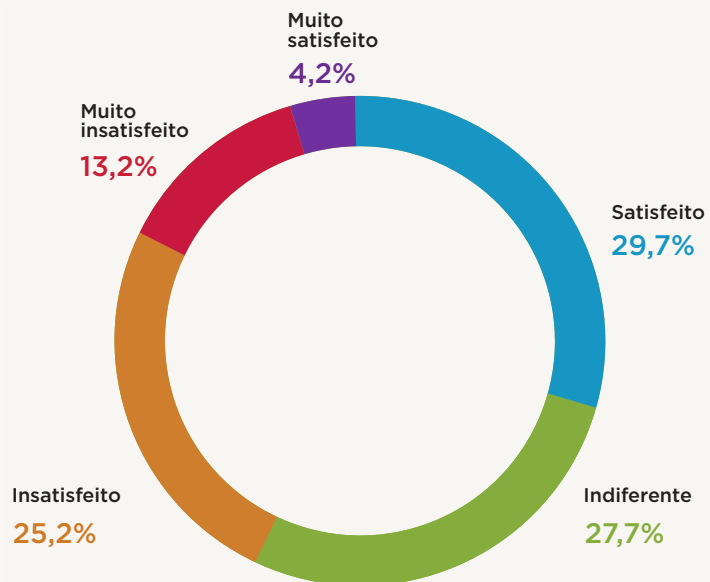
Ferramentas adotadas pela UFVJM



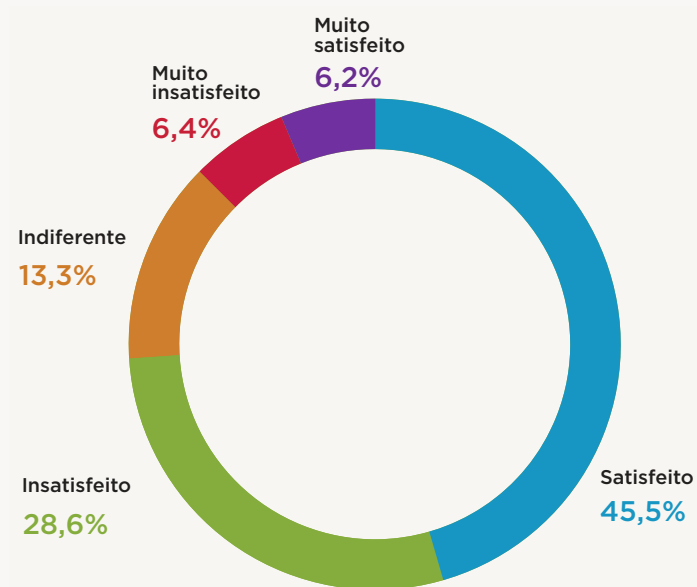
Adaptação das aulas do formato presencial para o formato remoto



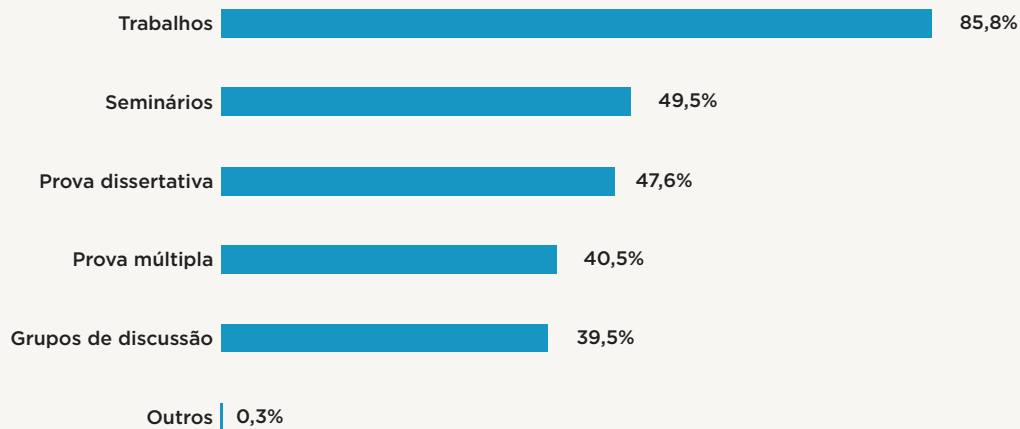
Treinamentos e capacitações para o uso de equipamentos e plataformas



Participação e desempenho dos alunos nas atividades remotas

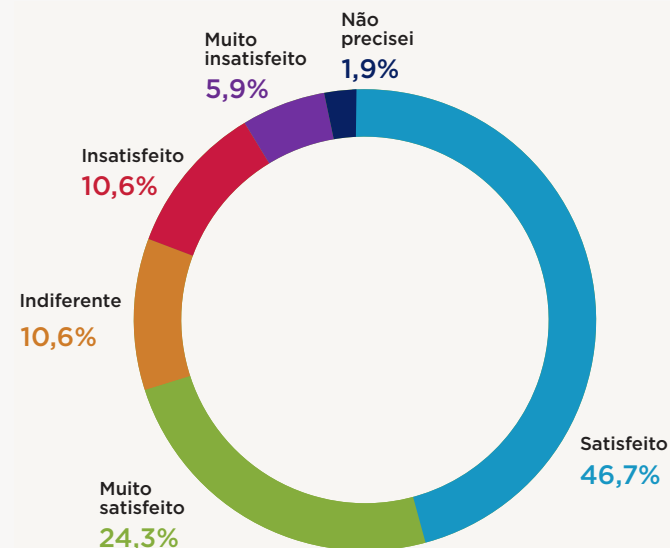


Estratégias avaliativas

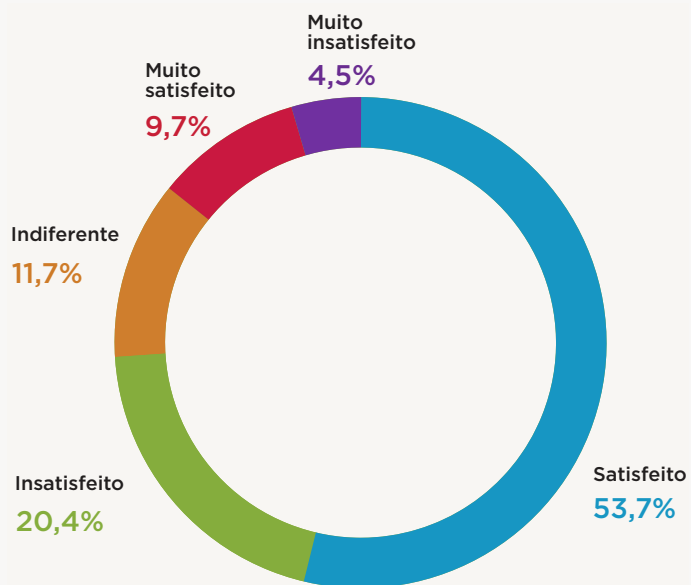


A avaliação do ensino remoto emergencial pelos discentes é demonstrada nos gráficos a seguir:

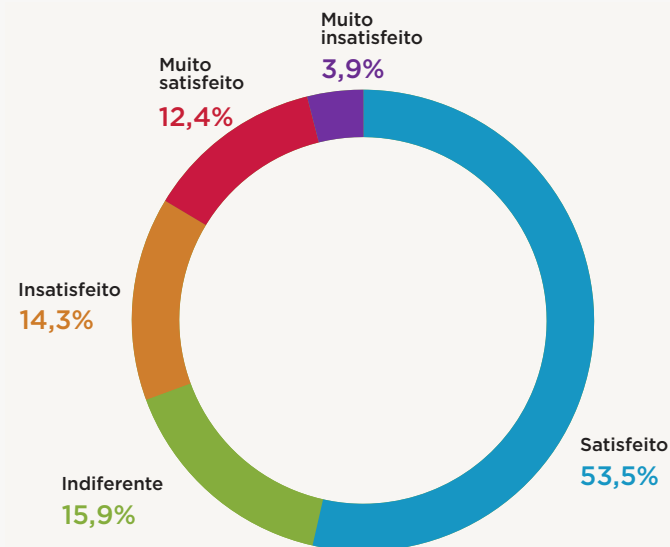
Apoio Pedagógico do Professor



Experiência como o ensino remoto

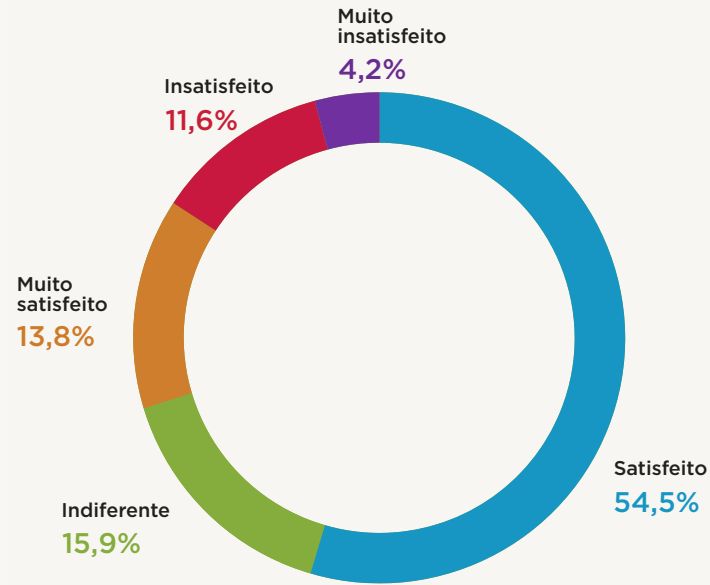


Recursos tecnológicos, ferramentas disponíveis e acesso

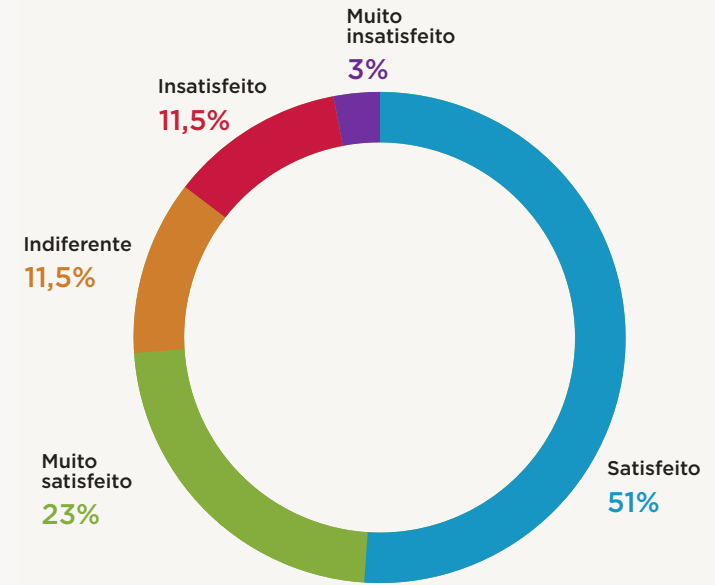


Fonte de todos os gráficos: Prograd, 2020

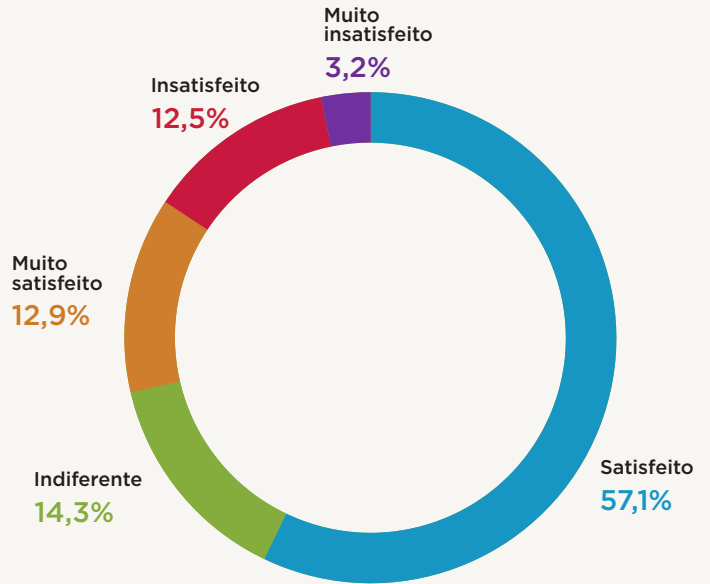
Ferramentas utilizadas atenderam os objetivos do componentes curriculares



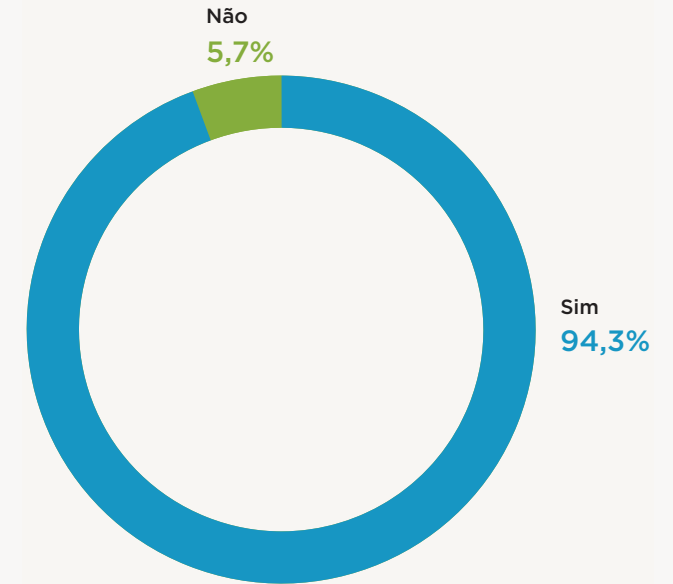
Estratégias de comunicação utilizadas pelo professor



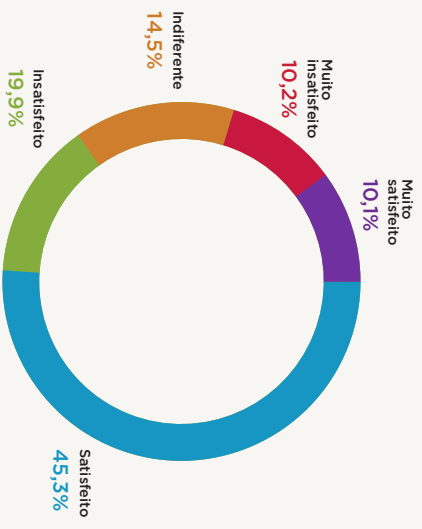
Materiais utilizados atenderam os objetivos de aprendizagem



Avaliações compatíveis com conteúdos e temas



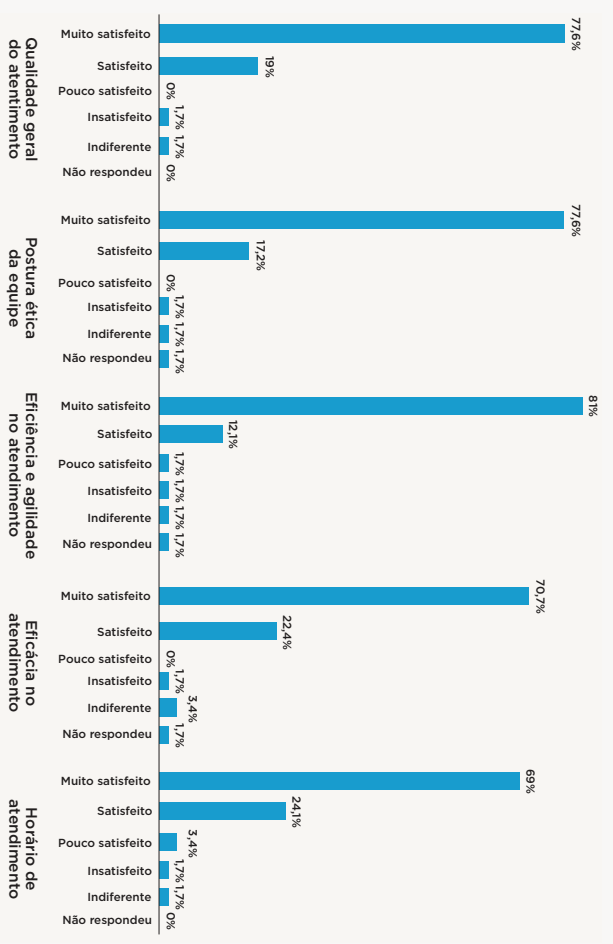
Como você se sente/sentiu em relação ao Ensino Remoto Emergencial



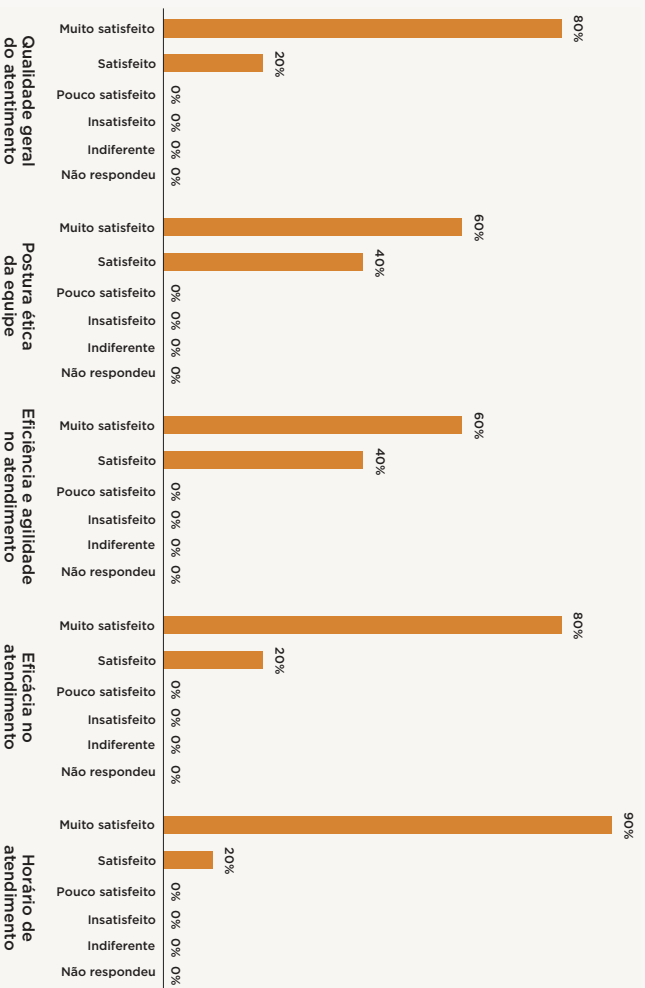
Fonte de todos os gráficos: Prograd, 2020

A avaliação dos usuários quanto aos serviços prestados pode ser vista nestes gráficos:

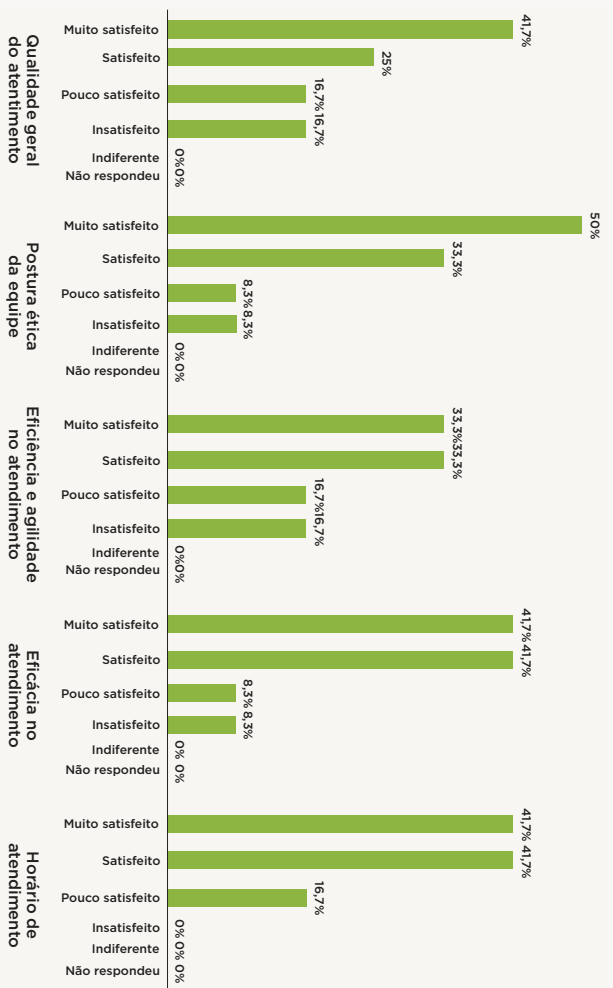
Campus Diamantina



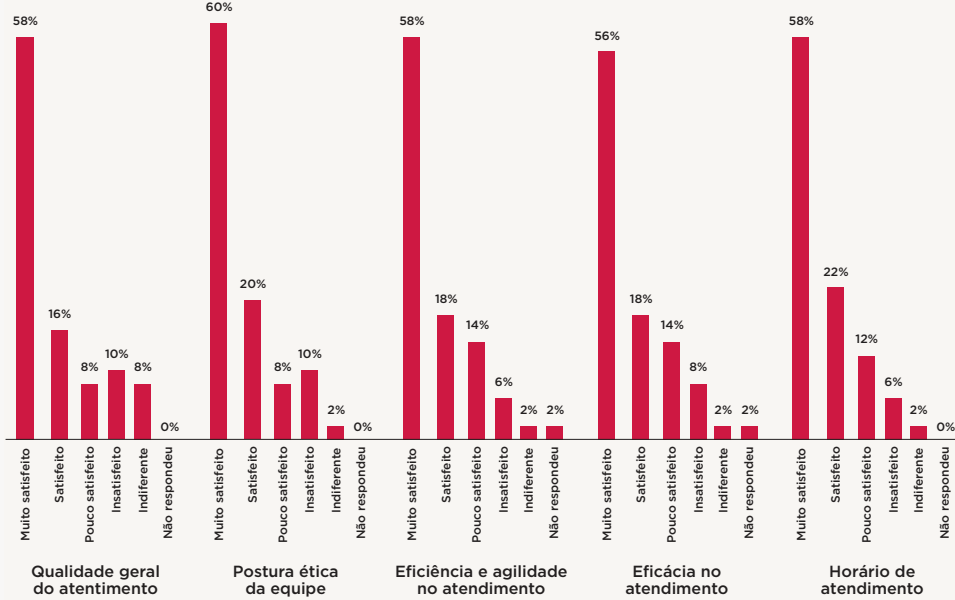
Campus Janaúba



Campus do Murcuri



Campus Unai



Principais desafios e ações futuras

- Atualizar a política de ensino e reestruturar a Prograd com o objetivo de assessorar e acompanhar, com mais qualidade, os cursos e melhorar os indicadores acadêmicos;
- Melhorar os indicadores acadêmicos de graduação com a redução da taxa de retenção e evasão e aumento da taxa de diplomação;
- Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância e aprimorar os cursos em vigência;
- Diminuir o índice de evasão da modalidade a distância;
- Criar um núcleo de avaliação institucional.

3.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

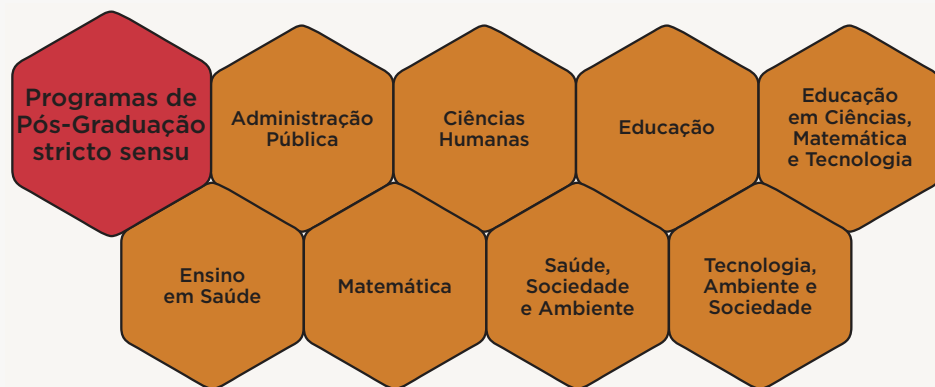
Os programas de pós-graduação stricto sensu da UFVJM contemplam diversas áreas do conhecimento, com 15 programas de mestrado acadêmico, 8 programas de mestrado profissional e 9, de doutorado. Além disso, a UFVJM conta com 2 residências na área da saúde e 7 cursos de especialização em EaD.

Cursos de mestrados acadêmicos e doutorados



Fonte: PRPPG

Cursos de mestrados profissionais



Fonte: PRPPG

As listas de cursos de pós-graduação oferecidos pela UFVJM podem ser acessadas nos links abaixo:

[Stricto Sensu](#)

[Lato Sensu](#)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) é composta pela Diretoria de Pós-Graduação e Diretoria de Pesquisa.

Diretoria de Pós-Graduação

As ações da PRPPG estiveram alinhadas com os objetivos previstos no PDI 2017-2021 da UFVJM, a saber: consolidar a pesquisa e a pós-graduação na UFVJM, com excelência na formação acadêmica e profissional, por meio da produção de conhecimento, tecnologia e inovação, de maneira a contribuir para o desenvolvimento do país, em especial dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e atender às necessidades da pós-graduação, dentro das especificidades multicampi de diversas áreas do conhecimento científico, de modo a fortalecer a indissociabilidade entre a pesquisa e a pós-graduação.

A Diretoria de Pós-Graduação é responsável por dar suporte aos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu da UFVJM, propiciando a interface com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (Capes); o gerenciamento de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado; o acompanhamento e divulgação de editais de processos seletivos; o suporte ao preenchimento dos dados de Coleta da Capes e das Análises de Propostas de Cursos Novos (APCNs); a expedição de diplomas e certificados da pós-graduação; a execução financeira de recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap) e demais atividades ligadas aos programas de pós-graduação da UFVJM.

Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

- Revisar/reformar os programas de pós-graduação da UFVJM;
- Promover a melhoria dos índices de qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu (PPGs) junto à Capes e melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação lato sensu da UFVJM;
- Aumentar a visibilidade da UFVJM junto aos estudantes em potencial e à comunidade externa;
- Aumentar a taxa de ocupação de vagas;
- Aumentar a taxa de conclusão de cursos.

Principais ações, projetos e programas

- Respalhada nas declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de estado de pandemia do coronavírus (Covid-19), determinado em 11 de março de 2020, e na Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância nacional expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde, foi elaborada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) a Resolução nº 6, de 1º/07/2020, que estabelece, em caráter excepcional, as diretrizes para a realização de atividades de ensino remotas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) em contexto de pandemia;
- Foi realizada a divulgação de editais de processos seletivos por meio de

correio eletrônico para outras universidades e por meio de mídias digitais, além do portal ufvjm.edu.br/prppg;

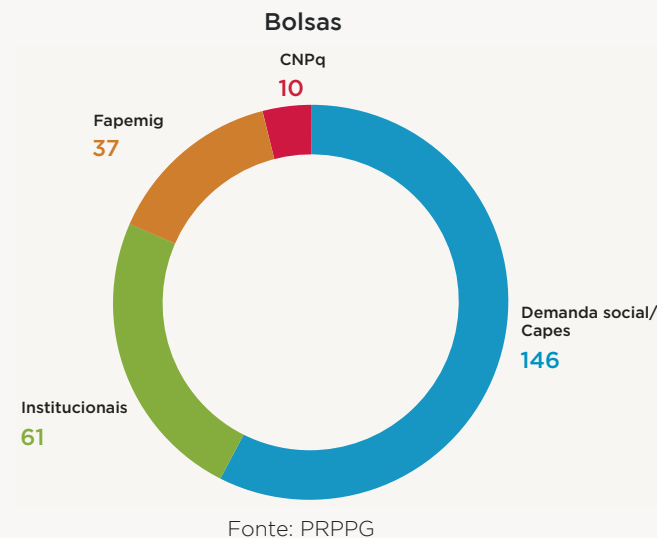
- A exemplo de outros setores da UFVJM, a PRPPG aderiu às mídias sociais com o objetivo de atrair um novo público. Foi criada, em abril, a conta no Instagram [@prppg.ufvjm/](https://www.instagram.com/prppg.ufvjm/);



Fonte: Instagram prppg.ufvjm

- A pós-graduação encerrou o ano com 1.172 alunos matriculados. Desse total, 255 discentes receberam auxílio financeiro com bolsas do Programa de Demanda Social da Capes (mestrado/doutorado), do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de outros órgãos de fomento, além das bolsas institucionais. A universidade apoia o estágio pós-doutoral e oferece 11 bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado Capes (PNPD/CAPES). Destaca-se que essas bolsas

são essenciais para a manutenção dos discentes nos programas ofertados pela universidade;



- A PRPPG estimula a publicação científica oriunda do conhecimento gerado na pós-graduação da UFVJM e, com o objetivo de minimizar os impactos gerados pela pandemia Covid-19, publicou o Edital de Programa de Apoio a Publicações de Textos Científicos (PAP);

- A Pró-Reitoria deu sequência às solicitações de reconhecimento de diploma de pós-graduação (mestrado e doutorado) expedidos por instituições estrangeiras via [Portal Carolina Bori](https://portal.carolina.bori.br/), de responsabilidade do MEC, e, apesar de a tramitação ainda ser burocrática para os requerentes e sem o devido treinamento para os servidores envolvidos, tornou-se uma possibilidade de reconhecimento para muitos que obtiveram o diploma no exterior. Embora a pós-graduação tenha uma capacidade reduzida de atendimento, em 2019, primeiro ano de adesão à plataforma, deferiu e reconheceu três diplomas e, em 2020, deferiu e reconheceu seis diplomas estrangeiros;

- Com relação ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap/Capes), a PRPPG e os programas acadêmicos de pós-graduação stricto sensu da UFVJM

receberam, em 2020, o montante de R\$ 267.432,32 para financiamento das atividades dos cursos de pós-graduação, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos, aquisição de bens e serviços e manutenção de equipamentos, principalmente dos laboratórios multiusuários, que são essenciais para a realização das pesquisas na universidade;

- Mesmo com as dificuldades enfrentadas pela pós-graduação, pode-se destacar a aprovação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de uma parceria inédita entre docentes da UFVJM e empresas público-privadas, com a aprovação de recursos específicos para bolsas de Iniciação Científica Tecnológica e Inovação (ITI), de mestrado (Ms) e de doutorado (Ds). O projeto InovaAgroFlorestal: inovações MAI/DAI - UFVJM no setor agroflorestal e de bioenergia, liderado pelos professores Anderson Barbosa Evaristo, José Barbosa dos Santos e Marcelo Luiz de Laia, em parceria com as empresas Syngenta, Suzano S/A, Embrapa Agroenergia e AcroTech, pode ser o embrião para o primeiro sistema de pós-graduação voltado exclusivamente para a área de inovação tecnológica na UFVJM. A proposta aprovada envolve, além das empresas privadas, os programas de pós-graduação em Biocombustíveis, Ciência Florestal e Produção Vegetal e os grupos de pesquisa AgriCerrado, InovaHerb e GenBiFlor, registrados no CNPq;
- Foram aprovadas duas propostas no Edital nº 18/2020 da Capes, em parceria com a Fapemig, e contemplados os programas de pós-graduação em Biocombustíveis e em Química, que vão atuar juntamente com o Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGEO), além de contar com a participação de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior e da Universidade Estadual de Minas Gerais. A parceria Capes/Fapemig vai viabilizar a execução dos programas, além de implementar bolsas de doutorado, mestrado e estágio em pós-doutorado em setores fundamentais para o desenvolvimento do país;
- Foi aprovado na Chamada CNPq/MCTI/Confap-FAPs/PELD Nº 21/2020 o Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração (PELD). Trata-se de uma proposta dos professores Alexandre Christófaro Silva - Departamento de Engenharia Florestal (coordenador geral) e Leonardo Lessa - Departamento de

Ciências Biológicas (vice-coordenador geral) que tem como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país;

- Vale registrar a participação no projeto Coorte de Universidades Mineiras (Cume) que surgiu em decorrência da carência de estudos longitudinais no Brasil que avaliassem o impacto do padrão alimentar brasileiro, de grupos de alimentos e fatores dietéticos específicos no desenvolvimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Seu objetivo é contribuir para o preenchimento dessa lacuna do conhecimento científico. Na UFVJM, o projeto Cume será conduzido pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição Luciana Neri Nobre (coordenadora local), Cíntia Lacerda Ramos, Édson da Silva, Elizabeth Adriana Esteves e Paulo de Sousa Costa Sobrinho;
- Foi necessário maior empenho na transformação de processos físicos em material digital, devido ao distanciamento social provocado pela pandemia Covid-19. A transição de processos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) realizou-se de forma integral. Foram criados e postos em prática procedimentos on-line para entrega da versão final dos trabalhos de conclusão de curso bem como para a expedição de diplomas e certificados pelo SEI;
- Apesar do constante avanço observado, algumas etapas no sistema e-Campus ainda são morosas e é ainda urgente a otimização da rotina acadêmica. No entanto, em 2020, já foram definidos novos procedimentos entre a PRPPG e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) referentes à vinculação de discentes matriculados e orientadores para contabilização de carga horária da pós-graduação. Vale destacar que o projeto da secretaria digital encontra-se delineado e em fase de execução pela DTI.

Forma de monitoramento das metas

- As avaliações da pós-graduação ocorrem quadrienalmente e são feitas pela Capes com base no levantamento dos dados sobre os programas de pós-graduação stricto sensu. Esse levantamento é realizado pelos sistemas de informações da Capes e, desde 2013, via Plataforma Sucupira. Tem como objetivo

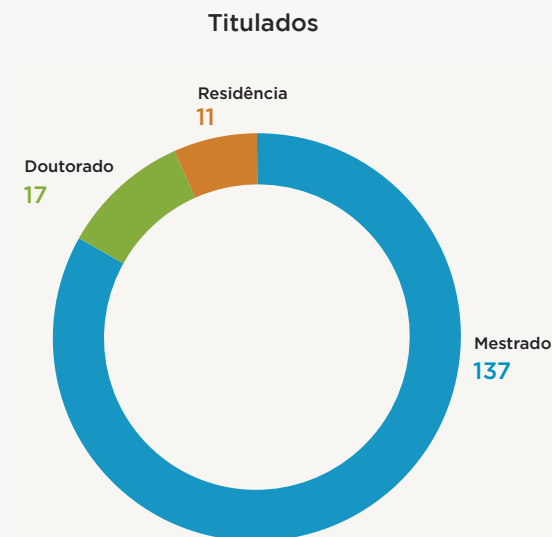
principal fornecer subsídios para a avaliação da qualidade dos programas. A PRPPG apoia os programas no preenchimento do relatório Sucupira, estimula e orienta a coleta de dados anualmente, avaliando principalmente a produção de cada programa, que é a referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa;

- Para conferir a visibilidade alcançada durante o ano, foi realizado o monitoramento dos acessos à página do Instagram da PRPPG;
- A avaliação do número de inscrições nos processos seletivos da UFVJM é realizada por meio de planilhas e gráficos;
- O acompanhamento do número de titulados pelos programas de pós-graduação é feito por meio de planilhas de Indicadores de Gestão;
- A análise dos dados e possíveis ajustes são feitos por meio de acompanhamento periódico e posterior elaboração de um plano de ação, a fim de aumentar a efetividade das metas previstas.

Avaliação dos resultados

A universidade propicia uma educação de qualidade, capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e das regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais. Por isso, a Diretoria de Pós-Graduação ampliou seu raio regional de ação, divulgando seus editais para outras universidades por meio de correio eletrônico e de mídias digitais, potencializando, assim, a oferta de vagas em programas de pós-graduação.

Em 2020, apesar de todos os problemas e dificuldades impostos pela pandemia Covid-19, a UFVJM chegou ao número de 165 titulados, que realizaram as defesas de modo on-line, a exemplo de outras universidades. As ações da equipe da PRPPG e o esforço dos coordenadores dos programas de pós-graduação possibilitaram manter a qualidade do trabalho e foram criados e postos em prática procedimentos on-line para entrega da versão final dos trabalhos e conclusão de curso bem como para a expedição de diplomas e certificados pelo SEI.



Fonte: PRPPG

Monitoramento das metas

Nas avaliações quadrienais da Capes, os programas stricto sensu da universidade apresentaram os conceitos 3, 4 e 5, conforme quadro abaixo:

Total de Cursos de PG	Conceito A	Conceito 3	Conceito 4	Conceito 5	Conceito 6	Conceito 7
31	4	14	10	3	0	0

Em abril de 2020, foi criada a conta no Instagram @prppg.ufvjm que encerrou o ano com aproximadamente 950 seguidores, fez 62 publicações sobre processos seletivos, lives, encontros, congressos e seminários ligados à pós-graduação da universidade. Essa foi uma ação que alcançou um novo espaço de divulgação e um novo público.

Em 2020, a PRPPG apresentou um pequeno decréscimo no número de inscritos, pois alguns programas não abriram novas vagas para entrada no 2º semestre de 2020, em virtude da pandemia Covid-19.

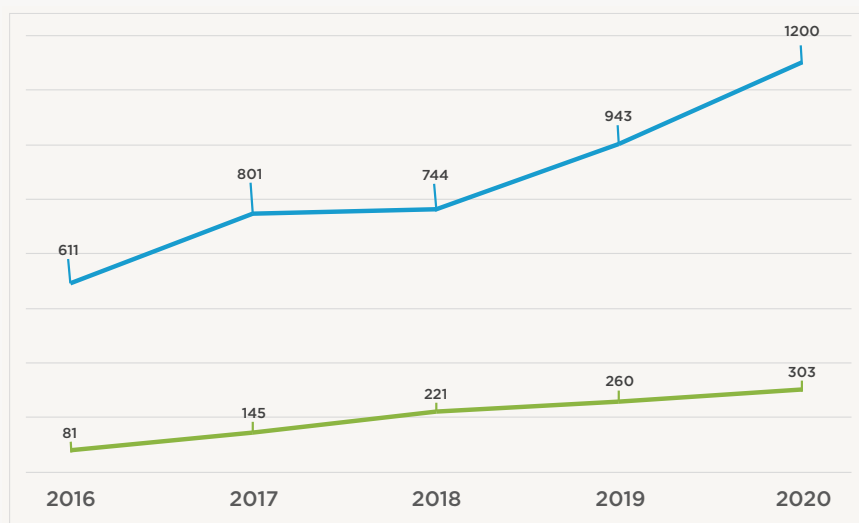
Evolução dos indicadores da pós-graduação

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de candidatos inscritos nos processos seletivos	1.674	1.191	1.149	1.265	941
Nº de alunos matriculados na pós-graduação	859	1.174	1.119	895	1.172
Nº de Titulados	327	256	336	336	165

Fonte: PRPPG

Além das publicações de artigos científicos, capítulos de livros e livros, muitos programas de pós-graduação buscaram novas formas de divulgação das pesquisas realizadas e desenvolveram produções técnicas, principalmente os programas profissionais, que têm seu produto técnico bem avaliado pela Capes. São produtos de comunicação, editoração, software/aplicativos, eventos organizados e relatórios técnicos, entre outros. Foram realizadas 107 lives, 49 podcasts veiculados nas mídias eletrônicas e mais de 71 outras produções técnicas.

Publicações científicas



Artigos

Livros e capítulo de livros

Fonte: PRPPG

Análise crítica dos resultados alcançados

Entre as ações realizadas no contexto da pandemia Covid-19, cumpre ressaltar o foco da pós-graduação na instituição de processos e adoção de boas práticas e atenção ao compromisso social. Desse modo, destaca-se a implementação de procedimentos on-line para entrega da versão final dos trabalhos e conclusão de curso bem como a expedição de diplomas e certificados por meio do SEI; o apoio a publicações possibilitado pela divulgação de edital do Programa de Apoio a Publicações; e a inclusão de mídia digital na divulgação das ações promovidas tanto pela PRPPG quanto pelos programas de pós-graduação. É importante também destacar o empenho dos docentes dos programas de pós-graduação que continuaram participando dos editais divulgados pelas agências de fomento.

Quanto à otimização de recurso do Proap/Capes, cabe registrar a burocracia imposta para instrução dos processos de aquisição de bens de consumo e a contratação de serviços de terceiros, a falta de pessoal para suporte aos programas, além do reduzido intervalo de tempo para recebimento do recurso, tramitação do processo e execução dentro do exercício.

Principais desafios e ações futuras

- Ações de melhorias na rotina da pós-graduação, como possibilidade de transferência de informações entre PPGs e a plataforma Sucupira da Capes. Em 2021, espera-se a inclusão de um módulo de gerenciamento de dados que facilite a rotina das coordenações de PPGs e que se comunique ao mesmo tempo com a plataforma Lattes;
- Implantação da secretaria digital e acervo acadêmico digital da PRPPG, ações com solução em estágio avançado de construção e depositadas no repositório GitLab da DTI-UFVJM;
- Oferta de treinamento dos coordenadores para aplicação e otimização de recursos Proap/Capes;
- Criação de programas de acompanhamento de consultoria estratégica para

capacitação dos coordenadores para preenchimento da Plataforma Sucupira;

- Orientação para criação de novos cursos em novas áreas de avaliação;
- Aumento da visibilidade da PRPPG nas mídias digitais, principalmente no Instagram, já utilizado, e adesão ao Telegram.

Diretoria de Pesquisa

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para a melhoria da qualidade de vida da população em geral. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardando sua função pública. As atividades de pesquisa têm uma função importante no desempenho do docente e na formação dos alunos, pois tenta reduzir a distância entre o ensino e o conhecimento. Constitui-se como atividade acadêmica que contribui para a formação de talentos humanos para a pesquisa e inovação, pois possibilita maior interação entre a graduação e a pós-graduação, qualifica discentes para ingresso nos programas de pós-graduação, proporciona a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, além de estimular o desenvolvimento do pensamento científico, criativo e crítico. Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender, direta ou indiretamente.

A Diretoria de Pesquisa da PRPPG-UFVJM incentiva a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, apoiando os docentes e técnicos administrativos para a ampliação de pesquisas de qualidade, desenvolvendo uma comunicação interna e externa mais ampla, dando transparência às suas ações, a partir da regularização de processos e da adoção de boas práticas. O setor elabora, divulga e julga os editais; realiza a gestão de cadastro de grupos e projetos de pesquisa; realiza ações para aprovação de projetos, principalmente utilizando-se de chamadas Finep, Capes e de agências de fomento estaduais, como a Fapemig. Estabelece formas de apoio à infraestrutura, aquisição

e manutenção de equipamentos dos laboratórios; apoia e incentiva a pesquisa de inovação tecnológica com o objetivo estratégico de promover o desenvolvimento regional e ampliar o papel da UFMG na região onde se encontra inserida; busca a ampliação e modernização dos laboratórios existentes; acompanha as prestações de contas de projetos gerenciados por fundações de apoio e custeados por agências de fomento; além de ajustar os recursos às ações estratégicas com foco explícito na pesquisa de qualidade. A Diretoria de Pesquisa também estimula a inserção regional e a produção de pesquisas sobre a região de abrangência da UFMG, buscando soluções para os problemas regionais.

Objetivos, indicadores e metas

- Estimular a pesquisa aplicada para o desenvolvimento regional;
- Promover as condições de pesquisa em todos os campi da UFMG.

Principais programas, projetos e iniciativas

- Oferta das seguintes modalidades de bolsas destinadas a estudantes:
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): tem como principais objetivos proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, por meio do envolvimento em projetos de pesquisa. Para isso, recebe apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF): trata-se de um programa vinculado ao CNPq que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes na universidade. Entre seus objetos está a possibilidade de oferecer aos alunos beneficiários a oportunidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica e contribuir para a formação científica de recursos humanos para qualquer atividade profissional. Esse programa está inserido no Pibic;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti): por meio de apoio do CNPq, visa estimular estudantes da graduação ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Seus objetivos são proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio (Pibic-EM): tem a finalidade de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do Ensino Médio da rede pública e de escolas privadas de aplicação, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica orientadas por pesquisador qualificado da UFVJM.

- Restauração e reestruturação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica: a Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT) e a Diretoria de Pesquisa estão empenhadas na reformulação desse programa. Foi criada uma subcomissão para formulação da proposta de alteração e atualização da Resolução 33 do Consepe, de 21 de novembro de 2008 - Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFVJM, assim como para propor alterações e atualizações no Regimento Interno da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.

- Valores repassados pelo CNPq, FINEP e Ministério Público à UFVJM em 2020:

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas e prestação de serviços	6	838.098,50
Bolsas de Iniciação Científica	66	316.800,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	6	7.200,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	13	62.400,00
TOTAL	91	1.154.898,50

- Combate à Covid-19-UFVJM: foi disponibilizado pelo Ministério Público um montante de R\$ 568.100,00 para prestação de serviços relacionados à realização dos testes para o diagnóstico da doença;

- Financiamento de pesquisa da UFVJM feito pela Cemig Distribuição S/A no valor de R\$2.358.234,45: objetivo de implementar ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica (iluminação e condicionamento ambiental) nas dependências do consumidor, de acordo com o projeto específico, tendo como objetivos promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência e otimização energética de equipamentos.

- Programa de Apoio à Publicação de Textos Científicos (PAP) - Edital nº 048/2020: objetivo de oferecer apoio financeiro para o pagamento de taxas necessárias para publicação de artigos científicos indexados, capítulos de livros e livros dos pesquisadores da UFVJM, atendendo à Resolução do Consepe nº 15/2019, de 25 de abril de 2019. São objetivos, ainda, estimular os servidores e estudantes de pós-graduação a incrementar sua produção científica; favorecer o desenvolvimento de áreas emergentes; valorizar a produção científica da UFVJM; incentivar a publicação em periódicos científicos de ampla circulação e ampliar a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas da universidade. Apesar da divulgação tardia, devido à pandemia Covid-19, foram contemplados 11 pesquisadores da instituição que receberam um total de R\$ 18.859,19.

No ano de 2020, não foram disponibilizados recursos financeiros para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP): tendo em vista as consequências da pandemia Covid-19, necessidade de isolamento social, orientação de evitar viagens e cancelamento dos eventos científicos nacionais e internacionais ou sua realização de forma on-line.

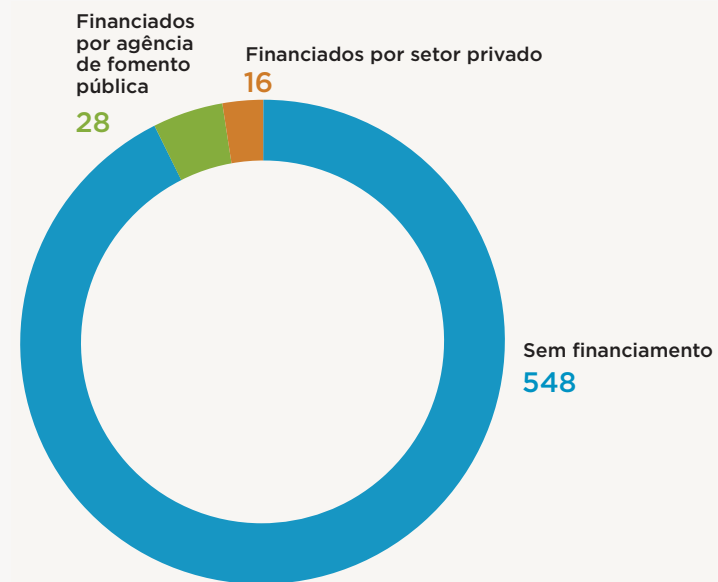
- Projetos de pesquisa



Fonte: PRPPG/e-Campus

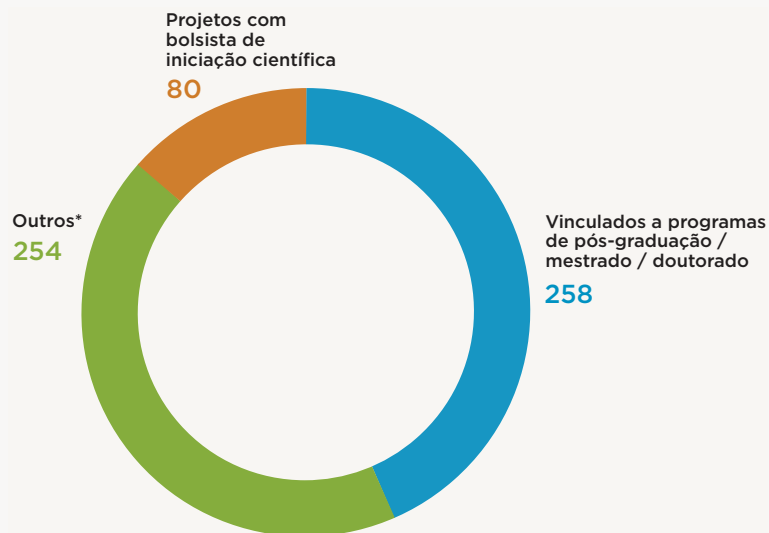
Dos 592 projetos registrados na PRPPG no ano de 2020, 590 são coordenados por docentes e 2 por técnicos administrativos. Atualmente, 773 projetos de pesquisa encontram-se em execução na UFVJM.

Financiamento dos projetos de pesquisa registrados na PRPPG/2020



Fonte: PRPPG/e-Campus

Caracterização dos projetos de pesquisa registrados na PRPPG/2020



* Projetos desenvolvidos pelos pesquisadores da UFVJM que contam ou não com alunos de iniciação científica voluntária e não estão vinculados a programas de pós-graduação.

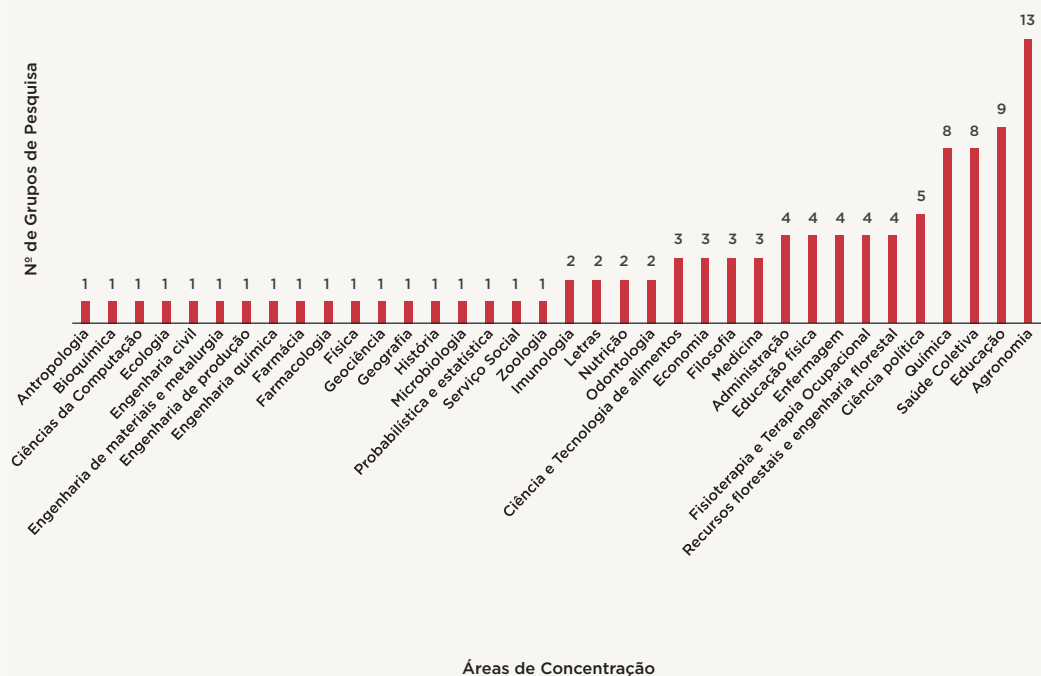
Fonte: PRPPG/e-Campus

- Projetos de pesquisa tramitados na Comissão de Ética em uso de Animais (Ceua) e Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em 2020:



Fonte: PRPPG

- Grupos de pesquisa da UFVJM registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil/CNPq.



- Eventos de pesquisa

• II Workshop Internacional em Defesa Sanitária Vegetal: Dispersão de Pragas: uma parceria entre os programas de pós-graduação Produção Vegetal da UFVJM e Entomologia da Universidade Federal de Viçosa (UFV).



Programas de pós-graduação Entomologia (UFV) e Produção Vegetal (UFVJM)

- Evento totalmente on-line com:
- mais de 2.500 inscritos
 - mais de 3.000 visualizações no Youtube
 - 211 resumos científicos publicados com ISBN



- Devido à pandemia Covid-19, a 8ª edição da Semana da Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra) não foi realizada.
- Parceria da UFVJM com outras instituições para realização de pesquisa: a UFVJM integra a pesquisa do Observatório do Turismo de Minas Gerais sobre efeitos da Covid-19, cujos resultados são utilizados para definição de políticas públicas e ações condizentes com a necessidade do trade turístico mineiro e de setores da economia criativa. Por meio do Observatório do Turismo, o curso de Turismo da UFVJM participou de uma pesquisa de sondagem para

compreensão dos efeitos do novo coronavírus (SARS-CoV-2), que provoca a Covid-19, nos diversos setores do turismo e da economia criativa. Saiba mais sobre a pesquisa neste [link](#).

- Infraestrutura em Pesquisa

Em consonância com os órgãos federais de fomento e apoio à pesquisa e inovação, a PRPPG adotou como estratégia a construção de infraestrutura para uso multidisciplinar no suporte para pesquisa e inovação e aquisição de equipamentos multiusuários como forma de otimizar o uso desses bens de capital e recursos públicos, economizando mão de obra, energia e gastos com manutenção e adequação de instalações.

Os laboratórios multiusuários tiveram como premissa básica a ampliação do acesso e otimização do uso de equipamentos e recursos de forma dinâmica, permitindo o desenvolvimento da comunidade científica da UFVJM. Eles são gerenciados pela PRPPG e têm como meta organizar a infraestrutura de pesquisa para motivar, organizar, induzir e incubar grupos de pesquisa emergentes com potencial para a proposição de novos programas de pós-graduação stricto sensu. É importante ressaltar que os laboratórios multiusuários foram construídos com recursos obtidos nas chamadas públicas MCT/FINEP/CT-INFRA PROINFRA.



Fonte: [Portal UFVJM](#)

No ano de 2020, a partir de recursos do Proap/Capes e da própria PRPPG, foi realizada manutenção preventiva e corretiva de alguns equipamentos dos laboratórios multiusuários, no valor total de R\$ 11.738,10. Vale registrar que o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), em sua 66ª reunião, aprovou os regimentos internos dos laboratórios multiusuários. Conheça o funcionamento dos Laboratórios multiusuários e tenha acesso aos seus regimentos internos neste [link](#).

É preciso ressaltar a importância e relevância do laboratório multiusuário Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação (CIPq-Saúde) que, em parceria com o Laboratório Escola de Análises Clínicas (Leac), do Departamento de Farmácia, realizam os testes para diagnóstico da Covid-19. Essa parceria prevê a utilização de equipamentos e servidores do CIPq e representa um importante retorno da UFVJM à comunidade.

- Atendimentos realizados pelos laboratórios no ano de 2020:

- LabVale: 36 docentes da UFVJM fizeram uso dos equipamentos de grande porte desse laboratório, que tem um fluxo médio de 25 alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado;
- LPP Jequi: 55 atendimentos foram realizados pelos técnicos de laboratório relacionados aos equipamentos MP12164 | Infravermelho (FTIR) e MP12165 | Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Existe um fluxo médio de 20 alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado que fazem uso cotidiano desse laboratório;
- MultiFar: Foram realizados 105 atendimentos relacionados ao uso dos equipamentos Cromatógrafo Líquido (HPLC), Liofilizador, Multileitora Spectramax Paradigm, Zetasizer e Potenciostato. Alguns equipamentos - LCMS; Biorreator; Analisador in vivo - não foram utilizados no ano de 2020, devido a problemas na instalação ou por estarem estragados. Foram registrados 430 atendimentos relacionados à liberação de nitrogênio líquido;
- CIPq-Saúde: Além de ser utilizado para realizar os exames para diagnóstico da Covid-19, os equipamentos do laboratório foram utilizados por 29 pesquisadores

e outros 15 utilizaram o auditório. Os atendimentos são feitos por usuários dos seguintes programas de pós-graduação: Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), Ciências da Saúde (PPGCS), Ciências Farmacêuticas (PPGCiFarm), Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGReab) e Ciência Florestal (PPGCF).

Forma de monitoramento das metas

- Realização da Semana de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão (Sintegra), avaliação do evento e de todos os relatórios finais de projetos de pesquisa vinculados a editais de iniciação científica e tecnológica pelo avaliador externo do CNPq; devido à pandemia Covid-19, esse evento não foi realizado no ano de 2020;

- Envio dos relatórios finais de projetos de pesquisa vinculados a editais de iniciação para prestação de contas e apreciação pelas agências de fomento: os coordenadores de projetos de pesquisa contemplados em edital de iniciação científica e tecnológica que contam com bolsistas devem submeter semestralmente as declarações de frequência do bolsista diretamente no e-Campus;

- Envio de relatório final e certificados de divulgação dos resultados de pesquisa em eventos científicos para encerramento dos projetos de pesquisa vinculados aos editais de iniciação científica no e-Campus;

- Envio de relatório final para encerramento dos projetos de pesquisa no e-Campus registrados na PRPPG não vinculados aos editais de iniciação científica.

Avaliação dos resultados

No ano de 2020, ocorreu uma redução de 26,36% no número de projetos de pesquisa registrados na PRPPG. Além da pandemia Covid-19, que impactou na realização dos estudos devido ao uso limitado das dependências e laboratórios da universidade e à necessidade de isolamento social, a redução do

financiamento para pesquisa, que vem ocorrendo nos últimos anos, impactou negativamente nesses números.

O objetivo de estimular pesquisas nas regiões de abrangência da UFVJM, buscando soluções para os problemas regionais, foi alcançado parcialmente, porque uma das estratégias para atingir essa meta era a aprovação e realização do edital de iniciação científica e tecnológica de inserção regional, porém esse edital não foi efetivado devido ao corte de recurso e à pandemia Covid-19. O objetivo foi parcialmente alcançado, pois existem hoje registrados na PRPPG vários projetos de pesquisas desenvolvidos nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e demais regiões dos outros campi que visam contribuir para o desenvolvimento dessas regiões.

Projetos de pesquisas desenvolvidos na UFVJM e nas regiões de abrangência dos campi	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de projetos desenvolvidos em Diamantina e demais municípios do Vale do Jequitinhonha	4	20	279	492	485	330
Nº de projetos desenvolvidos em Teófilo Otoni e demais municípios do Vale do Mucuri	0	4	56	101	82	66
Nº de projetos desenvolvidos em Unaí	0	0	0	1	1	1

* Não foram registrados projetos de pesquisa desenvolvidos na região de Janaúba.
Fonte: PRPPG/e-Campus/DTI

Monitoramento das metas

O monitoramento é realizado através de planilhas de acompanhamento das metas e objetivos da Diretoria de Pesquisa que são definidos no plano de gestão da PRPPG no início do ano, tendo como parâmetro a série histórica do Relatório de Gestão. A análise dos dados e possíveis ajustes são feitos por meio de acompanhamento periódico e posterior elaboração de um plano de ação, a fim de aumentar a efetividade das metas previstas.

No entanto, para o cumprimento da maioria das metas, a equipe depende de repasse de recursos e/ou chamada pública das agências de fomento. Vale destacar que, nos últimos anos, o número de chamadas e o

volume de recursos destinados a bolsas e projetos vêm sendo reduzidos. Com o intuito de minimizar as reduções, a PRPPG mantém contato contínuo com as agências, para reivindicar a manutenção dos recursos, além de executar ações internas utilizando recursos próprios.

Principais desafios e ações futuras

- Apoiar e fortalecer projetos de pesquisa da UFVJM por meio de editais internos e externos: publicação do edital para o apoio à Publicação de Textos Científicos (PAP) duas vezes ao ano e publicação de editais para bolsistas de iniciação científica;
- Estimular os pesquisadores a participarem de grupos de pesquisa, especialmente com apoio aos laboratórios multiusuários: criação de um critério de avaliação para a Sintegra 2021 (on-line ou presencial); registro dos trabalhos do grupo de pesquisa cadastrado no diretório do CNPq (assim, cada trabalho terá indicado em seu pôster ou apresentação oral o grupo de pesquisa do qual é proveniente); cadastro no Sistema de Gestão de Laboratórios, Espaços e Eventos (SGlab) de todas as publicações e projetos de pesquisa provenientes de cada laboratório multiusuário;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas e projetos envolvendo parcerias com instituições externas e da iniciativa privada;
- Incentivar a internacionalização dos programas de pós-graduação: incentivo e possibilidade de parceria entre países para que professores e alunos possam pesquisar em diferentes realidades, contribuindo para ampliação da pesquisa da UFVJM. Tal incentivo poderá ser feito por meio da concessão de bolsas a alunos e professores para permanecerem pelo período de 3 meses a 1 ano fora do Brasil, incluindo alunos bolsistas de mestrado e doutorado, professores em estágio pós-doutoral e professores que queiram pesquisar em outros países. Para tais professores poderá ser concedida a bolsa, caso haja aprovação da Câmara Departamental de cada unidade acadêmica.

Principais desafios e ações futuras da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Fortalecer a pós-graduação stricto sensu;
- Manter os alunos na instituição e diminuir a evasão, considerando o atual cenário de Covid-19 e corte de recursos;
- Alcançar abrangência estadual e nacional;
- Aumentar a captação de recursos por meio da assinatura de convênios com agências de fomento públicas e o setor privado;
- Maximizar o desempenho dos centros multiusuários (competência para prestação de serviços e execução de projetos);
- Desenvolver alternativas para ampliar a pesquisa, mesmo em tempos de pandemia;
- Manter os alunos da pós-graduação na instituição, conservando e ampliando o quantitativo de bolsas, a partir de parcerias com o setor privado;
- Ampliar a visibilidade da Pós-Graduação da UFVJM no cenário estadual e federal e aumentar o número de eventos científicos realizados pela instituição, espelhando em eventos de sucesso realizados on-line pela UFVJM e outras Instituições de Ensino Superior.

3.3.3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

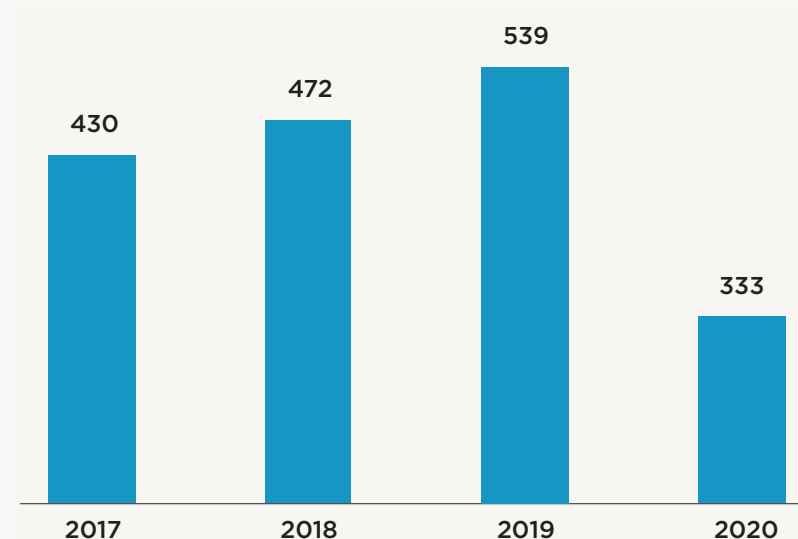
A extensão universitária, reconhecida no cenário nacional a partir do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, político, educativo, cultural, científico e tecnológico que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. É a partir dessa relação que a UFVJM promove ações de natureza extensionista, visando à troca entre saberes acadêmico e popular, gerando, assim, a produção do conhecimento a partir da compreensão da realidade brasileira e regional.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) realiza o registro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação das ações de extensão, além de desenvolver, executar e fiscalizar a execução das regulamentações acerca da extensão em âmbito interno. Ademais, a Proexc representa a instituição em ações de extensão em órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e movimentos sociais.

As ações de extensão são propostas por docentes ou técnicos administrativos e executadas por docentes, técnicos administrativos e discentes. Os extensionistas da UFVJM são orientados a considerar a extensão como um espaço de comunicação em que a sociedade na qual a universidade está inserida deve ser considerada, não apenas como seu objeto de estudo mas também como sujeito e produtora do conhecimento, a fim de que ocorra a superação da hegemonia acadêmica e a construção coletiva e dialógica de um currículo que esteja atento aos problemas e às demandas dessa sociedade.

As modalidades e as áreas temáticas da extensão universitária

O gráfico a seguir apresenta a série histórica do quantitativo de ações de extensão registradas na Proexc, entre 2017 e 2020, e permite evidenciar a evolução desse número até o ano de 2019. O declínio das ações no ano de 2020 está diretamente relacionado ao cenário de crise sanitária vivido em todo o mundo devido à pandemia Covid-19.



Objetivos, indicadores e metas de desempenho definidos

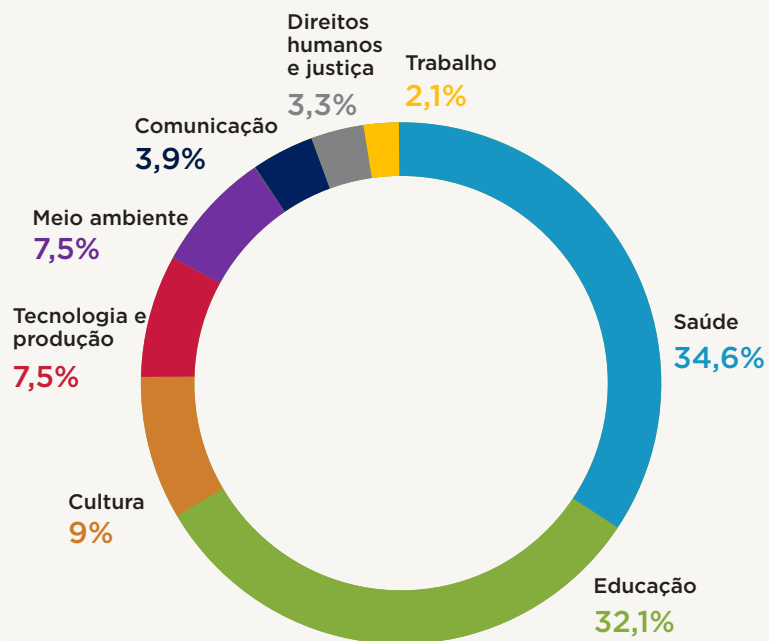
- Criar e desenvolver um sistema eletrônico próprio (Siex) para registro, acompanhamento e certificação;
- Trabalhar diferentes frentes para a efetivação da curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da UFVJM;
- Inovar a política de extensão e cultura, visando à integração com ensino e pesquisa, em atendimento às demandas das comunidades;
- Implementar estratégias de aproximação da universidade com as comunidades;
- Planejar e implementar a Central de Projetos e Convênios da UFVJM;
- Promover a visibilidade e fortalecer as ações de extensão e cultura da instituição;
- Formular e fomentar projetos de cultura e arte;
- Promover editais induzidos de programas e projetos de extensão e cultura, para atender às demandas das comunidades;
- Melhorar a gestão de recursos dos editais com fomento da Proexc.

Principais ações, projetos e programas em 2020

- Ações registradas

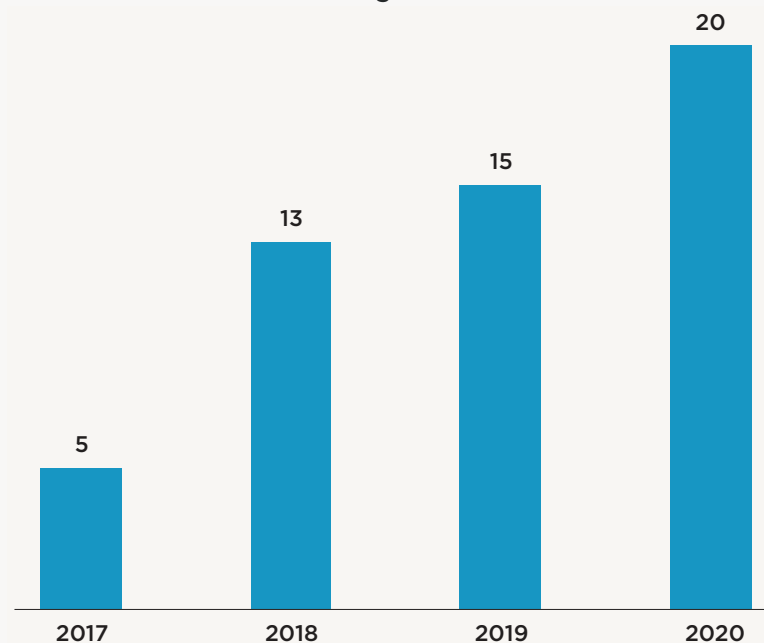
As 333 ações de extensão registradas ao longo do ano de 2020 estiveram distribuídas entre as oito áreas temáticas, conforme definição estabelecida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, no ano de 2012.

Ações de extensão registradas em 2020 por área temática

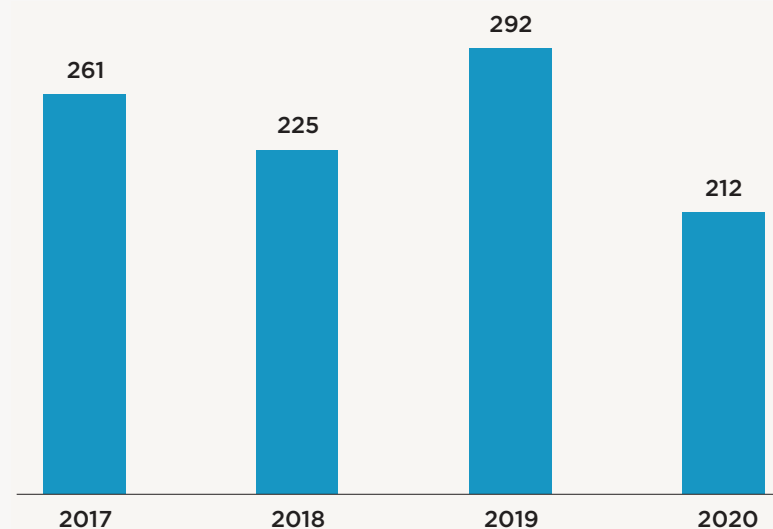


Os gráficos a seguir apresentam a série histórica, entre 2017 e 2020, do quantitativo de ações de extensão e cultura registradas na Proexc, considerando suas cinco modalidades.

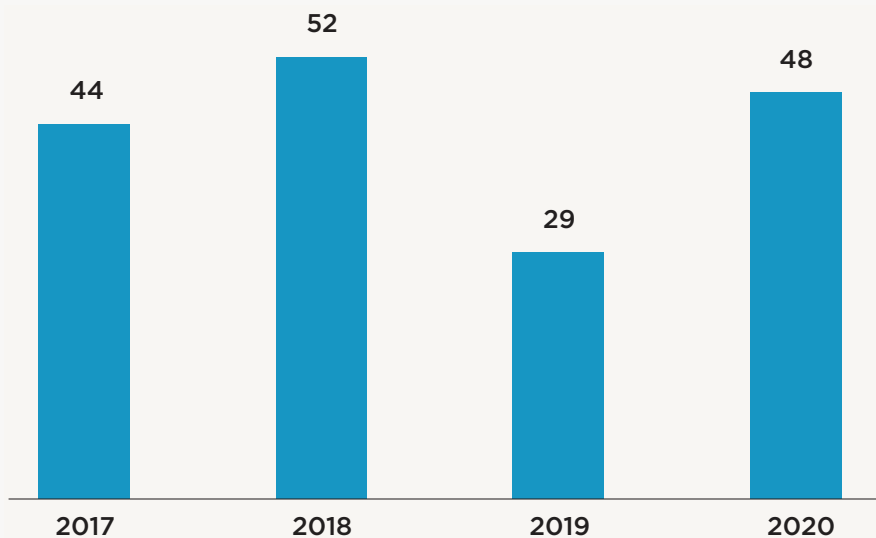
Programas



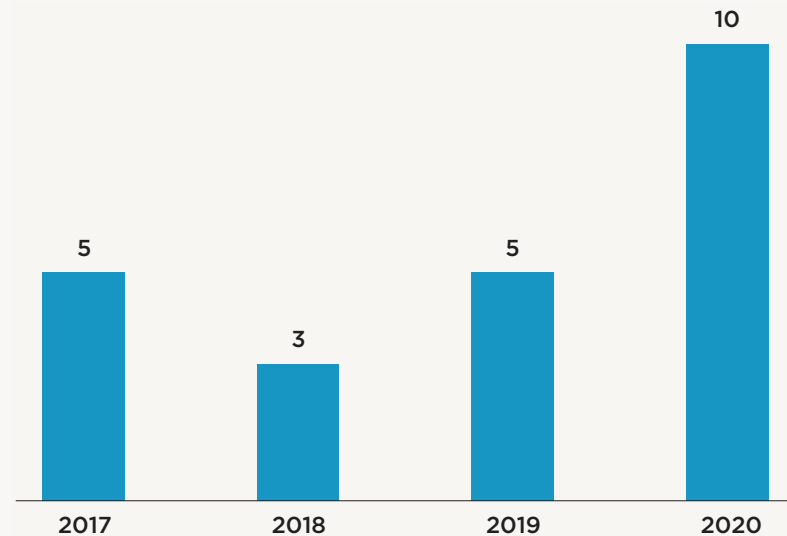
Projetos



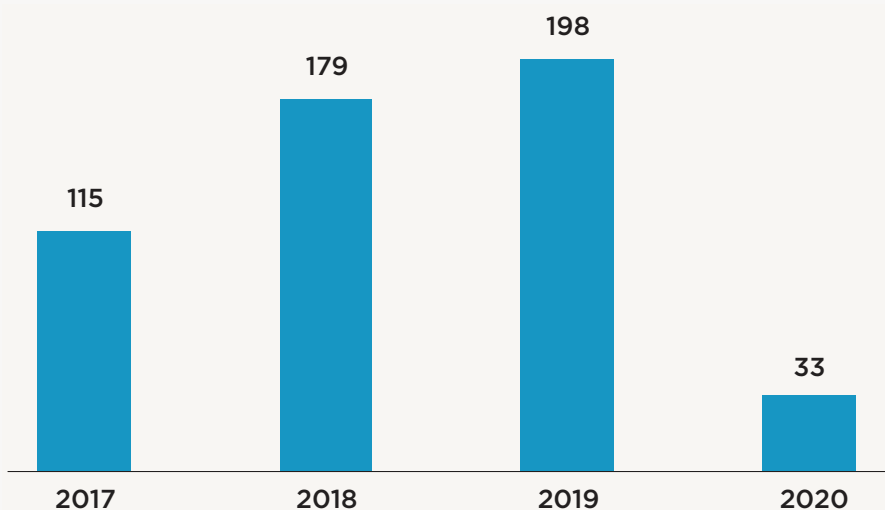
Cursos



Prestações de Serviços

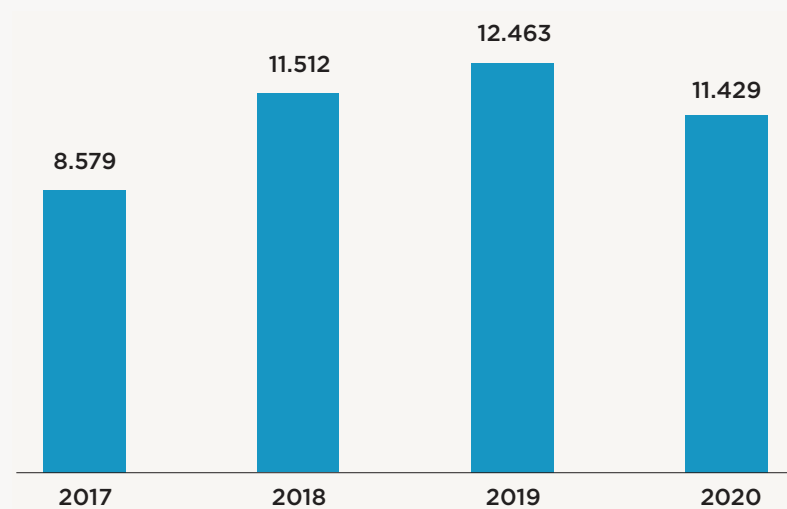


Eventos



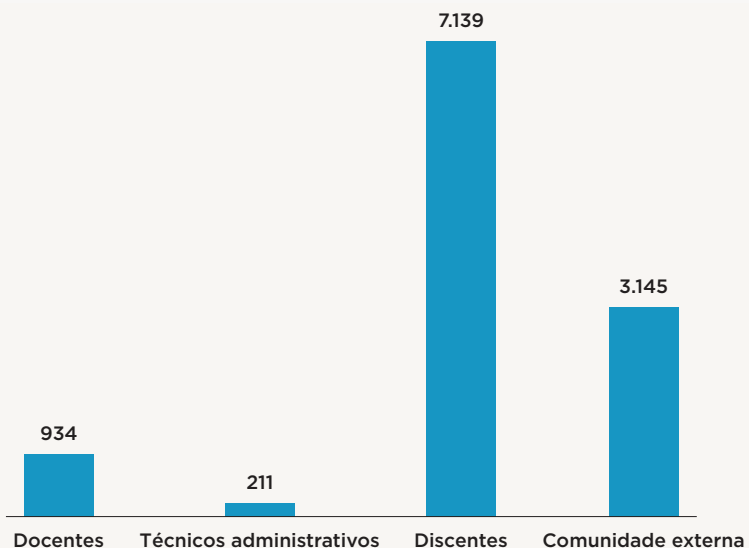
- Certificados emitidos

Todos os participantes das ações de extensão e cultura, membros da equipe de execução ou espectadores, são certificados pela Proexc. A figura abaixo apresenta a série histórica do número de certificados emitidos pelo setor, a partir de 2017.



- Participação da comunidade acadêmica e comunidade externa nas ações de extensão e cultura

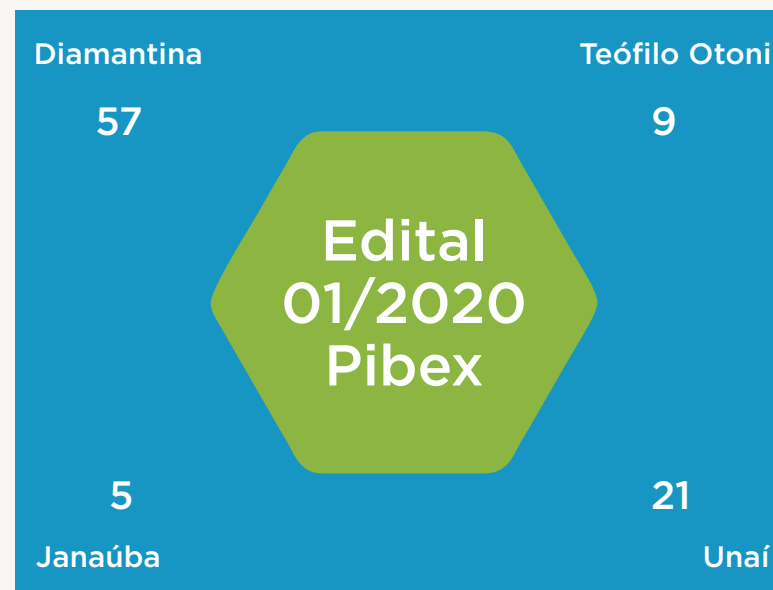
O gráfico abaixo permite indicar o quantitativo de certificados emitidos por categoria, no ano de 2020:



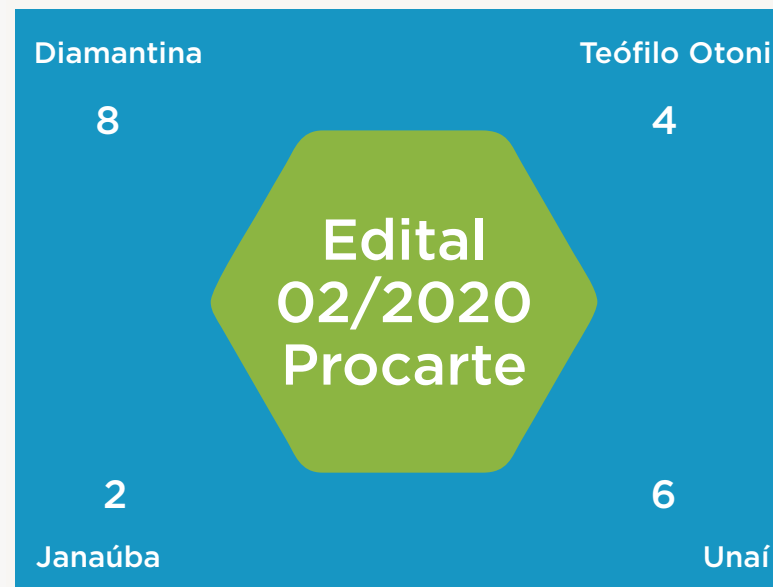
- Programas institucionais de bolsas da Proexc

Anualmente, a Proexc oferta dois programas institucionais de bolsas que são destinados aos discentes dos cursos de graduação: Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte). As figuras a seguir expressam o quantitativo numérico de projetos aprovados, em 2020, no âmbito do PIBEX e do Procarte, em cada campus da UFVJM.

Projetos aprovados no Edital Pibex por campus em 2020



Projetos aprovados no Edital Procarte por campus em 2020



- Ações de cultura e arte desenvolvidas na UFVJM

- Artes do Campus: No início de 2020, o “Artes do Campus” realizou uma programação para a recepção dos calouros e de boas-vindas à comunidade universitária.

Ações desenvolvidas pelo programa “Artes do Campus” em 2020



Devido à pandemia Covid-19, o programa foi adaptado ao formato virtual com apresentações através de lives e vídeos divulgados nas mídias sociais da Proexc (Facebook, Instagram e Youtube).

Ações desenvolvidas no formato virtual pelo programa “Artes do Campus” em 2020



- Fique bem com cultura: Trata-se de uma campanha realizada pela Diretoria de Cultura nas mídias sociais da Proexc. Em formato de convite, divulga programações artísticas, exposições e demais conteúdos culturais disponibilizados gratuitamente e de forma virtual.

Ações desenvolvidas no formato virtual pela campanha “Fique bem com cultura” em 2020





• Janelas para as Artes: Em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) Campus Diamantina, a Diretoria de Cultura da Proexc realizou o evento virtual “Janelas para as Artes”, ocorrido entre junho e julho de 2020. Trata-se de um evento artístico-cultural com a temática que perpassa a pandemia Covid-19 e abre a perspectiva de um novo tempo. O evento ocorreu de forma on-line e foi transmitido ao vivo pelos canais oficiais do IFNMG-Campus Diamantina e da Proexc-UFVJM, no Youtube, de forma gratuita. A programação contou com duas mesas-redondas que abordaram temáticas sobre teatro e literatura e tiveram a participação dos professores Gregório Pimenta e Marli Fróes (IFNMG-Campus Diamantina) e convidados. Houve também o recital artístico “Há Braços Poéticos - 2ª edição”, organizado pela professora Melissa Guimarães (UFVJM), com a participação de convidados.



Ações desenvolvidas no formato virtual pelo evento “Janelas para as Artes” em 2020



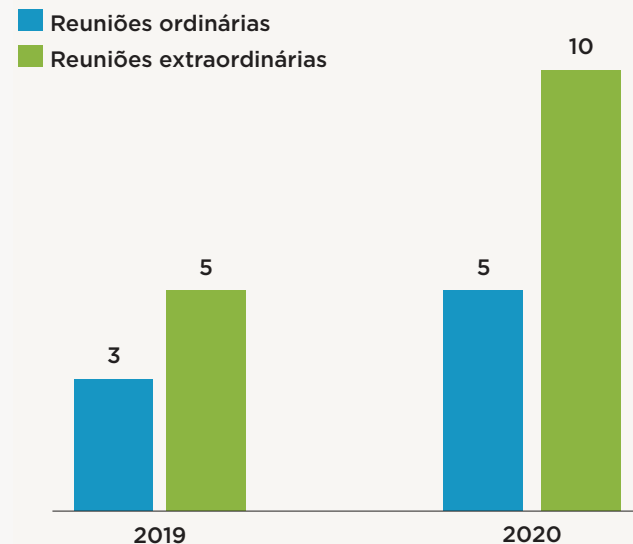
• UFVJM, uma história em luz: Mesmo com a comunidade acadêmica afastada pelo isolamento social, a celebração dos 15 anos de UFVJM não poderia deixar de ser realizada. A Diretoria de Cultura, através das manifestações artísticas da comunidade acadêmica e também externa à UFVJM, contribuiu para que a programação de aniversário da instituição fosse enriquecida e diversificada. Através de suas representações em todos os campi da UFVJM - Campus JK, Decace/Campus do Mucuri e Depex em Janaúba e Unai -, a Proexc realizou, em suas mídias sociais, diversas homenagens artísticas com a participação de servidores e discentes da UFVJM e também da comunidade externa.

Ações desenvolvidas em comemoração aos 15 anos da UFVJM em 2020



- Conselho Superior de Extensão e Cultura (Coexc)

Pelo gráfico abaixo é possível concluir que ocorreu um aumento significativo das reuniões do órgão consultivo e deliberativo da Proexc: o Conselho Superior de Extensão e Cultura (Coexc), entre 2019 e 2020, o que reforça a construção participativa e democrática da atual gestão.



- Centro Cultural e Astronômico da UFVJM

A implementação de um Centro Cultural e Astronômico irá proporcionar tanto aos discentes quanto à comunidade acadêmica e sociedade em geral um espaço adequado para diversos tipos de atividades de formação, tais como cursos (de longa e curta duração) e oficinas. Será também um espaço privilegiado para abrigar eventos, projetos e programas de extensão.

A equipe executora do projeto, composta por docentes, técnicos administrativos e discentes da UFVJM, realiza reuniões semanalmente. Para apresentação da minuta do projeto foi realizada uma visita técnica ao secretário Nacional de Cultura, Maurício Waissman, em Brasília. Também foi realizada uma visita técnica à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para conhecer

os equipamentos culturais daquela instituição bem como para saber sobre a experiência dessa universidade na gestão de espaços culturais.

O projeto do Centro Cultural e Astronômico da UFVJM está na fase de elaboração e as formas de se conseguir recursos para sua execução estão em estudo pela equipe.

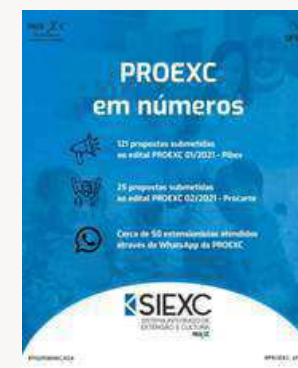
Fachada do Centro Cultural e Astronômico



- Sistema Integrado de Extensão e Cultura (Siexc)

Dada a necessidade de se desenvolver um sistema próprio de gestão de ações, a equipe da Proexc implementou o Sistema Integrado de Extensão e Cultura (Siexc). O novo sistema foi inaugurado no final de 2020 e permitiu a submissão, análise e registro de projetos aos editais Pibex e Procarte 2021 de forma integralmente on-line. Para que a comunidade acadêmica tivesse conhecimento do novo sistema, a equipe Proexc realizou um webinar transmitido pelo canal da pró-reitoria no Youtube. Além disso, disponibilizou um tutorial no site da Proexc e um número de Whatsapp para esclarecimento de dúvidas, especialmente no período de submissão aos editais Pibex e Procarte.

Ações vinculadas ao Siexc/UFVJM



- Programa Universidade nas Comunidades

O [Programa Universidade nas Comunidades \(UFVJM&Comunidades\)](#) é uma ação extensionista institucional da UFVJM coordenada pela equipe da Proexc com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços, que tem como objetivo interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023.

Em 2020, deu-se continuidade à elaboração e planejamento do programa, sendo realizada sua divulgação nos setores da UFVJM para partilha e contribuições da comunidade acadêmica. Para tanto, o programa foi apresentado e discutido entre a Proexc e as unidades acadêmicas da UFVJM via plataforma virtual.



Proexc durante a pandemia Covid-19

Com o isolamento social imposto desde março de 2020, a Proexc realizou ações para minimizar os riscos de infecção pelo novo coronavírus. Entre as providências tomadas, cabe destacar que a equipe Proexc adaptou-se ao trabalho remoto tão logo ocorreu a interrupção das atividades acadêmicas presenciais devido à pandemia Covid-19.

Em trabalho remoto e também no formato presencial, em sistema de rodízio, a Proexc manteve em funcionamento sua equipe de trabalho em todos os campi da UFVJM, com foco no registro, acompanhamento, avaliação e certificação das ações de extensão e cultura, além de desenvolver, executar e fiscalizar a execução das regulamentações acerca da extensão em âmbito interno, inclusive com empenho para regularizar a emissão de certificados que estavam reprimidos por demanda dos anos anteriores. Assim, foi alcançada uma média de publicação de cerca de mil certificados por mês.

A Proexc manteve em funcionamento presencial, entre janeiro e março de 2020, os seus dois programas de bolsas: Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte), que se destinam ao oferecimento de bolsas a discentes de cursos de graduação vinculados a projetos de extensão universitária, com oferta de recursos tanto para bolsas quanto para custeio de atividades dos projetos. Além de manter em funcionamento, nesse período, as ações registradas no Edital 03/2018 fluxo contínuo. No período de abril a julho de 2020, as ações desses programas foram suspensas, em decorrência da deliberação do Consepe de suspensão das atividades presenciais na UFVJM, diante do agravamento da pandemia Covid-19.

Atenta a esse cenário de crise sanitária e consciente das demandas acadêmicas e sociais que a situação traria, a Proexc implementou editais especialmente direcionados à temática da pandemia Covid-19, a saber: Edital Proexc 03/2020 e Edital Proexc 05/2020 no Enfrentamento do Novo Coronavírus. As ações ocorreram de julho a dezembro de 2020.

Com a retomada do calendário acadêmico de forma remota, diversas

ações de extensão e cultura registradas foram adaptadas à modalidade on-line para serem realizadas entre os meses de agosto a dezembro. A Proexc disponibilizou na sua página eletrônica uma [sessão especial](#) para as ações diretamente relacionadas com a temática da Covid-19.

Portanto, a Proexc manteve-se pró-ativa e resiliente às necessidades decorrentes desse período de crise sanitária, de forma a garantir a relação transformadora entre a universidade e a sociedade com o cumprimento de sua missão primordial que é a extensão universitária.

- Edital Proexc 03/2020 no Enfrentamento do Novo Coronavírus: Teve como objetivo principal selecionar propostas para a oferta de cursos gratuitos na modalidade a distância, de curta duração, com bolsas aos discentes membros da equipe organizadora, para atender as comunidades interna e externa, cuja finalidade fosse o combate à Covid-19 e/ou atendimento das demandas da comunidade no período de isolamento social. A comunidade universitária correspondeu bem ao edital e foram desenvolvidos 18 projetos integralmente na forma remoto/on-line, com a participação da comunidade externa.

Cursos aprovados e ofertados no Edital 03-2020 no Enfrentamento do Novo Coronavírus em 2020



- Edital Proexc 05/2020 no Enfrentamento do Novo Coronavírus: Teve como finalidade a produção e distribuição de máscaras de proteção facial para o enfrentamento da pandemia Covid-19 nas comunidades interna e externa, no âmbito da UFVJM. Inicialmente, o edital previa 20 bolsas destinadas,

prioritariamente, aos discentes em maior grau de vulnerabilidade, de acordo com definição da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), com duração de três meses. Diante do sucesso da ação, o edital foi prorrogado por mais três meses, com aprovação no Conselho de Extensão e Cultura (Coexc), e uma produção final de 36 mil máscaras para distribuição em todos os campi da UFVJM (Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí) e para atendimento de discentes, servidores, terceirizados, instituições/entidades de cunho social e ações de extensão bem como a unidades de saúde e instituições de apoio a idosos e crianças, em todos os municípios da abrangência da UFVJM.

Destaca-se a tripla ação social do edital, que permite beneficiar: 1 - os discentes e seus familiares ao serem contemplados com as bolsas; 2 - as instituições beneficentes; e 3 - as comunidades internas e externas, que são carentes e receberam as máscaras para a proteção contra a Covid-19. Os discentes bolsistas envolvidos nesse edital enviaram uma carta à Proexc na qual solicitaram a continuidade da ação e descreveram os motivos: “(...) mais ações ainda podem ser realizadas, levando máscaras a outras comunidades carentes e instituições onde a UFVJM se encontra e a outros setores da própria UFVJM que ainda não tiveram sua solicitação atendida pela Proexc”.

As ações relativas ao Edital Proexc 05/2020 no Enfrentamento do Novo Coronavírus podem ser acompanhadas no [site da Proexc](#) e nas suas mídias sociais (Facebook e Instagram).

Máscaras confeccionadas através do Edital 05-2020: no Enfrentamento do Novo Coronavírus em 2020



Forma de monitoramento das metas

Dada a necessidade de eficiência, agilidade e segurança no processo de submissão e avaliação das propostas e de acompanhamento e certificação das ações aprovadas, a Proexc desenvolveu e implementou o Sistema Integrado de Extensão e Cultura (Siexc), conforme já explicado em item específico acima.

Avaliação de resultados das ações de extensão

É possível inferir que a Saúde permanece como área temática com maior concentração de ações registradas e executadas no ano de 2020, seguida pela Educação. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura está constantemente desenvolvendo ações integradas com as unidades acadêmicas e outros órgãos estratégicos, internos e externos, visando ao fortalecimento das outras áreas temáticas, a saber: Trabalho, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Cultura, Meio Ambiente e Tecnologia e Produção.

Monitoramento das metas não alcançadas

Por meio da Política de Gestão de Riscos da UFVJM, a Proexc, durante o decorrer do ano de 2020, identificou a existência de limitações que estavam relacionadas à falta de sistematização das principais atividades da extensão,

o que foi atenuado com a implementação do Siexc/UFVJM, no final do ano. Outro fator preponderante foi a suspensão do calendário acadêmico motivada pela crise sanitária desencadeada pelo novo coronavírus e a reduzida equipe que compõe o quadro efetivo do setor.

Principais desafios e ações futuras

- I. Dar continuidade à informatização dos editais de ações de extensão através do novo Sistema Integrado de Extensão e Cultura (Siexc/UFVJM);
- II. Registrar, acompanhar e certificar todas as ações registradas através do Siexc/UFVJM;
- III. Manter e aumentar os recursos financeiros para a consolidação das ações extensionistas em toda a universidade;
- IV. Dar continuidade ao projeto de informação e comunicação da Proexc com as comunidades interna e geral sobre as ações de extensão e cultura, a partir das mídias sociais;
- V. Elaborar e desenvolver o projeto de espaço físico adequado para a Proexc, em todos os campi, com a implantação do Centro Cultural da UFVJM, no Campus JK;
- VI. Executar o projeto Universidade nas Comunidades;
- VII. Acompanhar e contribuir com o processo de curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação;
- VIII. Manter, ampliar e incentivar os projetos “Artes do Campus” e “Banco de Talentos”.

3.4 Áreas de Apoio

3.4.1 Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

A dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da UFVJM para 2020 (R\$ 259,2 milhões) registrou aumento de 22,19% ao longo do exercício em decorrência de descentralizações e suplementações de crédito recebidas. A dotação total da UFVJM em 2020 chegou ao valor de R\$ 316,7 milhões, conforme descrito abaixo:

Orçamento da UFVJM:	R\$ 301.945.073,00
Emendas parlamentares individuais:	R\$ 1.700.000,00
Recursos Descentralizados:	R\$ 13.123.511,14*

* Engloba o valor de R\$2.605.597,99 referente a emendas parlamentares de bancada rus em 2020

Ficou retido como crédito sob supervisão, no início do exercício, o valor de R\$ 23,2 milhões do orçamento da UFVJM, condicionado à aprovação de projeto de lei de abertura de créditos suplementares pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88), o qual foi autorizado por meio da Lei 14.008, de 2 de junho de 2020, reposicionando o orçamento da UFVJM. Do valor retido, R\$ 15,9 milhões referiam-se ao orçamento para cobertura das despesas primárias discricionárias.

No cômputo geral, houve redução de 3,3% do orçamento discricionário da UFVJM em 2020, quando comparado com o orçamento autorizado na LOA de 2019, o que exigiu da gestão da universidade reprogramar o planejamento orçamentário e desenvolver estratégias para manter os serviços essenciais em funcionamento.

As transferências de crédito recebidas pela UFVJM no exercício de 2020 provieram de outras Unidades Gestoras (UG) do Governo Federal, para desenvolvimento de programas e projetos por elas fomentados. Foram executados 86,4% da dotação transferida à UFVJM. Dos montantes anuais de

créditos transferidos para a instituição na última década, o valor recebido em 2020 registrou o 2º maior da série histórica, ficando atrás apenas do montante recebido em 2018, cerca de R\$ 15,3 milhões.

No quadro abaixo constam detalhados os créditos recebidos e executados pela UFVJM por UG emitente e aplicação em 2020:

Detalhamento dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020

Grupo Despesa	UG Emitente - (UG DESCENTRALIZADORA)	PTRES	PI / Aplicação	Orçamento Recebido Por Descentralização	Despesas Empenhadas		
3 Outras despesas correntes	130148	SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. (MAPA)	185627	EDUCA-FORM	EDUCAO NO CAMPO FORMACAO E CAPACITACAO. (Projeto Residência Agrícola dos Vales do Noroeste de Minas)	103.481,55	103.481,55
	152734	COORD-GERAL DE SUP. A GESTAO ORCAMENT/SPO/MEC	169150	VSS24O990IN	RESID. EM SAUDE - RESID. MULTIPROFISSIONAL (Residência Multiprofissional em saúde)	1.150.996,60	1.150.996,59
			VSS24O9902N	RESIDENCIA EM SAUDE - RESIDENCIA MEDICA (Residência Médica em saúde)	1.151.655,07	1.151.655,07	
			169163	VSS35G1900N	BOLSAS PARA MEDICOS PRECEPTORES EM MED DA FAM (Preceptorial Faculdades de Medicina FAMED e FAMMUC)	348.150,00	170.879,31
			176554	MSS25G0100N	REEST IFES APOIO ADM DESENV E GESTAO (Aporte orçamentário complementar para contratos de apoio e manutenção Campi UFVJM)	1.015.955,62	1.015.955,62
				MSS25G19HUN	REESTRUTURACAO IFES - APOIO IFES SEM HU (Aporte orçamentário cursos de Medicina de Universidades sem hospitais universitários FAMED e FAMMUC)	1.988.999,96	1.386.247,63
			176557	MSS25G0100N	REEST IFES APOIO ADM DESENV E GESTAO (Aporte orçamentário para aquisição de equipamentos de TIC)	300.793,11	83.000,00
			186233	MSS45G01CVN	APOIO GEST IFES CUSTEIO ACOES ENFRENT COVID19 (Aporte orçamentário para enfrentamento da pandemia Covid-19 da COVID-19)	485.360,44	242.341,61
			190216	VSS24O990IN	RESID. EM SAUDE - RESID. MULTIPROFISSIONAL (Residência Multiprofissional em saúde)	132.917,44	132.917,44
				VSS24O9902N	RESIDENCIA EM SAUDE - RESIDENCIA MEDICA (Residência Médica em saúde)	91.259,56	67.660,35
			190217	VSS35G1900N	BOLSAS PARA MEDICOS PRECEPTORES EM MED. DA FAMÍLIA (Preceptorial Faculdades de Medicina FAMED)	7.700,00	7.700,00
	154003	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR (MEC)	170062	OCCCU09414N	BF SUPERIOR - PROAP (Aporte orçamentário para os Programas de Pós-Graduação - PRO-AP da UFVJM)	267.432,32	168.486,90
			186018	MCC62G22EDN	UAB - UAB TRADICIONAL (Aporte orçamentário para os cursos da DEAD no âmbito do programa UAB)	503.001,00	503.001,00
				QCC62T58MAN	UAB - UAB PROFMAT (Aporte orçamentário para os Programas de Pós-Graduação Mestrado em Matemática - PROFMAT)	50.680,00	0
	180074	SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR (Min. da Cidadania)	174575	E20JO1ST001	DESENV.DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Projeto Academia & Futebol no Campus JK da UFVJM)	198.937,42	198.937,42

Grupo Despesa	UG Emitente - (UG DESCENTRALIZADORA)	PTRES	PI / Aplicação	Orçamento Recebido Por Descentralização	Despesas Empenhadas		
3	530023	SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO (MDR)	188871	MG0023F0052	UFVJM (Aporte orçamentário para o Projeto Capacidades Governativas pequenos municípios da região do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri)	130.000,00	130.000,00
4	152734	COORD-GERAL DE SUP. A GESTAO ORCAMENT/SPO/MEC	176555	MSS25G6060N	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NAS IFES	1.853.225,51	1.537.191,92
			186233	MSS45G60CVN	APOIO GEST IFES EQUIPAMENTOS - ACOES COVID-19 (Aporte orçamentário para enfrentamento da pandemia Covid-19 da COVID-19)	465.567,55	413.194,65
			195425	MSS25G1560N	REEST IFES - EMENDAS PARLAMENT EQUIP MOBILI (Emenda parlamentar de bancada para aquisição de equipamentos)	2.605.597,99	2.605.302,60
	420013	SECRET.DE INOVACAO,DESENVOL.RURAL E IRRIGACAO (MAPA)	191659	AGRINOVACAO	FOMENTO A INOVACAO (Aprimorar pesquisas e controle de qualidade do Queijo Artesanal)	271.800,00	271.800,00
Total						13.123.511,14	11.340.749,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Os créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC registraram maior volume em 2020 e fomentaram os programas de residência médica e residência multiprofissional em saúde, preceptorial em saúde, aquisição de equipamentos de TIC, enfrentamento da pandemia Covid-19 e emenda parlamentar de bancada para aquisição de equipamentos. Os créditos da Capes foram direcionados às ações dos cursos de Educação a Distância da UFVJM no âmbito do sistema UAB, aos programas de pós-graduação atendidos pelo Proap/Capes e ao Mestrado Profissional em Matemática (ProfMat).

A UFVJM recebeu ainda crédito de outros ministérios para fomento de projetos elaborados por professores e apoiados pela gestão da instituição, a saber: Projeto Academia & Futebol na UFVJM, da Secretaria Nacional do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania; Projeto Residência Agrícola dos Vales do Noroeste de Minas e Projeto para Aprimorar Pesquisas e Controle de Qualidade do Queijo Artesanal, ambos fomentados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; e o Projeto Capacidades Governativas nos Pequenos Municípios da Região do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, apoiado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Importa ressaltar que a gestão dos créditos descentralizados ocorre também de forma descentralizada a nível institucional e a sua execução está diretamente vinculada ao planejamento e monitoramento por parte das coordenações dos programas e projetos fomentados.

No exercício de 2020, a UFVJM recebeu indicação de R\$ 4,3 milhões em emendas parlamentares, um acréscimo de 2,4% em comparação ao exercício de 2019, sendo R\$ 1,7 milhão referentes a emendas individuais, conforme detalhado no quadro abaixo:

Detalhamento da execução das emendas parlamentares individuais do Orçamento UFVJM 2020

Grupo Despesa	Emenda / Parlamentar	PTRES	Orçamento Indicado	Despesas Empenhadas
CUSTEIO	40640008 - 4064 - Rogério Correia (PT / MG)	176637	270.000,00	269.998,50
	23680012 - 2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	176635	100.000,00	100.000,00
SUBTOTAL				369.998,50
INVESTIMENTO	40640008 - 4064 - Rogério Correia (PT / MG)	176637	30.000,00	29.663,16
	41480010 - 4148 - Igor Timo (PODE / MG)	176638	500.000,00	500.000,00
	23680006 - 2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	176634	500.000,00	500.000,00
	40160005 - 4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	176636	300.000,00	291.251,89
SUBTOTAL				1.320.915,05
TOTAL GERAL				1.690.913,55

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe registrar que as emendas parlamentares individuais tiveram prazo exíguo para execução (até 24 de junho de 2020), conforme o § 4º, inciso II, do art. 67 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020. No entanto, foram executados 99,5% do total indicado, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:

Detalhamento dos itens adquiridos com orçamento da emenda parlamentar de bancada UFVJM em 2020

PTRES	Favorecido Doc.	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS
176634	03093776000191	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	223.000,00
	93785822000106	SAN MARINO ONIBUS LTDA	277.000,00
176635	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	100.000,00
176636	31315082000197	SOLUMINAR SERVICE LTDA	291.251,89
176637	31216370000194	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	11.700,00
	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	269.998,50
	26519663000100	M M RODRIGUES EIRELI	5.675,84
	19910840000110	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	2.897,32
	34381084000172	METALURGICA PARK LTDA	1.260,00
	08784976000104	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	4.700,00
176638	17417928000179	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS	3.430,00
	03093776000191	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	500.000,00
Total			1.690.913,55

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto à indicação de emenda parlamentar de bancada, a UFVJM recebeu o valor de R\$ 2,6 milhões, descentralizado pelo MEC em dezembro de 2020. Apesar de a disponibilização do recurso ter ocorrido no final do exercício, foram executados 99,9% do valor recebido, o que possibilitou adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, mobiliário, vídeo, domésticos e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos das usinas fotovoltaicas (equipamentos energéticos), conforme detalhado no quadro a seguir:

Detalhamento dos itens adquiridos com orçamento da emenda parlamentar de bancada UFVJM em 2020

PTRES	Favorecido Doc.	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS
195425	13653008000107	AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 105.350,00
	28576665000167	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI	44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES 104.613,24
	09353109000187	DUTECH INFORMATICA LTDA	44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) 0,00
			44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES 368.260,00
	19095098000136	ESTILO OFFICE MOVEIS LTDA	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 143.380,00
	18207297000126	G.S. CONSTRUCOES EIRELI	44905230 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 308.246,62
	24802687000147	HS COMERCIO, LOCAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE I	44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES 21.367,80
	15675029000140	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	44905233 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO 391.570,00
			44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) 0,00
	16628132000100	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES 36.764,00
	22310018000122	MTEC ENERGIA EIRELI	44905230 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 875.160,94
	30948812000124	R P T B DE LIMA	44905241 EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES 43.840,00
	14190355000103	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	44905212 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 99.750,00
	21306287000152	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 70.960,00
	05876869000118	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	44905233 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO 36.040,00
	Total		

Fonte: Tesouro Gerencial

A UFVJM recebeu dotação destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia Covid-19 num total de R\$ 1,8 milhão e foi destinado do seu orçamento o valor de R\$ 310.641,68. Com as referidas dotações foi possível adquirir materiais de consumo para produção de álcool em gel, equipamentos e insumos para realização de testes RT-PCR para detecção da Covid-19, materiais e equipamentos para a biossegurança nos diversos setores da universidade, além de fomentar projetos para confecção

de máscaras faciais, cursos on-line de prevenção ao contágio pelo coronavírus e implantação do laboratório de biologia molecular, no Campus do Mucuri, para realizar testes RT-PCR. No quadro a seguir estão detalhadas as despesas empenhadas com dotação para enfrentamento da Covid-19 na UFVJM:

Detalhamento do orçamento empenhado na UFVJM para enfrentamento da pandemia Covid-19, incluindo o crédito extraordinário da Medida Provisória nº 942, de 2/04/2020

Plano Orçamentário	Favorecido Doc.	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS
TED nº 9417 MEC / DOTAÇÃO MEDIDA PROVISORIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTI-TUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	CV20 21CO	08636629000134 ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	33903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE 13.612,50
		32047508000131 BAZAR SPE LTDA	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 31.718,00
		08369645000108 BIG STORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	44905234 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 1.300,00
		29128153000109 CENTRAL DE VENDAS LTDA	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 2.250,00
		09019664000177 CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	44905208 APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT,LABOR.HOSPIT. 13.850,00
		21985193000157 DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI	44905208 APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT,LABOR.HOSPIT. 35.899,90
		20776241000134 DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 2.225,00
		27176482000191 DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 9.157,87
		24797131000100 DUE LASER MAQUINAS LTDA	44905208 APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT,LABOR.HOSPIT. 23.900,00
		19721072000156 FOX ELETRONICA EIRELI	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO 2.750,00
		27904099000102 FURST E REZENDE REPRESENTACOES LTDA	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 6.305,65
		290124530001010 GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS	33903028 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 18.495,75
		67393181000134 IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	33904006 LOCAÇAO DE SOFTWARES 19.214,64
		08658622000113 J. J. VITALLI	33903024 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/ INSTALACOES 2.894,40
		10639199000156 LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	44905245 EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS 10.260,00
		08973252000109 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 12.560,00
		00535560000140 LPK LTDA	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 7.565,00
		23860624000184 LUCIANO DE FREITAS PIERIN	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 23.245,00
		25862137000186 MARCOS ANTONIO MIGUEL EIRELI	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO 5.700,00
		60455193000105 OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO 31.459,31

Plano Orçamentário		Favorecido Doc.		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS	
TED nº 9417 MEC / DOTACÃO MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTI-TUIÇOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	CV20	21CO	30546510000120	PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECOES EIRELI	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	25.000,00
			32654902000138	PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULIC	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/ INSTALACOES	12.959,10
			11909227000170	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.	149.000,00
			22132342000106	PRYSCLA BASTOS ROCHA CUNHA 05450953607	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	136.500,00
			22617444000103	R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00
					44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	8.275,44
			32468738000174	SCLAN MALHAS LTDA	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	37.375,00
			12706546000141	SP ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.163,70
			21352262000195	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	2.900,00
Total						655.536,26	
MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTI-TUIÇOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	CV20	21CO	03188198000509	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.	94.874,52
			08845041000190	BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRO	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	30.515,80
			58752130000160	CIENCOR SCIENTIFIC LTDA - EPP	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.210,00
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	10.313,75
			38658399000175	DATAMED LTDA	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	3.240,00
			27343091000114	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	10.781,75
			21340859000110	DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLI	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	7.112,70
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	4.147,67
			20161464000197	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	24.914,60
			15515215000112	ECONOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	10.931,00
			09070369000145	ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.490,00
			31047708000121	EPS COMERCIAL LTDA	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.946,88
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	6.968,00
			21707794000106	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	74,34
			33398831000112	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.547,00

Plano Orçamentário		Favorecido Doc.		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS	
MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTI-TUIÇOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	CV20	21CO	33294035000130	GRAND BOX ECOMMERCE LTDA	33903011	MATERIAL QUIMICO	18.600,00
			78589504000186	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.130,00
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00
			19108211000170	INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MED	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.	6.125,47
			07103766000140	ISAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	33.607,30
			51462471000152	LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	33903011	MATERIAL QUIMICO	57.042,50
			63067904000588	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU	33903011	MATERIAL QUIMICO	4.372,34
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	21.073,04
			63067904000235	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.682,75
			21895553000120	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	2.988,35
			00535560000140	LPK LTDA	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	666,18
					33903036	MATERIAL HOSPITALAR	68,82
			04428101000119	MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.750,00
					33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
			04930131000129	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	419,80
					33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.243,80
			67774679000147	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	31,00
					33903011	MATERIAL QUIMICO	3.077,06
			20421441000174	PILARMED EIRELI	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	39.468,50
			29869795000150	PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	2.750,00
			11909227000170	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	123.950,00
					44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.	149.000,00
			11909227000251	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	89.460,00
			12670981000244	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	8.250,00
			19400787000107	QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	67.500,00

Plano Orçamentário			Favorecido Doc.		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTI-TUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	CV20	21CO	04345762000180	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	33903011	MATERIAL QUIMICO	155,30
					33903036	MATERIAL HOSPITALAR	109,76
			68337658000127	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	33903011	MATERIAL QUIMICO	6.492,00
			13545241000168	SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	22.858,00
			21070300000117	UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.832,00
					33903035	MATERIAL LABORATORIAL	4.069,25
			01808192000120	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	760,00
			18448863000191	V P SILVA BRINQUEDOS	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	974,02
14707364000110	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.829,00			
Total							914.404,25
CORO-NAVIRUS (COVID-19) - LOA UFVJM	CV19	20RK	30133293000146	GONZALEZ MENDES CONSTRUTORA LTDA	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	45.630,00
			28922922000175	RURAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	50.011,68
			153036	UNIVERSIDADE FEDVALES JEQUITINHONHA E MUCURI	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	215.000,00
Total							310.641,68
TOTAL							1.880.582,19

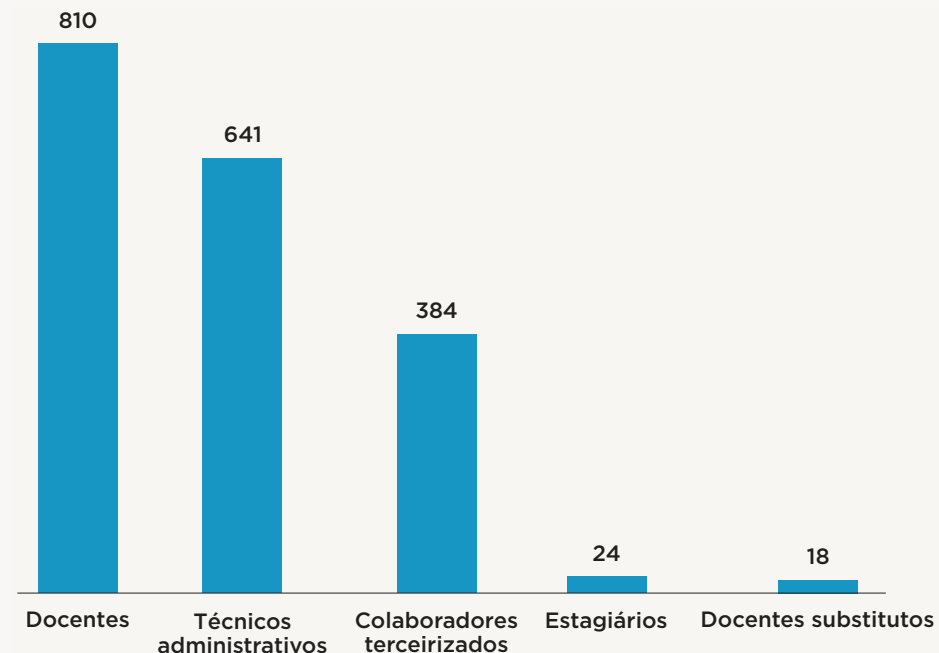
Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar dos obstáculos na execução orçamentária em 2020, especialmente em decorrência da pandemia Covid-19 que culminou na suspensão das atividades presenciais no início do exercício, a UFVJM superou os desafios mantendo um acompanhamento contínuo, além de aperfeiçoar o fluxo orçamentário e financeiro de modo a cumprir os objetivos institucionais em conformidade aos normativos vigentes.

3.4.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avaliação da Força de Trabalho

Em dezembro de 2020, a UFVJM contava com um total de 1.877 trabalhadores distribuídos nas seguintes classes:



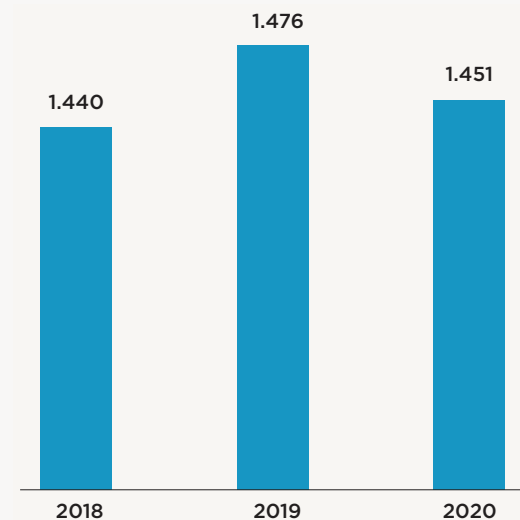
Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR; PROAD - Dezembro, 2020

Situação Funcional (2019 - 2020)

Situação Funcional	Quantitativo	
	2019	2020
Ativo permanente	1476	1.451
Aposentado	88	91
Nomeado cargo em comissão	4	2
Sem vínculo (residentes)	50	53
Ativo em outro órgão	1	4
Exercício descentralizado da carreira	2	2
Exercício provisório	1	2
Contrato professor substituto	95	18
Contrato professor visitante	6	-
Tutor do Mais médicos	1	-
Estagiários	35	24
Beneficiários de pensão	35	39

Fonte: Relatório SIAPE GRCOSITCAR, Dezembro 2019/2020

Evolução do Quadro de Pessoal Efetivo (2018 - 2020)



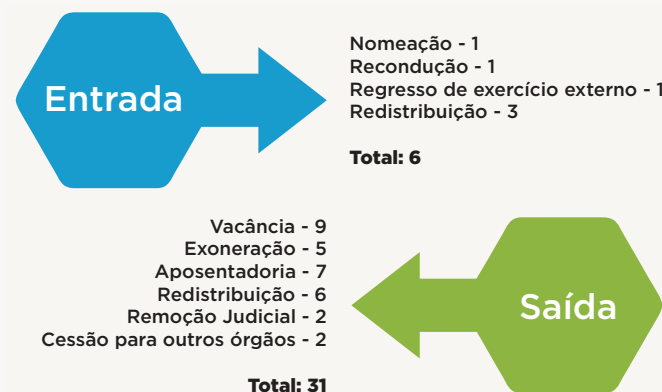
Fonte: Relatórios Força de Trabalho 2018, 2019 e 2020

A evolução do quadro de pessoal da UFVJM, nos últimos três anos, pode ser observada no gráfico acima que mostra uma involução no quantitativo de servidores registrados em 2020 em comparação com o ano de 2019. Nota-se uma diminuição de 25 servidores ativos ao longo do ano de 2020, algo explicável em razão da ocorrência das movimentações realizadas bem como pelo contexto enfrentado pela pandemia Covid-19, que exigiu do Governo Federal a redução de gastos com a folha de pagamento, condicionando o provimento de cargos autorizados à existência de disponibilidade orçamentária.

Nessa perspectiva, houve a publicação da Lei complementar 173, de 27 de maio de 2020, que proibiu a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, tendo ressalvado, apenas, as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento bem como as reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios.

Destaca-se ainda as mudanças trazidas pela Portaria nº282, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Economia, que facilitou o processo de movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, fundações e autarquias, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista.

A descrição da movimentação de servidores que gerou esse resultado pode ser visualizada no esquema abaixo.



Fonte: Relatório SIAPE CACODETPFU, Dezembro, 2020

Considerando os diversos motivos que geraram a vacância dos cargos, verifica-se a necessidade significativa de reposição.

Despesa de Pessoal

Em 2020, a despesa total com folha de pessoal e assistência médica dos servidores efetivos ativos, estagiários, aposentados e pensionistas bem como dos professores substitutos e visitantes atingiu o total de R\$ 255.840.914,40.

Tipo de Despesa	2018	2019	2020
Saúde Suplementar	R\$ 3.713.296,86	R\$ 3.884.873,62	R\$ 3.899.227,62
Pensionistas	R\$ 2.088.311,16	R\$ 2.283.124,94	R\$ 2.598.163,79
Aposentados	R\$ 8.674.005,93	R\$ 9.940.966,55	R\$ 10.478.614,24
Ativos	R\$ 209.449.503,25	R\$ 228.517.357,55	R\$ 238.864.908,7
Total	R\$ 223.925.117,20	R\$ 244.626.322,66	R\$ 255.840.914,40

Fonte: Divisão de Pagamento, 2020

De acordo com a tabela acima, é possível observar a ocorrência de um acréscimo na despesa de pessoal no ano de 2020, em relação a 2019, correspondente a R\$ 11.214.592,40. Tal acréscimo deve-se, principalmente, aos lançamentos no desenvolvimento da carreira dos servidores docentes e técnico-administrativos.

Estratégias de Recrutamento, Seleção e Alocação de Pessoas

- Recrutamento, Seleção: O recrutamento e a seleção de pessoal na UFVJM baseiam-se na realização de concursos públicos de provas ou provas e títulos tanto para a carreira Técnico-Administrativa em Educação (TAE) quanto para a carreira de Professor do Magistério Superior. Ademais, é prevista a contratação por tempo determinado de professores substitutos, decorrentes de afastamentos amparados pela legislação e a contratação de estagiários. Nesses casos, a seleção ocorre por meio de processos seletivos.

Para a abertura de concursos, leva-se em conta a legislação vigente, a disponibilidade de vagas, os limites do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e do Banco de Professores Equivalentes.

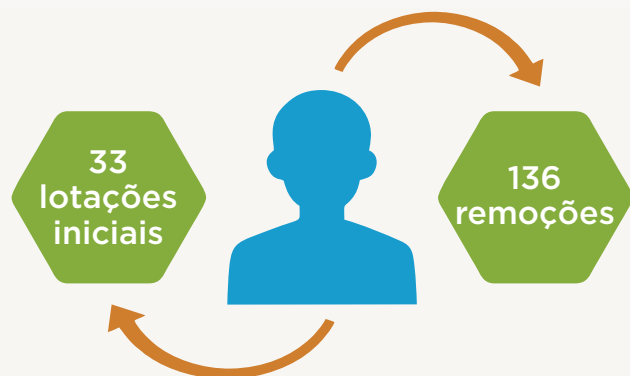
No decurso do exercício de 2020, foram publicados dois editais de concursos públicos para professores efetivos do magistério superior, perfazendo um total de 14 nomeações. Ao todo, foram realizados 17 processos de nomeação de professores efetivos. Desse quantitativo, foram efetuadas 14 nomeações de professores oriundos de editais publicados pela UFVJM e 3 nomeações decorrentes de processos de aproveitamento de outras IFES.

Além disso, foram publicados três editais de Processos Seletivos Simplificados (PSSs), totalizando a oferta de oito vagas em oito diferentes áreas do conhecimento. Embora tenha ocorrido a publicação dos editais, não foi possível a efetivação de nenhuma contratação. Além disso, foram efetuadas 47 prorrogações para os contratos vigentes.

A diminuição expressiva do quantitativo de concursos públicos, processos seletivos, nomeações e contratações comparado ao exercício de 2019 justifica-se pelas consequentes medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, estabelecidas pelos órgãos governamentais, como já explicado no tópico “Avaliação da Força de Trabalho”.

- Alocação e Remoção de Servidores: A alocação dos recursos humanos dá-se por pactuações junto ao Ministério da Educação realizadas durante a institucionalização de alguns cursos e faculdades. Além disso, são analisadas reposição das vacâncias, projeções futuras do quadro de pessoal, disponibilidade orçamentária, complexidade da estrutura do setor/órgão e a demanda por servidores.

Quanto às remoções realizadas no ano de 2020, tem-se o seguinte resultado:



Ao final de 2020, foi instituído o Núcleo de Planejamento, Assessoria e Assistência (Nupla), com o objetivo de colaborar na implementação e acompanhamento das políticas de gestão de pessoas da UFVJM, em especial, no estabelecimento de critérios para prática dessa modalidade de movimentação dos servidores técnico-administrativos, por meio da realização de diagnóstico situacional, considerando aspectos como: análise de perfil dos interessados, organização administrativa do setor, quantitativo necessário para realização das atividades, mediação de conflitos, qualidade de vida, entre outros. Nessa perspectiva, ressalta-se, ainda, a evolução dos trabalhos da Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho (CDFT).

Quanto à carreira de magistério superior, compete à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) analisar as demandas e a distribuição das vagas, conforme estabelecido em diretrizes regulamentares da UFVJM.

Estratégias de Capacitação e Qualificação

A UFVJM, por meio da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), coloca à disposição dos servidores, anualmente, o [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#) como um instrumento de aperfeiçoamento e qualificação. As ações previstas nesse plano constituem-se de eventos, cursos presenciais, semipresenciais e a distância bem como de ações de educação

formal. A partir dessa concepção, o plano projeta ações de capacitação que possibilitem desenvolver o conjunto de competências essenciais ao desenvolvimento funcional e pessoal do servidor. As ações são promovidas tanto por servidores da universidade como por outras instituições públicas e empresas privadas.

- Capacitação: No ano de 2020, a UFVJM realizou cursos de capacitação que buscaram atender às necessidades transversais cadastradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - exercícios 2019-2020, ou seja, necessidades comuns a todos os servidores técnico-administrativos da universidade.

Ações de capacitação ofertadas em 2020

Necessidade a ser atendida	Cursos realizados	Carga horária	N.º de h	Nº de inscritos	N.º de concluintes
Apresentar as bases da pesquisa científica da pós-graduação, do projeto de pesquisa e da produção científica	Elaboração de Projeto de Pesquisa	60	50	37	20
Promover a melhoria da qualidade de vida do servidor	Notas sobre o mercado financeiro e como construir uma carteira previdenciária para não depender de governos	20	40	22	17
Promover o aprimoramento de técnicas gerenciais, buscando a maior eficiência e eficácia na realização dos serviços	Notas sobre o mercado financeiro e como construir uma carteira previdenciária para não depender de governos	20	30	30	27
Promover o aprimoramento de técnicas gerenciais, buscando a maior eficiência e eficácia na realização dos serviços	Compras e Pesquisas de Preços: Procedimentos iniciais para aquisições de compra consumo e permanente no âmbito da UFVJM - Turma II	20	30	27	23
Possibilitar a compreensão da estrutura e das regras que se aplicam aos atos normativos e formalização de tais atos e na sua publicação com o uso do SEI.	*Atos Normativos e Sistema Eletrônico de Informações - SEI	20	Indeterminado	71	28
Total	4 cursos realizados	140	+ de 150	187	115

*Não envolveu recursos financeiros. Curso oferecido aos servidores por necessidade identificada pela Progep.

Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

De acordo com o quadro acima, foram disponibilizadas mais de 150 vagas para cursos oferecidos pela UFVJM. Não obstante, apenas 115 servidores concluíram os cursos de capacitação. Todos os cursos foram organizados e realizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em parceria com a Comissão Interna de Supervisão (CIS), e tiveram como instrutores servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal.

Cumprido destacar que, em virtude da pandemia Covid-19, os cursos de capacitação foram oferecidos no formato on-line, visando à saúde e ao bem-estar dos servidores. É importante salientar ainda a abertura do Edital de Seleção para Custeio de Capacitação Individual, destinado aos servidores técnico-administrativos em educação, elaborado e custeado pela CIS.



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento; Comissão Interna de Supervisão, 2020

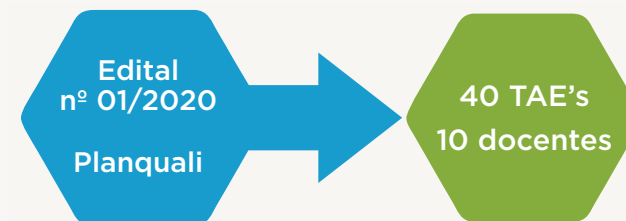
As ações de capacitação direcionadas aos servidores da carreira de magistério superior são realizadas por meio do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped), coordenado pela Divisão de Apoio Pedagógico (DAP), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

No que se refere à Licença para Capacitação, a cada cinco anos de efetivo exercício no serviço público federal, o servidor tem direito à licença remunerada não cumulativa para realizar ação de capacitação, por até 90 dias. O servidor pode, ainda, utilizar essa licença para elaborar/finalizar o trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese. Em 2020, foram concedidas um total de 60 licenças para capacitação aos servidores da UFVJM.

- Qualificação: Para uma melhor qualificação profissional dos servidores, foi instituído na UFVJM, pela Resolução nº 27/Consu, de 7 de novembro de 2014, o Plano de Apoio à Qualificação da UFVJM (Planquali) - Graduação e

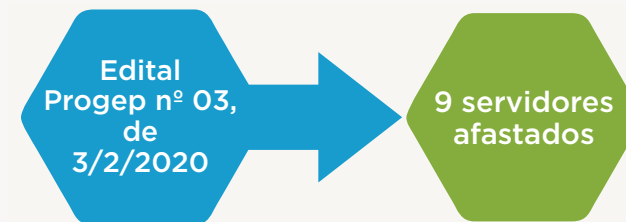
Pós-Graduação lato e stricto sensu - que inclui a concessão de bolsas para seus servidores, visando propiciar o custeio de despesas com matrículas, mensalidades e outras despesas relacionadas à participação em cursos de formação, aperfeiçoamento ou qualificação.

Abaixo, segue o quantitativo de servidores contemplados com o Planquali no ano de 2020:



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

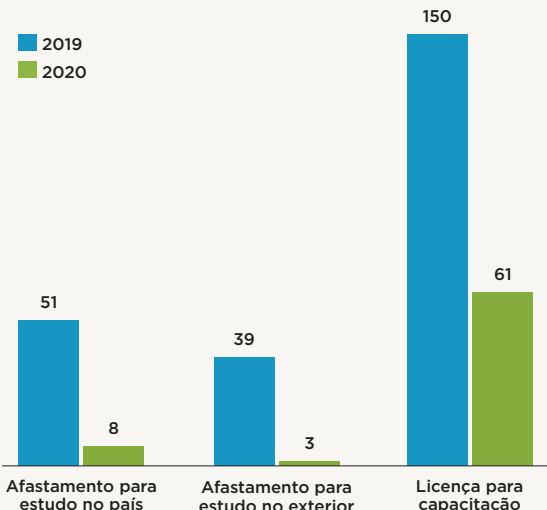
Ainda em conformidade com a PNDP, foi publicado o Edital Progep nº 3, de 3 de fevereiro de 2020, com o objetivo de selecionar e classificar os servidores docentes e técnico-administrativos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM, no exercício de 2020, para participação em curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado.



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

Foram concedidos um total de 11 afastamentos integrais para estudos no país e no exterior. Desse total, somente nove foram concedidos por meio de edital da Progep, considerando que sua publicação ocorreu após a concessão de outros dois afastamentos. É necessário salientar que o edital não garante ou aprova os afastamentos, apenas gera uma lista mensal de classificação.

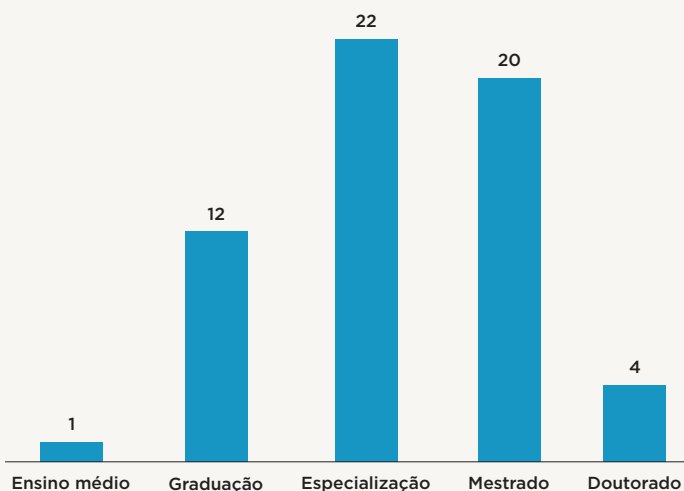
Evolução de concessões de afastamentos e licenças para capacitação (2019 - 2020)



Fonte: Relatórios de Afastamentos Módulo SIGEPE, 01/02/2021; Relatório de Gestão, 2019

Conforme o gráfico acima, observa-se uma redução expressiva no número de licenças para capacitação e afastamentos para estudos, em relação ao ano de 2019. Tal redução deve-se, principalmente, ao contexto ocasionado pela pandemia Covid-19.

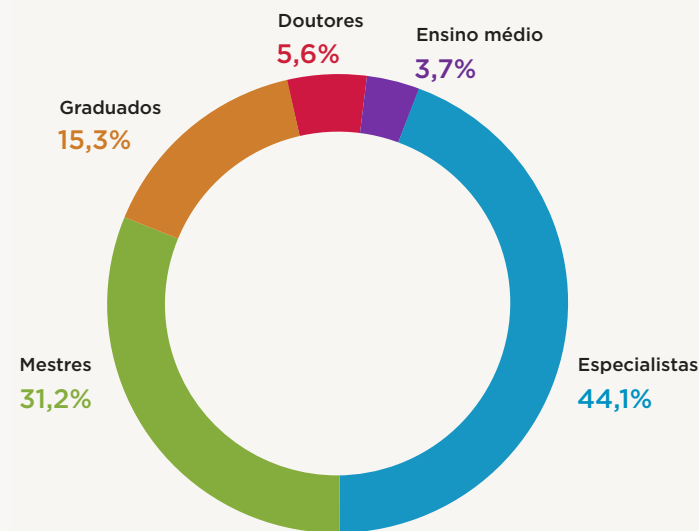
Concessões de Incentivos à Qualificação em 2020



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

No que diz respeito ao quantitativo de concessões de Incentivo à Qualificação aos servidores da carreira técnico-administrativa, vantagem concedida ao servidor que possuir escolaridade superior ao requisito de ingresso exigido para o cargo ocupado, percebe-se que a especialização e o mestrado apresentam-se com maior destaque.

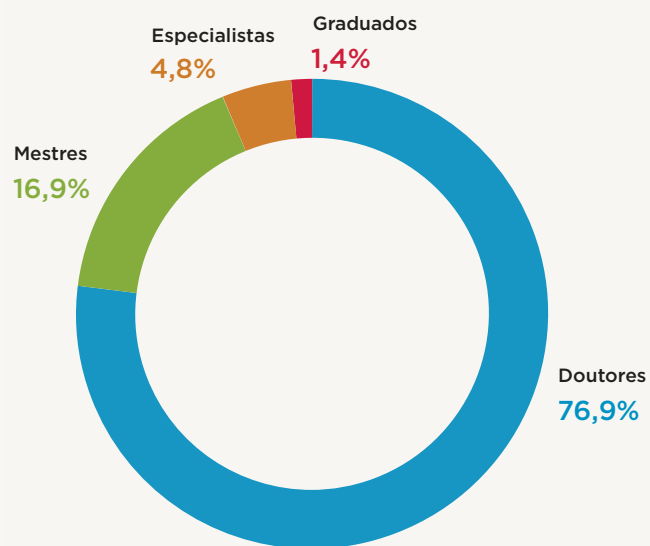
Titulação dos servidores técnico-administrativos em 2020



Fonte: Relatórios de Titulação SIGA/e-Campus, 2020; Registros internos da Divisão de Cadastros/Proge, 2020

Quanto à titulação dos servidores da carreira técnico-administrativa, percebe-se a predominância de especialização (44,1%) e mestrado (31,2%). Cabe ressaltar, em relação aos resultados constantes no [Relatório de Gestão/2019](#), o aumento de aproximadamente 1,1% no número de servidores com especialização e de 2,2% no número de servidores com mestrado.

Titulação dos servidores da carreira de magistério superior



Fonte: Relatórios de Titulação SIGA/e-Campus, 2020; Registros internos da Divisão de Cadastros/Progep, 2020

Com relação à titulação dos servidores da carreira de magistério superior, percebe-se a predominância de doutorado (76,9%) e mestrado (16,9%). Vale destacar, em relação aos resultados constantes no Relatório de Gestão/2019, o aumento de aproximadamente 1,9% no número de servidores com doutorado e a diminuição de 1,9% no número de servidores com mestrado.

Investimentos em capacitação e qualificação

Ação	Valores	Custeio	N.º de servidores
Capacitação coletiva	R\$ 5.345,10	CIS	87 28*
Capacitação individual	R\$ 3.150,00	CIS	3
Qualificação	R\$ 146.700,00	R\$ 80.000,00 (Planquali/Custeio UFVJM) + R\$ 66.700,00 (CIS)	40 TAEs 10 Docentes
Total	R\$ 155.195,00	-	168

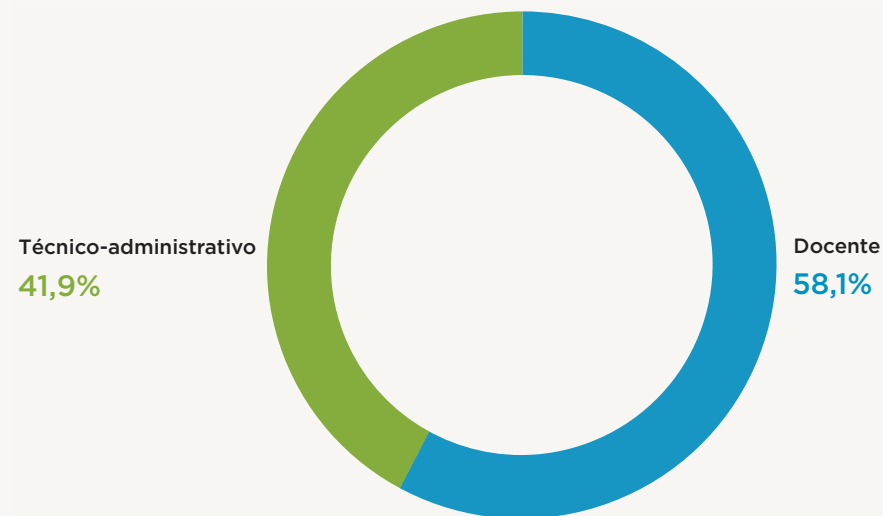
*Curso coletivo oferecido sem contrapartida financeira.

Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento; Comissão Interna de Supervisão, 2020

Avaliação e Progressão

- Avaliação de Estágio Probatório: o desempenho dos servidores da UFVJM é avaliado regularmente conforme legislação específica de cada carreira. Sua aptidão e capacidade são objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores previstos nos termos do art. 20 da Lei 8112/1990.

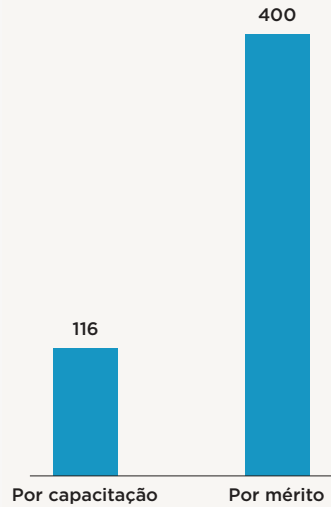
Estágios probatórios homologados



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

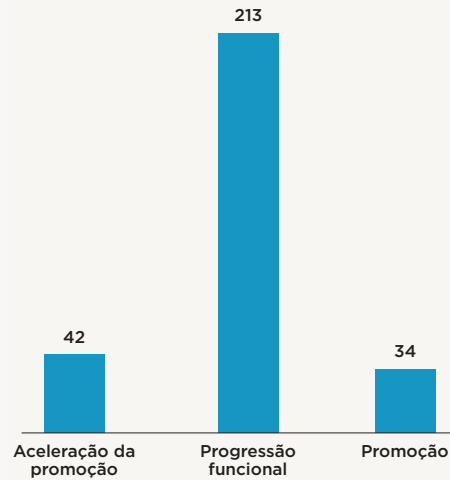
- Progressões, Promoções e Acelerações das Promoções: com relação às progressões, promoções e acelerações das promoções de ambas as carreiras, o ano de 2020 apresentou os seguintes resultados:

Progressões da carreira técnico-administrativa



Fonte: Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, 2020

Progressão, promoção e aceleração da carreira de magistério superior



Fonte: Divisão de Cadastro, 2020

Percentual de cargos gerenciais ocupados e oportunidades

As leis relativas às carreiras do magistério federal e dos técnicos administrativos em educação preveem o desenvolvimento de atividades de gestão, sejam atividades de apoio sejam finalísticas, respeitadas as normas específicas.

Distribuição numérica e percentual de ocupação das funções e cargos comissionados

Quantitativo geral de funções	Distribuição numérica e percentual das funções	
	Docentes*	TAE**
CD-1: 01	1	0
CD-2: 08	7	1
CD-3: 10	10	0
CD-4: 34	15	19
FG-1: 54	35	19
FG-2: 29	0	29
FG- 3: 18	0	18
FUC: 69	69	0
TOTAL: 223 (100%)	137 (61,4%)	86 (38,6%)

*Total de docentes: 810 / **Total de TAEs: 641
 Fonte: Relatório Siape CACODETPFU, Dezembro, 2020

Conformidade legal

- Legislação: a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas segue rigorosamente, em matéria de pessoal, a legislação que rege o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec) bem como os normativos expedidos pelo Consu/UFVJM, relacionados à gestão de pessoas.

No decorrer do ano de 2020, foi observado o seguinte quantitativo de normas e legislações referentes à área de Gestão de Pessoas:

Normas e legislações de Gestão de Pessoas

Atos	Quantidade
Decretos	74
Medidas Provisórias	7
Leis	9
Notas Técnicas	68
Portarias	141
Resoluções	2
Instrução Normativa	33
Nota Informativa	8
Portarias Expedidas Pela Reitoria/Progep	2.769

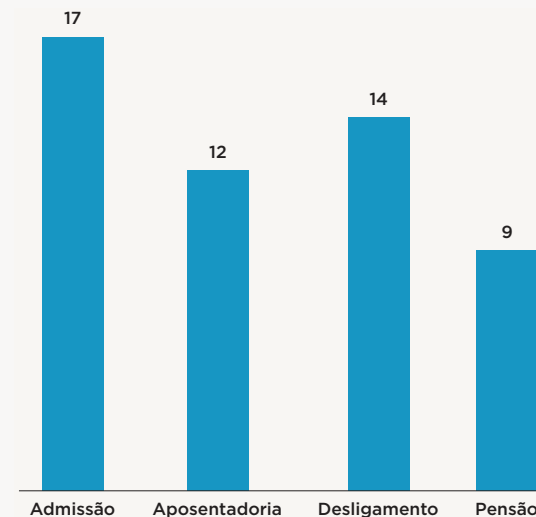
Fonte: Divisão e Legislação e Normas, 2020

- Indicadores de Conformidade: a conformidade e a confiabilidade de gestão encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (Siape, Siapenet, SIASS e Sifai). São seguidas, ainda, as recomendações da Procuradoria Federal e da Auditoria Interna da UFVJM, da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) para adoção das boas práticas de Governança (transparência / integridade).

Entre os diversos indicadores a serem observados pelos órgãos e unidades pagadoras, destacam-se:

- Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do Tribunal de Contas da União - e-Pessoal.

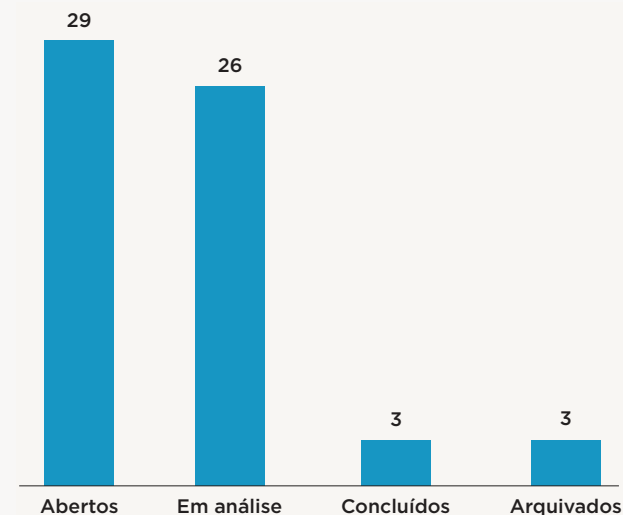
Atos de Pessoal cadastrados no e-Pessoal



Fonte: e-Pessoal /TCU, 2020

- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário: em decorrência dos processos de reposição ao erário instaurados no âmbito da UFVJM, foi recebido, no ano de 2020, o valor de R\$ 88.070,89.

Acompanhamento dos processos de reposição ao erário

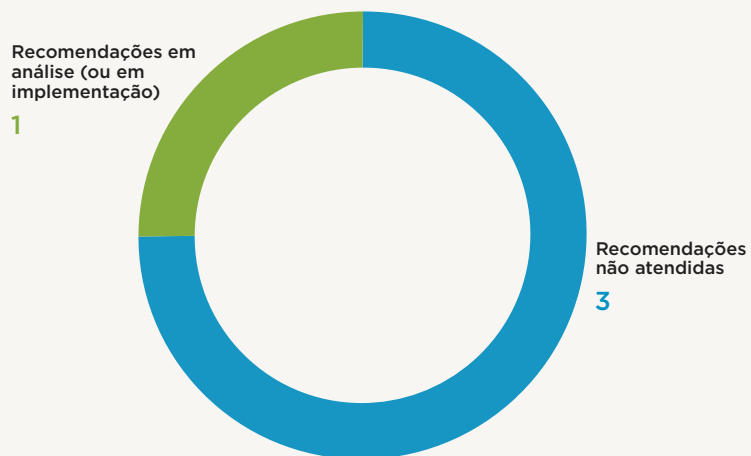


- Atendimento das diligências recebidas pelos Órgãos de Controle Externos:



Fonte: Sistema e-pessoal/ TCU, 2020

- Atendimento das diligências recebidas pela Auditoria Interna da UFVJM:



Fonte: Auditoria Interna, Dezembro, 2020

Essas informações podem ser acessadas no [Relatório de Auditoria Interna \(Raint/2021\)](#).

Ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho

Em razão da pandemia Covid-19, foram realizadas poucas ações de qualidade de vida no trabalho. A Progep, em parceria com a Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu), promoveu a Semana do Servidor 2020, com programação especial, em formato totalmente on-line, o que possibilitou o acesso dos servidores dos quatro campi da instituição. A programação contou com lives que buscaram trazer conteúdos relevantes para o dia a dia dos servidores da UFVJM.

-Eventos:

- Live Momento de relaxamento;
- Live Musical;
- Live Palestra - As habilidades do profissional do futuro;
- Publicação de conteúdos nas redes sociais da Progep;
- Publicação de vídeo institucional nas redes sociais parabenizando os servidores da UFVJM;
- Envio de certificados aos servidores recém-aposentados (entre 2019 e 2020) e homenagem nas redes sociais da Progep.

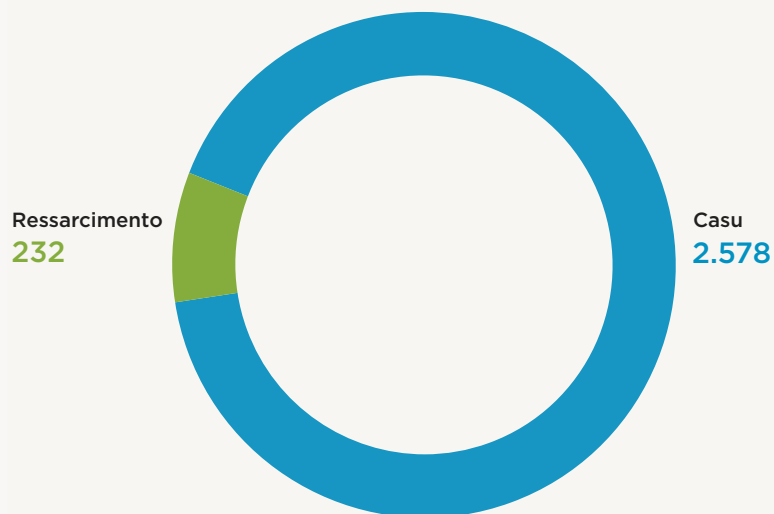


Saúde Suplementar

Na UFVJM, a per capita assistência à saúde suplementar pode ser requerida pelo servidor por adesão ao plano de saúde conveniado da universidade, Caixa de Assistência à Saúde da Universidade (Casu), ou mediante ressarcimento, via contrato particular de plano de saúde.

Dessa forma, tem-se o seguinte quantitativo:

Quantitativo de planos utilizados e servidores conveniados



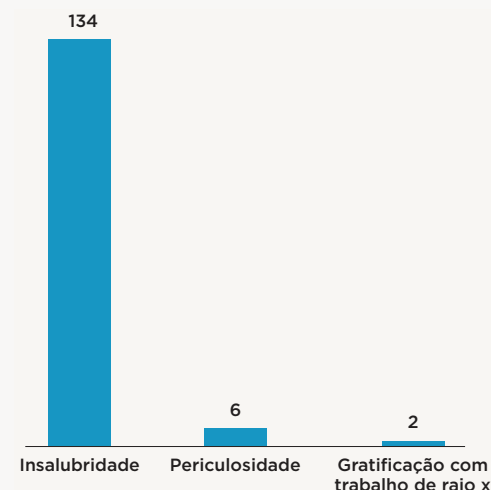
Fonte: Divisão de Gerenciamento da Informação e Assistência à Saúde, 2020

Adicionais Ocupacionais

Os adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante) bem como a gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, são formas de remuneração do risco à saúde dos servidores e têm caráter transitório, enquanto durar a exposição.

No ano de 2020, foi obtido o seguinte resultado:

Quantitativo total de concessão, suspensão e cancelados de adicionais ocupacionais



Fonte: Divisão de Gerenciamento da Informação e Assistência à Saúde, 2020

Principais metas alcançadas em 2020

Ação	O que foi realizado
Atender as necessidades institucionais com eficiência e efetividade, com a regulamentação de alocação de vagas e realocação de servidores no âmbito da UFVJM, por meio da implementação do dimensionamento da força de trabalho das carreiras técnico-administrativa e do magistério superior.	- Avanço dos trabalhos da comissão do dimensionamento da força de trabalho da carreira técnico-administrativa; - Criação do Núcleo de Planejamento, Assessoria e Assistência (Nupla), o qual tem por escopo várias atribuições, entre elas, estabelecer critérios para realização de processos de movimentação de pessoal, mediante realização de diagnóstico situacional, considerando diversos fatores organizacionais.
Estabelecer e regulamentar a Política de Pessoal Docente da UFVJM, mediante integração da CPPD com a Progep.	Constituição da Comissão de Alocação de Vagas Docente que, entre outras funções, está trabalhando na elaboração de um estudo sobre encargos docentes, objetivando, ao final, uma proposta de regulamentação dessa matéria.
Conceder autonomia aos campi do Mucuri, Janaúba e Unaí, por meio da descentralização de atividades realizadas pela Progep aos servidores lotados naquelas unidades	Realização de treinamentos com os servidores dos campi do Mucuri e Unaí, sobre a descentralização das seguintes atividades: agendamento das férias e frequência dos servidores dos respectivos campi.

No que tange ao restante das ações que foram previstas para o ano de 2020, cabe destacar que a pandemia Covid-19 cerceou a possibilidade de sua implantação, especialmente com relação à política de capacitação, promoção da qualidade de vida e, ainda, da reforma administrativa.

Principais desafios e transformações

Durante o exercício de 2020, em razão da situação excepcional que ainda está sendo vivenciada por força da pandemia Covid-19, novos desafios e transformações emergiram. Entre vários, podemos destacar como principais:

Principais Desafios	Principais Transformações
<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de adequação às regulamentações encaminhadas pelos órgãos federais acerca da adaptação ao novo modelo de trabalho com a necessidade de desenvolvimento de mecanismos de comunicação para assegurar a qualidade dos serviços prestados. - Manutenção das equipes engajadas a distância. - Aumento significativo da demanda de serviço em virtude da praticidade trazida por ferramentas tecnológicas implementadas anteriormente, pelo contexto da pandemia Covid-19 e de novas rotinas implementadas pelo Ministério da Economia. - Adequação das rotinas em face das recomendações feitas pelos órgãos de controle vinculados ao Governo Federal. - Condicionamento do provimento de cargos autorizados no banco de professor-equivalente (BPEq) e no quadro de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRTAE) à existência de disponibilidade orçamentária. - Proibição, por parte do Ministério da Economia, da admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, tendo ressalvado, apenas, as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento bem como as reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios. - Cancelamento de ações presenciais voltadas para o desenvolvimento dos servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> - A pandemia Covid-19 serviu como uma alavanca propulsora do processo de transformação digital. - Apesar dos desafios levantados, o trabalho remoto proporcionou mais produtividade, agilidade, dinamicidade e qualidade no atendimento às demandas. - Satisfação dos servidores da Progep com essa nova modalidade de trabalho. - Reorganização do trabalho, suscitando esforços no sentido de informatizar os procedimentos para atender à adequação virtual e à inovação dos processos.

Ações futuras

As ações futuras previstas para o ano de 2021 estão estabelecidas no [Plano Estratégico Institucional - PEI \(2021-2025\)](#), recentemente publicado na página da UFVJM. O PEI foi elaborado de forma conjunta, com objetivo de aprimorar as políticas de gestão de pessoas visando à excelência no atendimento das demandas institucionais. Com base nesse objetivo, foram definidas 17 metas de desempenho com seus devidos indicadores, os quais buscam mensurar de forma qualitativa e quantitativa os resultados alcançados a cada período.

3.4.3 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) tem por finalidade promover o bem-estar, a equidade, a qualidade de vida e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio de proposição, planejamento e execução de ações de assistência e atenção ao estudante; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional, esporte e lazer.

Diretoria de Assuntos Estudantis

Assistência Estudantil

Recurso destinado ao Pnaes		
Assistência Estudantil	Auxílio financeiro de assistência estudantil	R\$ 6.779.649,00
Programa Viver sem Limites (Programa Incluir)	Investimento	R\$ 11.584,92
	Outros custeios	R\$ 33.606,00

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)

Quantitativo de beneficiários diretos atendidos por ano

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.944	1.747	1.610	2.120	1.920	2.079

- Programa de Assistência Estudantil PAE/UFVJM

Quantitativo de beneficiários diretos atendidos em 2020¹

Campus	Auxílio Creche	Auxílio Emergencial	Auxílio Emergencial Especial (Editais 2019/2)	Auxílio Emergencial Especial (Editais 2020/1)	Auxílio Manutenção	Auxílio Material Pedagógico	Bolsa Integração
Diamantina	-	2	891	392	834	-	340
Janaúba	-	-	90	36	90	-	69
Teófilo Otoni	-	-	363	136	370	-	2
Unai	-	-	60	44	60	-	25

1 - Beneficiários diretos são os assistidos com auxílio em pecúnia, considerado o número de pessoas (CPF's) que receberam o benefício em quaisquer meses do ano de 2020, pelos programas Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Auxílio Promisões e Programa de Assistência Estudantil da UFVJM (PAE)

2 - Pagamento referente à quinta parcela da Bolsa Integração, que no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, foi paga no exercício financeiro de 2020

Quantitativo de benefícios diretos oferecidos em 2020

Campus	Auxílio Creche	Auxílio Emergencial	Auxílio Emergencial Especial (Editais 2019/2)	Auxílio Emergencial Especial (Editais 2020/1)	Auxílio Manutenção	Auxílio Material Pedagógico	Bolsa Integração
Diamantina	-	3	7.110	1.176	1.668	-	340
Janaúba	-	-	720	108	180	-	69
Teófilo Otoni	-	-	2.893	408	740	-	-
Unai	-	-	480	132	120	-	25

Quantitativo de benefícios e beneficiários indiretos atendidos na Moradia Estudantil Universitária

2016 a 2019	2020
246	213

- Acessibilidade e Inclusão

Programa Incluir	Valor para investimento	Ação desenvolvida
O Programa Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004, nº 5.626/2005 e nº 7611/2011. Na UFVJM, essas ações são desenvolvidas / intermediadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	R\$ 11.584,92	Aquisição de estetoscópios adaptados com amplificação do som e equipamento acessório para atender a demanda apresentada por três alunos com deficiência auditiva, acompanhados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naci) da UFVJM.
	Valor para custeio	Ação desenvolvida
	R\$ 33.606,00	Empenhado para o Auxílio Emergencial Especial do Campus de Diamantina para utilização no exercício de 2021 conforme as notas de empenhos 2020NE000655 e 2020NE000656.
Total investido	R\$ 45.190,92	

- Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Campus	Diretoria	Setor	Ação	Descrição	Quantidade	Participantes
Campus JK	DAE	Naci	Atividades administrativas desenvolvidas pela coordenação do Naci	Planilhas, relatórios, certificados, etc.	50	Não se aplica
Campus JK e Campus do Mucuri	DAE DASA Decace	Naci	Atendimentos	Realizados pelas pedagogas e terapeuta ocupacional em Diamantina e no Campus do Mucuri	113	Alunos acompanhados pelo Naci - Diamantina e CAM/TO
Campus JK	DAE	Naci	Assessoramento técnico-pedagógico para a oferta de um atendimento adequado ao aluno acompanhado pelo Naci	Orientações e reuniões	28	Professores, coordenadores de curso, alunos e equipe do Naci
Campus JK	DAE	Naci	Planejamento de ações que viabilizem investimentos financeiros, humanos e materiais, visando à conformação de uma política Institucional de inclusão	Projeto Laboratório Multifuncional, levantamento de necessidades operacionais e orçamentárias para a implementação da política de inclusão, aquisição de estetoscópios adaptados, contratação de tradutores/intérpretes de Libras	111	Não se aplica
Campus JK	DAE	Naci	Contribuição com os órgãos competentes no sentido de implantar medidas de acessibilidade nos campi da UFVJM, de forma a garantir o acesso do aluno com necessidades especiais aos vários espaços acadêmicos	Orientações	6	Não se aplica
Todos os campi	DAE	Naci	Empréstimo de equipamentos de tecnologia assistiva	Disponibilização, por empréstimo, equipamentos de tecnologia assistiva	3	Membros da comunidade acadêmica
Todos os campi	DAE	Naci	Mapeamento	Mapeamento dos alunos e servidores, público-alvo da Naci	Semestralmente	Todos os alunos que entraram em vaga PcD e relatam necessidades especiais no Pré-Siga
MultiCampi	DAE	Serviço de Tradução e Interpretação em Libras	Acessibilidade Comunicacional em Libras/Português (em horas)		Carga Horária Solicitada	
MultiCampi	DAE		Atendimentos Interpretação	Interpretação de aulas, reuniões, webinar, palestras, seminário, lives, orientações, entre outros.	89 dias com total de 199h	
MultiCampi	DAE		Atendimentos Tradução	Vídeos institucionais, apresentação de material, poemas, histórias, entre outros	47h09 de materiais traduzidos	
Campus JK	DAE	Serviço de Tradução e Interpretação em Libras	Participação de um servidor no III Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica - on-line	23 a 27/11/2020		

*Em razão da pandemia Covid-19, várias atividades foram realizadas de forma remota

- Atendimento Social

	JK	Mucuri	Janaúba	Unai
Atendimento Social	Atendimentos presenciais: 28 Estimativa dos atendimentos aos discentes via e-mail: 880 Estimativa dos atendimentos aos discentes via lista de transmissão do WhatsApp: 140	Atendimentos presenciais: 10 Estimativa dos atendimentos aos discentes via e-mail: 290	Estimativa dos atendimentos aos discentes via e-mail: 97	Estimativa dos atendimentos aos discentes via e-mail: 119

Cumprе salientar que, em razão da pandemia Covid-19, e, consequentemente, do trabalho remoto, fez-se necessário rever as metodologias de trabalho do Serviço Social devido à impossibilidade do contato presencial com os estudantes. Desse modo, a partir do trabalho remoto, iniciado em meados de março/2020, os atendimentos foram prestados de maneira virtual, através dos canais oficiais da Proace/UFVJM (e-mail institucional e listas de transmissão do WhatsApp).

Em virtude desse contexto excepcional, considerou-se inviável quantificar os Atendimentos Sociais, pois, embora o Serviço Social tenha mantido os atendimentos através de orientações e esclarecimentos de dúvidas, sempre que solicitado pelos alunos por meio dos canais disponíveis, o Atendimento Social é um instrumento elaborado que compreende um conjunto de ações direcionadas ao atendimento da demanda, não sendo possível quantificá-lo nessas circunstâncias.

- Serviço Pedagógico

	Diamantina	Teófilo Otoni
Atendimento pedagógico	--	2
Reuniões	35	15
Ações realizadas enquanto membro de comissão	405	12
Demandas administrativas	40	5
Ações relacionadas com elaboração de projetos	30	10
Participação em fóruns e congressos	3	4
Atualização e capacitação por meio de lives	8	12
Avaliação discentes	20	5

OBS.: Em virtude da pandemia Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas (Portaria nº 618, de 17 de março de 2020).

Diretoria de Atenção à Saúde (DASa)

Perícia Médica Oficial/UFVJM (Ano de referência: 2020)

Dados	Quantitativo		Total
Número de perícias oficializadas no SIASS (Licença para tratamento da própria saúde)	Singular	Médica (acima de 5 dias)	101
		Odontológica	3
	Junta Médica Oficial	Médica (acima de 120 dias)	17
Número de servidores com atestados a serem periciados (Licença para tratamento da própria saúde)	Singular	Médica (acima de 5 dias)	167
		Odontológica	2
	Junta Médica Oficial	Médica (acima de 120 dias)	16
Cinco principais causas de afastamentos por CID de servidores da UFVJM	Transtornos de adaptação (F43.2)		7
	Convalescença após cirurgia (Z54.0)		6
	Doenças das cordas vocais e da laringe (J38)		3
	Afecções ligadas à gravidez (O26.9)		3
	Colelitíase (K80)		2
Perícias realizadas em discentes da graduação e pós-graduação	Regime Especial da Graduação		4
	Licença saúde - Pós-Graduação		8
	Trancamento de Matrícula		2
Número de discentes da graduação e pós-graduação com atestados a serem periciados	Regime Especial da Graduação		5
	Licença saúde - Pós-Graduação		2
	Trancamento de Matrícula		1

Tendo em vista a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 - Sipec, e Portaria nº 618, de 17 de março de 2020 - UFVJM, que determinam a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia Covid-19, as perícias presenciais não foram efetivamente realizadas como também não foram concretizadas as viagens e pagamentos de diárias, no ano de 2020, pela Seção de Perícia e pela Segurança do Trabalho.

Apesar da suspensão dos atendimentos presenciais, a Seção de Perícia Oficial em Saúde da UFVJM permaneceu recebendo por meio eletrônico os atestados de afastamentos gerados por motivo de saúde, o que justifica a

separação do número de perícias que foram realizadas do número de perícias a serem realizadas, tanto de servidores quanto de discentes, referente ao ano de 2020.

- Segurança do Trabalho

Ações Desenvolvidas	Responsável	Quantidade
Parecer Técnico	Engenheiro do Trabalho	10
Laudo de Adicional Ocupacional		23
Amostragem química		2
Análises documental de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção (PCMAT)		16
Inspeção de Segurança para levantamento de adequações para prevenção à Covid-19	Técnico em Segurança do Trabalho	Em todos os setores do Campus I e JK
Relatórios de Inspeção Técnica (RIT)		3
Inspeção na unidade extintora; suporte na colocação extintores em ambientes diversos (dotar ambientes com unidade extintora - paliativa)		7
Orientações, in loco, para medidas de comportamento seguro para prevenção à Covid 19		25
Inspeção nos ambientes de trabalho		38
Acompanhamento de adequações sanitárias nos ambientes com trabalho presencial		12

- Divisão de Esporte e Lazer (DEL)

Atividades desenvolvidas	Público contemplado
Projeto musculação no Campus JK	88
Jiu-jitsu para mulheres	12
Estilo de Vida e Saúde Funcional: uma abordagem prática a distância	21
Quarenteina	11
Escalada in door	12
Funcional Campus do Mucuri	30

A academia-escola teve suas atividades presenciais suspensas devido à pandemia Covid-19, no mês de março. Neste momento, os discentes começaram a se adaptar ao atendimento a distância e todos os participantes

foram convidados a participar no novo formato para que o projeto fosse finalizado. A escalada in door e o Jiu-jitsu para mulheres não tiveram mais nenhum atendimento presencial depois do início da pandemia.

O projeto Estilo de Vida e Saúde Funcional realizou o acompanhamento de 21 participantes. Foram enviadas diversas avaliações de forma remota, no entanto, sem resposta do participante. Nesse caso, se fosse incluído o grupo que não foi acompanhado e reavaliado, o quantitativo seria de 82 check-ups. No sistema do coordenador constam 137 avaliações, que incluem os participantes do projeto Quarenteina e os testes realizados na Plataforma SAFE®.

No Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, até o mês de junho/2020, foram feitos atendimentos remotos para os participantes da ginástica funcional, que iniciaram as atividades de forma presencial e, devido à pandemia Covid-19, deram continuidade de maneira remota. Após esse período, não foi possível contar com o professor na equipe, devido ao encerramento do seu contrato e à falta de recursos para renovação.

Todos os projetos que tiveram que migrar para a forma remota apresentaram muitas desistências, devido à complexidade para reproduzir os efeitos desejados e à falta de materiais específicos para os participantes, em suas residências.

- Clínica de Estágio Supervisionado - Odonto-Proace (Campus I)

Não houve atendimentos odontológicos na Clínica de Estágio Supervisionado da Proace, localizada no Campus I, em Diamantina, no ano de 2020. As atividades da referida clínica são realizadas por estagiários dos 9º e 10º períodos do curso de Odontologia, que tiveram suas atividades suspensas devido à pandemia Covid-19. Houve, no entanto, o esclarecimento a um paciente sobre os Exames Médicos Periódicos (EPO's), duas ações de Educação e Promoção em Saúde na Moradia Estudantil e três perícias odontológicas.

- Psicologia

Ação	Descrição sucinta	Quantidade				
		Diamantina	Teófilo Otoni	Unai	Janaúba	Total
Atendimento psicológico individual	Realizados	349	45	114	64	572
Atendimento psicológico em grupo	Estudos em tempos de pandemia	-	58	-	-	164
	Adaptação à vida universitária	41 participantes	-	-	-	
	Saúde mental na Universidade	23 participantes	-	-	-	
	Técnicas de relaxamento, respiração e meditação: enfrentando do estresse e de pressões do curso	42 participantes	-	-	-	
Avaliação psicológica	Processo de redistribuição de servidor	1	-	-	-	1
Palestra	Live: Prevenção ao suicídio no ambiente acadêmico	-	186 visualizações	-	-	927
	Participação no webinar: "Saúde Mental na pandemia Covid-19"	-	-	335 visualizações		
	Atendimento psicológico a estudantes universitários: perfil, queixas e fatores preditores de sintomas de depressão	153 visualizações	-	-	-	
	Preditores de Sintomas de Depressão em Estudantes Universitários	253 visualizações	-	-	-	
Projeto	Projeto de extensão: Sarau Amarelo	-	20 participantes	-	-	242
	Projeto de extensão: Projeto Viver	-	35 participantes	-	-	
	Projeto de extensão: Suicidologia articulação com rede de serviços	-	10 participantes	-	-	
	Coordenação de módulo do curso Covid-19: conhecendo para se prevenir	-	-	-	115 participantes	
	Projeto de extensão: Bases formativas para melhoria do fluxo acadêmico no curso de graduação em Farmácia da UFVJM	30 participantes	-	-	-	
	Programa de Orientação Profissional para estudantes do IF SUL DE MINAS	32 participantes	-	-	-	
Organização de evento	Live: Sarau Amarelo arte de viver	-	224	-	-	224
Outras ações	Grupo Viver: Grupo de Estudos e Intervenção em Suicidologia	-	125	-	-	445
	Campanha de divulgação de recomendações da OMS para enfrentamento do Covid-19 com a participação de todos os campi				129	
	Campanha de divulgação de atendimentos Psicológicos on-line com a participação de todos os campi				191	
Total						2.575

- Serviço de Práticas Integrativas e Complementares

Ações	Quantidade
Atendimento em Práticas Integrativas e Complementares	181
Participação em reuniões	72
Designação para comissões	10
Cursos e eventos	7
Atendimento a demandas administrativas	9

- Terapia Ocupacional

Descrição de atividades	Quantitativo
Participação em comissões - Relatório de Gestão; Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles; Dimensionamento de Força de Trabalho; estágio probatório; credenciamento de empresas para realização de exames periódicos; avaliação de candidato que concorrem a vagas PCD's nos cursos de graduação e pós-graduação	61 reuniões
Atendimentos e encaminhamentos relacionados a reavaliações de servidores que entraram em vagas Pcd; avaliações de servidores para fins de readaptação e orientação postural	52
Demandas administrativas (atualização do texto da Carta de Serviço para o portal; POP da Terapia Ocupacional)	9 ações
Coordenação do Naci	Anual
Participação no III Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade das Instituições Públicas da Educação Superior e Profissional Tecnológica - on-line	19/11/2020
Participação no III Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica - on-line	23 a 27/11/2020
Participação no evento "O ensino remoto na UFVJM: o que muda na organização do plano de ensino em função da pandemia Covid-19"	17/8/2020

3.4.4 Pró-Reitoria de Administração

Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos da UFVJM baseia-se nos ditames legais referentes à matéria, principalmente nas leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011, instruções normativas do Ministério da Economia e normativos internos da instituição. Além disso, a instituição conta com o assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e com orientações da Auditoria Interna.

Principais ações

A título de exemplificação das principais ações da Pró-Reitoria de Administração, serão citados os processos licitatórios concluídos no ano de 2020, conforme descrito abaixo:

182 processos de contratação concluídos em 2020	
2 Uasg - Diamantina e Teófilo Otoni (até 12 de novembro de 2020)	
46 pregões	
48 adesões	
3 leilões	
1 RDC (O processo é de 2019, mas a licitação ocorreu em 2020)	
84 contratações diretas	
59 dispensas	25 inexigibilidades
Principais tipos de contratações diretas: dispensa pela Lei nº 13.979/2020 (Covid), dispensas por baixo valor, contratação de fundação de apoio, insumos para pesquisa e fornecedor exclusivo	

De acordo com a Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deveriam realizar o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (Uasg), por estado ou Distrito Federal, visando à centralização de contratações entre as unidades administrativas que estavam na sua esfera de atuação.

É preciso acrescentar que a referida portaria estabelecia os parâmetros mínimos para o redimensionamento, nos casos em que o quantitativo de Uasg existente no momento da publicação da referida portaria fosse superior a uma unidade por órgão ou entidade no respectivo estado ou Distrito Federal. Assim, nesses termos, a UFVJM teria que reduzir 50% das suas Uasg, até 30 de junho de 2020.

Diante do trabalho para se realizar a referida redução, foi apresentado um Plano de Centralização ao Ministério da Economia e solicitado prazo para sua execução. Ficou determinado o dia 12 de novembro de 2020 como prazo final para a conclusão dos trabalhos. Assim, a partir dessa data, a Uasg 158673 do Campus do Mucuri foi desativada.

- Contratações empenhadas

Custeio	
Pregão	R\$ 27.533.878,58
Contratação Direta	R\$ 6.665.278,54

Fonte: SIAFI

Investimento	
Pregão	R\$ 10.128.475,63
Contratação Direta	R\$ 930.835,53
Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC)	R\$ 657.698,34

*Os valores das adesões estão incluídos como pregão
Fonte: SIAFI

- Evolução das contratações

Contratações relativas a custeio e investimento

2019	Custeio
R\$ 41.576.582,55	R\$ 47.126.423,12

Fonte: SIAFI

De forma a especificar as contratações realizadas no ano de 2020, apresentam-se abaixo os valores individualizados para investimento e custeio:

Investimento	Custeio
R\$ 12.910.334,78	R\$ 34.216.088,34

Estão incluídos nos valores de investimento e custeio acima mencionados os custos referentes a reequilíbrio contratual, reconhecimento de dívida, contratação de fretes e transporte para remoção de servidores, seguro DPVAT, outros serviços do exercício e do exercício anterior que, ao final, totaliza o importe de R\$ 47.126.423,12.

Funcionamento administrativo da instituição

Principais contratos de serviços continuados liquidados

Tipo de serviço	Valor liquidado
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 5.164.545,03
Limpeza e Conservação	R\$ 4.543.957,44
Vigilância Ostensiva / Monitorada / Rastreamento	R\$ 3.718.172,59
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.835.887,87
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 290.469,42
Serviços de Telecomunicações	R\$ 67.632,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Contratações mais relevantes

Investimento em material permanente	Despesas para funcionamento administrativo
R\$ 7.219.060,27	R\$ 1.629.302,53

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de investimento em infraestrutura, especialmente mobiliários, serviços de engenharia, veículos novos, equipamentos de Tecnologia da Informação, áudio, vídeo e foto, para atender as demandas da instituição referentes a ensino, pesquisa e extensão. Considerando que o ano de 2020 foi atípico em virtude da pandemia Covid-19, a instituição adquiriu equipamentos para utilização em ações de enfrentamento da doença (via pregão e dispensa de licitação).

Também para as despesas de funcionamento administrativo, foram considerados contratos de prestação de serviços e contratações para aquisição de materiais, insumos e equipamentos de proteção individual para utilização em ações de enfrentamento da Covid-19 (via pregão e dispensa de licitação).

É importante destacar que aos valores de investimento englobaram-se os recursos do orçamento da universidade, os recursos recebidos por emendas parlamentares individuais e créditos recebidos por descentralização.

- Contratações Diretas: Justificativas para realização

Entre as contratações diretas, destacam-se aquelas em conformidade com a Lei nº 13.979/2020 (Covid-19), pequeno valor e as inexigibilidades por inviabilidade de competição.

O ano de 2020 foi desafiador e, tendo em vista as incertezas e o distanciamento social provocados pela pandemia, o Governo reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Diante disso, é necessário citar duas publicações: a Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde

pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, e a Lei nº 14.065/2020, que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Ainda é preciso acrescentar que a UFVJM iniciou a utilização de laboratório para análise dos exames da Covid-19 e, por isso, surgiu a necessidade de se adquirir insumos para essa execução, seja por meio de pregões seja por meio de contratação direta (dispensa de licitação).

Nesse contexto, foram realizadas 31 dispensas em consonância com a Lei nº 13.979/2020, que teve o importe de R\$ 987.864,46. As demais dispensas de licitação basearam-se nos incisos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, especialmente I, II, IV, XIII, XXI, e justificaram-se pela necessidade de manter o funcionamento da instituição, que tem entre suas características um universo amplo de diferentes naturezas de contratação, traduzindo muitas de suas aquisições em contratações singulares e de baixo valor no decorrer do ano; a aquisição e contratação de insumos para a pesquisa bem como a contratação de fundação de apoio para gerenciar administrativa e financeiramente projetos vinculados à instituição.

Além das dispensas, é importante citar as contratações por inexigibilidade de licitação. Foram realizados 25 processos nessa modalidade, um valor total de R\$ 615.367,47. Elas se justificam pelo fornecimento exclusivo de bens e serviços e, no ano de 2020, citam-se as aquisições de material específico usado em serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais. A maior parte foi utilizada em pesquisas ou na participação em cursos e eventos.

- Adesões: Justificativa para realização

Entre as contratações por meio de participação tardia, destacaram-se a aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para a Faculdade de

Medicina de Diamantina (Famed), a qual recebeu recurso através do Termo de Execução Descentralizada, de forma a permitir o uso desses materiais por seus discentes em aulas práticas; e a aquisição de ar condicionado para os campi de Janaúba e Unaí, para melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores.

É válido informar que as referidas contratações, por meio de participação tardia, deram-se diante do recebimento de recursos ao final do exercício financeiro. Entretanto, os processos de adesão basearam-se em atas e no preço praticado no mercado.

Desafios e ações futuras

Como foi dito anteriormente, o ano de 2020 foi desafiador em virtude da pandemia Covid-19 e, por isso, foram realizadas diversas alterações no modo de execução dos recursos orçamentários, principalmente pela suspensão das aulas presenciais e início do ensino remoto, que exigiram da UFVJM maior eficiência no controle dos gastos públicos e uma gestão focada em mitigar os reflexos dessas restrições no desempenho da missão institucional.

O principal desafio da gestão de licitações e contratos é promover o adequado planejamento do universo de demandas que permeiam as contratações numa instituição de ensino em consonância com os recursos dos contratos necessários ao funcionamento básico, além de prover a instituição de equipamentos e infraestruturas necessários à sua expansão.

Principais metas

- Consolidar a implantação do Plano Anual de Contratações, desenvolvendo uma cultura de planejamento e objetivando melhorar a organização das contratações, em relação ao conjunto de licitações realizadas no âmbito da instituição, e a avaliação da viabilidade técnica e econômica das contratações;
- Conscientizar a comunidade no que diz respeito ao planejamento da

contratação em período compatível com o prazo para instrução de processo licitatório;

- Planejar as contratações e aquisições para efetiva contratação no exercício financeiro de forma a evitar prejuízo à administração;
- Buscar recursos orçamentários no Ministério da Economia para manutenção das ações de investimento em infraestrutura e equipamentos para os campi.

Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal

A gestão patrimonial apresenta como fundamentação legal os seguintes normativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 9.373/2018, instruções normativas da Secretaria de Patrimônio da União e do Ministério de Planejamento e normas internas da instituição. A UFVJM conta com assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral Federal e orientações da Auditoria Interna.

Principais ações

As unidades de patrimônio e materiais da universidade, além das atividades que realizam em suas respectivas áreas de atuação, estiveram dedicadas a participar de projetos que envolveram melhorias em seus processos operacionais e que planejaram os processos de compras da instituição.

Em 2020, ocorreu a conclusão da implantação efetiva do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), quando todos os processos passaram a tramitar de forma eletrônica. Além disso, importante esforço foi aplicado na digitalização dos processos que se encontravam em meio físico e cujos autos foram digitalizados e juntados ao SEI.

No que tange ao planejamento de compras de materiais, as unidades de apoio e de patrimônio estiveram envolvidas em todas as fases de elaboração e

produção de dados nos trabalhos relacionados ao Plano Anual de Contratações (PAC 2021) e ao preenchimento do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

A implantação, no ano anterior, do sistema Reuse/UFVJM que contribui para a gestão de bens de consumo e permanentes e propõe, de maneira simples, eficiente e transparente, a reutilização de bens ociosos e/ou recuperáveis do patrimônio da universidade consolidou sua utilização como importante ferramenta, no exercício de 2020, para o reaproveitamento dos bens por outras unidades da instituição.

Investimentos

No exercício de 2020, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 12.910.334,78 referente a investimentos em bens e infraestrutura. As despesas foram distribuídas conforme quadro a seguir:

Grupo Despesa	Natureza	Despesa Detalhada	2020
INVESTIMENTOS	44903962	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	7.200,00
	44904005	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	87.075,31
	44904006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	16.280,00
	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	5.400,00
	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	1.080.184,08
	44905192	INSTALAÇÕES	151.817,59
	44905202	AERONAVES	22.038,04
	44905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	179.141,18
	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	55.900,00
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.038.611,59
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	879.703,92
	44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.260,00
	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	130.338,00

Grupo Despesa	Natureza	Despesa Detalhada	2020
INVESTIMENTOS	44905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	117.538,27
	44905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.249.519,15
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	665.465,14
	44905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	68.514,32
	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	102.943,28
	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	13.182,60
	44905238	MÁQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	15.899,82
	44905239	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10.754,75
	44905240	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	49.088,38
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	3.572.744,80
	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	830.114,40
	44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	322.640,00
	44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	30.062,44
	44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	
	44905252	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.197.000,00
44909251	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.917,72	
Total			12.910.334,78

Ações futuras

As ações futuras envolvem a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) em consonância com a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, que estipulou o prazo de 1º de dezembro de 2021 para adoção das providências necessárias, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME). Assim, as unidades de almoxarifado, contabilidade e patrimônio participaram das oficinas de capacitação promovidas pelo Ministério da Economia para a implantação e utilização do Siads.

3.4.5 Diretoria de Tecnologia da Informação

Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação (TI), a UFVJM observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos estão em constante evolução.

Modelo de Governança de TI

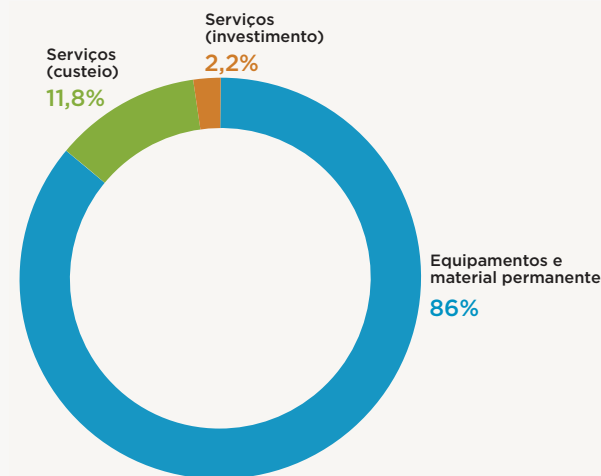
No que se refere à Tecnologia da Informação, o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, de caráter deliberativo, composto pelo reitor, vice-reitor, pró-reitores, diretores de Planejamento Institucional, Tecnologia da Informação e de Comunicação Social, é a instância responsável pelo estabelecimento e alcance dos objetivos e metas bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos em TI.

Principais ações

- Autorização da adesão e utilização da plataforma G Suite for Education da empresa Google pela UFVJM, conforme justificativas e documentos autuados no Processo nº 23086.007639/2020-71;
- Aprovação de processos de contratação de serviços e equipamentos de Tecnologia da Informação.

Montante de recursos aplicados em TI: R\$ 4.699.053,60

Recursos aplicados x natureza de despesa



Fonte: Tesouro Gerencial

Contratações e aquisições mais relevantes

No exercício de 2020, é importante destacar a aquisição de computadores intermediários (de uso administrativo e acadêmico) e avançados que serão destinados às unidades acadêmicas para produção de videoaulas e demais conteúdos educacionais.

Foram adquiridos servidores computacionais para as diretorias de Tecnologia da Informação (DTI) e Educação Aberta e a Distância (DEaD), para aprimoramento do ensino remoto e a distância e fortalecimento dessas unidades.

Além desses servidores computacionais, a DTI contratou uma empresa especializada em manutenção de nobreaks com foco nos equipamentos de sua estrutura. Em parceria com o Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), adquiriu gerador de energia elétrica para o Data Center do instituto, também utilizado pela DTI.

Foram realizados ainda investimentos na Diretoria de Comunicação

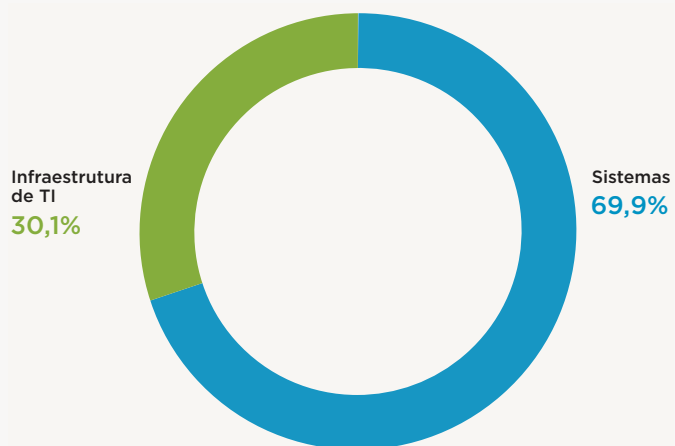
Social (Dicom), especialmente para a produção audiovisual. A modernização dos equipamentos terá impacto direto nas produções dessa diretoria e vai contribuir para a articulação e comunicação entre os campi, tendo em vista a missão da Dicom, que consiste no fortalecimento da imagem institucional, interna e externamente.

A melhoria da estrutura tecnológica da UFVJM tem como propósito apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão bem como a realização das atividades administrativas e pedagógicas, por meio das contratações e aquisições citadas acima.

Principais iniciativas e resultados

Em 2020, a DTI prestou 6.628 atendimentos - uma redução de apenas 10% em relação a 2019, com avaliação média de 98,56% de satisfação dos usuários, que responderam espontaneamente a pesquisa de satisfação. Desses atendimentos, 4.633 foram relacionados aos sistemas institucionais e-Campus, SEI, Portal de Dados Abertos, suporte à integração do Google Sala de Aula/ Moodle - e-Campus, etc. O restante (1.995) foi referente à infraestrutura de TI: telefonia Voip, suporte técnico em computadores, redes e internet, e-mail institucional, servidores e segurança da informação.

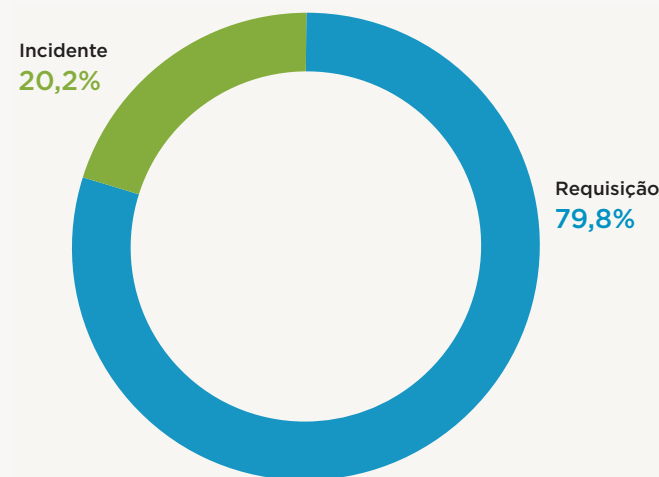
Atendimentos realizados



Fonte: Sistema de gestão de chamados da DTI (GLPI)

Outro dado relevante diz respeito à categoria dos atendimentos, divididos em incidente e requisição. A primeira refere-se àqueles originados por interrupção ou mau funcionamento de um serviço ou equipamento, comprometendo as atividades do servidor, setor ou até mesmo da universidade (queda de internet, problemas com computador e impressora etc.) Já a segunda categoria refere-se a solicitações de serviços, como criação de e-mail setorial, extração de indicadores do e-Campus, instalação de telefone Voip, instalação de impressoras e softwares etc. Apenas 20,2% dos atendimentos realizados referiram-se a incidentes, enquanto 79,8% foram relacionados a requisições.

Categoria de atendimento



Fonte: Sistema de gestão de chamados da DTI (GLPI)

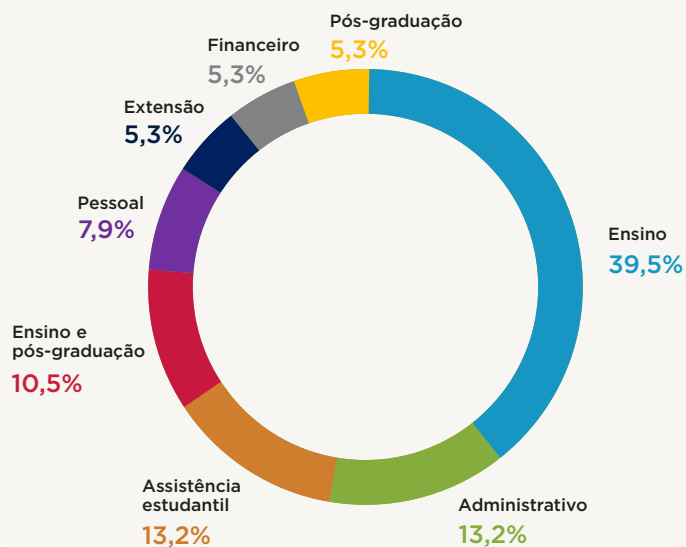
Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor em 2020

Diante do contexto da pandemia Covid-19, foram necessárias várias ações da DTI para viabilização do ensino remoto emergencial, editais de assistência estudantil bem como para subsidiar de maneira satisfatória o trabalho remoto, além das constantes melhorias e correções de bugs (defeitos, falhas ou erros no código de um programa que provoca seu mau funcionamento) no sistema e-Campus. Para isso, as duas grandes áreas da Diretoria de Tecnologia da Informação trabalharam demasiadamente ante o cenário exposto.

Sistemas de Informação

Ocorreram 38 iniciativas de sistemas de informação com destaque para novos projetos e aperfeiçoamento do e-Campus, para atendimento de regulação do ensino remoto, regulamento geral de cursos e disponibilização de editais de auxílio-emergencial no âmbito da UFVJM.

Grupo das ações, projetos e programas em sistemas de informação



Fonte: Sistema de gestão de chamados da DTI (GLPI)

Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Nos últimos anos, a infraestrutura da DTI vem sendo melhorada consideravelmente. Em 2018, foi adquirido um gerador de energia elétrica que mantém ininterrupto o funcionamento dos equipamentos e sistemas, quando ocorre queda de energia prolongada. No ano seguinte, foi realizada a contratação de empresa especializada em suporte técnico e manutenção dos servidores computacionais, com fornecimento de peças. Como os servidores estavam fora do período de garantia do fabricante, a não contratação desse

serviço colocaria em risco o funcionamento de toda a estrutura, por se tratar de equipamentos que requerem mão de obra especializada.



Gerador de energia elétrica do Data Center da DTI (Foto: DTI)



Horímetro do gerador com registro de aproximadamente 80 horas de operação (Foto: DTI)

No final de 2020, importantes ações foram realizadas, como a aquisição de novo servidor para upgrade dos recursos computacionais; contratação de empresa de manutenção em nobreaks do Data Center; aquisição de baterias para substituição das usadas nesses aparelhos e também para os equipamentos

que distribuem internet no Campus JK. A previsão de chegada desses materiais é ainda no primeiro semestre de 2021.

Destaca-se que todas essas ações impactaram positivamente no funcionamento da universidade, antes e durante a pandemia Covid-19.



Nobreaks do Data Center em pleno funcionamento (Foto: DTI)

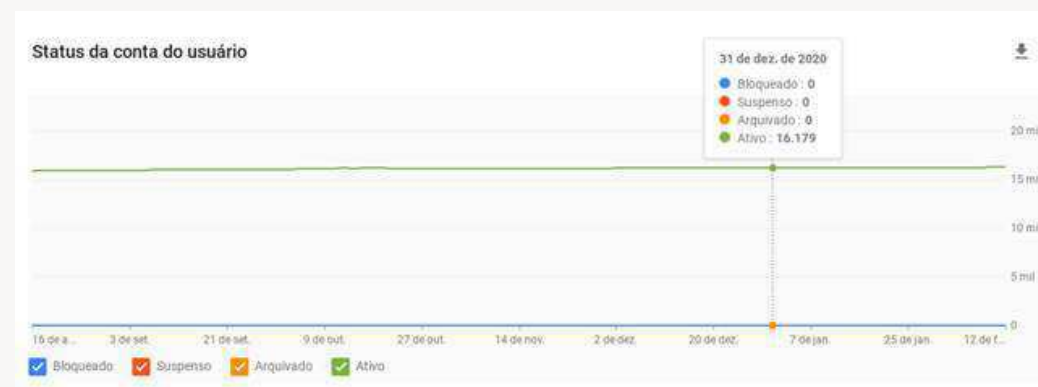


Servidores computacionais que hospedam o SEI, e-Campus, Portal etc. (Foto: DTI)

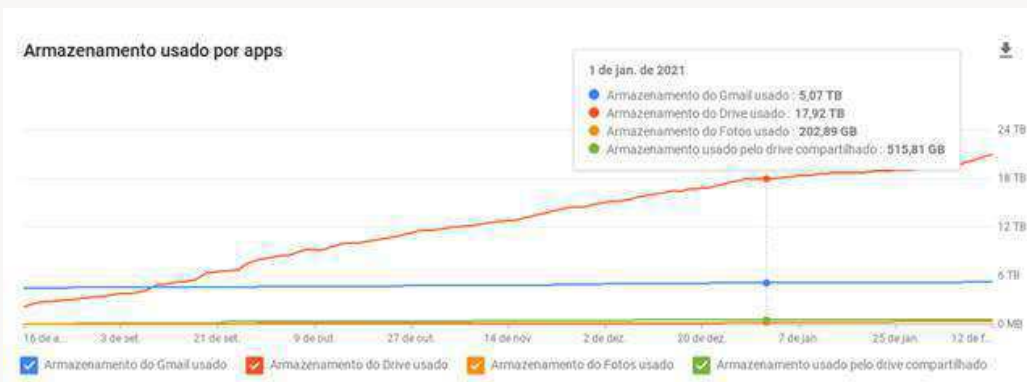
Também merece destaque a implantação gratuita do G Suite for Education da Google iniciada através de laboratório de testes na DTI, em 2019, e expandida para toda a UFVJM, em agosto/2020.

Antes do G Suite, havia cerca de 3 mil contas de e-mail institucional com capacidade de armazenamento entre 2 e 15GB. Por limitações nos recursos computacionais, grande parte dos alunos não tinha e-mail institucional e não era possível aumentar o armazenamento. Além disso, era alto o número de spams que chegavam nas caixas postais, e a DTI tinha conhecimento de que, devido às limitações citadas, vários usuários faziam redirecionamento dos seus e-mails para plataformas gratuitas com maior capacidade como o Gmail, Yahoo etc.

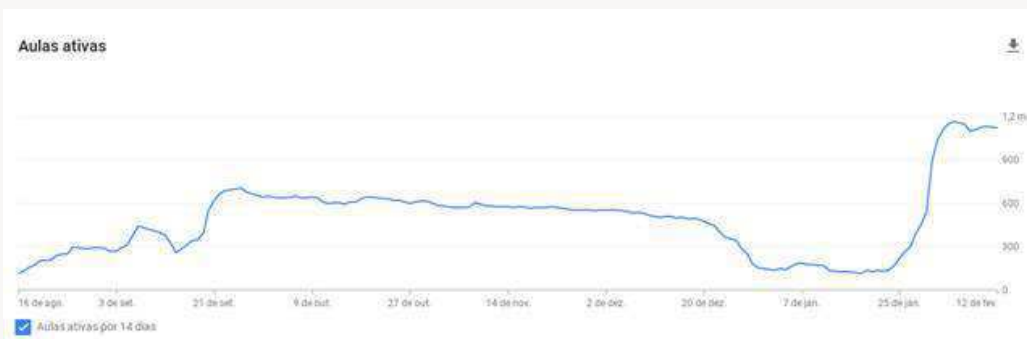
Após a implantação, todos os alunos da UFVJM passaram a ter e-mail institucional e foram criadas mais de 16 mil contas, distribuídas entre servidores, discentes, setores e comissões. O armazenamento passou a ser ilimitado, conforme regras da Google. A partir daí, houve grande redução de spams recebidos e vários aplicativos de colaboração vêm sendo utilizados pela comunidade acadêmica como o Sala de Aula, Drive, Meet e Gmail.



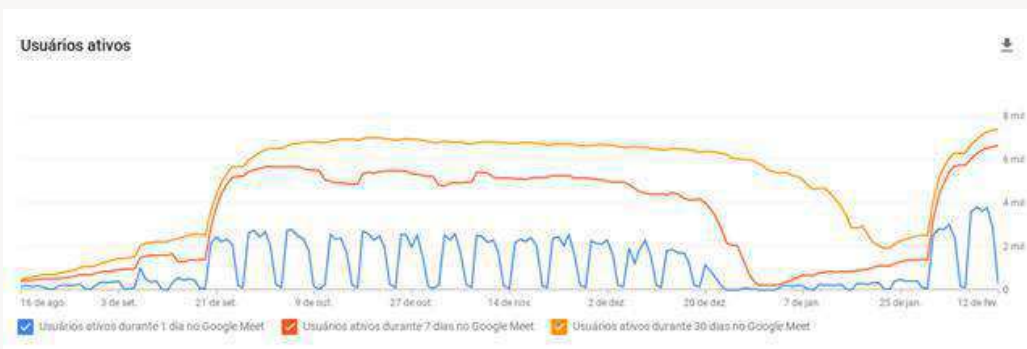
Status das contas criadas no G Suite (Fonte: Console do Administrador do G Suite)



Armazenamento utilizado por aplicativos (Fonte: Console do Administrador do G Suite)



Aulas ativas no Sala de Aula (Fonte: Console do Administrador do G Suite)



Usuários ativos no Meet (Fonte: Console do Administrador do G Suite)

Segurança da Informação

Em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), a UFVJM é comunicada pelo Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (Cais) sobre possíveis ameaças e vulnerabilidades, que ficam registradas em sistema próprio da RNP. Além disso, a universidade mantém seus servidores virtuais atualizados e promove ações preventivas, a fim de minimizar as possibilidades de ataques cibernéticos.

Também para garantir a segurança da informação, foi implantada solução de firewall construída em software livre como projeto piloto no Campus I e na Moradia Estudantil Universitária. A previsão de instalação no Campus JK é em 2021.

Principais desafios e ações futuras

No âmbito de investimentos e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação, a universidade enfrenta como principal obstáculo a questão orçamentária, tendo em vista os cortes sofridos nos últimos anos.

Com relação aos sistemas de informação, a DTI tem um quadro insuficiente de servidores analistas de TI para o pleno atendimento das necessidades da instituição, o que acarreta ineficiência operacional em algumas áreas devido ao fato de os controles ainda serem feitos em planilhas eletrônicas ou em papel. Além disso, não há padronização de processos em muitos setores, o que agrava ainda mais esse cenário.

Sobre a implantação de secretarias digitais / acervo acadêmico digital, caso seja confirmada pelo MEC a obrigatoriedade dos dados estarem hospedados nos servidores computacionais da universidade e não em nuvem, demandará grande investimento em infraestrutura de TI e, certamente, trará dificuldades à gestão diante de outras prioridades de investimento.

A fim de reduzir uma eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestem serviços de TI, a universidade pretende, sempre que possível, utilizar soluções livres e/ou aquelas que são mantidas por outros

órgãos públicos federais e aprimorar processos formais de trabalho que colaborem com a retenção do conhecimento

3.4.6 Assessoria de Meio Ambiente

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Diretoria de Logística adota em seus editais de licitação critérios e práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito da UFVJM, conforme informado abaixo:

A Instrução Normativa 40, de 22 de maio de 2020, estabeleceu em seu artigo 7º a necessidade de previsão no Estudo Técnico Preliminar da descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade. O assunto também está previsto no Documento de Formalização de Demanda.

É necessário acrescentar, ainda, a observância ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis disponibilizado pela Consultoria-Geral da União bem como ao Decreto nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e Instrução Normativa 10, de 12 de novembro de 2012.

Também é preciso ressaltar que, de acordo com os termos do artigo 2º do Decreto 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes devem adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

Nesse sentido, constam nos documentos do processo licitatório, seja no Estudo Técnico Preliminar seja no Termo de Referência e na minuta do Edital, a observância aos critérios de sustentabilidade, em conformidade com a legislação e as recomendações da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Ações para redução do consumo de recursos naturais

- Energia elétrica (consumo em kWh)

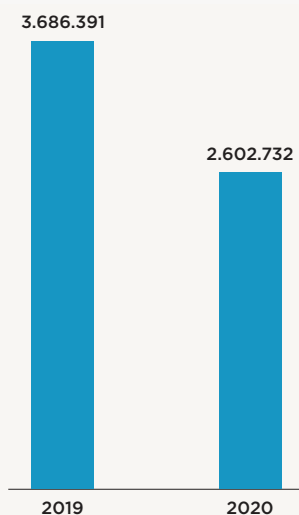
Uma das ações que visam minimizar o consumo de energia é a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, o que vinha sendo realizado de forma gradativa na UFVJM. Em 2020, a instituição teve um avanço considerável nesse aspecto e a Diretoria de Infraestrutura submeteu um projeto sobre o assunto a uma chamada pública do Programa de Eficiência Energética (PEE 2019) da Cemig. Em razão da sua excelente relação custo-benefício, o referido projeto foi aprovado em primeiro lugar e está em andamento, conforme matéria veiculada no Portal da UFVJM, que pode ser acessada neste [link](#).

O projeto prevê a troca de aproximadamente 26 mil lâmpadas com tecnologias obsoletas por lâmpadas LED para ambientes interno e externo, incluindo refletores e iluminação pública, além de 14 aparelhos de condicionamento ambiental. A economia anual de energia elétrica, após a finalização do projeto, vai girar em torno de 1.083,72 MWh e estima-se uma economia de aproximadamente 30% na conta de luz mensal da UFVJM.

A coleta e descarte de todo o material gerado pelo Programa de Eficiência Energética, incluindo os materiais substituídos, também faz parte do projeto. A previsão é de que os trabalhos sejam encerrados em maio de 2021. Fazem parte da etapa final os treinamentos que visam à obtenção da máxima eficiência de tudo que foi implantado. Cabe ressaltar que a maior parte das trocas já foi realizada.

Por meio do monitoramento do consumo mensal de energia elétrica em todas as unidades consumidoras da UFVJM (desde 2015), é possível identificar prováveis perdas e irregularidades nas cobranças desse recurso por parte da empresa fornecedora, fazer previsões para aditivos contratuais em relação ao crescimento da universidade e obter o consumo total anual da UFVJM, conforme gráfico a seguir:

Consumo de energia elétrica (kWh) da UFVJM



Fonte: Planilhas de controle do consumo de energia elétrica da AMA/Reitoria/UFVJM

Tendo em vista as medidas de isolamento social e de trabalho remoto, consequências da pandemia Covid-19, somadas às medidas de economicidade adotadas pela instituição, é possível observar, na figura acima, que o consumo total de energia elétrica da UFVJM, no exercício de 2020, diminuiu em relação ao exercício de 2019 em 1.083.167 kWh. Isso equivale a uma redução de aproximadamente 29,4% do consumo total anual.

- Água (consumo em m³)

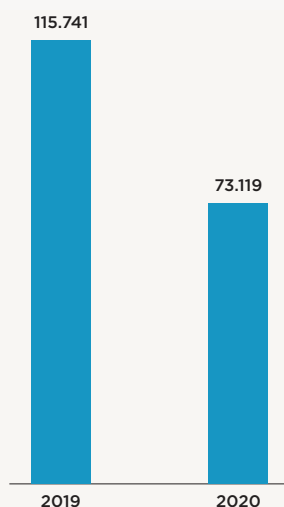
O monitoramento do consumo de água no Campus JK é realizado por meio de um hidrômetro instalado na saída da bomba de captação do poço artesiano. Em 2020, a UFVJM avançou na busca por um sistema de monitoramento eficiente do consumo de água no local e, visando obter a melhor relação custo/benefício, foi licitada a compra de equipamentos para montagem de um sistema de monitoramento por telemetria, incluindo equipamentos para monitorar o nível do poço artesiano e do reservatório. Também foi contratado

o serviço de instalação de um tubo de inspeção que irá receber um sensor, Sonda Micro, para fazer o monitoramento do nível do poço.

Por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), foi levada fibra óptica até a casa de bomba de captação de água do Campus JK para, assim, ser possível viabilizar a operacionalização do sistema de monitoramento do consumo por telemetria. A expectativa é de que, além do monitoramento em tempo real do consumo de água, dos níveis do poço e do reservatório e do atendimento das exigências da outorga de uso da água de forma plena, seja possível fazer programações de acionamento automático da bomba de captação, evitando perdas e aumentando a eficiência e a vida útil da bomba.

Também foram iniciados em 2020 diversos levantamentos e estudos técnicos no sentido de dimensionar o número de reservatórios, o volume e o local adequado para sua instalação. Tudo isso com vistas à segurança hídrica do Campus JK e, ao mesmo tempo, levando em consideração a reserva de incêndio. Entre os levantamentos realizados, cabe destacar o mapeamento da rede hidráulica do campus, que fornece subsídios para tomada de decisões em relação a novos ramais de água e ajuda nas orientações de localização da rede de água, de modo a não provocar rupturas no encanamento devido a intervenções no solo.

Com a realização do monitoramento mensal do consumo de água por meio do registro das faturas de todas as unidades da UFVJM, é possível identificar prováveis perdas e/ou irregularidades nas cobranças desse recurso por parte da empresa fornecedora, fazer previsões para aditivos contratuais em relação ao crescimento da universidade e obter o consumo total anual da instituição, conforme gráfico a seguir:

Consumo de água (m³) da UFVJM

Fonte: Planilhas de controle do consumo de água da AMA/Reitoria/UFVJM

No gráfico acima é possível observar que o consumo total de água da UFVJM, no exercício de 2020, diminuiu em relação ao exercício de 2019 em 42.622 m³. Isso equivale a uma diminuição de aproximadamente 36,8% do consumo total anual de 2019. É importante ressaltar que passou a ser contabilizado nesse total de 2020 o consumo de água do Campus Janaúba, que apresentou, no referido ano, o total de 2.575 m³.

- Esgoto Campus JK

O tratamento de esgoto no Campus JK é feito por meio de sua própria Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O monitoramento contínuo realizado pelo servidor efetivo no cargo de operador de ETE tem proporcionado melhorias de maneira geral na estação, principalmente no controle da vazão, identificação de possíveis vazamentos ou entupimentos na rede hidráulica de esgoto, além de arborização e paisagismo, entre outras medidas, para tornar o ambiente mais agradável.

A ETE possui em sua rotina de funcionamento um programa de monitoramento estabelecido pela Superintendência de Regularização Ambiental Jequitinhonha (Supram JEQ) que, em 2020, foi atendido de forma plena. Conforme determinação desse programa, foi feita a perfuração de outro poço de coletas de águas subterrâneas a jusante. Para monitoramento de água subterrânea, foram furados 30 metros de poço tubular no Campus JK, seguindo as recomendações da NBR 15.495 com emissão de Relatórios geológicos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

- Coleta seletiva

Em 2020, foram doados 5.978 kg de material reciclável para a Associação dos Catadores de Diamantina (Ascad) - uma redução de 34,5% em relação ao ano de 2019, quando foram doados 9.133 kg. Considerando a pandemia Covid-19 e todas as medidas de distanciamento social, trabalho remoto e a redução natural do consumo de papel pela implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na UFVJM, pode-se afirmar que essa redução foi baixa.

Entre os esforços realizados pela Assessoria de Meio Ambiente (AMA), em 2020, no sentido de aumentar a arrecadação de materiais para voltar ao ciclo produtivo, merece destaque a campanha “O ambiente muda quando a gente ajuda”, através da qual a AMA estimulava a comunidade acadêmica a trocar papéis, apostilas, cadernos em desuso, papelão, plástico, metais e vidros por uma muda de suculenta. Em pouquíssimo tempo de atividade (interrompido pelas medidas de distanciamento social), arrecadou-se um volume considerável desses materiais.

Também é importante registrar que o Campus do Mucuri destacou-se, em 2020, com a doação de 96,8m³ de resíduos recicláveis (papelão, plástico e papel) para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida (Ascanovi), de Teófilo Otoni. Considerando que em 2019 foram doados 78m³ de material reciclável, houve um aumento de 24,1% de materiais que voltaram ao ciclo produtivo.

Tais fatos mereceram destaque e foram veiculados no Portal da UFVJM. Confira a matéria completa [aqui](#).

- Papel (consumo em resmas)

Quanto ao consumo de papel A4 alcalino, a Divisão de Almoxarifado da UFVJM adota a política de conscientização, buscando checar com o requisitante do pedido a real necessidade do montante solicitado, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material.

No Quadro 1, pode-se observar que, por meio da adoção da medida citada, houve uma redução no consumo de papel de 7% (em 2018), 20% (em 2019) e 34% (em 2020). De 2018 para 2019, houve uma redução de 44% no consumo total desse item (2.992 pacotes) e, de 2019 para 2020, a redução foi de 47% (1.757 pacotes). Cabe ressaltar o comparativo de 2018 para 2020, em que se observa uma economia de 71% desse item (4.749 pacotes), mesmo considerando o constante crescimento da UFVJM.

Quantidade de pacotes com 500 folhas de papel A4 alcalino requisitada e entregue pela Divisão de Almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2018	7.232	6.730	502	7%
2019	4.651	3.738	913	20%
2020	2.985	1.981	1.004	34%
2018 - 2019		2.992		44%
2019 - 2020		1.757		47%
2018 - 2020		4.749		71%

Fonte: e-Campus - Aquisição Subelemento - 1º/1/2018 até 31/12/2020

Essa redução significativa do consumo de papel em 2019 deu-se pela implantação do SEI em algumas unidades administrativas da UFVJM e, em 2020, pela implantação total do sistema na UFVJM, como pode ser conferido na [matéria](#), divulgada no Portal da UFVJM.

A comparação de 2018 (em que os processos eram totalmente físicos) com 2020 (em que passaram a ser totalmente eletrônicos, por meio do SEI) deixa evidente o ganho trazido pelo sistema: redução de 71% do uso de pacotes com 500 folhas de papel A4 alcalino.

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe ressaltar que, mesmo diante do cenário que se instaurou a partir de março de 2020, com adoção das aulas remotas e demais medidas de proteção contra a Covid-19, a UFVJM realizou a coleta de 5.462,46 kg de resíduos químicos e biológicos em seus campi. Boa parte desses resíduos veio do Laboratório-Escola de Análises Clínicas (Leac), do Departamento de Farmácia, onde são realizados testes de diagnóstico da Covid-19.

Também foram descartados, de forma correta, 249 kg de resíduos industriais do Campus I e Campus JK, em Diamantina, por meio de empresas especializadas na coleta, transporte e destinação final de resíduos dessa natureza.

Merece destaque a coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos e biológicos implantada em todos os campi da UFVJM, conforme publicação no Portal da UFVJM que pode ser conferida neste [link](#).

Ainda sobre as questões dos resíduos químicos e biológicos, conseguiu-se submeter, no ano de 2020, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) um projeto de Abrigo Temporário de Resíduos para o Campus JK. O projeto visa, através de local próprio, melhorar a gestão desses resíduos no local e atender, de forma plena, a legislação. O projeto encontra-se em fase de análise, para fins de aprovação.

Quanto aos resíduos orgânicos, existe uma parceria com o Setor de Compostagem e quase a totalidade dos resíduos orgânicos gerados nos campi de Diamantina são processados e transformados em composto orgânico, que é usado como fertilizante na arborização e paisagismo dos locais, na produção

agrícola da Divisão de Fazendas, no Setor de Olericultura, na fertilização do gramado do campo de futebol e em diversos outros setores.

Com relação às embalagens de agrotóxicos, atualmente, a Divisão de Fazendas, setor responsável por concentrar a maior quantidade desses produtos na UFVJM, faz seu descarte no Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV) - unidade de Montes Claros. Quando ocorre o recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos em outros municípios, a Divisão de Fazendas encarrega-se de buscá-las em todos os campi da UFVJM e fazer o descarte correto.

No que se refere ao descarte de pilhas e baterias, foram enviados para a Secretaria de Meio Ambiente de Diamantina 26,9 kg desse material coletado nos campi do município, para destinação adequada.

Quanto a lâmpadas fluorescentes, a instituição ainda possui algumas estocadas, principalmente no Campus I e Campus JK, devido à dificuldade de desfazimento desses resíduos.

No que diz respeito a copos descartáveis, a Divisão de Almoxarifado adota a política de conscientização, buscando checar com o requisitante do pedido a real necessidade do montante solicitado, a fim de se evitar o consumo excessivo e, conseqüentemente, o desperdício desse material não biodegradável. No Quadro 2, é possível observar que houve, em 2019, uma redução de 27% no consumo e de 46%, em 2020. Devido às medidas de distanciamento social e de trabalho remoto, houve uma redução de 66% no consumo de copos descartáveis, o que equivale em números absolutos a 470 pacotes com 100 unidades.

Quantidade de pacotes com 100 unidades de copo descartável de 200ml requisitada e entregue pela Divisão de Almoxarifado da UFVJM

Ano	Quantidade requisitada	Quantidade entregue	Diferença	Economia (%)
2019	981	713	268	27%
2020	452	243	209	46%
Diferença		470		66%

Fonte: e-Campus - Aquisição Subelemento - 1º/1/2018 até 31/12/2020

Arborização e paisagismo

A arborização e paisagismo do Campus JK vêm proporcionando mais beleza cênica e estética da paisagem, maior conforto térmico e opções de descanso e lazer para as comunidades interna e externa à universidade. O projeto contribui para a diminuição de erosão e do escoamento superficial, aumentando a capacidade de infiltração de água no solo. Além disso, as árvores frutíferas servirão de alimento para a fauna, entre outros benefícios.

Nesse contexto, foi realizado o replantio de 20 mudas de espécies arbóreas e plantio de 2 mil m² de grama no Campus JK. Outras ações envolveram o plantio de 42 mudas de arbóreas, nas celebrações do [Dia Mundial do Meio Ambiente](#) e do [Dia da Árvore](#).

No ano de 2020, por meio da parceria com o Grupo de Estudos em Recuperação de Áreas Degradadas (Nerad/DEF-FCA/UFVJM), coordenado pelo professor Israel Marinho Pereira, do Departamento de Engenharia Florestal, foram plantadas no Campus JK cerca de 540 mudas de capim, 22 mudas grandes de canela de ema, 102 mudas de braúna e mais de 108 propágulos de regeneração de campo rupestre. Além da recuperação, os trabalhos pretendem instalar no local uma área de demonstração de controle de erosão, através do uso de técnicas edáficas, mecânicas e vegetativas, com a finalidade de desenvolver e aprimorar práticas para a graduação, pós-graduação e atividades de extensão no controle e monitoramento de áreas degradadas.

Também merece destaque o plantio de aproximadamente mil mudas de diversas espécies florestais no bosque do Campus JK por uma equipe do Departamento de Engenharia Florestal vinculada ao Centro Integrado de Propagação de Espécies Florestais (Cipef/DEF/UFVJM), com o apoio da Assessoria de Meio Ambiente.

A contratação de empresa especializada para executar o Projeto Paisagístico do Campus I foi muito comemorada em 2020. Os trabalhos tiveram início em novembro e, de acordo com a previsão, serão concluídos em meados de 2021. O objeto da licitação foi a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de instalação de piso concregrama e revitalização da área verde no Campus I. Os investimentos nesse projeto são da ordem de R\$ 300 mil e, com sua execução, a UFVJM atenderá todas as exigências em relação a áreas verdes desse campus, objeto de discussão e processo há mais de 13 anos.

O corte de árvores (quando avaliada e constatada sua necessidade) é também uma ação de paisagismo, pois, da mesma forma que o plantio modifica o ambiente, sua retirada também o faz. Assim, foram emitidas três autorizações de corte de árvores: 1) Autorização nº 36/2020, emitida em 28/4/2020 pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Diamantina - Corte de nove eucaliptos no Campus JK; 2) Autorização nº 36/2020, emitida em 25/8/2020 pelo Departamento de Parques e Jardins e Arborização da Prefeitura de Curvelo - Corte de um cafezeiro do mato na Fazenda Experimental do Moura; e 3) Autorização nº 60/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Diamantina - Corte de dois eucaliptos no Campus JK. O corte dos eucaliptos no Campus JK eram demandas antigas e foram realizadas com segurança por meio de parcerias com o Corpo de Bombeiros e Prefeitura de Diamantina.

Também foi autorizada a poda de 15 eucaliptos, 4 pinheiros e 2 patas de vaca no Campus JK, com o objetivo melhorar a formação das árvores e preparar o local para a construção de mais um espaço verde para desfrute da comunidade acadêmica.

No que se refere a melhorias nos prédios ou em seus arredores por meio de técnicas de paisagismo, foram realizados vários jardins, reformas e drenagens, almejando não apenas o embelezamento mas também o conforto e harmonia ambiental dos locais com as pessoas que ali frequentam.

Principais ações

- Jardins externos: proximidades do prédio e estacionamento do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Faculdade Medicina (Famed), com confecção de drenos e escada de acesso; blocos 4, 5 e 6; entrada e arredores da Diretoria de Comunicação Social (Dicom), Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), com confecção de drenos; prédio da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado; Proace Saúde; Pavilhão de Aulas I, com confecção de drenos; antigo prédio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEaD); Praça de Serviços; proximidades da antiga biblioteca;
- Jardins internos: Departamento de Nutrição; Pavilhão de Aulas I e II; reforma nos jardins da DTI/Dicom e do saguão da Reitoria;
- Confecção e instalação de mesas de madeira no espaço verde próximo à Reitoria e confecção de vasos e plantio de mudas no hall de entrada da Reitoria.



Reforma do jardim em frente à antiga Biblioteca (Foto: Celmo Aparecido Ferreira)

3.4.7 Diretoria de Relações Internacionais

Programa Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (Bracol)

- Mobilidade acadêmica da UFVJM para a Colômbia (outgoing): Uma aluna do curso de Turismo realizou mobilidade na Universidade Pedagógica Nacional - Curso de Licenciatura em Turismo y Recreación;
- Mobilidade acadêmica da Colômbia para a UFVJM (incoming): A UFVJM recebeu dois alunos da Colômbia - um aluno da Universidade Tecnológica de Pereira para o curso de Engenharia Química e uma aluna da Universidade Pedagógica Nacional para o curso de Bacharelado em Humanidades.

Recepção de estudantes estrangeiros na UFVJM

Estudantes estrangeiros em mobilidade acadêmica internacional foram recepcionados pela equipe da DRI em Diamantina. A recepção de boas-vindas contou com a participação do reitor da UFVJM, representantes da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) / Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) / Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) / curso de Turismo. Foram abordados assuntos referentes à assistência estudantil, normas de graduação e processo de matrícula, proposta de uma agência de turismo experimental e oferta da disciplina de Português para Estrangeiros no curso de Letras.



Alunos estrangeiros são recebidos pela equipe da DRI/UFVJM (foto: Flávia Cesar/UFVJM)

Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)

O Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Em 2020, dois alunos PEC-G ingressaram na UFVJM - um aluno no curso de Ciência e Tecnologia, Campus JK, em Diamantina, e um aluno no curso de Medicina, Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni. Atualmente, estão estudando na UFVJM 12 alunos provenientes de Angola, Benin, Cabo Verde, Camarões, Honduras, Paraguai e Senegal.

Auxílio Promisae

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae) oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em Instituições Federais de Ensino Superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso. Em 2020, foram beneficiados oito alunos com o auxílio mensal, por um período de 12 meses.

Exame de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL IBP)

Cinco alunos de graduação da UFVJM com nível de proficiência intermediário em inglês foram selecionados para participar do workshop preparatório para o exame de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL IBT), oferecido pela Educational Testing Service (ETS).

Ações do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Is/UFVJM-Rede Andifes-ISF)

- Credenciamento da UFVJM para atuação como Núcleo de Línguas na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, que tem como objetivo propiciar a formação inicial e continuada de professores de idiomas para atuarem em processos de internacionalização, desenvolvimento de proficiência em língua estrangeira e trabalho em rede para o desenvolvimento de políticas linguísticas no Ensino Superior Brasileiro;
- Contratação de professor bolsista de Língua Inglesa para atuar nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas;
- Oferta de cursos gratuitos de inglês para fins acadêmicos, na modalidade remota, a servidores e alunos da UFVJM.



Humanas e Sociais

Ciências Humanas - Políticas Públicas
Humanidades
Letras
Licenciatura em Educação do Campo
Pedagogia
Serviço Social
Turismo

4

Capítulo

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Este capítulo tem por objetivo apresentar as principais informações orçamentárias, financeiras, contábeis e de custos que dão suporte às informações de desempenho da UFVJM, no exercício de 2020. Por meio de exposições resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, serão evidenciados a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão.

4.1 Principais normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis estão em consonância com os normativos vigentes (Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986 e Lei Complementar nº 101/2000) a fim de assegurar a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência de seus registros, controles e procedimentos.

Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções do CFC (nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011), NBC T (16.6 R1 e 16.7 a 16.11), as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 1 a 10), as instruções descritas na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Portaria STN nº 700/2014, bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

Diariamente, são realizados os procedimentos de conformidade de gestão, e, mensalmente, de conformidade contábil. Tais procedimentos consistem na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

4.2 Principais grupos de contas apresentados nas demonstrações contábeis do exercício de 2020



Veja os dados na íntegra clicando aqui

4.2.1 Disponibilidades

As Disponibilidades Financeiras da UFVJM são depositadas em Conta Única do Tesouro Nacional e ficam disponíveis para o pagamento das despesas liquidadas, realizando, assim, a terceira fase da execução orçamentária.

Em R\$

2020	2019	Varição
20.119.640,25	20.466.122,10	-1,7%

Fonte: SIAFI

4.2.2 Créditos e Obrigações

Os Créditos a Curto Prazo referem-se, em sua maioria, ao adiantamento do 13º Salário dos servidores, e os de Longo Prazo dizem respeito à Dívida Ativa não Tributária. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são relativas à Folha de Pagamento dos Servidores. Fornecedores correspondem a Restos a Pagar Processados do exercício e de exercícios anteriores. As demais Obrigações a Curto Prazo são decorrentes de lançamentos feitos pela Secretaria

do Tesouro Nacional (STN) de Termos de Execução Descentralizada (TED). A maior parte já foi concluída, e as contas dos recursos foram executadas. Os valores são baixados à medida que a unidade concedente emite sua aprovação e liberação. Tal procedimento não é feito de imediato, pois passa por análise e aprovação de algumas instâncias da concedente, antes da respectiva baixa.

Em R\$

	2020	2019	Varição
Créditos	6.486.180,35	2.604.849,34	149,0%
Créditos a Curto Prazo	6.440.153,68	2.560.211,01	152,0%
Créditos a Longo Prazo	46.026,67	44.638,33	3,11%
Obrigações	44.272.793,30	42.440.435,57	4,3%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.152.359,48	22.496.631,27	14,9%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	698.666,45	729.998,72	-4,3%

Fonte: SIAFI

4.2.3 Imobilizado e Intangível

O imobilizado é composto de bens móveis (equipamentos, móveis, máquinas, aparelhos, veículos etc.) e bens imóveis (prédios, terrenos, obras em andamento, instalações etc.)

	2020	2019	Varição
Imobilizado	404.662.845,18	407.727.192,08	-0,8%
Bens Móveis	57.088.952,27	61.671.282,33	-7,4%
Bens Móveis	128.363.294,76	126.409.267,64	1,6%
(-) Depreciação Acumulada	(71.274.342,49)	(64.737.985,31)	10,1%
Bens Imóveis	347.573.892,91	346.055.909,75	0,4%
Bens Imóveis	357.448.152,23	355.257.903,82	0,6%
(-) Depreciação Acumulada	(9.874.259,32)	(9.201.994,07)	7,3%
Intangível	326.519,23	388.564,06	-16,0%
Softwares	326.519,23	388.564,06	-16,0%
Softwares	1.501.514,68	1.415.687,37	6,1%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(1.174.995,45)	(1.027.123,31)	14,4%

Fonte: SIAFI

4.2.4 Resultado do Exercício

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), receitas, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), despesas. O resultado do exercício de 2020 apresentou déficit patrimonial de R\$1,7 milhão ao passo que o resultado obtido em 31/12/2019 foi um déficit de R\$25,2 milhões, o que corresponde a uma variação de -93,3% e demonstra um resultado melhor que o exercício anterior. Conforme destacado anteriormente, a STN efetuou lançamentos referentes a TED, gerando VPA para os órgãos que receberam recursos e VPD para os que descentralizaram recursos para execução, impactando o resultado do exercício de 2019 (Item 4.2.2).

Em R\$

	DEZ/2020	DEZ/2019	Varição
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	298.461.497,70	320.995.652,85	-7,0%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	300.160.507,59	346.222.398,84	-13,3%
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	-1.699.009,89	-25.226.745,99	-93,3%

Fonte: SIAFI

4.2.5 Receitas e Despesas

A previsão de arrecadação com receita própria no exercício de 2020 da UFVJM era no montante de R\$1,9 milhão. Entretanto, com a suspensão dos concursos públicos e dos processos seletivos decorrente das medidas de distanciamento social para combater a Covid-19, a receita com pagamento de taxas de inscrição caiu substancialmente. Nos últimos exercícios, essa era a maior fonte de receita da instituição. Somado a isso, a suspensão dos pagamentos de contratos de aluguéis também impactou negativamente na arrecadação. A receita arrecadada líquida em 2020 foi de R\$443.038,06 - o que correspondeu a uma redução de 76,35% do total da receita realizada no mesmo período do ano anterior.

Comparação da receita realizada em 2019 e 2020 por origem

Origem da Receita Corrente	2019	2018	Variação
Receita Patrimonial	38.626,11	44.899,13	16,24%
Receita Agropecuária	120.204,59	282.343,65	134,89%
Receita de Serviços - Administrativos, Processos Seletivos e Concursos	1.714.570,49	108.795,28	-93,65%
Transferências correntes	(40,00)	0,00	0,00%
Outras receitas correntes - Devoluções de bolsas e auxílios	0,00	7.000,00	100,00%
Total	1.873.361,19	443.038,06	-76,35%

Fonte: Tesouro Gerencial

Como forma de amenizar o impacto da frustração de arrecadação da receita própria e dar maior eficácia à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 foi proposto ao MEC o remanejamento da dotação da fonte de arrecadação própria para empenho de superávit financeiro, para o qual foi autorizado o valor de R\$1.032.107,00 (um milhão trinta e dois mil e cento e sete reais). Diante disso, foram executados 75,5% do orçamento de arrecadação própria e foram devolvidos 24,5% por frustração de receita, conforme pode ser observado a seguir:

Detalhamento do Orçamento UFVJM 2020 da fonte de arrecadação própria

Grupo Despesa	Ação Governo	Receita Prevista	Orçamento Remanejado para Empenho por Superávit Financeiro	Orçamento Atualizado	Despesas Empenhadas	Orçamento Devolvido
3 Outras despesas correntes	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.954.017,00	(1.032.107,00)	921.910,00	442.946,06	478.963,94
Total		1.954.017,00	(1.032.107,00)	921.910,00	442.946,06	478.963,94

Fonte: Proplan

No que se refere às despesas, o orçamento executado pela UFVJM, no exercício de 2020, registrou um acréscimo de 4,42% em comparação ao exercício de 2019, sendo fator preponderante para esse aumento as despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais), que têm maior repercussão no orçamento, e os créditos descentralizados. O quadro abaixo apresenta o comparativo dos orçamentos executados pela UFVJM por grupo de despesa nos exercícios de 2019 e 2020:

Comparação do orçamento executado em 2019 e 2020 por Grupo de Natureza da Despesa (GND)

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO)		DESPESAS LIQUIDADAS	
	2018	2019	2018	2019
Pessoal e encargos sociais	227.515.986,02	239.484.247,05	227.515.986,02	239.484.247,05
Outras despesas correntes	62.899.798,06	59.366.276,38	55.865.806,10	41.925.289,48
Investimentos	8.139.343,89	12.910.334,78	124.126,61	551.181,26
Total	298.555.127,97	311.760.858,21	283.505.918,73	281.960.717,79

Fonte: Tesouro Gerencial

O total de despesas liquidadas com dotação de 2020 teve uma leve redução quando comparado com o exercício de 2019. Foram liquidados 90,44% do total do orçamento executado, e 9,56% (R\$29,8 milhões) foram inscritos em saldos de restos a pagar para o exercício de 2021. Tal registro se deu em decorrência dos processos licitatórios concluídos no final do exercício de 2020, nos quais equipamentos e materiais serão entregues pelos fornecedores no exercício de 2021. Ressalta-se que a UFVJM recebeu dotação por descentralização no último quadrimestre de 2020, o que contribuiu para a ocorrência da execução no final do exercício.

Com relação às despesas com locação de mão de obra e serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), os restos a pagar inscritos corresponderam a 59,58% (R\$10,39 milhões) e 15,49% (R\$2,70 milhões) respectivamente. Em decorrência da suspensão das atividades presenciais, registraram queda na execução em 2020. Esses saldos serão utilizados, em 2021, para cobrir as despesas relacionadas aos contratos de serviços de manutenção, limpeza, motorista, vigilância, portaria, apoio, energia elétrica, água, esgoto, entre outros, conforme o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020. Desse modo, será possível à UFVJM planejar a execução da despesa com maior segurança no exercício seguinte, tendo em vista que 52% do seu orçamento discricionário constarão sob supervisão (contingenciado), no primeiro semestre de 2021.

O quadro a seguir traz a comparação detalhada das despesas liquidadas por elemento de despesa em 2019 e 2020, lembrando que cada GND elenca diferentes elementos de despesas.

DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA NA UFVJM				
Grupo de despesas / Elemento Despesa	2019		2020	
	Orçamento executado (empenhado)	Despesas Liquidadas	Orçamento executado (empenhado)	Despesas Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.515.986,02	227.515.986,02	239.484.247,05	239.484.247,05
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	9.876.124,46	9.876.124,46	10.472.869,44	10.472.869,44
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.249.609,02	2.249.609,02	2.589.352,10	2.589.352,10
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESS.CIVIL	4.216.211,02	4.216.211,02	2.098.874,64	2.098.874,64
CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	1.173.177,71	1.173.177,71	1.340.728,17	1.340.728,17
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.003.014,58	177.003.014,58	185.019.487,40	185.019.487,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.349.717,30	32.349.717,30	37.525.206,47	37.525.206,47
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	417.953,44	417.953,44	401.914,17	401.914,17
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230.178,49	230.178,49	35.814,66	35.814,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.899.798,06	55.865.806,10	59.366.276,38	41.925.289,48
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESS.CIVIL	415.522,02	415.522,02	171.805,25	171.805,25
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.325.793,00	1.325.793,00	1.268.290,03	1.268.290,03
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	657.260,65	657.260,65	62.542,72	62.542,72
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.609.695,15	10.054.260,95	8.458.213,53	7.586.919,92
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	20.050,00	12.510,00	18.859,19	16.099,19
MATERIAL DE CONSUMO	1.925.539,78	982.971,37	3.964.713,62	1.522.216,15
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	257.999,76	254.068,46	29.355,91	29.355,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PFÍSICA	1.251.605,04	1.248.411,04	440.788,02	440.788,02
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			22.954.057,68	12.562.318,67
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.	28.067.133,65	22.742.948,59	5.159.097,86	2.456.957,97
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.544,89	63.772,57	554.125,17	300.381,91
CONTRIBUIÇÕES	44.433,00	44.433,00	33.242,00	27.890,28
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.974.135,37	7.974.135,37	7.947.888,07	7.947.888,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541.394,77	538.916,70	451.247,58	442.626,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.458.059,33	2.353.574,72	2.272.344,41	2.272.343,81
AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.091,62	35.091,62	10.494,12	10.494,12
PENSÕES ESPECIAIS	7.145,20	7.145,20	7.465,36	7.465,36
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.195.114,59	3.191.710,60	1.593.940,71	831.100,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.963.280,24	3.963.280,24	3.967.805,15	3.967.805,15
INVESTIMENTOS	8.139.343,89	124.126,61	12.910.334,78	55.181,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.			7.200,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	108.157,45	56.927,51	103.355,31	34.597,37
OBRAS E INSTALAÇÕES	984.599,42	40.958,74	1.237.401,67	49.725,09
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.046.587,02	26.240,36	11.552.460,08	456.941,08
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.917,72	9.917,72
TOTAL	298.555.127,97	283.505.918,73	311.760.858,21	281.960.717,79

Fonte: Tesouro Gerencial

É importante ressaltar que, conforme descrito no quadro anterior, as despesas com os contratos de terceirização de mão de obra, anteriormente executadas e liquidadas no elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros PJ”, passaram a ser executadas, em 2020, no elemento de despesa “Locação de Mão de Obra”, para se adequar à legislação em vigor no que se refere à classificação da despesa orçamentária.

O orçamento da UFVJM, excetuando-se as descentralizações de crédito, totalizou R\$303,6 milhões, dos quais foram executados 98,94%. No quadro a seguir, está detalhado o orçamento executado por grupo de despesa em 2020.

Panorama do Orçamento da UFVJM 2020 (incluindo receita própria, emendas individuais e crédito da MP 942 COVID)

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO ATUALIZADO	ORÇAMENTO EXECUTADO	ORÇAMENTO DEVOLVIDO
1 Pessoal e encargos sociais	242.075.136,00	239.484.247,05	2.590.888,95
2 Outras despesas correntes	53.477.964,00	52.853.015,89	624.948,11
3 Investimentos	8.091.973,00	8.082.845,61	9.127,39
Total	303.645.073,00	300.420.108,55	3.224.964,45

Fonte: Tesouro Gerencial

Do montante devolvido no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, o valor de R\$ 478.963,94 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) refere-se à frustração de arrecadação da fonte de receita própria. Já o valor de R\$135.386,93 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) diz respeito a despesas com benefícios, pensões, ajuda de custo moradia, assistência médica e odontológica pagas na folha de pessoal. E o valor de R\$10.595,74 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) refere-se à economia nos processos licitatórios com dotação do crédito extraordinário da Medida Provisória 942/2020, para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Quanto ao valor devolvido no grupo de despesa “Investimentos”, ele está relacionado à emenda parlamentar individual nº 40160005 do deputado federal Hercílio Coelho Diniz, decorrente de economia no certame licitatório, para contratação de empresa especializada para obras de adequação do calçamento do Campus I da UFVJM.

E o total devolvido no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, no valor de R\$2,5 milhões, refere-se a créditos suplementares autorizados no final do exercício para a UFVJM, fundamentado em projeções realizadas pelo MEC com estimativa de progressões, reposições e despesa executada no decorrer do exercício. Com a aprovação da LOA da UFVJM (Lei nº 13.978/2020), havia um déficit estimado para as despesas com pessoal em torno de R\$13 milhões para 2020.

Para melhor compreensão do orçamento da UFVJM em 2020, é necessária a seguinte contextualização:

Em 4 de fevereiro de 2020, o MEC expediu o Ofício-Circular nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC solicitando às Unidades Orçamentárias a ele vinculadas que, ao promoverem novos atos que aumentassem as despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos a servidores e empregados públicos, observassem as legislações pertinentes e se abstivessem de realizá-las em montantes cujos totais não estivessem devidamente autorizados.

Em 10 de fevereiro de 2020, foi encaminhado à UFVJM o Ofício-Circular nº 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC comunicando os limites de provimento de cargos autorizados no Banco de Professor-Equivalente (BPEq) e no Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRTAE) da UFVJM, para o exercício de 2020. Entretanto, tais quantitativos não se consubstanciavam em ato autorizativo, condicionando a efetivação dos provimentos à disponibilidade de dotação orçamentária específica e suficiente, conforme disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Em 27 de maio de 2020, foi publicada a Lei Complementar nº 173, que proibiu a abertura de concursos para novas vagas e determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

No decorrer do exercício, o orçamento de pessoal foi sendo reposicionado por meio de autorização de créditos suplementares, sendo que o maior volume aprovado se deu por meio da Lei nº 14.081, de 17 de novembro de 2020, e zerou o déficit projetado para as despesas de pessoal, com obrigatoriedade de execução até dezembro de 2020. No quadro a seguir podem ser observados os normativos autorizados relacionados às suplementações e movimentações orçamentárias na UFVJM, no exercício de 2020, por período, valor e ação de governo.

Normativos referentes a movimentações orçamentárias, suplementação e do orçamento geral da UFVJM em 2020

Número do Normativo	Data	Objeto	Valor	Ação	Endereço
Medida Provisória nº 942	2/04/2020	Crédito Extraordinário para enfrentamento da Pandemia da Covid-19	R\$925.000,00	21CO	https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-942-de-2-de-abril-de-2020-250916486
Portaria nº 11.649	8/05/2020	Altera MP 942 Crédito Extraordinário remaneja R\$250.000,00 de GND 03 (Custeio) para GND 04 (Investimento)	R\$250.000,00	21CO	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-11.649-de-8-de-maio-de-2020-256309488
Portaria nº 13.204	28/05/2020	Crédito Suplementar Orçamento para benefícios da folha de pessoal	R\$368.076,00 R\$360.049,00	2004 212B	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-13.204-de-28-de-maio-de-2020-259229937
Lei nº 14.008	2/06/2020	Crédito Suplementar para reforço da LOA 2020 por Operações Oficiais de Crédito (Regra de Ouro)	R\$23.250.977,00	Várias	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14008.htm
Portaria nº 15.250	26/06/2020	Crédito Suplementar Orçamento de Pessoal Ativo	R\$4.862.818,00	20TP	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15.250-de-26-de-junho-de-2020-263709638
Lei nº 14.033	4/08/2020	Aprova a MP 942 de Crédito Extraordinário para Enfrent. da Covid-19	R\$925.000,00	21CO	https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.033-de-4-de-agosto-de-2020-270472137
Portaria nº 21.614	1º/10/2020	Crédito Suplementar Orçamento de Pessoal Inativo	R\$600.000,00	0181	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-21.614-de-1-de-outubro-de-2020-280803806

Número do Normativo	Data	Objeto	Valor	Ação	Endereço
Portaria Fazenda/ME nº 22.312	13/10/2020	Crédito Suplementar Orçamento de Encargos Sociais	R\$4.945.020,00	09HB	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-22.312-de-13-de-outubro-de-2020-282484242
Portaria nº 23.053	4/11/2020	Remanejamento por frustração de arrecadação e superávit financeiro da fonte 250 para fonte 650	R\$1.032.107,00	20RK	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-23.053-de-4-de-novembro-de-2020-286698812
Portaria Fazenda/ME nº 23.038	4/11/2020	Crédito Suplementar por Remanejamento de GND 04 (Investimento) para GND 03 (Custeio) Incluir PNAES Ação 4002	R\$4.609,00	4002	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-23.038-de-4-de-novembro-de-2020-286407589
Lei nº 14.081	17/11/2020	Crédito Suplementar Orçamento de Pessoal Ativo	R\$9.030.948,00	20TP	https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.081-de-17-de-novembro-de-2020-289001001
Lei nº 14.088	17/11/2020	Crédito Suplementar Orçamento de Pessoal Inativo	R\$442.855,00	0181	https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.088-de-17-de-novembro-de-2020-288988090
Portaria Fazenda/ME nº 24.069 Anexo I	25/11/2020	Cancelamento para Remanejamento de GND 03 (Custeio) para GND 04 (Investimento) na mesma Ação 20RK	R\$1.980.841,00	20RK	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.069-de-25-de-novembro-de-2020-290336273
Portaria Fazenda/ME nº 24.069 Anexos	25/11/2020	Crédito Suplementar decorrente de remanejamento GND 03 (Custeio) para GND 04 (Investimento) na mesma Ação 20RK	R\$1.980.841,00	20RK	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.069-de-25-de-novembro-de-2020-290341269
Portaria Fazenda/ME nº 24.164	26/11/2020	Cancelamento para Remanejamento de crédito suplementar GND 03 (Custeio) Ação 216H para GND 04 (Investimento) Ação 20RK	R\$16.877,00	216H	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.164-de-26-de-novembro-de-2020-290853617
Portaria Fazenda/ME nº 24.164	26/11/2020	Crédito Suplementar decorrente de remanejamento GND 03 (Custeio) Ação 216H para GND 04 (Investimento) Ação 20RK	R\$16.877,00	20RK	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.164-de-26-de-novembro-de-2020-290854142
Portaria Fazenda/ME nº 24.209	26/11/2020	Crédito Suplementar Orçamento pessoal encargos sociais	R\$30.000,00	09HB	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.209-de-26-de-novembro-de-2020-290852176
Portaria Fazenda/ME nº 24.209	26/11/2020	Crédito Suplementar Orçamento de pessoal Ativo	R\$1.000.000,00	20TP	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-24.209-de-26-de-novembro-de-2020-290853994
Portaria Fazenda/ME nº 25.429	24/12/2020	Crédito Suplementar Orçamento de pessoal Ativo, Inativo e encargos sociais	R\$200.000,00 R\$200.000,00 R\$184.412,00	20TP 0181 09HB	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-25.429-de-24-de-dezembro-de-2020-296482706

Fonte: Diário Oficial da União (DOU)

O exercício de 2020 foi um período desafiador para a gestão orçamentária da UFVJM, repleto de imprevisibilidade. No entanto, com o engajamento de toda a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan) bem como da equipe de gestão, foi possível superar as barreiras postas e manter a universidade funcionando, mesmo em condições adversas, e ainda estabelecer estratégias para o início do exercício seguinte.

4.3 Gestão de custos

A UFVJM não possui ainda uma metodologia que apure os custos no âmbito da unidade. Reconhece, contudo, a complexidade inerente à criação de uma metodologia capaz de medir com segurança e exatidão os custos dos programas e das unidades administrativas. Por isso, foi constituída, por meio da Portaria nº 2139, de 14 de outubro de 2020, uma comissão para estudos e implementação do sistema de gestão de custos no âmbito da UFVJM.

Até que se implemente a gestão de custos, a Diretoria de Orçamento da Proplan adotou como procedimento a indicação das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) em todos os empenhos, de modo que se registre a execução da despesa orçamentária de cada unidade.

O cidadão pode consultar os custos da UFVJM a partir do Portal de Custos do Governo Federal, um projeto desenvolvido pela Coordenação de Informação de Custos da Subsecretaria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional. Através desse portal é possível evidenciar com maior clareza os recursos consumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Seu principal objetivo é fomentar a prática da gestão de custos no setor público brasileiro, subsidiando os gestores na tomada de decisão e contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público (Secretaria do Tesouro Nacional, 2020).



Portal de custos do Governo Federal:

www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal

4.4 Relatório contábil

O relatório contábil, divulgado trimestralmente pela UFVJM, contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis, na íntegra, e suas Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão, considerando as duas Unidades Gestoras.



Clique aqui para acessar o Relatório Contábil do Exercício de 2020

Para saber mais

Clicando [aqui](#) você encontrará mais informações sobre a execução orçamentária, gastos com viagens a serviço, cartão de pagamentos, acompanhamento de obras e instalações e diversos relatórios contábeis.





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 2/2021/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 18 de novembro de 2021.

Ao Senhor,
Fernando Ferreira Souza
Diretor da AUDIN UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: solicitação.

Senhor Auditor,

Com o objetivo de analisar a prestação de contas de 2020 apensada neste processo, solicitamos o encaminhamento de Parecer da AUDIN sobre o Relatório de Gestão/ Prestação de contas referente à 2020.

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo
Vice-Presidente do CONCUR UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 19/11/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523399** e o código CRC **993BB482**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0523399

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 36/2021

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 30/11/2021, após discutir o ASSUNTO 09/2021 -CONCUR 23086.011836/2021-75- Prestação de contas 2020/ relatório de gestão, deliberou por constituir comissão para realizar a análise do relatório, sendo composta pelos seguintes membros:

Luciana de Freitas Campos- Presidente
Carlos Henrique Alexandrino - membro
Geruza de Fátima Tomé Sabino - membro
Lúcio do Carmo Moura - membro
Marcelino Santos de Moraes - membro

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 07/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538940** e o código CRC **82DE4FE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/REITORIA Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui comissão para análise do processo
23086.011836/2021-75- Prestação de contas
2020/ Relatório de Gestão.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o discutido na 263ª reunião ordinária, realizada em 30/11/2021, resolve:

Instituir a comissão responsável pela análise do relatório de gestão da UFVJM/ano 2020, sendo composta pelos seguintes membros:

Luciana de Freitas Campos- Presidente
Carlos Henrique Alexandrino - membro
Geruza de Fátima Tomé Sabino - membro
Lúcio do Carmo Moura - membro
Marcelino Santos de Moraes - membro

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 07/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539624** e o código CRC **65D7C3C8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 48/2021/AUDIN

Diamantina, 07 de dezembro de 2021.

Ilmo. Senhor
Fernando Costa Archanjo
Vice-Presidente
CONSELHO DE CURADORES
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Parecer Relatório de Gestão 2020.

Prezado Senhor,

Em atendimento à demanda constante no Ofício 2/2021/CONCUR/REITORIA, informamos que o parecer solicitado pode ser acessado no Processo SEI n.º 23086.007885/2019-99, documento n.º 0218594.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros
Diretor da Unidade de Auditoria Interna - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 07/12/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541899** e o código CRC **1AD4614A**.

Data de Envio:

07/12/2021 15:48:18

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

auditoria@ufvjm.edu.br
archanjofc@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de Parecer da AUDIN sobre o Relatório de Gestão/ Prestação de contas referente à 2020.

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Considerando que os números de processo e de documento referenciados no documento SEI 0541899 direcionam, respectivamente ao processo e parecer concernente à prestação de contas do ano de 2019, de ordem da vice-presidência do Conselho de Curadores, que nos lê em cópia, reiteramos a solicitação contida Ofício 2 (0523399), a saber: encaminhamento de Parecer da AUDIN sobre o Relatório de Gestão/ Prestação de contas referente à 2020.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da UFMG



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 50/2021/AUDIN

Diamantina, 10 de dezembro de 2021.

Ilmo. Senhor
Fernando Costa Archanjo
Vice-Presidente
CONSELHO DE CURADORES
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2020.

Prezado Senhor,

Retomando à solicitação constante no Ofício nº 2/2021/CONCUR/REITORIA (0523399), encaminhado no dia 06.12.2021, vimos informar o que se segue:

Primeiramente, nos desculpamos pelo equívoco na resposta constante no Ofício nº 48/2021/AUDIN (0541899), momento em que encaminhamos um parecer relativo à prestação de contas do exercício de 2019.

Em relação ao parecer da auditoria interna sobre a prestação de contas anual da entidade ressaltamos que, apesar da previsão constante no art. 15, § 6º, do Decreto 3.591/2000, a Controladoria Geral da União (CGU), não havia criado nenhuma regulamentação clara definindo os termos e os limites desse parecer, fato que ocorreu apenas em 02.09.2021, com a publicação da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 que assim estabelece:

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e

financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

Como os relatórios de gestão, a rigor, deverão ser publicados até o dia 31 de março do exercício seguinte, quando a IN 05/2021 foi publicada o relatório de gestão/2020 da UFVJM já havia sido divulgado.

Por outro lado, na prestação de contas dos exercícios de 2019 e 2020 o Tribunal de Contas da União não exigiu a apresentação do parecer e, em substituição, foi encaminhado o Relatório Anual de Auditoria (Raint), fato que será alterado por força da previsão constante na nova instrução normativa.

Em face do exposto, informamos que esta unidade de auditoria não apresentou parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2020 e está envidando esforços para que seja possível emitir parecer já na prestação de contas do exercício de 2021.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros

Diretor da Unidade de Auditoria Interna Governamental - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 10/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545868** e o código CRC **F499114B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0545868

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

14/12/2021 11:20:26

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

luciana.freitas@ufvjm.edu.br
carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br
geruza.sabino@ufvjm.edu.br
lucio.moura@ufvjm.edu.br
marcelino.santos@ufvjm.edu.br
cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br

Assunto:

Encaminha portaria para conhecimento

Mensagem:

Prezados, bom dia!

De ordem da presidência do Conselho de Curadores, que nos lê em cópia, encaminhamos Portaria 05 (0539624) para conhecimento e providências.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim
secretaria dos conselhos superiores da UFMG

Anexos:

Portaria_0539624.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.011836/2021-75.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 19/01/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577546** e o código CRC **AF2BAB24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0577546

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONCUR 08/2022**

Processo nº 23086.001732/2022-33

Interessado: Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Cynthia Fernandes Ferreira Santos

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 266ª reunião em caráter ordinário, realizada no dia sete de fevereiro de 2022, após apresentação do documento SEI Ofício 3 (0598278)- Processo 23086.001732/2022-33; o conselho deliberou, por ampla maioria com seis abstenções, pelo deferimento da solicitação de mudança de presidência da Comissão (em atendimento ao Ofício 3 (0598278)).

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Presidente do CONCUR/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 09/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599779** e o código CRC **469D07CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR 02/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria/Reitoria Nº 05,
de 03 de dezembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o deliberado na 266ª reunião ordinária, realizada em sete de fevereiro de 2022, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria/Reitoria Nº 05, de 03 de dezembro de 2021, conforme se segue:

Lúcio do Carmo Moura- Presidente
Carlos Henrique Alexandrino - membro
Geruza de Fátima Tomé Sabino - membro
Luciana de Freitas Campos- membro
Marcelino Santos de Moraes - membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 09/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599811** e o código CRC **5AF6C7E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 6/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 23 de fevereiro de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de apreciação do ofício abaixo.

Sra Presidente,

Solicitação de análise pelo CONSELHO DE CURADORES da UFVJM referente a considerações sobre o Relatório de Gestão da UFVJM realizada pela comissão Instituída pela Portaria/Reitoria Nº 05, de 03 de dezembro de 2021 e modificada pela Portaria Nº CONCUR 02/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que modifica a presidência. Sendo composta pelos seguintes membros: Lúcio do Carmo Moura – Presidente, Luciana de Freitas Campos-membro, Carlos Henrique Alexandrino– membro, Geruza de Fátima Tomé Sabino– membro e Marcelino Santos de Moraes – membro.

Segundo o regimento interno do Conselho de Curadores (Resolução Nº 11, de 23 de agosto de 2018) compete ao conselho entre outras:

1. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
2. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
3. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
4. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao CONSU para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

5. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

6. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

Para acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial faz-se aqui a análise do Relatório de Gestão da UFVJM referente ao ano de 2020 e demais documentos citados no Relatório.

Quanto às emendas parlamentares:

Na página 20 do Relatório é apresentado um valor de R\$ 4.300.000,00 de emendas parlamentares sem, contudo, haver demonstração do número de emendas e a destinação de cada uma.

Na página 85 o valor apresentado de emendas parlamentares individuais é da ordem de R\$ 1.700.000,00.

Quanto ao programa “Universidade nas Comunidades”:

O programa é apresentado no link: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/programas/2890-programainstitucionaluniversidadenascomunidades.html> (acessado em 09/02/2022). Em sua apresentação não há a demonstração da origem dos recursos para a aquisição dos materiais, assim como, a forma de garantir seu funcionamento para as seis etapas previstas, mesmo que em fase de planejamento encontra-se em fase de aquisição de materiais.

Na página 33 quando da apresentação dos resultados alcançados pela UFVJM em relação ao ensino, a pesquisa e na extensão o referido programa é situado na condição de “Iniciar o planejamento do programa “A universidade nas comunidades””. Observou-se que no link de direcionamento, o documento apresentado não contém informações referentes ao quantitativo de servidores técnicos, docentes e discentes envolvidos no programa e área de atuação de cada um e seus custos.

Na página 82, o Programa Universidade nas comunidades” é descrito como “uma ação extensionista institucional da UFVJM coordenada pela equipe da Proexc com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços que tem como objetivo interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023.” Assim sendo, em nenhum link foi apresentado no Relatório os projetos que serão realizados, os eventos, os cursos e principalmente a prestação de serviços, mesmo assim, como relatado acima o programa teve iniciada a aquisição de materiais.

Destacamos que não há, também, apresentada a relação de serviços a serem prestados à comunidade. É de conhecimento de todos que a prestação de serviços deve ser realizada por profissionais devidamente contratados, como não são apresentados os serviços, os custos do programa as informações referentes quanto a fonte dos recursos, valores de cada serviço a ser prestado (material envolvido e pessoal envolvido), a ausência dessas informações demonstram uma série de inconsistências referentes ao programa que não são dirimidas no Relatório de gestão.

Quanto à Tecnologia da Informação e Comunicação:

Na página 32 é informado que “em 2020 foram investidos mais de R\$ 4 milhões em Tecnologia da Informação e comunicação”, na página 112 é informado que “Foram adquiridos servidores computacionais para as diretorias de Tecnologia da Informação (DTI) e Educação aberta e a Distância (DEaD).” Também é informado que “Além desses servidores computacionais, a DTI contratou uma empresa especializada em manutenção de nobreaks com foco nos equipamentos de sua estrutura”. Entretanto, não foi identificado no texto do Relatório o quantitativo e descrição dos equipamentos computacionais adquiridos e custos referentes a contratação da prestadora de serviço em manutenção de nobreaks. Nas páginas 33 e 34 no item IX é informado que houve o “Planejamento da organização da central de dados institucional através do investimento em tecnologias da informação e da comunicação (TIC), mapeamento dos processos e plano de desenvolvimento de dados”.

A página 114 informa que houve despesas com Gerador de energia elétrica do Data Center da DTI; Horímetro do gerador com registro de aproximadamente 80 horas de operação; Nobreaks do Data Center em pleno funcionamento; Servidores computacionais que hospedam o SEI, e-Campus, Portal, etc, sem, contudo, ser apresentados os gastos referentes a tais despesas.

Quanto ao apoio aos discentes e apoio ao ensino:

No quadro da página 54 é informado que foram disponibilizados recursos financeiros para o auxílio-inclusão digital bem como adesão ao Programa Alunos Conectados e Empréstimo de Computadores para Oferta de Ensino Remoto. Contudo, não é apresentado os custos do auxílio-inclusão, número de atendidos e forma de atendimento. Também não foram apresentados o número de computadores emprestados e os custos para sua remoção e instalação no destino. Na página 55, o Relatório apresenta a tabela distribuição de bolsas para os programas de projetos, realizada pela Pró-reitoria de Graduação, apresenta o número de bolsas, mas não apresenta o montante relativo à distribuição e a destinação de recursos para tal rubrica.

Quanto ao enfrentamento à COVID-19:

No capítulo 3, na página 33, o Relatório de Gestão apresenta um quadro em que constam atividades relacionadas ao laboratório COVID-19, há 2 links que nos remetem ao tema em questão, no entanto não trazem informações sobre os gastos realizados para a implantação de tal laboratório. Na página 88, o Relatório traz o “Detalhamento do orçamento empenhado na UFVJM para enfrentamento da pandemia Covid-19, incluindo o crédito extraordinário da Medida Provisória nº 942, de 2/04/2020”, em forma de tabela.

De acordo com a MP 942, foi destinado o montante de R\$ 925.000,00 mil. A tabela apresenta, na página o total de R\$ 1.880.582,19.

Quanto ao Campus Unai:

Na página 33 é informado no item IV que houve a “finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos”. Ainda na página 33, conforme o exposto acima, a gestão afirma que realizou instalação de equipamentos para a prestação de serviços no campus de Unai.

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos:

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos, o Relatório de Gestão apresenta uma explicação acerca da organização estrutural para o enfrentamento dos riscos, apresenta organograma da divisão das responsabilidades, no entanto, não apresentou efetivamente quais foram os riscos concernentes ao exercício de 2020 e quais os custos e as devidas providências tomadas para sanar ou minimizar tais riscos.

Quanto aos desafios e ações futuras para reestruturar a Pró-reitoria de Graduação:

Na página 62, observa-se que a gestão apresenta os principais desafios e ações futuras para reestruturar a pró reitoria de graduação, como segue abaixo:

“- Atualizar a política de ensino e reestruturar a Prograd com o objetivo de assessorar e acompanhar, com mais qualidade, os cursos e melhorar os indicadores acadêmicos;

- Melhorar os indicadores acadêmicos de graduação com a redução da taxa de retenção e evasão e aumento da taxa de diplomação;

- Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância e aprimorar os cursos em vigência;

- Diminuir o índice de evasão da modalidade a distância;

- Criar um núcleo de avaliação institucional.”

Para tanto, não foram demonstrados se houve e quais foram os custos e a origem do recurso destinado para esta finalidade.

Quanto a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós -Graduação:

De acordo com o Relatório, na página 69 o Relatório demonstra que foram distribuídas 91 bolsas para a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme a figura abaixo.

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas e prestação de serviços	6	838.098,50
Bolsas de Iniciação Científica	66	316.800,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	6	7.200,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	13	62.400,00
TOTAL	91	1.154.898,50

Entretanto não foi apresentado o detalhamento dos destinatários dos recursos e de que forma foram distribuídos para os diversos programas e em que medida estão registrados no Relatório Contábil.

Quanto ao funcionamento administrativo da instituição:

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

Funcionamento administrativo da instituição

Principais contratos de serviços continuados liquidados

Tipo de serviço	Valor liquidado
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 5.164.545,03
Limpeza e Conservação	R\$ 4.543.957,44
Vigilância Ostensiva / Monitorada / Rastreamento	R\$ 3.718.172,59
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.835.887,87
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 290.469,42
Serviços de Telecomunicações	R\$ 67.632,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores apresentados são gerais, não apresentados o detalhamento das despesas quanto, por exemplo: Despesas de cada Campus e das fazendas.

Quanto a contratações empenhadas:

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

- Contratações empenhadas

Custeio	
Pregão	R\$ 27.533.878,58
Contratação Direta	R\$ 6.665.278,54

Fonte: SIAFI

Entretanto, não há a discriminação acerca do Pregão, a que se destinou o recurso e sobre a Contratação Direta, qual a relação entre os dois itens e de que forma foram realizados.

Quanto a incorporação ao Patrimônio da UFVJM:

Na página 111 é dito que “No exercício de 2020, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 12.910.334,78 referente a investimentos em bens e infraestrutura.” Não há detalhamento dos valores detalhados referentes aos investimentos em bens e infraestrutura.

Quanto a Comparação da receita realizada em 2019 e 2020 por origem:

A Tabela apresenta dados de 2019 e 2018, o título diz da “comparação” entre 2019 e 2020.

Quanto ao Relatório Contábil:

Na página 133 há um link para o Relatório Contábil do Exercício de 2020. A composição do CONCUR é realizada pela participação de servidores e discentes. Esta composição não tem como exigência o conhecimento prévio e necessário em Ciências Contábeis. Desta forma para uma básica compreensão do demonstrativo são necessários alguns esclarecimentos que serão feitos oportunamente neste documento.

Diante do exposto acima, a Comissão entende que diversos esclarecimentos devem ser prestados para que

esta possa se posicionar quanto a aprovação ou reprovação das contas de 2020.

Para tanto, solicita o encaminhamento dessa solicitação à Reitoria para que a Alta Gestão, de acordo com a competência, responda aos seguintes questionamentos e apresente a documentação de comprovação no prazo de 10 (dez) dias úteis:

1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas?
2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?
3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?
4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?
5. Por quê a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?
6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?
7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?
8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?
9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?
10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?
11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?
12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?
13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e instalação no destino?
14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020?
15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020?
16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19?
17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai?
18. Quanto a Gestão de Riscos, quais foram, efetivamente, os riscos referentes ao ano de 2020? Quais as providências e custos para sanar e/ou minimizar tais riscos?
19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras?
20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil?
21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão?
22. Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um?
23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes as incorporações ao patrimônio da UFVJM?
24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020?

25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020?
26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM?
27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las?
28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020?
29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica?
30. Qual o resultado final do balanço de 2020?

Assim, os membros da comissão encaminham a presidência do CONCUR a análise do Relatório de Gestão da UFVJM para o ano de 2020, solicitando, o encaminhamento dessa solicitação para análise e possível aprovação do CONCUR para envio à reitoria, para o cumprimento de suas obrigações regimentais, e que seja dado o prazo de 10 (dez) dias úteis para as respostas.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2020

Lúcio do Carmo Moura- Presidente
Carlos Henrique Alexandrino - membro
Geruza de Fátima Tomé Sabino - membro
Luciana de Freitas Campos- membro
Marcelino Santos de Moraes - membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, servidor (a)**, em 23/02/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, servidor (a)**, em 23/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino, servidor (a)**, em 23/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Moraes, servidor (a)**, em 23/02/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, servidor (a)**, em 23/02/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618809** e o código CRC **E31265A8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 12/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Gabinete da Reitoria, Conselho de Curadores, Conselheiros Concur

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, este conselho, em sua 269ª reunião em caráter extraordinário, realizada no dia três de março de 2022, após a apreciação do documento SEI Ofício 6 (0618809) deliberou, por unanimidade, em ratificar o OFÍCIO Nº 6/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA e encaminhá-lo à Reitoria, para manifestação.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 03/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625607** e o código CRC **3BAA5193**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0625607



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

Aos Senhores:

Pró-reitora de Graduação - PROGRAD

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Pró-reitor de Administração - PROAD

Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC

Pró-reitora de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

Diretor de Tecnologia da Informação - DTI

Diretor de Governança Institucional - DGI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

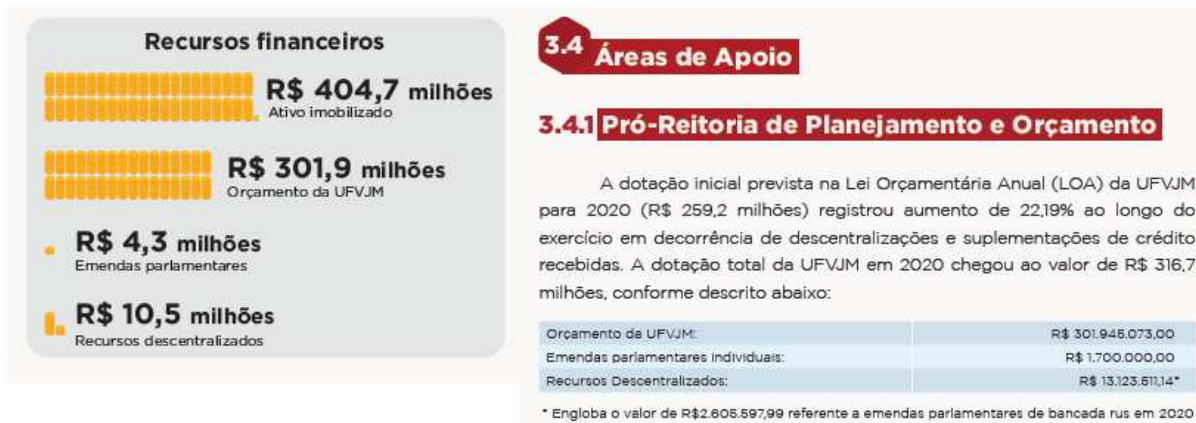
SOLICITAR esclarecimentos de Vossas Senhorias sobre os questionamentos apresentados, por meio do ofício nº 6/2022/CONSELHEIROS/CONCUR/CONCUR/REITORIA0 618809), pelos membros da comissão instituída para a análise do Relatório de Gestão da UFVJM para o ano de 2020, e Despacho concur 12/2022 (0625607) que deliberou, por unanimidade, em ratificar o ofício citado, conforme transcrição abaixo identificada:

Prazo para manifestação: 15 de março

Quanto às emendas parlamentares: **PROPLAN**

Na página 20 do Relatório é apresentado um valor de R\$ 4.300.000,00 de emendas parlamentares sem, contudo, haver demonstração do número de emendas e a destinação de cada uma.

Na página 85 o valor apresentado de emendas parlamentares individuais é da ordem de R\$ 1.700.000,00.



Quanto ao programa “Universidade nas Comunidades”: **PROEXC**

O programa é apresentado no link: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/programas/2890-programainstitucionaluniversidadenascomunidades.html> (acessado em 09/02/2022). Em sua apresentação não há a demonstração da origem dos recursos para a aquisição dos materiais, assim como, a forma de garantir seu funcionamento para as seis etapas previstas, mesmo que em fase de planejamento encontra-se em fase de aquisição de materiais.

Na página 33 quando da apresentação dos resultados alcançados pela UFVJM em relação ao ensino, a pesquisa e na extensão o referido programa é situado na condição de “Iniciar o planejamento do programa “A universidade nas comunidades””. Observou-se que no link de direcionamento, o documento apresentado não contém informações referentes ao quantitativo de servidores técnicos, docentes e discentes envolvidos no programa e área de atuação de cada um e seus custos.

Na página 82, o Programa Universidade nas comunidades” é descrito como “uma ação extensionista institucional da UFVJM coordenada pela

equipe da Proexc com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços que tem como objetivo interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023.” Assim sendo, em nenhum link foi apresentado no Relatório os projetos que serão realizados, os eventos, os cursos e principalmente a prestação de serviços, mesmo assim, como relatado acima o programa teve iniciada a aquisição de materiais.

Destacamos que não há, também, apresentada a relação de serviços a serem prestados à comunidade. É de conhecimento de todos que a prestação de serviços deve ser realizada por profissionais devidamente contratados, como não são apresentados os serviços, os custos do programa as informações referentes quanto a fonte dos recursos, valores de cada serviço a ser prestado (material envolvido e pessoal envolvido), a ausência dessas informações demonstram uma série de inconsistências referentes ao programa que não são dirimidas no Relatório de gestão.

Capítulo 3

Os principais resultados alcançados pela UFVJM com foco no ensino, na pesquisa e na extensão são descritos no quadro a seguir:

Pró-Reitoria/Foco	Metas / Ações / Links
Prograd/Ensino	Planejar o retorno à atividade de ensino Link
PRPPG/Pesquisa	Colocar em funcionamento o laboratório para diagnóstico da Covid-19 Link 1 Link 2
Proexc/Extensão	Iniciar o planejamento do programa “A universidade nas Comunidades” Link Elaborar a resolução referente à creditação da Extensão no ensino Link

- Programa Universidade nas Comunidades

O [Programa Universidade nas Comunidades \(UFVJM&Comunidades\)](#) é uma ação extensionista institucional da UFVJM coordenada pela equipe da Proexc com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços, que tem como objetivo interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023.

Em 2020, deu-se continuidade à elaboração e planejamento do programa, sendo realizada sua divulgação nos setores da UFVJM para partilha e contribuições da comunidade acadêmica. Para tanto, o programa foi apresentado e discutido entre a Proexc e as unidades acadêmicas da UFVJM via plataforma virtual.



Quanto à Tecnologia da Informação e Comunicação: DTI

Na página 32 é informado que “em 2020 foram investidos mais de R\$ 4 milhões em Tecnologia da Informação e comunicação”, na página 112 é informado que “Foram adquiridos servidores computacionais para as diretorias de Tecnologia da Informação (DTI) e Educação aberta e a Distância (DEaD).” Também é informado que “Além desses servidores computacionais, a DTI contratou uma empresa especializada em manutenção de nobreaks com foco nos equipamentos de sua estrutura”. Entretanto, não foi identificado no texto do Relatório o quantitativo em descrição dos equipamentos computacionais adquiridos e custos referentes a contratação da prestadora de serviço em manutenção de nobreaks.

No que se refere às regiões em que se localiza, existe também a necessidade de que o setor industrial se desenvolva para que haja emprego aos egressos, portanto a UFVJM precisa investir na educação a distância de qualidade e propor o alinhamento das políticas de desenvolvimento de seus territórios. Nessa linha de raciocínio, em 2020 foram investidos mais de R\$4 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação, preparando as bases para a reformulação do seu quadro de cursos presenciais e em novas modalidades, a exemplo de tecnólogos, através da educação a distância.

Contratações e aquisições mais relevantes

No exercício de 2020, é importante destacar a aquisição de computadores intermediários (de uso administrativo e acadêmico) e avançados que serão destinados às unidades acadêmicas para produção de videoaulas e demais conteúdos educacionais.

Foram adquiridos servidores computacionais para as diretorias de Tecnologia da Informação (DTI) e Educação Aberta e a Distância (DEaD), para aprimoramento do ensino remoto e a distância e fortalecimento dessas unidades.

Além desses servidores computacionais, a DTI contratou uma empresa especializada em manutenção de nobreaks com foco nos equipamentos de sua estrutura. Em parceria com o Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), adquiriu gerador de energia elétrica para o Data Center do instituto, também utilizado pela DTI.

Foram realizados ainda investimentos na Diretoria de Comunicação

Nas páginas 33 e 34 no item IX é informado que houve o “Planejamento da organização da central de dados institucional através do investimento em tecnologias da informação e da comunicação (TIC), mapeamento dos processos e plano de desenvolvimento de dados”.

IX - Planejamento da organização da central de dados institucional através do investimento em tecnologias da informação e da comunicação (TIC),

mapeamento dos processos e plano de desenvolvimento de dados;

A página 114 informa que houve despesas com Gerador de energia elétrica do Data Center da DTI; Horímetro do gerador com registro de aproximadamente 80 horas de operação; Nobreaks do Data Center em pleno funcionamento; Servidores computacionais que hospedam o SEI, e-Campus, Portal, etc, sem, contudo, ser apresentados os gastos referentes a tais despesas.

Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Nos últimos anos, a infraestrutura da DTI vem sendo melhorada consideravelmente. Em 2018, foi adquirido um gerador de energia elétrica que mantém ininterrupto o funcionamento dos equipamentos e sistemas, quando ocorre queda de energia prolongada. No ano seguinte, foi realizada a contratação de empresa especializada em suporte técnico e manutenção dos servidores computacionais, com fornecimento de peças. Como os servidores estavam fora do período de garantia do fabricante, a não contratação desse serviço colocaria em risco o funcionamento de toda a estrutura, por se tratar de equipamentos que requerem mão de obra especializada.



Gerador de energia elétrica do Data Center da DTI (Foto: DTI)



Horímetro do gerador com registro de aproximadamente 80 horas de operação (Foto: DTI)

No final de 2020, importantes ações foram realizadas, como a aquisição de novo servidor para upgrade dos recursos computacionais; contratação de empresa de manutenção em nobreaks do Data Center; aquisição de baterias para substituição das usadas nesses aparelhos e também para os equipamentos

Capítulo 3

que distribuem internet no Campus JK. A previsão de chegada desses materiais é ainda no primeiro semestre de 2021.

Destaca-se que todas essas ações impactaram positivamente no funcionamento da universidade, antes e durante a pandemia Covid-19.



Nobreaks do Data Center em pleno funcionamento (Foto: DTI)



Servidores computacionais que hospedam o SEI, e-Campus, Portal etc. (Foto: DTI)

Quanto ao apoio aos discentes e apoio ao ensino: **PROGRAD**

No quadro da página 54 é informado que foram disponibilizados recursos financeiros para o auxílio-inclusão digital bem como adesão ao Programa Alunos Conectados e Empréstimo de Computadores para Oferta de Ensino Remoto. Contudo, não é apresentado os custos do auxílio-inclusão, número de atendidos e forma de atendimento. Também não foram apresentados o número de computadores emprestados e os custos para sua remoção e instalação no destino.

Apoio ao discente	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de normativas internas para garantia de suprimento de eventuais necessidades de acesso a tecnologias digitais requeridas para o acesso às atividades não presenciais; - Disponibilização de recurso financeiro para o auxílio-inclusão digital bem como adesão ao Programa Alunos Conectados; - Disponibilização de laboratórios de informática nos cinco campi da UFVJM e em polos de Educação a Distância, para acesso dos discentes às atividades não presenciais; - Realização de rodas de conversa sobre o ensino remoto, em parceria com a Dead, bem como capacitações pedagógicas e tecnológicas; - Manutenção de programas institucionais de apoio ao ensino (Monitoria remota, Proae) e de programas financiados pelo Ministério da Educação/Capes (PET, Pibid e Residência Pedagógica).
Formação continuada de docente e apoio ao ensino	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de capacitações e seminários promovidos pelo Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped/UFVJM), com ênfase no uso de plataformas e tecnologias digitais; - Empréstimo de computadores para oferta do ensino remoto.

Na página 55, o Relatório apresenta a tabela distribuição de bolsas para os programas de projetos, realizada pela Pró-reitoria de Graduação, apresenta o número de bolsas, mas não apresenta o montante relativo à distribuição e a destinação de recursos para tal rubrica.

Programas	Número de Bolsas
Monitoria Remota	230
Proae	199
PET (DAA)	815
Pibid (Coordenação Pibid)	284
Residência Pedagógica (Coordenação RP)	338
Total	1.866

Fonte: Prograd

Quanto ao enfrentamento à COVID-19: **PROPLAN**

No capítulo 3, na página 33, o Relatório de Gestão apresenta um quadro em que constam atividades relacionadas ao laboratório COVID-19, há 2 links que nos remetem ao tema em questão, no entanto não trazem informações sobre os gastos realizados para a implantação de tal laboratório.

Pró-Reitoria/Foco	Metas / Ações / Links
Prograd/Ensino	Planejar o retorno à atividade de ensino Link
PRPPG/Pesquisa	Colocar em funcionamento o laboratório para diagnóstico da Covid-19 Link 1 Link 2
Proexc/Extensão	Iniciar o planejamento do programa "A universidade nas Comunidades" Link Elaborar a resolução referente à creditação da Extensão no ensino Link

Na página 88, o Relatório traz o "Detalhamento do orçamento empenhado na UFVJM para enfrentamento da pandemia Covid-19, incluindo o crédito extraordinário da Medida Provisória nº 942, de 2/04/2020", em forma de tabela.

De acordo com a MP 942, foi destinado o montante de R\$ 925.000,00 mil. A tabela apresenta, na página o total de R\$ 1.880.582,19.

Total	310.641,68
TOTAL	1.880.582,19

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Campus Unai: **DGI**

Na página 33 é informado no item IV que houve a "finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos".

Ainda na página 33, conforme o exposto acima, a gestão afirma que realizou instalação de equipamentos para a prestação de serviços no campus de Unai.

IV - Finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unaf, visando a análises de solos;

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos: **DGI**

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos, o Relatório de Gestão apresenta uma explicação acerca da organização estrutural para o enfrentamento dos riscos, apresenta organograma da divisão das responsabilidades, no entanto, não apresentou efetivamente quais foram os riscos concernentes ao exercício de 2020 e quais os custos e as devidas providências tomadas para sanar ou minimizar tais riscos.

2.1 Modelo de Gestão de Riscos

O modelo de Gestão de Riscos da UFVJM encontra-se em processo de reestruturação com base na [Instrução Normativa Conjunta nº 1 de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#), que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, sempre atenta aos dispositivos legais, a Auditoria Interna recomendou que algumas adequações fossem implementadas pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e pelo Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC).

Diante disso, o CAGIRC elaborou a minuta e o CGIRC referendou o conteúdo presente na [Portaria nº 2.325, de 4 de novembro de 2020](#), que estabelece a estrutura, as competências e as responsabilidades dos referidos comitês. Com esse ato foram atendidas duas recomendações da Auditoria Interna: a formalização das atribuições do CGIRC e do CAGIRC bem como a vinculação dos membros aos cargos e funções ocupadas.

Em atendimento ao § 2º do art. 6º da Portaria nº 2.325, que determina que a política de gestão de riscos seja revisada pelo CGIRC da UFVJM anualmente, até o final do mês de março, o CAGIRC está elaborando uma minuta para reformular a Política de Gestão de Riscos da UFVJM. Isso porque, segundo a Auditoria Interna, o documento publicado no segundo semestre de 2018 no portal da instituição não foi formalizado por um dispositivo legal e não atende as diretrizes da [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#).

Para o exercício de 2021, o CAGIRC desenvolverá um Plano de Gestão de Riscos com metodologia definida, matriz de probabilidade e impacto, mapa de riscos e um plano de capacitação para gestores e servidores, com o propósito de institucionalizar a política e a cultura da Gestão de Riscos em toda a instituição, atendendo, assim, a todas as recomendações da Auditoria Interna.

Para cumprir a [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#), que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional, no decorrer de 2020 foi elaborado o [Plano Estratégico Institucional 2021-2025](#), aprovado pelo CGIRC, no qual constam objetivos, metas, ações estratégicas e indicadores institucionais a serem monitorados.

Como é dever dos comitês contribuir para o alcance dos objetivos e metas institucionais, disseminando práticas de Gestão de Riscos voltadas para a melhoria contínua dos processos organizacionais da UFVJM, monitorando os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliando a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos, serão mapeados pelo CGIRC, tempestivamente, os riscos para os 18 objetivos elencados no Plano Estratégico Institucional 2021-2025.

Para o monitoramento dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos da UFVJM, encontra-se em fase de testes um software livre, de código aberto, que poderá ser utilizado como ferramenta de controle e gestão institucional, caso seja aprovado pelo CGIRC. No Portal de Governança da instituição (link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/governanca>), estão disponíveis para consulta a estrutura de Governança, a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas para mitigar os riscos existentes.

Quanto aos desafios e ações futuras para reestruturar a Pró-reitoria de Graduação: **PROGRAD**

Na página 62, observa-se que a gestão apresenta os principais desafios e ações futuras para reestruturar a pró reitoria de graduação, como segue abaixo:

- “- Atualizar a política de ensino e reestruturar a Prograd com o objetivo de assessorar e acompanhar, com mais qualidade, os cursos e melhorar os indicadores acadêmicos;
- Melhorar os indicadores acadêmicos de graduação com a redução da taxa de retenção e evasão e aumento da taxa de diplomação;
- Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância e aprimorar os cursos em vigência;
- Diminuir o índice de evasão da modalidade a distância;
- Criar um núcleo de avaliação institucional.”

Para tanto, não foram demonstrados se houve e quais foram os custos e a origem do recurso destinado para esta finalidade.

Principais desafios e ações futuras

- Atualizar a política de ensino e reestruturar a Prograd com o objetivo de assessorar e acompanhar, com mais qualidade, os cursos e melhorar os indicadores acadêmicos;
- Melhorar os indicadores acadêmicos de graduação com a redução da taxa de retenção e evasão e aumento da taxa de diplomação;
- Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância e aprimorar os cursos em vigência;
- Diminuir o índice de evasão da modalidade a distância;
- Criar um núcleo de avaliação institucional.

Quanto a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: **PRPPG**

De acordo com o Relatório, na página 69 o Relatório demonstra que foram distribuídas 91 bolsas para a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme a figura abaixo.

- Valores repassados pelo CNPq, FINEP e Ministério Público à UFVJM em 2020:

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas e prestação de serviços	6	838.098,50
Bolsas de Iniciação Científica	66	316.800,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	6	7.200,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	13	62.400,00
TOTAL	91	1.154.898,50

Entretanto não foi apresentado o detalhamento dos destinatários dos recursos e de que forma foram distribuídos para os diversos programas e em que medida estão registrados no Relatório Contábil.

Quanto ao funcionamento administrativo da instituição: **PROAD**

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

Funcionamento administrativo da instituição

Principais contratos de serviços continuados liquidados

Tipo de serviço	Valor liquidado
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 5.164.545,03
Limpeza e Conservação	R\$ 4.543.957,44
Vigilância Ostensiva / Monitorada / Rastreamento	R\$ 3.718.172,59
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.835.887,87
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 290.469,42
Serviços de Telecomunicações	R\$ 67.632,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores apresentados são gerais, não apresentados o detalhamento das despesas quanto, por exemplo: Despesas de cada Campus e das fazendas.

Quanto a contratações empenhadas: **PROAD**

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

- Contratações empenhadas

Custeio	
Pregão	R\$ 27.533.878,58
Contratação Direta	R\$ 6.665.278,54

Fonte: SIAFI

Entretanto, não há a discriminação acerca do Pregão, a que se destinou o recurso e sobre a Contratação Direta, qual a relação entre os dois itens e de que forma foram realizados.

Quanto a incorporação ao Patrimônio da UFVJM: **PROAD**

Na página 111 é dito que “No exercício de 2020, foi incorporada ao patrimônio da UFVJM a importância de R\$ 12.910.334,78 referente a investimentos em bens e infraestrutura.” Não há detalhamento dos valores detalhados referentes aos investimentos em bens e infraestrutura.

Quanto a Comparação da receita realizada em 2019 e 2020 por origem:

A Tabela apresenta dados de 2019 e 2018, o título diz da “comparação” entre 2019 e 2020.

Quanto ao Relatório Contábil: **PROPLAN**

Na página 133 há um link para o Relatório Contábil do Exercício de 2020. A composição do CONCUR é realizada pela participação de servidores e discentes. Esta composição não tem como exigência o conhecimento prévio e necessário em Ciências Contábeis. Desta forma para uma básica compreensão do demonstrativo são necessários alguns esclarecimentos que serão feitos oportunamente neste documento.

4.4 Relatório contábil

O relatório contábil, divulgado trimestralmente pela UFVJM, contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis, na íntegra, e suas Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão, considerando as duas Unidades Gestoras.

 [Clique aqui para acessar o Relatório Contábil do Exercício de 2020](#)

Para saber mais

Clicando [aqui](#) você encontrará mais informações sobre a execução orçamentária, gastos com viagens a serviço, cartão de pagamentos, acompanhamento de obras e instalações e diversos relatórios contábeis.

Diante do exposto acima, a Comissão entende que diversos esclarecimentos devem ser prestados para que esta possa se posicionar quanto a aprovação ou reprovação das contas de 2020.

Para tanto, solicita o encaminhamento dessa solicitação à Reitoria para que a Alta Gestão, de acordo com a competência, responda aos seguintes questionamentos e apresente a documentação de comprovação no prazo de 10 (dez) dias úteis:

1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas?
2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?
3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?
4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?
5. Por quê a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?
6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?
7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?
8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?
9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?
10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?
11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?
12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?
13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e instalação no destino?
14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020?
15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020?
16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19?
17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai?
18. Quanto a Gestão de Riscos, quais foram, efetivamente, os riscos referentes ao ano de 2020? Quais as providências e custos para sanar e/ou minimizar tais riscos?
19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras?
20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil?
21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão?
22. Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um?
23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes as incorporações ao patrimônio da UFVJM?
24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020?
25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020?
26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM?
27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las?
28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020?
29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica?
30. Qual o resultado final do balanço de 2020?

Diamantina, 5 de março de 2022

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629211** e o código CRC **F82E7065**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais, Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Despacho Reitor (0629211), **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos, considerando as competências de cada Diretoria aos questionamentos relatados.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630288** e o código CRC **8DF4695F**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0630288

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe e em atendimento ao Despacho Reitor SEI! 0629211, **SOLICITA** a Assessoria Acadêmica e Administrativa da PRPPG análise e manifestação acerca dos fatos trazidos no supracitado despacho no que tange à PRPPG. Prazo para resposta: até o dia 15/03/2022.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630719** e o código CRC **2A64E12F**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0630719

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Diretoria de Orçamento, Diretoria de Governança Institucional,
Diretoria de Contabilidade e Finanças

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, em atendimento ao Despacho Reitor (0629211), solicita:

(1) análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos, considerando as competências de cada Diretoria aos questionamentos relatados. O Prazo para resposta: até o dia 15/03/2022.

Atenciosamente;

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631021** e o código CRC **14E0F409**.

Data de Envio:

07/03/2022 15:42:58

De:

UFVJM/Diretoria de Tecnologia da Informação <dti@ufvjm.edu.br>

Para (com cópia oculta):

elton.pereira@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicito apreciação do processo

Mensagem:

Prezado Elton,

Em atendimento ao Despacho Reitor (0629211), constante no processo 23086.011836/2021-75, solicito a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos.

Atenciosamente

Thiago Mendes Borges
Diretor de Tecnologia da Informação - DTI
Portaria nº 118, de 13 de janeiro de 2022
Analista em Tecnologia da Informação - Ufvjm
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Ufvjm
Campus JK - Diamantina (MG)
Telefone: (38) 35321200 - Ramal 8250

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

Anexos:

Oficio_0618809.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

Aos Senhores:

Pró-reitora de Graduação - PROGRAD

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Pró-reitor de Administração - PROAD

Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC

Pró-reitora de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE

Diretor de Tecnologia da Informação - DTI

Diretor de Governança Institucional - DGI

Coordenador do Laboratório COVID-19

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

A título de complementação do Despacho Reitor (0629211), destacar abaixo os setores responsáveis por prestar os devidos esclarecimentos, indicando em sua resposta a numeração do questionamento.

Prazo para manifestação: 15 de março

As respostas deverão ser fundamentadas com base nas informações prestadas no [Relatório de Gestão de 2020](#).

1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas? **PROPLAN/DORC**
2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”? **PROEXC**
3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais? **PROEXC**
4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas? **PROEXC**

5. Por quê a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa? **PROEXC**
6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”? **PROEXC**
7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa? **PROEXC**
8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa? **PROEXC**
9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? **PROEXC**
10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)? **PROEXC**
11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos? **DTI**
12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (**PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE**)? **PROGRAD/PROACE.**
- Programa alunos conectados: custos detalhados para o funcionamento do programa **PROGRAD/PROACE.**

BENEFÍCIO	EDITAL	NÚMERO DE BENEFICIADOS	VALOR	PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA
PROAE				PROGRAD
MONITORIA				PROGRAD
PIBEX				PROEXC
PROCARTE				PROEXC

Se não houve destinação de recursos para os programas de bolsas citados no quadro acima, indicar a destinação do valor previamente planejamento para os referidos programas.

13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e instalação no destino? **PROGRAD**
14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020? **PROGRAD**
15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020? **LABORATÓRIO COVID-19**
16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19? **PROPLAN/DORC**
17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai? **PROAD**
- Texto do Relatório de Gestão a que se refere a pergunta “IV - Finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos”
18. Quanto a Gestão de Riscos, quais foram, efetivamente, os riscos referentes ao ano de 2020? Quais as providências e custos para sanar e/ou minimizar tais riscos? **PROPLAN/DGI**
19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras? **PROGRAD**
20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil? **PRPPG**
21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão? **PROAD**

22. Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um? **PROAD**
23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes as incorporações ao patrimônio da UFVJM? **PROPLAN/DORC**
24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020? **PROPLAN/DORC**
25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020? **PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL**
26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM? **PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL**
27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las? **PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL**
28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020? **PROPLAN/DORC**
29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica? **PROPLAN/DORC**
30. Qual o resultado final do balanço de 2020? **PROPLAN/DIVISÃO CONTÁBIL**

Diamantina, 8 de março de 2022

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631689** e o código CRC **9606E30D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 43/2022/DILOG/PROAD

Diamantina, 14 de março de 2022.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Despacho Reitor (0631689)

Senhor Reitor,

Em atendimento ao Despacho Reitor (0631689), vimos apresentar as informações concernentes à Diretoria de Logística, vinculada à Pró-reitoria de Administração.

*17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai? **PROAD***

Texto do Relatório de Gestão a que se refere a pergunta “IV - Finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos”

R: Informo os processos licitatórios realizados no ano de 2020, que teve abrangência o Campus de Unai:

- 23086.009953/2020-98: Pregão 32/2020 - Aquisição de extintores de incêndio tendo em vista ao atendimento aos edifícios nos Campi da UFVJM, Diamantina, Unai, Janaúba e Teófilo Otoni, R\$ 142.736,82 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0171773);

- 23086.008455/2019-94: Pregão SRP 050/2020 - Sistema de Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos para apoio institucional ao processo ensino-aprendizagem, divulgação e eventos nos campi JK, Janaúba e Unai da UFVJM, R\$ 153.776,10 (cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0264776);

- 23086.009815/2020-17: Pregão 051/2020, cujo objeto é futura contratação para prestação de serviços continuados de vigilância armada motorizada, noturna e diurna, que compreenderá, além da mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atuação no Campus de Unai da UFVJM, R\$307.654,31 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0260388);

- 23086.003749/2020-63: Dispensa 006/2020 - Futura contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para o Campus de Unai, no valor mensal - R\$14.414,60 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos) e anual - R\$ 172.975,10 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0100616);

- 23086.012891/2020-00: Dispensa de Licitação nº 63/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para conserto das avarias causadas no telhado em Policarbonato do Pavilhão de Salas de Aula do Campus de Unai, no valor de R\$11.680,12 (onze mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0236481);

- 23086.014629/2020-91: Adesão nº 045/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para os Campi Janaúba e Unai da UFVJM, no valor de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil cento e vinte reais), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0249869);

- 23086.014652/2020-86: Adesão nº 046/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para os Campi Janaúba e Unai da UFVJM, no valor de R\$ 461.260,00 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta reais), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0249909);

- 23086.014747/2020-08: Adesão nº 048/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para atender a demanda do Campus Unai da UFVJM, no valor de R\$ 64.717,87 (sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), conforme Certidão de Disponibilidade Orçamentária (documento SEI! 0251158)

21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão? **PROAD**

Quanto ao funcionamento administrativo da instituição: PROAD

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

Funcionamento administrativo da instituição	
Principais contratos de serviços continuados liquidados	
Tipo de serviço	Valor liquidado
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 5.164.545,03
Limpeza e Conservação	R\$ 4.543.957,44
Vigilância Ostensiva / Monitorada / Restreamento	R\$ 3.718.172,59
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.835.887,87
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 290.469,42
Serviços de Telecomunicações	R\$ 67.632,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores apresentados são gerais, não apresentados o detalhamento das despesas quanto, por exemplo: Despesas de cada Campus e das fazendas.

R: Primeiramente, deve-se citar o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de Julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente, especialmente os princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas previstos no artigo 4º, senão vejamos:

"(...)

Art. 4º São princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas:

I- foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis

devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

II - conectividade da informação: as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;

III - relações com as partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

IV - materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes;

V - concisão: os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;

VI - confiabilidade e completude: devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações;

VII - coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;

VIII - clareza: deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro;

IX - tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos; e

X - transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

(...)"

Em continuidade, cita-se o Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de relatório integrado (TCU:2020) que dispõe

"(...) Os princípios para elaboração do RG, que se encontram no art. 4º da IN TCU 84/2020, baseiam-se nos sete princípios básicos da EIRI. A abordagem baseada em princípios preconiza o equilíbrio entre flexibilidade e prescrição na elaboração do relatório. Ao mesmo tempo que identifica as informações necessárias para a avaliação da capacidade de uma UPC alcançar seus resultados, não impõe a divulgação de temas individuais, deixando a cargo dos responsáveis pela preparação do relatório a determinação da materialidade das informações e a forma pela qual elas deverão ser divulgadas

Os princípios que sustentam a preparação do RG na forma de relatório integrado, disciplinando seu conteúdo e a maneira pela qual a informação é apresentada, estão descritos a seguir.

Foco estratégico: *além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.*

Orienta a seleção de conteúdos e pode incluir a opinião do dirigente máximo sobre: a) o relacionamento entre o desempenho passado e futuro e os fatores que podem alterar esse relacionamento; b) como a UPC equilibra os interesses de curto, médio e longo prazos; c) como a UPC se vale da aprendizagem proporcionada por experiências anteriores para determinar direções estratégicas futuras.

Conectividade da informação: o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos ao longo do tempo.

Segundo a EIRI, “quanto mais o pensamento integrado estiver enraizado nas atividades de uma organização, maior a naturalidade com a qual a conectividade da informação fluirá para o relato, a análise, a tomada de decisão gerencial e, conseqüentemente, o relatório integrado”.

As principais formas de conectividade da informação incluem: a) análise da alocação atual dos recursos para alcançar os resultados esperados; b) ajustes necessários no planejamento estratégico para os exercícios seguintes, em razão da identificação de novos riscos e oportunidades ou do desempenho passado não ter sido o esperado; c) relação entre estratégia e modelo de negócios da organização, e destes com as mudanças no ambiente externo.

Relações com partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

Segundo a EIRI, “um relatório integrado aumenta a transparência e a prestação de contas, essenciais para construir confiança e resiliência, ao divulgar como os legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas são compreendidos, levados em conta e tratados em decisões, ações e desempenho, bem como na comunicação contínua”.

Materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

O processo para determinar materialidade para fins de preparação de um relatório integrado envolve quatro etapas: a) identificação de temas capazes de afetar a geração de valor (relevantes); b) avaliação do seu impacto; c) priorização dos temas; d) determinação das informações a serem divulgadas.

Concisão: o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

Para alcançar a concisão do relatório integrado, a UPC deve aplicar o processo de determinação de materialidade, utilizar links para informações externas (tabelas de dados, documentos e relatórios detalhados já existentes) e referências cruzadas internas para evitar repetições, expressar conceitos de maneira clara e com o menor número possível de palavras, preferir linguagem simples à utilização de terminologia altamente técnica, isso sem deixar de atender às diretrizes de completude e comparabilidade.

Confiabilidade e completude: o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos.

A confiabilidade das informações depende de seu equilíbrio e da isenção de erros significativos. O equilíbrio pressupõe dar igual tratamento a pontos fortes e fracos, bem como a desempenhos positivos e negativos. A completude pressupõe que toda informação material seja reportada.

Coerência e comparabilidade: o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

A coerência consiste, por exemplo, na adoção dos mesmos indicadores de desempenho, caso eles permaneçam materiais ao longo dos anos e, quando houver uma mudança significativa, explicar a razão da mudança, descrevendo seu efeito. A comparabilidade refere-se, por exemplo, ao relato de indicadores quantitativos normalmente usados por outras organizações com atividades semelhantes.

Clareza: o relatório deve fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

A adoção de um projeto gráfico, com a utilização de infográficos, ajuda a apresentar dados e explicar questões complexas, tornando o relatório mais amigável para o leitor.

Tempestividade: *as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.*

Transparência: *deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento. (...) (pag. 13/15)."*

Diante disso, observa-se que o Relatório de Gestão constou os principais contratos da Instituição, de forma concisa, não citando os custos de cada Campus. No entanto, para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Curadores apresentamos o relatório detalhado dos custos quanto ao funcionamento, observando os principais contratos continuados nos termos apresentado no Relatório de Gestão 2020 (Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)).

Ao analisar o relatório acima citado, informamos que por um equívoco, não foi considerado o valor gasto na Natureza de Despesa Detalhada (33903979 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL) ao apresentar o valor do contrato continuado referente ao Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. No entanto, tal ausência não causou prejuízo à Administração, nem tão pouco a transparência da prestação de contas, tendo em vista que os valores constam do Relatório Contábil do Exercício de 2020, especificamente na Nota Explicativa 24 (PESSOAL E DEMAIS DESPESAS (DFC)), que pode ser acessada pelo [link](#). Diante disso, informamos que a situação foi comunicada à Comissão de Relatório de Gestão, bem como solicitada a devida retificação (processo 23086.003433/2022-33).

22. *Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um? **PROAD***

Quanto a contratações empenhadas: PROAD

Na página 108 é apresentado o quadro abaixo:

- Contratações empenhadas	
Custeio	
Pregão	R\$ 27.533.878,58
Contratação Direta	R\$ 6.665.278,54

Fonte: SIAFI

Entretanto, não há a discriminação acerca do Pregão, a que se destinou o recurso e sobre a Contratação Direta, qual a relação entre os dois itens e de que forma foram realizados.

R: Quanto ao questionamento acima apresentado, infere-se que para o enquadramento dos processos licitatórios, seja em pregão, seja em contratação direta, aplicou-se os ditames previstos na Lei nº 8.666/93. Acrescenta-se, ainda, que os processos licitatórios foram publicados e constam no sítio da UFVJM, podendo acessar pelos seguintes links:

http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1291-/1746-.html

http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1428-dispensas-e-inexigibilidades/1751-dispensas-2020.html

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
Diretora de Logística/UFVJM

Ciente e de acordo.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 14/03/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 14/03/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634873** e o código CRC **C6343614**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0634873

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Despesas Liquidadas Serviços Prestação Continuada 2020

Filtro do relatório:

({Item Informação} = 55:LIQUIDACOES TOTAIS (EXERCICIO E RPNP)) E ({Grupo Despesa} ({Código Grupo}) = 3) E ({Elemento Despesa} ({Código Elemento}) = 3)

Páginas:

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item Informação)

UG Responsável		Natureza Despesa Detalhada		NE CCor - Favorecido	
				00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	04712320000125	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
				Total	
		33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
				Total	

150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT. ESTUDANTIS/UFVJM	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
		Total			
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
				Total	
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG

				Total	
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR ADA/RASTREAMENTO	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
				Total	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
				Total	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
				04712320000125	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
				Total	
		Total			
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA
				Total	
				04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
152382	DIRETORIA DE EDUCACAO A DISTANCIA UAB / UFVJM				

		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA
				Total	
		Total			
				07655416000197	ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		
				07528895000180	TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
				Total	

152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	07528895000180	TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	
					Total	
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	11499545000100	COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA	
					Total	
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	
					Total	

		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
		Total			
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR ADA/RASTREAMENTO	11499545000100	COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA
		Total			
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	07528895000180	TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
		Total			
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	07655416000197	ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA
		Total			
		Total			
				01723789000171	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		
				08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI

152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO			Total	
		33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI
				Total	
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	11499545000100	COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA
				Total	
		33903703	SERVICOS DE	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A

		33903970	ENERGIA ELETRICA		
				Total	
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR ADA/RASTREAMENTO	11499545000100	COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA
				Total	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI
				Total	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	01723789000171	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI
				Total	
				Total	
				15510674000103	LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI

33903701

APOIO
ADMINISTRATIVO,
TECNICO E
OPERACIONAL

04712320000125

PERPHIL SERVICOS
ESPECIAIS EIRELI

Total

33903702

LIMPEZA E
CONSERVACAO

07655416000197

ARTEBRILHO
MULTSERVICOS LTDA

SERVICO PRESTADO

				15510674000103	LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI
				09453646000107	MARANATA SERVICOS EIRELI
				Total	
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	14428415000175	ALA SEGURANCA LTDA
				Total	
155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A

				Total
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
				Total
	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

				Total
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR ADA/RASTREAMENTO	14428415000175	ALA SEGURANCA LTDA	
				Total
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	07655416000197	ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA	
				Total
		14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA	
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	15510674000103	LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	
		04712320000125	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	

				01548339000190	SERTA SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
				Total	
		Total			
		33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
				Total	
		33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
				Total	
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
				Total	

155597	FAZENDA EXPERIMENTAL DE CURVELO				
		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
				Total	
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
				Total	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
				Total	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
				Total	
		Total			

155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	
						Total
		33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	
						Total
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA	
						Total

		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
				Total	
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	09104426000160	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORD
				Total	
		33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
				Total	
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
				Total	
		33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
				Total	
		Total			
				04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI

			EIRELI
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		
		00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
		04712320000125	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
		Total	
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI

				Total	
		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
				Total	
155600	CAMPUS DIAMANTINA- FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	06981180000116	CEMIG DISTRIBUICAO S.A

		Total	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
		Total	
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA
		Total	
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
		Total	
		04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

			04712320000125	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
			Total	
		Total		
Total				

Fonte: Tesouro Gerencial | 7/3/2022 | Vagner Campos De Araujo

pesa} (Código) = "37" OU "39") E ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 2020) E ({Órgão UGE} (Código) = "26255") E (Subitem ({Código Subitem}) <> 1

Doc - Observação
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 363546.
Total
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 02/2020. NF: 2020/1125.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 03/2020. NF: 2020/1601.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 04/2020. NF: 2020/1860.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 05/2020. NF: 2020/2412.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 06/2020. NF: 2020/2819.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 07/2020. NF: 2020/3153.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 08/2020. NF: 2020/3585.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 09/2020. NF: 2020/3850.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/844.
Total
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/216.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/343.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/450.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/526.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/661.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/766.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/907.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/1027.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/1126.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/1210.
Total
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/651.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/852.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/1058.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/1253.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONT 14/2017. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/1461.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONT 14/2017. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/1666.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONT 14/2017. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/1861.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONT 14/2017. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/2043.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONT 14/2017. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/2238.

Total

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA C/MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. DISPENSA 001/2017 CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NF/FATURA: 008063070844/JAN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. DISPENSA 001/2017. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIAS: 01 E 02/2020. NF/FATURAS: 8063070844/FEV/2020 E MAR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 03/2020. NF/FATURA: 039784128. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 04/2020. NF/FATURA: 041522755. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 05/2020. NF/FATURA: 043121390. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 06/2020. NF/FATURA: 044509388. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 07/2020. NF/FATURA: 045760799. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 08/2020. NF/FATURA: 047169743. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL LOCALIZADA NO TREVO BIRIBIRI, N.97, DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2017. COMPETENCIA: 09/2020. NF/FATURA: 048465823. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL-DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2020. COMPETENCIA: 10/2020. NF/FATURA: 049884925. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/MORADIA ESTUDANTIL-DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 04/2020. COMPETENCIA: 11/2020. NF/FATURA: 051067598. CEMIG S/A.

Total

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NF/FATURA: 001.20.30983748-1. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF/FATURA: 001.20.37396163-5. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF/FATURA: 001.20.43454913-5. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF/FATURA: 001.20.49996814-1. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF/FATURA: 001.20.62762181-4. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 11/2020. NF/FATURA: 001.20.68865765-7. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF/FATURA: 001.19.06341860-7. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF/FATURA: 001.20.12743137-4. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF/FATURA: 001.20.19020600-5. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF/FATURA: 001.20.25173939-3. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.61496577-0. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.6779.3280.1. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF/FATURA: 001.19.73536755-5. COPASA.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/651.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/206

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/216

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/73

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/87

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 363546.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 354388.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 356994.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). DISPENDIO: 14/2016. CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/256

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). DISPENDIO: 14/2016. CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/299

Total

ALTERACAO DO EMPENHO PRINCIPAL PARA PAGAMENTO DA GPS

ALTERACAO DOS EMPENHOS PARA PAGAR GPS

ATUALIZACAO

CORRECAO DOS PRE DOC

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: AGOSTO/2020, NF 202000000930.

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: SETEMBRO/2020, NF 202000000931.

REPACTUACAO CCT/2018 DOS SERVICOS DE ATENDENTE NAS DEPENDENCIAS DA DEAD NO CAMPUS MUCURI EM T.OTONI/MG. CONTRATO: 24/2018. PERIODO: 09/2018 A 06/2020. NF: 2020/828.

REPACTUACAO CCT/2019 DOS SERVICOS DE ATENDENTE NAS DEPENDENCIAS DA DEAD NO CAMPUS MUCURI EM T.OTONI/MG. CONTRATO: 24/2018. PERIODO: 01/2019 A 06/2020. NF: 2020/829.

REPACTUACAO P/CCT-2019 DOS SERVICOS DE ATENDENTE NAS DEPENDENCIAS DA DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. PERIODO: 01/2019 A 06/2020. NF: 2020/830.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/609.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/716.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/817.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/916.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/985.

Total

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 11/2019. RECIBO: 2020/00000280.

Total

ALTERACAO DATA DE PAGAMENTO E ALTERACAO DO VALOR DA MULTA GPS.

ALTERACAO NO EMPENHO

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: DEZEMBRO/2019, NF 2020/00000280.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: JUNHO/2020, NF 2020000700.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGURANÇAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: MARCO/2020, NF 2020000410.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGURANÇAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: NOVEMBRO/2019, NF 2019/00001018.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGURANÇAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: OUTUBRO/2019, NF 2019/0000897.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/183.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/243.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/364.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/433.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/47.

PRESTACAO SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/50.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/519.

SERVICOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA-DEAD NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 24/2018. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/609.

Total

REEMBOLSO DE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AOS MOTORISTAS CARLOS ANTONIO NETO SILVA E PAULO CARDOSO DE FARIA ALOCADOS NO CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. PERIODO: 01/03/2020 A 31/03/2020. RECIBO: 02201601-2020.

REEMBOLSO DE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AOS MOTORISTAS CARLOS ANTONIO NETO SILVA E PAULO CARDOSO DE FARIA ALOCADOS NO CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. PERIODO: 01/12/2019 A 31/12/2019. RECIBO: 02201612-2019.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/444.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/746.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/1045.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/1284.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/1639.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/1857.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/2141.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/2631.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/2653.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/218.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 743/753.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 02/2020. NFS: 757/758.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 03/2020. NFS: 767/772.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 04/2020. NFS: 785/786.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 05/2019. NFS: 799/800.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 06/2019. NFS: 810/811.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 07/2019. NFS: 828/829.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 08/2019. NFS: 846/847.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 09/2019. NFS: 881/882.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 743/753.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 02/2020. NFS: 757/758.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 03/2020. NFS: 767/772.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA: 04/2020. NFS: 785/786.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA NFS: 799/800.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA NFS: 810/811.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA NFS: 828/829.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA NFS: 846/847.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2019. COMPETENCIA NFS: 881/882.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/168.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/260.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/355.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/446.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/455.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/550.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/656.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/827.

PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA NF: 2020/938.

REPACTUACAO P/CCT-2020 E OUTROS DOS SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA-CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NF: 2020/1048.

Total

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS MACAU DO MEIO,200, DA GLORIA,214 E MACAU DE BAIXO,19 JK(GUARITA)EM DTNA, POVOADO DE ABOBORAS,COUTO MAG. MINAS,FAZ.MOURA/CURVELO E CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. REFERENCIA: 12/2019. FAT: 200470/DEZ/2019. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/FEV/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/JAN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 02/2020. FAT: 42894576/MAR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 03/2020. FAT: 42894576/ABR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 04/2020. FAT: 42894576/MAI/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 05/2020. FAT: 42894576/JUN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 06/2020. FAT: 42894576/JUL/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 07/2020. FAT: 42894576/AGO/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 09/2020. FAT: 42894576/OUT/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPETENCIA: 08/2020. FAT: 42894576/SET/2020. CEMIG S/A.

Total

FORNECIMENTO AGUA/COBRANCA USO RECURSO HIDRICO PARA O CAMPUS DEFINITIVO DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA NF/FATURA: 001.20.60097644-1. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/COBRANCA USO RECURSO HIDRICO PARA O CAMPUS DEFINITIVO DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA NF/FATURA: 001.20.66348822-3. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/COBRANCA USO RECURSO HIDRICO PARA O CAMPUS DEFINITIVO DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 01/2015. NF/FATURA: 001.20.72949219-3. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/COBRANCA USO RECURSO HIDRICO PARA O CAMPUS DEFINITIVO DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 26/2015(ADITIVO 001/2015). COMPETENCIAS: 12/2019 A 08/2020. NF/FATURAS: 001.20.03820249-3/10120501-5/16368787-1/ 22609701-4/28792215-5/34968209-8/41165385-8/47468/53763755-0. COPASA.
RECONHECIMENTO DE DIVIDA POR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG ANTERIOR AO ADITAMENTO DO CONTRATO 26/2015 PARA INCLUSAO DAS FATURAS DO CAMPUS. PERIODO: 09/2018 A 12/2019. OFICIO N°308/2020/DCON/DILOG/PROAD. COPASA.
Total
PRESTACAO SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS PROVISORIO E DEFINITIVO DA UFVJM EM JANAUBA/MG. CONTRATO: 13/2017. COMPETENCIA: 11 E 12/2019. NF: 2020/35, 2020/36.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 743/753.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2017. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 723
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 03/2017. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 726
Total
REEMBOLSO DE ADIANTAMENTO DE DIARIAS AOS MOTORISTAS CARLOS ANTONIO NETO SILVA E PAULO CARDOSO DE FARIA ALOCADOS NO CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. PERIODO: 01/11/2019 A 30/11/2019. RECIBO: 02201611-2019.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/48
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS DE JANAUBA/MG. CONTRATO: 02/2016. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/218.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 01/2020/466.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 02/2020/600.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 03/2020/862.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 04/2020/1033.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 05/2020/1333.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 12/2020/328.
REEMBOLSO DE DIARIA PAGA AO MOTORISTA DOMINGOS RODRIGUES BORGES ALOCADO NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. PERIODO: 01/02/2020 A 29/02/2020. NOTA DE DEBITO N.02/2020.
REEMBOLSO DE DIARIA PAGA AO MOTORISTA DOMINGOS RODRIGUES BORGES ALOCADO NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. PERIODO: 16/01/2020. NOTA DE DEBITO N.01/2020.
REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS ALAIR SEVERINO DA CRUZ E DOMINGOS RODRIGUES BORGES ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. PERIODO: 01/12/2019 A 31/12/2019. NOTA DE DEBITO N.10/2019.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/158
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/181
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/203
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/221
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/243
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 2020/42 E 44.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 02/2020. NFS: 2020/68 E 69.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 03/2020. NFS: 2020/105-106.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 04/2020. NFS: 2020/129-130.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 05/2020. NFS: 2020/152-153.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 06/2020. NFS: 2020/181-182.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 07/2020. NFS: 2020/205-206.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 03/2020. COMPETENCIA: 08/2020. NFS: 2020/226-227.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/253-254.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/276-277.

REACTUACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA P/CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/282-283.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/42 E 44.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/68 E 69.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/105-106.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/129-130.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/152-153.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/181-182.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/205-206.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/226-227.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/253-254.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/276-277.

REACTUACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA P/CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2019. TERMO APOSTILAMENTO PERIODO: 01/2020 A 09/2020. NFS: 2020/282-283.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/169.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/216.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/356.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 04/2020/445.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 05/2020/456.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 06/2020/549.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 07/2020/657.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 08/2020/826.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 04/2016. COMPETENCIA: 09/2020/939.

Total

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS MACAU DO MEIO,200, DA GLORIA,214 E MACAU DE BAIXO,193 E DA GLORIA-214 (GUARITA)EM DTNA, POVOADO DE ABOBORAS,COUTO MAG. MINAS,FAZ.MOURA/CURVELO E CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. REFERENCIA: 12/2019. FAT: 200470/DEZ/2019. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/FEV/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/JAN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 02/2020. FAT: 42894576/MAR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 03/2020. FAT: 42894576/ABR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 04/2020. FAT: 42894576/MAI/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 05/2020. FAT: 42894576/JUN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 06/2020. FAT: 42894576/JUL/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 07/2020. FAT: 42894576/AGO/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 09/2020. FAT: 42894576/OUT/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPETENCIA: 08/2020. FAT: 42894576/SET/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS EM UNAI/MG. CONTRATO: 08/2020. COMPETENCIA: 08/2020. NF/FATURA: 049112945. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS EM UNAI/MG. CONTRATO: 08/2020. COMPETENCIA: 08/2020. NF/FATURA: 049687568. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS EM UNAI/MG. CONTRATO: 08/2020. COMPETENCIA: 09/2020. NF/FATURAS: 046447591/047811627. CEMIG S/A.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DEFINITIVO EM UNAI/MG. CONTRATO: 11/2019. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/42.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA ARMADA DIURNA/NOTURNA PARA O CAMPUS DEFINITIVO EM UNAI/MG. CONTRATO: 12/2019. NF: 2020/43.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 11/2019. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/8
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,CONSERVACAO E PORTARIA PARA ATENDER O CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 12/2019. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/10
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 11/2019/3360.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. COMPETENCIA: 12/2020/328.
REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS ALAIR SEVERINO DA CRUZ E DOMINGOS RODRIGUES BORGES ALOCADOS NO CAMPUS DE UNAI/MG. CONTRATO: 29/2015. PERIODO: 01/11/2019 A 31/11/2019. RECIBO: 10/2019.
Total
PAGAMENTO DE DIFERENCAS-RETROATIVOS REF. REPACTUACAO DO PERIODO JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020, CONFORME PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, NF.341.
PAGAMENTO DE DIFERENCAS-RETROATIVOS REF. REPACTUACAO DO PERIODO MAIO/2020 E JUNHO/2020, CONFORME A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, NF.304.
PAGAMENTO DE DIFERENCAS-RETROATIVOS REF. REPACTUACAO DO PERIODO OUTUBRO/2019 A ABRIL/2020, REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 235.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 319.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 207.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 206.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 299.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 285.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 263.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 221.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 340.
RESTITUICAO DO VALOR DE R\$ 1.826,09 SOBRE A GLOSSA EFETUADA EM JANEIRO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO, ESSA RESTITUICAO DEVE SER FEITA REFERENTE A GLOSSA DE DIAS DOS FUNCIONARIOS. NFS-E 236
Total
PAGAMENTO REFERENTE A RETROATIVOS DE REPACTUACAO PERIODO: 2018,2019 E 2020 - CONTRATO: 14/2018, PREGAO: 6/2018 PERPHIL S/A. ESPECIAIS EIRELI. NF. 2020/3588.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2016, COMPETENCIA ABRIL/2020, NF 2020/1780 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 637,20.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA AGOSTO/2020, NF 2020/3460 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 2.814,30.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA FEVEREIRO/2020, NF 2020/1127 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 2.407,16.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA JULHO/2020, NF 2020/2863 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 495,60.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA JUNHO/2020, NF 2020/2530 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 1.203,60.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA MAIO/2020, NF 2020/2109 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 1.044,30.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA MARCO/2020, NF 2020/1407 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 1.062,00.

PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2020, COMPETENCIA SETEMBRO/2020, NF 2020/3595 E REEMBOLSO DE DIARIAS.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE ABRIL/2020, NF. 2020/2531.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2020, NF. 2020/3593.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2020, NF. 2020/1613.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2020, NF. 2020/1.206.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE JULHO/2020, NF. 2020/3592.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE JUNHO/2020, NF. 2020/2984.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE MAIO/2020, NF. 2020/2599.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE MARCO/2020, NF. 2020/2183.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, CONTRATO: 14/2018, PR 6/2018 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2020, NF. 2020/3594.

PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2019, CONTRATO: 14/2018, PREGAO: 6/2018 NF. 2020/924. PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI.

REEMBOLSO DIARIAS PAGAS AO MOTORISTA DERCI GOMES DA SILVA ALOCADO NO CAMPUS MUCURI-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 03/2016. COMPETENCIA: 10/2020. RECIBO: 10/2020.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE CONTINUOS, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS MUCURI-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 14/2018. CO 10/2020. NF: 2020/3836.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS PARA O CAMPUS MUCURI-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 03/2016. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/3836.

Total

FATOR GERADOR(RETENCOES TRABALHISTAS PREVISTAS NA IN.03-MPOG) DOS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DO CAMPUS MUCURI/ OTONI/MG. CONTRATO: 04/2020. PERIODO: 05 A 08/2020(ATE DIA 06/08). NF: 2020/2983.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA FEVEREIRO/2020 NFE. 20200000824.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA JANEIRO/2020 NFE. 20200000745.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E. 20200001478.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA: MAIO/2020 (01/05/2020 A 05/05/2020) NFS-E. 20200001638.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA: MARCO/2020 NFE. 20200001182.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 04/2020, COMPETENCIA: JULHO/2020 NFS-E 2020/2359.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 04/2020, COMPETENCIA: JUNHO/2020 NFS-E 2020/2358.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GAR LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 04/2020, COMPETENCIA: MAIO/2020 NFS-E. 20200002357.

Total

PAGAMENTO DE DIFERENCAS-RETROATIVOS REF. REPACTUACAO DO PERIODO MAIO/2020 E JUNHO/2020, CONFORME A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, NF.304.

PAGAMENTO DE DIFERENCAS-RETROATIVOS REF.REPACTUACAO DO PERIODO OUTUBRO/2019 A ABRIL/2020, REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 235.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: ABRIL/2020 NFS-E 319.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: FEVEREIRO/2020 NFS-E 207.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: JANEIRO/2020 NFS-E 206.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: JUNHO/2020 NFS-E 299.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: JUNHO/2020 NFS-E 285.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: JUNHO/2020 NFS-E 263.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: JUNHO/2020 NFS-E 221.

PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: SETEMBRO/2020 NFS-E 340.

RESTITUICAO DO VALOR DE R\$ 1.826,09 SOBRE A GLOSSA EFETUADA EM JANEIRO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO, ESSA RESTITUICAO REFERENTE A GLOSSA DE DIAS DOS FUNCIONARIOS. NFS-E 236

Total

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA UFVJM-CAMPUS MUCURI, CONTRATO:005/2020 PREGAO:004/2020 COMPETENCIA: AGOSTO/2020 NF.000.314.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA UFVJM-CAMPUS MUCURI, CONTRATO:005/2020 PREGAO:004/2020 COMPETENCIA: SETEMBRO/2020 NF.000.315.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO DA CAMPUS MUCURI-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 05/2020. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 325.

Total

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA AGOSTO/2020 NFS-E 2020000529.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA ARBIL/2020 NFE. 20200000296.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA DEZEMBRO/2019 NFE. 20200000036.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA FEVEREIRO/2020 NFE. 20200000156.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA JANEIRO/2020 NFE. 20200000085.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA JULHO/2020 NFS-E 2020000474.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA JUNHO/2020 NFS-E 2020000391.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA MAIO/2020 NFS-E 2020000356.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA MARCO/2020 NFE. 20200000223.

PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2020. COMPETENCIA SETEMBRO/2020 NFS-E 2020000586.

SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA PARA O CAMPUS MUCURI-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 02/2017. COMPETENCIA: 10/2020 NFS-E 687.

Total

A NF.0044247984 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS MUCURI, MES DE JULHO/2020, FOI RETIFICADA CONFORME NF.044641433.

A NF.043628250 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS MUCURI, MES DE JUNHO/2020, FOI RETIFICADA CONFORME NF.044641432.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4 P/CAMPUS MUCURI EM TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 04/2018. COMPETENCIA: 10/2020. NF/FAT: 049687840. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4 P/CAMPUS MUCURI EM TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 04/2018. COMPETENCIA: 11/2020. NF/FAT: 051083832. CEMIG S/A.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA ABRIL/2018. NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N°039576780 .

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA AGOSTO/2018. NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°00045558180.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA FEVEREIRO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N°036542965.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA JANEIRO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N°035150686.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA JULHO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°0044247984.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA JUNHO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°043628250.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA MARCO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°041466541.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA MAIO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N°037956828.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA OUTUBRO/2019, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°00048260177.

PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, CAMPUS DO MUCURI, DISPENSA 013/2018, CONTRATO 004/2018, COMPETENCIA SETEMBRO/2020, NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIEU - N° N°00046949008.

Total
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NF/FATURA: 001.20.30983748-1. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF/FATURA: 001.20.37396163-5. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF/FATURA: 001.20.43454913-5. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF/FATURA: 001.20.49996814-1. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF/FATURA: 001.20.62762181-4. COPASA.
FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 11/2020. NF/FATURA: 001.20.68865765-7. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 01/2020. NF/FATURA: 001.19.06341860-7. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF/FATURA: 001.20.12743137-4. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF/FATURA: 001.20.19020600-5. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF/FATURA: 001.20.25173939-3. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.61496577-0. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.6779.3280.1. COPASA.
FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D DA GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 EM DTNA/ MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF/FATURA: 001.19.73536755-5. COPASA.
Total
PAGAMENTO A TELEMAR NORTE LESTE S/A - COMPETENCIA NOVEMBRO/2019 TELEFONE: 33 3522-6037 VENCIMENTO: 20/12/2019 - FATURA Nº 1700437730741 - OBS: FATURA COM LF EMITIDA ERRONEAMENTE EM DEZEMBRO DE 2019, CORRIGIDA PELA TELMAR EM JANEIRO/2020 E PAGAMENTO EM 12/01/2020. DATA. NOTAS EXPLICATIVAS ANEXADAS AO PROCESSO DE PAGAMENTO PAGINA 4813.-
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA AGOSTO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº00023160179.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA DEZEMBRO/2019, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº17070562, 17299773, 17299511, 17299619, 17669906.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA FEVEREIRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NF - Nº19271295.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA FEVEREIRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº1700441585502.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA FEVEREIRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº18698297, 18917371, 18917127, 18917229.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA JANEIRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº 17892007, 18116939, 18479917, 17299619 E 17299511.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA JULHO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº00022457542.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA JULHO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº00022650126.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA JUNHO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº0002737409.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA MAIO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - FAT.1700442346312.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA MARÇO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº 00019484614, 00019697215, 00019697314, 00019697451 E 00020042762.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA OUTUBRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº00024523940.
PAGAMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES (TELEFONE), CAMPUS DO MUCURI, CONTRATO 22/2019, COMPETENCIA SETEMBRO/2020, NOTAS FISCAIS - CONTA DE TELECOMUNICACOES - NFS - Nº000238448099.
SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS MUCURI EM T.OTONI/MG. CONTRATO: 22/2019. TEL:(33)3529-2700. COMPETENCIA: 10/2020. FAT Nº 1700446590513.

Total
PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILANCIA ARMADA MOTORIZADA, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA DEZEMBRO/2019 NFE. 20200000036.
Total
PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GARANTIA, LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA DEZEMBRO/2019 NFE. 20200000219.
PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GARANTIA, LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA JANEIRO/2020 NFE. 20200000745.
PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ENCARREGADO, GARANTIA, LIMPADOR DE VIDRO, CONTRATO 028/2014, COMPETENCIA NOVEMBRO/2019 NFE. 20200000150.
Total
ALTERACAO DO EMPENHO PRINCIPAL PARA PAGAMENTO DA GPS
ALTERACAO DOS EMPENHOS PARA PAGAR GPS
ALTERACAO NO EMPENHO
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: DEZEMBRO/2019, NF 2020/00000280.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: JANEIRO/2020, NF 2020/00000283.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: JUNHO/2020, NF 2020000700.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: MARCO/2020, NF 2020000410.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: NOVEMBRO/2019, NF 2019/00001018.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: OUTUBRO/2019, NF 2019/0000897.
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: ABRIL/2020, NF 202000000562.
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: AGOSTO/2020, NF 202000000930.
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: FEVEREIRO/2020, NF 202000000309.
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: JULHO/2020, NF 202000000765.
PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE RECEPCIONISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HRS SEMANAIS CUMPRIDAS DE SEGUNDA E SEXTA NAS DEPENDENCIAS DA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 24/2018, REF: MAIO/2020, NF 202000000563.
Total
ATUALIZACAO DA GPS
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: DEZEMBRO/2019 NFS-E 172.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: FEVEREIRO/2020 NFS-E 207.
PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E MANUTENCAO NA UFVJM/CAMPUS MUCURI, CONTRATO 001/2019, COMPETENCIA: NOVEMBRO/2019 NFS-E 158.
Total
ALTERACAO DE GPS
ALTERACAO NA GPS
PAGAMENTO REFERENTE A COMPLEMENTACAO DA NF. 2020/884, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019, CONTRATO: 14/2018, PREGAO: 6/2018, SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, EM TEOFILO OTONI/MG. PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, EM TEOFILO OTONI/MG, CONTRATO 14/2018, PREGAO 6/2018, COMPETENCIA OUTUBRO/2019, NF 2020/441.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, EM TEOFILO OTONI/MG, CONTRATO 14/2018, PREGAO 6/2018, COMPETENCIA SETEMBRO/2019, NF 2020/288.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2016, COMPETENCIA ABRIL/2020, NF 2020/1780 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 637,20.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2016, COMPETENCIA DEZEMBRO/2019, NF 2020/293.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2016, COMPETENCIA JANEIRO/2020, NF 2020/922 E REEMBOLSO DE DIARIAS NO VALOR DE R\$ 2.106,30.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MOTORISTAS, CONTRATO 03/2016, PREGAO 025/2016, COMPETENCIA NOVEMBRO/2019, NF 2020/292.
PAGAMENTO REFERENTE A SERVICOS DE APOIO, AUXILIARES E PORTARIA PARA O CAMPUS DO MUCURI/ DA UFVJM, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2019, CONTRATO: 14/2018, PREGAO: 6/2018 NF. 2020/924. PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI.
Total

PAGAMENTO A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO E MANUTENCAO, CONTRATO 021/2014, REFERENTE A DIFERENCAS DE VALORES DO CARGO TECNICO EM TELECOMUNICACOES DEVIDO A INCLUSAO DE PERICULOSIDADE CONFORME APOSTILAN 004/2019 NF.7740.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 363549.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 368017.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 374927.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 380208.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 385973.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 392814.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 397683.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 403438.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 407846.

Total

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/2

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/3

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/4

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/5

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/6

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/7

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/8

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/9

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/10

SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/11

Total

ALTERACAO NP DEVIDO INCLUSAO DE EMPENHO 2018.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/650.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/851.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/1057.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/1252.

REEMBOLSO DIARIAS PAGAS AO SUPERVISOR DE VIGILANCIA EGNALDO JOSE FERNANDES PARA FINS DE FISCALIZACAO DOS POSTOS EXTENSIVOS DE DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. DATA VIAGENS: 17/01/20-31/01-18/02-30/04. CAMPUS VISITADO: FAZENDA MOURA-CURVELO/MG.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/1459.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/1667.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/1860.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/2039.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/2236.

Total

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS MACAU DO MEIO,200, DA GLORIA,214 E MACAU DE BAIXO,193 JK(GUARITA)EM DTNA, POVOADO DE ABOBORAS,COUTO MAG. MINAS,FAZ.MOURA/CURVELO E CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. REFERENCIA: 12/2019. FAT: 200470/DEZ/2019. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-214 JK(GUARITA)EM DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/FEV/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/JAN/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 02/2020. FAT: 42894576/MAR/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 03/2020. FAT: 42894576/ABR/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 04/2020. FAT: 42894576/MAI/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 05/2020. FAT: 42894576/JUN/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 06/2020. FAT: 42894576/JUL/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 07/2020. FAT: 42894576/AGO/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 09/2020. FAT: 42894576/OUT/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLÓRIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPETENCIA: 08/2020. FAT: 42894576/SET/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4. P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIAS: 03 E 04/2020. NF/FATS: 039576415/041467002. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4. P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIAS: 05 E 06/2020. NF/FATS: 043628253/044295219. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4. P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. DISPENSA: 11/2012. 27/2012. COMPETENCIA: 01/2020. FAT: 008041945984/FEV/2020. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4. P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. DISPENSA: 11/2012. 27/2012. COMPETENCIA: 02/2020. NF/FAT: 038056194. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4.P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIA: 07/2020. NF/FAT: 045559006. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4.P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIA: 10/2020. NF/FAT: 049681191. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4.P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIA: 11/2020. NF/FAT: 051084384. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4.P./FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIAS: 08 E 09/2020. NF/FATS: 46889205/48320373. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS VERDE A4.PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. DISPENSA: 12/2012. CONTRATO: 27/2012. COMPETENCIA: 12/2019. NF/FAT:08041945984-9 JAN/2020. CEMIG S/A.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/205.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/215
Total
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/215
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/715
SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA FAZENDA DO MOURA EM CURVELO/MG. CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/815
Total
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 363549.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 354391.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA DO MOURA EM CURVELO(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 356997.
Total
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 363548.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 368016.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 374926.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 380207.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 385972.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 392813.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 397682.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 403439.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2020. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 407845.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/218.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/342.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/452.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/528.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/663.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/768.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/909.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/1029.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/1128.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/1212.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/850.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/1056.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/1251.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/649.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.DE MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/1458.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.DE MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/1665.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.DE MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/1859.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.DE MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/2042.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.DE MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/2237.

Total

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS MACAU DO MEIO,200, DA GLORIA,214 E MACAU DE BAIXO,19 JK(GUARITA)EM DTNA. POVOADO DE ABOBORAS,COUTO MAG. MINAS,FAZ.MOURA/CURVELO E CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. REFERENCIA: 12/2019. FAT: 200470/DEZ/2019. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/FEV/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/JAN/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 02/2020. FAT: 42894576/MAR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSÃO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-200, CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 03/2020. FAT: 42894576/ABR/2020. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 04/2020. FAT: 42894576/MAI/2020. CEM

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 05/2020. FAT: 42894576/JUN/2020. CEM

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 06/2020. FAT: 42894576/JUL/2020. CEM

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 07/2020. FAT: 42894576/AGO/2020. CEM

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 09/2020. FAT: 42894576/OUT/2020. CEM

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDEREÇOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPETENCIA: 08/2020. FAT: 42894576/SET/2020

Total

SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS/MG. CONTRATO: 20/2018. COMPETENCIA: FATURA: 003.20.01355707-0. COPANOR S/A.

SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA P/FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS/MG. CONTRATO: 20/2018. COMPETENCIA: 09/2020. FATURAS: 003.19.01459199-5/003.20.00020053-4/00151755-8/00284256-8/00415350-6/00546560-9/00679514-9/00812623-6/00946004-1/0108694/01221242-7. COPANOR S/A.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/204.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MINAS/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/213.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/218.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/75.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DA FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAG.MINAS(MG). CONTRATO: 22/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/89.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2019. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 363548.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2019. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 354390

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA A FAZENDA RIO MANSO EM COUTO MAGALHAES DE MINAS(MG). CONTRATO: 11/2019. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 356996.

Total

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS A MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 10/2020. RECIBO: 27201510-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 01/2020. RECIBO: 01/2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 02/2020. RECIBO: 27201502-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 03/2020. RECIBO: 27201503-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 04/2020. RECIBO: 27201504-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 05/2020. RECIBO: 27201505-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 06/2020. RECIBO: 27201506-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 07/2020. RECIBO: 27201507-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 08/2020. RECIBO: 27201508-2020.

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 09/2020. RECIBO: 27201509-2020.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 01/2020 NFS: 2020/219 E 220.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NFS: 2020/332 E 333.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NFS: 2020/453 E 454.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NFS: 2020/512-513.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 05/2020. NFS: 2020/620-621.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 06/2020. NFS: 2020/748-749.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG E REEMBOLSO DE EXTRAS 60 E 100 POR CENTO, ADICIONAL NOTURNO E DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 07/2020. NFS: 2020/897-898.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 27/2020. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/1024.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 27/2020. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/1125.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 27/2020. COMPETENCIA: 10/2020. NF: 2020/1191.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. CO 01/2020. NFS: 363547/363550.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. CO 02/2020. NFS: 368015/368018.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. CO 03/2020. NFS: 374925/374928.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. CO 04/2020. NFS: 380206/380209.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. CO 12/2019. NFS: 356995/356998.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 05/2020. NFS: 385971/385974.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 06/2020. NFS: 392812/392815.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 07/2020. NFS: 397681/397684.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 08/2020. NFS: 403437/403440.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 09/2020. NFS: 407843/407844.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF: 2020/1125.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 03/2020. NF: 2020/1601.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 04/2020. NF: 2020/1860.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 05/2020. NF: 2020/2412.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 06/2020. NF: 2020/2819.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 07/2020. NF: 2020/3153.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 08/2020. NF: 2020/3585.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COMPETENCIA: 09/2020. NF: 2020/3850.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/844.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 01/2020. NF: 2020/216.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 02/2020. NF: 2020/343.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 03/2020. NF: 2020/450.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 04/2020. NF: 2020/526.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 05/2020. NF: 2020/661.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 06/2020. NF: 2020/766.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 07/2020. NF: 2020/907.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 08/2020. NF: 2020/1027.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 09/2020. NF: 2020/1126.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. CO 10/2020. NF: 2020/1210.
Total
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CON 14/2017. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 2020/647 E 2020/648.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CON 14/2017. COMPETENCIA: 02/2020. NFS: 2020/848 E 2020/849.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CON 14/2017. COMPETENCIA: 03/2020. NFS: 2020/1054-1055.
PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CON 14/2017. COMPETENCIA: 04/2020. NFS: 2020/1249-1250.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 05/2020. NFS: 2020/1457-1460.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 06/2020. NFS: 2020/1664-1669.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 07/2020. NFS: 2020/1858-1862.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 08/2020. NFS: 2020/2040-2041.
SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DTNA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 09/2020. NFS: 2020/2235-2239.
Total
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS MACAU DO MEIO,200, DA GLORIA,214 E MACAU DE BAIXO,19 JK(GUARITA)EM DTNA, POVOADO DE ABOBORAS,COUTO MAG. MINAS,FAZ.MOURA/CURVELO E CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. REFERENCIA: 12/2019. FAT: 200470/DEZ/2019. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/FEV/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 01/2020. FAT: 42894576/JAN/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 02/2020. FAT: 42894576/MAR/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 03/2020. FAT: 42894576/ABR/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 04/2020. FAT: 42894576/MAI/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 05/2020. FAT: 42894576/JUN/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 06/2020. FAT: 42894576/JUL/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 07/2020. FAT: 42894576/AGO/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPET.: 09/2020. FAT: 42894576/OUT/2020. CEM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA BAIXA TENSAO AOS ENDERECOS: RUAS: MACAU DO MEIO-200, MACAU DE BAIXO-193 E DA GLORIA-2 CAMPUS JK-DTNA. FAZ.COUTO. FAZ.CURVELO. CAMPI UNAI E JANAUBA. CONTRATO: 18/2015. COMPETENCIA: 08/2020. FAT: 42894576/SET/2020
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA C/MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA: 10/20 CONTRATO: 26/2012. COMPETENCIA: 01/2020. NF/FAT.: 08041802714-2. CEMIG DISTRIBUICAO S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA C/MODALIDADE THS VERDE A4 PARA O CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA: 07/2018. CONTRA REFERENCIA : 01/2020. NF/FAT.: JAN/2020. CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA C/MODALIDADE THS VERDE A4 PARA O CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA: 07/2018. CONTRA REFERENCIA : 02/2020. COMPETENCIA: JAN/2020. CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM 04/2020. FATURA: 041522339. CEMIG S/A.
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM 05/2020. FATURA: 042960410. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
06/2020. FATURA: 044573822. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
07/2020. NF/FATURA: 045559239. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
08/2020. NF/FATURA: 046889596. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
09/2020. NF/FATURA: 048259190. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
10/2020. NF/FATURA: 049682874. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 25/2018. COM
11/2020. NF/FATURA: 051084589. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA: 07/2018. CONT
25/2018. COMPETENCIA: 02/2020. NF.038056657. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA THS VERDE A4 P/CAMPUS I EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA: 07/2018. CONT
25/2018. COMPETENCIA: 03/2020. FATURA: 039711613. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
03/2020. NF/FAT: 039576414. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
04/2020. NF/FAT: 041467001. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
05/2020. NF/FAT: 042960664. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
06/2020. NF/FAT: 044574916. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
07/2020. NF/FAT: 045559005. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
08/2020. NF/FAT: 046949654. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
09/2020. NF/FAT: 48259375. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
10/2020. NF/FAT: 049681612. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 26/2012. COM
11/2020. NF/FAT: 051084383. CEMIG S/A.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA MODALIDADE TARIFARIA: THS AZUL A4 P/CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. DISPENSA:10/2012. CONT
26/2012. COMPETENCIAS: 01 E 02/2020. NF/FATS: 08041802714/FEV/2020 E 08041802714/MAR/2020. CEMIG S/A.

Total

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 05/20
NF/FATURA: 001.20.30983748-1. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 06/20
NF/FATURA: 001.20.37396163-5. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 07/20
NF/FATURA: 001.20.43454913-5. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 08/20
NF/FATURA: 001.20.49996814-1. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/20
NF/FATURA: 001.20.62762181-4. COPASA.

FORNECIMENTO AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO-EDT/RECURSO HIDRICO. RUAS: DA GLORIA,187,187-A E 214, MACAU
MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E MOR.EST.-DTNA/MG. RUA DO CRUZEIRO,1-TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 11/20
NF/FATURA: 001.20.68865765-7. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 01/2020. NF/FATURA: 001.19.06341860-7. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 02/2020. NF/FATURA: 001.20.12743137-4. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 03/2020. NF/FATURA: 001.20.19020600-5. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 04/2020. NF/FATURA: 001.20.25173939-3. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.61496577-0. COPASA.

FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO DINAMICO COM COLETA-EDC/COBRANCA PELO USO DE RECURSO HIDRICOS-AGUA.ENDERECOS:RUAS D
GLORIA,187,187-A E 214,MACAU DO MEIO,200-B, MACAU DE BAIXO,193 E TREVO BIRIBIRI,99(MOR.EST) EM DTNA/ MG E RUA DO CRUZEIRO,1 E
OTONI/MG. CONTRATO: 26/2015. COMPETENCIA: 10/2019. NF/FATURA: 001.19.6779.3280.1. COPASA.

Total

ACRESCIMOS MORATORIOS SOBRE FATURA DO MES 11/2019 PAGA EM 12/12/2019. TEL: 38 3532-6800 - CAMPUS JK - DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 1700439200644.

SERVICO DE ASSINATURA DIGITRONCO / DDR ACESSO 00674870 NOTA FISCAL 001216 COMPETENCIA 01/2020

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TEL:(38)3532-6800. COMPETENCIA: 08/2020. FATURAS: 1700444548480.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TEL:(38)3532-6800. COMPETENCIA: 09/2020. FATURAS: 1700445246872.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TEL:(38)3532-6800. COMPETENCIA: 10/2020. FATURAS: 1700445932576.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TEL:(38)3532-6800. COMPETENCIA: 11/2020. FATURAS: 1700447260113.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TEL:(38)3532-6800. COMPETENCIAS: 02,03 E 04/2020. FATURAS: 1700441600634/1700440021720/1700440820926.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200 E 6000. COMPETENCIA: 08/2020. FATURAS: 1700444772177/1700445061371.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200 E 6000. COMPETENCIA: 09/2020. FATURAS: 1700445465882/1700445749852.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200 E 6000. COMPETENCIA: 10/2020. FATURAS: 1700446146920/1700446424989.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIA: 02/2020. FATURAS: 1700440282905/1700440612908.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIA: 03/2020. FATURAS: 1700441074504/1700441397007.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIA: 04/2020. FATURAS: 1700441845367/1700442159246.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIA: 05/2020. FATURAS: 1700442601665/1700442909313.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIA: 06/2020. FATURAS: 1700443340624/1700443642778.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000. COMPETENCIAS: 12/2019 E 01/2020. FATURAS: 1700438637452/4383808/439469882/439808763.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000/6800. COMPETENCIA: 07/2020. FATURAS: 1700443835462/444064467/444359409.

SERVICO DE TELEFONIA FIXA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 20/2019. TELS:(38)3532-1200/6000/6800. COMPETENCIA: 08/2020. FATURAS: 1700446603809/446812530/447084640.

SERVICOS DE TELEFONIA.- TEL: 3532 68-00 COMPETENCIA JUNHO/2020

Total

ALTERACAO NP DEVIDO INCLUSAO DE EMPENHO 2018.

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 11/2019. NFS: 2020/202, 2020/203

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 14/2017. COMPETENCIA: 12/2019. NFS: 2020/214, 2020/212

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COFINS: 01/2020. NF: 2020/216.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COFINS: 11/2019. NF: 2020/73

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA/CONSERVACAO DOS CAMPI E MORADIA ESTUDANTIL EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 22/2015. COFINS: 12/2019. NF: 2020/87

Total

REEMBOLSO DE DIARIAS PAGAS AOS MOTORISTAS ALOCADOS EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 11/2019. RECIBO: 2020/115

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG, E REEMBOLSO DE HORAS EXTRA 60 POR CENTO, ADICIONAL NOTORNO, DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/98, 2020/99.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTAS ALOCADOS NO CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG, E REEMBOLSO DE HORAS EXTRA 60 POR CENTO, ADICIONAL NOTORNO, DSR. CONTRATO: 27/2015. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/115, 2020/115.

Total

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COFINS: 11/2019. NFS: 354389, 354392

PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PARA OS CAMPI I E JK EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 11/2018. COFINS: 12/2019. NFS: 356995/356998.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PREDIAL PARA OS CAMPI EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 15/2018. COMPETENCIA: 11/2019. NFS: 354393.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PREDIAL PARA OS CAMPI EM DIAMANTINA(MG). CONTRATO: 15/2018. COMPETENCIA: 12/2019. NFS: 357256.

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENCAO PREDIAL PARA OS CAMPI EM DIAMANTINA/MG. CONTRATO: 15/2018. COMPETENCIA: 01/2020. NFS: 363702.

Total

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). DISPE
CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 11/2019. NF: 2020/256

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA E VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). DISPE
CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 12/2019. NF: 2020/299

SERVICOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA/VIGIA 12X36 DE FORMA CONTINUA NAS DEPENDENCIAS DOS CAMPI DE DIAMANTINA(MG). DISPENS
CONTRATO: 14/2016. COMPETENCIA: 01/2020. NF: 2020/844.

Total

48; 63; 74 OU 96)

Movim. Líquido - R\$ (Item Informação)
364,41
364,41
6.494,38
6.494,38
6.722,16
6.722,16
6.494,38
6.823,55
6.820,22
6.820,22
6.722,16
60.113,61
60.478,02
8.168,15
5.714,30
4.006,12
3.853,86
414,05
3.602,31
3.878,35
3.852,13
3.850,25
4.078,22
41.417,74
41.417,74
26.614,11
26.746,12
26.746,12
26.746,12

26.746,12
26.746,12
26.746,12
26.746,12
26.746,12
240.583,07
240.583,07
7.207,32
13.553,89
8.170,36
5.859,85
6.734,88
6.257,68
6.246,91
4.519,16
4.759,76
4.118,33
4.492,61
71.920,75
71.920,75
5.794,00
10.943,92
8.730,13
1.280,23
740,33
511,21
5.237,07
4.620,68
11.159,70
6.223,51
11.411,15
9.303,52

11.276,21
87.231,66
87.231,66
132,01
26.746,12
26.746,12
53.624,25
53.624,25
12.412,21
4.045,31
16.457,52
16.457,52
87,61
2.667,04
2.669,65
5.424,30
6.552,58
6.228,37
12.780,95
18.205,25
589.918,26
7.821,80
966,74
(7.782,25)
(1.006,29)
7.375,12
8.788,54
9.129,15
7.715,09
8.320,24
17.356,26
21.049,40
21.049,40
21.049,40
20.664,52
142.497,12
142.497,12
6.412,01
6.412,01
(29,33)
(134,10)
134,10
29,32

26,39
32,25
4.187,24
20.836,70
20.730,36
20.368,77
21.028,13
21.049,40
20.411,31
21.049,40
3.693,14
153.413,08
159.825,09
302.322,21
177,00
708,00
11.431,34
10.687,03
11.563,20
11.610,58
11.868,24
10.852,88
11.165,07
11.199,69
11.199,69
2.335,53
104.798,25
10.050,08
10.085,69
10.138,39
10.138,39
9.972,90
8.611,34
9.917,73
9.954,50
9.954,50
88.823,52
193.621,77
25.085,59
26.513,37
24.879,09
25.309,30

19.254,29
24.206,19
24.348,35
25.348,46
23.519,51
218.464,15
218.464,15
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
59.512,02
19.150,74
554.758,92
554.758,92
5.240,83
5.528,82
9.375,82
6.750,63
3.594,21
5.208,83
5.200,70
132,91
5.083,46
128,74
5.135,85
51.380,80
51.380,80
4.377,76
1.975,40

644,43
24.676,99
27.027,68
58.702,26
58.702,26
119.024,04
119.024,04
119.024,04
1.764,85
37.147,46
36.402,38
75.314,69
75.314,69
1.681,50
12.617,25
10.794,21
25.092,96
25.092,96
1.296.359,59
12.547,30
12.432,66
12.460,44
12.474,22
12.557,30
3.507,24
796,50
88,50
531,00
11.767,80
12.183,36
11.870,10
12.162,56
12.162,56
127.541,54
26.393,95
26.616,58
26.154,76
25.055,67
25.885,08
25.766,80
25.377,96
25.447,56

24.526,90
26.534,64
6.091,99
263.851,89
391.393,43
18.650,61
18.650,61
17.834,37
17.295,61
17.024,61
17.783,41
16.744,53
16.970,41
16.970,41
17.579,91
5.509,09
181.013,57
181.013,57
42.254,58
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
28.245,56
268.219,06
268.219,06
1.973,70
5.006,79
2.080,37
2.662,95
2.605,68
2.090,49
1.983,48

2.416,88
137,29
356,17
392,78
4.679,28
4.818,33
8.808,36
40.012,55
40.012,55
42.254,58
42.254,58
84.509,16
84.509,16
45.072,31
44.791,43
89.863,74
89.863,74
12.557,30
9.018,52
1.675,60
23.251,42
23.251,42
1.078.262,93
2.025,44
378,74
815,11
5.637,26
4.490,50
5.576,86
5.119,50
5.758,57
5.576,86
5.576,86
5.576,86
6.882,14
94,96
53.509,66
53.506,20
20.950,41

26.340,80
26.169,62
22.292,59
24.414,74
23.157,42
18.561,11
23.041,14
58.406,33
57.572,85
63.875,38
68.316,53
57.950,28
58.786,97
57.557,86
62.033,07
57.916,43
25.730,48
265,50
65.493,25
21.922,22
894.261,18
947.770,84
20.083,13
57.842,17
54.200,25
60.263,64
10.216,80
60.817,10
57.182,18
57.445,07
56.997,39
435.047,73
132,88
275,56
1.713,38
1.777,79
1.713,38
1.350,69

1.775,99
1.713,38
1.713,38
1.713,38
1.777,79
60,47
15.718,07
60.008,26
58.176,80
42.223,35
160.408,41
611.174,21
66.392,26
66.392,26
698,10
66.609,16
70.567,93
66.392,26
66.392,26
66.392,26
66.392,26
66.392,26
66.392,26
66.392,26
66.392,26
669.013,27
669.013,27
(6.012,46)
168,15
31.922,58
30.827,68
48.409,19
33.071,83
52.648,26
61.191,54
37.578,03
40.579,01
35.805,68
47.594,68
32.776,28
30.452,08

477.012,53
477.012,53
1.585,55
1.703,54
4.305,98
2.297,20
2.971,33
3.126,47
3.609,92
3.923,76
4.837,45
2.670,65
9.192,12
5.906,81
7.565,38
53.696,16
53.696,16
76,26
1.290,61
2.197,21
84,22
1.303,88
1.554,62
1.748,90
1.259,14
6,85
1.198,20
1.213,20
1.493,23
1.211,02
1.282,26
1.146,87

17.066,47
17.066,47
91.446,32
91.446,32
91.446,32
82.986,02
378,74
88.862,76
172.227,52
172.227,52
966,74
(966,74)
134,10
7.944,44
5.924,26
8.078,54
8.078,54
8.078,54
4.017,48
6.328,19
2.413,42
7.799,97
8.788,54
7.078,54
74.664,56
(36,87)
25.390,13
10.598,94
25.620,81
61.573,01
11,31
16,25
206,99
154.465,16
77.552,73
1.623,93
31.400,22
20.693,02
45.123,78
51.775,12
382.868,51

150.454,48
150.454,48
669.560,56
3.708.967,88
7.774,46
7.906,68
8.082,00
8.060,78
8.066,19
5.505,47
3.902,91
6.765,75
8.118,90
64.183,14
64.183,14
3.190,40
3.916,65
3.887,24
3.731,78
3.990,51
3.758,14
3.706,51
3.706,51
3.706,51
3.918,69
37.512,94
37.512,94
(8,74)
25.468,56
25.468,56
25.468,56
25.468,56
235,72
25.468,56
25.468,56
25.468,56
25.468,56
25.468,56
25.468,56
229.444,02
229.444,02
492,18
34,37

33,84
20,26
19,97
19,64
19,61
19,78
20,83
18,77
19,67
3.956,34
3.362,41
825,30
1.618,63
1.781,60
1.727,32
1.965,30
3.193,49
1.834,71
20.984,02
20.984,02
25.468,56
25.468,56
50.937,12
50.937,12
748,47
3.724,48
3.835,60
8.308,55
8.308,55
344,44
7.774,46
8.118,90
16.237,80
16.237,80
427.607,59
7.776,86
7.507,80

7.822,96
7.912,58
7.966,35
5.347,85
3.741,60
6.649,89
7.991,26
62.717,15
62.717,15
3.837,80
3.986,08
3.959,88
3.805,01
405,67
3.630,70
3.856,69
3.878,92
3.834,46
3.922,31
35.117,52
35.117,52
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
24.203,00
217.827,00
217.827,00
391,28
198,84
626,57
569,19
584,36

172,21
518,67
537,20
642,93
496,58
503,76
5.241,59
5.241,59
331,71
3.789,03
4.120,74
4.120,74
24.203,00
24.203,00
48.406,00
48.406,00
170,51
4.056,74
3.911,45
8.138,70
8.138,70
151,20
7.925,42
7.930,51
16.007,13
16.007,13
397.575,83
4.106,40
1.115,10
3.292,20
6.661,10
371,70
442,50
1.905,70
1.646,10
885,00
1.168,20
30.884,46

47.771,93
67.110,10
45.318,64
23.613,14
55.308,28
61.517,04
59.855,60
59.782,46
59.988,97
532.744,62
274.449,83
241.679,14
264.836,92
259.530,27
1.658,32
260.861,21
177.231,24
153.991,19
219.355,46
253.779,15
2.107.372,73
72.741,95
70.126,59
71.860,45
70.907,48
73.062,45
73.231,05
73.205,93
73.299,06
83.331,25
661.766,21
3.301.883,56
297.982,61
272.453,68
251.412,59
249.715,43
155.446,01
179.828,61

186.350,35
249.879,64
247.000,95
259.647,42
2.349.717,29
2.349.717,29
109.851,02
87.721,34
88.082,14
88.009,98
88.042,44
88.042,54
88.042,44
88.082,14
88.082,14
813.956,18
813.956,18
1.920,60
1.686,58
686,74
1.476,16
396,08
1.260,64
1.253,11
333,63
1.165,70
905,27
340,25
104.739,12
10.354,31
7.098,58
5.055,38
5.833,08

4.631,94
4.749,23
4.654,16
5.269,67
4.851,13
4.709,20
6.349,82
7.411,84
103.632,63
85.995,75
90.251,38
92.412,56
87.722,85
75.885,73
81.406,38
82.845,32
79.083,99
202.966,82
1.169.335,63
1.169.335,63
394,30
4.979,84
5.052,17
5.389,93
7.892,03
6.780,68
9.151,31
9.899,02
4.205,52
8.183,87
11.647,67
13.142,26
86.718,60

86.718,60
209,28
1.259,53
1.263,13
1.259,53
1.259,53
1.259,53
5.023,08
3.014,24
2.926,79
3.142,95
2.456,69
3.845,15
3.001,97
2.827,99
3.013,33
5.722,98
3.315,95
4.574,38
1.189,61
50.565,64
50.565,64
8,74
138.245,72
138.169,72
276.424,18
276.424,18
36.179,75
336.880,27
326.169,28
699.229,30
699.229,30
15.889,99
141.377,46
53.845,43
211.112,88
349.223,03
341.884,51
112.669,46
112.590,84
2.272,75

918.640,59
99.652,66
99.389,86
1.390,43
200.432,95
1.330.186,42
10.078.016,80
17.879.031,09



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO Nº 38/2022/DTI

Diamantina, 10 de março de 2022.

Ao Senhor Thiago Mendes Borges
Diretor de Tecnologia da Informação - DTI-UFVJM

Ao Conselho de Curadores - Concur-UFVJM

Assunto: Resposta a solicitação de informação sobre gastos com TI em 2020

Prezados,

Em atenção ao E-mail DTI (SEI nº [0631061](#)) e Despacho Reitor (SEI nº [0631689](#)), originados através do Despacho concur 12/2022 (SEI nº [0625607](#)):

“11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?”

esclareço que:

1. as informações de investimentos e despesas com TI inseridas nos relatórios de gestão abrangem tanto aquelas da DTI bem como dos demais setores da UFVJM, **não estando sob a gerência ou controle da DTI** os gastos que tais setores tiveram utilizando seu próprio recurso orçamentário;
2. para subsidiar o levantamento, no início dos trabalhos da comissão de prestação de contas, sempre é solicitado a PROPLAN relatório consolidado, agrupado por natureza de despesa em tecnologia da informação.

Seguem as informações requisitadas:

DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Exercício 2020				
GRUPO DE DESPESA	NATUREZA	SUBITEM	VALOR	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	87.075,31	
		AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	16.280,00	
		Total	103.355,31	
			EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	13.182,60
			EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	3.572.744,80

INVESTIMENTOS (A)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	30.062,44
		EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	322.640,00
		MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	102.943,28
		Total	4.041.573,12
	TOTAL (A)	4.144.928,43	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (B)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	145.273,05
		EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	11.324,50
		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	45.494,62
		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	352.033,00
	TOTAL (B)	554.125,17	
TOTAL (A + B)	4.699.053,60		

Fonte: PROPLAN e Tesouro Gerencial.

* SERVIDORES COMPUTACIONAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA DTI E DEAD	
ITEM	VALOR E DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
Servidores + licença de software VMWare para a Divisão de Tecnologia da Informação do Campus do Mucuri	- Nota Fiscal 6749 (SEI nº 0297428) - servidores computacionais: R\$ 227.814,00; - Nota Fiscal de Serviço 112 (SEI nº 0301156) - licença de software: R\$ 52.866,00
Servidor para a DTI Diamantina	- Nota Fiscal 6750 (SEI nº 0294742): R\$ 105.640,00
Servidor computacional para a DEAD	- Nota Fiscal 133 (SEI nº 0299866): R\$ 67.000,00
Contratação de empresa especializada em manutenção de nobreaks	- Contrato Administrativo 030/2020 (SEI nº 0247274): R\$ 54.000,00/ano

** os valores já estão inclusos na tabela anterior.*

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elton Pereira Rosa

Representante da DTI na Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2020



Documento assinado eletronicamente por **Elton Pereira Rosa, servidor (a)**, em 10/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636953** e o código CRC **ABC4CA56**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0636953

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO Nº 39/2022/DTI

Diamantina, 14 de março de 2022.

À Reitoria

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Ao Conselho de Curadores - Concur-UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações questionamentos TI Relatório de Gestão 2020 UFVJM.

Em atenção ao Despacho Reitor (0631689), venho pelo presente encaminhar o Ofício Nº 38/2022/DTI (0636953) elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação com as respostas aos questionamentos do Conselho de Curadores referente ao Relatório de Gestão 2020 da UFVJM em relação ao item "11. *Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?*" do referido despacho.

Atenciosamente,

Thiago Mendes Borges
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Diretor(a)**, em 14/03/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637260** e o código CRC **1D6C7D90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 106/2022/DORC/PROPLAN

Diamantina, 14 de março de 2022.

À Senhora
Flaviana Dornela Verli
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações questionamentos PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM.

Senhora Pró-Reitora,

1. Em atenção ao Despacho Reitor (0631689) e Despacho PROPLAN (0631021), vimos pelo presente encaminhar o Documento (0640242) com as respostas da PROPLAN aos questionamentos do Conselho de Curadores referente ao Relatório de Gestão 2020 da UFVJM.
2. Estamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274, de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

Vagner Campos de Araújo
CRC MG nº 102.990/O
Contador Responsável / UFVJM
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 14/03/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Chefe de Divisão**, em 14/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640215** e o código CRC **E4754D9D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0640215

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Respostas questionamentos PROPLAN - Relatório de Gestão de 2020 UFVJM

1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas?

Em 2020 a UFVJM recebeu indicação total de 6 emendas parlamentares, sendo 05 (cinco) emendas parlamentares individuais e 01 (uma) emenda de bancada parlamentar.

No Quadro abaixo segue o detalhamento das emendas individuais e de bancada recebidas pela UFVJM em 2020 com a respectiva destinação da despesa:

Resultado Primário Lei	Emenda / Autor Emendas Orçamento		Grupo Despesa	UG Responsável		Natureza Despesa Detalhada		Doc - Observação	Despesa empenhada		
6	DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	202023680006	FABIO RAMALHO / EMENDA 6	4	INVESTIMENTOS	150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	AQUISICAO DE CAVALO MECANICO ESPECIAL PARA REBOQUE TRAILER COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MEDICO-ODONTOLOGICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC."ND 500, 501 E 502" PROC ORIGEM: 2020PR00010	223.000,00
										AQUISICAO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO(MICRO-ONIBUS TIPO ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC - UFVJM - RECURSO DE EMENDA "ND 0500" PROC ORIGEM: 2020PR00010	277.000,00
										Total	500.000,00
										Total	500.000,00
	202023680012	FABIO RAMALHO / EMENDA 12	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA UFVJM CAMPUS MUCURI - DISPENSA 013/2018 CONTRATO 04/2018. PROC ORIGEM: 2018DI00013	100.000,00	
									Total	100.000,00	
									Total	100.000,00	
									Total	100.000,00	
	202040160005	HERCILIO COELHO DINIZ / EMENDA 5	4	INVESTIMENTOS	155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTACAO DE SERVICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALACAO DE PISO CONCREGRAMA E REVITALIZACAO DA AREA VERDE DO CAMPUS I DA UFVJM.CONTRATO 19/2020. "ND 1408"	21.751,89	
									PRESTACAO DE SERVICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PISO CONCREGRAMA E REVITALIZACAO DA AREA VERDE DO CAMPUS I DA UFVJM. "ND 828" PROC ORIGEM: 2020PR00024	269.500,00	

								Total	291.251,89
								Total	291.251,89
								Total	291.251,89
			Total						291.251,89
	202040640008	ROGERIO CORREIA / EMENDA 8	4	INVESTIMENTOS	150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM			
							44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.430,00
								APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERACAO 30.000 BTU, TENSAO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL PROC ORIGEM: 05000062019	
								FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSAO ALIMENTACAO 127 V, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PORTA REVERSIVEL, PORTA-LATAS, SELO PROCEL, CONSUMOMAXIMO 19,10KW/H PROC ORIGEM: 2020PR00004	2.897,32
								Total	6.327,32
							44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.260,00
								COBERTURA BARRACA, MATERIAL LONA NYLON 600, LARGURA 3 M, COMPRIMENTO 3 M, ALTUALTURA 1,30 A 2,20 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TENDA SANFONADA/PIRAMIDAL/ ESTRUTURA METALICA PROC ORIGEM: 2019PR00034	
								Total	1.260,00
							44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.650,00
								PROJETOR MULTIMIDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUENCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE EN RADA RGB 1 S-VIDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOSRC	
								PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM RGB, TIPO FOCO MANUAL, CARACTERISTICAS ADICIONAI TECNOLOGIA 3LCD, LAMPADA UHE E-TORI, RESOLUCAO 1028 X 764 PX, BRILHO 2.600 LM PROC ORIGEM: 2018PR00027	2.025,84
								Total	5.675,84
							44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	11.700,00
								MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, AARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPR	
								Total	11.700,00
							44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	4.700,00
								MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: SCANNER + IMPRESSORA + FAX + COPIADORA + REDE, ESPECIFICACOES GERAIS: RESOLUCAO DA COPIA (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 600 PROC ORIGEM: 05000042020	
								Total	4.700,00

								Total		29.663,16
								Total		29.663,16
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	_ANULACAO PARA SUBRROGACAO DO CONTRATO PARA DIAMANTINA, EM FUNCAO DA CENTRALIZ_CAO E EXTINCAO DA UASG 158673	(69.998,50)
									ANUALCAO PARA SUBRROGACAO DO CONTRATO A UASG 153036	(69.998,50)
									CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. "ND 499" PROC ORIGEM: 2020DI00026	200.000,00
									CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO QUE VISA ATENDER AOS PROJETOS VINCULADOS AOPROGRAMA DE EXTENSAO COM INTERFACE NA PESQUISA "TERRITORIO DO MUCURI: ESTUDOS,ASSESSORIA E APOIO AS COMUNIDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS TRADICIONAIS	69.998,50
									DISPENSA 024/2020-CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA PARA PROGRAMA DE EXTEN SAO COM INTERFACE NA PESQUISA - GEPAF PROC ORIGEM: 2020DI00024	69.998,50
									ESTORNO DA ANULACAO A PEDIDO DA DIRETORIA ORCAMENTO	69.998,50
								Total		269.998,50
							Total			269.998,50
			Total							299.661,66
	202041480010	IGOR TIMO / EMENDA 10	4	INVESTIMENTOS	150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	AQUISICAO DE CAVALO MECANICO ESPECIAL PARA REBOQUE TRAILER COM A FINALIDADE DEFUNCIONAMENTO DE UNIDADE MEDICO-ODONTOLOGICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC."ND 500, 501 E 502" PROC ORIGEM: 2020PR00010	500.000,00
									Total	500.000,00
							Total			500.000,00
			Total							500.000,00
	Total									1.690.913,55
7	202071140009*	BANCADA DE MINAS GERAIS / EMENDA 9	4	INVESTIMENTOS	150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE REFRIGERADORES DUPLEX PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000022020	99.750,00
									Total	99.750,00
							44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	ADITIVO DE 25 POR CENTO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA	2.270,00

							ATENDER A DEMANDA DA PRO REITORIA DE ADMONISTRACAO DA UFVJM. TED 10020. "ND 1307" PROC ORIGEM: 05000412020	
						E FOTO	AQUISICAO DE PROJETOES PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05001362020	389.300,00
							AQUISICAO DE TELAS DE PROJECAO MULTIMIDIA PARA USO NOS CAMPI DA UFVJM ATENDENDO A DEMANDA DA PROAD. "ND 1571" PROC ORIGEM: 05000342020	36.040,00
							Total	427.610,00
					44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	ANULACAO DO EMPENHO PARA ACERTO DE SUB ELEMENTO.	(152.100,00)
							AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD-UFVJM 25 ACRESCIMO ND 1309 PROC ORIGEM: 05000412020	36.764,00
							SUBELEMENTO INCORRETO	(36.764,00)
							SUPLEMENTACAO DE 25 POR CENTO PARA AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. TED 10020. "ND 1301" PROC ORIGEM: 05000412020	152.100,00
							Total	0,00
					44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	_AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD -UFVJM PROC ORIGEM: 2020PR00041	36.764,00
							ADITIVO DE 25 POR CENTO PARA AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. "ND 1301" PROC ORIGEM: 05000412020	368.260,00
							AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM 25 ACRESCIMO ND 1351 PROC ORIGEM: 2020PR00041	21.367,80
							AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM _ACRESCIMO 25 _ND 1306 PROC ORIGEM: 2020PR00041	43.840,00
							AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM 25 ACRESCIMO. _ND 1300 PROC ORIGEM: 2020PR00041	104.613,24
							Total	574.845,04
					44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE ARMARIOS ALTOS TIPO ESCANINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000082019	105.350,00
							AQUISICAO DE ARMARIOS BAIXOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000142020	36.000,00
							AQUISICAO DE CADEIRAS INTERLOCUTOR	34.960,00

							ESTOFADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM PROC ORIGEM: 05000352020	
							AQUISICAO DE MOBILIA PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM ND 1406 PROC ORIGEM: 05000082019	143.380,00
							Total	319.690,00
					Total			1.421.895,04
			152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE JANAUBA UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020. TED 8899. "ND 1402"	154.123,31
							Total	154.123,31
					Total			154.123,31
			152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE UNAI UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020. TED 8899. "ND 1402"	154.123,31
							Total	154.123,31
					Total			154.123,31
			155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020. TED 8841. "ND 1401"	437.580,47
							Total	437.580,47
					Total			437.580,47
			155600	CAMPUS DIAMANTINA- FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE DIAMANTINA UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020. TED 8841. "ND 1401"	437.580,47
							Total	437.580,47
					Total			437.580,47
				Total				2.605.302,60
				Total				2.605.302,60
				Total				2.605.302,60
Total								4.296.216,15

Fonte: Tesouro Gerencial

* Crédito recebido de forma descentralizada

16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19?

De acordo com o Quadro "Detalhamento do orçamento empenhado na UFVJM para enfrentamento da pandemia da Covid-19, incluindo o crédito extraordinário da Medida Provisória nº 942, de 02/04/2020", constante nas páginas 88, 89 e 90 do Relatório de Gestão 2020 UFVJM, o total empenhado para

enfrentamento da pandemia pela UFVJM em 2020 foi de R\$ 1.880.582,19, sendo deste montante o valor R\$ 914.404,25 proveniente da MP 942/2020, que correspondeu a 48,62% em relação ao total investido pela UFVJM em 2020 para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes às incorporações ao patrimônio da UFVJM?

No Quadro abaixo segue o detalhamento da despesa empenhada no Grupo de Despesa com investimentos pela UFVJM em 2020:

UG Responsável		Natureza Despesa Detalhada		Doc - Observação	DEZ/2020
150843	REITORIA/UFVJM	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	AQUISICAO DE MATERIAL TIC (MICROCOMPUTADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA DA UFVJM. "ND 1253" PROC ORIGEM: 2020PR00041	77.200,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC (MICROCOMPUTADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA DA UFVJM. "ND 1254" PROC ORIGEM: 2020PR00041	772.000,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA REITORIA -UFVJM RECURSO TED 9513 _ND 1216 PROC ORIGEM: 2020PR00041	54.800,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA REITORIA TED 9513 _ND 1208 PROC ORIGEM: 2020PR00041	41.294,70
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA REITORIA ND 1209 PROC ORIGEM: 2020PR00041	275.298,00
				Total	1.220.592,70
		Total		1.220.592,70	
150845	PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFVJM	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO (MICROFONE) REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM_ND 1532 PROC ORIGEM: 2020PR00044	5.476,80
				Total	5.476,80
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO - REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJMND 1534 PROC ORIGEM: 2020PR00044	7.500,00
				ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO - REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJMND 1537 PROC ORIGEM: 2020PR00044	1.566,00
		ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE USO LABORATORIAL -REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJMND 1538 PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.620,00		

			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA EMFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS-COVID19. TED 9417_ _ND 864 PROC ORIGEM: 2020PR00031	35.899,90
			Total	47.585,90
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (REFRIGERADOR) REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	4.491,16
			ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO(AR CONDICIONADO)REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	4.012,85
			ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO(FORNO MICRO ONDAS) REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM. "ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	5.157,81
			ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM. "ND 1531 E 1533" PROC ORIGEM: 05000472020	9.296,57
			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (FORNO MICRO ONDAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. "ND 1447" PROC ORIGEM: 2020PR00047	22.923,60
			AQUISICAO DE REFRIGERADORES DUPLEX PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000022020	99.750,00
			Total	145.631,99
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (SMART TV 65") REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1535" PROC ORIGEM: 05000472020	11.297,34
			ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (TV TELA PLANA) REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1535" PROC ORIGEM: 05000472020	2.275,50
			ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO (MICROFONE) REQUISITADO PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1530" PROC ORIGEM: 05000472020	416,66
			ADITIVO DE 25 POR CENTO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA PRO REITORIA DE ADMIONISTRACAO DA UFVJM. TED 10020. "ND 1307" PROC ORIGEM: 05000412020	2.270,00

			AQUISICAO DE PROJETOES PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05001362020	389.300,00
			AQUISICAO DE SMART TV - ULTRA HD LED 65,WI-FI PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	56.486,70
			AQUISICAO DE TELAS DE PROJECAO MULTIMIDIA PARA USO NOS CAMPIS DA UFVJM ATENDENDO A DEMANDA DA PROAD. "ND 1571" PROC ORIGEM: 05000342020	36.040,00
			Total	498.086,20
	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (VENTILADORES) REQUISITADOS PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	1.373,68
			AQUISICAO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. "ND 1297" PROC ORIGEM: 05000012020	45.000,00
			AQUISICAO DE VENTILADORES TIPO COLUNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. "ND 1451" PROC ORIGEM: 2020PR00047	5.887,20
			Total	52.260,88
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	_AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD -UFVJM PROC ORIGEM: 2020PR00041	36.764,00
			ADITIVO DE 25 POR CENTO PARA AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. "ND 1301" PROC ORIGEM: 05000412020	368.260,00
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM 25 ACRESCIMO ND 1351 PROC ORIGEM: 2020PR00041	21.367,80
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD -UFVJM _ACRESCIMO 25 _ND 1306 PROC ORIGEM: 2020PR00041	43.840,00
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD -UFVJM 25 ACRESCIMO. _ND 1300 PROC ORIGEM: 2020PR00041	104.613,24
			AQUISICAO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFVJM. TED 9513. "ND 1383" PROC ORIGEM: 05001362020	418.000,00
			Total	992.845,04

		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE MOBILIARIO (ARMARIO DE ACO) REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1529" PROC ORIGEM: 05000472020	1.503,90
				ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE MOBILIARIO (BANCO DE JARDIM)REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPIS DA UFVJM"ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	2.762,00
				ADITIVO DE 25 POR CENTO - AQUISICAO DE MOBILIARIO (MESA MANIPULACAO DE ALIMENTOS) REQUISITADO PELA PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPI DA UFVJM. "ND 1536" PROC ORIGEM: 05000472020	1.125,00
				AQUISICAO DE ARMARIOS ALTOS TIPO ESCANINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000082019	105.350,00
				AQUISICAO DE ARMARIOS BAIXOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM. TED 10020. "ND 1296" PROC ORIGEM: 05000142020	36.000,00
				AQUISICAO DE CADEIRAS INTERLOCUTOR ESTOFADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM PROC ORIGEM: 05000352020	34.960,00
				AQUISICAO DE MESAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD NOS DIVERSOS CAMPI DA UFVJM "ND 1475" PROC ORIGEM: 05000022020	125.920,00
				AQUISICAO DE MOBILIA PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - UFVJM ND 1406 PROC ORIGEM: 05000082019	143.380,00
		Total	451.000,90		
Total	2.192.887,71				
150846	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO/UFVJM	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE FISCAL PARA ATENDER A DIVISAO DE CONTABILIDADE DA UFVJM. "ND 534" PROC ORIGEM: 2018DI00026	3.800,00
				CONTRATAÇAO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORARIO DO SOFTWARE FISCAL PARA ATENDER DEMANDA DA PROPLAN-UFVJM. ND 1412 PROC ORIGEM: 2020PR00049	12.480,00
				Total	16.280,00
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE SMART TV , TELA LED DE 50"", PAINEL VA, ULTRAHD 4K PARA ATENDER A DEMANDA DA PROPLAN, "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	2.304,00
Total	2.304,00				

		44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	AQUISICAO DE VENTILADORES TIPO COLUNA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA UFVJM. "ND 1451" PROC ORIGEM: 2020PR00047	1.177,44
		Total			1.177,44
		Total			19.761,44
150847	PRO-REITORIA DE GRADUACAO/UFVJM	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA PROGRAD DA UFVJM - TED 9513. "ND 1214" PROC ORIGEM: 2020PR00042	3.966,42
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC (MICROFONE) PARA ATENDER A DEMANDA DA PROGRAD DA UFVJM - TED 9513. "ND 1213" PROC ORIGEM: 2020PR00042	575,00
				AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA PROGRA-UFVJM TED 9513 _ND 1233 PROC ORIGEM: 2020PR00042	2.416,92
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA PROGRAD -UFVJM . TED 9513 ND 1230 PROC ORIGEM: 2020PR00042	11.310,56
				Total	18.268,90
		Total			18.268,90
150848	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO PARA ATENDER DEMANDA DA PRPPG-UFVJM _ND 1461 PROC ORIGEM: 2020PR00044	10.955,90
				Total	10.955,90
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	_AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PRRPG -UFVJM ND 1434 PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.168,00
				ANULACAO DE SALDO DE EMPENHO.	(0,01)
				AQUISICAO DE AQUISICAO DE EXTRATOR DE ACIDOS NUCLEICOS PARA UTILIZACAO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19. ___ND 530 PROC ORIGEM: 2020DI00028	149.000,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO (AGITADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO DA UFVJM. "ND 1457" PROC ORIGEM: 2020PR00044	861,33
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA ATENDER DEMANDA DA PRPPG-UFVJM ND 1454 PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.300,00

				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZACAO NO ENFRENTAMENTO DO VIRUS (SARS-COV-2), QUE PROVOCA A COVID-19. "ND 560" PROC ORIGEM: 2020DI00044	6.125,47
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZACAO NO ENFRENTAMENTO DO VIRUS (SARS-COV-2), QUE PROVOCA A COVID-19. "ND 562" PROC ORIGEM: 2020DI00044	52,68
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO DA UFVJM. 2020PR00044 "ND 1474" PROC ORIGEM:	2.462,00
				AQUISICAO DE PHMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL DE BANCADA MODELO DLA-PH PARA ATENDER A DEMANDA DA PRPPG UFVJM 2020PR00044 "ND 1453" PROC ORIGEM:	1.300,00
				AQUISICAO DE TERMOCICLADOR DE DETECCAO DE PCR EM TEMPO REAL, PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2). "ND 524" PROC ORIGEM: 2020DI00027	94.874,53
				Total	259.144,00
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PRPPG-UFVJM. ND 1433 PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.800,00
				Total	2.800,00
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	_AQUISICAO DE TOSQUIADEIRA PARA BOVINOS,_PARA ATENDERDEMANDA DA PRPPG - UFVJM PROC ORIGEM: 2020PR00048	4.050,00
				Total	4.050,00
		Total			276.949,90
150849	PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA/UFVJM	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERACAO 30.000 BTU, TENSAO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL PROC ORIGEM: 05000062019	3.430,00
				FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSAO ALIMENTACAO 127 V, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PORTA REVERSIVEL, PORTA-LATAS, SELO PROCEL, CONSUMOMAXIMO 19,10KW/H PROC ORIGEM: 2020PR00004	2.897,32
				Total	6.327,32

44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	COBERTURA BARRACA, MATERIAL LONA NYLON 600, LARGURA 3 M, COMPRIMENTO 3 M, ALTURA 1,30 A 2,20 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TENDA SANFONADA/PIRAMIDAL/ ESTRUTURA METALICA PROC ORIGEM: 2019PR00034	1.260,00
		Total	1.260,00
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	PROJETOR MULTIMIDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUENCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE EN RADA RGB 1 S-VIDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO 01: SVIDEO E 04 PINOSRC	3.650,00
		PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM RGB, TIPO FOCO MANUAL, CARACTERISTICAS ADICIONAI TECNOLOGIA 3LCD, LAMPADA UHE E-TORI, RESOLUCAO 1028 X 764 PX, BRILHO 2.600 LM PROC ORIGEM: 2018PR00027	2.025,84
		Total	5.675,84
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NUCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, AARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPR	11.700,00
		Total	11.700,00
44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: SCANNER + IMPRESSORA + FAX + COPIADORA + REDE, ESPECIFICACOES GERAIS: RESOLUCAO DA COPIA (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 600 PROC ORIGEM: 05000042020	4.700,00
		Total	4.700,00
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	AQUISICAO DE CAVALO MECANICO ESPECIAL PARA REBOQUE TRAILER COM A FINALIDADE DEFUNIONAMENTO DE UNIDADE MEDICO-ODONTOLOGICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC."ND 500, 501 E 502" PROC ORIGEM: 2020PR00010	740.000,00
		AQUISICAO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO(MICRO-ONIBUS TIPO ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC - UFVJM - RECURSO DE EMENDA "ND 0500" PROC ORIGEM: 2020PR00010	277.000,00
		AQUISICAO VEICULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE, NOVO, ANO/MODELO 2020, COM BAU DE 15 METROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC. "ND 522" PROC ORIGEM: 2020PR00010	1.180.000,00
		Total	2.197.000,00
Total			2.226.663,16

150850	PRO-REITORIA DE ASS.COMUNIT. ESTUDANTIS/UFVJM	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	_AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E ORIENTACAO PARA ATENDER DEMANDA DA PROACE -UFVJM ND 1437 PROC ORIGEM: 2020PR00044	18.097,90	
		Total				18.097,90
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (MACA) PARA ATENDER DEMANDA DA PROACE-UFVJM _ND 1436 PROC ORIGEM: 2020PR00044	894,00	
		Total				894,00
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERACAO 445 L PARA ATENDER ADEMANDA DA PROACE UFVJM "ND 1448" PROC ORIGEM: 2020PR00047	22.455,80	
		Total				22.455,80
		Total				41.447,70
151237	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA/UFVJM	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC (SWITCH) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICT DA UFVJM. "ND 1204" PROC ORIGEM: 2020PR00041	13.182,60	
		Total				13.182,60
		Total				13.182,60
151238	INST.CIENCIAS, ENG.E TECNOLOGIA MUCURI - ICET	44903962	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO DE TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADOS, DIMENSOES DE 4,0 M X 1,50 M E INSCRICAO DE TEXTO PARA O ICET. "ND 1134" PROC ORIGEM: 2020DI00057	7.200,00	
		Total				7.200,00
		44905180	ESTUDOS E PROJETOS	CONTRATACAO DE EMPRESA COM CONHECIMENTO TECNICO PARA REALIZACAO DE SONDAGENS DE SOLO PELO PROCESSO SPT (STANDARD PENETRATION TEST),COM EXECUCAO DE 06 FUROS PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET. "ND 1186" PROC ORIGEM: 2020DI00056	5.400,00	
		Total				5.400,00
		44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	_AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO DE AR PARA ATENDER DEMANDA DO ICET- TO _ND 1455 PROC ORIGEM: 2020PR00044	3.970,00	
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (BALANCA E AGITADOR MAGNETICO) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. "ND 1470" PROC ORIGEM: 2020PR00044	27.384,00	
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET DO CAMPUS MUCURI DA UFVJM "ND 1459" PROC ORIGEM: 2020PR00044	24.872,50					

				AQUISICAO DE MEDIDOR MULTIPARAMETRO PORTATIL PARA ATENDER DEMANDA DO ICET -TO ND 1458 PROC ORIGEM: 2020PR00044	12.800,00
				Total	69.026,50
		44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	AQUISICAO DE RECEPTOR RTK PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE CIENCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA (ICET), CAMPUS DO MUCURI - ADESAO 034/2020. ND 1152 PROC ORIGEM: 05000312020	55.900,00
				Total	55.900,00
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (CENTRIFUGA MICROPROCESSADA) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET DO CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. "ND 1465" PROC ORIGEM: 2020PR00044	19.772,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DO ICET DO CAMPUS MUCURI DA UFVJM "ND 1462" PROC ORIGEM: 2020PR00044	1.561,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET DO CAMPUS MUCURI DA UFVJM "ND 1464" PROC ORIGEM: 2020PR00044	30.492,05
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (BALANCA E AGITADOR MAGNETICO) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. "ND 1470" PROC ORIGEM: 2020PR00044	32.310,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. "ND 1474" PROC ORIGEM: 2020PR00044	14.320,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA ATENDER DEMANDA DO ICET-TO. ND 1450 PROC ORIGEM: 2020PR00044	10.598,52
				Total	109.053,57
		Total			246.580,07
151624	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1467" PROC ORIGEM: 2020PR00044	45.000,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (LASER PARA TERAPIA FOTODINAMICA) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1468" PROC ORIGEM: 2020PR00044	3.541,20
				Total	48.541,20

		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1444" PROC ORIGEM: 2020PR00047	28.089,95
				Total	28.089,95
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO (MICROFONE) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1445" PROC ORIGEM: 2020PR00047	2.499,96
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO (CAMERA) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1451" PROC ORIGEM: 2020PR00047	10.890,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. "ND 1438" PROC ORIGEM: 2020PR00047	3.827,25
				AQUISICAO DE LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA MARCA YONGNUO MODEO 50MM 1.8 PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM "ND 1429" PROC ORIGEM: 2020PR00047	1.831,47
				AQUISICAO DE PROJETOR MULTIMIDIA, VOLTAGEM: 100,240 V,FREQUENCIA: 50 A 60 HZ_PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FCBS "ND 1446" PROC ORIGEM: 2020PR00047	5.430,00
				AQUISICAO DE TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL,VOLTAGEM:BIVOLT V PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA FCBS "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	13.653,00
					Total
		Total			114.762,83
151633	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA DA UFVJM	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E ORIENTACAO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA-FCA ND 1440 PROC ORIGEM: 2020PR00044	26.200,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACAO METEOROLOGICA AUTOMATICA_PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA-FCA-_ND 1250 PROC ORIGEM: 2020IN00025	29.980,47
				SUBELEMENTO INCORRETO	(26.200,00)
			Total	29.980,47	
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA FCA ND 1440 PROC ORIGEM: 2020PR00044	26.200,00

				Total	26.200,00
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACAO METEOROLOGICA AUTOMATICA_PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA-FCA-_ND 1250 PROC ORIGEM:	21.431,28
				Total	21.431,28
		Total			77.611,75
151634	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UFVJM	44905202	AERONAVES	AQUISICAO DE DRONES PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - FCA-UFVJM _ND 1399 PROC ORIGEM: 2020PR00048	12.000,00
				Total	12.000,00
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ESPECTROMETRO DE FIBRA OPTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE ENGENHRIA FLORESTAL DA FCA UFVJM "ND 1456" PROC ORIGEM: 2020PR00044	65.000,00
				Total	65.000,00
		Total			77.000,00
151635	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	AQUISICAO DE APARELHO DE MEDICAO (TERMOMETRO DE GLOBO COM DATALOGGER) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1460" PROC ORIGEM: 2020PR00044	6.498,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BALANCA ANALITICA) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1471" PROC ORIGEM: 2020PR00044	7.086,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BALANCA ELETRONICA) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1469" PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.724,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E ORIENTACAO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA-UFVJM ND 1443 PROC ORIGEM: 2020PR00044	4.337,43
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA-FCA _ND 1461 PROC ORIGEM: 2020PR00044	541,76
					Total
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	_AQUISICAO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA-FCA ND 1452 PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.931,00

				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1463" PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.034,00
				Total	4.965,00
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 546 L,ALTURA 94,40 CM PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA FCA "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	13.120,00
				Total	13.120,00
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048	4.262,16
				Total	4.262,16
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	AQUISICAO DE TOSQUIADEIRA PARA BOVINOS_- DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA -FCA PROC ORIGEM: 2020PR00048	2.735,25
				Total	2.735,25
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE MOBILIARIO (CARRINHO DE DISTRIBUICAO) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFVJM. "ND 1442" PROC ORIGEM: 2020PR00047	2.128,50
				Total	2.128,50
		Total			48.398,10
151967	PROGRAMA INCLUIR PNAES UFVJM	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE ESTETOSCOPIOS ADAPTADOS COM AMPLIFICACAO DO SOM E EQUIPAMENTO ACESSORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO NUCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO (NACI) DAUFVJM."ND 894" PROC ORIGEM: 2020PR00018	1.229,67
				AQUISICAO DE ESTETOSCOPIOS ADAPTADOS COM AMPLIFICACAO DO SOM E EQUIPAMENTO ACESSORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO NUCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO (NACI) DAUFVJM."ND 895" PROC ORIGEM: 2020PR00018	10.355,25
				Total	11.584,92
		Total			11.584,92
152382	DIRETORIA DE EDUCACAO A DISTANCIA UAB / UFVJM	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA DEAD DA UFVJM - TED 9513. "ND 1214" PROC ORIGEM: 2020PR00042	24.801,63
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC (MICROFONE) PARA ATENDER A DEMANDA DA DEAD DA UFVJM - TED 9513. "ND 1213" PROC ORIGEM: 2020PR00042	1.437,50

			AQUISICAO DE LOUSA INTERATIVA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DEAD DA UFVJM. TED 9513. "ND 958" PROC ORIGEM: 05000012020	4.020,00
			AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD - UFVJM TED 9513 _ND 1233 PROC ORIGEM: 2020PR00042	4.028,20
			AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD -UFVJM TED 9513 ND1235 PROC ORIGEM: 2020PR00042	1.000,00
			AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM TED 9513 ND 1236 PROC ORIGEM: 2020PR00042	1.545,00
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD -UFVJM . TED 9513 ND 1230 PROC ORIGEM: 2020PR00042	16.433,56
			AQUISICAO DE PROJETOES PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD-UFVJM TED 9513 ND 1212 PROC ORIGEM: 2020PR00041	13.620,00
			Total	66.885,89
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	_AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD- UFVJM _TED 9513 _ND 1215 PROC ORIGEM: 2020PR00041	5.180,00
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC (MICROCOMPUTADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE EDUCACAO DE ENSINO A DISTANCIA DA UFVJM - DEAD. "ND 1254" PROC ORIGEM: 2020PR00041	608.400,00
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD-UFVJM, RECURSO TED 9513 ND 1220 PROC ORIGEM: 2020PR00041	138.890,70
			AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD-UFVJM. ND 1252 PROC ORIGEM: 2020PR00041	147.056,00
			AQUISICAO__DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD ND 1209 PROC ORIGEM: 2020PR00041	55.059,60
			AQUISICAO__DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD-UFVJM TED 9513 _ND 1208 PROC ORIGEM: 2020PR00041	11.011,92
			Total	965.598,22
	44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DEAD-UFVJM TED 9513 ND 1201 PROC ORIGEM: 2020PR00041	67.000,00
			Total	67.000,00

		44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DO DEAD-UFVJM TED 9513 ND 1206 PROC ORIGEM: 2020PR00041	6.827,00
		Total			6.827,00
		Total			1.106.311,11
152586	DIRETORIA DE COMUNICACAO	44905202	AERONAVES	AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM . TED 9513 ND 1230 PROC ORIGEM: 2020PR00042	10.038,04
		Total			10.038,04
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA DICOM DA UFVJM TED 9513. "ND 1214" PROC ORIGEM: 2020PR00042	2.625,21
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE COMUNICACAO. ADITIVO DE QUANTIDADE - TED 9513. 05000422020 "ND 1353" PROC ORIGEM:	2.227,50
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC (MICROFONE) PARA ATENDER A DEMANDA DA DICOM DA UFVJM - TED 9513 "ND 1213" PROC ORIGEM: 2020PR00042	287,50
				AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM- UFVJM TED 9513 _ND 1233 PROC ORIGEM: 2020PR00042	2.416,92
				AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM TED 9513 ND1235 PROC ORIGEM: 2020PR00042	750,00
				AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM TED 9513 ND1236 PROC ORIGEM: 2020PR00042	1.545,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM . TED 9513 ND 1230 PROC ORIGEM: 2020PR00042	10.592,50
		Total			20.444,63
		44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	AQUISICAO DE MATERIAL TIC (MICROCOMPUTADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE COMUNICACAO DA UFVJM - DICOM. "ND 1253" PROC ORIGEM: 2020PR00041	15.440,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM ND 1252 PROC ORIGEM: 2020PR00041	55.146,00
				AQUISICAO__DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DICOM-UFVJM TED 9513 _ND 1208 PROC ORIGEM: 2020PR00041	15.210,59
				Total	

		Total		116.279,26		
152591	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	AQUISICAO DE LICENCA PERMANENTE DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DO DTI - UFVJM TED 9513 PROC ORIGEM: 2020PR00041	52.866,00	
					Total	52.866,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC (NO-BREAK) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA UFVJM - DTI - TED 9513. "ND 1202" PROC ORIGEM: 2020PR00041		12.611,59
				AQUISICAO DE GRUPO GERADOR 60 KVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ENERGETICA DE FONTE SECUNDARIA DO DATA CENTER DE BACKUP DA DTI NO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA NO CAMPUS JK DA UFVJM PROCESSO 23086.012491/2020-96_"ND 1066" PROC ORIG		53.500,00
					Total	66.111,59
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	AQUISICAO DE MATERIAL DE COMUNICACAO PARA ATENDER DEMANDA DO DTI -UFVJM. TED 9513 ND 1232 PROC ORIGEM: 2020PR00042		13.398,00
				AQUISICAO DE PROJETORES PARA ATENDER DEMANDA DA DTI-UFVJM TED 9513 ND 1212 PROC ORIGEM: 2020PR00041		2.270,00
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO TIC PARA ATENDER DEMANDA DO DTI -UFVJM ND 1238 PROC ORIGEM: 05000042019		8.330,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC E MOBILIA PARA ATENDER DEMANDA DO DTI - UFVJM TED 9513 ND 1227 PROC ORIGEM: 2020PR00041		61.482,00
		44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DO DTI -UFVJM RECURSO TED 9513 _ND 1216 PROC ORIGEM: 2020PR00041		21.920,00
				AQUISICAO DE MATERIAL TIC PARA ATENDER DEMANDA DO DTI UFVJM. _ND 1217 PROC ORIGEM: 2020PR00041		115.080,00
				AQUISICAO__DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA DTI-UFVJM TED 9513 _ND 1208 PROC ORIGEM: 2020PR00041		5.505,96
				AQUISICAO__DE MATERIAL TIC PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DO DTI ORIA ND 1210 PROC ORIGEM: 2020PR00041		28.906,29

		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE MATERIAL TIC E MOBILIA PARA ATENDER DEMANDA DO DTI - UFVJM TED 9513 ND 1227 PROC ORIGEM: 2020PR00041	16.332,00
		Total			16.332,00
		44905243	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	AQUISICAO DE MATERIAL TIC E MOBILIA PARA ATENDER DEMANDA DO DTI - UFVJM TED 9513 ND 1227 PROC ORIGEM: 2020PR00041	255.640,00
Total			255.640,00	255.640,00	
Total				647.841,84	
152593	SUPERINTENDENCIA DE BIBLIOTECA	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE SOFAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS BIBLIOTECAS DAS UFVJM "ND 1104" PROC ORIGEM: 05000012019	200.500,00
		Total			200.500,00
		Total			200.500,00
152713	LABORATORIO ENFRENTAMENTO COVID-19 DO MUCURI	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	AQUISICAO DE LICENCA SOFTWARE PARA O ENFRENTAMENTO A COVID 19 NO CAMPUS DO M UCURI - TED 9417. "ND 1099" PROC ORIGEM: 2020PR00023	2.750,00
				AQUISICAO DE SOFTWARE MATLAB PARA O LAB. MATEMATICA DO MUCURI PARA APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO TED 9417 PROC ORIGEM: 2020IN00006	31.088,43
				COMPLEMENTACAO REFERENTE A COTACAO ATUAL DE MOEDA ESTRAGEIRA (DOLAR)	370,88
				Total	34.209,31
		44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAcao DE EMPRESA PARA EXECUCAo DE OBRA DE CONSTRUCAo DO DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS E AREA COBERTA PARA RECEPcao DE AMOSTRAS DO LABORATORIO DE DIAGNOSTICO EM BIOLOGIA MOLECULAR DA FAMMUC. TED 9417. PROC ORIGEM: 2020DI00053	50.011,68
				Total	50.011,68
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE AUTOCLAVE PARA O LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO MUCURI DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO TED 9417 - PROC.23708.000992/2020-65DISPENSA 042/2020 PROC ORIGEM: 2020DI00042	13.850,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO EXTRATOR DE ACIDOS NUCLEICOS PARA LABORATORIO MOLECU AR DA FAMMUC DISPENSA 39/2020 TED 9417 NUM. TRANS. 1AAAZP PROC ORIGEM: 2020DI00039	149.000,00
				AQUISICAO DE MAQUINA DE CORTE E GRAVACAO A LASER PARA LABORATORIO LEM. COVID 19 - TED 9417 PROC ORIGEM: 2020DI00030	23.900,00
				Total	186.750,00

		44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZACAO NO ENFRENTAMENTO DO VIRUS (SARS-COV-2) PARA O LABORATORIO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO EM BIOLOGIA MOLECULAR DO CAMPUS DO MUCURI. TED 9417 "ND 1036" PROC ORIGEM: 2020DI00058	1.300,00	
		Total				1.300,00
		44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC PARA O ENFRENTAMENTO A COVID 19 NO CAMPUS DO MUCURI - TED 9417. "ND 1100" PROC ORIGEM: 2020PR00023	136.500,00	
		Total				136.500,00
		44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE TIC PARA O ENFRENTAMENTO A COVID 19 NO CAMPUS DO MUCURI - TED 9417. "ND 1099" PROC ORIGEM: 2020PR00023	8.275,44	
				10.260,00		
Total				18.535,44		
Total				427.306,43		
152931	CAMPUS JANAUBA - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905192	INSTALACOES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REDE INTERNA DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPUS JANAUBA DA UFVJM "ND 1073" PROC ORIGEM: 2020PR00035	147.722,50	
		Total				147.722,50
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS JANAUBA DA UFVJM "ND 1413" PROC ORIGEM: 05000032020	178.670,00	
				AQUISICAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS JANAUBA DA UFVJM "ND 1417" PROC ORIGEM: 05000032020	61.710,00	
		Total				240.380,00
		44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	AQUISICAO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DA UFVJM EM JANAUBA "ND 1109" PROC ORIGEM: 2020PR00032	6.669,00	
		Total				6.669,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE JANAUBA UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020. TED 8899. "ND 1402"	154.123,31	
				Total		
		Total				548.894,81

152932	CAMPUS UNAI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DAS AVARIAS CAUSADAS NO TELHADO EM POLICARBONATO DO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA DO CAMPUS DE UNAI ND1249 PROC ORIGEM: 2020DI00063	11.680,12	
		Total				11.680,12
		44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE UNAI DA UFVJM. "ND 1411" PROC ORIGEM: 05000482020		64.717,87
				AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS UNAI DA UFVJM "ND 1417" PROC ORIGEM: 05000032020		40.410,00
				AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS UNAI DA UFVJM "ND 1413" PROC ORIGEM: 05000032020		282.590,00
				Total		387.717,87
		44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DA UFVJN EM UNAI. "ND 1109" PROC ORIGEM: 2020PR00032		4.329,00
				Total		4.329,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE UNAI UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020. TED 8899. "ND 1402"		154.123,31
				Total		154.123,31
Total					557.850,30	
154869	ASSESSORIA MEIO AMBIENTE	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ENGENHARIA NAOCONTINUADO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR DE MONITORAMENTO E MANUTENCAO DE POCOTUBULAR EXISTENTE VISANDO ATENDER LEGISLACAO CONCERNENTE AO MONITORAMENTO ETE.	14.340,00	
				Total		14.340,00
		44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	_AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRICO, DE ORIENTACAO E MEDICAO PARA ATENDER DEMANDA DA ASSESSORIA MEIO AMBIENTE-UFVJM. _ND 1237 PROC ORIGEM: 2020PR00037		13.065,40
				Total		13.065,40
		44905239	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	_AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRICO, DE ORIENTACAO E MEDICAO PARA ATENDER DEMANDA DA ASSESSORIA MEIO AMBIENTE-UFVJM. _ND 1237 PROC ORIGEM: 2020PR00037		1.440,00
				Total		1.440,00
Total					28.845,40	

155108	CAMPUS MUCURI - FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO DE PISO MANTA VINILICA NO LABORATORIO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO EM BIOLOGIA MOLECULAR DO CAMPUS MUCURI."ND 701" PROC ORIGEM: 2020DI00029	45.630,00
				Total	45.630,00
		44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	AQUISICAO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DA UFVJN EM TEOFILO OTONI. "ND 1109" PROC ORIGEM: 2020PR00032	29.367,00
				Total	29.367,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DO MUCURI DA UFVJM. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020. TED 8841. "ND 1401"	437.580,47
		Total	437.580,47		
	Total			512.577,47	
155543	ICA UNAI-INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS UNAI	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO CIENCIAS AGRARIAS DO CAMPUS UNAI DA UFVJM - ICA/UFVJM "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	33.180,99
				Total	33.180,99
		44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO CIENCIAS AGRARIAS DO CAMPUS UNAI DA UFVJM - ICA/UFVJM "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	13.776,00
				Total	13.776,00
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	AQUISICAO DE MOTOR ELETRICO BLINDADO, 5 CV, 2 POLOS, MONOFASICO_PARA ATENDER DEAMDNA DO ICA-UFVJM _ND 1396 PROC ORIGEM: 2020PR00048	2.940,30
				Total	2.940,30
		44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BOMBA CENTRIFUGA) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICA NO CAMPUS DE UNAI DA UFVJM. "ND 1400" PROC ORIGEM: 2020PR00048	4.880,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ICA CAMPUS DE UNAI DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048	4.434,75
				Total	9.314,75
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (KIT MADAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO ICA DE UNAI DA UFVJM. "ND 1389" PROC ORIGEM: 2020PR00048	36.065,00

				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ICA CAMPUS DE UNAI DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048	3.909,63
				Total	39.974,63
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE ARMARIO ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS - ICA DA UFVJM "ND 1432" PROC ORIGEM: 2020PR00047	7.519,50
				AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DO ICA DO CAMPUS DE UNAI DA UFVJM. "ND 1435" PROC ORIGEM: 2020PR00047	11.738,50
				Total	19.258,00
		Total			118.444,67
155598	FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DE MAGALHAES	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVICOS DE ADEQUAÇAO NO PREDIO DO CENTRO DE PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS (CPCA) EM COUTO MAGALHAES DE MINAS. "ND 685" PROC ORIGEM: 2019PR00010	9.572,05
				Total	9.572,05
		44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTAÇAO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BALANCA ELETRONICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO DA UFVJM. "ND 1469" PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.140,00
				Total	2.140,00
		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (DEBULHADOR DE MILHO) PARA ATENDER A DEMANDA DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE COUTO MAGALHAES DE MINAS DA UFVJM. "ND 1384" PROC ORIGEM: 2020PR00048	2.570,50
				Total	2.570,50
		Total			14.282,55
155600	CAMPUS DIAMANTINA-FUNÇIONAMENTO E MANUTENÇAO	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇAO DO PREDIO DO CENTRO INTEGRADODE PROPAGAÇAO DE ESPECIES FLORESTAIS - CIPEF - GALPAO - NO CAMPUS JK EM DIAMANA. ND 707. PROC ORIGEM: 2019 00002	645.164,06
				EMPENHO PARA ADITIVO AO CONTRATO 36 /2018 - CONSTRUÇAO GALPAO DE LEITE DE GADONO CAMPUS JK/DIAMANTINA. "ND 593" PROC ORIGEM: 2018 00003	12.534,28
				PRESTAÇAO DE SERVICIO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE INSTALAÇAO DE PISO CONCREGRAMA E REVITALIZAÇAO DA AREA VERDE DO CAMPUS I DA UFVJM.CONTRATO 19/2020. "ND 1408"	21.751,89

				PRESTACAO DE SERVICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PISO CONCREGRAMA E REVITALIZACAO DA AREA VERDE DO CAMPUS I DA UFVJM. "ND 828" PROC ORIGEM: 2020PR00024	269.500,00
				Total	948.950,23
		44905192	INSTALACOES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DO PREDIO CPPTec - CAMPU JK - UFVJM - DIAMANTINA. CONTRATO 17/2019. "ND 359" PROC ORIGEM: 2019PR00009	4.095,09
				Total	4.095,09
		44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	AQUISICAO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DA UFVJN EM DIAMANTINA. "ND 1109" PROC ORIGEM: 2020PR00032	89.973,00
				Total	89.973,00
		44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	OBRA DE INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE DIAMANTINA UFVJM.TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2020. TED 8841. "ND 1401"	437.580,47
				Total	437.580,47
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE QUADROS DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A DEMANDA DE MELHORIA DAS SALAS DE AULA DA UFVJM DOS CAMPI DE DIAMANTINA. "ND 1219" PROC ORIGEM: 05000012020	67.425,00
				AQUISICAO DE QUADROS DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A DEMANDA DE MELHORIAS NAS SALAS DE AULAS DA UFVJM NO CAMPUS DIAMANTINA DA UFVJM. "ND 1137" PROC ORIGEM: 05000112019	66.720,00
				Total	134.145,00
		44909251	OBRAS E INSTALACOES	RECONHECIMENTO DE DIVIDA PARA PAGAMENTO DE PROJETOS FORNECIDOS PELA EMPRESA CONFORME PROCESSO 23086.000892/2019-60, DESPACHO VICE REITOR (0234035) E DESPACHO DA AGU 350 (02328676) "ND 1151"	9.917,72
				Total	9.917,72
		Total			1.624.661,51
155602	ICT DIAMANTINA -CURSO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DO ICT UFVJM "ND 1462" PROC ORIGEM: 2020PR00044	2.150,00
				Total	2.150,00

		Total			2.150,00	
155603	ICT DIAMANTINA - CURSO DE ENG. DE ALIMENTOS	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E ORIENTACAO PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENG DE ALIMENTOS -ICT. ND 1437 PROC ORIGEM: 2020PR00044	1.496,02	
				Total	1.496,02	
		44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	AQUISICAO DE ENSACADEIRA DE LINGUICA ELETRICA COM PEDESTAL 30 K PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO ENGENHARIA DE ALIMENTOS ICT _ND 1397 PROC ORIGEM: 2020PR00048		17.658,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (SELADORA) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENRIA DE ALIMENTOS - ICT DA UFVJM. "ND 1388" PROC ORIGEM: 2020PR00048		4.376,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (TACHO A VAPOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENRIA DE ALIMENTOS - ICT DA UFVJM. "ND 1388" PROC ORIGEM: 2020PR00048		15.248,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (TANQUE E RESFRIADOR DE LIQUIDOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ICT DA UFVJM. 2020PR00048 "ND 1387" PROC ORIGEM:		28.594,33
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS (BOMBA CENTRIFUGA PARA PROCESSAMENTO DE LEITE) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO ICT DA UFVJM. ORIGEM: 2020PR00047 "ND 1447" PROC		13.423,05
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048		25.403,79
				Total		104.703,17
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (COMPRESSOS DE AR) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UFVJM. "ND 1398" PROC ORIGEM: 2020PR00048	3.782,70	
				Total	3.782,70	
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO ICT DFA UFVJM. "ND 1439" PROC ORIGEM: 2020PR00047	6.750,00	
				Total	6.750,00	
Total			116.731,89			
155604	ICT DIAMANTINA - CURSO DE ENG. MECANICA	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA MECANICA DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048	864,66	
				Total	864,66	

		44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BOMBA DE IRRIGACAO) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA MECANICA DO ICT DA UFVJM. "ND 1385" PROC ORIGEM: 2020PR00048	1.750,00
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA MECANICA DA UFVJM. "ND 1395" PROC ORIGEM: 2020PR00048	2.058,00
				Total	3.808,00
Total					4.672,66
155605	ICT DIAMANTINA - CURSO DE ENG. QUIMICA	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (BALANCA ANALITICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA QUIMICA DA UFVJM. "ND 1471" PROC ORIGEM: 2020PR00044	7.715,00
				Total	7.715,00
		44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (CENTRIFUGA MICROPROCESSADA) PARA ATENDER A DEMANDA DA ENGENHARIA QUIMICA DA UFVJM. "ND 1465" PROC ORIGEM: 2020PR00044	4.943,00
				Total	4.943,00
		Total			
155712	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK	44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (TANQUE PARA FABRICACAO DE QUEIJO) PARA ATENDER A DEMANDA DA FAZENDA EXPERIMENTAL CAMPUS JK DA UFVJM. "ND 1387" PROC ORIGEM: 2020PR00048	12.835,10
				Total	12.835,10
		Total			
420013	SECRET.DE INOVACAO,DESENV.SUSTENTAVEL E IRRIG	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,OD ONT,LABOR.HOSPIT.	AQUISICAO DO EQUIPAMENTO TEXTUROMETRO TA XT/PLUS 50 CONNECT PARA ATENDER A DEMANDA DO CTPOA DO DZO DA UFVJM. TED 385 - MAPA. PROC ORIGEM: 2020IN00024	271.800,00
				Total	271.800,00
		Total			
Total					12.910.334,78

Fonte: Tesouro Gerencial

24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020?

No Quadro "Comparação da receita realizada em 2019 e 2020 por origem", página 129 do Relatório de Gestão de 2020 UFVJM, o título ficou descrito da forma correta, entretanto, na informação referente ao ano no cabeçalho da terceira coluna do quadro houve um erro material, diante disso, onde se lê 2018 leia-se 2020. Diante disso será publicada errata para correção da informação.

25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020?

As restrições/inconsistências contábeis são registradas pelo Contador Responsável da UFVJM na Conformidade Contábil. Esta consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual Siafi. Devem ser verificados:

- a) Existência: todos os ativos, passivos e elementos do patrimônio líquido registrados existem e são da entidade.
- b) Ocorrência: todos os eventos registrados ocorreram.
- c) Integralidade: todos os eventos que deveriam estar registrados foram registrados.
- d) Direitos e Obrigações: a entidade detém e controla os direitos e os passivos são obrigações da entidade.
- e) Exatidão, valorização e alocação: ativos, passivos e itens do patrimônio líquido estão incluídos nas demonstrações contábeis nos valores apropriados e quaisquer ajustes resultantes de valorização e alocação estão adequadamente registrados.
- f) Corte: transações e eventos foram registrados no período contábil correto.
- g) Classificação e compreensibilidade: eventos foram registrados nas contas corretas.

Explicação das inconsistências/restrições registradas em 31/12/2020:

Inconsistência	Significado
302 – Atraso na Remessa do RMA	Ocorre quando o almoxarifado entrega o Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) após o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência. Do RMA constam as entradas e saídas de material de consumo. Ou sejam, todas as movimentações ocorridas no mês de referência. A contabilidade mensalmente faz a conferência (conciliação) para se certificar que a movimentação física está em conformidade com os registros no Siafi.
315 - Falta de registro da Conformidade de Registros de Gestão	Esta inconsistência ocorre quando o responsável pela Conformidade de Registro de Gestão deixa de registrá-la no Siafi. A Conformidade de Registro de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.
632 – Saldo alongado no	Algumas contas contábeis não podem permanecer com saldo por um período muito longo. Neste

Ativo não Circulante – Imobilizado (Bens móveis em trânsito)	caso, a conta de Bens Móveis em Trânsito deve permanecer com saldo no máximo 30 dias. Os bens enviados para o Campus do Mucuri saem do Ativo do campus JK da UFVJM e são colocados em trânsito até que a Unidade Gestora do Mucuri faça o recebimento dos bens e o saldo seja baixado. Não fazendo o recebimento no prazo de 30 dias é aplicada a restrição contábil.
634 - Falta avaliação bens móveis, imóveis e intangíveis	Os normativos vigentes determinam avaliação periódica para todos bens, sejam eles móveis (equipamentos, veículos, máquinas, aparelhos etc.), imóveis (prédios, fazendas, terrenos etc.) e intangíveis (<i>softwares</i> , marcas, patentes). A avaliação tem o objetivo de confirmar os valores evidenciados nas demonstrações contábeis. Caso os valores dos bens, após avaliação técnica, sejam superiores ao valor registrado, considera-se que houve uma reavaliação, ou seja, um ganho em relação ao que estava sendo demonstrado. Caso contrário, o valor seja menor que o valor registrado, considera-se que houve uma redução ao valor recuperável, ou seja, uma perda, porque o bem vale menos que o valor que se tinha registrado.
640 - Saldo contábil de bens móveis não confere com Relatório Mensal de Bens Móveis	Ocorre quando é feita a conciliação entre os saldos apresentados no Relatório Mensal de Bens Móveis e os registros efetuados no Siafi e constata-se que há diferenças entre os valores. Podem ser diversas as causas: notas fiscais cujos materiais foram recebidos mas que ainda não foram liquidadas pela contabilidade; erro na classificação da natureza de despesa; liquidação de notas que não foram incluídas no e-campus, dentre outras.
642 - Falta registro de depreciação do ativo imobilizado	Há falta de registro de depreciação de bens adquiridos antes de 2010 (quando o MEC começou a exigir o registro da depreciação) e para os bens que finalizaram sua vida útil. A depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. Se não for registrada a depreciação corretamente, as demonstrações contábeis não refletirão o valor real dos bens.
643 - Falta amortização de ativos intangíveis	Da mesma forma que ocorre com os bens móveis, os bens intangíveis também se desvalorizam. Só que para estes bens é feita a amortização. Ela acontece quando um ativo intangível passa a perder valor ao longo do tempo, naturalmente se desvalorizando. Por exemplo: um <i>software</i> pode perder valor a partir do momento em que certos sistemas operacionais ele não funcione corretamente, ou quando termina o suporte e atualizações, dentre outras causas.
674 - Saldo alongado em conta do Passivo Circulante	É a mesma situação da restrição 632. Certas contas não podem ficar com saldos durante muito tempo. Neste caso, trata-se de conta do passivo circulante (Balanço Patrimonial). São Termos de Execução Descentralizada que já foram concluídos mas ainda estão registrados como pendências de valores a comprovar.

26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM?

A Divisão Contábil não se reconhece competente para informar sobre as consequências legais relativamente às inconsistências apresentadas no Relatório Contábil de 2020 pois entende que a questão se adentra em outra área do conhecimento que é o campo jurídico, o que extrapola seu conhecimento técnico. Contudo, salienta que os órgãos de controle podem auditar a UFVJM e determinar prazos para sua regularização e saneamento das mesmas. Mas é muito importante ressaltar que isso dependerá da materialidade e relevância das inconsistências. O último ano em que a UFVJM teve suas contas auditadas pela CGU e julgadas pelo TCU que foi 2017, os dois órgãos de controle não encontraram materialidade nas inconsistências contábeis registradas à época. Veja o quadro abaixo:

Ocorrências apuradas em 2017 quanto à Conformidade Contábil:

Unidade Gestora	Quantidade de Restrições	Código da Restrição	Descrição da Restrição
153036	01	302	Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB
	10	306	Apropriação despesas fora período competência
	02	315	Falta/restrição conformidade de registros de gestão
	12	603	Saldo contábil do almoxarifado não confere c/RMA
	12	634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros
	12	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado
	12	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos
	01	697	Saldo invertido – Classe 6

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



158673	05	302	Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB
	05	677	Falta/atraso retenção/recolhimento obrigações e tributos
	01	703	Erro na classificação da despesa

Fonte: Siafi Operacional. 21/02/2018.

Nota: A UG 158673 não efetuou o registro de conformidade contábil nos meses de janeiro e agosto de 2017.

A partir da leitura do Relatório de Auditoria Anual de Contas – 2017: disponível em: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/auditorias/processos-de-contas-anuais/relatorio-de-auditoria-anual-de-contas-2017> observa-se que as inconsistências registradas à época não foram objeto de análise da auditoria da CGU, que concluiu pela regularidade da prestação de contas daquele exercício.

27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las?

As inconsistências contábeis apresentadas no Relatório de Gestão de 2020 foram registradas em 31/12/2020. Portanto, para verificar seu saneamento ou não, o documento a ser analisado, assim entendemos, deverá ser o Relatório Contábil do exercício de 2021 que é peça da Prestação de Contas do Exercício 2021. O Relatório Contábil 2021 está publicado no link http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=178&Itemid=

As medidas para o saneamento das inconsistências já constam do Relatório Contábil, na coluna “Providências”. Quanto aos custos, não é possível mensurar quantitativamente uma vez que as medidas apontadas são de caráter administrativo que não envolvem o emprego direto de recursos.

28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020?

Conforme o Quadro “Detalhamento dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020” da página 86 do Relatório de Gestão 2020 UFVJM, consta os valores recebidos e os valores empenhados detalhados por PTRES e órgão descentralizador do crédito.

De acordo com o disposto no item 4.4 da página 133 do Relatório de Gestão 2020 da UFVJM, o relatório contábil, divulgado trimestralmente pela UFVJM, contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis, na íntegra, e suas Notas Explicativas. As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão. Foi disponibilizado o link para acesso ao Relatório Contábil do Exercício de 2020, clicando no link será possível obter a informação solicitada.

Caminho da informação:

Acessar o link: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57

Abrir o arquivo: [Relatório Contábil: Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2020](#)

Acessar a página 34 e 35 do relatório. Quadro “*Detalhamento dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM 2020*”

29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica?

Conforme disposto no item 4.4 da página 133 do Relatório de Gestão 2020 da UFVJM, o relatório contábil, divulgado trimestralmente pela UFVJM, contém a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis, na íntegra, e suas Notas Explicativas. As demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada em nível de órgão. Foi disponibilizado o link para acesso ao Relatório Contábil do Exercício de 2020, clicando no link será possível obter a informação solicitada.

Caminho da informação:

Acessar o link: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57

Abrir o arquivo: [Relatório Contábil: Declaração do Contador, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2020](#)

Acessar a página 39 e 40 do relatório. Quadro “*Detalhamento dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos dotação da COVID-19 por categoria econômica*”

30. Qual o resultado final do balanço de 2020?

Acreditamos que a questão colocada se refere ao Resultado do Exercício evidenciado no Balanço Patrimonial e demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O resultado patrimonial do período foi de -R\$ 1.699.009,89.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Reitoria

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, em atendimento ao Despacho Reitor (0631689), vem pelo presente encaminhar o Ofício 106 (0640215) e Documento (0640242) elaborado pela Diretoria de Orçamento e Divisão Contábil com as respostas da PROPLAN aos questionamentos do Conselho de Curadores referente ao Relatório de Gestão 2020 da UFVJM.

Atenciosamente;

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 14/03/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640374** e o código CRC **318AA211**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG

OFÍCIO Nº 28/2022/AAA-PRPPG/PRPPG

Diamantina, 14 de março de 2022.

A
REITORIA
Janir Alves Soares
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Prezado Reitor,

Em atendimento às partes do despacho (0629211) transcritas abaixo, relacionados a esta pró-reitoria, e despacho PRPPG (0630719):

De acordo com o Relatório, na página 69 o Relatório demonstra que foram distribuídas 91 bolsas para a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme a figura abaixo.

- Valores repassados pelo CNPq, FINEP e Ministério Público à UFVJM em 2020:

Linha de Fomento	Beneficiários	Valor R\$
Apoio a projetos de pesquisas e prestação de serviços	6	838.098,50
Bolsas de Iniciação Científica	66	316.800,00
Bolsas de Iniciação Científica Júnior	6	7.200,00
Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial	13	62.400,00
TOTAL	91	1.154.898,50

Temos a informar quanto aos valores repassados pelas linhas de fomento:

1. Apoio a projetos a projetos de pesquisa e prestação de serviços

São projetos contemplados em demandas universais e o recurso recebido pela universidade para o laboratório COVID.

O recurso para o combate a COVID 19 foi de R\$568, 100, 00 e o restante são projetos aprovados em demandas universais e FINEP perfazendo um total R\$269. 998,50 conforme anexos I e II. A soma desses dois valores corresponde ao montante de R\$838.098,50.

Anexo I(0640540) e Anexo II (0640545)

2. Bolsas

A distribuição de recursos para bolsistas são regidos pelos Editais que encontram-se divulgados em nosso site:

2.1. Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior

- Edital 001/2020 - Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos da graduação da UFVJM - PIBIC/CNPq

<http://portal.ufvjm.edu.br/editais/prppg/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/2020/edital-001-2020-prppg/edital-001-2020-selecao-para-o-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-para-alunos-da-graduacao-da-ufvjm-pibic-cnpq>

- Edital 003/2020 - Seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq

<http://portal.ufvjm.edu.br/editais/prppg/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/2020/edital-003-2020-cict/edital-003-2020-cict/edital-003-2020-selecao-para-o-programa-institucional-de-iniciacao-cientifica-para-o-ensino-medio-pibic-em-cnpq>

2.2. Bolsas de Iniciação Tecnológica e industrial

- Edital 002/2020 - Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos da graduação da UFVJM - PIBITI/CNPq

<http://portal.ufvjm.edu.br/editais/prppg/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/2020/edital-002-2020-cict/edital-002-2020-selecao-para-o-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-para-alunos-da-graduacao-da-ufvjm-pibiti-cnpq>

Anexo III (0640549)

2. Item 20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil?

O critério utilizado para concessão de bolsas foi aprovado na 60ª reunião ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação Da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri do dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Anexo IV(0640553)

Distribuição de Recurso de Custeio da PRPPG aos Programas. "A proposta apresentada tem por objetivo minimizar as assimetrias, levando em consideração a quantidade de aluno, o conceito do programa, e a diferença entre os programas profissionais e os acadêmicos. Lembrou aos conselheiros que os programas profissionais não recebem recurso do PROAP CAPES. A proposição segue a seguinte razão: 1) Mestrados Acadêmicos: para cada R\$ 1,00 (um real) destinado ao aluno de programa conceito 5, receberá o R\$ 0,90 (noventa centavos) o aluno de programa conceito 4 e receberá R\$ 0,80

(oitenta centavos) o aluno de programa conceito 3; 2) Mestrados Profissionais: para cada R\$ 1,10 (um real e dez centavos) destinado ao aluno de programa conceito 5, receberá o R\$ 1,00 (um real) o aluno de programa conceito 4 e receberá R\$ 0,90 (noventa centavos) o aluno de programa conceito 3; 3) Doutorado Acadêmico: para cada R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) destinado ao aluno de programa conceito 5, receberá o R\$ 1,10 (um real e dez centavos) o aluno de programa conceito 4 e receberá R\$ 1,00 (um real) o aluno de programa conceito 3".

A proposta apresentada e aprovada tem por objetivo reduzir as desigualdades, levando em consideração a quantidade de aluno, o conceito do programa, e a diferença entre os programas profissionais e os acadêmicos, já que os programas profissionais não recebem recurso do PROAP CAPES como os programas acadêmicos.

Encaminhamos no anexo V (0640565), ofício nº 30/2020/PRPPG referente a descentralização de recurso de bolsas custeio PRPPG.

Atenciosamente.

Virgínia G. Batista
Assessor Administrativo-acadêmica



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Geralda Batista, Assessor(a)**, em 14/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640453** e o código CRC **3B86500F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0640453

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Apoyo a projetos de pesquisa e prestação de serviços						
Proposta aprovada	Beneficiários	Finalidade e projeto	Instituição executora	Financiadora	Período de execução (da assinatura termos a encerramento)	Valor aprovado
Combate Covid - UFVJM	Danilo Bretas de Oliveira	TAC Combate a Covid UFVJM (2ª fase em Felício dos Santos)	UFVJM	Ministério público	04/06/2020 a 03/04/2021	R\$ 298.100,00
UFVJM - Cadeias produtivas 009/2020	Cláudio Marinho	Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	UFVJM	08/07/2020 a 07/07/2021	R\$ 200.000,00
Combate Covid - UFVJM	Danilo Bretas de Oliveira	TAC Combate a Covid UFVJM	UFVJM	Ministério público	31/07/2020 a 30/05/2021	R\$ 120.000,00
UFVJM - Território do Mucuri 006/2020	Luis Ricardo de Souza Correa	Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do Vale do Mucuri (MG)	UFVJM	UFVJM	09/09/2020 a 08/09/2021	R\$ 69. 998, 50
Combate Covid - UFVJM/Diamantina	Danilo Bretas de Oliveira	TAC Combate a Covid UFVJM	UFVJM	Ministério público	04/06/2020 a 03/04/2021	R\$ 150.000,00
Finep 01.20.0172.00	Thabata Coaglio Lucas	Núcleos de Inovação em Pesquisa para Ciências Agrárias	UFVJM	Finep	14/12/2020 a 13/06/2021	R\$ 51. 746, 00

67	Prestação de Serviços	100	13739	Combate Covid - UFVJM	Danilo Bretas de Oliveira	Danilo Bretas de Oliveira
						Andreza Lemos Afonso
						Pauline Miranda Martins
						Juliane Duarte Santos
						Mateus Ferreira Mendes
Rodrigo Pereira Prates						
68	Projetos de Pesquisa	100	13787	UFVJM - Cadeias produtivas 009/2020	Cláudio Marinho	Cláudio Marinho
						Glauco José de Matos Umbelino
						Iago Cordeiro Godinho
						Marcelino Santos de Moraes
						Pablo Civatt Pereira da Silva
						Ricardo de Oliveira Brasil Costa
Thiago Freire Alves Ferreira						
Vitória Azevedo da Fonseca						
69	Prestação de Serviços	100	13823	Combate Covid 19 - UFVJM	Danilo Bretas de Oliveira	Danilo Bretas de Oliveira

70	Prestação de Serviços	100	13829	UFVJM - Território do Mucuri 006/2020	Luis Ricardo de Souza Correa	Luis Ricardo de Souza Correa
71	Prestação de Serviços	100	13907	Combate Covid - UFMJ/Diamantina	Danilo Bretas de Oliveira	Danilo Bretas de Oliveira
72	Pesquisa	100	13924	Finep 01.20.0172.00	Thabata Coaglio Lucas	Thabata Coaglio Lucas
				Tota		

	Ufvjm	Combate a Covid					
Bolsista	Ufvjm	UFVJM	Ufvjm	Ministério Público	6/4/2020	4/3/2021	R\$ 298.100,00
Bolsista	Ufvjm	(2ª fase em Felício					
Bolsista	Ufvjm						
Bolsista	Ufvjm						
1751397	Ufvjm	vas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales	Ufvjm	Ufvjm	7/8/2020	7/7/2021	R\$ 200.000,00
2004416	Ufvjm						
	Ufvjm						
	Ufvjm						
1555106	Ufvjm						
	Ufvjm						
	Ufvjm	TAC Combate a Covid UFVJM	Ufvjm	Ministério Público	7/31/2020	5/30/2021	R\$ 120.000,00

	Ufvjm	“Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do Vale do Mucuri (MG)”	Ufvjm	Ufvjm	9/9/2020	9/8/2021	R\$ 69.998,50
	Ufvjm	TAC Combate a Covid-19	Ufvjm	Ministério Público	6/4/2020	4/3/2021	R\$ 150.000,00
	Ufvjm	Núcleos de Inovação em Pesquisa para Ciências Agrárias	Ufvjm	Finep	12/14/2020	6/13/2021	R\$ 51.746,00
							R\$ 838.098,50

Lista bolsistas por editais CICT 2020

Edital CICT 003/2020 PIBIC-EM CNPq						
Título projeto	Coordenador	Modalidade da bolsa	Protocolo registro projeto no e-Campus	Bolsista	Valor mensal por bolsa	Valor por todo período de bolsa recebido
Efeitos da associação da terapia por fotobiomodulação (904 nm) com exercício em parâmetros algícos de indivíduos com dor lombar	Murilo Xavier Oliveira	IC-Junior	4552020	Layra Vitória Silva Santos	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
projeção dos impactos das mudanças climáticas no crescimento de melinis minutiflora	Jose Barbosa dos Santos	IC-Junior	4772020	Davi Antunes Maciel Soares	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
crescimento de fungos sob ação de campos elétricos estáticos: montagem de uma câmara de eletroforese	Welyson Tiano dos Santos Ramos	IC-Junior	4652020	Yago Rhuan Figueiredo Reis	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Investigação do efeito preventivo da restrição calórica desde o nascimento sobre as ondas de calor na menopausa: avaliação em modelo experimental	kinulpe Honorato Sampaio	IC-Junior	4732020	Vitoria Beatriz Silverio Pereira	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Análise da Propagação da COVID-19 e Construindo Estimativas Utilizando Planilhas Eletrônicas	Fabiano Alan Serafim Ferrari	IC-Junior	5262020	Evelly Celaine Jesus Silva	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Obtenção de índices adequados de acidez do solo para cultivares de amora-preta (Rufus sp.)	Enilson de Barros Silva	IC-Junior	4892020	Pedro Henrique Oliveira Alves	R\$ 100,00	R\$ 1200,00
Edital CICT 002/2020 PIBIT/CNPq						
Avaliação da eficiência de misturas de fertilizantes e herbicidas como nova tecnologia de aplicação no manejo de plantas daninhas	Jose Barbosa Dos Santos	PIBIT	4952020	Danielly De Fátima Lima	R\$ 400,00	R\$ 2800,00
Avaliação da eficiência de misturas de fertilizantes e herbicidas como nova tecnologia de aplicação no manejo de plantas daninhas	Jose Barbosa Dos Santos	PIBIT	4952020	Carlos Rodrigues Gomes	R\$ 400,00	R\$ 2000,00
Desenvolvimento de programas de sistemas de alerta na cultura do milho para o manejo de doenças	Ricardo Siqueira Da Silva	PIBIT	4472020	José Carlos Barbosa Dos Santos	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desempenho de emulsificantes em massa congelada de pão sem glúten assados por micro-ondas	Marcio Schmiele	PIBIT	4572020	Sander Moreira Rodrigues	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Utilização de imagens de satélite com diferentes resoluções espaciais e espectrais para estimar a produtividade de grãos de soja em talhão	André Medeiros De Andrade	PIBIT	4632020	Beatriz Mendes De Sousa	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

Uso de tecnologias sociais no assentamento pau da terra	Thiago Vasconcelos Melo	PIBIT	4532020	Viviane Ribeiro Marques	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação de gramíneas forrageiras com potencial de produção de fitólitos para recuperação de solos contaminados com chumbo	Enilson De Barros Silva	PIBIT	4872020	Flávio Antônio Fernandes Alves	R\$ 400,00	R\$ 2800,00
Avaliação de gramíneas forrageiras com potencial de produção de fitólitos para recuperação de solos contaminados com chumbo	Enilson De Barros Silva	PIBIT	4872020	Angélica Rabello Conceição	R\$ 400,00	R\$ 1600,00
Efeito do ácido acético e do furfural na produção de etanol por linhagens de leveduras fermentadoras de pentoses	Lílian De Araújo Pantoja	PIBIT	4882020	Clara Justus Pimenta	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Alternativa para o aproveitamento do glicerol: síntese de éter de glicerol (solketal), importante aditivo para combustíveis empregados pelas indústrias automobilísticas	Sandro Luiz Barbosa Dos Santos	PIBIT	5052020	Natalia De Souza Freitas	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Obtenção de nanocelulose a partir da casca e do tegumento da manga e sua aplicação em filmes biodegradáveis	Franciele Maria Pelissari Molina	PIBIT	4452020	Letícia Moraes Costa Teixeira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Separação e reaproveitamento de silicatos oriundos de rejeitos de mineração	Arlete Barbosa Dos Reis	PIBIT	5372020	Víctor Dias Veloso	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Adaptação e padronização de teste de calorimetria indireta para determinação da termogênese induzida pela dieta em camundongos alimentados com dietas balanceada e obesogênica	Elizabete Adriana Esteves	PIBIT	5112020	Maria Thereza Otoni Figueiro	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Toxicidade aguda e crônica do óleo de neem ao parasitoide palmistichus elaeisis (hymenoptera: eulophidae)	Marcus Alvarenga Soares	PIBIT	4972020	Cleber Felipe De Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Covid 19 e odontologia: desenvolvimento de produtos e ferramentas para aumentar a biossegurança na odontologia	Libardo Andrés González Torres	PIBIT	5072020	Clêdiane Marciana Da Silva	R\$ 400,00	R\$ 2000,00
Covid 19 e odontologia: desenvolvimento de produtos e ferramentas para aumentar a biossegurança na odontologia	Libardo Andrés González Torres	PIBIT	5072020	Vinícius Gonçalves	R\$ 400,00	R\$ 2800,00
Edital CICT 001/2020 PIBIC CNPq						
Efeitos de uma restrição calórica intensa desde o nascimento na memória espacial e perfil de ansiedade de ratos adultos	Ricardo Cardoso Cassilhas	PIBIC	4492020	Ricardo Henrique Ferreira Nascimento	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Criação e produção de insetos para alimentação animal	Cristina Moreira Bonafe	PIBIC	4502020	Lucas Gabryel Maciel Dos Santos	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Análise de risco de plantas daninhas quarentenárias ausente no Brasil através de modelos matemáticos frente as mudanças climáticas	Ricardo Siqueira Da Silva	PIBIC	4522020	Sabrina Rodrigues Ferreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Impactos das estações do ano nas perdas econômicas,	Diego Azevedo Mota	PIBIC	4542020	Isabelly Ferreira Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

produtivas e perfil qualitativo do leite						
Avaliação da qualidade de vida e síndrome de burnout estudantes	Eric Francelino Andrade	PIBIC	4512020	Júlia Melo	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Ensinar e aprender com tecnologias digitais no ensino superior	Cristiane Tolentino Machado	PIBIC	4462020	Giovani Romaneli Terra	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Composição corporal e distância percorrida no incremental shuttle walking test (iswt) de homens obesos	Vanessa Amaral Mendonça	PIBIC	4562020	Ana Luíza Da Silva Nunes Teixeira Rodrigues	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Educação superior e internacionalização: uma análise da ufvm ante as tendências globais	Lara Carlette Thiengo	PIBIC	4602020	Valter Henrique Oliveira Sousa	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Germinação de milho crioulo roxo para elaboração de extrato hidrossolúvel	Marcio Schmiele	PIBIC	4662020	Glauce Kelly Silva Do Nascimento	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Efeito do exercício de vibração de corpo inteiro nas funções executivas de indivíduos idosos com comprometimento cognitivo leve: ensaio clínico randomizado	Ana Cristina Rodrigues Lacerda	PIBIC	4712020	Luana Aparecida Soares	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Modelagem de distribuição potencial de melinis minutiflora no parque estadual do biribiri, diamantina-mg	Jose Barbosa Dos Santos	PIBIC	4722020	Tayna Sousa Duque	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Influência genética e ambiental na qualidade do sono	Vinicius Cunha De Oliveira	PIBIC	4782020	Tatiane Mendes Gonçalves	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desenvolvimento de tecidos autolimpantes/autodesinfetantes a partir de deposição de nanofolhas de g-c3n4	Joao Paulo De Mesquita	PIBIC	4822020	Samuel Barbosa Costa Serra	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Obtenção de índices adequados de acidez do solo para cultivares de amora-preta (rufus sp.)	Enilson De Barros Silva	PIBIC	4842020	Dalila Costa Aparecida Bié	R\$ 400,00	R\$ 2400,00
Obtenção de índices adequados de acidez do solo para cultivares de amora-preta (rufus sp.)	Enilson De Barros Silva	PIBIC	4842020	Victoria Cruz Araujo	R\$ 400,00	R\$ 2400,00
Reintrodução de espécies endêmicas na restauração ecológica em campo rupestre na reserva da biosfera do espinhaço	Israel Marinho Pereira	PIBIC	4852020	Watles Moura Dos Santos Júnior	R\$ 400,00	R\$ 2800,00
Reintrodução de espécies endêmicas na restauração ecológica em campo rupestre na reserva da biosfera do espinhaço	Israel Marinho Pereira	PIBIC	4852020	Douglas Felipe Silva	R\$ 400,00	R\$ 2000,00
Caracterização do receptor da vitelogenina em abelhas	Anete Pedro Lourenço	PIBIC	4682020	Jaine Tais Ferreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Caracterização dos casos de arbovirose na macrorregião de montes claros	Danilo Bretas De Oliveira	PIBIC	4812020	Vivian Gonzalez Figueiredo	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Diagnóstico energético de uma escola pública municipal de teófilo otoni-mg	FRANCISCO César DALMO	PIBIC	4642020	Lucas Rezende Moreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Bioestimulante para alface à base de substâncias húmicas e microrganismos eficientes	Leonardo Barros Dobbss	PIBIC	4832020	Gustavo Alves De Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

Potencial de geodiversidade no caminho saint hilaire, reserva da biosfera da serra do espinhaço	Danielle Piuzana Mucida	PIBIC	4582020	Matheus Pereira Ferreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação da formação de ácidos haloacéticos decorrente da cloração de águas de abastecimento contendo cianobactéria microcystis aeruginosa	Elton Santos Franco	PIBIC	4592020	Júlia Araújo Camargo	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desenvolvimento de nanopartículas lipídicas contendo óleo de sacaca vermelho por planejamento fatorial	Guilherme Carneiro	PIBIC	4862020	Sofia Santos Donaire Chura	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Perfil clínico epidemiológico das gestantes de alto risco cadastradas no centro estadual de atenção especializada jequitinhonha	Liliane Da Consolacao Campos Ribeiro	PIBIC	4912020	Bárbara Ribeiro Barbosa	R\$ 400,00	R\$ 3600,00
Perfil clínico epidemiológico das gestantes de alto risco cadastradas no centro estadual de atenção especializada jequitinhonha	Liliane Da Consolacao Campos Ribeiro	PIBIC	4912020	Eliene Pereira Da Silva	R\$ 400,00	R\$ 1200,00
Interações tritróficas entre plantas-polinizadores-formigas: como o sucesso reprodutivo masculino de plantas é alterado pelo forrageamento de formigas?	GUDRYAN JACKSON Barônio	PIBIC	4802020	Fabrcio Moreira Marques	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Interações tritróficas entre plantas-polinizadores-formigas: como o sucesso reprodutivo masculino de plantas é alterado pelo forrageamento de formigas?	GUDRYAN JACKSON Barônio	PIBIC	4802020	Pedro Raphael Ribeiro Pereira	R\$ 400,00	R\$ 4000,00
Similaridade da estrutura florestal entre múltiplos monitoramentos	Eric Bastos Gorgens	PIBIC	4742020	Júlia Felipe Cordeiro	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Impacto do consumo de água potável no crescimento econômico: uma análise dos estados brasileiros	Vasconcelos Reis Wakim	PIBIC	4902020	Fernando Patrick Aguiar Dos Santos	R\$ 400,00	R\$ 2000,00
Impacto do consumo de água potável no crescimento econômico: uma análise dos estados brasileiros	Vasconcelos Reis Wakim	PIBIC	4902020	Natália Costa Afonso	R\$ 400,00	R\$ 1200,00
Turismo e áreas naturais protegidas: possibilidades incipientes da migração por amenidades em tempos de pós-covid 19	Virginia Martins Fonseca	PIBIC	4612020	Paola Da Silva Felix	R\$ 400,00	R\$ 3600,00
Turismo e áreas naturais protegidas: possibilidades incipientes da migração por amenidades em tempos de pós-covid 19	Virginia Martins Fonseca	PIBIC	4612020	Amanda Luiza De Azevedo	R\$ 400,00	R\$ 1200,00
Avaliação do estado redox de neutrófilos em resposta ao treinamento físico intensificado com recuperação por imersão dos membros inferiores em água fria	Etel Rocha Vieira	PIBIC	4622020	Marina Luiza Baêta Costa	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Anotação funcional de genes candidatos associados a estresse térmico em peixes	Lucas Lima Verardo	PIBIC	4762020	Luana Rafaela De Morais	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Efeito de diferentes doses de curcumina sobre o status oxidativo cerebral e atividades comportamentais em animais	Elizária Cardoso Dos Santos	PIBIC	4672020	Túlio Pereira Alvarenga E Castro	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

expostos ao herbicida n-fosfometil-glicina (gligosato)						
Spodoptera cosmioides (lepidoptera: noctuidae) usa diferentes estratégias de defesa contra predadores?	Marcus Alvarenga Soares	PIBIC	4922020	Diovana Kimberly Silva Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Plano de ação nacional (pan-polinizadores) do ministério do meio ambiente: construção de estratégias para proteção de polinizadores no brasil	André Rodrigo Rech	PIBIC	4962020	Lucas Benicio De Castro	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desenvolvimento de formulação de álcool-gel glicerinado contendo como antibacteriano extrato de arnica do mato "pseudobrickellia brasiliensis"	Sandro Luiz Barbosa Dos Santos	PIBIC	5062020	Melina Alves Rodrigues Almeida	R\$ 400,00	R\$ 3200,00
Desenvolvimento de formulação de álcool-gel glicerinado contendo como antibacteriano extrato de arnica do mato "pseudobrickellia brasiliensis"	Sandro Luiz Barbosa Dos Santos	PIBIC	5062020	Maria Luiza Pereira E Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 1600,00
Avaliação genética de duas linhagens (lf1 e lf2) de codornas de corte (coturnix coturnix)	ANA Fabrícia BRAGA MAGALHÃES	PIBIC	5122020	Geovana Cristina Santos	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação do composto orgânico produzido com tithonia diversifolia (hemsl.) A. Gray na adubação de milho, feijão e capim-elefante	Márcia Vitória Santos	PIBIC	5162020	Eduarda Gonçalves Barroso	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Produção biotecnológica de 2 feniletanol e estudo de sua recuperação por sistema aquoso bifásico	Gustavo Molina	PIBIC	5172020	Dallyla Lopes Barros	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
O efeito do período de polimento sobre o desempenho de jogadores de futebol: uma revisão sistemática e bibliométrica com metanálise	Jonatas Ferreira Da Silva Santos	PIBIC	5182020	Carolina Carvalho Alves	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Síntese de nanobioestruturas de alumina para imobilização de peptídeo bioativo para aplicações biotecnológicas	Rodrigo Moreira Verly	PIBIC	5192020	Ariadne Campos Alves	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação da tolerância ao etanol por leveduras fermentadoras de pentoses	Lílian De Araújo Pantoja	PIBIC	5222020	Emily Rafaela De Souza Rocha	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Estudos de vírus gigantes isolados de amostras ambientais do parque estadual do rio preto, vale do jequitinhonha	Fabio Pio Dornas	PIBIC	5032020	Jussiara Sales Rodrigues Costa	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação de variáveis que podem influenciar o perfil nutricional de pré-escolares e escolares: um diagnóstico na rede pública de ensino da comarca de diamantina-mg	Luciana Neri Nobre	PIBIC	5232020	Emanuela Dias Thomaz Almeida De Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Concordância em gênero em estruturas copulares do pb	Bruna Karla Pereira	PIBIC	4942020	Marisa Amaral De Almeida	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Utilização do scoby de kombucha como cultura iniciadora para produção de cerveja	Cintia Lacerda Ramos	PIBIC	5202020	Bruna Airam Silva De Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

Desafios e possibilidades quanto à saúde e segurança do trabalhador rural no Brasil: análise comparativa e estado da arte	Altamir Fernandes De Oliveira	PIBIC	5212020	Vitória Aparecida Porto Lima	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Segurança hídrica no noroeste de Minas Gerais: estudos e instrumentos para minimizar os conflitos pelo uso da água	Denis Leocadio Teixeira	PIBIC	5132020	Ana Clarah Cordeiro De Oliveira Talá	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Beep treino: uma nova perspectiva de programa de treinamento físico	Marco Fabricio Dias Peixoto	PIBIC	5082020	Lucas Augusto Costa Da Cunha	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Funções de pedotransferência baseadas na resistência do solo à penetração para quantificação de atributos físicos e hídrico	Fabício Da Silva Terra	PIBIC	5152020	Northon Matheus Santana De Castro	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Palinoteca da flora vascular do cerrado no Parque Nacional Grande Sertão Veredas: subsídios aos estudos paleoambientais e à preservação das veredas	Ingrid Horak Terra	PIBIC	5142020	Lucas Alves Dias	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Efeitos de uma mistura de leveduras com potencial probiótico na função cardíaca e no colesterol plasmático, hepático e fecal de ratos com hipercolesterolemia induzida pela dieta	Elizabete Adriana Esteves	PIBIC	5022020	Mayara Regina Nunes	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação da resposta de crescimento mandibular de ratos Holtzman frente ao estímulo de protrusão mandibular	Thiago Fonseca Silva	PIBIC	5092020	Anna Carollina Pereira Barroso	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Reconstituição paleoambiental utilizando uma abordagem multi-proxy em registros de turfeiras tropicais da Serra do Espinhaço Meridional, Minas Gerais	Alexandre Christofaro Silva	PIBIC	4932020	Isabella Lopes Braga	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Custeio baseado em atividades aplicado à gestão de custos logísticos	Raquel De Souza Pompermayer	PIBIC	5282020	Rodrigo Peixoto De Paula E Silva	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Impacto da COVID-19 na odontologia: anseios da população quanto à procura pelo atendimento odontológico	Cíntia Tereza Pimenta De Araújo	PIBIC	5322020	Camila Pimenta De Araujo Guimarães	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Remoção de contaminantes industriais por adsorção em leite fluidizado	Arlete Barbosa Dos Reis	PIBIC	5362020	Raíssa Gabriela Dias Ferreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Saberes psicológicos tradicionais em comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha (MG)	Yuri Elias Gaspar	PIBIC	5292020	Andersson José Aparecido De Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação da genotoxicidade em composto vegetal fitossanitário utilizado no controle de plantas daninhas pelo bioensaio Allium cepa.	Márcia Cristina Da Silva Faria	PIBIC	5382020	Thaina Spricido Magalhães	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação do potencial antioxidante de micro e nanoestruturas de óleo de semente de romã em filmes ativos	Franciele Maria Pelissari Molina	PIBIC	5302020	Maria Nunes Medeiros	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desenvolvimento de catalisadores para a fotorredução de CO ₂	HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES	PIBIC	5332020	Vitor Emanuel Pereira Cota	R\$ 400,00	R\$ 4800,00

	Mourão					
Levantamento epidemiológico dos índices de cpo-d e ceo-d em escolares da zona urbana e rural do município de monte formoso – mg	Dhelfeson Willya Douglas De Oliveira	PIBIC	5242020	Brunno Emanuel Gomes Luiz	R\$ 400,00	R\$ 2400,00
Crescimento crustal do paleocontinente são francisco congo: investigação a partir de dados u pb e lu hf	Matheus Henrique Kuchenbecker Do Amaral	PIBIC	5442020	Paulo Victor Simões Costa	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Mapeamento de tecnologias sociais aplicadas à promoção da saúde no vale do jequitinhonha e seus potenciais didáticos na educação do campo	Ofélia Ortega Fraile	PIBIC	5492020	Nayara Pereira Gomes	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Efeitos da associação da terapia por fotobiomodulação (904 nm) com exercício em parâmetros algicos e funcionais de indivíduos com dor lombar	Murilo Xavier Oliveira	PIBIC	5632020	Micaelen Mara Ferreira Barroso	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Identificação e análise das áreas com irrigação por pivô central em unai, mg	André Medeiros De Andrade	PIBIC	5482020	Maria Tyanne Quirino Dos Santos	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Desenvolvimento de um biossensor impedimétrico para detecção da covid-19	Lucas Franco Ferreira	PIBIC	5352020	Marina Figueiredo Ferreira Matos	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Comparação da pressão arterial mensurada pelo método invasivo ou oscilométrico em pequenos ruminantes	Ricardo Andres Ramirez Uscategui	PIBIC	4482020	João Victor Soares Abreu	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Avaliação de estados de humor, ansiedade, depressão e nível de atividade física em estudantes do ica-ufvjm	Débora Ribeiro Orlando	PIBIC	1342021	Lenielle Ferraz Barbosa	R\$ 400,00	R\$ 2000,00
Estudo longitudinal das condições de vida e de saúde da comunidade interna da ufvm no contexto da covid-19: projeto sempre viva	Geovane Da Conceição Máximo	PIBIC	2762021	Cecilia De Almeida Moreira	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Estabelecimento de uma criação de percevejo bronzeado (thaumastocoris peregrinus) e potencial de óleo essencial no controle de bactéria endossimbionte	Marcelo Luiz De Laia	PIBIC	5252020	Luiz Henrique De Almeida	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI *******
4 Aos vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e dezenove às quatorze horas, reuniu-se na sala
5 de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores, sob a presidência do Prof. Murilo Xavier
6 Oliveira - Pró-reitor - o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os
7 conselheiros André Rodrigo Rech (Diretor de Pesquisa), Teresa Cristina de Souza Cardoso
8 Vale (Diretora de Pós-graduação), Alexandre Soares dos Santos (PPGBiocomb), Ana Cristina
9 Pereira Lage (PPGCH), Ana Terezinha Marques Mesquita (PPG Odonto), Débora Fernandes de
10 Melo Vitorino (representante dos cursos *Lato Sensu*), Diogo Neves Pereira (PPGEnSa), Edneila
11 Rodrigues Chaves (PPGER), Fernando Júnio de Miranda (CICT), Geraldo Wellington Rocha
12 Fernandes (PPGECMaT), Josimar Rodrigues Oliveira (TAE), Leandro Rodrigues de Lemos
13 (PPGQui), Márcio Leles Romarco de Oliveira (PPGCF), Márcio Schmiele (PPGCTA), Marco
14 Fabrício Dias Peixoto (PMPGCF), Marcus Alvarenga Soares (PPGPV), Rúbia Ribeiro Viana
15 (PPGGeo), Sandro Luiz Barbosa dos Santos (PPGCiFarm), Sandro Vinicius Sales dos Santos
16 (PPGEd) e Thiago Santos (PPGBA). Por meio de videoconferência com o campus do Mucuri
17 participaram os conselheiros Sílvia Swain Canôas (PROFMAT) e Jairo Lisboa Rodrigues
18 (PMPGQ). Justificaram suas ausências os conselheiros Alexandre Sylvio Vieira da Costa
19 (PPGTAS), Luciana de Michelis Mendonça (PPGReab), Márcia Vitória Santos (PPGZoo) e
20 Mônica Martins Andrade Tolentino (NiTec). Não justificaram suas ausências os conselheiros
21 Herton Helder Rocha Pires (PPGSaSA), Ivana Carneiro Almeida (PPGAP), Janir Alves Soares
22 (DEPE) e Thamyres Sabrina Gonçalves (Discente). Com a palavra, o presidente cumprimentou
23 a todos, dando boas-vindas à Prof.^a Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale que assumiu a
24 Diretoria de Pós-Graduação e ao Prof. Diogo Neves Pereira que assumiu a coordenação do
25 PPGEnSa. **APROVAÇÃO DA ATA:** a ata da 19^a reunião extraordinária foi aprovada por
26 dezessete votos favoráveis e seis abstenções. Na sequência passou-se à leitura dos
27 **DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1.** Portaria CAPES nº 275 de 18/12/2018 – Dispõe sobre os
28 programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade a distância; **2.** Nota Técnica
29 nº25/2018/CNA/CGAA/DAV – Referente à Portaria 275 (acima); **3.** E-mail da Proplan -
30 Comunica trâmites para requisição de serviços na gráfica interna e pagamento de diárias na
31 UFVJM; O Prof. Murilo destacou que a PRPPG só autorizará as diárias mediante o número de
32 requisição no SIGA e reforçou a instrução de realizar os pedidos com antecedência mínima de
33 dez dias, visando a economicidade, em especial, na compra de passagens aéreas. Lembrou a
34 todos que está vetada a solicitação de diárias para alunos, salvo em situação que realmente
35 caracterize a ação de colaborador eventual. **4.** E-mail do Gestor Setorial SCDP - Informa
36 mudanças na concessão de passagens aéreas e rodoviárias via SCDP/UFVJM. O Prof. Murilo
37 destacou que a compra de passagem rodoviárias também será feita por meio do SCDP e não
38 haverá processo para ressarcimento. **5.** Memorando nº 018/2019/PROPLAN/UFVJM –
39 Orçamento PRPPG Exercício 2019. O Prof. Murilo informou que este assunto será detalhado
40 na sessão Ordem do Dia. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: 1. Memorando nº**
41 **019/2019/PRPPG – recurso de custeio destinado ao PROAPP – Exercício 2019.** O Prof.
42 Murilo informou que já foi solicitada a abertura de processo e que em breve a Diretoria de
43 Pesquisa comunicará os prazos para recebimento das demandas. Dando continuidade, passou-se

44 a **ORDEM DO DIA: 1. Despacho CONSEPE 59/2018 – Proposta de Resolução que**
45 **regulamenta a oferta transversal para cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM.**
46 O Prof. Murilo passou a palavra ao Prof. Thiago Santos, na qualidade de representante da
47 Comissão criada para esta finalidade. Iniciou-se a apresentação da planilha de bolsas com
48 explicações. A proposta visou estabelecer bolsas fixas por programas e o saldo de bolsas será
49 aplicado a uma fórmula a cada semestre. Para as bolsas fixas se propôs o seguinte: duas bolsas
50 de mestrado para programas com conceito CAPES 3 e 4; três bolsas de mestrado para
51 programas CAPES conceito 5; duas bolsas de doutorado para programas conceito CAPES 3 e
52 4; três bolsas de doutorado para programas conceito CAPES 5. Já o saldo de bolsas (bolsas
53 flutuantes) será destinado aos programas obedecendo à ordem após aplicação da fórmula que
54 leva em consideração a razão entre o número de alunos sem bolsas aptos para receber bolsas
55 (peso 50%), relação razão discente com menos que 24 meses de matrícula /docente permanente
56 (peso 25%) e o tempo médio para titulação (peso 25%). Após as explicações houve ampla
57 discussão entre os conselheiros e deu-se encaminhamento sem alteração do que foi
58 apresentado. **Deliberação:** Colocado em votação a proposta de distribuição de bolsas da cota
59 PRPPG foi aprovada por vinte e um votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário. **2.**
60 **Distribuição de Recurso de Custeio da PRPPG aos Programas.** O Prof. Murilo enfatizou
61 que a prática distribuir o recurso para os programas de forma igualitária (divisão do recurso
62 pelo número de cursos) não é o ideal, pois não há equidade quando se considera a quantidade
63 de alunos regulares por cursos. A proposta apresentada tem por objetivo minimizar as
64 assimetrias, levando em consideração a quantidade de aluno, o conceito do programa, e a
65 diferença entre os programas profissionais e os acadêmicos. Lembrou aos conselheiros que os
66 programas profissionais não recebem recurso do PROAP CAPES. A proposição segue a
67 seguinte razão: 1) Mestrados Acadêmicos: para cada R\$ 1,00 (um real) destinado ao aluno de
68 programa conceito 5, receberá o R\$ 0,90 (noventa centavos) o aluno de programa conceito 4 e
69 receberá R\$ 0,80 (oitenta centavos) o aluno de programa conceito 3; 2) Mestrados
70 Profissionais: para cada R\$ 1,10 (um real e dez centavos) destinado ao aluno de programa
71 conceito 5, receberá o R\$ 1,00 (um real) o aluno de programa conceito 4 e receberá R\$ 0,90
72 (noventa centavos) o aluno de programa conceito 3; 3) Doutorado Acadêmico: para cada R\$
73 1,20 (um real e vinte centavos) destinado ao aluno de programa conceito 5, receberá o R\$ 1,10
74 (um real e dez centavos) o aluno de programa conceito 4 e receberá R\$ 1,00 (um real) o aluno
75 de programa conceito 3. Após discussão, foi dado encaminhamento para aprovação da nova
76 distribuição na forma apresentada. **Deliberação:** Por vinte votos favoráveis e três abstenções a
77 nova distribuição foi aprovada pela plenária. **3. Nota de Auditoria Interna-UFVJM**
78 **nº001/2019 – Referente à Lei nº 13.796, de 3/01/2019.** O Prof. Murilo comunicou que a vice-
79 reitoria solicitou desta nota pelo CPPG, da mesma forma que também solicitou análise do
80 CONGRAD. A intenção é buscar meios de minimizar os impactos da referida Lei no cotidiano
81 da pesquisa e pós-graduação. Após ampla discussão os conselheiros, por unanimidade,
82 deliberaram por solicitar ao CONSEPE que analise a possibilidade de criar formulário e/ou
83 outros meios de identificar os discentes que utilizarão deste dispositivo no momento da
84 matrícula. Bem como, criar meios ou procedimentos operacionais para que possamos atender
85 ao disposto na Lei sem causar impacto na qualidade da pesquisa e pós-graduação da UFVJM.

86 **4. Edital de Seleção de candidatas às vagas ofertadas pelo Programa de Doutorado**
87 **Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES para o ano de 2019.** A Prof.^a Teresa Cristina
88 informou que o referido Edital foi realizado em atendimento ao Edital CAPES nº 41/2018 -
89 Programa Doutorado-sanduíche no Exterior de 28/12/2018 e em conformidade com à Portaria
90 CAPES Nº 289/2018 que Instituiu o Regulamento que estabelece as normas para as
91 modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações
92 Internacionais. O edital foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Deliberação:**
93 promover a publicação e ampla divulgação do mesmo. **5. Proposta de criação do Programa**
94 **de Auxílio à Publicação de Textos Científicos da UFVJM.** O Prof. Murilo destacou que este
95 programa visa atender a uma antiga demanda da PRPPG e tem como principal objetivo
96 estimular os servidores da UFVJM na produção científica qualificada, valorizando desta forma
97 a pesquisa científica da UFVJM. Esclareceu que já havia pré-acordado com a Reitoria, que se
98 mostrou favorável à criação deste programa com a suplementação orçamentária para este ano
99 de 2019, uma vez que o mesmo não constava no nosso orçamento. Neste momento a Prof.^a
100 Débora Fernandes deixou a plenária, justificando a sua saída. A proposta de resolução foi
101 colocada em votação e por unanimidade foi aprovada. **Deliberação:** encaminhar para análise
102 do CONSEPE. A seguir passou-se à sessão de Homologação. **1. Novo Regulamento do**
103 **Programa de Pós-Graduação em Geologia – PPGGeo;** O documento foi apreciado e
104 aprovado por com vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. **2. Regulamento do**
105 **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia -**
106 **PPGECMaT;** O documento foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3. Novo Regulamento**
107 **do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis – PPGBiocomb e Resolução de**
108 **Credenciamento de Docente;** O documento foi apreciado e aprovado por unanimidade. **4.**
109 **Atas de defesas dos Programas de Pós-Graduação em Pós-Graduação *stricto sensu*, nível**
110 **mestrado.** Pós-graduação em Biologia Animal: Sinara Silva Romeiro; Pós-graduação em
111 Biocombustíveis: Pâmela Cristina Lima; Pós-graduação em Ciência Florestal: Ludmila Neves
112 Nogueira; Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos: Bianca Marise Pereira e
113 Silveira, Kássia Héllen Vieira e Ludmilla Batista Louzada; Pós-graduação em Ciências
114 Farmacêuticas: Vinícius Lopes Cantuária; Pós-graduação Multicêntrico em Ciências
115 Fisiológicas: Renata Vitoriano Corradi Gomes; Pós-graduação em Ciências Humanas: Daniel
116 Alencar Alcântara de Oliveira; Danillo Lisboa Batista e Danilo Guimarães Palhares; Pós-
117 graduação em Educação: Bruno Anthony Gonçalves Menezes, Cláudia Aparecida Fonseca e
118 Emannelito Fernandes Vieira Júnior; Pós-graduação Ensino em Saúde: Andreza Aparecida
119 Rocha e Gabriela Souza França Lodi; Pós-graduação em Estudos Rurais: Márcia Medeiros e
120 Rafael Pereira Santos; Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional: Victor
121 Matheus Leite Mascarenhas Ferreira; Pós-graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente:
122 Leandro Mendes Pinheiro da Silva; Pós-graduação em Química: Amanda Oliveira Mourão,
123 Arthur Henrique de Castro, Filipe Soares da Cruz e Karine Rocha Teófilo; Pós-graduação em
124 Zootecnia: Ítalo Matos Biondini. **Atas de defesas dos Programas de Pós-Graduação em Pós-**
125 **Graduação *stricto sensu*, nível doutorado:** Pós-graduação em Biocombustíveis: Françoise
126 Mara Gomes Rocha; Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas: Michaelle Geralda
127 dos Santos; Pós-graduação em Ciência Florestal: Elizzandra Marta Martins Gandini; Pós-

128 graduação em Odontologia: Haroldo Neves de Paiva; Pós-graduação em Produção Vegetal:
129 Andrezza Mara Martins Gandini; Paulo Sérgio Cardoso Batista e Tatiane Carla dos Reis; Pós-
130 graduação Multicêntrico em Química: Naidilene Chaves Aguilar. Todas as atas foram
131 homologadas por unanimidade. Dando sequência passou-se à sessão **REFERENDAR: 1.**
132 **Resposta ao recurso administrativo – contrarrazão interposto pela candidata Leila**
133 **Francisca Saraiva Silva, referente ao Edital de Seleção nº002/2019 – PPGTAS.** Após
134 apreciação o documento foi referendado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. **2.**
135 **Resposta ao recurso administrativo – contrarrazão interposto pelo candidato Saulo**
136 **Magno Firmo Santos, referente ao Edital de Seleção nº002/2019 – PPGTAS.** O documento
137 foi apreciado e aprovado por unanimidade. **3. Atas de defesas dos Programas de Pós-**
138 **Graduação em Pós-Graduação *stricto sensu*, nível mestrado: Pós-graduação em Saúde,**
139 **Sociedade e Ambiente: Amanda Seixas Murta. Atas de defesas dos Programas de Pós-**
140 **Graduação em Pós-Graduação *stricto sensu*, nível doutorado: Pós-graduação em**
141 **Odontologia: José Cristiano Ramos Glória. **4. Termo de Outorga referente a Projetos****
142 **Aprovados pela Fapemig: CEX - APQ-03260-17 - JAIRO LISBOA RODRIGUES -**
143 **DEGRADAÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES (TRIALOMETANOS E**
144 **DESREGULADORES ENDÓCRINOS) UTILIZANDO NANOCOMPOSTOS E DETECÇÃO**
145 **POR CROMATOGRAFIA GASOSA ACOPLADA À ESPECTROMETRIA DE MASSAS**
146 **(CG-MS) – FUNARBE – R\$ 43.575,00 || CDS - APQ-01887-17 - JULIANA NUNES**
147 **SANTOS - A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS INTERATIVAS NO DESENVOLVIMENTO**
148 **INFANTIL EM CRIANÇAS DE 12 A 42 MESES DE IDADE – FUNDAEPE – R\$ 24.990,00**
149 **|| CDS - APQ-01223-17 - RICARDO ANDRADE BARATA - CONTROLE INTEGRADO DA**
150 **LEISHMANIOSE VISCERAL EM ÁREA ENDÊMICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS –**
151 **FUNARBE - 28.140,00 || CEX - APQ-02633-17 - LUCIANO PEREIRA RODRIGUES**
152 **DETECÇÃO FOTÔNICA HIFENIZADA À DETECÇÃO ELETROQUÍMICA NO**
153 **DESENVOLVIMENTO DE UM SENSOR PARA GLIFOSATO – FUNDAEPE – R\$**
154 **51.733,21 || CEX - APQ-02151-17 - RODRIGO MOREIRA VERLY - SÍNTESE E**
155 **CARACTERIZAÇÃO DE NANOBIOESTRUTURAS DE ALUMINA CONTENDO**
156 **PEPTÍDEOS BIOATIVOS PARA APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS – FUNARBE – R\$**
157 **37.380,00 || CEX - APQ-01525-17 - ANDRÉ SANTIAGO AFONSO - SENSOR**
158 **ELETROQUÍMICO DESCARTÁVEL MODIFICADO COM ?-FEOOH PARA**
159 **DETERMINAÇÃO DE PB²⁺ EM ÁGUAS NATURAIS – FUNARBE – R\$ 23.100,00 || CEX**
160 **- APQ-03149-17 - DOUGLAS SANTOS MONTEIRO - LB-NANOASSEMBLIES PARA**
161 **PRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS FOTOCATALÍTICOS E FOTOVOLTAICOS –**
162 **FUNARBE - 39.060,00 || CAG - APQ-01056-17 – GUSTAVO MOLINA -**
163 **BIOPROSPECÇÃO DE MICRORGANISMOS DO CERRADO BRASILEIRO PARA A**
164 **PRODUÇÃO BIOTECNOLÓGICA DE COMPOSTOS DE VALOR AGREGADO –**
165 **FUNARBE – R\$ 38.850,00 || CHE - APQ-03023-17 - SIMONE DE PAULA DOS SANTOS**
166 **MENDES - TRATAMENTO DO ACERVO MUSICAL DO ARQUIVO ECLESIASTICO DA**
167 **ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA / MG – FUNDAEPE - R\$ 31.240,15 || CHE - APQ-**
168 **02323-17 - ANA CRISTINA PEREIRA LAGE - INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS**
169 **EDUCATIVAS NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII E PRIMEIRAS**

170 DÉCADAS DO SÉCULO XIX – FUNDAEPE – R\$ 26.016,21 || CEX - APQ-02629-17 -
171 JOÃO PAULO DE MESQUITA - “NOVOS COMPOSTOS TERNÁRIOS AABBXN
172 (PEROVSKITA E ESPINÉLIO) COM A=R4N+, R3S+; B = BI3+, SN2+, ZN2+, AL3+) E X =
173 I-, BR-, O2- E S2- COM APLICAÇÕES – FUNDAEPE – R\$ 56.700,00 || APQ-00126-18 -
174 ELIZIÁRIA CARDOSO DOS SANTOS - AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E
175 DESENVOLVIMENTO DE MODELOPREDITIVO DE MORBIDADE CARDÍACA EM
176 PACIENTE RENAIIS CRÔNICOS EM HEMODIÁLISE – FUNARBE – R\$ 28.045,50 || APQ-
177 01328-18 - VANESSA AMARAL MENDONÇA - "EFEITO DO ESTÍMULO DA
178 VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO EM PARÂMETROS NEUROENDÓCRINO-
179 INFLAMATÓRIOS E NO STATUS REDOX DE IDOSOS EM DIFERENTES ESTÁGIOS
180 DE SARCOPENIA" – FUNARBE – R\$ 47.920,95 || APQ-00824-18 - DANILO BRETAS DE
181 OLIVEIRA - INFECÇÕES POR ARBOVÍRUS NO VALE DO JEQUITINHONHA:
182 EPIDEMIOLOGIA, CARACTERIZAÇÃO VIRAL E MARCADORES CLÍNICO-
183 LABORATORIAIS DOS INDIVÍDUOS INFECTADOS - FUNARBE – R\$ 39.165,00 || APQ-
184 01987-18 - MANOEL JOSÉ MENDES PIRES - PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE
185 FILMES FINOS DE ÓXIDOS E LIGAS MAGNÉTICAS – FUNARBE – R\$ 52.473,62 ||
186 APQ-03158-18 – VINICIUS CUNHA DE OLIVEIRA – INFLUÊNCIA DO NÍVEL DE
187 ATIVIDADE FÍSICA SOBRE O SOBREPESO E OBESIDADE EM CRIANÇAS E
188 ADOLESCENTES: UM ESTUDO DE GÊMEOS BRASILEIROS – FUNARBE - 27.609,75 ||
189 APQ-01834-18 – LUCAS LIMA VERARDO – IDENTIFICAÇÃO E ANOTAÇÃO
190 FUNCIONAL DE VARIANTES ASSOCIADAS A GENES CANDIDATOS PARA
191 CARACTERÍSTICAS DE INTERESSE ECONÔMICO EM BOVINOS LEITEIROS E DE
192 DUPLO PROPÓSITO – FUNARBE – R\$ 32.655,00 || APQ-01898-18 - ANA CRISTINA
193 RODRIGUES LACERDA - DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AVALIAÇÃO
194 EUROIMUNOENDÓCRINA DE PRÉ-ESCOLARES COM SOBREPESO E OBESIDADE –
195 FUNARBE – R\$ 38.850,00 || APQ-01727-18 - FERNANDO JAOQUIM GRIPP LOPES -
196 COMPARAÇÃO DOS EFEITOS DE DOIS PROGRAMAS DE CORRIDA INTERVALADA
197 DE ALTA INTENSIDADE, TRADICIONAL (ÚNICA SESSÃO DIÁRIA)VERSUS O
198 ACUMULADO (TRÊS SESSÕES DIÁRIAS), SOBRE PARÂMETROS DE RISCO
199 CARDIOMETABÓLICO EM HOMENS SEDENTÁRIOS COM EXCESSO DE PESO” –
200 FUNARBE – R\$ 18.900,00 || CHE-BPD-00255-18 - JANAINA FERNANDES GONÇALVES
201 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL NO CÓRREGO CANA BRAVA EM UNAÍ-MG –
202 FUNARBE - 3.780,00 || APQ-00041-18 - GERALDO WELLINGTON ROCHA
203 FERNANDES - ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES CURRICULARES E METODOLÓGICAS
204 DE GRUPOS DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA A MELHORIA DA
205 EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO DO VALE DO
206 JEQUITINHONHA-MG - FUNARBE – R\$ 21.177,45 || APQ-00355-18 - NALDEIR DOS
207 SANTOS VIEIRA - INOVAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
208 COLETIVAS EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
209 MINEIRAS – FUNARBE – 19.198,20 || APQ-00597-18 - INGRID HORÁK TERRA -
210 SOLOS DE VEREDAS NO NOROESTE DE MINAS GERAIS: REGISTROS DO
211 PALEOAMBIENTE E PALEOCLIMA QUATERNÁRIO EM UMA ABORDAGEM MULTI-

212 PROX – FUNARBE - R\$ 39.994,50 || APQ-00833-18 – GUSTAVO MEYER -
213 MASCULINIZAÇÃO: UMA ETNOGRAFIA DOS HOMENS SOLTEIROS DA ROÇA NO
214 NORTE/NOROESTE DE MINAS GERAIS – FUNARBE – R\$ 37.389,11 || APQ-00889-18-
215 HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO - OBTENÇÃO DE
216 HETEROESTRUTURAS DE SEMICONDUTORES VISANDO APLICAÇÕES
217 FOTOCATALÍTICAS SOB RADIAÇÃO VISÍVEL – FUNARBE - R\$ 31.168,20 || APQ-
218 00938-18 - RICARDO CARDOSO CASSILHAS - EXERCÍCIO RESISTIDO ACUMULADO
219 VERSUS CONTÍNUO: IMPACTO NA APRENDIZAGEM/ MEMÓRIA E
220 NEUROPLASTICIDADE DE RATOS IDOSOS – FUNARBE – R\$ 34.468,35 || APQ-01000-
221 18 - ALEXANDRE CHRISTÓFARO SILVA - RECONSTITUIÇÃO PALEOAMBIENTAL
222 UTILIZANDO UMA ABORDAGEM MULTI-PROXY EM REGISTROS DE TURFEIRAS
223 TROPICAIS DE MONTANHA DA SERRA DO ESPINHAÇO MERIDIONAL - FUNARBE -
224 R\$ 76.498,38 || APQ-01308-18 - LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS -
225 DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MÉTODO AMBIENTALMENTE SEGURO PARA
226 EXTRAÇÃO DE NÍOBIO E TÂNTALO - FUNARBE – R\$ 27.720,00 || APQ-03118-18-
227 LIBARDO ANDRES GONZALEZ TORRES - USO DA TÉCNICA DE IMPRESSÃO 3D
228 PARA A FABRICAÇÃO DE MICRODISPOSITIVOS LAB ON CHIP PARA ESTUDO DE
229 PROCESSOS BIOLÓGICOS – FUNARBE - 30.660,00 || PPM-00389-18 - LEANDRO
230 SILVA MARQUES - INFLUÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS OCLUSAIS NA
231 OCORRÊNCIA DE TRAUMATISMO DENTÁRIO EM PRÉ-ESCOLARES: UM ESTUDO
232 DE CASO CONTROLE – FUNARBE - 50.400,00 || PPM-00743-18 - MATHEUS
233 KUCHENBECKER - BACIAS RIACIANAS/OROSIRIANAS DA SERRA DO ESPINHAÇO:
234 TECTÔNICA E PROVENIÊNCIA SEDIMENTAR – FUNARBE - R\$ 25.200,00. Por
235 unanimidade os Termos de Outorga foram referendados. Nada mais havendo a tratar o Prof.
236 Murilo Xavier Oliveira agradeceu a presença de todos, momento em que declarou encerrada a
237 sessão. Eu, Jean Carlo Laughton de Sousa, secretário do Conselho de Pesquisa e Pós-
238 Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será
239 assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital,
240 disponível no sítio eletrônico da PRPPG/UFVJM. Qualquer rasura significa fraude. A ressalva
241 é feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina/MG, vinte e cinco de janeiro de
242 janeiro de dois mil e dezenove.....



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 30/2020/PRPPG

Diamantina, 24 de março de 2020.

Ao Senhor,
Patrick Wander Endlich
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN/UFVJM

Assunto: **Recurso de custeio da PRPPG destinado aos PPGs – Exercício 2020.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito disponibilizar os valores referente ao recurso de custeio da PRPPG destinado às Unidades Orçamentárias dos Programas de Pós-graduação, conforme abaixo especificado:

Administração Pública - PPGAP (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 4.460,35

Nome e Matrícula SIAPE do Solicitante: Ivana Carneiro Almeida –

Biocombustíveis - PPGBiocomb (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 5.268,95

Nome e Matrícula SIAPE do Solicitante: Alexandre Soares dos Santos –

Biologia Animal - PPGBA (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 4.590,77

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Leonardo Guimarães Lessa –

Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 4.173,43

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Franciele Maria Pelissari Molina –

Ciência Florestal - PPGCFlo (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 18.128,33

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Reynaldo Campos Santana –

Ciências da Nutrição - PPGCN (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 1.878,04

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Luciana Neri Nobre –

Ciências Farmacêuticas - PPGCiFarm (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 3.338,74

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Sandro Luiz Barbosa dos Santos –

Ciências Fisiológicas (Multicêntrico) - PMPGCF (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 11.424,76

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Marco Fabrício Dias Peixoto –

Ciências Humanas - PPGCH (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 20.658,47

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Ana Cristina Pereira Lage –

Educação - PPGEd (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 19.015,19

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Sandro Vinícius Sales Santos –

Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia - PPGECMaT (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 8.216,44

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Geraldo Wellington Rocha Fernandes –

Ensino em Saúde - PPGEnSa (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 5.634,13

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Diogo Neves Pereira –

Estudos Rurais - PPGER (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 7.303,50

Nome e Matrícula SIAPE do Solicitante: Edneila Rodrigues Chaves – [REDACTED]

Geologia - PPGGeo (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 5.425,46

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Rúbia Ribeiro Viana - [REDACTED]

Matemática - ProfMat (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 6.599,23

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Silvia Swain Canoas – [REDACTED]

Multicêntrico em Química (Rede de MG) – PPGMQui (Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 5.164,62

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Márcio César Pereira - [REDACTED]

Odontologia - PPGOdonto (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 12.050,78

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Saulo Gabriel Moreira Falci - [REDACTED]

Produção Vegetal - PPGPV (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 23.319,03

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Marcus Alvarenga Soares - [REDACTED]

Química – PPGQui (Mestrado e Doutorado)

Valor de custeio: R\$ 7.120,91

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Leandro Rodrigues de Lemos – [REDACTED]

Reabilitação e Desempenho Funcional - PPGReab (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 12.728,96

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Vinícius Cunha de Oliveira - [REDACTED]

Saúde, Sociedade e Ambiente – PPGSaSA (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 12.207,28

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Sílvia Regina Paes - [REDACTED]

Tecnologia, Ambiente e Sociedade - PPGTAS (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 17.371,90

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Alexandre Sylvio Vieira da Costa - [REDACTED]

Zootecnia - PPGZoo (Mestrado)

Valor de custeio: R\$ 8.920,70

Nome e Matrícula SIAPE do Gestor: Lucas Lima Verardo - 2995386

2. Esclarecemos que o critério utilizado para divisão do recurso entre os programas foi aquele discutido na 60ª reunião ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, realizada no dia 22/01/2019. Os coordenadores dos programas de pós-graduação informarão a distribuição por rubrica e o(s) requisitante(s) no e-campus e/ou SCDP até o dia 31/3/2020.

Atenciosamente,

LUCAS FRANCO FERREIRA

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Pro-Reitor(a)**, em 24/03/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072280** e o código CRC **70D7A7F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Extensão PROEXC

OFÍCIO Nº 17/2022/DEX/PROEXC

Diamantina, 15 de março de 2022

Ao senhor

Janir Alves Soares

REITOR DA UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto:

Prezado Reitor,

Com cordiais cumprimentos, seguem abaixo os questionamentos direcionados à PROEXC, por meio do despacho Reitoria 0631689, referente a análise do Relatório de Gestão da UFVJM, para o ano de 2020 e Despacho Concur 12/2022 (0625607), e seus respectivos esclarecimentos:

2 Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?

R. Conforme anexo (0642498), o Programa Universidades nas Comunidades foi registrado no Sistema de Informação e Gestão de projetos (SigProj) sob o número 357197.1864.201925.01072020, vide item 1.1 - Identificação da Ação - Possui Recurso Financeiro? Não;

3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?

R. O Programa Universidade nas Comunidades registrado no Sigproj em 2020, não previu um valor destinado a aquisição de materiais;

4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?

R. Para o cumprimento das etapas do “Programa Universidade nas comunidades” serão apresentadas propostas junto ao Ministério da Saúde e solicitadas verbas por meio de emendas parlamentares, conforme descrito no registro do programa no Sigproj item 2.2.

5. Por que a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?

R. Conforme registro no Sigproj e Relatório de gestão apresentado para o ano de 2020, não foram adquiridos materiais para o “Programa Universidade nas comunidades”

6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?

R. O item 2.1 do registro do programa “Programa Universidade nas comunidades” no Sigproj, número 357197.1864.201925.01072020, apresenta o Prof. Janir Alves Soares, como coordenador, membros da equipe PROEXC e discente voluntário como equipe executora do programa. Totalizando 03 servidores da UFVJM.

7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?

R. O Quadro 2.1: Membros da Equipe de Execução do registro número 357197.1864.201925.01072020 do programa no Sigproj apresenta as responsabilidades e número de horas por membro. Não há valor de mão de obra estabelecido para a realização do programa.

8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?

R. O Quadro 2.1: Membros da Equipe de Execução do registro número 357197.1864.201925.01072020 do programa no Sigproj apresenta um discente registrado, assim como, suas contribuições para o desenvolvimento do programa, não havendo custos previstos para este discente.

9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de

cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?

R. Em 2020, o Programa “Universidade nas Comunidades” não tinha nenhum projeto vinculado.

10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?

R. O registro no Sigproj (0642498) do Programa Universidade nas Comunidades, assim como, a Minuta_UFVJM_Comunidades (0642520) informam os serviços que serão prestados à comunidade. As fontes de recursos estão previstas por meio de emendas parlamentares conforme descrito no mesmo documento. Não há previsão para remuneração de serviços prestados.

12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?

R. Respeitosamente, informamos que a PROEXC não participou do Programa Alunos Conectados.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642457** e o código CRC **D9B71248**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0642457

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIGProj
EDITAL Edital Proexc 003/2018

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:

SIGProj N°: 357197.1864.201925.01072020

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)

TIPO DA PROPOSTA:

Curso Evento Prestação de Serviços
 Programa Projeto

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

Comunicação Cultura Direitos Humanos e Justiça Educação
 Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção Trabalho
 Desporto

COORDENADOR: Janir Alves Soares - Reitor

E-MAIL:

FONE/CONTATO:

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 357197.1864.201925.01072020

1. Introdução

1.1 Identificação da Ação

Título:	PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)
Coordenador:	Janir Alves Soares - Reitor / Outro
Tipo da Ação:	Programa
Ações Vinculadas:	IV Semana da Geografia
Edital:	Edital Proexc 003/2018
Faixa de Valor:	
Instituição:	UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Unidade Geral:	PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Unidade de Origem:	PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Início Previsto:	18/06/2020
Término Previsto:	31/12/2023
Possui Recurso Financeiro:	Não

1.2 Detalhes da Proposta

Carga Horária Total da Ação:	1720 horas
Justificativa da Carga Horária:	
Periodicidade:	Outra
A Ação é Curricular?	Sim
Abrangência:	Regional

Tem Limite de Vagas?	Não
Local de Realização:	Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí, Janaúba, cidades sede dos campi da UFVJM, bem como as microrregiões dessas cidades. Na abrangência da atuação administrativa e pedagógica da UFVJM.
Período de Realização:	Etapa 0 - 18/06/2020 a 31/12/2020 Etapa 1 - 01/01/2021 a 30/06/2021 Etapa 2 - 01/07/2021 a 31/12/2021 Etapa 3 - 01/01/2022 a 30/06/2022 Etapa 4 - 01/07/2022 a 31/12/2022 Etapa 5 - 01/01/2023 a 30/06/2023 Etapa 6 - 01/07/2023 a 31/12/2023
Tem Inscrição?	Não

1.3 Público-Alvo

Comunidades dos municípios das microrregiões que tem atuação administrativa e pedagógica a UFVJM: A) Mesorregiões do Jequitinhonha, B) do Norte de Minas, C) do Noroeste de Minas, D) do Mucuri, E) do Vale do Rio Doce e F) Central Mineira.

8. A) Mesorregiões do Jequitinhonha (Área: 50.143,249 Km²) (51 municípios) (725.358 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,716] Diamantina – Menor IDH [0,565] Palminópolis)

9. A1. Microrregiões:

10. - Diamantina (Campus JK e Sede da UFVJM)

11. - Capelinha

12. - Araçuaí

13. - Pedra Azul

14. - Almenara

15. B) do Norte de Minas (Área: 128.454,108 Km²) (89 municípios) (1.686.913 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,799] Montes Claros – Menor IDH [0,544] Fruta Leite)

16. B1. Microrregiões:

17. - Januária

18. - Janaúba (Campus Janaúba)

19. - Salinas

20. - Pirapora

21. - Montes Claros

22. - Grão Mogol

23. - Bocaiúva

24. C) do Noroeste de Minas (Área: 62.381,061 Km²) (19 municípios) (385.045 hab. - IBGE.2013) (Maior IDH [0,744] Paracatu – Menor IDH [0,640] Formoso)

25. C1. Microrregiões:

26. - Unaí (Campus Unaí)

27. - Paracatu

28. D) do Mucuri (Área: 20.080,657Km²) (23 municípios) (398.126 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,701] Teófilo Otoni – Menor IDH [0,541] Ladainha)

29. D1. Microrregiões:

30. - Teófilo Otoni (Campus Mucuri)

31. - Nanuque

32. E) do Vale do Rio Doce (Área: 41.809,873Km²) (102 municípios) (1.690.428 - hab. IBGE 2013) (Maior IDH [0,771] Ipatinga – Menor IDH [0,543] Frei Lagonegro)

33. E1. Microrregiões:

34. - Guanhães

35. - Peçanha

36. - Governador Valadares

37. - Mantena

38. - Ipatinga

39. - Caratinga

40. - Aimorés

41. F) Central Mineira (Área: 32 751,901 Km²) (30 municípios) (432.668 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,752] Três Marias – Menor IDH [0,614] Presidente Juscelino)

42. F1. Microrregiões:

- Três Marias

- Curvelo (Fazenda Experimental Curvelo)

Nº Estimado de Público: 29802

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Federais	822	9.032	1.299	649	18.000	29.802
Instituições Governamentais Estaduais	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Municipais	0	0	0	0	0	0
Organizações de Iniciativa Privada	0	0	0	0	0	0
Movimentos Sociais	0	0	0	0	0	0
Organizações Não-Governamentais (ONGs/OSCIPs)	0	0	0	0	0	0
Organizações Sindicais	0	0	0	0	0	0
Grupos Comunitários	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	822	9.032	1.299	649	18.000	29.802

Legenda:

(A) Docente

(B) Discentes de Graduação

(C) Discentes de Pós-Graduação

(D) Técnico Administrativo

(E) Outro

1.4 Parcerias

Não há Instituição Parceira.

1.5 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento:

Ciências da Saúde » Saúde Coletiva » Saúde Pública

Área Temática Principal:	Saúde
Área Temática Secundária:	Tecnologia e Produção
Linha de Extensão:	Desenvolvimento tecnológico

1.6 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

O Programa Universidade nas Comunidades (UFVJM&COMUNIDADES) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é um programa institucional coordenado pela Reitoria da UFVJM em conjunto com a equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) e com participação projetos, eventos, cursos e prestação de serviços com o objetivo de interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023. As ações serão coordenadas PROEXC e o Centro de Projetos da UFVJM, com planejamento e execução em seis etapas, cada etapa abarca um semestre de atividades. O diagnóstico de demandas junto às comunidades será contínuo e a execução distribuídas entre as seis etapas estimadas. Os resultados esperados são de que as ações contribuam para promover impacto e transformação social e valorização da cultura da região no território de abrangência da UFVJM, numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

Palavras-Chave:

Extensão, Cultura, Saúde, Conhecimento, UFVJM

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

1.6.1 Justificativa

A UFVJM é fruto de ações pessoais e institucionais para sua existência em 8 de setembro de 2005, quando foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID) em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Considera que em setembro de 1953, o então Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD).

Em 17 de dezembro de 1960 a FAOD foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD).

Em 4 de outubro de 2002 a FAFEOD tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID), ao oferecer além do Curso de Odontologia, os novos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 8 de setembro de 2005, com a Lei 11.173, a FAFEID passou a ser autorizada a ser a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), associada com a abertura do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, tendo em sua denominação a identidade regional desses dois vales, o Jequitinhonha e o Mucuri.

Na Ata da 69ª sessão sendo a 50ª sessão ordinária do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido criar os campi de Unaí e Janaúba e ao mesmo tempo incluir no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha.

Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM.

No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013 foi aprovada a criação de

cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM.

A UFVJM com o compromisso de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, existe o desafio de se consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi, eficiente, a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto. (UFVJM, 2017).

A relação entre a Universidade e a sociedade é, dessa forma, viabilizada pela Extensão Universitária. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria da universidade e da comunidade, da ciência e dos saberes popular e cultural, resultando em novos conhecimentos para a sociedade. A extensão universitária torna possível que a universidade desempenhe uma das suas funções essenciais: o desenvolvimento social.

O Programa Universidade&Comunidades se justifica por ser mais uma oportunidade de diálogo da UFVJM com as comunidades da região.

5.1 – Finalidade da UFVJM

O Programa Universidade&Comunidades contribui para a UFVJM cumprir sua finalidade, que conforme o seu Estatuto, subtítulo III, artigo 5º, a UFVJM tem por finalidades:

- Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico.
- Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida.
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais.
- Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão.
- Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da sua região de atuação e do Brasil. (UFVJM, 2017, p. 13)

Considera-se também o que trata as diretrizes e estratégias estabelecidas na PROEXC, conforme a RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Diretriz:

- Atuar no desenvolvimento e valorização da arte e cultura na UFVJM e nas diversas regiões de abrangência da Universidade.

Estratégias:

- Auxiliar na proteção e promoção da diversidade cultural, especialmente das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Ampliar parcerias e intercâmbios com as Secretarias de Cultura e outros órgãos equivalentes que atuam nas esferas municipal, estadual e federal;
- Propor ações que ampliem o acesso da comunidade acadêmica da UFVJM aos meios de produção e fruição cultural;
- Formar, capacitar e apoiar, por meio de cursos e oficinas, grupos artísticos presentes na UFVJM;
- Apoiar projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial;
- Propor ações que ampliem a comunicação e a viabilização da troca entre os diversos agentes culturais, difundindo bens, conteúdos e valores;
- Apoiar projetos que visem à estruturação da economia da cultura local e regional;
- Apoiar e promover ações de mapeamento, documentação e divulgação da memória e das expressões artísticas e culturais

dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

- Incentivar e apoiar projetos voltados à realização de seminários culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
- Buscar e divulgar informações sobre órgãos de fomentos voltados a atividades artísticas e culturais.
- Criar e fortalecer a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), para auxiliar nas discussões e proposições de ações artísticas e culturais;
- Estimular a comunidade acadêmica, por meio de editais e concursos culturais, ao desenvolvimento de habilidades em artes, nas suas diversas formas e linguagens e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de um acervo cultural-artístico que contemple especialmente a memória das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Propor oficinas e minicursos em conjunto com artistas locais e regionais para viabilizar possibilidades de troca de saberes entre os mestres da cultura popular e os acadêmicos;
- Propor eventos culturais no âmbito da UFVJM que tenham por objetivo apresentar, divulgar e valorizar os trabalhos dos artistas docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de incentivar a formação de público;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos e programas culturais que tenham como público co-alvo a comunidade acadêmica da UFVJM;
- Desenvolver mecanismos para estreitar relações da UFVJM com instituições dedicadas à difusão, valorização e fomento da cultura, especialmente nas regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Criar o Sistema de Registro das Ações Culturais;
- Criar espaços de discussão que possibilitem que a cultura seja compreendida como área de conhecimento importante para a formação universitária;
- Incrementar os instrumentos de divulgação das ações culturais no interior da UFVJM e fora dela;
- Criar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte), com valores equiparados aos contemplados em projetos e programas de pesquisa e extensão universitária.

5.2- Visão da UFVJM

A UFVJM busca estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, com reconhecimento e respeito pela excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

5.3- Missão da UFVJM

Considerando a missão da UFVJM conforme exposto no último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - UFVJM) de 2017-2021 que é de:

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais. O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania. No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento

equitativo e sustentável. (UFVJM, 2017, p. 14).

5.4- Valores da UFVJM

Entre os valores defendidos pela UFVJM está a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, socialização de seus benefícios com a comunidade, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas.

1.6.2 Fundamentação Teórica

O Programa Universidade nas Comunidades está fundamentado no texto da “Política Nacional de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012), em que parte são oriundos do posicionamento desse Fórum em 1999, em que foram aproveitados, ratificados e ajustados às conjunturas daquele momento, o “fortalecimento da Extensão Universitária”, tendo por objetivos:

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. Conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. Conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
6. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
7. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;
8. Defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. Priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
10. Estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
12. Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;

11 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras;

13. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

14. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;

15. Atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana. (Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, 2012, p. 9-11).

Considerando o conceito de Extensão Universitária, que está “(...) sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28)”

Considerando ainda as diretrizes para as ações de extensão universitária, conforme propõe Nogueira (2000) e ratificado no FORPROEX (2012, p. 29):

- Interação Dialógica,
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto e Transformação Social.

1.6.3 Objetivos

Os objetivos do Programa são:

4.1. Atuar nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, para consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi e eficiente, a interação da UFVJM e a sociedade na partilha de conhecimento.

4.2. Apresentar às Comunidades dos territórios de abrangência da UFVJM as ações de extensão e cultura (das mais variadas áreas de conhecimento) registradas e em execução nos campi da UFVJM, buscando apoiar as comunidades no enfrentamento de demandas e questões prioritárias de modo a superar desigualdades, evitar exclusões, buscando empoderar a população visando contribuir para o desenvolvimento regional.

4.3. Contribuir para a inserção do estudante universitário da UFVJM em ações de extensão, que permite na sua formação um sentido mais amplo, na constituição de sujeitos capazes de interagir e contribuir para a transformação social.

4.4. Proporcionar oportunidades para a atuação do estudante universitário em ações de extensão que estejam contempladas no Plano Pedagógico do Curso e que sejam certificadas pela PROEXC a fim de propiciar a curricularização da extensão.

4.5. Oferecer ações de extensão baseadas nas demandas da sociedade e garantir a sua participação.

1.6.4 Metodologia e Avaliação

As atividades relativas ao Programa Universidade & Comunidades serão realizadas em etapas no período de 2020 a 2023. A etapa de planejamento consistirá em reuniões com os colaboradores envolvidos, Central de Projetos da UFVJM, Fundação de Apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados, a fim de se definir os locais de ação, diagnóstico das demandas das comunidades a serem atendidas e toda a estruturação da Universidade para atender às comunidades, por exemplo, logística, seleção das ações, disponibilidade orçamentária, entre outras. A etapa de execução consistirá na realização das atividades previamente definidas na etapa de programação nas comunidades. Nesta etapa, serão também realizadas avaliações do Programa e elaboração de relatórios.

6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico

O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailer Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM.

Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades,

Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.

A Etapa 1 está prevista para ocorrer a partir do primeiro semestre de 2021, apoiado pela UFVJM com a disponibilidade de uso da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica da UFVJM com a expectativa de iniciar as ações entre as 51 comunidades dos municípios na Mesorregião do Jequitinhonha, que tem um total populacional estimado em mais de 725.358 habitantes e os 23 municípios da Mesorregião do Mucuri.

Entre as ações que poderão ser realizadas na Etapa 1 temos as ações já registradas na PROEXC e que serão requeridas pelas comunidades participantes.

Dentre esses projetos, o(s) município(s) participantes poderão receber a presença da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica em uma semana de atendimento por mês, com oferta de 12 atendimentos clínicos diários e 10 atendimentos odontológicos diários por consultório. Tem-se a expectativa de no mínimo 60 atendimentos clínicos e 50 atendimentos Odontológicos na Semana de atuação no mês de referência.

No semestre há expectativa de ter visitado no mínimo 06 municípios da Mesorregião do Jequitinhonha com no mínimo 360 atendimentos Clínicos e 300 atendimentos odontológicos nesta Primeira Etapa. O mesmo quantitativo se aplica à Mesorregião do Mucuri.

Em sequência, a cada nova etapa desse Programa, a expectativa é que a Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica circule nas demais mesorregiões em que a UFVJM está presente, sendo: Norte de Minas, Noroeste de Minas, Vale do Rio Doce e Central Mineira.

Os Coordenadores dos projetos vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades definirão, em conjunto com os parceiros e a Central de Projetos desse Programa, previamente, os membros das suas respectivas equipes, os requisitos necessários para execução das ações e o custeio para os mesmos.

6.2- Cronograma de ações

Quadro 5 - Descrição das ações do UNIVERSIDADE&COMUNIDADES - 2020 - 2023

Etapas Descrições das ações Prazos Responsáveis

0 0.1. Contribuir na articulação e argumentação para obtenção de recursos por Emendas Parlamentares.

0.2. Contribuir com a UFVJM na aquisição dos itens fundamentais com recursos advindos das Emendas Parlamentares.

0.3. Contribuir com a UFVJM no recebimento dos itens e preparação dos mesmos para estarem disponíveis ao Programa.

0.4. Contribuir com a UFVJM para instalação da Central de Projetos.

0.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 1.

Agosto a Dezembro de 2020 PROEXC-Central de Projeto-fundação de Apoio -ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1 1.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 0.

1.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 1.

1.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 1, junto às comunidade(s) envolvida(s).

1.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

1.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 2. Janeiro a Junho de 2021 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRAL DE PROJETOS e fundação de Apoio

2 2.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 2.

2.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 2.

2.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 2, junto às comunidade(s) envolvida(s).

2.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

2.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 3. Julho a Dezembro de 2021 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

3 3.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 3.

3.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 3.

3.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 3, junto às comunidade(s) envolvida(s).

3.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

3.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 4. Janeiro a Junho de 2022 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

4 4.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 4.

4.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 4.

4.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 4, junto às comunidade(s) envolvida(s).

4.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

4.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa Julho a Dezembro 2022 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

5 5.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 5.

5.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 5.

5.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 5, junto às comunidade(s)

envolvida(s).

5.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

5.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 6. Janeiro a Junho de 2023 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

6.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 6.

6.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 6.

6.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 6, junto às comunidade(s) envolvida(s).

6.4. Tabulação da avaliação e elaboração do Relatório Final das ações realizadas. Julho a Dezembro 2023 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio.

1.6.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

A UFVJM considera que o desenvolvimento do UFVJM&COMUNIDADES contribua para consolidar e expandir sua participação junto às comunidades com interação participativa, colaborativa, efetiva que promova tanto ao estudante quanto à comunidade crescimento com formação social significativa e gere conhecimentos e impacto social para a proteção, preservação e o desenvolvimento das comunidades.

A experiência vivenciada no período de execução do UFVJM&COMUNIDADES promoverá o fortalecimento nas ações extensionistas e a implementação de linha de fomento da PROEXC advindo de fontes financeiras com claro objetivo de articulação com entes municipais, unidades organizacionais do Estado de Minas Gerais e da União para viabilizar a execução dos planejamentos elaborados e aprovados com eficiência e efetividade.

A expectativa entre os resultados esperados é que se obtenha ações correlatas envolvendo a articulação de outros projetos de extensão e cultura vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos ministrantes dessas ações extensionistas, bem como articulação com pesquisadores vinculados a Grupos de Estudos e Pesquisas e atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFVJM.

Considera-se que realizadas as ações extensionistas na Etapa 1, a UFVJM pela PROEXC contribuirá para reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico, científico e cultural definido e efetivado em função das exigências da realidade, além da indispensável vinculação com a formação inicial e continuada do discente, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade no qual está inserida. Há expectativa de conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção da UFVJM e de seu projeto político-institucional.

Considera que a materialização desse Programa nas regiões de atuação da UFVJM possa contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País, bem como conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito da UFVJM. Ampliar condições para a participação da UFVJM na elaboração das políticas públicas voltadas para a população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação dessas políticas em municípios da área de sua atuação acadêmica.

Considera-se a possibilidade de obter experiência na implementação de novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País, numa interação local/nacional. E com isso, defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas no território de atuação da UFVJM, viabilizando a continuidade dos programas e projetos, que estimulem a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis na sociedade.

1.6.6 Avaliação

Pelo Público

O processo de avaliação do Programa Universidade nas Comunidades será composto de instrumentos de avaliação que contemple tanto a equipe de trabalho quanto aos participantes das comunidades envolvidas.

As avaliações ocorrerão com uso de instrumentos específicos para diagnosticar o desenvolvimento das ações e suas contribuições em cada uma das Etapas do Programa.

Haverá a elaboração de um relatório semestral, referente à cada etapa, durante o período de 2021 a 2023.

Pela Equipe

A UFVJM proponente e coordenadora do UFVJM&COMUNIDADES, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM, instalará a Central de Projetos e irá planejar e executar a gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos e quatro anos (2020-2023).

1.6.7 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. FORPROEX, Manaus, AM, maio, 2012.

UFVJM. RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012. UFVJM, 2012.

UFVJM. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2017-2021. UFVJM, 2017.

UFVJM. Relatório de Gestão 2018 da UFVJM. UFVJM, 2018.

1.6.8 Observações

PARCEIROS, APOIADORES E COLABORADORES

O programa Universidade nas Comunidades valoriza e busca desenvolver a interação dialógica com os diversos setores da sociedade também por meio de parceiros, apoiadores e colaboradores. Conforme Política Nacional de Extensão Universitária que reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX, sendo que muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1991, aos quais se acrescem outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. Entre estes os objetivos, as parcerias são vistas/entendidas como forma de valorizar os programas de extensão interinstitucionais.

1.7 Divulgação/Certificados

Meios de Divulgação: Cartaz, Folder, Internet, Imprensa

Contato:

Emissão de Certificados: Participantes, Equipe de Execução

Qtde Estimada de Certificados para Participantes: 1800

Qtde Estimada de Certificados para Equipe de Execução: 720

Total de Certificados: 2520

Menção Mínima: MM

Frequência Mínima (%): 0

Justificativa de Certificados:

A PROEXC, proponente e coordenadora do UFVJM&COMUNIDADES, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM, instalará a Central de Projetos e irá planejar e executar a gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos e quatro anos (2020-2023).

1.8 Outros Produtos Acadêmicos**Gera Produtos:****Produtos:**

Artigo Completo
 Jogo Educativo
 Jornal
 Manual
 Oficina
 Pôster
 Produto Artístico
 Produto Audiovisual-Outros
 Produto Audiovisual-Vídeo
 Relato de Experiência
 Relatório Técnico

Descrição/Tiragem:**1.9 Anexos**

Não há nenhum anexo

2. Equipe de Execução**2.1 Membros da Equipe de Execução****Docentes da UFVJM**

Nome	Regime - Contrato	Instituição	CH Total	Funções
Marcus Vinicius Carvalho Guelpele	Tempo Integral	UFVJM	1376 hrs	

Discentes da UFVJM

Nome	Curso	Instituição	Carga	Funções
Gabriel Eduardo Araújo da Silva	Sistemas de Informação	UFVJM	1376 hrs	Colaborador

Técnico-administrativo da UFVJM

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Função
Marcos Adriano da Cunha	40 horas	UFVJM	1376 hrs	Colaborador, Membro da Comissão Organizadora

Outros membros externos a UFVJM

Não existem Membros externos na sua atividade

Membros da UFVJM sem Tipo Institucional*

Nome	Instituição	Carga	Função
------	-------------	-------	--------

Janir Alves Soares - Reitor	UFVJM	1376 hrs	Coordenador(a)
-----------------------------	-------	----------	----------------

Coordenador:

Nome: Janir Alves Soares - Reitor

RGA:

CPF:

Email:

Categoria: Professor Associado

Fone/Contato:

2.2 Cronograma de Atividades

- Atividade:**
- 0.2. Contribuir com a UFVJM na aquisição dos itens fundamentais com recursos advindos das Emendas Parlamentares.
 - 0.3. Contribuir com a UFVJM no recebimento dos itens e preparação dos mesmos para estarem disponíveis ao Programa.
 - 0.4. Contribuir com a UFVJM para instalação da Central de Projetos.



Início: Jun/2020 **Duração:** 43 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 96 Horas/Mês
Responsável: Janir Alves Soares - Reitor (C.H. 32 horas/Mês)
Membros Vinculados: Marcos Adriano da Cunha (C.H. 32 horas/Mês)
 Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli (C.H. 32 horas/Mês)

Atividade: Criar a Logo do Programa.
 Desenvolver identificação e produtos gráficos relativos ao Programa.

Início: Jun/2020 **Duração:** 43 Meses
Somatório da carga horária dos membros: 32 Horas/Mês
Responsável: Gabriel Eduardo Araújo da Silva (C.H. 32 horas/Mês)

_____, 07/03/2022
 Local

Janir Alves Soares - Reitor
 Coordenador(a)/Tutor(a)

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC	
---	---	---

1- TÍTULO: PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)



2- RESUMO

O Programa Universidade nas Comunidades (UFVJM&COMUNIDADES) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma ação extensionista institucional da UFVJM coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços com o objetivo de interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023. As ações serão coordenadas PROEXC e o Centro de Projetos da UFVJM, com planejamento e execução em seis etapas, cada etapa abarca um semestre de atividades. O diagnóstico de demandas junto às comunidades será contínuo e a execução distribuídas entre as seis etapas estimadas resultados esperados são de que as ações contribuam para promover impacto e transformação social e valorização da cultura da região no território de abrangência da UFVJM, numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Programa Universidade nas Comunidades está fundamentado no texto da “Política Nacional de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012), em que parte são oriundos do posicionamento desse Fórum em 1999, em que foram aproveitados, ratificados e ajustados às conjunturas daquele momento, o “fortalecimento da Extensão Universitária”, tendo por objetivos:

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
--	--	---

2. Conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;

3. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;

4. Conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;

5. Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

6. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;

7. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;

8. Defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



9. Priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;

10. Estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;

11. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;



12. Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;

11 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras;

13. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

14. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;

15. Atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana. (Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, 2012, p. 9-11).

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

Considerando o conceito de Extensão Universitária, que está “(...) sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28)”

Considerando ainda as diretrizes para as ações de extensão universitária, conforme propõe Nogueira (2000) e ratificado no FORPROEX (2012, p. 29):



- Interação Dialógica,
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto e Transformação Social.

4- OBJETIVOS

Os objetivos do Programa são:

4.1. Atuar nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, para consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi e eficiente, a interação da UFVJM e a sociedade na partilha de conhecimento.

4.2. Apresentar às Comunidades dos territórios de abrangência da UFVJM as ações de extensão e cultura (das mais variadas áreas de conhecimento) registradas e em execução nos campi da UFVJM, buscando apoiar as comunidades no enfrentamento de demandas e questões prioritárias de modo a

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
--	--	---

superar desigualdades, evitar exclusões, buscando empoderar a população visando contribuir para o desenvolvimento regional.

4.3. Contribuir para a inserção do estudante universitário da UFVJM em ações de extensão, que permitem na sua formação um sentido mais amplo, na constituição de sujeitos capazes de interagir e contribuir para a transformação social.

4.4. Proporcionar oportunidades para a atuação do estudante universitário em ações de extensão que estejam contempladas no Plano Pedagógico do Curso e que sejam certificadas pela PROEXC a fim de propiciar a curricularização da extensão.

4.5. Oferecer ações de extensão baseadas nas demandas da sociedade e garantir a sua participação.

5- JUSTIFICATIVA



A UFVJM é fruto de ações pessoais e institucionais para sua existência em 8 de setembro de 2005, quando foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID) em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Considera que em setembro de 1953, o então Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD).

Em 17 de dezembro de 1960 a FAOD foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD).

Em 4 de outubro de 2002 a FAFEOD tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID), ao oferecer além do Curso de Odontologia, os novos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 8 de setembro de 2005, com a Lei 11.173, a FAFEID passou a ser autorizada a ser a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), associada com a abertura do Campus do

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	
---	--	---

Mucuri, em Teófilo Otoni, tendo em sua denominação a identidade regional desses dois vales, o Jequitinhonha e o Mucuri.

Na Ata da 69ª sessão sendo a 50ª sessão ordinária do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido criar os campi de Unaí e Janaúba e ao mesmo tempo incluir no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha.

Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM.

No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013 foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM.

A UFVJM com o compromisso de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, existe o desafio de se consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi, eficiente, a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto. (UFVJM, 2017).

A relação entre a Universidade e a sociedade é, dessa forma, viabilizada pela Extensão Universitária. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria da universidade e da comunidade, da ciência e dos saberes popular e cultural, resultando em novos conhecimentos para a sociedade. A extensão universitária torna possível que a universidade desempenhe uma das suas funções essenciais: o desenvolvimento social.

O Programa Universidade&Comunidades se justifica por ser mais uma oportunidade de diálogo da UFVJM com as comunidades da região.

5.1 – Finalidade da UFVJM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



O Programa Universidade&Comunidades contribui para a UFVJM cumprir sua finalidade, que conforme o seu Estatuto, subtítulo III, artigo 5º, a UFVJM tem por finalidades:



- Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico. • Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida.
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica. • Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais.
- Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão. • Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da sua região de atuação e do Brasil. (UFVJM, 2017, p. 13)

Considera-se também o que trata as diretrizes e estratégias estabelecidas na PROEXC, conforme a RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.



Diretriz:

- Atuar no desenvolvimento e valorização da arte e cultura na UFVJM e nas diversas regiões de abrangência da Universidade.

Estratégias:

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
--	--	---

- Auxiliar na proteção e promoção da diversidade cultural, especialmente das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Ampliar parcerias e intercâmbios com as Secretarias de Cultura e outros órgãos equivalentes que atuam nas esferas municipal, estadual e federal;
- Propor ações que ampliem o acesso da comunidade acadêmica da UFVJM aos meios de produção e fruição cultural;
- Formar, capacitar e apoiar, por meio de cursos e oficinas, grupos artísticos presentes na UFVJM;
- Apoiar projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial;
- Propor ações que ampliem a comunicação e a viabilização da troca entre os diversos agentes culturais, difundindo bens, conteúdos e valores;
- Apoiar projetos que visem à estruturação da economia da cultura local e regional;
- Apoiar e promover ações de mapeamento, documentação e divulgação da memória e das expressões artísticas e culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Incentivar e apoiar projetos voltados à realização de seminários culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
- Buscar e divulgar informações sobre órgãos de fomentos voltados a atividades artísticas e culturais.
- Criar e fortalecer a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), para auxiliar nas discussões e proposições de ações artísticas e culturais;
- Estimular a comunidade acadêmica, por meio de editais e concursos culturais, ao desenvolvimento de habilidades em artes, nas suas diversas formas e linguagens e, ao mesmo tempo, contribuir para

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

a formação de um acervo cultural-artístico que contemple especialmente a memória das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

- Propor oficinas e minicursos em conjunto com artistas locais e regionais para viabilizar possibilidades de troca de saberes entre os mestres da cultura popular e os acadêmicos;
- Propor eventos culturais no âmbito da UFVJM que tenham por objetivo apresentar, divulgar e valorizar os trabalhos dos artistas docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de incentivar a formação de público;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos e programas culturais que tenham como público-alvo a comunidade acadêmica da UFVJM;
- Desenvolver mecanismos para estreitar relações da UFVJM com instituições dedicadas à difusão, valorização e fomento da cultura, especialmente nas regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Criar o Sistema de Registro das Ações Culturais;
- Criar espaços de discussão que possibilitem que a cultura seja compreendida como área de conhecimento importante para a formação universitária;
- Incrementar os instrumentos de divulgação das ações culturais no interior da UFVJM e fora dela;
- Criar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte), com valores equiparados aos contemplados em projetos e programas de pesquisa e extensão universitária.

5.2- Visão da UFVJM

A UFVJM busca estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, com reconhecimento e respeito pela excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

5.3- Missão da UFVJM

Considerando a missão da UFVJM conforme exposto no último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - UFVJM) de 2017-2021 que é de:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais. O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania. No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável. (UFVJM, 2017, p. 14).

5.4- Valores da UFVJM



Entre os valores defendidos pela UFVJM está a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, socialização de seus benefícios com a comunidade, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas.

5.5- UFVJM em números discentes, técnico-administrativos, docentes, cursos de graduação e pós-graduação (presencial e a Distância), bem como de território (área de atuação), número de municípios nas regiões de abrangência da UFVJM.

Quadro 1 - UFVJM atualmente possuem os seguintes números em sua comunidade acadêmica

	Categorias	Quantidade
1	Docentes	822
2	Discentes Graduação	9.032
3	Discentes Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>	1.299
4	Técnico-Administrativos	649

Fonte: UFVJM, 2018, p. 12.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC	
---	---	---

Quadro 2 - Cursos de graduação e pós-graduação (presencial e a Distância)

	Cursos	Quantidade
1	Graduação Presencial	46
	Graduação a Distância	05
2	Programas de Pós-Graduação	24

Fonte: UFVJM, 2018, p. 27, 28 e 29

Quadro 3 - Ações de Extensão e Cultura da PROEXC - UFVJM - 2019

	Áreas Temáticas	Quantidade
1	Cultura	22
2	Educação	69
3	Saúde	73
4	Direitos Humanos e Justiça	07
5	Comunicação	15
6	Meio Ambiente	11
7	Tecnologia e Produção	23
8	Trabalho	17
	Total	237

Fonte: PROEXC, 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



Quadro 4 - Ações de extensão e cultural da UFVJM cadastradas na PROEXC em 2020

	Ações Extensionistas	Quantidade
1	Programas - Edital FLUXO CONTÍNUO	22
2	Projetos Editais	217
3	Cursos	05
4	Eventos	09
5	Prestação de Serviços	07
6	Bolsistas de Extensão e Cultura	163

Fonte: PROEXC, 2020.

5.5. Política de Extensão

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

As políticas de Extensão da UFVJM visam ao fomento, registro, apoio, acompanhamento e execução das ações voltadas ao atendimento das demandas da Instituição e da Sociedade.

A intervenção social promovida pela instituição parte do princípio, segundo a Política de Extensão da UFVJM, de que a extensão universitária deve desenvolver relações entre a universidade e outros setores da sociedade marcada pelo diálogo e pela interação com a comunidade, privilegiando metodologias que busquem a participação de todos os agentes envolvidos e a troca de saberes, superando o discurso da hegemonia acadêmica.

Escutar, compreender, discutir, buscar inovações, desenvolver a renovação dos conhecimentos são possibilidades e oportunidades para todos que participam do processo, sem visões hierárquicas de conhecimentos, mas compreendo-o como diferentes e, ou, distintos. “A extensão possibilita a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



produção de conhecimento resultado do confronto com a realidade e a participação comunitária, ocorrendo troca entre o saber sistematizado e acadêmico e o saber popular.” (UFVJM, 2009, p. 5).

Diante do exposto, a intervenção social da UFVJM não se faz por via de mão única, como se a instituição fosse a detentora de saberes, tendo a comunidade como mera repositória de seus conhecimentos. Ao contrário, a comunidade é identificada por ser fonte na qual a Instituição também alimenta os seus saberes e práticas, adequando-os e aperfeiçoando-os, numa espécie de interação em que ambas se beneficiam, aprendem e se desenvolvem.

A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes, técnico-administrativos e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987 apud FORPROEX, 2012).

A Extensão universitária da UFVJM efetiva-se por meio de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços (Fig. 1).



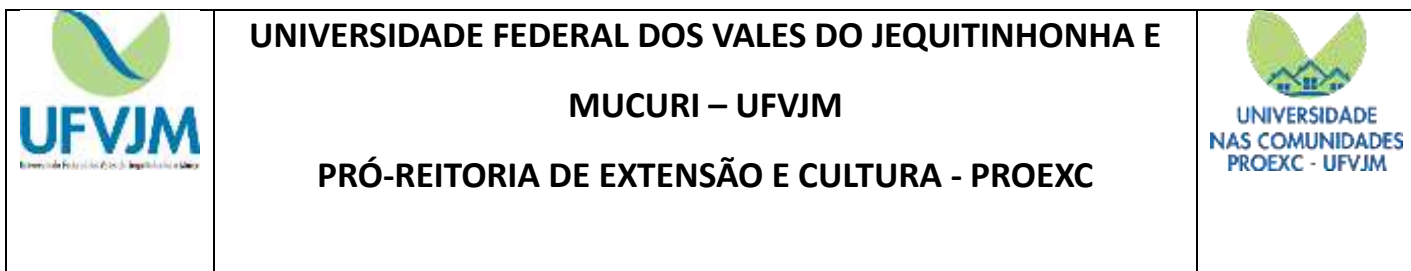


Figura 1: As modalidades da Extensão Universitária.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da UFVJM destaca-se pela criação inovadora e pioneira de editais especificamente voltados para Extensão - Programa Institucional de Bolsas de Extensão - (PIBEX) a Cultura e a Arte, Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte - (PROCARTE), adequando-se à sua realidade e visando atender à grande riqueza cultural e artística dos vales em que se encontra inserida. Por meio de suas ações e de seus editais, a Proexc persegue os seguintes objetivos:

- I- Estimular a participação da comunidade universitária em ações de extensão; especialmente, a participação de discentes;
- II- Possibilitar a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;
- III- Incentivar a integração entre docentes, discentes e técnicos-administrativos na realização de ações de extensão universitária;
- IV- Promover a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços.
- V- Contribuir com a formação dos discentes a partir da interação com a realidade da população brasileira – em especial, a das regiões de abrangência da UFVJM;
- VI- Qualificar os discentes para os desafios enfrentados no mundo atual em Relação à atuação profissional e ao exercício da cidadania.
- VII- Estimular, por meio do fazer cultural-artístico, a formação de público e a valorização dos espaços dedicados à cultura e às artes;
- IX- Proporcionar e incentivar o respeito às diversas manifestações culturais e artísticas em suas múltiplas funções, identificando-as, relacionando-as e compreendendo-as em seu contexto histórico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



X- Estreitar relações com agentes culturais e artistas das regiões de abrangência da UFVJM e instituições públicas ou privadas com reconhecida experiência em artes;

XI- Promover o registro, a valorização e a divulgação de expressões culturais das regiões de abrangência da UFVJM.

Os impactos da formação dos estudantes envolvidos no processo extensionista são inúmeros e podem ser elencados:

- o amadurecimento da responsabilidade social,
- o respeito e a criação de laços mais estreitos com a comunidade,
- formação ampla, interdisciplinar e pautada na realidade, acesso e difusão de manifestações culturais e artísticas,
- interação entre Educação Superior e Básica, descoberta de talentos e troca de saberes. (UFVJM, 2017).

A Creditação curricular da extensão tem ultrapassado os anos e retornou como tema imprescindível para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), devido à necessidade de implementação da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Trata-se da necessidade que preconiza o PNE para que ao menos 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam preenchidos por ações de extensão universitária, com prioridade para áreas de maior relevância social, de acordo com a Política de Extensão da UFVJM. A consolidação do conceito de extensão universitária é ainda um tema em questão, que deve ser tratado com a maior relevância.

A creditação é importante para garantir a qualidade dos créditos curriculares da extensão universitária na UFVJM, de modo a construir um processo de creditação pela atuação conjunta da Prograd, da Proexc e das coordenações de curso. A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária deve estar presente também de forma concatenada aos cursos de pós-graduação. Nessa perspectiva, a qualidade da extensão universitária se manifesta por meio das suas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



cinco diretrizes – **1- interação dialógica, 2-interprofissionalidade e interdisciplinaridade, 3- impacto na formação do estudante e 4- impacto na transformação social, 5- indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão**, especialmente no contexto da flexibilização curricular por meio da extensão. O fortalecimento das ações de extensão depende de medidas institucionais de gestão, que inclui a criação de um sistema de registro e acompanhamento das ações, integrados ao sistema de gestão acadêmica da instituição.



O Programa Universidade&Comunidades atuará em consonância à política de extensão da UFVJM.

6- PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES

O Programa Universidade nas Comunidades (UFVJM&COMUNIDADES) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma ação extensionista institucional da UFVJM e coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) e as demais pró-reitorias junto com a Central de Projetos com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

O Programa UFVJM&COMUNIDADES será constituído pela interação da UFVJM junto às comunidades de sua fronteira administrativa e pedagógica (Fig. 2.a e 2.b) com ações extensionistas revestidas em projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, os quais serão capilarmente desenvolvidos tendo por Eixo Norteador: **Extensão da UFVJM em diálogo com a comunidade: impacto e transformação social**, com seus quatro subeixos compostos por 1- Áreas Temáticas; 2 – Territórios; 3 – Grupos Populacionais e 4 - Proteção, preservação e desenvolvimento. O período de atuação será do primeiro semestre de 2021 até o 2º. semestre de 2023.

A UFVJM é a proponente e coordenadora do Programa UFVJM&COMUNIDADES, a PROEXC em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM e uma fundação de apoio, instalará a Central de Projetos para gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos três anos (2021-2023).

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

O UFVJM&COMUNIDADES considerará a realidade da extensão da UFVJM norteado pelas oito áreas correspondentes para fortalecer a política social **no desenvolvimento do conhecimento regional**, sendo:

- Comunicação,
- Cultura,
- Direitos Humanos e Justiça,
- Educação,
- Meio Ambiente,
- Saúde,
- Tecnologia e Produção, e
- Trabalho.



6.1- Eixo Norteador: Extensão da UFVJM em diálogo com a comunidade: impacto e transformação social.

6.2- Subeixos: Áreas Temáticas, Territórios, Comunidades e Proteção, preservação e desenvolvimento.

6.2.1 Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

6.2.2 Territórios: A) Mesorregiões do Jequitinhonha, B) do Norte de Minas, C) do Noroeste de Minas, D) do Mucuri, E) do Vale do Rio Doce e F) Central Mineira

6.2.3 Comunidades:

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

A) Mesorregiões do Jequitinhonha (Área: 50.143,249 Km²) (51 municípios) (725.358 hab. - IBGE 2013)
(Maior IDH [0,716] Diamantina – Menor IDH [0,565] Palminópolis)

A1. Microrregiões:

- **Diamantina (Campus JK e Sede da UFVJM)**



- Capelinha
- Araçuaí
- Pedra Azul
- Almenara

B) do Norte de Minas (Área: 128.454,108 Km²) (89 municípios) (1.686.913 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,799] Montes Claros – Menor IDH [0,544] Fruta Leite)

B1. Microrregiões:

- Janaúria
- **Janaúba (Campus Janaúba)**
- Salinas
- Pirapora
- Montes Claros
- Grão Mogol
- Bocaiúva

C) do Noroeste de Minas (Área: 62.381,061 Km²) (19 municípios) (385.045 hab. - IBGE.2013) (Maior IDH [0,744] Paracatu – Menor IDH [0,640] Formoso)

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

C1. Microrregiões:

- **Unai (Campus Unai)**

- Paracatu

D) do Mucuri (Área: 20.080,657Km²) (23 municípios) (398.126 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,701] Teófilo Otoni – Menor IDH [0,541] Ladainha)

D1. Microrregiões:

- **Teófilo Otoni (Campus Mucuri)**

- Nanuque

E) do Vale do Rio Doce (Área: 41.809,873Km²) (102 municípios) (1.690.428 - hab. IBGE 2013) (Maior IDH [0,771] Ipatinga – Menor IDH [0,543] Frei Lagonegro)

E1. Microrregiões:

- Guanhães

- Peçanha

- Governador Valadares

- Mantena

- Ipatinga

- Caratinga

- Aimorés

F) Central Mineira (Área: 32 751,901 Km²) (30 municípios) (432.668 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,752] Três Marias – Menor IDH [0,614] Presidente Juscelino)

F1. Microrregiões:

- Três Marias
- **Curvelo (Fazenda Experimental Curvelo)**
- Bom Despacho

6.2.4 Proteção, preservação e desenvolvimento: A UFVJM propõe contribuir com iniciativas com ações extensionistas relacionadas à preservação, à proteção e ao desenvolvimento sustentável nas mesorregiões mineiras de sua abrangência administrativa e pedagógica, bem como atuar na articulação propositiva com os entes municipais, e as unidades organizacionais da esfera estadual e federal.



Figura 2.a: Área de atuação da UFVJM em Minas.





Figura 2.b: Missão da UFVJM e seus Campi.

6.1- Metodologia

As atividades relativas ao Programa Universidade & Comunidades serão realizadas em etapas no período de 2020 a 2023. A etapa de planejamento consistirá em reuniões com os colaboradores envolvidos, Central de Projetos da UFVJM, Fundação de Apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados, a fim de se definir os locais de ação, diagnóstico das demandas das comunidades a serem atendidas e toda a estruturação da Universidade para atender às comunidades, por exemplo, logística, seleção das ações, disponibilidade orçamentária, entre outras. A etapa de execução consistirá na realização das atividades previamente definidas na etapa de programação nas comunidades. Nesta etapa, serão também realizadas avaliações do Programa e elaboração de relatórios.

6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	
---	--	---



O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailer Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM.

Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) as demais pró-reitorias e a Central de Projetos da UFVJM com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades,

Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.

A Etapa 1 está prevista para ocorrer a partir do primeiro semestre de 2021, apoiado pela UFVJM com a disponibilidade de uso da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica da UFVJM com a expectativa de iniciar as ações entre as 51 comunidades dos municípios na Mesorregião do

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC	
---	---	---

Jequitinhonha, que tem um total populacional estimado em mais de 725.358 habitantes e os 23 municípios da Mesorregião do Mucuri.

Entre as ações que poderão ser realizadas na Etapa 1 temos as ações já registradas na PROEXC e que serão requeridas pelas comunidades participantes.

Dentre esses projetos, o(s) município(s) participantes poderão receber a presença da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica em uma semana de atendimento por mês, com oferta de 12 atendimentos clínicos diários e 10 atendimentos odontológicos diários por consultório. Tem-se a expectativa de no mínimo 60 atendimentos clínicos e 50 atendimentos Odontológicos na Semana de atuação no mês de referência.

No semestre há expectativa de ter visitado no mínimo 06 municípios da Mesorregião do Jequitinhonha com no mínimo 360 atendimentos Clínicos e 300 atendimentos odontológicos nesta Primeira Etapa. O mesmo quantitativo se aplica à Mesorregião do Mucuri.

Em sequência, a cada nova etapa desse Programa, a expectativa é que a Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica circule nas demais mesorregiões em que a UFVJM está presente, sendo: Norte de Minas, Noroeste de Minas, Vale do Rio Doce e Central Mineira.



Os Coordenadores dos projetos vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades definirão, em conjunto com os parceiros e a Central de Projetos desse Programa, previamente, os membros das suas respectivas equipes, os requisitos necessários para execução das ações e o custeio para os mesmos.

6.2- Cronograma de ações

Quadro 5 - Descrição das ações do UNIVERSIDADE&COMUNIDADES - 2020 - 2023

Etapas	Descrições das ações	Prazos	Responsáveis
0	0.1. Contribuir na articulação e argumentação para obtenção de recursos por Emendas Parlamentares. 0.2. Contribuir com a UFVJM na aquisição dos itens fundamentais com recursos advindos das Emendas Parlamentares.	Agosto a Dezembro de 2020	UFVJM PROEXC E DEMAIS PRÓ- REITORIAS- Central de

	<p>0.3. Contribuir com a UFVJM no recebimento dos itens e preparação dos mesmos para estarem disponíveis ao Programa.</p> <p>0.4. Contribuir com a UFVJM para instalação da Central de Projetos.</p> <p>0.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 1.</p>		<p>Projeto-fundação de Apoio - ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS</p>
1	<p>1.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 0.</p> <p>1.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 1.</p> <p>1.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 1, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>1.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.</p> <p>1.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 2.</p>	<p>Janeiro a Junho de 2021</p>	<p>PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRAL DE PROJETOS e fundação de Apoio</p>
2	<p>2.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 2.</p>	<p>Julho a Dezembro de 2021</p>	<p>UFVJM</p>

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--



	<p>2.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 2.</p> <p>2.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 2, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>2.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.</p> <p>2.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 3.</p>		
3	<p>3.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 3.</p> <p>3.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 3.</p> <p>3.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 3, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>3.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.</p> <p>3.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 4.</p>	Janeiro a Junho de 2022	PROEXC E DEMAIS PRÓ-REITORIAS- Central de Projeto- fundação de Apoio - ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



4	<p>4.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 4.</p> <p>4.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 4.</p> <p>4.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 4, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>4.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.</p> <p>4.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa</p>	Julho a Dezembro 2022	UFVJM PROEXC E DEMAIS PRÓ- REITORIAS- Central de Projeto- fundação de Apoio - ASSUNTOS ESTRATÉGIC OS INSTITUCIO NAIS
5	<p>5.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 5.</p> <p>5.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 5.</p> <p>5.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 5, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>5.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.</p> <p>5.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 6.</p>	Janeiro a Junho de 2023	UFVJM PROEXC E DEMAIS PRÓ- REITORIAS- Central de Projeto- fundação de Apoio - ASSUNTOS ESTRATÉGIC OS INSTITUCIO NAIS



	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC	
---	---	---

6	<p>6.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 6.</p> <p>6.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 6.</p> <p>6.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 6, junto às comunidade(s) envolvida(s).</p> <p>6.4. Tabulação da avaliação e elaboração do Relatório Final das ações realizadas.</p>	Julho a Dezembro 2023	UFVJM PROEXC E DEMAIS PRÓ- REITORIAS- Central de Projeto- fundação de Apoio - ASSUNTOS ESTRATÉGIC OS INSTITUCIO NAIS
---	---	-----------------------------	---

6.3- Resultados esperados

A UFVJM considera que o desenvolvimento do UFVJM&COMUNIDADES contribua para consolidar e expandir sua participação junto às comunidades com interação participativa, colaborativa, efetiva que promova tanto ao estudante quanto à comunidade crescimento com formação social significativa e gere conhecimentos e impacto social para a proteção, preservação e o desenvolvimento das comunidades.

A experiência vivenciada no período de execução do UFVJM&COMUNIDADES promoverá o fortalecimento nas ações extensionistas e a implementação de linha de fomento da PROEXC advindo de fontes financeiras com claro objetivo de articulação com entes municipais, unidades organizacionais do Estado de Minas Gerais e da União para viabilizar a execução dos planejamentos elaborados e aprovados com eficiência e efetividade.

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E</p> <p>MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
--	--	---

A expectativa entre os resultados esperados é que se obtenha ações correlatas envolvendo a articulação de outros projetos de extensão e cultura vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos ministrantes dessas ações extensionistas, bem como articulação com pesquisadores vinculados a Grupos de Estudos e Pesquisas e atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFVJM.

Considera-se que realizadas as ações extensionistas na Etapa 1, a UFVJM pela PROEXC contribuirá para reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico, científico e cultural definido e efetivado em função das exigências da realidade, além da indispensável vinculação com a formação inicial e continuada do discente, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade no qual está inserida. Há expectativa de conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção da UFVJM e de seu projeto político-institucional.

Considera que a materialização desse Programa nas regiões de atuação da UFVJM possa contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País, bem como conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito da UFVJM. Ampliar condições para a participação da UFVJM na elaboração das políticas públicas voltadas para a população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação dessas políticas em municípios da área de sua atuação acadêmica.

Considera-se a possibilidade de obter experiência na implementação de novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País, numa interação local/nacional. E com isso, defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas no território de atuação da UFVJM, viabilizando a continuidade dos programas e projetos, que estimulem a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis na sociedade.

7- GESTÃO DO PROGRAMA - UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES

A UFVJM proponente e coordenadora do UFVJM&COMUNIDADES, PROEXC em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM, instalará a Central de Projetos e irá planejar e executar a gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos e quatro anos (2020-2023).

8- ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa abarcará às áreas definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas que apresentou em 2012 a Política Nacional de Extensão em que definiu grandes áreas temáticas com as quais cada ação de Extensão deve ser relacionada, permitindo a articulação entre ações de áreas temáticas afins e a busca pela priorização do atendimento às demandas sociais. Assim, o Programa terá como áreas temáticas, conforme a Tabela X:

Áreas Temáticas para classificação das ações de Extensão Universitária	
1. Comunicação	5. Meio Ambiente
2. Cultura	6. Saúde
3. Direitos Humanos e Justiça	7. Tecnologia e Produção
4. Educação	8. Trabalho

Tabela 1- Áreas temáticas da Extensão Universitária

Desta forma busca disponibilizar todas as ações de extensão vigentes na universidade, em prol da população das regiões em que a universidade está inserida.

9- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados à execução das ações de cultura e arte serão oriundos do Orçamento da UFVJM (conforme previsto na Política de Extensão Universitária), do mesmo Fundo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**



de Extensão e de fontes externas, públicas ou privadas. **(RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012).**

A Política Nacional de Extensão reafirma, como amplamente discutido no FORPROEX, que o financiamento público da Extensão Universitária não exclui a possibilidade de captação de recursos privados, por meio de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas temáticas, e de articulações políticas com agências de desenvolvimento. A questão importante não é tanto a origem dos recursos, mas sim sua utilização de acordo com o conceito, as diretrizes e os princípios da Extensão Universitária.

10- METAS

10.1. Divulgação e apresentação do projeto Universidade nas Comunidades à toda comunidade interna, em todos os campi da UFVJM, incentivando a participarem de ações de extensão dentro do seu campo de interesse como oportunidade de interação com a realidade regional;

10.2. Busca de apoio nas unidades acadêmicas apresentando o projeto como oportunidade de iniciar a inserção da extensão universitária na carga horária dos cursos de graduação conforme prevê a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024);

10.3. Apoio nas ações de extensão por meio da equipe PROEXC, com suporte sistêmico, registro, acompanhamento e certificação;



10.4. Elaboração e divulgação de um catálogo das ações de extensão e cultura do programa, norteado pelas oito áreas temáticas (Tabela X);

10.5. Contato com lideranças políticas e/ou comunitárias e prefeitos das regiões de abrangência da UFVJM para apresentar as propostas do programa;

10.6. Diagnóstico sobre a realidade das comunidades em que a universidade está inserida, suas dificuldades e necessidades mais urgentes;

10.7. Exposição à comunidade extensionista as demandas diagnosticadas junto a população envolvida no programa;

10.8. Definição das ações que podem ser oferecidas às comunidades, e

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

10.9. Contribuição ao Banco de Ações de Extensão e Cultura da PROEXC com as demandas requeridas junto às comunidades.

11- AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O processo de avaliação do Programa Universidade nas Comunidades será composto de instrumentos de avaliação que contemple tanto a equipe de trabalho quanto aos participantes das comunidades envolvidas.

As avaliações ocorrerão com uso de instrumentos específicos para diagnosticar o desenvolvimento das ações e suas contribuições em cada uma das Etapas do Programa.

Haverá a elaboração de um relatório semestral, referente à cada etapa, durante o período de 2021 a 2023.



12- PARCEIROS, APOIADORES E COLABORADORES

O programa Universidade nas Comunidades valoriza e busca desenvolver a interação dialógica com os diversos setores da sociedade também por meio de parceiros, apoiadores e colaboradores. Conforme Política Nacional de Extensão Universitária que reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX, sendo que muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1991, aos quais se acrescem outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. Entre estes os objetivos, as parcerias são vistas/entendidas como forma de valorizar os programas de extensão interinstitucionais.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. FORPROEX, Manaus, AM, maio, 2012.

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM</p> <p>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC</p>	 <p>UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES PROEXC - UFVJM</p>
---	--	--

UFVJM. **RESOLUÇÃO N°. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.** UFVJM, 2012.

UFVJM. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2017-2021.** UFVJM, 2017.

UFVJM. **Relatório de Gestão 2018 da UFVJM.** UFVJM, 2018.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Governança Institucional

OFÍCIO Nº 11/2022/DGI/PROPLAN

Diamantina, 15 de março de 2022.

À Sua Senhoria, O Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Despacho Reitor (0631689)

Senhor Reitor,

Em atendimento ao Despacho Reitor (0631689), vimos apresentar as informações concernentes à Diretoria de Governança Institucional - DGI, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

Quanto ao Campus Unai: DGI

Na página 33 é informado no item IV que houve a “finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos”.

Ainda na página 33, conforme o exposto acima, a gestão afirma que realizou instalação de equipamentos para a prestação de serviços no campus de Unai.

IV - Finalização das instalações elétricas, adequação da infraestrutura e instalação de equipamentos para prestação de serviços no Campus Unai, visando a análises de solos;

Resposta: Trata-se de conteúdo incluído pela Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais - AAEI no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 do qual esta Diretoria não tem conhecimento.

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos: DGI

Quanto ao modelo de Gestão de Riscos, o Relatório de Gestão apresenta uma explicação acerca da organização estrutural para o enfrentamento dos riscos, apresenta organograma da divisão das responsabilidades, no entanto, não apresentou efetivamente quais foram os riscos concernentes ao exercício de 2020 e quais os custos e as devidas providências tomadas para sanar ou minimizar tais riscos.

2.1 Modelo de Gestão de Riscos

O modelo de Gestão de Riscos da UFVJM encontra-se em processo de reestruturação com base na [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#), que dispõe sobre Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, sempre atenta aos dispositivos legais, a Auditoria Interna recomendou que algumas adequações fossem implementadas pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e pelo Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC).

Diante disso, o CAGIRC elaborou a minuta e o CGIRC referendou o conteúdo presente na [Portaria nº 2.325, de 4 de novembro de 2020](#), que estabelece a estrutura, as competências e as responsabilidades dos referidos comitês. Com esse ato foram atendidas duas recomendações da Auditoria Interna: a formalização das atribuições do CGIRC e do CAGIRC bem como a vinculação dos membros aos cargos e funções ocupadas.

Em atendimento ao § 2º do art. 6º da Portaria nº 2.325, que determina que a política de gestão de riscos seja revisada pelo CGIRC da UFVJM anualmente, até o final do mês de março, o CAGIRC está elaborando uma minuta para reformular a Política de Gestão de Riscos da UFVJM. Isso porque, segundo a Auditoria Interna, o documento publicado no segundo semestre de 2018 no portal da instituição não foi formalizado por um dispositivo legal e não atende as diretrizes da [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 \(MPOG/CGU\)](#).

Para o exercício de 2021, o CAGIRC desenvolverá um Plano de Gestão de Riscos com metodologia definida, matriz de probabilidade e impacto, mapa de riscos e um plano de capacitação para gestores e servidores, com o propósito de institucionalizar a política e a cultura da Gestão de Riscos em toda a instituição, atendendo, assim, a todas as recomendações da Auditoria Interna.

Para cumprir a [Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#), que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional, no decorrer de 2020 foi elaborado o [Plano Estratégico Institucional 2021-2025](#), aprovado pelo CGIRC, no qual constam objetivos, metas, ações estratégicas e indicadores institucionais a serem monitorados.

Como é dever dos comitês contribuir para o alcance dos objetivos e metas institucionais, disseminando práticas de Gestão de Riscos voltadas para a melhoria contínua dos processos organizacionais da UFVJM, monitorando os riscos e as oportunidades para a instituição e avaliando a possibilidade de extinção, mitigação, manutenção ou mesmo a existência de novos riscos, serão mapeados pelo CGIRC, tempestivamente, os riscos para os 18 objetivos elencados no Plano Estratégico Institucional 2021-2025.

Para o monitoramento dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos da UFVJM, encontra-se em fase de testes um software livre, de código aberto, que poderá ser utilizado como ferramenta de controle e gestão institucional, caso seja aprovado pelo CGIRC. No Portal de Governança da instituição (link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/governanca>), estão disponíveis para consulta a estrutura de Governança, a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas para mitigar os riscos existentes.

Resposta: Apesar de extrapolar o conteúdo do Relatório de Gestão 2020, se faz necessário explicar ao CONCUR que não é possível estabelecer os riscos concernentes aquele exercício sem a prévia existência de um plano para tal. O Relatório de Gestão 2021, em elaboração, indicará que a Política de Gestão de Riscos adequada a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 (MPOG/CGU) foi devidamente publicada, bem como o Plano de Gestão de Riscos 2022-2026 onde se estabeleceu um cronograma de mapeamento e gerenciamento de riscos, atendendo dessa forma a meta estabelecida no Relatório de Gestão 2020, assim como demonstram as providências tomadas para sanar ou minimizar os riscos de acordo com as orientações da Auditoria Interna. Quanto aos custos, as capacitações realizadas em 2020 e 2021 fazem parte do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, vinculado a PROGEP, fora da competência dessa Diretoria.

Respeitosamente,

João Paulo dos Santos
Diretor de Governança Institucional
Portaria nº 1.877, de 27 de agosto de 2021.



**Diretoria de Governança
Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 15/03/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643014** e o código CRC **05876FDA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 34/2022/PROGRAD

Diamantina, 15 de março de 2022.

Ao Senhor
Prof. Janir Alves Soares
REITORIA
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: resposta ao Despacho Reitor (SEI! 0631689).

Senhor Reitor,

Encaminho-lhe respostas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (**PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE**)? Programa alunos conectados: custos detalhados para o funcionamento do programa **PROGRAD/PROACE**.

BENEFÍCIO	EDITAL	NÚMERO DE BENEFICIADOS	VALOR EMPENHADO	PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA
PROAE	Consultar http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2017-03-16-17-47-22/79-noticia-editas/992-proae-edital-2019.html	52	R\$ 118.913,70	Prograd
MONITORIA	Consultar http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/67-apresentacao/1131-editaismonitoriaremot.html	102	R\$ 241.505,24	Prograd

Existem outros três programas alocados na Prograd (vide abaixo), mas que são mantidos por órgãos externos. Os recursos financeiros são destinados diretamente aos bolsistas.

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid): programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- Programa de Residência Pedagógica (RP): programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- Programa de Educação Tutorial (PET): programa mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

O Programa Alunos Conectados ficou sob a responsabilidade da Proace (vide notícia <http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace/436-nota-informativa-sobre-as-operadoras-participantes-do-projeto-alunos-conectado.html>).

Para a oferta do auxílio inclusão digital, a Prograd disponibilizou o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Proace.

13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e

instalação no destino? **PROGRAD**

RESPOSTA: A Prograd disponibilizou computadores para os seus servidores, a fim de dar continuidade as atividades dos setores e, portanto, garantir a oferta do ensino remoto. A disponibilização foi feita sob demanda. Não houve custo para remoção e instalação dos computadores no destino, pois cada demandante foi responsável por essa tarefa. Foram emprestados 11 (onze) computadores.

14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020? **PROGRAD**

Resposta: Conforme doc. SEI! 0065297 (Processo SEI! 23086.002650/2020-44), o valor descentralizado para as bolsas foi o seguinte: a) Programa de Monitoria: R\$628.900,00; b) Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE): R\$124.800,00.

19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras? **PROGRAD**

Resposta: No que diz respeito à ação "Melhorar os indicadores acadêmicos de graduação com a redução da taxa de retenção e evasão e aumento da taxa de diplomação", tem-se os investimentos nos Programas de Monitoria e no Proae (vide pergunta 14). Para as demais ações (ou principais desafios), não foram destinados recursos orçamentários.

Atenciosamente,

Prof. Eivaldo dos Santos Filho
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Eivaldo dos Santos Filho, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 16/03/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644009** e o código CRC **A2D92336**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0644009

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 46/2022/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 16 de março de 2022.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: encaminha resposta ao Despacho Reitor (0629211).

Senhor Reitor,

1. Em resposta ao Despacho (0629211), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) encaminha resposta ao décimo segundo questionamento:

12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?

2. No que se refere ao Projeto Alunos Conectados, conforme o Termo de Adesão ao Projeto Alunos Conectados MEC/RNP, assinado pelo Reitor, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM assegurou condições financeiras para custear a logística interna de entrega dos chips aos alunos, caso necessário. Nesse sentido, cabe informar que o Projeto Alunos Conectados realizou 5 (cinco) Chamadas para entrega dos chips aos discentes, sendo detalhado no Quadro 1 o custo referente ao envio dos chips até o presente momento.

Despesas com o envio do Chips aos discentes *	
Campus de Diamantina	R\$ 2.050,25
Campus do Mucuri	R\$ 217,70

Quadro 1 - Despesas com o envio do Chips

aos discentes

* Valor informado pela Pró-Reitoria de

Administração - ProAd.

3. Importante ressaltar que para o envio dos chips aos discentes, a equipe responsável pelo Projeto Alunos Conectados realizava a seleção dos beneficiários a partir da ordem de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes classificados nos Editais do Programa de Assistência Estudantil da UFVJM. Aos discentes que não residiam nas cidades sede dos *Campi* os chips eram enviados via Correios e aos que residiam a retirada era realizada mediante agendamento na Proace, evitando, assim, aglomerações no período da pandemia da Covid-19.

Atenciosamente,

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 16/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644126** e o código CRC **17695327**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0644126

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Projeto Alunos Conectados

Pelo presente, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculada ao SESU/MEC, adere ao projeto Alunos Conectados para fornecimento, disponibilização e monitoramento de pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal, para seus alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do campus de sua instituição de ensino.

Asseguro que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri possui as condições físicas, recursos humanos e financeiros necessários para custear a logística interna de entrega dos chips aos alunos, após o recebimento de sua totalidade em seu campus, caso necessário.

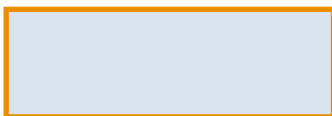
Adicionalmente, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri será responsável pela seleção dos alunos, obedecendo o disposto no art. 5, do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES -, assim como, a veracidade e integridade dos dados, enviados à RNP.

Indico como equipe responsável que irá operar a plataforma de gestão de créditos da RNP:

a) Gestor(a) local do projeto:

Mário Guimarães Gomes

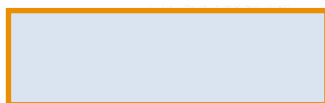
e-mail: decace@ufvjm.edu.br



b) Da área de assuntos estudantis:

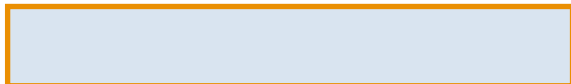
Titular: Albér Carlos Alves Santos

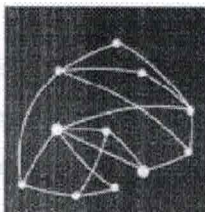
e-mail – alber.carlos@ufvjm.edu.br



Suplente: Vanessa Almeida Dumont

e-mail – vanessa.dumont@ufvjm.edu.br





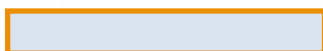
RNP REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

Indico da área de tecnologia da informação, como contato técnico:

Titular:

Nilo Alexandre Pereira

e-mail – nilo.pereira@ufvjm.edu.br



Suplente:

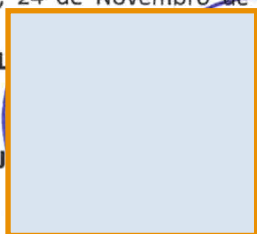
Patrick Aurélio Luiz Ribeiro -

e-mail – patrick.ribeiro@ufvjm.edu.br



Diamantina, 24 de Novembro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL



MINHONHA E MUCURI

Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br>

Re: Solicitação de informações

Administração Proad <administracao.proad@ufvjm.edu.br>

16 de março de 2022 09:10

Para: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvjm.edu.br>

Prezada Senhora, bom dia.

Seguem os dados solicitados:

Valor de postagem realizada em Diamantina (Via cartão corporativo sob responsabilidade do Sr. Anderson Matos Fernandes): R\$2050,25.

Valor de postagem realizada em Teófilo Otoni (Via cartão corporativo sob responsabilidade do Sr. Wellington Costa de Oliveira): R\$217,70.

Informo que a solicitação para realização de tal serviço foi feita através do processo 23708.000571/2021-15, porém não tive acesso ao conteúdo do mesmo.

Em anexo seguem o ofício e a NF do Sr. Wellington e a prestação de contas do Sr. Anderson, enviados à Proplan à época do ocorrido.

Atenciosamente,

Felipe Rodrigues Maynard**Diretor de Administração**

Pró-Reitoria de Administração - PROAd

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Campus JK - Diamantina (MG)

Tel: (38) 3532-1200 - Ramal 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 08:10, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados (as),

De ordem, solicito informar o valor gasto com correios com o envio dos chips do “Programa Alunos Conectados”

Atenciosamente,
Graciele Ribeiro dos Santos
Secretária Executiva
PROACE/UFVJM

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitor Proace UFVJM** <pro-reitor.proace@ufvjm.edu.br>
Date: seg., 14 de mar. de 2022 às 17:13
Subject: Re: Solicitação de informações
To: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br>

Prezada Graciele;

Boa tarde;

Favor verificar na Proad o valor exato do gasto com Correios e anexar ofício no Processo SEI com as informações que assinarei.

Atenciosamente;

Jussara

Em seg., 14 de mar. de 2022 às 16:47, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Projeto Alunos Conectados UFVJM** <alunosconectados@ufvjm.edu.br>
Date: seg., 14 de mar. de 2022 às 15:21
Subject: Re: Solicitação de informações
To: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br>

Prezada Graciele, boa tarde!

Conforme o Termo de Adesão ao Projeto Alunos Conectados MEC/RNP, assinado pelo Reitor, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM assegurou condições financeiras para custear a logística interna de entrega dos chips aos alunos, caso necessário.

O Projeto Alunos Conectados realizou 5 (cinco) Chamadas para entrega dos chips aos discentes, o custo referente ao envio dos chips até o momento:

Quantidade de chips enviados por Correio	Valor da Carta com AR(em R\$)	Total (em R\$)
284	*15,55	**4.416,20

* Informamos que o valor utilizado como referência da Carta com Aviso de Recebimento - AR (R\$15,55) se refere ao mês de maio de 2021, dessa forma, o valor pode ter sofrido alteração, considerando que o processo de envio dos chips via Correios iniciou em março de 2021 e encerrou em dezembro de 2021. Sendo necessário, o valor deverá ser verificado junto à Proad.

** Valor estimado a partir do produto entre o valor unitário de envio de Carta com AR e a quantidade de chips enviados pelo Correio.

Obs.: Para o envio dos chips aos discentes, a equipe responsável pelo Projeto Alunos Conectados, realizava a seleção dos beneficiários a partir da ordem de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes classificados nos Editais do Programa de Assistência Estudantil da UFVJM. Aos discentes que não residiam nas cidades sede dos campi, eram enviados os chips via Correios. Após o preenchimento dos AR e envelopes com endereço dos destinatários, o envio ficava sob responsabilidade do setor de Protocolo da Diretoria de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Equipe Projeto Alunos Conectados UFVJM

Albér Carlos Alves Santos
Mário Guimarães Gomes
Vanessa Almeida Dumont

Em sex., 11 de mar. de 2022 às 10:33, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis <proace@ufvjm.edu.br> escreveu:
Prezados (as), bom dia!


De ordem, encaminho solicitação das seguintes informações:


1. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” ?
2. Quais os custos detalhados para o funcionamento do “Programa Alunos Conectados”?


Prazo para resposta: 14/02/2022

Atenciosamente,
Graciele Ribeiro dos Santos
Secretária Executiva
PROACE/UFVJM

3 anexos

 **SEI_UFVJM - 0325899 - Ofício.pdf**
99K

 **SEI_UFVJM - 0318082 - Ofício.pdf**
193K

 **Novo_Documento_5_.pdf**
843K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri

OFÍCIO Nº 96/2021/DIRAPCM-TO

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor,

Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha prestação de contas Cartão Corporativo nº. 4984 0999 0136 9912

Senhor Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que no dia 31 de março de 2021, essa diretoria, recebeu o processo SEI (23708.000571/2021-15) com a solicitação posta no documento SEI (0320461), a qual informava da necessidade do uso do cartão corporativo para postagem de documentos na Agência dos Correios. No referido processo consta a autorização para uso do cartão para esse fim fornecida pela Reitoria, documento SEI (0320584). Ao mesmo tempo consta no processo a relação das postagens a serem feitas, documento SEI (0321395) e as estimativa do valor a ser gasto (0321474).

Diante da Urgência posta, da referida autorização da Reitoria, e do fato de estarmos com o contrato de prestação de serviços com a Empresa de Correios ainda não finalizado. Foi necessário que essa Diretoria utilizasse o Cartão Corporativo para atender a demanda. Informo ainda que o Documento SEI (0325896), contém as notas fiscais emitidas pelo Empresa de Correios.

Nestes termos, encaminhamos à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Diretoria de Contabilidade e Finanças para devidas deliberações e providências.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Respeitosamente,

Wellington Costa de Oliveira
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Costa de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325899** e o código CRC **8E948B9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000838/2021-39

SEI nº 0325899

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 177/2021/DINFRA/PROAD

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CARTÃO CORPORATIVO

SUPRIDO: ANDERSON MATOS FERNANDES - SIAPE: 1822596						
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						
NOTA FISCAL			Descrição do serviço	Qtde	VALOR	
Número	Data	Cód. Produto			Unitário	Total
2003445471	19/03/2021		Serviço postal - Carta Registrada	127	R\$ 14,75	R\$ 1873,25
Total dos Materiais						R\$1873,25
Desconto						0,00
Total da Nota						R\$ 1873,25

Justificativa NF nº 2003445471 (Doc. SEI! 0318099): A execução do serviço postal para envio dos chips Programa Alunos conectados se deu por atendimento a uma solicitação da PROACE e PROAD - com autorização da REITORIA a fim de atender urgência no envio dos referidos chips devido o fato de termino de contrato com a empresa prestadora de serviços postais. O tempo de espera para firmar novo contrato prejudicaria o atendimento aos alunos pelo programa. As solicitações para atendimento e autorização da Reitoria estão descritas no Documento Justificativa - Serviços Pstais (0318105).

SUPRIDO: ANDERSON MATOS FERNANDES - SIAPE: 1822596

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

NOTA FISCAL			Descrição do serviço	Qtde	VALOR	
Número	Data	Cód. Produto			Unitário	Total
2009088539	24/02/2021		Serviço postal - Carta Registrada	12	R\$	R\$ 17,75
Total dos Materiais						R\$ 0,00
Desconto						
Total da Nota						R\$ 177,00

Justificativa NF nº 2009088539 (Doc. SEI! 0318111): A execução do serviço postal para envio dos chips Programa Alunos conectados se deu por atendimento a uma solicitação da PROACE e PROAD - com autorização da REITORIA a fim de atender urgência no envio dos referidos chips devido o fato de termino de contrato com a empresa prestadora de serviços postais. O tempo de espera para firmar novo contrato prejudicaria o atendimento aos alunos pelo programa. As solicitações para atendimento e autorização da Reitoria estão descritas no Documento Justificativa - Serviços Postais (0318105).

SUPRIDO: ANDERSON MATOS FERNANDES - SIAPE: 1822596						
EMPRESA: SANFERPA COMERCIO DE FERRAGENS						
NOTA FISCAL			Descrição do produtos	Qtde	VALOR	
Número	Data	Cód. Produto			Unitário	Total
23055 SÉRIE 15	19/03/2021	2454	Broca aço rapido 6X8X40	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
		2437	Broca SSD Flux 6X100X40	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
		9099	Broca SSD Plus	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60

Total dos Materiais	R\$ 102,60
Desconto	
Total da Nota	R\$ 102,60

Justificativa NF nº 23055 (Doc. SEI! 0318145): A compra das brocas se fez necessário pelo fato das atas ativas não fornecer este material. A necessidade das brocas é para execução de instalação de rede de internet e voz no prédio a ser usado pela Divisão de Manutenção, onde esta o depósito dos insumos de construção civil. Trata-se de item necessário para execução do serviço retrocitado, a fim de proporcionar segurança aos usuários e guarda dos bens. A solicitação da Pró-reitoria de Administração para atendimento esta anexa neste processo via documento SEI (0318145).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Matos Fernandes, Diretor(a)**, em 29/03/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318082** e o código CRC **CBDF056C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000834/2021-51

SEI nº 0318082

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: [REDACTED] - AC TEFILO OTONI
TEOFILO OTONI - MG
CNPJ: [REDACTED]

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: UNIV FED VALES JEQUITINHONHA
CNPJ/CPF: [REDACTED]

Movimento: 08/04/2021 Hora: 10:38:05
Caixa: 100258472 Matrícula: [REDACTED]
Lançamento: 010 Atendimento: 00005
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2016920758

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987864BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39814-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987952BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39827-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987966BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987878BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39817-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987881BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 35701-404 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987895BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+

valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39640-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987904BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39640-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987918BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39814-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987921BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987935BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39640-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987949BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 171,05

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$): 171,05
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 171,05

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.4.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: [REDACTED] - AC TEOFILO OTONI
TEOFILO OTONI - MG
CNPJ: [REDACTED]

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: UNIV FED VALES JEQUITINHONHA
CNPJ/CPF.....: [REDACTED]

Movimento..: 01/04/2021 Hora.....: 17:39:45
Caixa.....: 100193696 Matrícula...: [REDACTED]
Lancamento.: 050 Atendimento: 00032
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2013529596

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	38	
Peso Tarifado:.....	0,038	
OBJETO=> BR186987691BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	39	
Peso Tarifado:.....	0,039	
OBJETO=> BR186987705BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 31,10

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$): 31,10
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 31,10

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios Tenha sempre em maos o numero do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.4.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: [REDACTED] - AC TEOFILO OTONI
TEOFILO OTONI - MG
CNPJ.....: 34028316362102 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: UNIV FED VALES JEQUITINHONHA
CNPJ/CPF.....: [REDACTED]

Movimento..: 01/04/2021 Hora.....: 17:10:42
Caixa.....: 100193696 Matrícula...: [REDACTED]
Lancamento.: 047 Atendimento: 00031
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2013478873

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)...	2,85	
Cep Destino: 39855-000 (MG)		
Peso real (G).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=> BR186987688BR		
REGISTRO A VISTA....	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 15,55

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$): 15,55
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 15,55

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios Tenha sempre em maos o numero do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.4.01

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Reitoria

A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, em resposta ao Despacho concur 12/2022 (0625607), resolve:

ENCAMINHAR informações sobre os questionamentos apresentados pela comissão por meio do Ofício 6 (0618809).

SOLICITAR dilação de prazo até o dia **25/03/2022** para apresentação de informação pelo senhor Danilo Bretas, responsável pela coordenação do grupo de trabalho para Diagnóstico da COVID-19, visto que, por equívoco do gabinete da reitoria, o processo foi enviado para unidade no SEI que o servidor não tem acesso.

Questionamento	Resposta/Autoridade competente/Documento
1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas?	Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM. Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)
2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?	Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)
3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?	Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)

<p>4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>5. Por quê a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?</p>	<p>Ofício 38 (0636953) - Elton Pereira Rosa - Representante da DTI na Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2020.</p>
<p>12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p> <p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p> <p>Ofício 46 (0644126) - Jussara de Fátima Barbosa Fonseca - Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE/UFVJM</p> <p>Anexo termo de adesão ao Projeto alunos conectados (0644793) E-mail registro de despesas (0644797)</p>

<p>13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e instalação no destino?</p>	<p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020?</p>	<p>Ofício 28 (0640453) - Virgínia G. Batista - Assessor Administrativo-acadêmica. Anexo I (0640540) Anexo II (0640545) Anexo III (0640549) Anexo IV (0640553) Anexo V (0640565)</p> <p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020?</p>	<p>Solicita dilação de prazo para apresentação de informação.</p>
<p>16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM. Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>
<p>18. Quanto a Gestão de Riscos, quais foram, efetivamente, os riscos referentes ao ano de 2020? Quais as providências e custos para sanar e/ou minimizar tais riscos?</p>	<p>Ofício 11 (0643014) - João Paulo dos Santos - Diretor de Governança Institucional</p>
<p>19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras?</p>	<p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil?</p>	<p>Ofício 28 (0640453) - Virgínia G. Batista - Assessor Administrativo-acadêmica. Anexo I (0640540) Anexo II (0640545) Anexo III (0640549) Anexo IV (0640553) Anexo V (0640565)</p>
<p>21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>
<p>22. Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>

<p>23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes as incorporações ao patrimônio da UFVJM?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>30. Qual o resultado final do balanço de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>

Diamantina, 21 de março de 2022

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651113** e o código CRC **38BABB7A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa
Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM
OFÍCIO Nº 15/2022/CIPQ-SAUDE/DIRPE/PRPPG

Diamantina, 22 de março de 2022.

À
REITORIA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Despacho Reitor (0631689)

Senhor Reitor,
Em atendimento ao Despacho Reitor (0631689), venho apresentar as informações concernentes ao denominado “Laboratório Covid-19” ao qual é gerido pelo *Grupo de Trabalho para diagnóstico da Covid-19 na UFVJM/JK (GT COVID-19)*, instituído pela portaria PORTARIA Nº 845, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Pergunta:

"15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020?"

Resposta:

1- No ano de 2020 o GT COVID-19 realizou 6.730 exames por meio do sistema integrado de resultados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e 450 testes para atender demandas internas da UFVJM, totalizando **7.180 laudos liberados**. Considerando que aproximadamente 10% dos exames precisam ser repetidos, vale registrar que o gasto de insumos é aproximadamente 10% maior que o total de laudos de exames liberados.

2- Para financiamento da **estruturação do nosso laboratório e para aquisição de insumos para realização dos testes** a UFVJM destinou ao nosso grupo recurso obtido via " MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR" no montante de **R\$ 838.761,75**. Os valores da medida provisória foram aportados na UFVJM após consulta da Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamentos de IFES para levantamento das ações que nossa universidade poderia contribuir para combate à pandemia. Em resposta à consulta nós propusemos a realização de **3000 testes moleculares para detecção dos Sars-cov-2 em 2020**.

2.1- Os valores empenhados dentro o montante repassado pela medida provisória 942 para a UFVJM, estão descritos detalhadamente no Relatório de Gestão 2020 da UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2020/view>) nas páginas 89 e 90;

2.2- Dos **R\$ 838.761,75** utilizados para **estruturação do nosso laboratório e para aquisição de insumos para realização dos testes**, R\$ 94.874,52 foi utilizado para aquisição de um equipamento de PCR em tempo real e R\$149.000,00 para aquisição de um equipamento de extração de RNA viral. Assim, o restante do valor, R\$ 594.887,23, foi utilizado para manutenção de equipamentos, aquisição de insumos

complementares para funcionamento do laboratório, EPI's e aquisição de insumos para os testes moleculares.

2.3- Dentre todos os itens de despesas dotados no montante da MEDIDA PROVISÓRIA N. 942, apenas os itens fornecidos pelas empresas GRAND BOX ECOMMERCE LTDA (Natureza da despesa N°33903011) e LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (Natureza da despesa N° 33903011) não foram destinados ao GT COVID-19, os quais foram destinados à produção de álcool gel 70% na UFVJM;

3. Dessa forma, se consideramos todo valor utilizado com as compras de custeio via recurso da MEDIDA PROVISÓRIA N. 942 (R\$594.887,23), **a UFVJM investiu R\$ 198, 30** por teste realizado no ano de 2020, quando consideramos que o valor aportado foi para realização de **3000 testes** (demais testes foram realizados com recursos de convênios). É de extrema importância salientar que tal investimento foi realizado para **estruturação do nosso laboratório e para aquisição de insumos**, o que inclui manutenção de equipamentos, insumos complementares para funcionamento do laboratório, EPI's, dentre outros. Nesse sentido grande parte do recurso investido em 2020 possibilitou a realização de testes nos anos subsequentes de 2021 e 2022, pois tal investimento foi utilizado para estruturação de um serviço de alta tecnologia;

4. Por fim, ressalto que a UFVJM foi pioneira na realização de exames moleculares para detecção do vírus Sars-cov-2 fora dos grandes centros no Estado de Minas Gerais, o que colocou a Macrorregião Jequitinhonha de Saúde do Estado de Minas Gerais, com a maior taxa de testagem por 100.000 habitantes do estado em 2020 (SES-MG). Tal fato foi preponderante para que nosso sistema de saúde regional pudesse gerir os leitos de CTI com resultados em até 6h, o que não gerou colapso do sistema e resguardou vidas de todos nós que vivemos nessa região;

5. Estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof. Danilo Bretas de Oliveira
Coordenador do *Grupo de Trabalho para diagnóstico na Covid-19 da UFVJM/JK*



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira**, servidor (a), em 22/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652022** e o código CRC **D2B62BB4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0652022

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Reitoria

A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, em resposta ao Despacho concur 12/2022 (0625607), resolve:

ENCAMINHAR informações sobre os questionamentos apresentados pela comissão por meio do Ofício 6 (0618809).

TORNAR sem efeito a solicitação de dilação de prazo apresentada no Despacho Reitor (0651113), tendo em vista a apresentação de informações pelo Prof. Danilo Bretas de Oliveira, Coordenador do *Grupo de Trabalho para diagnóstico na Covid-19 da UFVJM/JK*, por meio do Ofício 15 (0652022).

Questionamento	Resposta/Autoridade competente/Documento
1. Quantas emendas de bancada e individuais foram recebidas e qual a destinação detalhada de cada uma delas?	Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM. Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)
2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?	Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)
3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?	Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)

<p>4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>5. Por quê a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p>
<p>11. Em função dos gastos com a Tecnologia da Informação e Comunicação, quais os custos referentes a cada gasto para aquisição dos equipamentos e contratação de serviços externos?</p>	<p>Ofício 38 (0636953) - Elton Pereira Rosa - Representante da DTI na Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2020.</p>
<p>12. Qual o valor e custos detalhados do “Programa Alunos Conectados” e qual o destino dos valores previamente planejados ao pagamento de bolsas cuja as ações presenciais foram suspensas em função da COVID-19 (PROAE, MONITORIA, PIBEX E PROCARTE)?</p>	<p>Ofício 17 (0642457) - Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Projeto (0642498) Minuta 23086.011836/2021-75 (0642520)</p> <p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p> <p>Ofício 46 (0644126) - Jussara de Fátima Barbosa Fonseca - Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE/UFVJM</p> <p>Anexo termo de adesão ao Projeto alunos conectados (0644793) E-mail registro de despesas (0644797)</p>

<p>13. Quantos computadores foram emprestados para a oferta de ensino remoto e qual o custo para remoção do equipamento e instalação no destino?</p>	<p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>14. Qual o montante destinado à distribuição de bolsas pela Pró-Reitoria de Graduação e sua destinação por categoria no ano de 2020?</p>	<p>Ofício 28 (0640453) - Virgínia G. Batista - Assessor Administrativo-acadêmica. Anexo I (0640540) Anexo II (0640545) Anexo III (0640549) Anexo IV (0640553) Anexo V (0640565)</p> <p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>15. Qual o custo de cada análise e o valor recebido pela UFVJM pela prestação do serviço no Laboratório da COVID-19 no ano de 2020?</p>	<p>Ofício 15 (0652022) - Prof. Danilo Bretas de Oliveira - Coordenador do Grupo de Trabalho para diagnóstico na Covid-19 da UFVJM/JK</p>
<p>16. Qual a relação do Total Final e a MP 942 referente ao enfrentamento à COVID-19?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darlito Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM. Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>17. Como descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020, qual o custo detalhado dos investimentos no Campus Unai?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>
<p>18. Quanto a Gestão de Riscos, quais foram, efetivamente, os riscos referentes ao ano de 2020? Quais as providências e custos para sanar e/ou minimizar tais riscos?</p>	<p>Ofício 11 (0643014) - João Paulo dos Santos - Diretor de Governança Institucional</p>
<p>19. Quais os valores investidos para a reestruturação da Pró-reitoria de Graduação referentes aos principais desafios e ações futuras?</p>	<p>Ofício 34 (0644009) - Prof. Edivaldo dos Santos Filho - Pró-Reitor de Graduação em Exercício - PROGRAD/UFVJM.</p>
<p>20. De forma detalhada, qual critério para a distribuição de bolsas para os diversos programas de pós-graduação, quantas e que valores foram destinados a cada programa e como são registrados no Relatório Contábil?</p>	<p>Ofício 28 (0640453) - Virgínia G. Batista - Assessor Administrativo-acadêmica. Anexo I (0640540) Anexo II (0640545) Anexo III (0640549) Anexo IV (0640553) Anexo V (0640565)</p>
<p>21. De forma detalhada quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>
<p>22. Em relação às contratações empenhadas qual a relação de seleção da forma de uso entre Pregão e Contratação direta e a discriminação de cada um?</p>	<p>Ofício 43 (0634873) - Diana Elizabeth Sampaio Amariz dos Santos - Diretora de Logística/UFVJM, Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/UFVJM. Planilha Principais contratos continuados detalhado (0634881)</p>

<p>23. De forma detalhada qual foi a distribuição da importância de R\$12.910.334,78 referentes as incorporações ao patrimônio da UFVJM?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>24. Em relação a comparação da receita em 2019 e 2020 por origem, por quê são apresentados dados de 2018 e 2019? Quais os valores referentes ao ano de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>25. Em linguagem para leigos, qual o significado dos termos contábeis utilizados para identificar as inconsistências do Relatório Contábil de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>26. Quais as consequências legais, das inconsistências contábeis apresentadas, no Relatório Contábil de 2020, para UFVJM?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>27. As inconsistências contábeis, apresentadas no Relatório de 2020 foram sanadas? Quais as medidas e os custos envolvidos para saná-las?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>28. Detalhadamente, quais os valores dos créditos recebidos por descentralização em favor da UFVJM em 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>29. Detalhadamente quais foram os valores dos restos a pagar não processados inscritos na dotação da COVID-19 por categoria econômica?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>
<p>30. Qual o resultado final do balanço de 2020?</p>	<p>Ofício 106 (0640215) - Darliton Vinícios Vieira - Diretor de Orçamento, Vagner Campos de AraújoCRC MG nº 102.990/O, Contador Responsável / UFVJM - PROPLAN / UFVJM.</p> <p>Documento respostas PROPLAN Relatório de Gestão 2020 UFVJM (0640242)</p>

Diamantina, 21 de março de 2022

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 22/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653128** e o código CRC **8DEC1E4F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 8/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 29 de março de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Presidente, ao lhe cumprimentar cordialmente, informo que a Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, realizou reunião em 28 de março de 2022, para discutir as respostas aos questionamentos feitos pela Comissão à Alta Gestão da UFVJM referentes ao Relatório de Gestão de 2020, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “A Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75.

Em função do art 3º inciso VIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM (Resolução Nº 11, de 23 de agosto de 2018) referentes as competências do CONCUR (*VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos*), cabe a nós solicitar o seguinte esclarecimento:

Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo Consu amparadas pela legislação acima descrita, referentes a algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades"? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

Lúcio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75. Prestação de contas
2020/Relatório de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 29/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, Servidor (a)**, em 30/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Moraes, Servidor (a)**, em 30/03/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662639** e o código CRC **53EA3162**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0662639

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 3/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 05 de abril de 2022.

Ao senhor

Lucio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Responde Ofício 8 (0662639)

Prezado senhor,

Em resposta ao documento SEI Ofício 8 0662639 informo não foi identificada a homologação pelo CONCUR referente a programas implementados por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades" e que no momento, não existe processo relacionado ao objeto em tela, para inserção em pauta de reunião do CONCUR.

Por oportuno informo que as atas das reuniões do Concur estão disponíveis para acesso no link: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/592-conselho-de-curadores-concur/650-atas-concur-/651-atas-2020.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO
Vice Presidente do CONCUR/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 05/04/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671454** e o código CRC **F54152C7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0671454

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 9/2022/CONSELHEIROSCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 05 de abril de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de parecer da PGF/UFVJM

Sra. Presidente,

Segundo o regimento interno do Conselho de Curadores (Resolução Nº 11, de 23 de agosto de 2018) compete ao conselho entre outras:

1. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
2. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
3. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
4. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao CONSU para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;
5. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;
6. **Homologar**, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à **criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos. (grifos nosso)**

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão de 2020, foram enviadas questões à Alta Gestão pelo CONCUR, presentes no ofício 6, pasta I (um) no processo SEI 23086.011836/2021-75.

Conforme solicitação foi feito despacho pelo reitor através do documento 0631689, pasta II (dois) definindo os responsáveis pelas respostas às questões solicitadas.

Informo que a Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “A Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75. Seguem abaixo os questionamentos e respostas referentes ao programa (despacho reitor, documento 0651113, pasta III (três):

“2. Qual a origem dos recursos de custeio do “Programa Universidade nas comunidades”?”

R. Conforme anexo (0642498), o Programa Universidades nas Comunidades foi registrado no Sistema de Informação e Gestão de projetos (SigProj) sob o número 357197.1864.201925.01072020, vide item 1.1 - Identificação da Ação - Possui Recurso Financeiro? Não;

3. Qual o valor destinado dentro do “Programa Universidade nas comunidades” para aquisição de materiais?

R. O Programa Universidade nas Comunidades registrado no Sigproj em 2020, não previu um valor destinado a aquisição de materiais;

4. Qual a origem e valor dos recursos a serem utilizados para garantir o funcionamento do “Programa Universidade nas comunidades” nas suas 6 (seis) etapas?

R. Para o cumprimento das etapas do “Programa Universidade nas comunidades” serão apresentadas propostas junto ao Ministério da Saúde e solicitadas verbas por meio de emendas parlamentares, conforme descrito no registro do programa no Sigproj item 2.2.

5. Por que a aquisição de materiais do “Programa Universidade nas comunidades” se dá antes do planejamento do programa?

R. Conforme registro no Sigproj e Relatório de gestão apresentado para o ano de 2020, não foram adquiridos materiais para o “Programa Universidade nas comunidades”

6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades”?

R. O item 2.1 do registro do programa “Programa Universidade nas comunidades” no Sigproj, número 357197.1864.201925.01072020, apresenta o Prof. Janir Alves Soares, como coordenador, membros da equipe PROEXC e discente voluntário como equipe executora do programa. Totalizando 03 servidores da UFVJM.

7. Qual a responsabilidade de cada servidor na realização do “Programa Universidade nas comunidades”, número de horas e valor da mão de obra a ser utilizada no programa?

R. O Quadro 2.1: Membros da Equipe de Execução do registro número 357197.1864.201925.01072020 do programa no Sigproj apresenta as responsabilidades e número de horas por membro. Não há valor de mão de obra estabelecido para a realização do programa.

8. Qual o número de discentes envolvidos no “Programa Universidade nas comunidades” e a responsabilidade por área de conhecimento desses discentes, bem como, o custo de cada um para o Programa?

R. O Quadro 2.1: Membros da Equipe de Execução do registro número 357197.1864.201925.01072020 do programa no Sigproj apresenta um discente registrado, assim como, suas contribuições para o desenvolvimento do programa, não havendo custos previstos para este discente.

9. Quantos projetos compõem o “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o objetivo de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”? Qual o custo e a fonte de financiamento de cada projeto do “Programa Universidade nas comunidades”?

Em 2020, o Programa “Universidade nas Comunidades” não tinha nenhum projeto vinculado.

10. Quais os serviços a serem prestados à comunidade, fonte dos recursos e discriminados de cada serviço a ser prestado (material utilizado, pessoal envolvido, remuneração do prestador de serviço)?

R. O registro no Sigproj (0642498) do Programa Universidade nas Comunidades, assim como, a Minuta_UFVJM_Comunidades (0642520) informam os serviços que serão prestados à comunidade. As fontes de recursos estão previstas por meio de emendas parlamentares conforme descrito no mesmo documento. Não há previsão para remuneração de serviços prestados.”

À luz da legislação da UFVJM, duas situações foram encontradas as quais consideramos que houve desrespeito de preceitos constitucionais e em reunião no dia 04/04/2020 resolvemos que seja solicitado parecer à Procuradoria Geral Federal, junto à UFVJM (PGF), quanto as situações descritas abaixo:

Não observância do princípio da legalidade.

Em função do art 3º inciso VIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM (Resolução N° 11, de 23 de agosto de 2018) referentes as competências do CONCUR (*VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos*) (grifo nosso). Para confirmação de ter havido a Homologação pelo CONCUR da criação de fundos para o Programa “A Universidade nas comunidades foi feita pela Comissão a seguinte pergunta e solicitação à Presidência do CONCUR: Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo Consu amparadas pela legislação acima descrita, referentes a algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa “A Universidade nas comunidades”? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação. (**grifo nosso**)

A resposta enviada (ofício 3 – 0671454 – pasta III (três))informa que:

“Em resposta ao documento SEI Ofício 8 0662639 informo não foi identificada a homologação pelo CONCUR referente a programas implementados por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa “A Universidade nas comunidades” e que no momento, não existe processo relacionado ao objeto em tela, para inserção em pauta de reunião do CONCUR. Por oportuno informo que as atas das reuniões do Concur estão disponíveis para acesso no link: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/592-conselho-de-curadores-concur/650-atas-concur-/651-atas-2020.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT”

Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através do link <https://transparencia.gov.br/licitacoes/488108406?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> observando a aba empenhos e documentos relacionados em cada número de documento, foi constatado que a licitação do tipo pregão foi aberta utilizando-se verba do LOA, contrastando com a resposta à questão de número de número 2.

Assim sendo, parece que houve empenho de verba do LOA para um programa que não havia recursos financeiros e não há por parte do CONCUR para criação de fundos. Sendo assim, a situação aqui citada caracteriza a quebra do preceito constitucional? (previsto no art. 37, caput), ao não observar os atos administrativos necessários previstos no ordenamento jurídico da UFVJM. (<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7643/Administracao-Publica-principio-da-legalidade#:~:text=O%20Princ%C3%ADpio%20da%20Legalidade%20%C3%A9,atuar%20sempre%20conforme%20a%20lei>). Acessado em 04/04/2022).

Não observância do princípio da impessoalidade

Em continuidade a alegação apresentada acima, e observando a resposta de número 2 foi acessado o documento 0642498 que demonstra ter sido o Programa Universidade nas comunidades registrado no SIGProj sob o número 357197.1864.201925.01072020, datado de 07/03/2020 sendo seu coordenador(a)/tutor(a) o Sr. Janir Alves Soares, Reitor da UFVJM.

Como dito anteriormente, parece nos que foram empenhadas verbas do LOA no pregão que se destinava à aquisição de veículos que conforme o item 6.1.1 (Etapas do programa) foi definido pelo coordenador a realização da etapa 0 (zero) abaixo apresentada:

“6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailler Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM. Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades, Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.”

A necessidade de realização da etapa 0 (zero), como demonstrado foi colocada em execução pelo coordenador do Programa através da abertura do pregão para aquisição dos equipamentos. Entretanto, a destinação de verba empenhada do LOA demonstra a utilização de verba para satisfação de necessidade relativa à execução de etapa do programa de sua coordenação e que não teve, como descrito anteriormente, homologação para criação de fundos.

A situação aqui citada caracteriza a quebra do preceito constitucional previsto no art. 37, caput (Princípio da impessoalidade)? ao não observar os atos administrativos necessários previstos no ordenamento jurídico da UFVJM. (<https://ettorecanniellofilho.jusbrasil.com.br/artigos/174130448/violacao-ao-principio-da-impessoalidade-causa-de-improbidade-administrativa#:~:text=Por%20sua%20vez%2C%20no%20segundo.entidade%20administrativa%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABAblica>). (Acessado em 04/04/2022).

Deve ser observado que para a criação de fundos para programa específico há a necessidade de análise do programa por parte de dois de seus conselhos superiores o CONSU para aprovar e o CONCUR para homologar.

Esclarecemos também que os custos dos equipamentos foram da ordem de R\$ 2.197.000,00. No relatório é apresentado dois recebimentos de emendas de bancada que foram destinadas a aquisição dos equipamentos num total de R\$ 1.000.000,00. A princípio é do nosso entendimento de que foram utilizados R\$ 1.197.000,00 do LOA para satisfação/realização da etapa 0 (zero) do programa coordenado pelo Reitor da UFVJM.

Desta forma, a comissão solicita que e vossa senhoria encaminhe a PGF/UFVJM o presente ofício para a emissão de parecer jurídico referente às alegações acima e solicitar instrução(ões) para o encaminhamento da questão.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Lúcio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75. Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 05/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672038** e o código CRC **03E9BB1C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 14/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores, Procuradoria Geral Federal

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento à solicitação da Comissão Interna do Conselho de Curadores, constituída pela PORTARIA/CONCUR N° 01, de 02 de dezembro de 2020, **ENCAMINHA à Procuradoria Geral Federal da UFVJM**, *ad referendum* do CONCUR, consulta jurídica formulada no Ofício 9 (0672038).

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO
Vice Presidente do CONCUR/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 06/04/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673177** e o código CRC **4FF74C2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 10/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 20 de abril de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita de documento de renovação do Comodato da Fazenda do Moura.

Sra. Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por meio deste solicitar que a presidência do CONCUR que obtenha junto à reitoria, documentação referente a renovação do comodato da Fazenda do Moura, em Curvelo/MG, conforme descrito na página 33 do Relatório de Gestão de 2020:

II - Renovação do Termo de Comodato da Fazenda Experimental do Moura - Após diálogos com vários docentes da Faculdade de Ciências Agrárias e de cursos de áreas correlatas, elaborou-se um conjunto de intenções com francas possibilidades de exequibilidade, as quais envolvem projetos de extensão, pesquisa e de desenvolvimento bem como de cursos tecnológicos na área do agronegócio, agroecologia e agricultura familiar e sustentabilidade. Além disso, várias reuniões foram realizadas com o prefeito de Curvelo e membros da comunidade local;

A documentação será utilizada para esclarecimento da atual situação da Fazenda do Moura junto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Atenciosamente,

Lúcio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75. Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 20/04/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690909** e o código CRC **C0611C6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0690909

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 16/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Gabinete da Reitoria, Conselho de Curadores, Conselheiros Concur

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após a apreciação do documento SEI Ofício 10 (0690909) decidiu encaminhá-lo ad referendum à Reitoria, para manifestação.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 20/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690957** e o código CRC **79856EFD**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0690957



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

COTA n. 00007/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.011836/2021-75

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

1. Em resposta ao DESPACHO 14/2022, de 06/04/2022, emitido pelo Sr FERNANDO COSTA ARCHANJO, Vice Presidente do CONCUR/UFVJM, que solicita Parecer desta Procuradoria sobre as contas da gestão de 2020, conforme o OFÍCIO Nº 9/2022/CONSELHEIROS/CONCUR/REITORIA.

"Informo que a Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa "A Universidade nas comunidades" apresentadas no processo 23086.011836/2021-75. Seguem abaixo os questionamentos e respostas referentes ao programa (despacho reitor, documento 0651113, pasta III (três):"

2. O Ofício supra mencionado dos Conselheiros do CONCUR, diz ter sido satisfatórias as respostas da Gestão, exceto a referente ao Programa "A Universidade nas comunidades", no que tange a não previsão orçamentária, conforme despacho abaixo:

"Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através do link <https://transparencia.gov.br/licitacoes/488108406?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> observando a aba empenhos e documentos relacionados em cada número de documento, foi constatado que a licitação do tipo pregão foi aberta utilizando-se verba do LOA, contrastando com a resposta à questão de número de número 2."

3. Ressalta-se que o link acima mencionado está aparecendo como página não encontrada. Outrossim não ficaram claras as dúvidas apontadas nos questionamentos encaminhados a esta Procuradoria, principalmente sobre princípios se foram observados ou não, seriam adentrar no mérito da atribuição dos conselheiros do CONCUR.

4. Solicito à Sra Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR):

- a) que os nobres membros do conselho pontuem quais são as dúvidas jurídicas existentes;
- b) seja juntado aos autos todos os processos de licitação relativos ao Programa "A Universidade nas comunidades"

5. Desde já a PFE junto à UFVJM se encontra a disposição deste nobiliárquico Conselho para sanar as dúvidas jurídicas pertinentes.

Diamantina, 02 de maio de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
PROCURADOR FEDERAL
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086011836202175 e da chave de acesso ca1f5a96

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 876874530 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO. Data e Hora: 02-05-2022 15:34. Número de Série: 39141649831053722093853098140. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 12/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 12 de maio de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Sra. Presidente

Foi concluída a análise pela Comissão referente a considerações sobre o Relatório de Gestão da UFVJM realizada pela comissão Instituída pela Portaria/Reitoria Nº 05, de 03 de dezembro de 2021 e modificada pela Portaria Nº CONCUR 02/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que modifica a presidência. Sendo composta pelos seguintes membros: Lúcio do Carmo Moura – Presidente, Luciana de Freitas Campos-membro, Carlos Henrique Alexandrino– membro, Geruza de Fátima Tomé Sabino– membro e Marcelino Santos de Moraes – membro.

Segundo o ART 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri compete ao conselho de curadores entre outras:

1. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
2. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
3. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
4. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao CONSU para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;
5. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;
6. **Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.**

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão de 2020, foram enviadas questões à Alta Gestão pelo CONCUR, presentes no ofício 6, pasta I (um) no processo SEI 23086.011836/2021-75.

Conforme solicitação foi feito despacho pelo reitor através do documento 0631689, pasta II (dois) definindo os responsáveis pelas respostas às questões solicitadas.

A Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75 e quanto a comprovação de reforma do contrato de comodato da Fazenda do Moura, no município de Curvelo/MG.

Para comprovação do embasamento legal que orientará esse parecer cabe esclarecer:

O Estado Democrático: “O princípio do Estado Democrático de Direito determina que nenhuma competência estatal exista e seja válida sem prévia norma jurídica, bem como que o exercício do poder estatal deve ser feito em conformidade com ela. Assim, ele se apresenta como juridicidade. A juridicidade abrange a constitucionalidade, ou seja, a sujeição do Estado à CRFB¹ – sem prejuízo, do respeito que o Estado deve ter em relação às normas que ele mesmo expede. Recorde-se que o Estado nem precede nem sucede a Constituição, mas nasce com a entrada em vigor desse complexo de normas jurídicas (KELSEN, 1991, 1992). Ano 51 Número 202 abr./jun. 2014 9 no sistema do Direito Positivo, no exercício das suas funções jurídicas: (i) a função legislativa⁹; (ii) a função administrativa¹⁰; e, (iii) a função jurisdicional¹¹.”

O Princípio da legalidade: “O princípio da legalidade administrativa determina, que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine.”²(FRANÇA, 2014) Acessado em 03/05/2022 em [https://www12.senado.leg.br>at_download > file](https://www12.senado.leg.br/at_download/file)

“Meirelles (2000, p. 82) defende que: “na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.”

“Silva (2015 p.1) explica que: “Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessário tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto, a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar.”³” acessado em 03/05/2022 em <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

O Princípio da impessoalidade: “O princípio da impessoalidade ou finalidade, referido na [constituição](#) de 1988 (art. 37, caput), deve ser entendido como aquele princípio que vem excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre as suas realizações administrativa. Não é permitido que os agentes públicos tenham privilégios, esse princípio é, portanto, característica visível do princípio republicano (Art. 1º, *caput* da Constituição Federal).”

“Objetiva coibir a prática de atos que visem a atingir fins pessoais, impondo, assim, a observância das finalidades públicas. O princípio da impessoalidade veda, portanto, atos e decisões administrativas motivadas por represálias, favorecimentos, vínculos de amizade, nepotismo, dentre outros sentimentos pessoais desvinculados dos fins coletivos.” Acessado em 03/05/2022 em <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre-a-administracao-publica>

Em função do art 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referentes as competências do CONCUR (*VIII.Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraordinárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos*) (grifo nosso), para confirmação de ter havido a Homologação pelo CONCUR da criação de fundos para o Programa “Universidade nas comunidades” foi feita pela Comissão a seguinte pergunta e solicitação à Presidência do CONCUR: Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo CONSU amparadas pela legislação acima descrita, referentes a

algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "Universidade nas comunidades"? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação. **(grifo nosso)**

A resposta enviada (ofício 3 – 0671454 – pasta III (três)) informa que:

“Em resposta ao documento SEI Ofício 8 0662639 informo não foi identificada a homologação pelo CONCUR referente a programas implementados por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades" e que no momento, não existe processo relacionado ao objeto em tela, para inserção em pauta de reunião do CONCUR. Por oportuno informo que as atas das reuniões do CONCUR estão disponíveis para acesso no link: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/592-conselho-de-curadores-CONCUR/650-atas-CONCUR-/651-atas-2020.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT”

Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através dos links:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800342?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 17.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800343?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 223.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800344?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 500.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800341?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 277.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800355?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 1.180.000,00

As páginas acessadas demonstram que foram utilizadas emendas parlamentares num total de R\$ 1.000.000,00 e o valor sem emenda parlamentar atingiu a quantia de R\$ 1.197.000,00.

Desta forma fica comprovado que o CONCUR não homologou a ***abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos*** essa homologação se daria após a aprovação do CONSU ,aprovação esta que não ocorreu ficando a execução do projeto/programa “universidade nas comunidades “inviabilizada legalmente uma vez que não foi aprovado a criação de um fundo para financiamento do Programa que poderia permitir a utilização de verbas da LOA para sua execução. O desrespeito ao art 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referentes as competências do CONCUR (***VIII.Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos***) (grifo nosso), comprova a não observação dos preceitos legais internos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Em continuidade a alegação apresentada acima, e observando o documento 0642498 que demonstra ter sido o Programa Universidade nas comunidades registrado no SIGProj sob o número 357197.1864.201925.01072020, datado de 07/03/2020 sendo seu coordenador(a)/tutor(a) o Sr. Janir Alves Soares, Reitor da UFVJM. Como dito anteriormente, foram empenhadas verbas do LOA no pregão que se destinava à aquisição de veículos que conforme o item 6.1.1 (Etapas do programa) que foi definido pelo coordenador a realização da etapa 0 (zero) abaixo apresentada:

“6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailler Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM. Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades, Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.”

A necessidade de realização da etapa 0 (zero), como demonstrado foi colocada em execução pelo coordenador do Programa através da abertura do pregão para aquisição dos equipamentos. Entretanto, a destinação de verba empenhada do LOA demonstra a utilização de verba para satisfação de necessidade relativa à execução de etapa do programa de sua coordenação e que não teve, como descrito anteriormente, homologação para criação de fundos, em claro desrespeito à regulamentação interna, já citada que não considerou consulta ao CONSU e concorrência interna de mérito e possível obtenção de créditos para formação de fundo de manutenção.

Deve ser observado que para a criação de fundos para programa específico há a necessidade de análise do programa por parte de dois de seus conselhos superiores o CONSU para aprovar e o CONCUR para homologar demonstrando a preocupação do legislador com o princípio da impessoalidade

Esclarecemos também que os custos dos equipamentos foram da ordem de R\$ 2.197.000,00. No relatório é apresentado dois recebimentos de emendas de bancada que foram destinadas a aquisição dos equipamentos num total de R\$ 1.000.000,00. A princípio é do nosso entendimento de que foram utilizados R\$ 1.197.000,00 do LOA para satisfação/realização da etapa 0 (zero) do programa coordenado pelo Reitor da UFVJM sem previsão de uso em fundo específico.

Quanto à apresentação de documentação que demonstre estar a fazenda do Moura legalmente atrelada ao patrimônio da UFVJM através de contrato de comodato, até o presente momento não foi enviado pela reitoria.

Conforme ofício 49 (0647579) do processo Sei 23086.0160032/2021-62 procedimentos legais foram realizados pela Prefeitura Municipal de Curvelo para regularização da documentação da propriedade e que “a universidade dê continuidade aos trabalhos até que se providencie a renovação da documentação como a escritura de imóvel, uma vez que a área de mata foi desmembrada e transformada em Parque Municipal. Ressalto ainda, que após a sanção da Lei Municipal, houve vedação da Lei Eleitoral para dar continuidade aos trâmites de renovação da documentação.”

Desta forma consideramos que a documentação solicitada deve ser apresentada para comprovação da

regularização do contrato de Comodato.

Assim sendo, a comissão de análise do relatório de gestão 2020 sugere que o mesmo deve ser **REPROVADO** em função da quebra dos preceitos constitucionais (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) previstos em seu ART. 37 caput (princípio da legalidade e princípio da impessoalidade) e não comprovação do contrato de comodato da Fazenda do Moura e solicita que esse parecer seja encaminhado ao pleno do CONCUR para análise e deliberação.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Lúcio do Carmo Moura – Presidente
Geruza de Fátima Tomé Sabino – membro
Marcelino Santos de Morais – membro

Bibliografia consultada

BARRETO, Felipe de Sousa. Administração pública – o princípio da legalidade influenciando as decisões do administrador. Acessado em 03/05/2022. <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Princípio da legalidade administrativa e competência regulatória no regime jurídico-administrativo brasileiro. Acessado em 03/05/2022 em [https://www12.senado.leg.br/at_download > file](https://www12.senado.leg.br/at_download/file)

DEYVSON ,Humberto. O princípio da impessoalidade sobre a Administração pública. Acessado em 03/05/2022 em <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre-a-administracao-publica>

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 3. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. Teoria geral do direito e do estado. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1992.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Morais, Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino**, **Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719503** e o código CRC **BAF57AA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0719503

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022, às catorze horas, por meio de webconferência via Google Meet, realizou-se Reunião da comissão interna Instituída pela Portaria/Reitoria N° 05, de 03 de dezembro de 2021 e modificada pela Portaria N° CONCUR 02/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que modifica a presidência. para proceder a "análise do parecer a ser enviado ao Pleno do CONCUR referente a análise do Relatório de Gestão de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL Dos Vales do Jequitinhonha e MUCURI " , sob a Presidência do Professor Lúcio do Carmo Moura e com o comparecimento dos membros, Professora Geruza de Fátima Tomé Sabino e Professor Marcelino Santos de Moraes. Durante a Reunião, foram realizados os seguintes trabalhos: 1) Análise da minuta do parecer; 2) Correção e inclusão de texto; e 3) Votação para aprovação do envio do parecer ao Pleno do CONCUR para deliberação. Por unanimidade foi decidido pelo envio do parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lúcio do Carmo Moura, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Moraes, Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geruza de Fátima Tomé Sabino, Servidor (a)**, em 12/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719572** e o código CRC **6C4F8AA8**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 3/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 07 de fevereiro de 2022.

Vossa Senhoria

Profa. Dra. Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Presidente do Conselho de Curadores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Alteração da presidência de Comissão e revisão da contagem de prazo para início dos trabalhos.

Estimada Senhora,

Solicito a alteração da presidência da Comissão instituída para a análise do Relatório de Gestão da UFVJM/ano 2020, Portaria/Reitoria N.05, de 03 de dezembro de 2021, de Luciana de Freitas Campos para o membro da referida Comissão Lúcio do Carmo Moura por motivo de problema de saúde da então presidente. Informo que esta mudança foi dialogada entre todos os membros e consensual.

Na oportunidade solicito a alteração de início de contagem do prazo para o trabalho da Comissão para a análise do Relatório de Gestão da UFVJM/ano 2020 a partir de emissão desta nova portaria por motivo de recesso do calendário acadêmico no mês de dezembro de 2021, de férias dos servidores envolvidos em dezembro de 2021 e janeiro de 2022 e de saúde de um de seus membros.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos e reitero votos de elevada estima e

apreço.

Atenciosamente,

Luciana de Freitas Campos

2020 Presidente da Comissão para análise do Relatório de Gestão da UFVJM/ano

Representante da FCBS junto ao CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos, servidor (a)**, em 07/02/2022, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598278** e o código CRC **005324CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001732/2022-33

SEI nº 0598278

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 08/2022

Processo nº 23086.001732/2022-33

Interessado: Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores, Cynthia Fernandes Ferreira Santos

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que em sua 266ª reunião em caráter ordinário, realizada no dia sete de fevereiro de 2022, após apresentação do documento SEI Ofício 3 (0598278)- Processo 23086.001732/2022-33; o conselho deliberou, por ampla maioria com seis abstenções, pelo deferimento da solicitação de mudança de presidência da Comissão (em atendimento ao Ofício 3 (0598278)).

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Presidente do CONCUR/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo**, **Membro de Conselho**, em 09/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599779** e o código CRC **469D07CE**.

Referência: Processo nº 23086.001732/2022-33

SEI nº 0599779



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR 02/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria/Reitoria
Nº 05, de 03 de dezembro de
2021.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o deliberado na 266ª reunião ordinária, realizada em sete de fevereiro de 2022, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria/Reitoria Nº 05, de 03 de dezembro de 2021, conforme se segue:

Lúcio do Carmo Moura- Presidente
Carlos Henrique Alexandrino - membro
Geruza de Fátima Tomé Sabino - membro
Luciana de Freitas Campos- membro
Marcelino Santos de Moraes - membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo**, **Membro de Conselho**, em 09/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599811** e o código CRC **5AF6C7E8**.

Data de Envio:

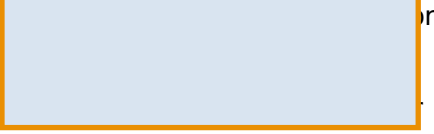
09/02/2022 12:19:20

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

lucia.moura@ufvjm.edu.br



Assunto:

Encaminha documentos para ciência e providências

Mensagem:

Prezados, boa tarde!

Encaminho documentos para ciência e providências.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim
Secretaria dos conselhos superiores da Ufvjm

Anexos:

Despacho_0599779.html
Portaria_0599811.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 1/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 14 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Ao Senhor

Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

À Senhora

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Ao Senhor

Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitor de Administração da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: solicitação de informações.

Senhor Reitor,

Em atendimento a solicitação do Conselho Universitário no Despacho 65 do CONSU (0226983), apensado ao Processo nº 23086.010875/2020-74, o Conselho de Curadores em sua 264.ª reunião ordinária, realizada em treze de dezembro de 2021,

após o discutir o assunto, deliberou por constituir comissão interna para estudar e analisar processos relacionados ao assunto, conforme tornado público no DESPACHO CONCUR 41/2021 e PORTARIA/REITORIA Nº 06 CONCUR/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Assim, vimos por meio deste, solicitar:

1. - O envio de uma relação com os números dos processos no Sistema Eletrônico de Informações da UFVJM (SEI/UFVJM) que trataram da aquisição das carretas e cavalos mecânicos, incluindo pregão, empenho e pagamento;

2. - O envio de uma relação com os números dos processos no SEI/UFVJM que trataram de contratos, pagamentos e fiscalização relacionados às carretas e cavalos mecânicos, incluindo pregão, empenho e pagamento;

3. - O envio de relação dos processos no SEI/UFVJM que contenham o projeto e/ou justificativa para tal aquisição para atendimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

4. - Caso algum destes processos esteja classificado como restrito, solicitamos que o mesmo seja compartilhado com a Unidade Conselheiros Concur no SEI/UFVJM.

Por fim, solicitamos o atendimento da presente demanda **em um prazo de até 10 dias**.

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo

Presidente da Comissão Interna CONCUR

Douglas Frederico Guimarães Santiago

Membro da Comissão Interna CONCUR

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Membro da Comissão Interna CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, servidor (a)**, em 14/01/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Frederico Guimarães Santiago, servidor (a)**, em 14/01/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, servidor (a)**, em 14/01/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572528** e o código CRC **46BD4B43**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0572528

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000673/2022-86

Interessado: Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **solicita** a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, dentro das competências do setor, assim como dos encaminhamentos propostos.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 14/01/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572861** e o código CRC **B0776731**.

Referência: Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0572861



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 15/2022/DILOG/PROAD

Diamantina, 17 de janeiro de 2022.

À

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Apresenta informação em atendimento ao Despacho Encaminhamento à DILOG (0572861)

Senhor Pró-reitor,

Em atendimento ao disposto no Despacho Encaminhamento à DILOG (0572861), venho prestar as informações que compete à Diretoria de Logística, conforme descrito abaixo:

1. Pregão 010/2020 - Aquisição de micro-ônibus, cavalo mecânico e semirreboque adaptado para atender a demanda da PROEXC da UFVJM - processo 23086.005599/2020-22

Informo que foi apresentado pelo Ofício 259 (0380337), nos autos do processo 23086.010875/2020-74, relato sobre o processo de aquisição dos citados veículos, processo este de conhecimento do Egrégio Conselho de Curadores.

Em consonância com a recomendação da Procuradoria Geral Federal, em caso de ser emitido mais de um contrato em um processo licitatório deve-se constar um contrato no processo principal e os demais em processos correlacionados, conforme ocorreu na presente aquisição.

- 1.1. Contrato Administrativo 012/2020 (0128805) - objeto: Veículo especial tipo Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma "Unidade Móvel Médica - Odontológica", com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público, firmado com a EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (processo 23086.005599/2020-22);

- 1.2. Contrato Administrativo 010/2020 (0129287) - objeto: Micro-ônibus de fabricação nacional, marca Marcopolo modelo Volare DW9 ESCOLAR (FLY 9MBB), fabricante San Marino, zero km, primeiro emplacamento, ano/modelo 2020/2020, capacidade de 29 passageiros + 01 auxiliar + 01 motorista, ar condicionado original, vidros móveis, poltrona hidráulica motorista com cinto de segurança de três pontos, poltronas dos passageiros com cintos de

segurança, firmado com a SAN MARINO ÔNIBUS LTDA (processo 23086.007726/2020-28);

1.3. Contrato Administrativo 011/2020 (0129448) - objeto: Caval Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico - Odontológica, firmado com a MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (processo 23086.007760/2020-01).

2. Processos de Pagamento: informo os números dos processos, que foram abertos pela Divisão de Licitações, após o encerramento do processo licitatório, e encaminhados à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento com a solicitação de empenho.

2.1. Pagamento PREGÃO 010/2020 - MANUPA COMERCIO - CNPJ 03.093.776/0001-91 - processo 23086.007234/2020-32 (enviado no dia 26/06/2020)

2.2. Pagamento Pregão 010/2020 - SAN MARINO ONIBUS CNPJ 93.785.822/0001-06 - processo 23086.007235/2020-87 enviado no dia 26/06/2020)

2.3. Pagamento Pregão 010/2020 - EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ [REDACTED] - processo 23086.007610/2020-99 (enviado no dia 06/07/2020)

3. Processos de Fiscalização: informo os números dos processos, que foram abertos pela Divisão de Contratos e encaminhado ao Gestor do Contrato

3.1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 012/2020 - EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROEXC- SEMIRREBOQUE - ITEM III DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - processo 23086.007926/2020-81 (enviado no dia 01/09/2020);

3.2. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 010/2020 - SAN MARINO ÔNIBUS LTDA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROEXC- MICRO-ÔNIBUS - ITEM I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - processo 23086.008230/2020-71 (enviado no dia 01/09/2020);

3.3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 011/2020 - MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROEXC- CAVALO MECÂNICO - ITEM II DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - processo 23086.007928/2020-70 (enviado no dia 01/09/2020).

Respeitosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
Diretora de Logística / UFVJM

 Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos**



Santos, Diretor(a), em 17/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573308** e o código CRC **9FE1F090**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0573308

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000673/2022-86

Interessado: Diretoria de Orçamento, Diretoria de Contabilidade e Finanças

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita **à Diretoria de Orçamento, Diretoria de Contabilidade e Finanças** para

(1) analisar o OFÍCIO Nº 1/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA (0572528) e manifestar com relação aos questionamentos quanto ao empenho e pagamento, citados a seguir:

1. - O envio de uma relação com os números dos processos no Sistema Eletrônico de Informações da UFVJM (SEI/UFVJM) que trataram da aquisição das carretas e cavalos mecânicos, incluindo pregão, empenho e pagamento;
2. - O envio de uma relação com os números dos processos no SEI/UFVJM que trataram de contratos, pagamentos e fiscalização relacionados às carretas e cavalos mecânicos, incluindo pregão, empenho e pagamento;
3. - O envio de relação dos processos no SEI/UFVJM que contenham o projeto e/ou justificativa para tal aquisição para atendimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
4. - Caso algum destes processos esteja classificado como restrito, solicitamos que o mesmo seja compartilhado com a Unidade Conselheiros Concur no SEI/UFVJM.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 17/01/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574721** e o código CRC **47715BC2**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Contabilidade e Finanças

OFÍCIO Nº 9/2022/DCF/PROPLAN

Diamantina, 18 de janeiro de 2022.


A Senhora
Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina-MG
CEP: 39100-000

Assunto: Resposta despacho SEI 0574721

Prezada Senhora,

Em atenção ao solicitado no Despacho SEI 0574721, prestamos as informações que compete à Diretoria de Contabilidade e Finanças: Processos de Pagamento - Nestes processos estarão anexados a nota de empenho, a declaração de liquidação da despesa e os comprovantes dos pagamentos efetuados (ordem bancária)

23086.007234/2020-32 Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas -
CNPJ: 03.093.776/0001-91 (cavalos mecânicos)

23086.007235/2020-87 San Marino Ônibus Ltda - 
(ônibus)

23086.007610/2020-99 Euro Truck Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ:
 (semi-reboque carroceria/trailer)

Atenciosamente,

Elba Maria Martins de Souza Silva
Diretoria de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Elba Maria Martins de Souza Silva, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574794** e o código CRC **9EF9414E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0574794

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000673/2022-86

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

O DIRETOR DE ORÇAMENTO - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 6, do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFVJM, aprovado pela Resolução 13/CONSU, de 11 de junho de 2010, examinando os autos do Processo em epígrafe, em resposta ao Despacho Proplan (0574721) informa que todas as informações solicitadas já se encontram no Ofício 9 (0574794).

Atenciosamente,

Alyne Moreira
Diretora de Orçamento - Eventual
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574912** e o código CRC **D470E2C1**.

Referência: Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0574912

- Resposta da PROAD: Ofício 15 (0573308)
- Resposta da PROPLAN: Ofício 9 (0574794) e Ofício 88 (0575544).

2. Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 24/01/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575544** e o código CRC **7AFFD296**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0575544

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Secretaria PROEXC

OFÍCIO Nº 7/2022/SECPROEXC/PROEXC

Diamantina, 24 de janeiro de 2022.

Ao Senhor,

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Presidente da Comissão Interna CONCUR

Ao Senhor

DOUGLAS FREDERICO GUIMARÃES SANTIAGO

Membro da Comissão Interna CONCUR

À Senhora,

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS

Membro da Comissão Interna CONCUR

C/C

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor da UFVJM

Ao Senhor

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor da UFVJM

Prezados,

Em relação ao itens 1, 2,3 e 4, solicitado no Ofício 01 (0572528), ratificamos os ofícios 15 (0573308), da PROAD e o ofício 09 (0574794), da PROPLAN.

Acrescentamos que no processo SEI nº 23086.005599/2020-22, no documento ESTUDO PRELIMINAR (0096795), existe justificativa para tal aquisição para atendimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O projeto completo pode ser encontrado no SIGPROJ sob nº 357197.1864.201925.01072020 e no SEIXC nº 202104000049 e na página da PROEXC <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/programas/2890-programainstitucionaluniversidadenascomunidades.html>

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CHRISTIANE MOTTA ARAÚJO
Diretora de Extensão
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Motta Araújo, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582345** e o código CRC **EF0AA3B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0582345

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 4/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: solicitação adicional de informações.

Senhor Pró-Reitor,

Vimos por meio deste, solicitar informações adicionais desta Pró-Reitoria sobre o processo de compra para atendimento da demanda da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realizado através do Pregão 010/2020, que originou os contratos informados no Ofício 15 (0573308). Sendo assim, solicitamos:

1. Documento apensado ao processo SEI 23086.007234/2020-32 denominado Parecer do Gestor (0572376)> Observamos que esse documento não está disponível para visualização e portanto, solicitamos a cópia.

2. Relatório ou documento equivalente que contenha a análise de risco relacionada ao atendimento da demanda supracitada.

Agradecemos sua atenção e solicitamos ainda que atenda a esta demanda o mais breve possível

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo

Presidente da Comissão

PORTARIA/CONCUR Nº 06 CONCUR/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, servidor (a)**, em 16/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606874** e o código CRC **0B95EFA2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0606874

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 5/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 15 de fevereiro de 2022.

A Senhora

FLAVIANA DORNELA VERLI

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: solicitação adicional de informações.

Senhora Pró-Reitora,

Vimos por meio deste, solicitar informações adicionais desta Pró-Reitoria sobre o processo de pagamento relacionados aos contratos informados no Ofício 15 (0573308), conforme abaixo:

Contrato Administrativo 012/2020 (0128805) - objeto: Veículo especial tipo Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma "Unidade Móvel Médica - Odontológica", com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público, firmado com a EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (processo 23086.005599/2020-22);

Contrato Administrativo 010/2020 (0129287) - objeto: Micro-ônibus de fabricação nacional, marca Marcopolo modelo Volare DW9 ESCOLAR (FLY 9MBB), fabricante San Marino, zero km, primeiro emplacamento, ano/modelo 2020/2020, capacidade de 29 passageiros + 01 auxiliar + 01 motorista, ar condicionado original, vidros móveis, poltrona hidráulica motorista com cinto de segurança de três pontos, poltronas dos passageiros com cintos de segurança, firmado com a SAN MARINO ÔNIBUS LTDA (processo 23086.007726/2020-28);

Contrato Administrativo 011/2020 (0129448) - objeto: Cavalinho Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico - Odontológica, firmado com a MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (processo 23086.007760/2020-01).

Processos de Pagamento: informo os números dos processos, que foram abertos pela Divisão de Licitações, após o encerramento do processo licitatório, e encaminhados à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento com a solicitação de empenho.

Sobre as informações requeridas, destaca-se a origem da fonte do recurso com discriminação entre recursos oriundos de emendas parlamentares e de recurso

próprio da Universidade.

Agradecemos sua atenção e solicitamos ainda que atenda a esta demanda o mais breve possível

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo
Presidente da Comissão
PORTARIA/CONCUR Nº 06 CONCUR/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, servidor (a)**, em 16/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607073** e o código CRC **D5351EB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0607073

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000673/2022-86

Interessado: Diretoria de Orçamento

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita **à Diretoria de Orçamento** para (1) analisar e providenciar as informações solicitadas pelo OFÍCIO Nº 5/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA (0607073).

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 16/02/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608742** e o código CRC **8BAD1FCF**.

Referência: Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0608742



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 62/2022/PROAD

Diamantina, 17 de fevereiro de 2022.

À Sua Senhoria, o senhor

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Presidente da Comissão - PORTARIA/CONCUR Nº 06 CONCUR/2021

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Resposta ao Ofício 4 (0606874).**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Ofício 4 (0606874), sirvo-me do presente para informar o que segue:

1. Documento apensado ao processo SEI denominado Parecer do Gestor (0572376)> Observamos que esse documento não está disponível para visualização e portanto, solicitamos a cópia.

R.: Sobre o Parecer gestor do contrato (0572376), informo que nos registros no SEI é possível ter acesso às seguintes informações:

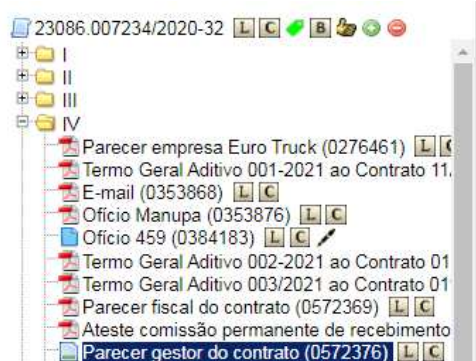
Histórico do Processo 23086.007234/2020-32

Ver histórico resumido



Lista de Andamentos (348 registros - 101 a 200):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
14/01/2022 14:13	GabReitoria	maria.souza	Registro de documento externo público 0572376 (Parecer gestor do contrato)
14/01/2022 14:13	GabReitoria	maria.souza	Registro de documento externo público 0572372 (Ateste comissão permanente de recebimento)
14/01/2022 14:13	GabReitoria	maria.souza	Registro de documento externo público 0572369 (Parecer fiscal do contrato)



Para maiores informações, sugiro que seja consultado a gestora do contrato, conforme as Portarias 0609795, 0609796 e 0609797.

2. Relatório ou documento equivalente que contenha a análise de risco relacionada ao atendimento da demanda supracitada.

R.: No que tange ao Gerenciamento de Riscos, informo que o mesmo é elaborado para as contratações de serviços e de tecnologia da informação conforme preconiza a legislação, a saber.

A Instrução Normativa 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de

execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estabeleceu em seu artigo 20 que:

*"Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:
I - Estudos Preliminares;
II - Gerenciamento de Riscos; e
III - Termo de Referência ou Projeto Básico."*

A Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, estabeleceu sobre o Gerenciamento de Riscos, senão vejamos:

"Art. 8º As contratações de soluções de TIC deverão seguir as seguintes fases:

I - Planejamento da Contratação;

II - Seleção do Fornecedor; e

III - Gestão do Contrato.

§ 1º As atividades de gerenciamento de riscos devem ser realizadas durante todas as fases do processo de contratação, observando o disposto no art. 38.

(...)

Art. 38. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

§ 1º Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo:

I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;

II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e

III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos."

A elaboração do Gerenciamento de Risco quanto a aquisição de bens, com o advento da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi estabelecida a Matriz de risco, nos termos do artigo 18, inciso X,

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

(...)"

Diante do exposto, para as demais aquisições de bens e materiais, não consta a elaboração de documento ou relatório de análise de risco.

2. Renovo, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 17/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609354** e o código CRC **DAEC309**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0609354

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 228, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.930, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 2, página 30, resolve:

designar os servidores abaixo indicados, para compor a equipe de fiscalização do Contrato 010/2020 - aquisição de micro-ônibus para o programa: "A Universidade nas Comunidades - que objetiva o cumprimento da creditação da extensão, estratégia prevista no plano Nacional de Educação e regulamentado pela resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018", para atender a demanda da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD da UFVJM:

Gestor do Contrato Titular - Maria Prisilina de Souza
Gestor do Contrato Suplente- Marcos Adriano da Cunha

Fiscal Técnico Titular - Gabriel Luiz Santos Eugênio
Fiscal Técnico Suplente - Cilma Renata Borges Meira

Fiscalização Administrativa - Divisão de Contratos

Em consequência cessar os efeitos da portaria/PROAD nº 131 de 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 08/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188840** e o código CRC **65422BAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.930, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 2, página 30, resolve:

designar os servidores abaixo indicados, para compor a equipe de fiscalização do Contrato 011/2020, cujo objeto é a aquisição de cavalo mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de unidade médica - odontológica, do programa "A Universidade nas Comunidades - que objetiva o cumprimento da creditação da extensão, estratégia prevista no plano Nacional de Educação e regulamentado pela resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018", para atender a demanda da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD da UFVJM:

Gestor do Contrato Titular - Maria Prisilina de Souza
Gestor do Contrato Suplente- Marcos Adriano da Cunha

Fiscal Técnico Titular - Gabriel Luiz Santos Eugênio
Fiscal Técnico Suplente - Cilma Renata Borges Meira

Fiscalização Administrativa - Divisão de Contratos

Em consequência cessar os efeitos da portaria/PROAD nº 132 de 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 08/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188867** e o código CRC **CCCCFF29**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.930, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 2, página 30, resolve:

designar os servidores abaixo indicados, para compor a equipe de fiscalização do Contrato 012/2020, cujo objeto é a aquisição de veículo especial tipo semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma Unidade Móvel Médica - Odontológica, com instalações, mobiliários, e equipamentos, do programa: "A Universidade nas Comunidades - que objetiva o cumprimento da creditação da extensão, estratégia prevista no plano Nacional de Educação e regulamentado pela resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018", para atender a demanda da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD da UFVJM:

Gestor do Contrato Titular - Maria Prisilina de Souza
Gestor do Contrato Suplente- Marcos Adriano da Cunha

Fiscal Técnico Titular - Gabriel Luiz Santos Eugênio
Fiscal Técnico Suplente - Cilma Renata Borges Meira

Fiscalização Administrativa - Divisão de Contratos

Em consequência cessar os efeitos da portaria/PROAD nº 130 de 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 08/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188880** e o código CRC **F16EF6BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 53/2022/DORC/PROPLAN

Diamantina, 18 de fevereiro de 2022.

À Senhora
Flaviana Dornela Verli
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta solicitação Despacho PROPLAN (0608742)

Senhora Pró-Reitora,

1. Em atenção ao Despacho PROPLAN (0608742), encaminho as informações requeridas pelo Conselho de Curadores da UFVJM, conforme quadro abaixo:

Contrato	Credor Favorecido	Resultado Primário Lei	Fonte Recursos Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	
012/2020	06311243000127	EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	PRIMARIO DISCRICIONARIO UFVJM	8100000000 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1.180.000,00
			Total	1.180.000,00	
			Total	1.180.000,00	
011/2020	03093776000191	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	PRIMARIO DISCRICIONARIO UFVJM	8100000000 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	211.645,12*
			Total	211.645,12	
			DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	8188000000 RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	723.000,00
			Total	723.000,00	
			Total	934.645,12	
010/2020	93785822000106	SAN MARINO ONIBUS LTDA	DESPESA DISCRICIONARIA DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	8188000000 RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	277.000,00
			Total	277.000,00	
			Total	277.000,00	
			Total	2.391.645,12	

Fonte: SIAFI
* Está incluso realinhamento de valor

contratual

2. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274, de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610141** e o código CRC **7E81D64F**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86 SEI nº 0610141

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 7/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: reitera solicitação Ofício 1 (0572528).

Senhor Pró-Reitor,

Vimos por meio deste reiterar o pedido feito à Pró-reitoria sob sua responsabilidade através do Ofício 1 (0572528), abaixo transcrita:

3. - O envio de relação dos processos no SEI/UFVJM que contenham o projeto e/ou justificativa para tal aquisição para atendimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Se o Projeto/Programa não estiver inserido num processo SEI, solicitamos que o inclua neste processo; bem como, toda e qualquer informação que o senhor julgar pertinente à apreciação do assunto em tela.

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, servidor (a)**, em 26/02/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0620164** e o código CRC **92FDA9C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.000673/2022-86

SEI nº 0620164

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIGProj
EDITAL Edital Proexc 003/2018

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 357197.1864.201925.01072020

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)

TIPO DA PROPOSTA:

Curso Evento Prestação de Serviços
 Programa Projeto

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

Comunicação Cultura Direitos Humanos e Justiça Educação
 Meio Ambiente Saúde Tecnologia e Produção Trabalho
 Desporto

COORDENADOR: Janir Alves Soares - Reitor

E-MAIL: [REDACTED]

FONE/CONTATO: [REDACTED]

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc/UFVJM)

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 357197.1864.201925.01072020

1. Introdução

1.1 Identificação da Ação

Título:	PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)
Coordenador:	Janir Alves Soares - Reitor / Outro
Tipo da Ação:	Programa
Ações Vinculadas:	IV Semana da Geografia
Edital:	Edital Proexc 003/2018
Faixa de Valor:	
Instituição:	UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Unidade Geral:	PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Unidade de Origem:	PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Início Previsto:	18/06/2020
Término Previsto:	31/12/2023
Possui Recurso Financeiro:	Não

1.2 Detalhes da Proposta

Carga Horária Total da Ação:	1720 horas
Justificativa da Carga Horária:	
Periodicidade:	Outra
A Ação é Curricular?	Sim
Abrangência:	Regional

Tem Limite de Vagas?	Não
Local de Realização:	Diamantina, Teófilo Otoni, Unaí, Janaúba, cidades sede dos campi da UFVJM, bem como as microrregiões dessas cidades. Na abrangência da atuação administrativa e pedagógica da UFVJM.
Período de Realização:	Etapa 0 - 18/06/2020 a 31/12/2020 Etapa 1 - 01/01/2021 a 30/06/2021 Etapa 2 - 01/07/2021 a 31/12/2021 Etapa 3 - 01/01/2022 a 30/06/2022 Etapa 4 - 01/07/2022 a 31/12/2022 Etapa 5 - 01/01/2023 a 30/06/2023 Etapa 6 - 01/07/2023 a 31/12/2023
Tem Inscrição?	Não

1.3 Público-Alvo

Comunidades dos municípios das microrregiões que tem atuação administrativa e pedagógica a UFVJM: A) Mesorregiões do Jequitinhonha, B) do Norte de Minas, C) do Noroeste de Minas, D) do Mucuri, E) do Vale do Rio Doce e F) Central Mineira.

8. A) Mesorregiões do Jequitinhonha (Área: 50.143,249 Km²) (51 municípios) (725.358 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,716] Diamantina – Menor IDH [0,565] Palminópolis)

9. A1. Microrregiões:

10. - Diamantina (Campus JK e Sede da UFVJM)

11. - Capelinha

12. - Araçuaí

13. - Pedra Azul

14. - Almenara

15. B) do Norte de Minas (Área: 128.454,108 Km²) (89 municípios) (1.686.913 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,799] Montes Claros – Menor IDH [0,544] Fruta Leite)

16. B1. Microrregiões:

17. - Januária

18. - Janaúba (Campus Janaúba)

19. - Salinas

20. - Pirapora

21. - Montes Claros

22. - Grão Mogol

23. - Bocaiúva

24. C) do Noroeste de Minas (Área: 62.381,061 Km²) (19 municípios) (385.045 hab. - IBGE.2013) (Maior IDH [0,744] Paracatu – Menor IDH [0,640] Formoso)

25. C1. Microrregiões:

26. - Unaí (Campus Unaí)

27. - Paracatu

28. D) do Mucuri (Área: 20.080,657Km²) (23 municípios) (398.126 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,701] Teófilo Otoni – Menor IDH [0,541] Ladainha)

29. D1. Microrregiões:

30. - Teófilo Otoni (Campus Mucuri)

31. - Nanuque

32. E) do Vale do Rio Doce (Área: 41.809,873Km²) (102 municípios) (1.690.428 - hab. IBGE 2013) (Maior IDH [0,771] Ipatinga – Menor IDH [0,543] Frei Lagonegro)

33. E1. Microrregiões:

34. - Guanhães

35. - Peçanha

36. - Governador Valadares

37. - Mantena

38. - Ipatinga

39. - Caratinga

40. - Aimorés

41. F) Central Mineira (Área: 32 751,901 Km²) (30 municípios) (432.668 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,752] Três Marias – Menor IDH [0,614] Presidente Juscelino)

42. F1. Microrregiões:

- Três Marias

- Curvelo (Fazenda Experimental Curvelo)

Nº Estimado de Público: 29802

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Federais	822	9.032	1.299	649	18.000	29.802
Instituições Governamentais Estaduais	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Municipais	0	0	0	0	0	0
Organizações de Iniciativa Privada	0	0	0	0	0	0
Movimentos Sociais	0	0	0	0	0	0
Organizações Não-Governamentais (ONGs/OSCIPs)	0	0	0	0	0	0
Organizações Sindicais	0	0	0	0	0	0
Grupos Comunitários	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	822	9.032	1.299	649	18.000	29.802

Legenda:

(A) Docente

(B) Discentes de Graduação

(C) Discentes de Pós-Graduação

(D) Técnico Administrativo

(E) Outro

1.4 Parcerias

Não há Instituição Parceira.

1.5 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento:

Ciências da Saúde » Saúde Coletiva » Saúde Pública

Área Temática Principal:	Saúde
Área Temática Secundária:	Tecnologia e Produção
Linha de Extensão:	Desenvolvimento tecnológico

1.6 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

O Programa Universidade nas Comunidades (UFVJM&COMUNIDADES) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é um programa institucional coordenado pela Reitoria da UFVJM em conjunto com a equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) e com participação projetos, eventos, cursos e prestação de serviços com o objetivo de interagir com as comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2023. As ações serão coordenadas PROEXC e o Centro de Projetos da UFVJM, com planejamento e execução em seis etapas, cada etapa abarca um semestre de atividades. O diagnóstico de demandas junto às comunidades será contínuo e a execução distribuídas entre as seis etapas estimadas. Os resultados esperados são de que as ações contribuam para promover impacto e transformação social e valorização da cultura da região no território de abrangência da UFVJM, numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo.

Palavras-Chave:

Extensão, Cultura, Saúde, Conhecimento, UFVJM

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

1.6.1 Justificativa

A UFVJM é fruto de ações pessoais e institucionais para sua existência em 8 de setembro de 2005, quando foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID) em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Considera que em setembro de 1953, o então Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD).

Em 17 de dezembro de 1960 a FAOD foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD).

Em 4 de outubro de 2002 a FAFEOD tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID), ao oferecer além do Curso de Odontologia, os novos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 8 de setembro de 2005, com a Lei 11.173, a FAFEID passou a ser autorizada a ser a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), associada com a abertura do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, tendo em sua denominação a identidade regional desses dois vales, o Jequitinhonha e o Mucuri.

Na Ata da 69ª sessão sendo a 50ª sessão ordinária do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido criar os campi de Unaí e Janaúba e ao mesmo tempo incluir no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha.

Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM.

No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013 foi aprovada a criação de

dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

- Incentivar e apoiar projetos voltados à realização de seminários culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
- Buscar e divulgar informações sobre órgãos de fomentos voltados a atividades artísticas e culturais.
- Criar e fortalecer a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), para auxiliar nas discussões e proposições de ações artísticas e culturais;
- Estimular a comunidade acadêmica, por meio de editais e concursos culturais, ao desenvolvimento de habilidades em artes, nas suas diversas formas e linguagens e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de um acervo cultural-artístico que contemple especialmente a memória das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Propor oficinas e minicursos em conjunto com artistas locais e regionais para viabilizar possibilidades de troca de saberes entre os mestres da cultura popular e os acadêmicos;
- Propor eventos culturais no âmbito da UFVJM que tenham por objetivo apresentar, divulgar e valorizar os trabalhos dos artistas docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de incentivar a formação de público;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos e programas culturais que tenham como público co-alvo a comunidade acadêmica da UFVJM;
- Desenvolver mecanismos para estreitar relações da UFVJM com instituições dedicadas à difusão, valorização e fomento da cultura, especialmente nas regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Criar o Sistema de Registro das Ações Culturais;
- Criar espaços de discussão que possibilitem que a cultura seja compreendida como área de conhecimento importante para a formação universitária;
- Incrementar os instrumentos de divulgação das ações culturais no interior da UFVJM e fora dela;
- Criar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte), com valores equiparados aos contemplados em projetos e programas de pesquisa e extensão universitária.

5.2- Visão da UFVJM

A UFVJM busca estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, com reconhecimento e respeito pela excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

5.3- Missão da UFVJM

Considerando a missão da UFVJM conforme exposto no último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - UFVJM) de 2017-2021 que é de:

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais. O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania. No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento

equitativo e sustentável. (UFVJM, 2017, p. 14).

5.4- Valores da UFVJM

Entre os valores defendidos pela UFVJM está a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, socialização de seus benefícios com a comunidade, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas.

1.6.2 Fundamentação Teórica

O Programa Universidade nas Comunidades está fundamentado no texto da “Política Nacional de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012), em que parte são oriundos do posicionamento desse Fórum em 1999, em que foram aproveitados, ratificados e ajustados às conjunturas daquele momento, o “fortalecimento da Extensão Universitária”, tendo por objetivos:

1. Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. Conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. Contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. Conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. Estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
6. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
7. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;
8. Defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. Priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição de renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
10. Estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
12. Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;

11 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras;

13. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

14. Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;

15. Atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana. (Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, 2012, p. 9-11).

Considerando o conceito de Extensão Universitária, que está “(...) sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28)”

Considerando ainda as diretrizes para as ações de extensão universitária, conforme propõe Nogueira (2000) e ratificado no FORPROEX (2012, p. 29):

- Interação Dialógica,
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto e Transformação Social.

1.6.3 Objetivos

Os objetivos do Programa são:

4.1. Atuar nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, para consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi e eficiente, a interação da UFVJM e a sociedade na partilha de conhecimento.

4.2. Apresentar às Comunidades dos territórios de abrangência da UFVJM as ações de extensão e cultura (das mais variadas áreas de conhecimento) registradas e em execução nos campi da UFVJM, buscando apoiar as comunidades no enfrentamento de demandas e questões prioritárias de modo a superar desigualdades, evitar exclusões, buscando empoderar a população visando contribuir para o desenvolvimento regional.

4.3. Contribuir para a inserção do estudante universitário da UFVJM em ações de extensão, que permite na sua formação um sentido mais amplo, na constituição de sujeitos capazes de interagir e contribuir para a transformação social.

4.4. Proporcionar oportunidades para a atuação do estudante universitário em ações de extensão que estejam contempladas no Plano Pedagógico do Curso e que sejam certificadas pela PROEXC a fim de propiciar a curricularização da extensão.

4.5. Oferecer ações de extensão baseadas nas demandas da sociedade e garantir a sua participação.

1.6.4 Metodologia e Avaliação

As atividades relativas ao Programa Universidade & Comunidades serão realizadas em etapas no período de 2020 a 2023. A etapa de planejamento consistirá em reuniões com os colaboradores envolvidos, Central de Projetos da UFVJM, Fundação de Apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados, a fim de se definir os locais de ação, diagnóstico das demandas das comunidades a serem atendidas e toda a estruturação da Universidade para atender às comunidades, por exemplo, logística, seleção das ações, disponibilidade orçamentária, entre outras. A etapa de execução consistirá na realização das atividades previamente definidas na etapa de programação nas comunidades. Nesta etapa, serão também realizadas avaliações do Programa e elaboração de relatórios.

0.3. Contribuir com a UFVJM no recebimento dos itens e preparação dos mesmos para estarem disponíveis ao Programa.

0.4. Contribuir com a UFVJM para instalação da Central de Projetos.

0.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 1.

Agosto a Dezembro de 2020 PROEXC-Central de Projeto-fundação de Apoio -ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1 1.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 0.

1.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 1.

1.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 1, junto às comunidade(s) envolvida(s).

1.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

1.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 2. Janeiro a Junho de 2021 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRAL DE PROJETOS e fundação de Apoio

2 2.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 2.

2.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 2.

2.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 2, junto às comunidade(s) envolvida(s).

2.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

2.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 3. Julho a Dezembro de 2021 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

3 3.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 3.

3.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 3.

3.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 3, junto às comunidade(s) envolvida(s).

3.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

3.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 4. Janeiro a Junho de 2022 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

4 4.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 4.

4.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 4.

4.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 4, junto às comunidade(s) envolvida(s).

4.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

4.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa Julho a Dezembro 2022 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e

fundação de Apoio

5 5.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 5.

5.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 5.

5.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 5, junto às comunidade(s)

envolvida(s).

5.4. Tabulação da avaliação e elaboração dos Relatórios das ações realizadas.

5.5. Identificação por parte da Central de Projetos da UFVJM das necessidades e dos municípios que serão parceiros na execução na Etapa 6. Janeiro a Junho de 2023 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio

6.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 6.

6.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 6.

6.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 6, junto às comunidade(s) envolvida(s).

6.4. Tabulação da avaliação e elaboração do Relatório Final das ações realizadas. Julho a Dezembro 2023 PROEXC e ASSESSORIA de ASSUNTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS com o CENTRO DE PROJETOS e fundação de Apoio.

1.6.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

A UFVJM considera que o desenvolvimento do UFVJM&COMUNIDADES contribua para consolidar e expandir sua participação junto às comunidades com interação participativa, colaborativa, efetiva que promova tanto ao estudante quanto à comunidade crescimento com formação social significativa e gere conhecimentos e impacto social para a proteção, preservação e o desenvolvimento das comunidades.

A experiência vivenciada no período de execução do UFVJM&COMUNIDADES promoverá o fortalecimento nas ações extensionistas e a implementação de linha de fomento da PROEXC advindo de fontes financeiras com claro objetivo de articulação com entes municipais, unidades organizacionais do Estado de Minas Gerais e da União para viabilizar a execução dos planejamentos elaborados e aprovados com eficiência e efetividade.

A expectativa entre os resultados esperados é que se obtenha ações correlatas envolvendo a articulação de outros projetos de extensão e cultura vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos ministrantes dessas ações extensionistas, bem como articulação com pesquisadores vinculados a Grupos de Estudos e Pesquisas e atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFVJM.

Considera-se que realizadas as ações extensionistas na Etapa 1, a UFVJM pela PROEXC contribuirá para reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico, científico e cultural definido e efetivado em função das exigências da realidade, além da indispensável vinculação com a formação inicial e continuada do discente, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade no qual está inserida. Há expectativa de conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção da UFVJM e de seu projeto político-institucional.

Considera que a materialização desse Programa nas regiões de atuação da UFVJM possa contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País, bem como conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito da UFVJM. Ampliar condições para a participação da UFVJM na elaboração das políticas públicas voltadas para a população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação dessas políticas em municípios da área de sua atuação acadêmica.

Considera-se a possibilidade de obter experiência na implementação de novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País, numa interação local/nacional. E com isso, defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas no território de atuação da UFVJM, viabilizando a continuidade dos programas e projetos, que estimulem a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis na sociedade.

1.6.6 Avaliação

Pelo Público

O processo de avaliação do Programa Universidade nas Comunidades será composto de instrumentos de avaliação que contemple tanto a equipe de trabalho quanto aos participantes das comunidades envolvidas.

As avaliações ocorrerão com uso de instrumentos específicos para diagnosticar o desenvolvimento das ações e suas contribuições em cada uma das Etapas do Programa.

Haverá a elaboração de um relatório semestral, referente à cada etapa, durante o período de 2021 a 2023.

Pela Equipe

A UFVJM proponente e coordenadora do UFVJM&COMUNIDADES, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM, instalará a Central de Projetos e irá planejar e executar a gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos e quatro anos (2020-2023).

1.6.7 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. FORPROEX, Manaus, AM, maio, 2012.

UFVJM. RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012. UFVJM, 2012.

UFVJM. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2017-2021. UFVJM, 2017.

UFVJM. Relatório de Gestão 2018 da UFVJM. UFVJM, 2018.

1.6.8 Observações

PARCEIROS, APOIADORES E COLABORADORES

O programa Universidade nas Comunidades valoriza e busca desenvolver a interação dialógica com os diversos setores da sociedade também por meio de parceiros, apoiadores e colaboradores. Conforme Política Nacional de Extensão Universitária que reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX, sendo que muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1991, aos quais se acrescem outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. Entre estes os objetivos, as parcerias são vistas/entendidas como forma de valorizar os programas de extensão interinstitucionais.

1.7 Divulgação/Certificados

Meios de Divulgação: Cartaz, Folder, Internet, Imprensa

Contato:

Emissão de Certificados: Participantes, Equipe de Execução

Qtde Estimada de Certificados para Participantes: 1800

Qtde Estimada de Certificados para Equipe de Execução: 720

Total de Certificados: 2520

Menção Mínima: MM

Frequência Mínima (%): 0

Justificativa de Certificados:

A PROEXC, proponente e coordenadora do UFVJM&COMUNIDADES, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM, instalará a Central de Projetos e irá planejar e executar a gestão política, administrativa, financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos e quatro anos (2020-2023).

1.8 Outros Produtos Acadêmicos**Gera Produtos:****Produtos:**

Artigo Completo
 Jogo Educativo
 Jornal
 Manual
 Oficina
 Pôster
 Produto Artístico
 Produto Audiovisual-Outros
 Produto Audiovisual-Vídeo
 Relato de Experiência
 Relatório Técnico

Descrição/Tiragem:**1.9 Anexos**

Não há nenhum anexo

2. Equipe de Execução**2.1 Membros da Equipe de Execução****Docentes da UFVJM**

Nome	Regime - Contrato	Instituição	CH Total	Funções
Marcus Vinicius Carvalho Guelpele	Tempo Integral	UFVJM	1376 hrs	

Discentes da UFVJM

Nome	Curso	Instituição	Carga	Funções
Gabriel Eduardo Araújo da Silva	Sistemas de Informação	UFVJM	1376 hrs	Colaborador

Técnico-administrativo da UFVJM

Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Carga	Função
Marcos Adriano da Cunha	40 horas	UFVJM	1376 hrs	Colaborador, Membro da Comissão Organizadora

Outros membros externos a UFVJM

Não existem Membros externos na sua atividade

Membros da UFVJM sem Tipo Institucional*

Nome	Instituição	Carga	Função
------	-------------	-------	--------

Janir Alves Soares - Reitor	UFVJM	1376 hrs	Coordenador(a)
-----------------------------	-------	----------	----------------

Coordenador:

Nome: Janir Alves Soares - Reitor

RGA:

CPF:

Email:

Categoria: Professor Associado

Fone/Contato:

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade:

0.2. Contribuir com a UFVJM na aquisição dos itens fundamentais com recursos advindos das Emendas Parlamentares.

0.3. Contribuir com a UFVJM no recebimento dos itens e preparação dos mesmos para estarem disponíveis ao Programa.

0.4. Contribuir com a UFVJM para instalação da Central de Projetos.

Início:

Jun/2020

Duração:

43 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 96 Horas/Mês

Responsável:

Janir Alves Soares - Reitor (C.H. 32 horas/Mês)

Membros Vinculados:

Marcos Adriano da Cunha (C.H. 32 horas/Mês)

Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli (C.H. 32 horas/Mês)

Atividade:

Criar a Logo do Programa.

Desenvolver identificação e produtos gráficos relativos ao Programa.

Início:

Jun/2020

Duração:

43 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 32 Horas/Mês

Responsável:

Gabriel Eduardo Araújo da Silva (C.H. 32 horas/Mês)

Local

, 07/03/2022

Janir Alves Soares - Reitor
Coordenador(a)/Tutor(a)

Número de inscrição: 202104000049

Edital: 042021 - Programa

Data Inicio: 04/01/2021

Data Fim: 31/12/2024

- Tipo da Ação: Programa
- Situação: RECOMENDADA
- Nome do Coordenador: CHRISTIANE MOTTA ARAÚJO
- E-mail do coordenador

Membros

Nome	Tipo	Função	Carga Horária
MARCUS VINICIUS CARVALHO GUELPELI CRISTIANE TOLENTINO MACHADO	Interno	Vice-coordenador	1040 h
CHRISTIANE MOTTA ARAÚJO	Interno	Membro da comissão organizadora	1040 h
ANTONIO MOACIR DE JESUS LIMA	Interno	Membro da comissão organizadora	1040 h
HAROLDO NEVES DE PAIVA GABRIEL	Interno	Membro da comissão organizadora	1040 h
EDUARDO ARAÚJO DA SILVA	Interno	Voluntário(a)	520 h
MARIANA ARAÚJO FIGUEIREDO	Interno	Voluntário(a)	20 h

Título da proposta

PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES - (UFVJM&COMUNIDADES)

Resumo da proposta

O Programa Universidade nas Comunidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com um conjunto de projetos, eventos, cursos e prestação de serviços com o objetivo de interagir com as

comunidades em geral no âmbito do território administrativo e pedagógico da UFVJM, no período inicial de 2021 a 2024.

Palavras-chave:

Extensão Universitária; Interação Dialógica; Comunidades;

Área de Conhecimento:

Ciências da Saúde

Área Temática Principal:

Saúde

Área Temática Secundária:

Educação

Linha de Extensão:

Saúde Humana

Abrangência:

Regional

Gera Propriedade Intelectual: Não

Envolve Recursos Financeiros: Não

Ação ocorrerá: Dentro e Fora do campus

Período das Atividades: Integral

Atividades nos Fins de Semana: Não

Introdução:

O Programa Universidade nas Comunidades (UFVJM&COMUNIDADES) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é uma ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. O Programa UFVJM&COMUNIDADES será constituído pela interação da UFVJM junto às comunidades de sua fronteira administrativa e pedagógica com ações extensionistas revestidas em projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, os quais serão capilarmente desenvolvidos tendo por Eixo Norteador: Extensão da UFVJM em diálogo com a comunidade: impacto e transformação social, com seus quatro subeixos compostos por 1- Áreas Temáticas; 2 – Territórios; 3 – Grupos Populacionais e 4 - Proteção, preservação e desenvolvimento. O período de atuação será do primeiro semestre de 2021 até o 2º. semestre de 2024. A PROEXC, proponente e coordenadora do Programa UFVJM&COMUNIDADES, em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFVJM e uma fundação de apoio, instalará a Central de Projetos para gestão política, administrativa,

financeira e avaliadora no cumprimento das metas e ações no percurso dos próximos três anos (2021-2024). O UFVJM&COMUNIDADES considerará a realidade da extensão da UFVJM norteado pelas oito áreas correspondentes para fortalecer a política social no desenvolvimento do conhecimento regional, sendo: • Comunicação, • Cultura, • Direitos Humanos e Justiça, • Educação, • Meio Ambiente, • Saúde, • Tecnologia e Produção, e • Trabalho. 6.1- Eixo Norteador: Extensão da UFVJM em diálogo com a comunidade: impacto e transformação social. 6.2- Subeixos: Áreas Temáticas, Territórios, Comunidades e Proteção, preservação e desenvolvimento. 6.2.1 Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. 6.2.2 Territórios: A) Mesorregiões do Jequitinhonha, B) do Norte de Minas, C) do Noroeste de Minas, D) do Mucuri, E) do Vale do Rio Doce e F) Central Mineira. 6.2.3 Comunidades: A) Mesorregiões do Jequitinhonha (Área: 50.143,249 Km²) (51 municípios) (725.358 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,716] Diamantina – Menor IDH [0,565] Palminópolis) A1. Microrregiões: - Diamantina (Campus JK e Sede da UFVJM) - Capelinha - Araçuaí - Pedra Azul - Almenara B) do Norte de Minas (Área: 128.454,108 Km²) (89 municípios) (1.686.913 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,799] Montes Claros – Menor IDH [0,544] Fruta Leite) B1. Microrregiões: - Janaúria - Janaúba (Campus Janaúba) - Salinas - Pirapora - Montes Claros - Grão Mogol - Bocaiúva C) do Noroeste de Minas (Área: 62.381,061 Km²) (19 municípios) (385.045 hab. - IBGE.2013) (Maior IDH [0,744] Paracatu – Menor IDH [0,640] Formoso) C1. Microrregiões: - Unaí (Campus Unaí) - Paracatu D) do Mucuri (Área: 20.080,657Km²) (23 municípios) (398.126 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,701] Teófilo Otoni – Menor IDH [0,541] Ladainha) D1. Microrregiões: - Teófilo Otoni (Campus Mucuri) - Nanuque E) do Vale do Rio Doce (Área: 41.809,873Km²) (102 municípios) (1.690.428 - hab. IBGE 2013) (Maior IDH [0,771] Ipatinga – Menor IDH [0,543] Frei Lagonegro) E1. Microrregiões: - Guanhães - Peçanha - Governador Valadares - Mantena - Ipatinga - Caratinga - Aimorés F) Central Mineira (Área: 32 751,901 Km²) (30 municípios) (432.668 hab. - IBGE 2013) (Maior IDH [0,752] Três Marias – Menor IDH [0,614] Presidente Juscelino) F1. Microrregiões: - Três Marias - Curvelo (Fazenda Experimental Curvelo) - Bom Despacho Proteção, preservação e desenvolvimento: A UFVJM propõe contribuir com iniciativas com ações extensionistas relacionadas à preservação, à proteção e ao desenvolvimento sustentável nas mesorregiões mineiras de sua abrangência administrativa e pedagógica, bem como atuar na articulação propositiva com os entes municipais, e as unidades organizacionais da esfera estadual e federal.

Justificativa:

A UFVJM é fruto de ações pessoais e institucionais para sua existência em 8 de setembro de 2005, quando foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID) em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Considera que em setembro de 1953, o então Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD). Em 17 de dezembro de 1960 a FAOD foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD). Em 4 de outubro de 2002 a FAFEOD tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID), ao oferecer além do Curso de Odontologia, os novos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias. Em 8 de setembro de 2005, com a Lei 11.173, a FAFEID passou a ser autorizada a ser a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), associada com a abertura do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, tendo em sua denominação a identidade regional desses dois vales, o Jequitinhonha e o Mucuri. Na Ata da 69ª sessão sendo a 50ª sessão ordinária do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido criar os campi de Unaí e Janaúba e ao mesmo tempo incluir no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha. Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM. No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013 foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM. A UFVJM com o compromisso de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, existe o desafio de se consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi, eficiente, a disseminação do conhecimento com a

capilaridade ao alcance do conjunto. (UFVJM, 2017). A relação entre a Universidade e a sociedade é, dessa forma, viabilizada pela Extensão Universitária. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria da universidade e da comunidade, da ciência e dos saberes popular e cultural, resultando em novos conhecimentos para a sociedade. A extensão universitária torna possível que a universidade desempenhe uma das suas funções essenciais: o desenvolvimento social. O Programa Universidade&Comunidades se justifica por ser mais uma oportunidade de diálogo da UFVJM com as comunidades da região. O Programa Universidade&Comunidades contribui para a UFVJM cumprir sua finalidade, que conforme o seu Estatuto, subtítulo III, artigo 5º, a UFVJM tem por finalidades:

- Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico.
- Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida.
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais.
- Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão.
- Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da sua região de atuação e do Brasil.

(UFVJM, 2017, p. 13) Considera-se também o que trata as diretrizes e estratégias estabelecidas na PROEXC, conforme a RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012. Diretriz:

- Atuar no desenvolvimento e valorização da arte e cultura na UFVJM e nas diversas regiões de abrangência da Universidade. Estratégias:
- Auxiliar na proteção e promoção da diversidade cultural, especialmente das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Ampliar parcerias e intercâmbios com as Secretarias de Cultura e outros órgãos equivalentes que atuam nas esferas municipal, estadual e federal;
- Propor ações que ampliem o acesso da comunidade acadêmica da UFVJM aos meios de produção e fruição cultural;
- Formar, capacitar e apoiar, por meio de cursos e oficinas, grupos artísticos presentes na UFVJM;
- Apoiar projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial;
- Propor ações que ampliem a comunicação e a viabilização da troca entre os diversos agentes culturais, difundindo bens, conteúdos e valores;
- Apoiar projetos que visem à estruturação da economia da cultura local e regional;
- Apoiar e promover ações de mapeamento, documentação e divulgação da memória e das expressões artísticas e culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Incentivar e apoiar projetos voltados à realização de seminários culturais, feiras de livros, uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade;
- Buscar e divulgar informações sobre órgãos de fomentos voltados a atividades artísticas e culturais.
- Criar e fortalecer a Câmara de Cultura e Arte da Universidade (Cacau), para auxiliar nas discussões e proposições de ações artísticas e culturais;
- Estimular a comunidade acadêmica, por meio de editais e concursos culturais, ao desenvolvimento de habilidades em artes, nas suas diversas formas e linguagens e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de um acervo cultural-artístico que contemple especialmente a memória das regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Propor oficinas e minicursos em conjunto com artistas locais e regionais para viabilizar possibilidades de troca de saberes entre os mestres da cultura popular e os acadêmicos;
- Propor eventos culturais no âmbito da UFVJM que tenham por objetivo apresentar, divulgar e valorizar os trabalhos dos artistas docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de incentivar a formação de público;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos e programas culturais que tenham como público-alvo a comunidade acadêmica da UFVJM;
- Desenvolver mecanismos para estreitar relações da UFVJM com instituições dedicadas à difusão, valorização e fomento da cultura, especialmente nas regiões de abrangência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Criar o Sistema de Registro das Ações Culturais;
- Criar espaços de discussão que possibilitem que a cultura seja compreendida como área de conhecimento importante para a formação universitária;
- Incrementar os instrumentos de divulgação das ações culturais no interior da UFVJM e fora dela;
- Criar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte

(Procarte), com valores equiparados aos contemplados em projetos e programas de pesquisa e extensão universitária. A UFVJM busca estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, com reconhecimento e respeito pela excelência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Considerando a missão da UFVJM conforme exposto no último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - UFVJM) de 2017-2021 que é de: Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região. A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais. O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania. No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável. (UFVJM, 2017, p. 14). Entre os valores defendidos pela UFVJM está a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, socialização de seus benefícios com a comunidade, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas.

Objetivos:

1. Atuar nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas, para consolidar nessas regiões por meio de uma gestão integrada, multicampi e eficiente, a interação da UFVJM e a sociedade na partilha de conhecimento.
2. Apresentar às Comunidades dos territórios de abrangência da UFVJM as ações de extensão e cultura (das mais variadas áreas de conhecimento) registradas e em execução nos campi da UFVJM, buscando apoiar as comunidades no enfrentamento de demandas e questões prioritárias de modo a superar desigualdades, evitar exclusões, buscando empoderar a população visando contribuir para o desenvolvimento regional.
3. Contribuir para a inserção do estudante universitário da UFVJM em ações de extensão, que permite na sua formação um sentido mais amplo, na constituição de sujeitos capazes de interagir e contribuir para a transformação social.
4. Proporcionar oportunidades para a atuação do estudante universitário em ações de extensão que estejam contempladas no Plano Pedagógico do Curso e que sejam certificadas pela PROEXC a fim de propiciar a curricularização da extensão.
5. Oferecer ações de extensão baseadas nas demandas da sociedade e garantir a sua participação.

Metas:

A UFVJM considera que o desenvolvimento do UFVJM&COMUNIDADES contribua para consolidar e expandir sua participação junto às comunidades com interação participativa, colaborativa, efetiva que promova tanto ao estudante quanto à comunidade crescimento com formação social significativa e gere conhecimentos e impacto social para a proteção, preservação e o desenvolvimento das comunidades. A experiência vivenciada no período de execução do UFVJM&COMUNIDADES promoverá o fortalecimento nas ações extensionistas e a implementação de linha de fomento da PROEXC advindo de fontes financeiras com claro objetivo de articulação com entes municipais, unidades organizacionais do Estado de Minas Gerais e da União para viabilizar a execução dos planejamentos elaborados e aprovados com eficiência e

efetividade. A expectativa entre os resultados esperados é que se obtenha ações correlatas envolvendo a articulação de outros projetos de extensão e cultura vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos ministrantes dessas ações extensionistas, bem como articulação com pesquisadores vinculados a Grupos de Estudos e Pesquisas e atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFVJM. Considera-se que realizadas as ações extensionistas na Etapa 1, a UFVJM pela PROEXC contribuirá para reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico, científico e cultural definido e efetivado em função das exigências da realidade, além da indispensável vinculação com a formação inicial e continuada do discente, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade no qual está inserida. Há expectativa de conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção da UFVJM e de seu projeto político-institucional. Considera que a materialização desse Programa nas regiões de atuação da UFVJM possa contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País, bem como conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito da UFVJM. Ampliar condições para a participação da UFVJM na elaboração das políticas públicas voltadas para a população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação dessas políticas em municípios da área de sua atuação acadêmica. Considera-se a possibilidade de obter experiência na implementação de novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País, numa interação local/nacional. E com isso, defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas no território de atuação da UFVJM, viabilizando a continuidade dos programas e projetos, que estimulem a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis na sociedade.

Metodologia:

As atividades relativas ao Programa Universidade & Comunidades serão realizadas em etapas no período de 2020 a 2023. A etapa de planejamento consistirá em reuniões com os colaboradores envolvidos, Central de Projetos da UFVJM, Fundação de Apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados, a fim de se definir os locais de ação, diagnóstico das demandas das comunidades a serem atendidas e toda a estruturação da Universidade para atender às comunidades, por exemplo, logística, seleção das ações, disponibilidade orçamentária, entre outras. A etapa de execução consistirá na realização das atividades previamente definidas na etapa de programação nas comunidades. Nesta etapa, serão também realizadas avaliações do Programa e elaboração de relatórios.

6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico

O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um Microônibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailler Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM. Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades, Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2021, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1. A Etapa 1 está

parceiros na execução na Etapa 6. Etapa 6 - Julho a Dezembro 2024 6.1 Realizar as primeiras ações extensionistas do Programa com o conjunto de Projetos pré-definidos na Etapa 6. 6.2. Executar a primeira semana do Programa no(s) municípios e com o(s) projetos autorizados, durante o período de execução da Etapa 6. 6.3. Realizar a avaliação do Programa durante a execução da Etapa 6, junto às comunidade(s) envolvida(s). 6.4. Tabulação da avaliação e elaboração do Relatório Final das ações realizadas.

Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade:

A UFVJM considera que o desenvolvimento do UFVJM&COMUNIDADES contribua para consolidar e expandir sua participação junto às comunidades com interação participativa, colaborativa, efetiva que promova tanto ao estudante quanto à comunidade crescimento com formação social significativa e gere conhecimentos e impacto social para a proteção, preservação e o desenvolvimento das comunidades. A experiência vivenciada no período de execução do UFVJM&COMUNIDADES promoverá o fortalecimento nas ações extensionistas e a implementação de linha de fomento da PROEXC advindo de fontes financeiras com claro objetivo de articulação com entes municipais, unidades organizacionais do Estado de Minas Gerais e da União para viabilizar a execução dos planejamentos elaborados e aprovados com eficiência e efetividade. A expectativa entre os resultados esperados é que se obtenha ações correlatas envolvendo a articulação de outros projetos de extensão e cultura vinculados ao Programa Universidade nas Comunidades, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos ministrantes dessas ações extensionistas, bem como articulação com pesquisadores vinculados a Grupos de Estudos e Pesquisas e atividades dos Programas de Pós-Graduação da UFVJM. Considera-se que realizadas as ações extensionistas na Etapa 1, a UFVJM pela PROEXC contribuirá para reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico, científico e cultural definido e efetivado em função das exigências da realidade, além da indispensável vinculação com a formação inicial e continuada do discente, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade no qual está inserida. Há expectativa de conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção da UFVJM e de seu projeto político-institucional. Considera que a materialização desse Programa nas regiões de atuação da UFVJM possa contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País, bem como conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito da UFVJM. Ampliar condições para a participação da UFVJM na elaboração das políticas públicas voltadas para a população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação dessas políticas em municípios da área de sua atuação acadêmica. Considera-se a possibilidade de obter experiência na implementação de novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País, numa interação local/nacional. E com isso, defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas no território de atuação da UFVJM, viabilizando a continuidade dos programas e projetos, que estimulem a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis na sociedade.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:

O Programa Universidade nas Comunidades oportunizará no seu desenvolvimento impactos na formação dos estudantes da UFVJM envolvidos no processo extensionista, que são inúmeros e podem ser elencados de forma sintética em: a) o amadurecimento da responsabilidade social, b) o respeito e a criação de laços mais estreitos com a comunidade, c) formação ampla, interdisciplinar e pautada na realidade, acesso e difusão de manifestações culturais e artísticas, d) interação entre Educação Superior e Básica, descoberta de talentos e troca de saberes.

Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão:

O Programa Universidade nas Comunidade está fundamenta no conceito de Extensão Universitária, que está

“(…) sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28)”. As ações articuladas neste Programa oportunizarão na circularidade do conhecimento gerado a articulação da extensão universitária vinculados ao ensino e a pesquisa sejam em cursos de graduação e nos programas de pós-graduação da UFVJM, com envolvimento de discentes, técnico-administrativos e docentes em diálogo com os membros externos à UFVJM.

Impacto na Formação do Estudante: Caracterização da participação dos graduandos na ação para sua formação acadêmica:

A Creditação curricular da extensão tem ultrapassado os anos e retornou como tema imprescindível para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), devido à necessidade de implementação da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Trata-se da necessidade que preconiza o PNE para que ao menos 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam preenchidos por ações de extensão universitária, com prioridade para áreas de maior relevância social, de acordo com a Política de Extensão da UFVJM. A consolidação do conceito de extensão universitária é ainda um tema em questão, que deve ser tratado com a maior relevância. A creditação é importante para garantir a qualidade dos créditos curriculares da extensão universitária na UFVJM, de modo a construir um processo de creditação pela atuação conjunta da Prograd, da Proexc e das coordenações de curso. A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitária deve estar presente também de forma concatenada aos cursos de pós-graduação. Nessa perspectiva, a qualidade da extensão universitária se manifesta por meio das suas cinco diretrizes – 1- interação dialógica, 2-interprofissionalidade e interdisciplinaridade, 3-impacto na formação do estudante e 4- impacto na transformação social, 5- indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, especialmente no contexto da flexibilização curricular por meio da extensão. O fortalecimento das ações de extensão depende de medidas institucionais de gestão, que inclui a criação de um sistema de registro e acompanhamento das ações, integrados ao sistema de gestão acadêmica da instituição. O Programa Universidade nas Comunidades atuará em consonância à política de extensão da UFVJM.

Impacto e Transformação Social:

O Programa Universidade nas Comunidades está constituído pela interação da UFVJM junto às comunidades de sua fronteira administrativa e pedagógica com ações extensionistas revestidas em projetos, cursos, eventos e prestações de serviços, os quais serão capilarmente desenvolvidos em diálogo com cada uma das comunidades envolvidas tendo por Eixo Norteador: Extensão da UFVJM em diálogo com a comunidade: impacto e transformação social, com seus quatro subeixos compostos por 1- Áreas Temáticas; 2 – Territórios; 3 – Grupos Populacionais e 4 - Proteção, preservação e desenvolvimento. Ampliarão as oportunidades de circularidade dos conhecimentos acadêmico e da própria comunidade, em aplicação para transformação da realidade social de cada uma das comunidades envolvidas com demandas identificadas previamente por serem de importância e necessárias.

Divulgação:

O Programa Universidade nas Comunidades utilizará dos instrumentos e meios institucionais da UFVJM para manter comunicação com as comunidades internas e externas à UFVJM, entre os quais: e-mail institucional, rádio local, rede de WhatsApp, site da UFVJM e página da Proexc, redes sociais da UFVJM. Haverá possibilidades de ampliar a estratégia de divulgação com a efetivação de parcerias com as comunidades envolvidas com o referido Programa.

Público Alvo

Nome: Comunidades das Mesorregiões do Jequitinhonha, Norte de Minas, Noroeste de Minas, Mucuri, Vale do Rio Doce e Central Mineira.

atuação no mês de referência. No semestre há expectativa de ter visitado no mínimo 06 municípios da Mesorregião do Jequitinhonha com no mínimo 360 atendimentos Clínicos e 300 atendimentos odontológicos nesta Primeira Etapa.

Data de início da atividade: 03/01/2022

Data final da atividade: 30/06/2022

Periodicidade: Semanalmente

Nome da Atividade: Etapa 3 - Execução 3

Descrição da atividade: A Etapa 3 está prevista para ocorrer a partir do primeiro semestre de 2023, apoiado pela UFVJM com a disponibilidade de uso da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica da UFVJM com a expectativa de iniciar as ações entre as comunidades dos municípios nas Mesorregiões do Jequitinhonha, do Mucuri, de Janaúba e de Unaí. Entre as ações que poderão ser realizadas na Etapa 2 temos as ações já registradas na PROEXC e que serão requeridas pelas comunidades participantes. Dentre esses projetos, o(s) município(s) participantes poderão receber a presença da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica em uma semana de atendimento por mês, com oferta de 12 atendimentos clínicos diários e 10 atendimentos odontológicos diários por consultório. Tem-se a expectativa de no mínimo 60 atendimentos clínicos e 50 atendimentos Odontológicos na Semana de atuação no mês de referência. No semestre há expectativa de ter visitado no mínimo 06 municípios da Mesorregião do Jequitinhonha com no mínimo 360 atendimentos Clínicos e 300 atendimentos odontológicos nesta Etapa.

Data de início da atividade: 02/01/2023

Data final da atividade: 30/06/2023

Periodicidade: Semanalmente

Nome da Atividade: Etapa 4 - Execução 4

Descrição da atividade: A Etapa 4 está prevista para ocorrer a partir do segundo semestre de 2023, apoiado pela UFVJM com a disponibilidade de uso da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica da UFVJM com a expectativa de iniciar as ações entre as comunidades dos municípios nas Mesorregiões do Jequitinhonha, do Mucuri, de Unaí e de Janaúba. Entre as ações que poderão ser realizadas na Etapa 2 temos as ações já registradas na PROEXC e que serão requeridas pelas comunidades participantes. Dentre esses projetos, o(s) município(s) participantes poderão receber a presença da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica em uma semana de atendimento por mês, com oferta de 12 atendimentos clínicos diários e 10 atendimentos odontológicos diários por consultório. Tem-se a expectativa de no mínimo 60 atendimentos clínicos e 50 atendimentos Odontológicos na Semana de atuação no mês de referência. No semestre há expectativa de ter visitado no mínimo 06 municípios da Mesorregião do Jequitinhonha com no mínimo 360 atendimentos Clínicos e 300 atendimentos odontológicos nesta Etapa.

Data de início da atividade: 01/07/2023

Data final da atividade: 31/12/2023

Periodicidade: Semanalmente

Nome da Atividade: Etapa 5 - Execução 5

Descrição da atividade: A Etapa 5 está prevista para ocorrer a partir do primeiro semestre de 2024, apoiado pela UFVJM com a disponibilidade de uso da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica da UFVJM com a expectativa de iniciar as ações entre as comunidades dos municípios nas Mesorregiões do Jequitinhonha, do Mucuri, de Unaí e Janaúba. Entre as ações que poderão ser realizadas na Etapa 2 temos as ações já registradas na PROEXC e que serão requeridas pelas comunidades participantes. Dentre esses projetos, o(s) município(s) participantes poderão receber a presença da Unidade Móvel de Saúde Clínica/Odontológica em uma semana de atendimento por mês, com oferta de 12 atendimentos clínicos diários e 10 atendimentos odontológicos diários por consultório. Tem-se a expectativa de no mínimo 60 atendimentos clínicos e 50 atendimentos Odontológicos na Semana de atuação no mês de referência. No semestre há expectativa de ter visitado



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

OFÍCIO Nº 10/2022/PROEXC

Diamantina, 09 de março de 2022.

Ao Senhor,
FERNANDO COSTA ARCHANJO
Presidente da Comissão Interna CONCUR
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta a solicitação da comissão do CONCUR.

Prezado Presidente ,

Cumprimento cordialmente, reitero que em relação aos processos no SEI solicitado no ofício 7 do CONCUR (0620164), ratifico a informação já prestada no ofício 7 da PROEXC (0582345) dos ofícios 15 (0573308), da PROAD e o ofício 09 (0574794), da PROPLAN.

Reforçamos que no processo SEI nº 23086.005599/2020-22, no documento ESTUDO PRELIMINAR (0096795), existe justificativa para tal aquisição para atendimento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O projeto completo pode ser obtido na página da PROEXC <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/programas/2890-programainstitucionaluniversidadenascomunidades.html>

Coloquei neste processo SEI, os registros feitos SigProj (0635354) e no SIEXC (0635355) antigo e novo sistema de registro da PROEXC. Nesses documentos, tem todas as informações inerentes ao Programa Universidade nas Comunidades.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

@NOME_COMPLETO@
@Nome_do_Cargo@



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 09/03/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635367** e o código CRC **5CEA872A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000673/2022-86

SEI nº 0635367

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 22/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna sem efeito a 273ª reunião, realizada em vinte de maio de 2022, bem como os atos dela decorrentes, tendo em vista a identificação, a posteriori, que ocorreu a quebra do rito regimental (no tocante ao quorum de reunião), e informa que uma nova sessão será realizada no dia 26 de maio de 2022.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 26/05/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739447** e o código CRC **60C8376F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 13/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 26 de maio de 2022.

À Presidente do CONSELHO DE CURADORES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Sra. Presidente

Assunto: Solicitação de informação.

Sra. Presidente.

Como foi solicitado na reunião de hoje, 26/05/2022, que o nome do membro que participou indevidamente da reunião anterior, exercendo voto, fosse feito de forma formal, venho por meio desse solicitar a identificação do referido participante.

Atenciosamente,

Lúcio do Carmo Moura

Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75. Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio do Carmo Moura, Servidor (a)**, em 26/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740864** e o código CRC **36C70023**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0740864

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 23/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 274ª sessão extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, O conselho de curadores aprovou, por ampla maioria e seis abstenção, o parecer preliminar Nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, da comissão que analisou o relatório de gestão referente ao ano de 2020.

Este parecer preliminar será encaminhado à gestão para conhecimento, e caso queira, a gestão terá um prazo de dez dias úteis para apresentar recurso contra a decisão do CONCUR.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 31/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740981** e o código CRC **A4109E6B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

PARECER Nº 3/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA
PROCESSO Nº 23086.011836/2021-75
INTERESSADO: REITORIA

ASSUNTO: Prestação de contas 2020/ relatório de gestão

**PARECER PRELIMINAR SOBRE PRESTAÇÃO
DE CONTAS 2020/RELATÓRIO DE GESTÃO**

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Senhor Reitor,

A Comissão Interna do Conselho de Curadores da (CONCUR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), constituída pela PORTARIA/REITORIA Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 no uso de suas atribuições legais, no Estatuto da UFVJM e no Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM, elaborou o parecer Preliminar da Comissão cujo texto foi aprovado pelo Conselho de Curadores em sua 273.^a reunião em caráter extraordinário em 20 de maio de 2022, seguindo na forma de Parecer Preliminar do Conselho de Curadores a ser encaminhado à Reitoria para manifestação.

Segundo o ART 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri compete ao conselho de curadores entre outras:

1. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
2. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
3. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
4. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao CONSU para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;
5. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

6. **Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.**

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão de 2020, foram enviadas questões à Alta Gestão pelo CONCUR, presentes no ofício 6, pasta I (um) no processo SEI 23086.011836/2021-75.

Conforme solicitação foi feito despacho pelo reitor através do documento 0631689, pasta II (dois) definindo os responsáveis pelas respostas às questões solicitadas.

A Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75 e quanto a comprovação de reforma do contrato de comodato da Fazenda do Moura, no município de Curvelo/ MG.

Para comprovação do embasamento legal que orientará esse parecer cabe esclarecer:

O Estado Democrático: “O princípio do Estado Democrático de Direito determina que nenhuma competência estatal exista e seja válida sem prévia norma jurídica, bem como que o exercício do poder estatal deve ser feito em conformidade com ela. Assim, ele se apresenta como juridicidade. A juridicidade abrange a constitucionalidade, ou seja, a sujeição do Estado à CRFB¹ – sem prejuízo, do respeito que o Estado deve ter em relação às normas que ele mesmo expede. Recorde-se que o Estado nem precede nem sucede a Constituição, mas nasce com a entrada em vigor desse complexo de normas jurídicas (KELSEN, 1991, 1992). Ano 51 Número 202 abr./jun. 2014 9 no sistema do Direito Positivo, no exercício das suas funções jurídicas: (i) a função legislativa⁹; (ii) a função administrativa¹⁰; e, (iii) a função jurisdicional¹¹.

O Princípio da legalidade: “O princípio da legalidade administrativa determina, que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine.”²(FRANÇA, 2014) Acessado em 03/05/2022 em [https://www12.senado.leg.br>at_download > file](https://www12.senado.leg.br/at_download/file)

“Meirelles (2000, p. 82) defende que: “na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.

“Silva (2015 p.1) explica que: “Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessário tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto, a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar. ” acessado em 03/05/2022 em <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

O Princípio da impessoalidade: “O princípio da impessoalidade ou finalidade, referido na [constituição](#) de 1988 (art. 37, caput), deve ser entendido como aquele princípio que vem excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre as suas realizações administrativa. Não é permitido que os agentes públicos tenham privilégios, esse princípio é, portanto, característica visível do princípio republicano (Art. 1º, *caput* da Constituição Federal).”

“Objetiva coibir a prática de atos que visem a atingir fins pessoais, impondo, assim, a observância das finalidades públicas. O princípio da impessoalidade veda, portanto, atos e decisões administrativas motivadas por represálias, favorecimentos, vínculos de amizade, nepotismo, dentre outros sentimentos pessoais desvinculados dos fins coletivos.” Acessado em 03/05/2022 e m <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre-a-administracao-publica>

Em função do art 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referentes as competências do CONCUR (*VIII.Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos*

adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos) (grifo nosso), para confirmação de ter havido a Homologação pelo CONCUR da criação de fundos para o Programa “ Universidade nas comunidades” foi feita pela Comissão a seguinte pergunta e solicitação à Presidência do CONCUR: Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo CONSU amparadas pela legislação acima descrita, referentes a algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "Universidade nas comunidades"? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação.**(grifo nosso)**

A resposta enviada (ofício 3 – 0671454 – pasta III (três)) informa que:

“Em resposta ao documento SEI Ofício 8 0662639 informo não foi identificada a homologação pelo CONCUR referente a programas implementados por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades" e que no momento, não existe processo relacionado ao objeto em tela, para inserção em pauta de reunião do CONCUR. Por oportuno informo que as atas das reuniões do CONCUR estão disponíveis para acesso no link: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/592-conselho-de-curadores-CONCUR/650-atas-CONCUR-/651-atas-2020.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT”

Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através dos links:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800342?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 17.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800343?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 223.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800344?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 500.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800341?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 277.000,00

<https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800355?ordenarPor=fase&direcao=asc> (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 1.180.000,00

As páginas acessadas demonstram que foram utilizadas emendas parlamentares num total de R\$ 1.000.000,00 e o valor sem emenda parlamentar atingiu a quantia de R\$ 1.197.000,00.

Desta forma fica comprovado que o CONCUR não homologou a **abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos** essa homologação se daria após a aprovação do CONSU ,aprovação esta que não ocorreu ficando a execução do projeto/programa “universidade nas comunidades “inviabilizada legalmente uma vez que não foi aprovado a criação de um fundo para financiamento do Programa que poderia permitir a utilização de verbas da LOA para sua execução. O desrespeito ao art 17º inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referentes as competências do CONCUR (*VIII.Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos*) (grifo nosso), comprova a não observação dos preceitos legais internos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Em continuidade a alegação apresentada acima, e observando o documento 0642498 que demonstra ter sido o Programa Universidade nas comunidades registrado no SIGProj sob o número 357197.1864.201925.01072020, datado de 07/03/2020 sendo seu coordenador(a)/tutor(a) o Sr. Janir Alves

Soares, Reitor da UFVJM. Como dito anteriormente, foram empenhadas verbas do LOA no pregão que se destinava à aquisição de veículos que conforme o item 6.1.1 (Etapas do programa) que foi definido pelo coordenador a realização da etapa 0 (zero) abaixo apresentada:

“6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailer Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM. Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades, Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.”

A necessidade de realização da etapa 0 (zero), como demonstrado foi colocada em execução pelo coordenador do Programa através da abertura do pregão para aquisição dos equipamentos. Entretanto, a destinação de verba empenhada do LOA demonstra a utilização de verba para satisfação de necessidade relativa à execução de etapa do programa de sua coordenação e que não teve, como descrito anteriormente, homologação para criação de fundos, em claro desrespeito à regulamentação interna, já citada que não considerou consulta ao CONSU e concorrência interna de mérito e possível obtenção de créditos para formação de fundo de manutenção.

Deve ser observado que para a criação de fundos para programa específico há a necessidade de análise do programa por parte de dois de seus conselhos superiores o CONSU para aprovar e o CONCUR para homologar demonstrando a preocupação do legislador com o princípio da impessoalidade

Esclarecemos também que os custos dos equipamentos foram da ordem de R\$ 2.197.000,00. No relatório é apresentado dois recebimentos de emendas de bancada que foram destinadas a aquisição dos equipamentos num total de R\$ 1.000.000,00. A princípio é do nosso entendimento de que foram utilizados R\$ 1.197.000,00 do LOA para satisfação/realização da etapa 0 (zero) do programa coordenado pelo Reitor da UFVJM sem previsão de uso em fundo específico.

Quanto à apresentação de documentação que demonstre estar a fazenda do Moura legalmente atrelada ao patrimônio da UFVJM através de contrato de comodato, até o presente momento não foi enviado pela reitoria.

Conforme ofício 49 (0647579) do processo Sei 23086.0160032/2021-62 procedimentos legais foram realizados pela Prefeitura Municipal de Curvelo para regularização da documentação da propriedade e que “a universidade dê continuidade aos trabalhos até que se providencie a renovação da documentação como a escritura de imóvel, uma vez que a área de mata foi desmembrada e transformada em Parque Municipal. Ressalto ainda, que após a sanção da Lei Municipal, houve vedação da Lei Eleitoral para dar continuidade aos trâmites de renovação da documentação.”

Desta forma consideramos que a documentação solicitada deve ser apresentada para comprovação da regularização do contrato de Comodato.

Assim sendo, o conselho de curadores recomenda que relatório de gestão 2020 seja REPROVADO seja pelo Conselho Universitário da UFVJM em função da quebra dos preceitos constitucionais (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) previstos em seu ART. 37 caput (princípio da legalidade e princípio da impessoalidade) e não comprovação do contrato de comodato da Fazenda do Moura. Assim, encaminhamos o presente parecer para a manifestação prévia da reitoria em prazo definido em despacho.

É o parecer.

Bibliografia consultada

BARRETO, Felipe de Sousa. Administração pública – o princípio da legalidade influenciando as decisões do administrador. Acessado em 03/05/2022. <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Princípio da legalidade administrativa e competência regulatória no regime jurídico-administrativo brasileiro. Acessado em 03/05/2022 em https://www12.senado.leg.br>at_download > file

DEYVSON ,Humberto. O princípio da impessoalidade sobre a Administração pública. Acessado em 03/05/2022 em <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre-a-administracao-publica>

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 3. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. Teoria geral do direito e do estado. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1992.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 05/07/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745651** e o código CRC **BEC77345**.

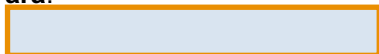
Data de Envio:

01/06/2022 11:10:03

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:



Assunto:

Resposta ao Ofício 13 (0740864)

Mensagem:

Prezado Lúcio,

Informamos que a resposta ao ofício 13 (0740864), foi encaminhada por o e-mail.

Atenciosamente,
Luiza Cristina Damasceno

Anexos:

Oficio_0740864.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores

A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Conselho de Curadores/CONCUR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após análise pormenorizada do processo, resolve:

SOLICITAR o seguinte:

1. que seja providenciado o acesso ao parecer preliminar nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA referenciado no Despacho CONCUR 23 (0740981);
2. que seja providenciada a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença da 274ª sessão extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022;
3. que seja apresentada informação detalhada, nesse processo, da motivação que deu causa à anulação da 273ª reunião, realizada em vinte de maio de 2022, conforme registro no Despacho CONCUR 22/2022 (0739447);
4. que seja apresentado esclarecimento sobre o normativo considerado pelo Conselho de Curadores para estipulação do prazo de dez dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão desse conselho;
5. que seja requisitado ao Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75, Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão, a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença de reunião convocada para discussão e elaboração do parecer preliminar Nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA da comissão e do Ofício 12 (0719503);
6. que seja **devolvido o prazo recursal**, visto que o processo não se encontra devidamente instruído;

Diamantina, 1º de junho de 2022

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/06/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748093** e o código CRC **E810D427**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 27/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Lucio do Carmo Moura

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, SOLICITA ao Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75, Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão, a juntada, neste processo, dos documentos requeridos no item 5 do documento Despacho Reitor (0748093).

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 03/06/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750301** e o código CRC **E772B9D0**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0750301



Lista de usuários da sessão Elisabeth da Anunciacao Amorim em 26/05/2022 às 14:52:57:

Archanjo - FCBS

carlos alberto mirez tarrillo icet

Elisabeth da Anunciacao Amorim

Emerson Bastos

Fábio Fraga dos Santos (Facsae)

Fernando Júnio de Miranda

Flavio Alchaar Barbosa

Frederico Pelli Seabra

Geruza Sabino _ FACET

Jenevaldo B Silva - ICA

Lúcio Moura - FIH

Marcelino Moraes - FIH

Marcio Marcal - FCBS

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira

Michel Candido de Souza FACSAE

Roberta Barbizan Petinari (FAMMUC)

Silas IECT





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 4/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 28 de junho de 2022.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Senhor Reitor,

Servimo-nos deste para prestar os esclarecimentos solicitados por V.Sa. conforme segue abaixo:

1. que seja providenciado o acesso ao parecer preliminar nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA referenciado no Despacho CONCUR 23 (0740981);

Informamos que o parecer preliminar Nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, mencionado no DESPACHO 23/2022 (740981), refere-se ao 3/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, apensado ao presente processo sob no número 0745651, Assim, identificado o erro de numeração no texto do despacho, retificamos a informação por meio desta comunicação e ressaltamos que não há prejuízo de informações contidas no parecer.

2. que seja providenciada a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença da 274ª sessão extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022;

Os documentos solicitados foram inseridos no processo sob os números: (0771324), (0771338) e (0771346).

3. que seja apresentada informação detalhada, nesse processo, da motivação que deu causa à anulação da 273ª reunião, realizada em vinte de maio de 2022, conforme registro no Despacho CONCUR 22/2022 (0739447);

Conforme o regimento do Conselho de Curadores, Art. 6º inciso II o Conselho de Curadores, funcionará com a presença da maioria absoluta dos conselheiros, e suas decisões, serão tomadas por maioria de votos dos presentes; Ocorre que a *posteriori*, foi identificado o descumprimento deste inciso, visto que dentre os presentes encontrava-se um membro não pertencente ao CONCUR, mas a outro conselho superior da instituição. No entanto, a presença foi computada, no início da reunião, para efeito de quorum (vício insanável). Ato contínuo foi emitido o Despacho CONCUR 22/2022 (0739447) que tornou sem efeito a 273ª reunião CONCUR, realizada em vinte de maio de 2022, bem como os atos dela decorrentes.

4. que seja apresentado esclarecimento sobre o normativo considerado pelo Conselho de

Curadores para estipulação do prazo de dez dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão desse conselho;

Considerando que até o momento o Conselho Universitário não deliberou sobre a proposta de Resolução que definem as etapas da análise do relatório de gestão, encaminhada pelo CONCUR através do processo SEI 23086.002144/2022-17, foi utilizado por analogia o prazo previsto do Art 59 da Lei Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999:

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5 - que seja requisitado ao Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75, Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão, a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença de reunião convocada para discussão e elaboração do parecer preliminar Nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA da comissão e do Ofício 12 (0719503);

Conforme solicitado, a documentação foi anexada ao processo sob os números: (0771365), (0771376), 0771387) e (0771495)

6- que seja devolvido o prazo recursal, visto que o processo não se encontra devidamente instruído;

Em atenção ao item 6, fica reestabelecido o prazo de dez dias para a interposição de recurso contra o parecer emitido pelo Conselho de Curadores.

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 29/06/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771510** e o código CRC **2302105B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0771510

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**STATUS DA SOLICITAÇÃO:
EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**

Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES:





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

PARECER Nº

4/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

PROCESSO Nº

23086.011836/2021-75

INTERESSADO:

CONSELHO DE CURADORES, CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:

**PARECER CONCLUSIVO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2020/RELATÓRIO DE GESTÃO 2020**

**PARECER CONCLUSIVO SOBRE PRESTAÇÃO
DE CONTAS 2020/RELATÓRIO DE GESTÃO
2020**

Senhor Presidente do Conselho Universitário;

O Conselho de Curadores da (CONCUR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, deliberou por tornar conclusivo os termos do Parecer preliminar nº 3/2022/Seconcur/Concur/Reitoria elaborado por comissão constituída pela PORTARIA/REITORIA Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 no uso de suas atribuições legais, no Estatuto da UFVJM e no Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM.

PARECER:

Segundo o art. 17 inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri compete ao conselho de curadores entre outras:

[...]

III- Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;

IV- Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;

V- Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;

VI- Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao CONSU para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII- Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM;

VII- Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.(grifo nosso)

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório de Gestão de 2020, foram enviadas questões à Alta Gestão pelo CONCUR, presentes no ofício 6, pasta I (um) no processo SEI 23086.011836/2021-75.

Conforme solicitação foi feito despacho pelo reitor através do documento 0631689, pasta II (dois) definindo os responsáveis pelas respostas às questões solicitadas.

A Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa “Universidade nas comunidades” apresentadas no processo 23086.011836/2021-75 e quanto a comprovação de reforma do contrato de comodato da Fazenda do Moura, no município de Curvelo/ MG.

Para comprovação do embasamento legal que orientará esse parecer cabe esclarecer:

O Estado Democrático:

“O princípio do Estado Democrático de Direito determina que nenhuma competência estatal exista e seja válida sem prévia norma jurídica, bem como que o exercício do poder estatal deve ser feito em conformidade com ela. Assim, ele se apresenta como juridicidade. A juridicidade abrange a constitucionalidade, ou seja, a sujeição do Estado à CRFB¹ – sem prejuízo, do respeito que o Estado deve ter em relação às normas que ele mesmo expede. Recorde-se que o Estado nem precede nem sucede a Constituição, mas nasce com a entrada em vigor desse complexo de normas jurídicas (KELSEN, 1991, 1992). Ano 51 Número 202 abr./jun. 2014 9 no sistema do Direito Positivo, no exercício das suas funções jurídicas: (i) a função legislativa⁹ ; (ii) a função administrativa¹⁰; e, (iii) a função jurisdicional¹¹.

O Princípio da legalidade:

“O princípio da legalidade administrativa determina, que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine.”²(FRANÇA, 2014) Acessado em 03/05/2022 em [https://www12.senado.leg.br>at_download > file](https://www12.senado.leg.br/at_download/file)

“Meirelles (2000, p. 82) defende que: “na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.

“Silva (2015 p.1) explica que: “Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessário tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto, a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar.” acessado em 03/05/2022 em <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

O Princípio da impessoalidade:

“O princípio da impessoalidade ou finalidade, referido na [constituição](#) de 1988 (art. 37, caput), deve ser entendido como aquele princípio que vem excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre as suas realizações administrativa. Não é permitido que os agentes públicos tenham privilégios, esse princípio é, portanto, característica visível do princípio republicano (Art. 1º, *caput* da Constituição Federal).”

“Objetiva coibir a prática de atos que visem a atingir fins pessoais, impondo, assim, a observância das finalidades públicas. O princípio da impessoalidade veda, portanto, atos e decisões administrativas motivadas por represálias, favorecimentos, vínculos de amizade, nepotismo, dentre outros sentimentos pessoais desvinculados dos fins coletivos.” Acessado em 03/05/2022 em <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre->

Em função do inciso VIII, do art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, referentes as competências do CONCUR foram feitos questionamentos à gestão para subsidiar o presente parecer:

VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos (grifo nosso)

Entre os questionamento e com o objetivo de ter a confirmação de ter havido a Homologação pelo CONCUR da criação de fundos para o Programa “ Universidade nas comunidades” foi feita pela Comissão a seguinte pergunta e solicitação à Presidência do CONCUR:

Foi homologado pelo CONCUR ou está em pauta futura a homologação de decisão(ões) proferidas pelo CONSU amparadas pela legislação acima descrita, referentes a algum programa implementado por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "Universidade nas comunidades"? se sim favor encaminhar cópia da ata da reunião de homologação. *(grifo nosso)*

A resposta enviada (ofício 3 – 0671454 – pasta III (três)) informa que:

“Em resposta ao documento SEI Ofício 8 0662639 informo não foi identificada a homologação pelo CONCUR referente a programas implementados por esta universidade no ano de 2020, em especial o Programa "A Universidade nas comunidades" e que no momento, não existe processo relacionado ao objeto em tela, para inserção em pauta de reunião do CONCUR. Por oportuno informo que as atas das reuniões do CONCUR estão disponíveis para acesso no link : http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/592-conselho-de-curadores-CONCUR/650-atas-CONCUR-/651-atas-2020.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT”

Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através dos links:

[https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?
ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc)

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800342?
ordenarPor=fase&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800342?ordenarPor=fase&direcao=asc) (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 17.000,00

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800343?
ordenarPor=fase&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800343?ordenarPor=fase&direcao=asc) (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 223.000,00

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800344?
ordenarPor=fase&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800344?ordenarPor=fase&direcao=asc) (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 500.000,00

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800341?
ordenarPor=fase&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800341?ordenarPor=fase&direcao=asc) (crédito LOA) com emenda parlamentar valor = R\$ 277.000,00

[https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800355?
ordenarPor=fase&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/documento/empenho/153036152432020NE800355?ordenarPor=fase&direcao=asc) (crédito LOA) Sem emenda parlamentar valor = R\$ 1.180.000,00

As páginas acessadas demonstram que foram utilizadas emendas parlamentares num total de R\$ 1.000.000,00 e o valor sem emenda parlamentar atingiu a quantia de R\$ 1.197.000,00.

Desta forma fica comprovado que o CONCUR não homologou a **abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos** essa homologação se daria após a aprovação do CONSU, aprovação esta que não ocorreu ficando a execução do projeto/programa “universidade nas comunidades” inviabilizada legalmente uma vez que não foi aprovado a criação de um fundo para financiamento do Programa que poderia permitir a utilização de verbas da LOA para sua execução. O desrespeito ao inciso VIII, art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, referentes as competências do CONCUR, comprova a não observação dos preceitos legais internos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri conforme observado abaixo:

VIII. Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do CONSU relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos (grifo nosso)

Em continuidade a alegação apresentada acima, e observando o documento 0642498 que demonstra ter sido o Programa Universidade nas comunidades registrado no SIGProj sob o número 357197.1864.201925.01072020, datado de 07/03/2020 sendo seu coordenador(a)/tutor(a) o Sr. Janir Alves Soares, Reitor da UFVJM. Como dito anteriormente, foram empenhadas verbas do LOA no pregão que se destinava à aquisição de veículos que conforme o item 6.1.1 (Etapas do programa) que foi definido pelo coordenador a realização da etapa 0 (zero) abaixo apresentada:

“6.1.1. Etapas do Programa - Percurso Metodológico O percurso metodológico da Etapa 0 - que precede a execução do Programa Universidade nas Comunidades fundamenta-se na pré-aquisição pela UFVJM dos seguintes itens: 1. Um MicroÔnibus, 2. Dois Cavalos Mecânico e 3. Dois Semirreboque - Veículo Especial Tipo Especial/Reboque Trailer Carroceria Baú com Ambientes Banheiro, Sala Odontológica I, Sala Odontológica II, Sala Médica I, Sala Médica II com adaptação e qualificação técnica e 2- Instalação do Central de Projetos da UFVJM. Os itens citados acima, após sua aquisição, estarão a disposição para o Programa Universidade nas Comunidades, ação extensionista coordenada pela equipe da Pró-Reitoria Extensão e Cultura (PROEXC) com o objetivo de interagir com as comunidades em geral e promover impacto e transformação social, no território de abrangência da UFVJM numa forma mais prática e participativa, com a perspectiva de promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os saberes e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. A Central de Projetos da UFVJM será composta por representantes da PROEXC juntamente com representação de outras Pró-Reitorias, fundação de apoio, Assessoria de Assuntos Estratégicos Institucionais, e os municípios interessados em participar das ações do Programa da Universidade nas Comunidades, Ocorrerá na Etapa 0, com previsão para ocorrer ainda no segundo semestre de 2020, após a Central de Projetos da UFVJM estiver em funcionamento para realizar os contatos com os parceiros e os municípios da(s) região(ões) a serem participantes nas ações extensionistas na Etapa 1.”

A necessidade de realização da etapa 0 (zero), como demonstrado foi colocada em execução pelo coordenador do Programa através da abertura do pregão para aquisição dos equipamentos. Entretanto, a destinação de verba empenhada do LOA demonstra a utilização de verba para satisfação de necessidade relativa à execução de etapa do programa de sua coordenação e que não teve, como descrito anteriormente, homologação para criação de fundos, em claro desrespeito à regulamentação interna, já citada que não considerou consulta ao CONSU e concorrência interna de mérito e possível obtenção de créditos para formação de fundo de manutenção.

Deve ser observado que para a criação de fundos para programa específico há a necessidade de análise do programa por parte de dois de seus conselhos superiores o CONSU para aprovar e o CONCUR para homologar demonstrando a preocupação do legislador com o princípio da impessoalidade

Esclarecemos também que os custos dos equipamentos foram da ordem de R\$ 2.197.000,00. No relatório é apresentado dois recebimentos de emendas de bancada que foram destinadas a aquisição dos equipamentos num total de R\$ 1.000.000,00. A princípio é do nosso entendimento de que foram utilizados R\$

1.197.000,00 do LOA para satisfação/realização da etapa 0 (zero) do programa coordenado pelo Reitor da UFVJM sem previsão de uso em fundo específico.

Quanto à apresentação de documentação que demonstre estar a fazenda do Moura legalmente atrelada ao patrimônio da UFVJM através de contrato de comodato, até o presente momento não foi enviado pela reitoria.

Conforme ofício 49 (0647579) do processo Sei 23086.0160032/2021-62 procedimentos legais foram realizados pela Prefeitura Municipal de Curvelo para regularização da documentação da propriedade e que “a universidade dê continuidade aos trabalhos até que se providencie a renovação da documentação como a escritura de imóvel, uma vez que a área de mata foi desmembrada e transformada em Parque Municipal. Ressalto ainda, que após a sanção da Lei Municipal, houve vedação da Lei Eleitoral para dar continuidade aos trâmites de renovação da documentação.”

Desta forma consideramos que a documentação solicitada deve ser apresentada para comprovação da regularização do contrato de Comodato.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Assim sendo, o conselho de curadores recomenda que relatório de gestão 2020 seja REPROVADO seja pelo Conselho Universitário da UFVJM em função da quebra dos preceitos constitucionais (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) previstos em seu ART. 37 caput (princípio da legalidade e princípio da impessoalidade) e não comprovação do contrato de comodato da Fazenda do Moura. Assim, encaminhamos o presente parecer para a manifestação prévia da reitoria em prazo definido em despacho.

É o parecer.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores/UFVJM

Bibliografia consultada

BARRETO, Felipe de Sousa. Administração pública – o princípio da legalidade influenciando as decisões do administrador. Acessado em 03/05/2022. <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/administracao-publica-o-principio-da-legalidade-influenciando-as-decisoes-do-administrador/>

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Princípio da legalidade administrativa e competência regulatória no regime jurídico-administrativo brasileiro. Acessado em 03/05/2022 em https://www12.senado.leg.br>at_download > file

DEYVSON ,Humberto. O princípio da impessoalidade sobre a Administração pública. Acessado em 03/05/2022 em <https://deyvsonhumberto.jusbrasil.com.br/artigos/324050024/o-principio-da-impessoalidade-sobre-a-administracao-publica>

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 3. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. Teoria geral do direito e do estado. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1992.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, Servidor (a), em 22/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792726** e o código CRC **F5AA1722**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0792726

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 33/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Procuradoria Geral Federal

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 278.^a reunião ordinária, realizada em vinte de julho de 2022, o conselho deliberou:

1. por maioria dos votantes com cinco abstenções, em tornar conclusivo os termos do Parecer preliminar nº 3/2022/Secconcur/Concur/Reitoria;

2. por ampla maioria com duas abstenções, que a presidência do Concur dê conhecimento do parecer conclusivo do Concur, no processo SEI 23086.011836/2021-75, à PGF/UFVJM, solicitando que a mesma faça a representação judicial e/ou extrajudicial necessária relativa ao caso em questão.

Encaminha à presidência do Conselho Universitário para providências.

Encaminha à Procuradoria Geral Federal/PGF/UFVJM para ciência e providências conforme requerido no documento Ofício 6 (0793431).

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, Servidor (a), em 22/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792825** e o código CRC **465D295D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 6/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 22 de julho de 2022.

Ao senhor
Júlio César Francisco
Procurador Federal junto à UFVJM
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita à Procuradoria Geral Federal encaminhamentos.

Prezado Senhor,

Considerando que “A Lei nº 10.480/2002, ao criar a PGF, definiu que o novo órgão seria integrado pelas Procuradorias, Departamentos Jurídicos, Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de todas as autarquias e fundações federais.” <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1>

Considerando que conforme o Art. 10 da Lei nº 10.480/2002 “A Procuradoria-Geral Federal (PGF) é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.” <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10480-2-julho-2002-464507-publicacaooriginal-1-pl.html>

Considerando o Art. 116 inciso XII da lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990 e que somos servidores da UFVJM, componentes do CONCUR.

Considerando que foram responsáveis direto, em princípio, os ocupantes de cargo: da reitoria, da Pró-reitoria de extensão e cultura e da Pró-reitoria de Administração, conforme link da reunião do CONCUR de 20/07/2022 (<https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/170679>)

Considerando os encaminhamentos deliberados na 278.^a reunião ordinária do Conselho de Curadores e exarados pelo documento Despacho Concur 33/2022 (0792825)

FAÇO CONHECER, a esta Procuradoria, o parecer conclusivo do Concur, no processo SEI 23086.011836/2021-75, e SOLICITO as providências cabíveis..

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO
Decana do Conselho de Curadores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, **Servidor (a)**, em 22/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793431** e o código CRC **748D1FE7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0793431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 174/2022/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 22 de julho de 2022.

A Senhora

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores/UFVJM

Assunto: pedido de esclarecimentos.

Senhora Decana,

Cordiais saudações,

CONSIDERANDO que, por meio Despacho Reitor (0748093), foi solicitado a Presidente do Conselho de Curadores/CONCUR esclarecimentos e providências relacionadas ao parecer preliminar nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA;

CONSIDERANDO que em **30/06/2022 às 09:17** o processo foi remetido somente a **unidade SEI REITORIA**, conforme registro abaixo:

Histórico do Processo 23086.011836/2021-75

Ver histórico resumido Atualizar Andamento

« 2 »»

Lista de Andamentos (835 registros - 101 a 200):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
01/07/2022 16:08	DIALOG	diana.amariz	Bloco 29444 disponibilizado para unidade PROAD
30/06/2022 15:49	PROAD	alcino.neto	Bloco 29444 retornado para a unidade DIALOG
30/06/2022 15:36	DIALOG	diana.amariz	Bloco 29444 disponibilizado para unidade PROAD
30/06/2022 13:40	PROAD	alcino.neto	Bloco 29444 retornado para a unidade DIALOG
30/06/2022 13:37	DIALOG	diana.amariz	Bloco 29444 disponibilizado para unidade PROAD
30/06/2022 11:55	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
30/06/2022 09:17	REITORIA	luiza.damasceno	Processo remetido pela unidade SecConcur
30/06/2022 09:17	REITORIA	luiza.damasceno	Processo remetido pela unidade SecConcur
29/06/2022 19:47	CONCUR	archanyofc	Assinado Documento 0771510 (Ofício 4) por archanyofc
28/06/2022 17:10	SecConcur	luiza.damasceno	Bloco 29490 disponibilizado para unidade CONCUR
28/06/2022 17:09	SecConcur	luiza.damasceno	Documento 0771510 (Ofício 4) inserido no bloco 29490
28/06/2022 17:09	SecConcur	luiza.damasceno	Cancelada disponibilização do bloco 29490 para a unidade CONCUR

CONSIDERANDO que a Chefe de Gabinete, Maria Prisilina de Souza, aguardava o reenvio do processo a unidade do gabinete **como de praxe, a exemplo em 31/05/2022**, segundo o histórico do processo abaixo.

CONSIDERANDO que a chefia de gabinete, por considerar que o processo não havia retornado até aquela data, resolveu reabri-lo no gabinete em **07/07/2022** para ciência do ocorrido. Ademais, a confirmação do recebimento do processo e da solicitação **se deu em 12/07/2022**, conforme registro abaixo. Apesar de o processo ter sido enviado apenas a unidade no SEI REITORIA e **recebido em 22/07/2022 às 11:57**;

07/07/2022 10:56	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 10:47	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
07/07/2022 10:46	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 10:01	GabReitoria	maria.souza	Reabertura do processo na unidade
07/07/2022 09:16	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
31/05/2022 16:50	REITORIA	luiza.damasceno	Processo remetido pela unidade SecConcur
31/05/2022 16:50	GabReitoria	luiza.damasceno	Processo remetido pela unidade SecConcur
31/05/2022 15:10	SecConcur	luiza.damasceno	Bloco 29491 disponibilizado para unidade CONCUR
31/05/2022 14:42	SecConcur	luiza.damasceno	Cancelada disponibilização do bloco 29491 para a unidade CONCUR
31/05/2022 14:09	SecConcur	luiza.damasceno	Bloco 29489 disponibilizado para unidade CONCUR
31/05/2022 14:09	SecConcur	luiza.damasceno	Documento 0745651 (Parecer 3) inserido no bloco 29489

em GABINETE REITORIA / Processos

23086.011836/2021-75

- I
- II
- III
- IV
 - Parecer 3 (0745651)
 - E-mail SecConcur 0747560
 - Despacho Reitor (0748093)
 - Despacho CONCUR 27 (0750301)
 - Ata Ata da 274ª reunião Concur (0771324)
 - Áudio Audio da 274ª reunião Concur (0771338)
 - Lista Lista de presença da 274ª reunião Concur (0771346)
 - Áudio Audio de reunião de comissão de análise processo (0771365)
 - Áudio Audio de reunião de comissão de análise processo (0771376)
 - Áudio Audio de reunião de comissão de análise processo (0771387)
 - Lista Lista presença reunião de comissão de análise proc (0771495)
 - Ofício 4 (0771510)
 - Processo recebido no gabinete em 12/07/2022 (0784836)**
 - Ofício 166 (0784837)
 - Parecer 4 (0792726)
 - Despacho Concur 33/2022 (0792825)
 - Ofício 6 (0793431)
 - Ofício 174 (0793797)

Consultar Andamento

Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

**STATUS DA SOLICITAÇÃO:
EM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**


Informamos que a solicitação foi recebida e incluída na lista de controle interno de processos do gabinete para manifestação do reitor e/ou vice-reitor. Chefia de Gabinete/Reitoria/UFVJM.

MAIORES INFORMAÇÕES: 

CONSIDERANDO que foi concedido o prazo de dez dias úteis para apresentar recurso contra a decisão do CONCUR, conforme o Despacho CONCUR 23 (0740981);

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal estabelece em seu capítulo XVI, intitulado dos prazos, quando começam a correr, *in verbis*:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. (Grifou-se)

CONSIDERANDO a publicação da IN CGU nº 9/2020, que regulamenta o uso de recursos tecnológicos para realização de atos de comunicação em processos correccionais no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, utilizando por analogia o dispositivo abaixo reproduzido, no caso em apreço, a presidência do Conselho de Curadores ao verificar que a reitoria não confirmou o recebimento do processo e/ou a leitura, não poderia ter considerado como devidamente intimado e findado o prazo recursal, pois, no caso do SEI, a ciência é atestada por meio do ícone  ou com o recebimento do processo na unidade e juntada de manifestação. Senão veja-se o procedimento abaixo adotado pela CGU:

[...] - (Grifou-se e negritou-se)

Art. 5º Enviada a mensagem pelo correio eletrônico ou pelo aplicativo de mensagem instantânea, **a confirmação do recebimento da comunicação se dará mediante:**

I - a manifestação do destinatário;

II - a notificação de confirmação automática de leitura;

III - o sinal gráfico característico do respectivo aplicativo que demonstre, de maneira inequívoca, a leitura por parte do destinatário;

IV - a ciência ficta, quando encaminhada para o correio eletrônico ou número de telefone móvel informados ou confirmados pelo interessado; ou

V - o atendimento da finalidade da comunicação.

Parágrafo único. A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses constantes do caput deste artigo.

Art. 6º Na hipótese de não ocorrer alguma das hipóteses do artigo anterior no prazo de 5 (cinco) dias, o procedimento de comunicação deve ser cancelado e repetido por qualquer meio.

[...].

CONSIDERANDO a contagem de prazo para manifestação da reitoria, **a partir do cientificação do Ofício 4 (0771510)** pelo gabinete em **12/07/2022**, se encerraria **em 26/07/2022**, apesar do Conselho de Curadores em sua 278.ª reunião ordinária, realizada em **vinte de julho de 2022**, por maioria dos votantes com cinco abstenções, resolveu tornar conclusivo os termos do Parecer preliminar nº 3/2022/Secconcur/Concur/Reitoria, nos termos do Despacho Concur 33/2022 (0792825);

Solicitamos, **em regime de urgência**, o seguinte:

1. Informação sobre qual motivo o processo não foi enviado para a unidade no SEI GABINETE em 30/06/2022, como de praxe?

2. Informação sobre qual motivo o Conselho de Curadores desconsiderou o rito referente ao recebimento de mensagem e os prazos de manifestação, acorde Art. 5º da IN CGU nº 9/2020, e portanto, em desconformidade ao devido processo legal deliberou, através do Despacho CONCUR 23 (0740981), de forma intempestiva e, assim agindo, pela segunda vez consecutiva, reprovou mais um relatório desta gestão, o referente ao ano de 2020, tudo isso em evidente prejuízo ao direito de resposta por parte do Gabinete da Reitoria, cujo prazo concedido está por vencer em 26/07/2022?

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/08/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793797** e o código CRC **F879005A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0793797

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

CERTIDÃO n. 00050/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.011836/2021-75

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

À Sua Senhoria, O Senhor
Júlio César Francisco
Procurador Federal-Chefe junto à UFVJM

Trata-se de demanda oriunda do Conselho de Curadores da UFVJM - CONCUR, que perante suas competências procedeu com a elaboração de Parecer nº 4/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA(id 0792726), que teve como conclusão a **não aprovação da Prestação de Contas referente ao ano de 2020.**

Por meio do Ofício nº 6/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA(id 0793431), a Decana do Conselho de Curadores - profª Margarida Maria do Nascimento Figueiredo, dar ciência da decisão a este órgão jurídico, ao passo que solicita as providências cabíveis.

Toas as peças processuais - incluindo-se os vídeos das reuniões realizadas - poderão ser acessadas por meio do link a seguir: https://sei.ufvjm.edu.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=11905&infra_hash=411664bb08666a8c6d00f0ad6ec48577.

Diamantina, 27 de julho de 2022.

Warlisson Warlei Silva Nogueira
Assistente em Administração/UFVJM
Siape 2156262

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086011836202175 e da chave de acesso ca1f5a96

Documento assinado eletronicamente por WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 947087326 e chave de acesso ca1f5a96 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e



Hora: 27-07-2022 17:22. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

NOTA JURÍDICA n. 00032/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.011836/2021-75

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

1. Em consonância com a ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA REITORIA/CONCU/PF-UFVJM n. 00001/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, que estabeleceu no Art. 3º e seus incisos, a atribuição de envio para PF junto à UFVJM de consulta e assessoramento jurídico requisitado pelo Conselho de Curadores (CONCUR).

2. O **DESPACHO CONCUR 33/2022**, conjuntamente com o OFÍCIO Nº 6/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA, assim descrevem:

DESPACHO CONCUR 33/2022

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 278.ª reunião ordinária, realizada em vinte de julho de 2022, o conselho deliberou:

1. por maioria dos votantes com cinco abstenções, em tornar conclusivo os termos do Parecer preliminar nº 3/2022/Secconcur/Concur/Reitoria;

2. por ampla maioria com duas abstenções, que a presidência do Concur dê conhecimento do parecer conclusivo do Concur, no processo SEI 23086.011836/2021-75, à PGF/UFVJM, solicitando que a mesma faça a representação judicial e/ou extrajudicial necessária relativa ao caso em questão.

(...) grifo nosso

OFÍCIO Nº 6/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

(...)

Considerando que “A Lei nº 10.480/2002, ao criar a PGF, definiu que o novo órgão seria integrado pelas Procuradorias, Departamentos Jurídicos, Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de todas as autarquias e fundações federais.” <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1>

Considerando que conforme o Art. 10 da Lei nº 10.480/2002 “A Procuradoria-Geral Federal (PGF) é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, pelas respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.” <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10480-2-julho-2002-464507-publicacaooriginal-1-pl.html>

Considerando o Art. 116 inciso XII da lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990 e que somos servidores da UFVJM, componentes do CONCUR.

Considerando que foram responsáveis direto, em princípio, os ocupantes de cargo: da reitoria, da Pró-reitoria de extensão e cultura e da Pró-reitoria de Administração, conforme link da reunião do CONCUR de 20/07/2022 (<https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/170679>)

Considerando os encaminhamentos deliberados na 278.ª reunião ordinária do Conselho de Curadores e exarados pelo documento Despacho Concur 33/2022 (0792825)

FAÇO CONHECER, a esta Procuradoria, o parecer conclusivo do Concur, no processo SEI 23086.011836/2021-75, e SOLICITO as providências cabíveis..

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores/UFVJM

(grifo nosso)

3. A partir dos fatos narrados esta Procuradoria passa a analisar. Ressalta-se pontuar o que prescreve as normas pertinentes à UFVJM, a começar pela Lei instituidora dessa IFES, Lei 11.173/05:

Art. 7º A administração superior da UFVJM será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

(...)

§3º O Estatuto e o Regimento Geral da UFVJM disporão sobre a composição e as **competências do Conselho Universitário**, de acordo com a legislação pertinente.

4. O Estatuto da UFVJM estabeleceu a competência do Consu em seu Art. 12, dentre elas a de homologar o Parecer que aprecia as contas dos gestores dessa Instituição de Ensino Federal:

Art. 12. Compete ao Consu:

(...)

XIV- **analisar e homologar a prestação de contas da gestão do Reitor, após pronunciamento do Conselho de Curadores** e, quando for o caso, as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas e de órgãos suplementares;

(grifo nosso)

5. Após analisar o arcabouço normativo pertinente ao caso em tela, passo a **OPINAR**, em conformidade com as normas postas, a Lei instituidora da UFVJM e seu Estatuto, o Parecer preliminar nº 3/2022/Seconcur/Concur/Reitoria, que tornou-se conclusivo, conforme o **DESPACHO CONCUR 33/2022**, deve ser analisado pelo Conselho de Universitário, não cabendo neste momento atuação da Procuradoria pois seria usurpação de atribuição.

Diamantina, 29 de julho de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JÚLIO CÉSAR FRANCISCO

PROCURADOR FEDERAL

CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086011836202175 e da chave de acesso ca1f5a96

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 949532553 e chave de acesso ca1f5a96 no



endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-07-2022 16:39. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 7/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 09 de agosto de 2022.

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 174/2022/GABREITORIA/REITORIA.

Senhor Reitor,

Em atenção a sua solicitação constante do ofício Nº 174/2022/GABREITORIA/REITORIA informamos o que se segue:

Sobre o primeiro questionamento, *in verbis*:

1. Informação sobre qual motivo o processo não foi enviado para a unidade no SEI GABINETE em 30/06/2022, como de praxe?

Em 30 de junho de 2022 o presente processo (SEI 23086.011836/2021-75) foi remetido para a unidade SEI REITORIA, unidade esta de comunicação direta com o Reitor. Tal envio teve como objetivo garantir a eficiência da comunicação por se tratar se um assunto relevante e sensível, sendo encaminhado diretamente ao interessado, no caso o Reitor.

Cabe ressaltar que, não existe, no âmbito da UFVJM, normativa que verse sobre a forma de comunicação entre as unidades/interessados com a reitoria desta casa. Logo, o envio da comunicação diretamente à Unidade SEI REITORIA é cabível.

Sobre o segundo questionamento, *in verbis*:

2. Informação sobre qual motivo o Conselho de Curadores desconsiderou o rito referente ao recebimento de mensagem e os prazos de manifestação, acorde Art. 5º da IN CGU nº 9/2020, e portanto, em desconformidade ao devido processo legal deliberou, através do Despacho CONCUR 23 (0740981), de forma intempestiva e, assim agindo, pela segunda vez consecutiva, reprovou mais um relatório desta gestão, o referente ao ano de 2020, tudo isso em evidente prejuízo ao direito de resposta por parte do Gabinete da Reitoria, cujo prazo concedido está por vencer em 26/07/2022?

No tocante a esse item, se faz necessário uma cronologia dos fatos para o seu perfeito entendimento.

Em 31/05/2022 – O processo foi enviado à reitoria para conhecimento e manifestação quanto ao parecer preliminar de avaliação do referido relatório de gestão.

Em 01/06/2022 –Em seu despacho (documento SEI 0748093), o reitor solicitou: a) esclarecimentos e juntadas de documentos referentes ao rito processual utilizado na análise do relatório de gestão, que culminou na apresentação e aprovação do parecer preliminar sobre o relatório de gestão do ano de 2020; b) novo prazo para a sua manifestação (*in verbis*):

SOLICITAR o seguinte:

1. que seja providenciado o acesso ao parecer preliminar nº 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA referenciado no Despacho CONCUR 23 (0740981);
2. que seja providenciada a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença da 274ª sessão extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022;
3. que seja apresentada informação detalhada, nesse processo, da motivação que deu causa à anulação da 273ª reunião, realizada em vinte de maio de 2022, conforme registro no Despacho CONCUR 22/2022 (0739447);
4. que seja apresentado esclarecimento sobre o normativo considerado pelo Conselho de Curadores para estipulação do prazo de dez dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão desse conselho;

5. que seja requisitado ao Presidente da Comissão de análise do processo 23086.011836/2021-75, Prestação de contas 2020/Relatório de Gestão, a juntada ao processo dos seguintes documentos: a ata, o áudio e a lista de presença de reunião convocada para discussão e elaboração do parecer preliminar N° 2/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA da comissão e do Ofício 12 (0719503);

6. que seja **devolvido o prazo recursal**, visto que o processo não se encontra devidamente instruído;

Em 30/06/2022 –Respeitando o direito de ampla defesa e do contraditório, o CONCUR remeteu à reitoria os documentos solicitados, apresentou os esclarecimentos necessários e estabeleceu o prazo de 10 dias para a apresentação de recurso, caso fosse essa a vontade do reitor.

Em 07/07/2022 - A unidade do SEI GABREITORIA reabriu o processo, conforme pode ser consultado através da ferramenta “Consultar andamento” e em seguida “Ver histórico completo”, conforme abaixo:

08/07/2022 16:56	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
08/07/2022 16:55	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
08/07/2022 16:37	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
08/07/2022 16:34	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 10:56	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
07/07/2022 10:56	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 10:47	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
07/07/2022 10:46	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 10:01	GabReitoria	maria.souza	Reabertura do processo na unidade
07/07/2022 09:16	SecPROACE	graciele.ribeiro	Bloco 870 disponibilizado para unidade PROACE
07/07/2022 09:15	SecPROACE	graciele.ribeiro	Cancelada disponibilização do bloco 870 para a unidade PROACE
07/07/2022 08:41	PROAD	alcino.neto	Bloco 29444 retornado para a unidade DILOG
07/07/2022 08:21	DILOG	diana.amariz	Bloco 29444 disponibilizado para unidade PROAD
06/07/2022 16:30	DILOG	diana.amariz	Cancelada disponibilização do bloco 29444 para a unidade PROAD
06/07/2022 15:59	DILOG	diana.amariz	Bloco 29444 disponibilizado para unidade PROAD
06/07/2022	DILOG	diana.amariz	Cancelada disponibilização do bloco 29444 para a unidade

Deste modo, além da Reitoria, a unidade GABREITORIA também teve acesso e tomou ciência do processo, em 07/07/2022.

A inclusão de documento SEI (0784836), em 12/07/2022, informando o recebimento do processo pela unidade GABREITORIA, não exclui o fato da ciência, por aquela unidade, ter ocorrido em 07/07/2022 (conforme registrado no sistema SEI).

Contagem do prazo - Ainda que (por liberalidade, visto que o reitor foi notificado diretamente, em 30/06/2022) se tomasse a data de 07/07/2022 para a contagem do prazo, esse findaria em 18/07/22 (excluindo-se o primeiro dia e contando o último).

Isso porque, o prazo reestabelecido foi de 10 dias corridos (conforme item 6, ofício 4, documento SEI 0771510). Fato que ocorreu em virtude do questionamento do reitor quanto ao prazo de resposta (item 4, despacho do reitor, documento SEI 0748093) e, após a devida consulta, ter sido verificado que o prazo era contado em dias corridos.

A Lei n. 9.784, de 29.1.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, dispõe que **os prazos processuais administrativos são contados em dias corridos**, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (art. 66, § 2º).

Em 20/07/2022 – Ocorre a 278ª reunião CONCUR, no qual o assunto foi tratado e deliberado.

Passados 20 dias do último envio do parecer preliminar ao reitor, para que ele se manifestasse e, tendo em vista que a reitoria não apresentou recurso ou solicitação para a dilação do prazo para o fazê-lo, o assunto foi pautado e deliberado na 278ª reunião ordinária do CONCUR.

Diante do exposto acima, SMJ, o processo procurou garantir ao interessado o direito a ampla defesa e ao contraditório, atendendo as suas solicitações e fornecendo prazo para a apresentação de suas considerações/recurso.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Fernando Costa Archanjo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 09/08/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808101** e o código CRC **3E8C8AC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0808101

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 4/2022/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 20 de agosto de 2022.

À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Cordiais saudações,

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração pública;

Considerando a publicação do parecer conclusivo, referente a Análise do Relatório de Gestão do ano de 2020;

Considerando a nota jurídica, no processo 23086.011836/2021-75 onde o Sr. Procurado Júlio César Francisco afirma que: **“o DESPACHO CONCUR 33/2022, deve ser analisado pelo Conselho de Universitário, não cabendo neste momento atuação da Procuradoria pois seria usurpação de atribuição”**.

Solicito, o que se segue:

a) que seja informada a data em que o parecer conclusivo, referente ao Relatório de Gestão UFVJM ano de 2020, será pautado na reunião do CONSU;

b) que um membro do CONCUR seja autorizado a participar dessa reunião, para que, caso seja necessário, preste os devidos esclarecimentos aos conselheiros do CONSU;

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo

Vice-Presidente CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 20/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819243** e o código CRC **B9062FD5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0819243

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

22/08/2022 16:44:09

De:

UFVJM/E-mail <consu@ufvjm.edu.br>

Para:

reitor@ufvjm.edu.br

Assunto:

Encaminha documento para ciência

Mensagem:

Prezado Presidente do Consu, boa tarde!

Encaminhamos documento SEI Ofício 4 (0819243), componente do processo 23086.011836/2021-75 para ciência e solicitamos a indicação do procedimento a ser adotado por esta secretaria, se for o caso.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da Ufvjm

Anexos:

Oficio_0819243.html

Data de Envio:

24/08/2022 21:33:27

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <conselheiros.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

lucio.moura@ufvjm.edu.br

Assunto:

arquivo

Mensagem:

segue

Anexos:

Parecer_0792726.html



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 5/2022/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 09 de setembro de 2022.

À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de informações

Sr. Presidente do Conselho Universitário

Cordiais saudações,

Vimos por meio deste, ratificar o conteúdo do ofício nº 4 /2022/CONCUR/Reitoria de 20/08/2022, que solicita as seguintes informações:

- a) que seja informada a data em que o parecer conclusivo, referente ao Relatório de Gestão UFVJM ano de 2020, será pautado na reunião do CONSU;
- b) que um membro do CONCUR seja autorizado a participar dessa reunião, para que, caso seja necessário, preste os devidos esclarecimentos aos conselheiros do CONSU;

Solicitamos que a resposta aos questionamentos seja encaminhada no prazo de 5 dias, conforme previsto no artigo 24 da lei 9784, de 29/01/1999.

Respeitosamente,

Fernando Costa Archanjo
Vice-Presidente CONCUR



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 09/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841720** e o código CRC **1AAF9FCC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0841720

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

09/09/2022 15:51:44

De:

UFVJM/E-mail <consu@ufvjm.edu.br>

Para:

reitor@ufvjm.edu.br

Assunto:

encaminha documento para ciência

Mensagem:

Prezado Presidente do Consu, boa tarde!

Encaminhamos documento SEI Ofício 5 (0841720), componente do processo 23086.011836/2021-75 para ciência e solicitamos a indicação do procedimento a ser adotado por esta secretaria, se for o caso.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da Ufvjm



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 209/2022/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 9 de setembro de 2022.

A Senhora,

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores da UFVJM

Assunto: solicitação de informações e providências.

Senhora Decana,

Cordiais saudações.

1. CONSIDERANDO que o Procurador Chefe Substituto – em exercício - exarou o Parecer (AGU) 6 (0270419), na data de **28/01/2021**, e reconheceu a nulidade do Parecer (0151648) a partir do termo final do documento fixado, e recomendou ao Presidente do Conselho de Curadores que providenciasse o saneamento do processo, bem como adotasse as orientações e providências apresentadas nos itens 132.1 a 132.5, senão veja-se:

(...)

132. Pelas razões e fundamentos anteriormente expostos, este Consultor Jurídico aproveita para **orientar e recomendar** aos envolvidos neste processo que observem as seguintes premissas na condução do processo administrativo destinado ao cumprimento do dever de prestar contas no âmbito do controle interno exercido pelo Conselho de Curadores e pelo Conselho Universitário:

132.1. as disposições internas da UFVJM que fixam a competência do Conselho de Curadores (artigo 17 do Estatuto e 3º de seu Regimento Interno) determinam que o órgão emita **parecer conclusivo** sobre as contas apresentadas pelo gestor;

132.2. quando e se a comissão interna chegar a um resultado inconclusivo na sua análise preliminar e considerar indispensável a realização de diligências sobre o conteúdo e forma do relatório de gestão, deverá requerer providências ao Presidente do Conselho, que nos termos do artigo 4º, inciso VI, do Regimento Interno, deverá proferir decisão interlocutória;

132.3 para garantia do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, o Presidente do Conselho deverá zelar para que os gestores responsáveis pela prestação de contas tenham a oportunidade de tomar ciência das questões levantadas pela comissão interna na manifestação preliminar, uma vez que os princípios da paridade de tratamento e da não surpresa previstos no Código de Processo Civil de 2015 incidem nos processos administrativos;

CPC/2015

Art. 7º É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

...

Art. 10. Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

...

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

132.4. Além da ciência da manifestação preliminar da comissão interna, cabe ao Presidente do Conselho, após a conclusão da última diligência deferida, garantir que os responsáveis pela elaboração do relatório de gestão tenham a oportunidade de manifestar nos autos para efetivamente exercerem o direito de defesa.

132.5. Somente depois de cumpridas estas etapas procedimentais é que a comissão interna deverá apresentar sua manifestação conclusiva sobre o relatório de gestão, propondo ao plenário do órgão colegiado minuta de parecer fundamentado apresentando sua conclusão pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação daquele documento.

133. No caso "sub consulta" o posicionamento preliminar inconclusivo apresentado pela comissão interna certamente decorreu da circunstância de seus integrantes terem identificado um total de 91 situações envolvendo a necessidade de ampliação da instrução do processo 4 discrepâncias ou incongruências; 7 pedidos de correção ou citação das fontes (de informações apresentadas no relatório de gestão); 5 equívocos; 43 pedidos de explicação ou esclarecimentos; 23 pedidos de exibição de documentos e 9 propostas ao gestor (sequencial 0153505).

134. Por consequência, a Procuradoria Federal **opina** que a partir da análise da manifestação preliminar da comissão interna, indiscutivelmente este processo não se encontrava maduro para ser encaminhado ao Plenário para deliberação. E sendo assim, a decisão do Presidente Bruno Gonçalves de submetê-lo imediatamente ao Conselho de Curadores traduz manifesta ilegalidade por negativa de vigência dos artigos 17, inciso VI, do Estatuto da UFVJM, combinado com o artigo 3, inciso VI, artigo 4º, inciso VI e artigo 11, do Regimento Interno do Conselho de Curadores, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei 8.443/1992, combinado com os artigos 7º, 10 e 15, do Código de Processo Civil de 2015.

135. Na **opinião** deste Consultor Jurídico o erro de procedimento também importa em vulneração das garantias constitucionais ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal previstas no artigo 5º, inciso LV, da CR/88. que deve ser assegurado aos responsáveis pelo relatório de gestão de 2019. Logo, a nulidade provocada por esta violação alcançará os atos decisórios subsequentes produzidos no processo: (a) decisão de rejeição do relatório de gestão de 2019; (b) indeferimento do pedido de anulação da decisão; (c) pedido de retratação.

136. Afasta-se a possibilidade de reconhecimento de preclusão do dever de revisão de ofício dos atos supracitados, uma vez que tais nulidades são insanáveis (Súmulas 346 e 473, do STF). Portanto, o Conselho de Curadores ainda pode revisar seus atos administrativos, sem prejuízo da Consultoria Jurídica **ratificar ao órgão consultante as recomendações** já apresentadas no Parecer 083/2020/PF-UFVJM/PGF.

137. Recomenda-se que o presente parecer também seja encaminhado ao Presidente do Conselho de Curadores e ao Plenário do Órgão Colegiado para adoção das providências de sua alçada.

138. Reconhecida a nulidade a partir do termo final aqui fixado, recomenda-se ao Presidente do Conselho de Curadores que providencie o saneamento do processo e adote as orientações e providências apresentadas nos itens 132.1 a 132.5 deste parecer jurídico. (GRIFOU-SE E NEGRITOU-SE)

(...)

2. CONSIDERANDO que o Vice-presidente, Cláudio Márcio Pereira de Souza, por meio do Despacho Concur 03/2021 (0298055) de **04/03/2021**, informou que na 252ª reunião extraordinária, realizada em 03/03/2021 o Conselho de Curadores deliberou por realizar reunião extraordinária, com a presença da Auditoria Interna e da Procuradoria Geral Federal da UFVJM, para delineamento estratégico dos trâmites para emissão de pareceres sobre relatórios de gestão frente ao documento (Parecer AGU 6_ (0270419);

3. CONSIDERANDO que o Vice-reitor, Marcus Henrique Canuto, através do Despacho consu 270/2021 (0554167), em **20/12/2021**, solicitou ao Conselho de Curadores manifestação sobre a tramitação do processo no CONCUR, para que o mesmo pudesse constituir-se objeto de pauta de reunião do CONSU;

4. CONSIDERANDO que a decana do Concur, Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, por intermédio de Despacho 4 (0589619), **assinado em 01/02/2022**, informou que o Conselho de Curadores em sua 265.ª reunião ordinária, **realizada em dez de janeiro de 2022**, deliberou por constituir comissão para revisão do parecer do Concur sobre o relatório de gestão de 2019, a partir dos apontamentos no Parecer (AGU) 6 (0270419), itens 134, 135,136 e 138;

5. CONSIDERANDO que a supracitada decana do Concur, através do Despacho CONCUR 06/2022 (0599675), assinado em **08/02/2022**, informou que o Conselho de Curadores em sua 266.ª reunião ordinária, realizada em **sete de fevereiro de 2022**, aprovou por ampla maioria, com uma abstenção, a comissão responsável pela análise do ASSUNTO 02/2021- CONCUR Processo 23086.007885/2019-99 - revisão do parecer do Concur sobre o relatório de gestão de 2019 a partir dos apontamentos no Parecer (AGU) 6 (0270419), itens 134, 135,136 e 138; Ademais, a comissão seria composta por Camilla Ribeiro Coimbra; Emília Mara Lopes Simões e Margarida Maria Nascimento Figueiredo;

6. CONSIDERANDO que a Portaria/reitoria nº concur 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022(0599711), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em **08/02/2022**, designou a Comissão responsável pela análise do assunto 02/2021- CONCUR processo 23086.007885/2019-99 - revisão do parecer do CONCUR sobre o relatório de gestão de 2019, composta pelas professoras acima identificadas.

7. CONSIDERANDO que, nos termos do E-mail - 0600459 abaixo destacado, os membros da comissão foram comunicados do Despacho CONCUR 06/2022 (0599675);

E-mail - 0600459

Data de Envio:
08/02/2022 15:08:19

De:
UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:
camilla.coimbra@ufvjm.edu.br
emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br
margaridaufvjm@hotmail.com

Assunto:
Encaminha documentos para ciência e providências

Mensagem:
Prezados, boa tarde!

Encaminhamos documento para ciência e providências.

Atenciosamente:
Elisabeth da Anunciação Amorim
Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM

Anexos:
Despacho_0599675.html

8. CONSIDERANDO que a decana do Concur, Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, por meio do Despacho Concur 42 (0809895), **assinado em 12/08/2022**, informou que o Conselho de Curadores em sua 279ª reunião ordinária, realizada em oito de agosto de 2022, após discutir o ASSUNTO 02/2021- CONCUR Processo 23086.007885/2019-99 - Designação de membro de comissão para análise do ASSUNTO 02/2021- CONCUR - revisão do parecer do Concur sobre o relatório de gestão de 2019 a partir dos apontamentos no Parecer (AGU) 6 (0270419), itens 134, 135,136 e 138, deliberou, por designar os conselheiros, Eduardo Lourenço Pinto e Michel Candido de Souza como membros da comissão para a referida comissão. **Estipulou o prazo de trinta dias a partir daquela data;**

9. CONSIDERANDO que a Portaria/reitoria nº 02, de 11 de agosto de 2022, **sem identificação da data de publicação**, designou comissão responsável pela análise do assunto 02/2021- CONCUR processo 23086.007885/2019-99 - revisão do parecer do CONCUR sobre o relatório de gestão de 2019. Designou os servidores, Eduardo Lourenço Pinto e Michel Candido de Souza;

10. CONSIDERANDO que, conforme E-mail - 0812842, abaixo reproduzido, a servidora Luiza Cristina Damasceno, em **18/08/2022**, endereçou e-mail aos servidores integrantes da comissão supracitada, enviando cópia da Portaria 02 (0810348);

E-mail - 0812842

Data de Envio:
15/08/2022 09:37:15

De:
UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:
michel.souza@ufvjm.edu.br
eduardo.lourenco@ufvjm.edu.br

Assunto:
Portaria Concur 02 (0810348)

Mensagem:
Prezados, bom dia!

Encaminhamento Portaria Nº Portaria 02 (0810348), para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
Luiza Cristina Damasceno

Anexos:
Portaria_0810348.html

11. CONSIDERANDO que através do E-mail - 0817794 um(a) integrante da comissão reforçou o seu pedido para a sua retirada da comissão;

12. CONSIDERANDO que foi expedida a Portaria 07/2022 (0821749) que retifica a portaria/reitoria nº 02, de 11 de agosto de 2022, contendo **sem identificação da data de publicação**; Além do mais, designou a servidora Cláudia Paula de Freitas Rodrigues como membro da comissão responsável pela análise do assunto 02/2021- CONCUR processo 23086.007885/2019-99- revisão do parecer do CONCUR sobre o relatório de gestão de 2019. Em consequência, cessou os efeitos da designação do servidor Michel Candido de Souza para a referida comissão;

13. CONSIDERANDO que a servidora Luiza Cristina Damasceno, Secretária dos Conselhos Superiores, encaminhou a Portaria 07/2022 (0821749) à servidora Cláudia Paula por e-mail, conforme registro abaixo:

E-mail - 0823561

Data de Envio:
24/08/2022 15:01:48

De:
UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:
claudia.paula@ufvjm.edu.br

Assunto:
Portaria 07/2022 (0821749)

Mensagem:
Prezada, boa tarde!

De ordem da decana do conselho de curadores encaminhamento portaria para ciência e providências.

Atenciosamente,
Luiza Cristina Damasceno
Secretaria dos Conselhos Superiores

Anexos:
Portaria_0821749.html

14. CONSIDERANDO a Competência desse Conselho de Curadores prevista no Estatuto da UFVJM, que assim estipulou, *in verbis*:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...];

VI- emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral; (Negritou-se).

15. CONSIDERANDO, também, que o Regimento Geral da UFVJM prevê a natureza fiscalizatória desse conselho, senão veja-se:

Art. 24. O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade. (Negritou-se).

16. CONSIDERANDO o disposto na resolução nº. 11, de 23 de agosto de 2018 que homologou o Regimento Interno do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, em seu artigo 3º a competência do CONSU e fixa o prazo para submissão de parecer conclusivo do Concur ao Consu, ou seja, anualmente, *in verbis*:

Art. 3º Ao Conselho de Curadores compete:

[...];

VI. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral; (Grifou-se e negritou-se).

17. CONSIDERANDO que da emissão do Parecer (AGU) 6 (0270419), de **28/01/2021**, até a presente data, **perfaz o total de um ano e nove meses**, sem que tenha ocorrido a avaliação do **Relatório de Gestão do exercício de 2019**;

18. CONSIDERANDO que esse Conselho de Curadores ao invés de proceder com a avaliação **em ordem cronológica** do relatório de gestão de 2019, para posterior a de 2020, em obediência ao disposto no art.17 do Estatuto da UFVJM, ou seja, apresentá-lo anualmente ao Consu, encaminhou a essa reitoria, por meio do processo 23086.011836/2021-75 em **30/06/2022 às 09:17** o processo a unidade SEI REITORIA, o Parecer 4 (0792726) conclusivo sobre prestação de contas 2020/relatório de Gestão 2020;

19. CONSIDERANDO ainda, que no processo 23086.011836/2021-75, por intermédio Ofício 4 (0819243), o Vice-Presidente do CONCUR, professor Fernando Costa Archanjo, **considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública**, solicitou a esta reitoria informação sobre a data em que o parecer conclusivo, referente ao Relatório de Gestão UFVJM ano de 2020, seria pautado na reunião do CONSU;

20. CONSIDERANDO que os fatos acima arrolados se configuram flagrante descumprimento do Estatuto da UFVJM, solicitamos ao Conselho de Curadores, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações e providência:

- porquê não foi providenciada a avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019 pela comissão, instituída através da Portaria 05 (0539624), **anterior ao relatório de gestão de 2020?**
- quais as justificativas técnicas, contábeis e, sobretudo legais, para o atraso de **um ano e nove meses** na avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019, pelo Conselho de Curadores?
- qual o estágio dos trabalhos da comissão, instituída por meio da Portaria CONCUR 01/2022 (0599711)?
- juntada da documentação confeccionada no período referente ao assunto em tela, **em ordem cronológica**, a saber: convocação de reunião, ata, áudio e demais documentos;

PROVIDÊNCIA:

- chamamento do processo à ordem objetivando a publicação imediata de documentos, como requisito de validade do ato administrativo, a saber: Portaria 02 (0810348) e Portaria 07/2022 (0821749).

21. Por fim, informamos que, com fulcro no princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade e proporcionalidade, o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2020, será pautado no Conselho Universitário, após a apresentação do parecer conclusivo do Relatório de Gestão do exercício de 2019 por este Conselho de Curadores.

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 09/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0832994 e o código CRC 35738293.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 219/2022/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 17 de setembro de 2022.

Ao Senhor,

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Vice-Presidente CONCUR

Assunto: resposta ao Ofício 4 (0819243).

Senhor Vice-Presidente,

Cordiais saudações.

Em resposta à solicitação contida no Ofício 4 (0819243) e reiterada por meio do Ofício 5 (0841720), reproduzo a informação contida no Ofício Nº 209/2022/GABREITORIA/REITORIA (0848315), datado de 09/09/2022.

(...) "com fulcro nos princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade e proporcionalidade, o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2020, será pautado no Conselho Universitário, após a apresentação do parecer conclusivo do Relatório de Gestão do exercício de 2019 por este Conselho de Curadores".

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/09/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848316** e o código CRC **09C0A552**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0848316

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONCUR 50/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 281ª reunião, realizada no dia 05 de outubro de 2022, o conselho deliberou por designar o professor Lúcio do Carmo Moura como representante do Concur na reunião do Consu que tratar do relatório de Gestão do ano de 2020.

FERNANDO COS ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 18/10/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878842** e o código CRC **07AF05B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 8/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 18 de outubro de 2022.

Ao senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

Em atenção ao Ofício Nº 219/2022/GABREITORIA/REITORIA, de 17 de setembro de 2022, que traz o seguinte despacho da reitoria:

(...) "com fulcro nos princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade e proporcionalidade, o relatório de gestão, referente ao exercício de 2020, será pautado no conselho universitário, após a apresentação do parecer conclusivo do relatório de gestão do exercício de 2019 por este conselho de curadores".

solicito que seja informado qual a normativa/diploma legal alicerça tal decisão, ou seja, a obrigatoriedade de apreciação dos relatórios de gestão da UFVJM, pelo Conselho Universitário, em ordem cronológica.

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO
Vice- Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 18/10/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878867** e o código CRC **8CB55FA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0878867

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 52/2022

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica despacho 50/2022:

Onde se lê:

DESPACHO CONCUR 50/2022

Leia se:

DESPACHO CONCUR 52/2022

FERNANDO COS ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 20/10/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879886** e o código CRC **5D1E9582**.

Data de Envio:

06/12/2022 10:54:45

De:

UFVJM/E-mail <consu@ufvjm.edu.br>

Para:

reitor@ufvjm.edu.br

Assunto:

Encaminha documento para ciência

Mensagem:

Prezado presidente do Conselho Universitário, bom dia!

Encaminhamos documento Ofício 8 (0878867), componente do processo 23086.011836/2021-75 para conhecimento.

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos conselhos superiores da Ufvjm

Anexos:

Oficio_0878867.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Reitoria

Ao Senhor Fernando Costa Archanjo - Vice- Presidente do Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

Antes de adentrar no mérito da consulta contida no Ofício 8 (0878867), que solicita *informação sobre qual a normativa/diploma legal alicerça tal decisão, ou seja, a obrigatoriedade de apreciação dos relatórios de gestão da UFVJM, pelo Conselho Universitário, em ordem cronológica*, **solicitar** resposta ao Ofício 209 (0832994), **datado de 09/09/2022**, cujo o conteúdo segue abaixo reproduzido:

(...)

20. CONSIDERANDO que os fatos acima arrolados se configuram flagrante descumprimento do Estatuto da UFVJM, solicitamos ao Conselho de Curadores, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações e providência:

a) porque não foi providenciada a avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019 pela comissão, instituída através da Portaria 05 (0539624), anterior ao relatório de gestão de 2020?

b) quais as justificativas técnicas, contábeis e, sobretudo, legais, para o atraso de um ano e nove meses na avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019, pelo Conselho de Curadores?

c) qual o estágio dos trabalhos da comissão, instituída por meio da Portaria CONCUR 01/2022 (0599711)?

d) juntada da documentação confeccionada no período referente ao assunto em tela, em ordem cronológica, a saber: convocação de reunião, ata, áudio e demais documentos;

PROVIDÊNCIA:

a) chamamento do processo à ordem objetivando a publicação imediata de documentos, como requisito de validade do ato administrativo, a saber: Portaria 02 (0810348) e Portaria 07/2022 (0821749).

Diamantina, 5 janeiro 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 05/01/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946213** e o código CRC **C26FADFD**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0946213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Conselho de Curadores, Gabinete da Reitoria, Reitoria, Conselho Universitário

O Vice-presindete do CONCUR, no exercício da presidência, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que as solicitações contidas no Despacho Reitor (0986680) são referentes a prestação de contas do ano de 2019 e portanto devem ser inseridas no processo SEI 23086.007885/2019-99, visando a garantia da ordem processual, considerando que os dois processos tratam de assuntos independentes.

Por oportuno, ratificamos as solcitações contidas nos ofícios nº 4 (0819243), nº5(0841720) e nº8 (0878867).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 15/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986680** e o código CRC **F2AEBFFE**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 0986680



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 53/2023/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 20 de março de 2023.

Ao Senhor,

FERNANDO COSTA ARCHANJO

Vice-presidente no exercício da presidência do Conselho de Curadores - CONCUR
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: resposta ao Despacho Concur (0986680).

Senhor Vice-Presidente,

Cordiais saudações.

1. Em atenção ao Despacho Concur (0986680), informamos que temos ciência de que as solicitações contidas no Despacho Reitor (0946213) se referem ao processo SEI n.º 23086.007885/2019-99, que se trata da prestação de contas do ano de 2019. Ademais, o ofício n.º 209/2022/GABREITORIA/REITORIA (0832994), originário das solicitações, foi criado no processo supracitado, **em 09/09/2022, ou seja, a garantia da ordem processual está sendo mantida.**

2. Oportuno, destacarmos que apesar dos processos referente à prestação de contas da gestão se tratarem de exercícios distintos, não são necessariamente independentes, pois, existem fatos tratados nos relatórios que são conexos, cuja avaliação por esse Conselho e pelo CONSU fora da ordem cronológica, pode gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias.

3. No tocante à ratificação expressa no Despacho Concur (0986680) que versa sobre as solicitações contidas nos ofícios n.º 4 (0819243), n.º5(0841720) e n.º8 (0878867), **reiteramos o conteúdo do Despacho Reitor (0946213), datado de 05/01/2023**, abaixo reproduzido:

(...)

Antes de adentrar no mérito da consulta contida no Ofício 8 (0878867), que solicita *informação sobre qual a normativa/diploma legal alicerça tal decisão, ou seja, a obrigatoriedade de apreciação dos relatórios de gestão da UFVJM, pelo Conselho Universitário, em ordem cronológica*, **solicitar** resposta ao Ofício 209 (0832994), **datado de 09/09/2022**, cujo o conteúdo segue abaixo reproduzido:

(...)

20. CONSIDERANDO que os fatos acima arrolados se configuram flagrante descumprimento do Estatuto da UFVJM, solicitamos ao Conselho de Curadores, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, as seguintes informações e providência:

a) porque não foi providenciada a avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019 pela comissão, instituída através da Portaria 05 (0539624), anterior ao relatório de gestão de 2020?

b) quais as justificativas técnicas, contábeis e, sobretudo, legais, para o atraso de um ano e nove meses na avaliação do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2019, pelo Conselho de Curadores?

c) qual o estágio dos trabalhos da comissão, instituída por meio da Portaria CONCUR 01/2022 (0599711)?

d) juntada da documentação confeccionada no período referente ao assunto em tela, em ordem cronológica, a saber: convocação de reunião, ata, áudio e demais documentos;

PROVIDÊNCIA:

a) chamamento do processo à ordem objetivando a publicação imediata de documentos, como requisito de validade do ato administrativo, a saber: Portaria 02 (0810348) e Portaria 07/2022 (0821749).

5. Por fim, aguardamos análise e manifestação do Conselho de Curadores sobre as solicitações reproduzidas acima, para posterior esclarecimento por esta reitoria do fato apontado no ofício n.º 8/2022/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA (0878867).

Atenciosamente,

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018809** e o código CRC **0BC4288F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 1018809

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.011836/2021-75

Interessado: Reitoria

A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Conselho de Curadores - CONCUR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve

Destacar que no Áudio de reunião (0771365), o professor Lúcio do Carmo Moura informou **na minutagem 00:00:04 - 00:00:37 que:** (...) *"Pronto, nós já estamos em gravação, então para fazer um histórico, um breve histórico, nós tivemos uma reunião né, na segunda-feira passada, é... pra analisar as respostas que nós recebemos daquele pedido, né, que foi encaminhado pelo Concur, né. Nós solicitamos a aprovação do Concur para aquelas trinta questões, foram encaminhadas a reitoria, para que a reitoria passasse aqueles que têm competência pra responder". (Grifou-se).*

SOLICITAR que sejam juntados ao processo os seguintes documentos:

- a) a ata, o áudio, o bate-papo e a lista de presença da 278.^a reunião ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 20 de julho de 2022;
- b) a ata, o áudio, o bate-papo e a lista de presença da reunião de segunda-feira citada pelo professor Lúcio do Carmo Moura;

Diamantina, 1º junho de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 01/06/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091049** e o código CRC **82C5EDE5**.

Referência: Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 1091049



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 278ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI– UFVJM, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às quatorze horas do dia vinte e dois de junho de 2022, sob a transmissão via videoconferência – Sistema RNP - verificado o quorum, teve início a 278ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 07 de julho de 2022, sob a presidência da professora Cynthia Fernandes Ferreira Santos e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelino Santos de Moraes- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Michel Cândido de Souza- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Luciana de Freitas Campos-Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde- FCBS; Silas Silva Santana- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Frederico Pelli Seabra- Representante da Faculdade de Medicina- FAMED; Jonatas Franco Campos da Mata- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia- IECT; Fernando Júnio de Miranda Representante da Faculdade de Ciências Exatas;; Carlos Alberto Mirez Tarrillo- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Emiliana Mara Lopes Simões - Representante do Instituto de Ciências e Tecnologia; Flávio Alchaar Barbosa- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri), Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Emerson Bastos - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; e Lúcio do Carmo Moura- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades. A presidente do conselho de curadores cumprimentou a todos e na sequência colocou em discussão a ata da 276ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 22/06/2022. Após discussão e votação foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Ata da 277ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 29/06/2022. Após discussão e votação foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Dando continuidade passou-se aos DESPACHOS; DESPACHO 28/2022- ENCAMINHA o processo 23086.007783/2022-79 à DLN e solicita revogação da PORTARIA. DESPACHO 29/2022- (0751893) (23086.002144/2022-17) INFORMA deliberação do Concur em sua 271.ª reunião. DESPACHO 30/2022 (0765536)-23086.014672/2020-57-, DESIGNA relator do processo SEI 23086.014672/2020-57 DESPACHO 31/2022- (0769712) 23086.013742/2020-50- INFORMA deliberação do Concur na 276ª reunião. DESPACHO 32/2022 (0775702)-23086.014672/2020-57- INFORMA deliberação do Concur- envio do Ofício 5 (0775623). Em seguida foi encaminhado para votação - Inversão da ordem da pauta, com a seguinte ordem de discussão: 1º assunto 09/2021; assunto; 2º 08/2022; 3º assunto 07/2022 e 4º assunto 06/2022. Após votação foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Em seguida passou-se à aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao assunto: ASSUNTO 09/2021 -CONCUR 23086.011836/2021-75- Prestação de contas 2020/ relatório de gestão-Ofício 4 (0771510). A presidente pede à decana do conselho, professora Margarida, para fazer a condução do assunto, considerando seu impedimento em conduzir o assunto e as férias regulamentares do vice-presidente. Em seguida, a decana concedeu a palavra ao relator do processo, o conselheiro Lúcio Moura que fez um agradecimento aos demais membros da comissão e uma breve auto apresentação, em seguida iniciou a apresentação prestando uma homenagem em especial ao conselho universitário da UFVJM, em função do autoritarismo da reunião e também ao servidor Felipe Imídio Santos, da FIH, pelo mesmo motivo, parte de um poema que se chama “no caminho” com Maiakóvski, de Eduardo Alves da Costa. Após a leitura do texto, a professora Margarida fez uso da fala e agradeceu, em nome de todos os conselheiros, ao professor Lúcio pelas belíssimas palavras e que se sentiu lisonjeada por ter sido apontados dessa forma, pediu que ficasse registrado a atitude nobre do docente como uma alusão ao trabalho do Conselho de Curadores da UFVJM. Pediu que deixasse

registrado a parte do poema lida; “ Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim. E não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem: pisam as flores, matam nosso cão, e não dizemos nada. Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada. “ Dando continuidade, o relator apresentou a íntegra do relatório com a devida análise e ao final fez o seguinte encaminhamento: Tornar conclusivo os termos do parecer preliminar emitido pela comissão, substituindo o link descrito <https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> pelo link <https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>, Sendo aprovado por maioria dos votantes com cinco abstenções. Dando continuidade foi feito o seguinte encaminhamento: Encaminhamento: Que a presidência do CONCUR dê conhecimento do parecer conclusivo do CONCUR no processo SEI 23086.011836/2021-75 à PGF/UFVJM, solicitando que a mesma faça a representação judicial e/ou extrajudicial necessária relativa ao caso em questão. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Na sequência a decana agradeceu a todo e voltou a condução da reunião à presidente do Conselho. Passou-se ao ASSUNTO 08/2022- Avaliação de possibilidade de manifestação ou providências do Concur frente às citações ocorridas na 284ª reunião, sendo a 128ª sessão em caráter extraordinário do CONSU. Após contextualização do assunto pela presidente e manifestações dos conselheiros deu-se o seguinte encaminhamento: Emissão de carta aberta a ser direcionada ao Consu e comunidade acadêmica. A construção do documento será de responsabilidade da Presidência e do conselheiro Marcelino. Após votação, o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Sobre a divulgação da carta foi feito o seguinte encaminhamento: Membros do Concur farão a revisão do documento no sei antes da divulgação. O encaminhamento foi votado e aprovado por ampla maioria e uma abstenção. Passou-se ao ASSUNTO 07/2022- 23086.010005/2022-67- Relatório de Gestão 2021(Para instituição de comissão) como apenas dois conselheiros se dispuseram a fazer parte da comissão, ficou acordado que a presidente, designará ad referendum uma comissão. Por fim, foi encerrada a reunião, a presidente agradeceu a todos pela participação. E nada mais havendo a tratar, eu, Luíza Cristina Damasceno, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, mediante escuta do áudio da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente desta sessão. Diamantina, 27 de Julho de 2022. XXX

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Vice Presidente do Conselho de Curadores da UFVJM

Luíza Cristina Damasceno

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 11/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 11/11/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904362** e o código CRC **50103635**.

Lista de usuários da sessão Elisabeth da Anunciacao Amorim em 20/07/2022 às 14:44:29:

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM

Cynthia - FAMED

Elisabeth da Anunciacao Amorim

Emerson Bastos

Emiliana Simões - ICT

Fernando Miranda

Flavio Alchaar Barbosa

Frederico Pelli Seabra

Jônatas Franco Campos da Mata

Luciana de Freitas Campos FCBS

Lúcio Moura - FIH

Marcelino - FIH

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira

Michel Candido de Souza FACSAE

Silas- IECT

[13:43] Bem-vindo(a) a Elisabeth da Anunciacao Amorim! Para convidar outros participantes para a conferência, utilize a URL <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/elisabeth-da-anunciacao-amorim>. Para compartilhar o seu microfone, clique no botão com um telefone (na barra de botões abaixo da apresentação). Use um headset para ter uma melhor experiência de áudio com menos ruídos. Para conectar a partir de um dispositivo SIP, disque sip:39342@sip.mconf.rnp.br. Esta conferência está limitada em 120 participantes. Para mais informações, clique aqui.

[13:58] Lúcio Moura - FIH: boa tarde a todxs.

[13:59] Emiliana Simões - ICT: Boa tarde

[13:59] Marcelino - FIH: boa tarde

[13:59] Silas- IECT: Boa tarde

[14:01] Cynthia - FAMED: Boa tarde!

[14:06] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Boa tarde!

[14:07] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Já a disposição para uma ação como Decana se possível a primeira após aprovação da ata e início da reunião.

[14:07] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Disponível até 16:00h

[14:07] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Aula após reunião.

[14:08] Jônatas Franco Campos da Mata: Boa tarde!

[14:13] Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM: boa tarde a todos

[14:14] Cynthia - FAMED: Boa tarde!

[14:17] Michel Candido de Souza FACSAB: Boa Tarde a todos, peço desculpas pelo atraso... estou com problemas de conexão

[14:19] Cynthia - FAMED: Ainda estamos aguardando o quorum... boa tarde!

[14:21] Emerson Bastos: Boa Tarde

[14:22] Emiliana Simões - ICT: Com relação à ATA DA 276ª reunião, 1-ASSUNTO 10/2021 CONCUR-23086.013742/2020-50 e 23086.002570/2022-51-Planejamento orçamentário 2021, eu tenho uma correção.

[14:23] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Reitero solicitação Professor Lucio Moura.

[14:23] Emiliana Simões - ICT: Eu votei contra a proposta de não emissão do parecer do planejamento financeiro. E na ata não consta este voto.

[14:23] Emiliana Simões - ICT: Entendi

[14:24] Emiliana Simões - ICT: Então, para mim está esclarecido

[14:24] Emiliana Simões - ICT: Não precisa constar

[14:24] Emiliana Simões - ICT: Nenhuma

[14:24] Marcelino - FIH: não

[14:24] Marcelino - FIH: sim

[14:24] Emiliana Simões - ICT: sim

[14:25] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Em votação: Aprovação da ata da 276ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -

UFVJM, realizada no dia 22/06/2022.

Sim: 10 |||||||||||||||| 91%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 1 || 9%

[14:25] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Streaming

Fernando Miranda Abstenco

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim

Cynthia - FAMED Sim

Emerson Bastos Sim

Emiliana Simes - ICT Sim

Jnatas Franco Campos da Mata Sim

Lcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Michel Candido de Souza FACSAB Sim

Silas- IECT Sim

[14:25] Marcelino - FIH: nao

[14:26] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Em votao: Aprovao da ata da 277ª sesso, convocada em carter extraordinrio, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, realizada no dia 29/06/2022

Sim: 11 |||||||||||||||| 92%

No: 0 | 0%

Abstenco: 1 || 8%

[14:27] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usurios Respostas

Streaming

Emiliana Simes - ICT Abstenco

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim

Cynthia - FAMED Sim

Emerson Bastos Sim

Fernando Miranda Sim

Flavio Alchaar Barbosa Sim

Jnatas Franco Campos da Mata Sim

Lcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Michel Candido de Souza FACSAB Sim

Silas- IECT Sim

[14:30] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Qual assunto eu devo passar a palavra ao Professor Lucio Moura como Decana no lugar da Presidente.

[14:31] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Obrigada!!

[14:32] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Em votação: inversão da ordem da pauta, com a seguinte ordem de discussão: 1º assunto 09/2021; assunto; 2º 08/2022; 3º assunto 07/2022 e 4º assunto 06/2022.

Sim: 11 ||| 92%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 1 || 8%

[14:32] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Streaming

Fernando Miranda Abstenção

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim

Cynthia - FAMED Sim

Emerson Bastos Sim

Emiliana Simões - ICT Sim

Flavio Alchaar Barbosa Sim

Jônatas Franco Campos da Mata Sim

Lúcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Michel Candido de Souza FACSAB Sim

Silas- IECT Sim

[14:34] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Em votação: Aprovação da pauta com as alterações.

Sim: 12 ||| 100%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 0 | 0%

[14:34] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Streaming

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim

Cynthia - FAMED Sim

Emerson Bastos Sim

Emiliana Simões - ICT Sim

Fernando Miranda Sim

Flavio Alchaar Barbosa Sim

Jônatas Franco Campos da Mata Sim

Lúcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Michel Candido de Souza FACSAB Sim

Silas- IECT Sim

[14:35] Jônatas Franco Campos da Mata: Sim

[14:37] Elisabeth da Anunciacao Amorim: ASSUNTO 09/2021 -CONCUR 23086.011836/2021-75- Prestação de contas 2020/ relatório de gestão-Ofício 4 (0771510)

[14:39] Luciana de Freitas Campos FCBS: Boa tarde! Justifico meu atraso devido estar em atendimento no PA.. Reitero a solicitação para que enviem as convocações e demais correspondências para o meu email institucional.

[14:42] Lúcio Moura - FIH: lucio.moura@ufvjm.edu.br

[14:43] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Professora Luciana, a convocação foi encaminhada para o institucional luciana.freitas@ufvjm.edu.br. Algum equívoco neste e-mail?

[14:48] Luciana de Freitas Campos FCBS: Recebi o convite, mas a convocação não apareceu para mim.

[14:48] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Foi enviada a este e-mail.

[14:52] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Para aumentar o texto para leitura é só clicar no modo tela cheia no canto superior direito da pagina.

[15:01] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Vou ausentar cerca de 10 a 15 minutos e solicito ao Professor Marcelino que acredito ser o segundo Decano a assumir e condução da reunião por gentileza.

[15:01] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: volto em menor tempo possivel?

[15:02] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Ok

[15:13] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Ja retornei! Obrigada

[15:15] Marcelino - FIH: ok

[16:00] Marcelino - FIH: Acho que devemos saber se alguém tem alguma dúvida sobre a relatoria...

[16:01] Marcelino - FIH: estou tranquilo com o que foi apresentado.

[16:02] Marcelino - FIH: gostaria de escutar o encaminhamento

[16:02] Marcelino - FIH: sim

[16:06] Marcelino - FIH: de acordo
[16:06] Jônatas Franco Campos da Mata: de acordo
[16:06] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: de acordo
[16:08] Marcelino - FIH: sem perguntas
[16:11] Luciana de Freitas Campos FCBS: A apresentação do p Prof. Lúcio foi esclarecedora. De acordo com o encaminhamento do Prof. Lúcio.
[16:11] Emiliana Simões - ICT: Não seria interessante enviar o parecer preliminar primeiramente para análise da AUDIN?
[16:12] Emiliana Simões - ICT: Eu digo para nos dar mais segurança
[16:15] Lúcio Moura - FIH:
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>
[16:15] Lúcio Moura - FIH:
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>
[16:15] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Encaminhamento: Tornar conclusivo os termos do parecer preliminar emitido pela comissão, substituindo o link descrito
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> pelo link
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>
[16:18] Emiliana Simões - ICT: Sugeri enviar o parecer preliminar para a AUDIN para nos dar um maior respaldo
[16:19] Emiliana Simões - ICT: Trata-se de um decisão muito importante
[16:20] Marcelino - FIH: não vejo essa necessidade. está muito claro.
[16:22] Resultados da enquete:
Pergunta da enquete
Encaminhamento: Tornar conclusivo os termos do parecer preliminar emitido pela comissão, substituindo o link descrito
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/624068339?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> pelo link
<https://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/663909255?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>

Sim: 6 ||||| 55%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 5 ||||| 45%

[16:22] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Cynthia - FAMED

Streaming

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Abstenção

Emerson Bastos Abstenção

Emiliana Simões - ICT Abstenção

Fernando Miranda Abstenção

Michel Candido de Souza FACSAB Abstenção

Flavio Alchaar Barbosa Sim

Luciana de Freitas Campos FCBS Sim

Lúcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Silas- IECT Sim

[16:26] Marcelino - FIH: Prezados tenho uma reunião de PAD, convocação seria as 14hs e consegui protelar para as 16:30hs.

[16:27] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Professor Marcelino

[16:27] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: pode ir .

[16:27] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Vou cancelar a aula em virtude da magnitude da importancia dessa reunião.

[16:28] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Elizabeth com a saída do Marcelino temos quorum?

[16:29] Marcelino - FIH: aguardo essa resposta.

[16:29] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: SE houver quorum pode sair Professor.

[16:29] Emiliana Simões - ICT: Vi que alguns saíram antes da primeira votação também. Assim, houve quorum?

[16:30] Fernando Miranda: Desde após a votação

[16:30] Fernando Miranda: o professor mostrou leis

[16:30] Fernando Miranda: mas ele poderia colocar em termos mais faceis de entender?

[16:30] Fernando Miranda: Obrigado

[16:31] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Professora Emiliana o quorum para essa reunião são 12 docentes.

[16:31] Fernando Miranda: Mas antes, sobre o que vc mostrou sobre a lei se o servidor sober de algo irregular...

[16:32] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Ate o presente momento houve quorum todo tempo.

[16:32] Fernando Miranda: cada membro do concur tem que fazer algo?

[16:33] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Prezados tenho uma reunião de PAD, convocação seria as 14hs e consegui protelar para as 16:30hs. Ficaremos com o quorum no limite e um dos conselheiros é impedido na votação. Penso que seria importante aguardar a votação s.m.j

[16:33] Fernando Miranda: Entendi! Obrigado.

[16:33] Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira: Professor Marcelino aguarde....

[16:33] Marcelino - FIH: sim

[16:34] Lúcio Moura - FIH: Que a presidência do CONCUR dê conhecimento do parecer conclusivo do CONCUR no processo SEI 23086.011836/2021-75 à PGF/UFVJM, solicitando que a mesma faça a representação judicial e/ou extrajudicial necessária relativa ao caso em questão.

[16:35] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Encaminhamento: Que a presidência do CONCUR dê conhecimento do parecer conclusivo do CONCUR no processo SEI 23086.011836/2021-75 à PGF/UFVJM, solicitando que a mesma faça a representação judicial e/ou extrajudicial necessária relativa ao caso em questão.

Sim: 9 ||||| 82%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 2 |||| 18%

[16:35] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Cynthia - FAMED

Streaming

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Abstenção

Emiliana Simões - ICT Abstenção

Emerson Bastos Sim

Fernando Miranda Sim

Flavio Alchaar Barbosa Sim

Luciana de Freitas Campos FCBS Sim

Lúcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Michel Candido de Souza FACSAE Sim

Silas- IECT Sim

[16:39] Marcelino - FIH: Parabéns Lucio.

[16:39] Fernando Miranda: Precisa falar que foi aprovado o relatorio?

[16:39] Fernando Miranda: ou precisa falar de irregularidade?

[16:40] Fernando Miranda: E as chefias tenham acesso ao relatorio?

[16:40] Fernando Miranda: Ok, Obrigado!

[16:41] Fernando Miranda: Ok1

[16:41] Elisabeth da Anunciacao Amorim:

.....

[16:42] Luciana de Freitas Campos FCBS: Ouço

[16:43] Elisabeth da Anunciacao Amorim: ASSUNTO 08/2022- Avaliação de possibilidade de manifestação ou providências do Concur frente às citações ocorridas na 284ª

reunião, sendo a 128ª sessão em caráter extraordinário do CONSU

[16:54] Emiliana Simões - ICT: Acho que tem que pedir a palavra no CONSU também, além da carta aberta

[16:54] Marcelino - FIH: concordo

[16:54] Emerson Bastos: Mas pode-se negar a palavra a um membro assim simplesmente?

[16:55] Emerson Bastos: ahsim desculpe

[16:56] Michel Candido de Souza FACSAE: prezados, precisarei me retirar

[16:56] Michel Candido de Souza FACSAE: mas concordo com encaminhamento professora cynthia

[16:56] Michel Candido de Souza FACSAB: preciso buscar meu filho de 2 anos
[16:56] Michel Candido de Souza FACSAB: e infelizmente nao possuo ninguem que possa pega-lo agora

[16:57] Marcelino - FIH: concordo demais

[16:58] Marcelino - FIH: sim

[16:59] Lúcio Moura - FIH: pode ser direto

[16:59] Emiliana Simões - ICT: Pode

[17:01] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Encaminhamento: Emissão de carta aberta a ser direcionada ao Consu e comunidade acadêmica. A construção do documento será de responsabilidade da Presidência e do conselheiro Marcelino.

Sim: 10 |||||||||||||||| 91%

Não: 0 | 0%

Abstenção: 1 || 9%

[17:01] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Streaming

Flavio Alchaar Barbosa Abstenção

Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim

Cynthia - FAMED Sim

Emerson Bastos Sim

Emiliana Simões - ICT Sim

Fernando Miranda Sim

Luciana de Freitas Campos FCBS Sim

Lúcio Moura - FIH Sim

Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

Silas- IECT Sim

[17:02] Emerson Bastos: seria bom ler antes sim.

[17:04] Resultados da enquete:

Pergunta da enquete

Encaminhamento: Membros do Concur farão a revisão do documento no sei antes da divulgação.

Sim: 7 |||||||||||||||| 64%

Não: 3 ||||| 27%

Abstenção: 1 || 9%

[17:04] Elisabeth da Anunciacao Amorim: Usuários Respostas

Streaming

Flavio Alchaar Barbosa Abstencão
Emiliana Simões - ICT Não
Lúcio Moura - FIH Não
Silas- IECT Não
Carlos Alberto Mirez Tarrillo ICET UFVJM Sim
Cynthia - FAMED Sim
Emerson Bastos Sim
Fernando Miranda Sim
Luciana de Freitas Campos FCBS Sim
Marcelino - FIH Sim

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Sim

[17:05] Elisabeth da Anunciacao Amorim:

.....ASSUNTO
07/2022- 23086.010005/2022-67- Relatório de Gestão 2021(Para instituição de comissão)

[17:11] Marcelino - FIH: Boa tarde a todos... Parabéns Lúcio... e demais colegas

[17:12] Fernando Miranda: Boa tarde a todos!

[17:12] Luciana de Freitas Campos FCBS: Boa tarde!



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 3/2023/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Ao senhor

Janir Alves Soares

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho Reitor (1091049)

Senhor Reitor,

Em atenção ao Despacho Reitor (1091049), de 01 de junho de 2023, informamos que os documentos solicitados a este conselho foram anexados ao processo 23086.011836/2021-75: Ata (1099869), Áudio (1099872), Lista (1099879), Documento chat da 278ª reunião do Concur (1099888).

No que concerne aos documentos pertinentes à reunião realizada pela comissão responsável pela avaliação do relatório de gestão, estes foram solicitados ao presidente da mesma e anexados ao processo pela secretaria deste conselho: Áudio (1099917), Áudio (1099922) e Áudio (1099927).

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA ARCHANJO
Vice- Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo**, **Membro de Conselho**, em 16/06/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1099933** e o código CRC **5115ACD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011836/2021-75

SEI nº 1099933

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000